

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.

Resultando da aplicação de duas directivas comunitárias, as Directivas n.ºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (Directiva Aves), e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (Directiva *Habitats*), a Rede Natura 2000 constitui um instrumento fundamental da política da União Europeia, em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade. Esta rede é constituída por zonas de protecção especial (ZPE), criadas ao abrigo da Directiva Aves e que se destinam, essencialmente, a garantir a conservação das espécies de aves e seus *habitats*, e por zonas especiais de conservação (ZEC), criadas ao abrigo da Directiva *Habitats*, com o objectivo expresso de contribuir para assegurar a conservação dos *habitats* naturais e das espécies da flora e da fauna incluídos nos seus anexos.

Para efeitos do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), são consideradas as áreas classificadas como sítios da Lista Nacional (um estatuto atribuído na fase intermédia do processo de inclusão na Rede Natura 2000) e ZPE.

Todavia, a dinâmica e a evolução do processo de implementação da Rede Natura 2000 pode justificar a designação de novas áreas sempre que se verifiquem os pressupostos previstos para o efeito.

Em Portugal continental foram criadas 29 ZPE, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 280/94, de 5 de Novembro, e 384-B/99, de 23 de Setembro, sendo que os 60 sítios da Lista Nacional (criados ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142/97, de 28 de Agosto, e 76/2000, de 5 de Julho) foram já designados como sítios de importância comunitária (SIC), nos termos das Decisões da Comissão n.ºs 2004/813/CE, de 7 de Dezembro (adopta a lista dos SIC da região biogeográfica atlântica), e 2006/613/CE, de 19 de Julho (adopta a lista dos SIC da região biogeográfica mediterrânica).

A necessidade de manter num estado de conservação favorável os valores naturais que estão na origem da designação dos sítios e das ZPE conduz a que a gestão territorial destas áreas, que abrangem uma superfície total terrestre de 1 820 978,19 ha e uma superfície total marinha de 109 009,19 ha, constitua uma matéria de grande relevância e acuidade.

Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, ao efectuar a transposição conjunta para o direito interno das Directivas Aves e *Habitats*, estabeleceu também os mecanismos necessários à gestão dos sítios e das ZPE.

Assim, nos termos daquele diploma, os instrumentos de gestão territorial aplicáveis devem conter as medidas necessárias para garantir a conservação dos *habitats* e das populações das espécies que fundamentaram a classificação dos sítios e das ZPE ou, não contendo essas medidas, deverão integrá-las na primeira revisão ou alteração a que forem sujeitos. Prevê ainda a elaboração de um plano sectorial relativo à execução da Rede Natura 2000, que deverá estabelecer as orientações para a gestão territorial nos sítios e nas ZPE, bem como as medidas referentes à conservação das espécies da fauna, flora e *habitats*, tendo em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas.

Posteriormente, também a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, reconhece a necessidade de assegurar a conservação do património natural dos sítios e das ZPE, definindo-se orientações no que se refere à Rede Natura 2000.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2001, de 6 de Junho, determinou, entretanto, a elaboração do plano sectorial relativo à implementação da Rede Natura 2000, estabelecendo também os respectivos objectivos.

É neste contexto que se integra a aprovação do PSRN2000, consubstanciando um conjunto de medidas e orientações consideradas adequadas à implementação da Rede Natura 2000 em Portugal, designadamente no território continental.

O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e *habitats* num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

Trata-se de um plano desenvolvido a uma macro-escala (1:100 000) para o território continental, que apresenta a caracterização dos *habitats* naturais e seminaturais e das espécies da flora e da fauna presentes nos sítios e ZPE e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e a longo prazos.

O PSRN2000 vincula as entidades públicas, dele se extraindo orientações estratégicas e normas programáticas para a actuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais (PEOT), no prazo máximo de seis anos após a sua aprovação, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril,

com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

A articulação do PSRN2000 com os demais instrumentos de gestão territorial efectua-se nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, sendo de salientar que são definidas no presente Plano as formas de adaptação dos PMOT e dos PEOT aos princípios e objectivos de conservação dos *habitats* e das espécies em função dos quais os sítios e as ZPE foram classificados.

Os trabalhos de elaboração do PSRN2000 foram coordenados pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB), e acompanhados pelas autarquias locais cujos territórios estão incluídos no respectivo âmbito de aplicação, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. A complexidade do PSRN2000 bem como a pluralidade de interesses envolvidos determinaram que a sua elaboração fosse ainda acompanhada por uma comissão mista de coordenação (CMC), composta pelas entidades constantes do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2001, de 6 de Junho, e em cujos trabalhos participaram também as comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

Ao longo da elaboração do Plano foram realizadas várias sessões públicas e outras reuniões técnicas, com municípios e entidades representadas na CMC, com vista a analisar e a recolher contributos relativamente ao conteúdo do mesmo.

O PSRN2000 foi objecto de discussão pública, no período compreendido entre 26 de Janeiro e 10 de Março de 2006, durante o qual tiveram lugar diversas sessões públicas de esclarecimento. Foram ponderados, por fim, os resultados da discussão pública e concluída a versão final do PSRN2000.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) relativo ao território continental, composto por relatório, que consta do anexo I da presente resolução e que dela faz parte integrante, fichas de sítios e

zonas de protecção especial, abreviadamente ZPE, que consta do anexo II da presente resolução e que dela faz parte integrante, e glossário de orientações de gestão, que consta do anexo III da presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Actualizar, de acordo com as fichas de sítios e ZPE constantes do anexo II da presente resolução, a identificação dos tipos de *habitats* naturais e das espécies da flora e da fauna que ocorrem em cada um dos sítios da Lista Nacional de Sítios, constante das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142/97, de 28 de Agosto, e 76/2000, de 5 de Julho.

3 — Determinar que, no prazo de cinco anos a contar da sua aprovação, o PSRN2000 deve ser objecto de apreciação quanto à necessidade de proceder à sua revisão.

4 — Definir que a necessária adaptação dos planos especiais e dos planos municipais de ordenamento do território existentes face ao PSRN2000 é efectuada no prazo de seis anos a contar da publicação deste e de acordo com as formas de adaptação nele definidas, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 14 de Fevereiro.

5 — Estabelecer que se encontram disponíveis para consulta no sítio da Internet do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., os seguintes elementos de suporte ao PSRN2000:

- a) Identificação da ocorrência de *habitats* naturais e de espécies da flora e da fauna;
- b) Fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais;
- c) Cartografia indicativa dos valores naturais: *habitats* naturais e espécies da flora e da fauna;
- d) Cartografia indicativa das orientações de gestão.

6 — Criar a comissão de acompanhamento e avaliação do PSRN2000, com a composição e as competências definidas no n.º 8 do relatório do PSRN2000, constante do anexo I da presente resolução.

7 — Determinar que a designação dos membros da comissão de acompanhamento e avaliação do PSRN2000 e a determinação do seu mandato é feita por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local, do ambiente e do ordenamento do território, da economia e da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO I

Plano Sectorial da Rede Natura 2000

Relatório

1. A Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica resultante da aplicação das Directivas n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril, (Directiva Aves) e n.º 92/43/CEE, de 21 de Maio de 1992, (Directiva Habitats). Tal como definido pelo Artigo 2.º da Directiva Habitats, tem como objectivo «contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável».

A Rede Natura 2000 é composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as actividades humanas são compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social. A selecção das áreas da Rede Natura 2000 tem por base critérios exclusivamente científicos.

As Directivas Aves e Habitats estão harmonizadas e transpostas para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro. Este define os procedimentos a adoptar em Portugal para a sua aplicação. Em Portugal Continental, nos termos do referido Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, a Rede Natura 2000 é composta por:

- Sítios da Lista Nacional (criados ao abrigo das Resoluções de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto, e n.º 76/2000, de 5 de Julho), adiante designados Sítios;
- Zonas de Protecção Especial, adiante designadas ZPE (ZPE do Estuário do Tejo criada pelo Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de Novembro, e restantes ZPE criadas pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro).

O PSRN2000 refere-se a 29 ZPE (Quadro n.º 1) e 60 Sítios (Quadro n.º 2). Estas áreas abrangem uma superfície total terrestre de 1.820978,19 hectares, representando cerca de 20,47% do território continental.

Encontram-se aprovadas as listas de Sítios de Importância Comunitária das Regiões Biogeográficas Atlântica e Mediterrânica nos termos das Decisões da Comissão n.º 2004/813/CE, de 7 de Dezembro e n.º 2006/613/CE, de 19 de Julho. No entanto, a aprovação destas listas comporta algumas reservas relativamente a habitats naturais e espécies considerados como insuficientemente representados na Rede Natura 2000, para os quais é necessário designar área adicional.

Através dos Decretos Regulamentares n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro, e n.º 10/2008, de 26 de Março, foram criadas, respectivamente, as ZPE de Monchique e Caldeirão, e Monforte, Veiros, Vila Fernando, São Vicente, Évora, Reguengos, Cuba e Piçarras. Pelo Decreto-Lei n.º 59/2008, de 27 de Março, foram ainda alargados os limites das ZPE de Moura/Mourão/Barrancos e Castro Verde. A informação relativa a estas áreas classificadas, incluindo a cartografia de limites, os valores naturais presentes e as orientações de gestão, será incluída na primeira revisão do PSRN2000.

QUADRO N.º 1

Lista das Zonas de Protecção Especial (ZPE)

Designação da ZPE	Código
Açude da Murta	PTZPE0012
Cabo Espichel	PTZPE0050
Campo Maior	PTZPE0043
Castro Verde	PTZPE0046
Costa Sudoeste	PTZPE0015
Douro Internacional e Vale do Águeda	PTZPE0038
Estuário do Sado	PTZPE0011
Estuário do Tejo	PTZPE0010
Estuários dos Rios Minho e Coura	PTZPE0001
Ilhas Berlengas	PTZPE0009
Lagoa da Sancha	PTZPE0014
Lagoa de Santo André	PTZPE0013
Lagoa Pequena	PTZPE0049
Leixão da Gaivota	PTZPE0016
Montesinho / Nogueira	PTCON0002
Mourão / Moura / Barrancos	PTZPE0045
Paul da Madriz	PTZPE0006
Paul de Arzila	PTZPE0005
Paul do Boquilobo	PTZPE0008
Paul do Taipal	PTZPE0040
Ria de Aveiro	PTZPE0004
Ria Formosa	PTZPE0017
Rios Sabor e Maçãs	PTZPE0037
Sapais de Castro Marim	PTZPE0018
Serra da Malcata	PTZPE0007
Serra do Gerês	PTZPE0002
Tejo Internacional, Erges e Pônsul	PTZPE0042
Vale do Côa	PTZPE0039
Vale do Guadiana	PTZPE0047

QUADRO N.º 2

Sítios da Lista Nacional

Código	Designação do Sítio	Código	Designação do Sítio
PTCON0003	Alvão /Marão	PTCON0023	Morais
PTCON0035	Alvito /Cuba	PTCON0053	Moura /Barrancos
PTCON0052	Arade /Odelouca	PTCON0037	Monchique
PTCON0006	Arquipélago da Berlenga	PTCON0031	Monfurado
PTCON0010	Arrábida /Espichel	PTCON0002	Montesinho / Nogueira

Código	Designação do Sítio	Código	Designação do Sítio
PTCON0046	Azabuxo – Leiria	PTCON0044	Nisa / Lage da Prata
PTCON0018	Barrinha de Esmoriz	PTCON0005	Paul de Arzila
PTCON0049	Barrocal	PTCON0056	Peniche / Santa Cruz
PTCON0029	Cabeção	PTCON0058	Ria de Alvor
PTCON0033	Cabrela	PTCON0013	Ria Formosa / Castro Marim
PTCON0030	Caia	PTCON0038	Ribeira de Quarteira
PTCON0057	Caldeirão	PTCON0059	Rio Paiva
PTCON0016	Cambarinho	PTCON0026	Rio Vouga
PTCON0027	Carregal do Sal	PTCON0021	Rios Sabor e Maçãs
PTCON0050	Cerro da Cabeça	PTCON0043	Romeu
PTCON0051	Complexo do Açor	PTCON0007	São Mamede
PTCON0034	Comporta /Galé	PTCON0041	Samil
PTCON0012	Costa Sudoeste	PTCON0015	Serras de Aire e Candeeiros
PTCON0022	Douro Internacional	PTCON0014	Serra da Estrela
PTCON0055	Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas	PTCON0047	Serras da Freita e Arada
PTCON0011	Estuário do Sado	PTCON0028	Serra da Gardunha
PTCON0009	Estuário do Tejo	PTCON0060	Serra da Lousã
PTCON0054	Fernão Ferro /Lagoa de Albufeira	PTCON0048	Serra de Montejuto
PTCON0036	Guadiana	PTCON0025	Serra de Montemuro
PTCON0032	Guadiana /Juromenha	PTCON0045	Sicó / Alvaiázere
PTCON0004	Malcata	PTCON0008	Sintra / Cascais
PTCON0042	Minas de St.º Adrião		

2. Enquadramento do Plano Sectorial da Rede Natura 2000

Nos termos da Lei de Bases de Ordenamento do Território (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto) e respectiva regulamentação (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual) os planos sectoriais são instrumentos de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território» estabelecendo entre outros aspectos «a articulação da política sectorial em causa com os demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis».

O n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, determina a elaboração de um plano sectorial relativo à implementação da Rede Natura 2000 que estabeleça o «âmbito e enquadramento das medidas referentes à conservação das espécies da flora, da fauna e dos habitats naturais e tendo em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas».

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) constitui um instrumento de concretização da política nacional de conservação da biodiversidade, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios e ZPE do território continental, bem como a manutenção nestas áreas das espécies e habitats num estado de conservação favorável.

Nesta medida, a aplicação das orientações de gestão e das outras normas programáticas estabelecidas no PSRN2000 são da responsabilidade da administração central e local, e assumindo as seguintes formas:

- Criação ou revisão do quadro legislativo;
- Revisão ou alteração de outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente planos municipais, planos especiais de ordenamento do território e planos de génese sectorial ou regional;

- Elaboração de Planos de Gestão territoriais;
- Elaboração de Planos de Acção orientados para espécies ou habitats;
- Integração e orientação de medidas programáticas ou de política sectorial tais como, e a título de exemplo, as enquadradas no Programa de Desenvolvimento Rural – Continente (2008-2013), na política da água ou de transportes ou nas políticas costeira e marinha;
- Elaboração de acordos, parcerias ou medidas contratuais (com actores públicos ou privados);
- Estabelecimento de medidas de carácter administrativo.

3. Objectivos

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2001, de 6 de Junho, determina a elaboração do PSRN2000, de acordo com os seguintes objectivos:

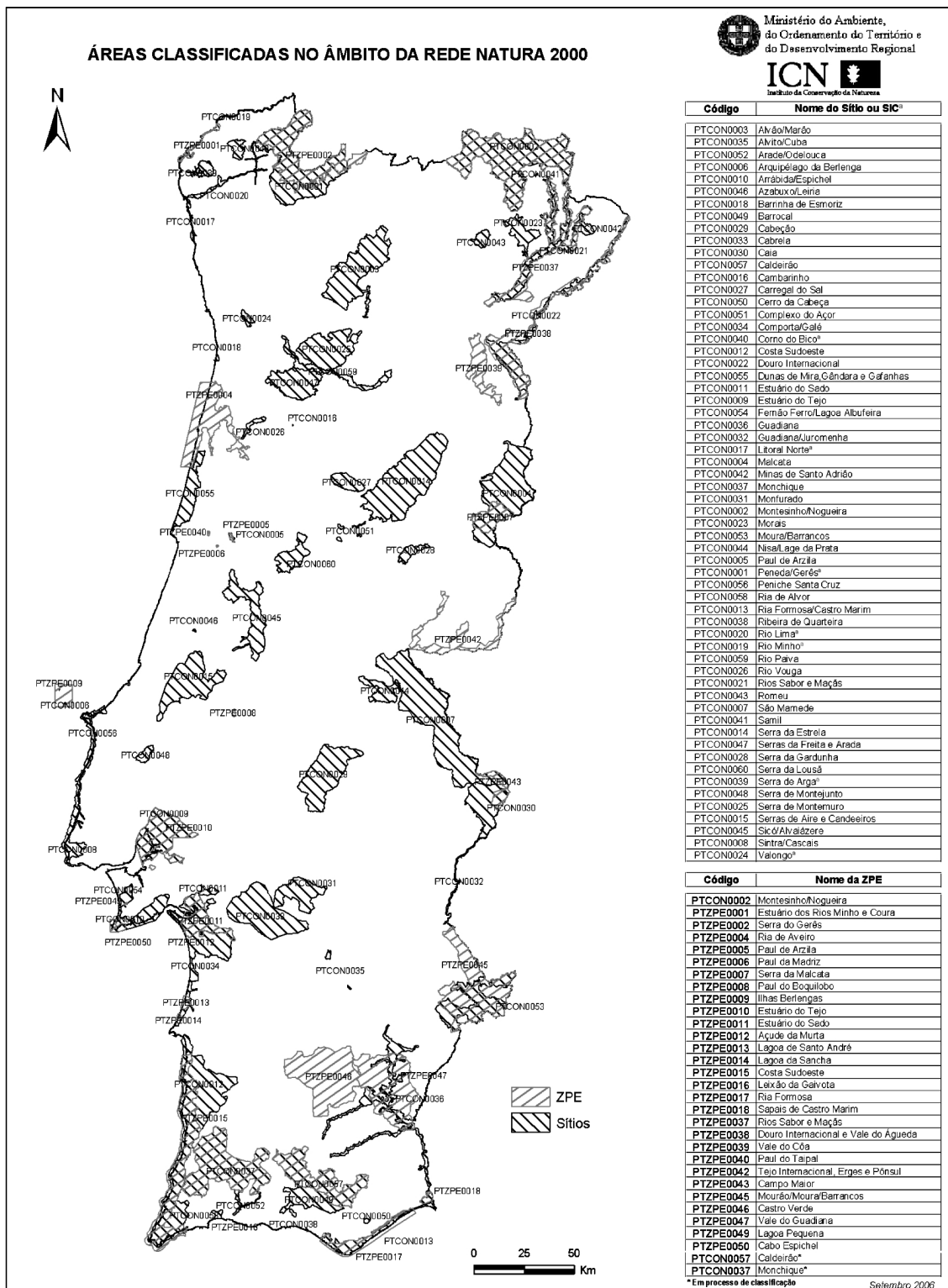
- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;
- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;

– Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;

– Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacto ambiental e na análise de incidências ambientais.

4. Âmbito territorial

O PSRN2000 aplica-se às áreas classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, no território continental e identificadas no mapa adiante apresentado.



5. Síntese Metodológica

A informação de base relativa aos valores naturais relevantes para a garantia do cumprimento das Directivas

Aves e Habitats, correspondentes aos listados nos Anexos I da Directiva Aves e Anexos I e II da Directiva Habitats, resultou da recolha exaustiva da informação já existente,

produzida pelo ICNB ou outras instituições, e a sua sistematização e uniformização. Excepções foram feitas para a informação sobre a distribuição geográfica das espécies de aves mais relevantes para a coerência de cada uma das ZPE (designadas como espécies-alvo), e para a produção das fichas de caracterização ecológica e de gestão dos habitats naturais.

Com a informação compilada e produzida foram elaboradas fichas de caracterização ecológica e de gestão de valores naturais (disponíveis em www.icnb.pt), tendo a cartografia da distribuição dos valores naturais sido digitalizada na melhor escala disponível, adoptando a escala de 1:100 000 como referência do plano.

No anexo II da **Resolução de Conselho de Ministros que aprova este relatório**, em cada um dos Sítios e ZPE, o PSRN2000:

- Actualiza a informação relativa à ocorrência de habitats naturais e de espécies da flora e da fauna;
- Identifica orientações de gestão, com carácter indicativo, e enquadra-as no conjunto de factores que actuam sobre os valores naturais presentes em cada Sítio ou ZPE;
- Não contém todas as especificações necessárias à execução de acções de conservação dos valores naturais, nem esgota outras necessidades de gestão da Rede Natura.

Para facilitar a compreensão do significado de cada orientação de gestão foi produzido um glossário (Anexo III da **Resolução de Conselho de Ministros que aprova este relatório**), com os conceitos utilizados e incluindo a discriminação das especificidades associadas aos diferentes valores naturais. Ao longo do processo de revisão a que este glossário foi submetido, algumas das orientações de gestão foram englobadas noutras, de maior abrangência, razão pela qual se podem observar descontinuidades na sua numeração.

Definem-se «sítios relevantes» para garantir a manutenção de um habitat ou de uma espécie num estado de conservação favorável, como sendo aqueles onde se verifica pelo menos uma das seguintes características: constituem dos poucos locais onde ocorre, integram o seu limite de distribuição ou incluem os núcleos ou as sub-populações mais bem conservadas. No caso de «sítios relevantes» para a manutenção de uma espécie num estado de conservação favorável, estes podem ainda apresentar características de habitat particularmente favoráveis ou incluírem isolados populacionais.

5.1. Fichas de Sítios e ZPE

As fichas de Sítios e ZPE (Anexo II) englobam uma caracterização da área sob os pontos de vista biogeográfico, ecológico (com a indicação das espécies e dos tipos de habitat determinantes para a sua classificação), agro-florestal, do uso e ocupação do solo, incluindo alguns indicadores socio-económicos, e a lista dos valores naturais que nela ocorrem, constantes dos anexos do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

Na identificação dos valores naturais que ocorrem no Sítio ou ZPE, é dado especial destaque aqueles cuja presença foi determinante para a criação daquela área classificada.

Estas fichas incluem também referência aos principais factores de ameaça à conservação dos valores naturais e às orientações de gestão a implementar.

As fichas de Sítios e ZPE permitem evidenciar os usos e actividades que mais influenciam, directa ou indirectamente, o estado de conservação dos valores naturais presentes.

As orientações de gestão identificadas nas fichas de Sítio ou ZPE enquadram, de uma forma genérica, as medidas necessárias à conservação dos valores naturais protegidos pelas Directivas Aves e Habitats, as quais se aplicam e transpõem para os instrumentos de gestão territorial ou outros planos e programas, incluindo os que se traduzem em apoios financeiros a actividades. A sua redacção é condicionada pelo carácter estratégico do PSRN2000 e pela respectiva escala de elaboração (*c.f.* 5.4.).

As orientações de gestão identificadas nas fichas de Sítio e ZPE reportam-se às exigências ecológicas dos valores naturais tendo em conta os respectivos objectivos de conservação e factores de ameaça. São incluídas aquelas que se consideram fundamentais para a garantia de manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais que determinaram a criação do Sítio ou ZPE, compatibilizando as actividades humanas com a conservação da biodiversidade.

São listadas as orientações de gestão determinadas por cada um dos valores naturais que ocorrem no Sítio, ou das espécies-alvo de cada uma das ZPE, com a respectiva identificação, o que permite estabelecer a relação com a informação das fichas de caracterização ecológica e de gestão de valores naturais.

Para a identificação das orientações de gestão a adoptar em cada área classificada, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Identificação de todas as orientações de gestão preconizadas para as espécies da flora e da fauna e os tipos de habitat presentes em cada Sítio ou ZPE, com base em informação das fichas de caracterização ecológica e de gestão de valores naturais que ocorrem naquelas áreas classificadas;
- Agregação destas orientações de gestão e triagem, em função das especificidades de cada Sítio ou ZPE, eliminando as que, para a área em causa, se consideraram desajustadas.

Deste modo, a aplicação das orientações de gestão identificadas nas fichas dos Sítios e ZPE carece de articulação com as orientações correspondentes nas fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais, nas quais se encontram detalhados os condicionamentos específicos a observar, face às respectivas exigências ecológicas e factores de ameaça.

5.2. Fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais

Estas fichas contêm a caracterização ecológica, a identificação de ameaças à sua manutenção, os objectivos de conservação identificados e as orientações de gestão necessárias para assegurar a conservação dos valores naturais a médio e longo prazo. Entre outros aspectos, ressalta a importância da gestão agrícola e florestal para a manutenção de um estado de conservação favorável de um conjunto muito significativo de habitats naturais (*e.g.* charnecas secas (4030), Prados ibéricos siliciosos com *Festuca indigesta* (6160), Montados de *Quercus suber* e ou *Quercus ilex* (6310)) e de espécies da flora (*e.g.* *Festuca elegans*,

Ononis hackelii) e da fauna (e.g. *Lynx pardinus*, aves espéarias, *Chioglossa lusitanica*).

Em casos específicos, alguns dos valores naturais foram agrupados em resultado de exibirem características ou exigências ecológicas e de gestão semelhantes. Foi efectuado o levantamento das ameaças que são actuaentes ou expectáveis num futuro próximo.

Foram elaboradas 88 fichas de habitats naturais, 84 fichas de espécies da flora e 125 de espécies da fauna. As fichas dos habitats naturais foram elaboradas pela ALFA – Associação Lusitana de Fitossociologia. No caso das fichas das espécies da flora e da fauna, a informação recolhida é proveniente de vários projectos e estudos de inventariação e caracterização promovidos pelo ICNB e pela comunidade científica portuguesa, realizados até Novembro de 2005.

No caso da avifauna, as fichas das espécies-alvo foram elaboradas adaptando os critérios do *BirdLife* para a designação de Áreas Importantes para as Aves (IBA, *Important Bird Areas*).

5.3. Cartografia de valores naturais

Procedeu-se à harmonização da informação cartográfica disponível sobre habitats naturais, e espécies da flora e da fauna. Para as espécies de aves, foi elaborada cartografia especificamente orientada para o PSRN2000.

A sistematização para a escala 1:100 000 da informação de base cartográfica disponível, em diversos formatos (polígonos, estruturas lineares, pontos de amostragem e levantamentos em quadrícula) e com escalas de levantamento variadas, implicou simplificações e generalizações que carecem de posterior aferição e validação, para efeitos da sua mais adequada utilização na transposição de orientações para os IGT.

Sobre a cartografia produzida destacam-se os seguintes elementos:

- Habitats naturais – na informação disponível existem diferenças de pormenor e de qualidade entre áreas do país. Verifica-se a ausência de cartografia para alguns habitats de distribuição localizada/pontual, o que impossibilita a sua apresentação na escala adoptada pelo PSRN2000. Há ainda a registar a ocorrência de diversos habitats cartografados numa mesma mancha, não individualizados, por se verificar a sua ocorrência em mosaicos cartograficamente não destrincáveis, por num mesmo espaço ocorrem estratos diferenciados, ou resultado da escala de levantamento adoptada;

- Espécies da flora – a generalidade da informação cartográfica existente refere-se a registos pontuais, sendo apresentada uma cartografia de ocorrências conhecidas, para espécies com maior grau de ameaça e localização restrita, não podendo ser confundida com uma cartografia de distribuição das espécies em causa;

- Espécies de fauna (com excepção da avifauna) – a cartografia apresentada é função do tipo de informação disponível sobre cada uma das espécies, nomeadamente em termos de grau de cobertura da distribuição e de escala de levantamento;

- Espécies de aves consideradas mais relevantes para a coerência de cada uma das ZPE ou espécies-alvo – a cartografia foi efectuada com base no conhecimento de terreno dos especialistas em cada espécie (ou grupo de espécies) apoiada em cartografia de uso do solo.

O trabalho de compatibilização e adaptação das disposições do PSRN2000 deverá ter por base a informação contida nas fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais e a sua cartografia, produzida com uma metodologia ajustada à escala 1:25 000 ou maior, necessária à adequada inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das orientações do PSRN2000.

5.4. Orientações de gestão

As orientações de gestão foram agrupadas por blocos temáticos:

- Agricultura e pastorícia;
- Silvicultura;
- Edificação e infra-estruturas;
- Outros usos e actividades (usos do solo ou actividades económicas não incluídos nos grupos anteriores);
- Orientações específicas (orientações relacionadas com gestão directa de espécies ou habitats);

O bloco temático designado «orientações específicas» agrupa um conjunto de orientações de gestão (activa ou passiva) complementares, para as situações em que se considera que as medidas regulamentares são insuficientes para a obtenção de resultados positivos de conservação.

Foi desenvolvido um exercício de cartografia das orientações de gestão (disponível em www.icnb.pt), que constitui uma ferramenta indicativa da sua aplicação ao território.

No âmbito deste exercício, não foram cartografadas algumas orientações de gestão que se encontram nas seguintes condições:

- Não são cartografáveis à escala de trabalho do PSRN2000, devido ao detalhe associado à sua execução (por exemplo, desobstruir a entrada de abrigos para morcegos);
- Pela sua abrangência, se aplicam à generalidade do território do continente (por exemplo, condicionar expansão urbano-turística ou condicionar a construção de infraestruturas);
- Constituem princípios gerais da política de conservação da natureza aplicáveis a quase todos os valores naturais (por exemplo, adquirir conhecimento e prospectar a espécie/habitat ou melhorar a eficácia da fiscalização).

Numa primeira etapa, a representação cartográfica das orientações de gestão foi elaborada com base na distribuição cruzada dos habitats, e das espécies da flora e da fauna. A sobreposição da correspondente cartografia de orientações de gestão obrigou a um exercício de análise e à tomada de decisões, caso a caso, sempre que se existiam orientações de gestão contraditórias para um mesmo espaço.

O resultado obtido não substitui o confronto do uso e ocupação actual do solo com as fichas e cartografia de valores naturais, sempre que as opções concretas a adoptar exijam maior rigor que o possível numa escala de referência de 1:100 000.

6. Análise Global

6.1. Habitats naturais e espécies da flora e da fauna representados em Portugal

O registo da ocorrência de habitats naturais e de espécies da flora e da fauna (disponível em www.icnb.pt) inclui as

listas dos valores naturais incluídos nos anexos I e II da Directiva n.º 92/43/CEE representados em cada um dos Sítios. Inclui ainda a lista das aves consideradas espécies-alvo em cada uma das ZPE.

Não esquecendo que as obrigações do Estado Português se referem à totalidade dos valores protegidos pelas Directivas Aves e Habitats, é possível identificar situações de maior fragilidade que exigem mais detalhe na avaliação das decisões subsequentes à aprovação do PSRN2000.

A contribuição de Portugal para a manutenção do estado favorável de conservação dos valores protegidos é aferida pela sua raridade e sensibilidade em território nacional, mas também pela sua peculiaridade no espaço europeu. Um valor escassamente representado a nível comunitário que ocorra maioritariamente em território nacional, constitui uma responsabilidade a que se deverá dar resposta.

Na Região Atlântica do espaço EUR15, o tipo de habitat prioritário 5230* (matos altos de lauróides), que só ocorre em Portugal, e ainda os tipos 2230 (areias costeiras com prados anuais oligotróficos), 6160 (matos rasteiros pioneiros e prados psicroxerófilos), 9380 (azevinhais) e 9580* (bosquetes de teixo) que estão limitados ao espaço ibérico, constituem prioridades do PSRN2000.

Também na Região Mediterrânica do espaço EUR15 ocorrem exclusivamente em Portugal os tipos de habitats 1330 (prados-juncais dos estuários atlânticos), 2170 (depressões dunares com matagais de *Salix arenaria*), 4010 (urzais turfófilos de *Erica tetralix* e *Calluna vulgaris*) e 5140* (matos baixos litorais com *Cistus palhinhae*), estando limitados à Península Ibérica os tipos 1230 (falésias atlânticas com vegetação), 1320 (arrelvados dominados por *Spartina maritima*), 2130* (dunas cinzentas), 2150* (tojais psamófilos), 2230 (areias costeiras com prados anuais oligotróficos), 3110 (águas oligotróficas em areias com vegetação da Littorelletalia), 4020* (urzais-tojais mesohigrófilos e higrófilos), 6160 (matos rasteiros pioneiros e prados psicroxerófilos), 9230, 9240 (carvalhais de *Quercus robur* e/ou *Q. pyrenaica* e de *Q. faginea* subsp. *broteroi*) e 92B0 (amiais com adelfeiras), onde se salientam três tipos prioritários.

No contexto europeu, a localização periférica de Portugal confere-lhe elevada e singular biodiversidade tornando expressivas as variações regionais dos tipos de habitat, que no território continental se traduzem em 168 subtipos, muitos deles com reduzida extensão de ocorrência, uma marcada especialização ou carácter finícola, com características únicas e não replicáveis.

Um cruzamento entre os tipos de habitat que ocorrem num menor número de Sítios considerados como relevantes – um, dois ou três –, e aqueles que apresentam uma tendência decrescente de área de ocupação ou cujo estado de conservação é médio ou desfavorável, considerando ainda o seu estatuto de endemidade, permite destacar os seguintes tipos de habitat a que é necessário dedicar uma atenção especial:

i) Matos baixos litorais com *Cistus palhinhae* (5140*), tipo de habitat prioritário, endémico português, que só ocorre em PTCO0012 Costa Sudoeste;

ii) Bosquetes de teixo (9580*), tipo de habitat prioritário, limitado à Península Ibérica, que tem como sítios relevantes PTCO0001 Peneda/Gerês e PTCO0014 Serra da Estrela;

iii) Depressões dunares com *Salix arenaria* (2170), tipo de habitat endémico português, que só tem como

sítio relevante PTCO0055 Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas;

iv) Urzais turfófilos de *Erica tetralix* e *Calluna vulgaris* (4010), tipo de habitat que só tem como sítio relevante PTCO0001 Peneda/Gerês;

v) Dunas atlânticas com bosques de Querci ou pinhais disclimáticos (2180), ocorrendo com relevância com apenas o sítio PTCO0017 Litoral Norte como relevante;

vi) Dunas costeiras e paleodunas com vegetação anual oligotrófica (2230), tipo de habitat com distribuição limitada à Península Ibérica, que apresenta como sítios relevantes PTCO0013 Ria Formosa/Castro Marim, PTCO0034 Comporta/Galé e PTCO0054 Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira;

vii) Águas oligotróficas sobre areias com vegetação da Littorelletalia (3110), tipo de habitat limitado à Península Ibérica, que tem como sítios relevantes PTCO0034 Comporta/Galé e PTCO0055 Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas.

Interessa destacar os seguintes tipos de habitat que exigem melhoria do seu estado de conservação.

a) Com apenas um sítio relevante:

i) Prados-juncais dos estuários atlânticos (1330), no sítio PTCO0019 Rio Minho;

ii) Cascas ribeirinhas com comunidades herbáceas (3250), tipo de habitat especializado, no Sítio PTCO0022 Douro internacional;

iii) Matos de eufórbias (5320), no Sítio PTCO0010 Arrábida/Espichel.

b) Com dois Sítios relevantes:

i) Bosques mesotróficos de plano-caducifólias (9160), tipo de habitat que exige incremento tanto da área de ocupação como do grau de conservação e que ocorre de modo relevante PTCO0001 Peneda/Gerês e PTCO0002 Montesinho/Nogueira;

ii) Amiais com adelfeiras (92B0), tipo de habitat limitado à Península Ibérica, exigindo melhoria do grau de conservação e com relevância em PTCO0016 Camba-rinho e PTCO0037 Monchique como relevantes;

iii) Rias de águas salgadas (1160), tipo de habitat necessitando de melhoria do estado de conservação e com relevância em PTCO0013 Ria Formosa/Castro Marim e PTCO0058 Ria de Alvor como relevantes;

iv) Arribas costeiras do litoral Norte (1230), tipo de habitat com vegetação específica, necessitando de incremento do grau de conservação e com relevância em PTCO0006 Arquipélago da Berlenga e PTCO0017 Litoral Norte como relevantes;

v) Grutas, algares e minas, não ou pouco perturbados (8310), tipo de habitat exigindo melhoria do grau de conservação e com relevância em PTCO0015 Serras de Aire e Candeeiros e PTCO0024 Valongo como relevantes.

c) Com três Sítios relevantes:

i) Depressões húmidas intradunares (2190), em PTCO0017 Litoral Norte, PTCO0034 Comporta/Galé e PTCO0055 Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas;

ii) Biótopos higroturfosos com vegetação pioneira (7150), em PTCO0001 Peneda/Gerês, PTCO0034 Comporta/Galé e PTCO0039 Serra d' Arga;

iii) Bosques higrófilos não ripícolas de freixo (91B0), em PTC0004 Malcata, PTC0031 Monfurado e PTC0038 Ribeira de Quarteira;

iv) Bosques de zambujeiro e alfarrobeira (9320), em PTC0010 Arrábida/Espichel, PTC0036 Guadiana e PTC0049 Barrocal.

Para além destes, há um conjunto de outros habitats que devido à sua importância ecológica, baixa frequência, área de ocorrência pontual, reduzida ou fragmentada, se definem como de conservação prioritária. De modo a sistematizar estas especificidades, é apresentado um resumo dos tipos de habitats referidos (Quadro n.º 3).

QUADRO N.º 3

Tipos de habitat de conservação prioritária

Código	Prioritário	Tipo	Sítios relevantes	Carácter de endemicidade	Objectivo Área de ocupação	Objectivo Estado de Conservação
5140	*	Matos baixos litorais com <i>Cistus palhinhae</i>	PTCON0012	Português	Aumentar	Melhorar
9580	*	Bosquetes de teixo	PTCON0001 PTCON0014	Ibérico	Aumentar	Melhorar
2170		Depressões dunares com <i>Salix arenaria</i>	PTCON0055	Português	Aumentar	Melhorar
4010		Urzais turfófilos de <i>Erica tetralix</i> e <i>Calluna vulgaris</i>	PTCON0001	–	Aumentar	Melhorar
2180		Dunas atlânticas com bosques de <i>Quercus</i> ou pinhais disclimáticos	PTCON0017	–	Aumentar	Melhorar
2230		Dunas costeiras e paleodunas com vegetação anual oligotrófica	PTCON0013 PTCON0034 PTCON0054	Ibérico	Aumentar	Melhorar
3110		Águas oligotróficas sobre areias com vegetação da <i>Littorelletalia</i>	PTCON0034 PTCON0055	Ibérico	Aumentar	Melhorar
1330		Prados-junciais dos estuários atlânticos	PTCON0019	–	Desconhecido	Melhorar
3250		Cascalheiras ribeirinhas com comunidades herbáceas	PTCON0022	–	Desconhecido	Melhorar
5320		Matos de eufórbias	PTCON0010	–	Desconhecido	Melhorar
9160		Bosques mesotróficos de plano-caducifólias	PTCON0001 PTCON0002	–	Aumentar	Melhorar
92B0		Amiais com adelfeiras	PTCON0016 PTCON0037	Ibérico	Desconhecido	Melhorar
1160		Rias de águas salgadas	PTCON0013 PTCON0058	–	Desconhecido	Melhorar
1230		Arribas costeiras do litoral Norte	PTCON0006 PTCON0017	–	Desconhecido	Melhorar
8310		Grutas, algares e minas, não ou pouco perturbados	PTCON0015 PTCON0024	–	Desconhecido	Melhorar
2190		Depressões húmidas intradunares	PTCON0017 PTCON0034 PTCON0055	–	Aumentar	Melhorar
7150		Biótopos higroturcosos com vegetação pioneira	PTCON0001 PTCON0034 PTCON0039	–	Aumentar	Melhorar
91B0		Bosques higrófilos não ripícolas de freixo	PTCON0004 PTCON0031 PTCON0038	–	Aumentar	Melhorar
9320		Bosques de zambujeiro e alfarrobeira	PTCON0010 PTCON0036 PTCON0049	–	Aumentar	Melhorar
1150	*	Lagunas costeiras	Vários (5)	–	Aumentar	Melhorar
9560	*	Bosques com <i>Juniperus</i>	Vários (5)	–	Aumentar	Melhorar
2250	*	Dunas e paleodunas com matagais de zimbro	Vários (7)	–	Aumentar	Melhorar
4020	*	Urzais-tojais meso-higrófilos ou higrófilos	Vários (10)	–	Aumentar	Melhorar
3170	*	Charcos temporários mediterrânicos	Vários (8)	–	Manter	Melhorar
3160		Charcas distróficas naturais com <i>Utricularia</i>	Vários (4)	–	Aumentar	Melhorar
9240		Carvalhais de <i>Quercus faginea</i> subsp. <i>broteroi</i>	Vários (4)	–	Aumentar	Melhorar
9340		Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i>	Vários (5)	–	Aumentar	Melhorar
2260		Areais dunares com matos dominados por <i>Stauracanthus</i>	Vários (6)	–	Aumentar	Melhorar

Código	Prioritário	Tipo	Sítios relevantes	Carácter de endemidade	Objectivo Área de ocupação	Objectivo Estado de Conservação
7140		Turfeiras	Vários (6)	—	Aumentar	Melhorar
9330		Sobreirais	Vários (6)	—	Aumentar	Melhorar
5210		Matagais de zimbros sobre substratos compactos	Vários (7)	—	Aumentar	Melhorar
9230		Carvalhais de <i>Quercus robur</i> e/ou <i>Q. pyrenaica</i>	Vários (8)	—	Aumentar	Melhorar
3130		Águas paradas com vegetação de <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou de <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>	Vários (3)	—	Manter	Melhorar
3120		Águas oligotróficas sobre areias, com <i>Isoetes</i>	Vários (4)	—	Manter	Melhorar

Não se incluem nos tipos acima enumerados diversos subtipos com elevada sensibilidade e com frequência e área de ocupação baixas, sujeitos a ameaças relevantes, mais exigentes em termos de objectivos de conservação do que o próprio tipo em que se integram, necessitando de acções adicionais orientadas para a sua conservação.

De entre estes subtipos, por exigirem simultaneamente aumento de área de ocupação e incremento do grau de conservação, destacam-se os seguintes:

- i) Malhadais (6220*pt2), prioritário;
- ii) Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas (6220*pt3), prioritário;
- iii) Amiais e salgueirais paludosos (91E0*pt3), prioritário;
- iv) Bancos com *Cymodocea nodosa* (1110pt2);
- v) Bancos com *Zostera marina* (1110pt3);
- vi) Bancos com *Zostera noltii* (1110pt4);
- vii) Estuários atlânticos (1130pt2);
- viii) Bancos de sedimentos intermareais com *Zostera noltii* (1140pt2);
- ix) Salgueirais-choupais algarvios de choupos-brancos (92A0pt1).

Identificam-se as espécies da flora e os territórios que as acolhem que suscitam atenção particular no quadro do PSRN2000. Destacam-se as espécies que se encontram simultaneamente numa situação mais grave em termos de conservação, são exclusivas de Portugal e possuem uma distribuição restrita

São endemismos lusitanos muito ameaçados, que ocorrem em apenas um ou dois Sítios:

- i) *Bryoerythrophyllum campylocarpum** (Corno do Bico);
- ii) *Linaria ricardoi** (Alvito/Cuba);
- iii) *Omphalodes kuzinskyanae* (Sintra/Cascais);
- iv) *Plantago algarbiensis* (Barrocal);
- v) *Plantago almogravensis*. (Costa Sudoeste);
- vi) *Linaria coutinhoi* (Montesinho/Nogueira e Douro Internacional).

São endemismos lusitanos vulneráveis, que ocorrem num único Sítio em Portugal:

- i) *Asphodelus bento-rainhae** (Serra da Gardunha);
- ii) *Convolvulus fernandesii** (Arrábida/Espichel);
- iii) *Silene rothmaleri** (Costa Sudoeste);
- iv) *Armeria berlingensis* (Arquipélago da Berlenga);
- v) *Armeria pseudarmeria* (Sintra/Cascais);
- vi) *Avenula hackelii* (Costa Sudoeste);
- vii) *Biscutella vicentina* (Costa Sudoeste);
- viii) *Chaenorhinum serpyllifolium* subsp. *lusitanicum* (Costa Sudoeste);

- ix) *Cistus palhinhae* (Costa Sudoeste);
- x) *Dianthus cintranus* (Sintra/Cascais);
- xi) *Diploaxis vicentina* (Costa Sudoeste);
- xii) *Festuca brigantina* (Montesinho/Nogueira);
- xiii) *Festuca henriquesii* (Serra da Estrela);
- xiv) *Herniaria algarvica* (Costa Sudoeste);
- xv) *Herniaria berlingiana* (Arquipélago da Berlenga).

Destacam-se as espécies não endémicas de Portugal mas que estão bastante ameaçadas e no limite da sua área de distribuição, em situações de grande vulnerabilidade e com ocorrências muito restritas:

- i) *Narcissus fernandesii*;
- ii) *Armeria velutina* (Ria Formosa/Castro Marim);
- iii) *Narcissus humilis* (Gadiana/Juromenha);
- iv) *Culcita macrocarpa* (Valongo);
- v) *Eryngium viviparum** (Montesinho/Nogueira);
- vi) *Riella helicophylla* (Ria Formosa/Castro Marim);
- vii) *Marsilea quadrifolia* (Alvão/Marão);
- viii) *Trichomanes speciosum* (Valongo);
- ix) *Apium repens* (Costa Sudoeste);
- x) *Jasione lusitanica* (Barrinha de Esmoriz e Litoral Norte);
- xi) *Narcissus cyclamineus* (Corno do Bico, Serras da Freita e Arada, Valongo);
- xii) *Veronica micrantha* (Sítios mais relevantes: Alvão/Marão, C. do Açor e Montesinho/Nogueira).

Destacam-se também as espécies dependentes de ecossistemas húmidos, ou de solos temporariamente encharcados. Todas as espécies estão num estado de conservação desfavorável e quase metade são consideradas muito ameaçadas.

Algumas outras espécies especialmente ameaçadas são características de carvalhais, merecendo igual destaque as que dependem de sistemas dunares ou associadas a comunidades litorais (onde se englobaram as comunidades litorais rupícolas e psamófilas, herbáceas ou arbustivas). Neste âmbito, importa ainda referir o número significativo de espécies associadas a matos ou clareiras de matos com estado de conservação desfavorável.

Foram considerados como particularmente relevantes para a conservação de espécies da flora, os Sítios abaixo listados que: (i) integram espécies de ocorrência única; (ii) integram grupos de dois ou três Sítios de ocorrência exclusiva de uma espécie; (iii) possuem elevada representatividade de espécies (iv); albergam espécies cujo estado de conservação se encontra num nível mais elevado; ou (v) integram zonas limítrofes da extensão de ocorrência de uma espécie ou áreas de ocupação isoladas:

- i) Costa Sudoeste pelo número de espécies total, pelo número de espécies endémicas, pelo número de

espécies que são exclusivas desse Sítio, pelo número de espécies ameaçadas, pelo número de espécies para as quais é considerado Sítio muito relevante – é aquele que, sob todos os critérios, se destaca pela sua importância florística.

ii) Os costeiros, pelo número de espécies total, ou pelo número de espécies para os quais são considerados muito relevantes: Arrábida/Espichel, Costa Sudoeste, Sintra/Cascais, Comporta/Galé, Estuário do Sado, Ria Formosa/Castro Marim.

iii) Os com uma grande importância para a conservação da flora orófila e que englobam uma grande variedade de espécies, designadamente, Montesinho/Nogueira, Serra da Estrela, Serras da Peneda e Gerês e Alvão/Marão.

iv) Montesinho/Nogueira, Morais e Samil, pela presença das espécies serpentinófitas.

v) Os mais relevantes para a conservação das espécies da flora dependente dos calcários: Arrábida/Espichel, Serras

de Aire e Candeeiros, Barrocal, Serra de Montejunto e Sicó/Alvaiázere.

vi) Alvito/Cuba, Arquipélago da Berlenga, Azabuxo/Leiria, Barrinha de Esmoriz, Samil, Ria de Alvor, Valongo, Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira e Corno do Bico que, sendo muito distintos nas suas características biogeográficas, têm todas áreas reduzidas, com poucas espécies da flora no total, mas que são considerados muito relevantes para a conservação de todas estas espécies, as quais têm ecologias muito diversas.

O Quadro n.º 4 sistematiza as espécies da flora de acordo com os Sítios de ocorrência com base em critérios de estado de conservação, distribuição em Portugal e endemidade. As categorias de ameaça são indicativas do estado de conservação das espécies, tendo sido estimadas com base na informação das fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais e na sua distribuição conhecida.

QUADRO N.º 4

**Espécies da flora de conservação prioritária
(MA – Muito Ameaçada; prov.Ex – provavelmente Extinto; A/Vu – Ameaçada/Vulnerável).**

Espécie	Prioritária	Estado de conservação	Carácter de endemidade	Número Sítios	Sítios relevantes
Espécies muito ameaçadas					
<i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>	*p	MA	PT	1	Corno do Bico
<i>Linaria ricardoii</i>	*p	MA	PT	1	Alvito/Cuba
<i>Omphalodes kuzinskyanae</i>		MA	PT	1	Sintra/Cascais
<i>Plantago algarbiensis</i>		MA	PT	1	Barrocal
<i>Plantago almogravensis</i>		MA	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Narcissus fernandesii</i>		MA	IB	0	
<i>Armeria velutina</i>		MA	IB	1	Ria Formosa/Castro Marim
<i>Eryngium viviparum</i>	*p	MA	–	1	Montesinho/Nogueira
<i>Apium repens</i>		MA	–	1	Costa Sudoeste
<i>Culcita macrocarpa</i>		MA	–	1	Valongo
<i>Marsilea quadrifolia</i>		MA	–	1	Alvão/Marão
<i>Narcissus humilis</i>		MA	–	1	Guadiana/Juromenha
<i>Riella helicophylla</i>		MA	–	1	Ria Formosa/Castro Marim
<i>Trichomanes speciosum</i>		MA	–	1	Valongo
<i>Linaria coutinhoi</i>		MA	PT	2	Montesinho/Nogueira Douro Internacional
<i>Jasione lusitanica</i>		MA	IB	2	Barrinha de Esmoriz Litoral Norte
<i>Narcissus cyclamineus</i>		MA	IB	3	Corno do Bico Serras da Freita e Arada Valongo
<i>Veronica micrantha</i>		MA	IB	8	Alvão/Marão Complexo do Açor Montesinho/Nogueira
<i>Armeria neglecta</i>		prov. Ex	PT	0	
<i>Astragalus algarbiensis</i>	*p	prov. Ex	-	0	
Endemismos lusitanos que ocorrem num único Sítio					
<i>Asphodelus bento-rainhae</i>	*p	A/Vu	PT	1	Serra da Gardunha
<i>Convolvulus fernandesii</i>	*p	A/Vu	PT	1	Arrábida/Espichel
<i>Silene rothmaleri</i>	*p	A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Armeria berlangensis</i>		A/Vu	PT	1	Arquipélago da Berlenga

Espécie	Prioritária	Estado de conservação	Carácter de endemidade	Número Sítios	Sítios relevantes
<i>Armeria pseudarmeria</i>		A/Vu	PT	1	Sintra/Cascais
<i>Avenula hackelii</i>		A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Biscutella vicentina</i>		A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Chaenorrhinum serpyllifolium subsp. lusitanicum</i>		A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Cistus palhinhae</i>		A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Dianthus cintranus</i>		A/Vu	PT	1	Sintra/Cascais
<i>Diplotaxis vicentina</i>		A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Festuca brigantina</i>		A/Vu	PT	1	Montesinho/Nogueira
<i>Festuca henriquesii</i>		A/Vu	PT	1	Serra da Estrela
<i>Herniaria algarvica</i>		A/Vu	PT	1	Costa Sudoeste
<i>Herniaria berlengiana</i>		A/Vu	PT	1	Arquipélago da Berlenga
<i>Centaurea rothmalerana</i>		desconhecido	PT	1	Serra da Estrela
<i>Narcissus scaberulus</i>		não ameaçado	PT	1	Carregal do Sal
Espécies Ameaçadas ou Vulneráveis que ocorrem num único Sítio					
<i>Narcissus pseudonarcissus subsp. nobilis</i>		A/Vu	IB	1	Serras da Peneda e Gerês
<i>Petalophyllum ralfsii</i>		A/Vu	-	1	Barrocal
Espécies Ameaçadas ou Vulneráveis que são endemismos lusitanos e ocorrem apenas em 2 Sítios					
<i>Halimium verticillatum</i>		A/Vu	PT	2	Cabeção
<i>Ononis hackelii</i>	*p	A/Vu	PT	2	Comporta/Galé Costa Sudoeste
<i>Tuberaria major</i>	*p	A/Vu	PT	2	Ria Formosa/Castro Marim
<i>Jasione crispa subsp. serpentinica</i>		A/Vu	PT	2	Montesinho/Nogueira Samil
<i>Leuzea longifolia</i>		A/Vu	PT	2	Azabuxo/Leiria
<i>Melilotus segetalis subsp. fallax</i>		A/Vu	PT	2	Ria Formosa/Castro Marim Estuário do Sado
Espécies Ameaçadas ou Vulneráveis que ocorrem apenas em 2 Sítios					
<i>Holcus setiglumis subsp. duriensis</i>		A/Vu	IB	2	Douro Internacional
<i>Bruchia vogesiaca</i>		A/Vu	-	2	Corno do Bico Serra da Estrela
<i>Woodwardia radicans</i>		A/Vu	-	2	Serras da Freita e Arada Serras da Peneda e Gerês
Espécies Ameaçadas ou Vulneráveis que são prioritárias, endemismos lusitanos e ocorrem apenas em 3 Sítios					
<i>Linaria ficalhoana</i>	*p	A/Vu	PT	3	Estuário do Sado Comporta/Galé Costa Sudoeste
<i>Thymus lotocephalus</i>	*p	A/Vu	PT	3	Barrocal Ria Formosa/Castro Marim

Relativamente à avifauna identificam-se as espécies e os territórios que as acolhem, e que suscitam atenções particulares no quadro do PSRN2000.

Destacam-se (i) as espécies globalmente ameaçadas; (ii) as espécies ameaçadas ao nível europeu e cuja distribuição se cinge à Europa; (iii) aquelas que, estando ameaçadas na Europa mas tendo uma distribuição mais alargada, têm estatutos desfavoráveis em Portugal, e (iv) todas as espécies que possuem estatuto de ameaça em Portugal e que estão incluídas no anexo I da Directiva Aves.

A nível global, considera-se a organização da generalidade das espécies de aves em função da sua dependência de quatro grandes tipos de habitats: o meio marinho e costeiro, as zonas húmidas, a floresta e as zonas agrícolas. Algumas espécies

dependem quase exclusivamente de um destes habitats, como as aves marinhas ou as aves estepárias dependentes de meios agrícolas, mas muitas associam-se a mais do que um tipo de habitat.

Na Europa, e tendo em atenção o estatuto de conservação e as ameaças sobre as aves dependentes dos principais habitats terrestres, verifica-se que o declínio mais acentuado se faz sentir sobre as espécies dependentes de meios agrícolas, estando estas em declínio generalizado. Num universo de 173 espécies dependentes de meios agrícolas, cerca de 70% têm estatuto de conservação desfavorável.

Algumas ZPE, como é o caso de Castro Verde e Campo Maior, assumem especial relevância para espécies exclusivamente dependentes de habitats agrícolas, principalmente

da agricultura cerealífera extensiva, mas também de áreas abertas com sobreiros, azinheiras e olival. Nestas incluem-se tanto as aves estepárias, das quais se destaca a Abetarda *Otis tarda*, o Sisão *Tetrax tetrax*, o Alcaravão *Burhinus oedicnemus*, o Cortiçol-de-barriga-preta *Pterocles orientalis* e a Calhandra-real *Melanocorypha calandra*, e ainda o Francelho *Falco naumanni*, o Rolieiro *Coracias garrulus*, o Tartaranhão-caçador *Circus pygargus* e a Calhandrinha *Calandrella brachydactyla*.

Estas áreas são também fundamentais para espécies que delas dependem em fases específicas do seu ciclo anual ou circadiano: como área de reprodução e alimentação da Perdiz-do-mar *Glareola pratincola*, de alimentação do Grou *Grus grus*, ou como zonas de assentamento de juvenis e de hibernação de rapinas como a Águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus*, a Águia-imperial *Aquila adalberti*, a Águia-real *Aquila chrysaetus* ou o Milhafre-real *Milvus milvus* (como é o caso de Castro Verde, uma das áreas mais relevantes neste particular).

Também a zona agrícola da ZPE do Estuário do Tejo, uma área de reprodução do Sisão *Tetrax tetrax*, da Calhandra-real *Melanocorypha calandra*, do Tartaranhão-caçador *Circus pygargus* e da Calhandrinha *Calandrella brachydactyla*, é também relevante para a nidificação da Perdiz-do-mar *Glareola pratincola* e a hibernação do Sisão. São ainda conhecidos movimentos dos sisões durante o Inverno e Verão entre esta ZPE e outras áreas do país.

Contudo, a importância da maioria das ZPE deve-se ao facto de conjugarem as áreas agrícolas com áreas florestais e/ou zonas húmidas, e assim proporcionarem habitat favorável a espécies dependentes de mais de um tipo de habitat. É o caso do mosaico agrícola e florestal, do qual depende uma grande variedade de aves, nas quais se incluem muitos passeriformes, residentes, invernantes e reprodutores estivais, e aves de rapina como a Águia-imperial *Aquila adalberti*, Águia-cobreira *Circaetus gallicus*, Águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus*, Águia-calçada *Hieraetus pennatus*, Milhafre-real *Milvus milvus* e Bútio-vespeiro *Pernis apivorus*.

Para além do mosaico agrícola e florestal, algumas espécies tais como a Águia-real *Aquila chrysaetus*, o Bufo-real *Bubo bubo* e a Cegonha-negra *Ciconia nigra* necessitam de grandes escarpas para nidificarem, (que se alimenta em águas interiores pouco profundas, como lagoas ou charcas, pequenas albufeiras ou linhas de água). Também o Falcão-peregrino *Falco peregrinus*, o Grifo *Gyps fulvus* e o Britango *Neophron percnopterus* que, nidificando em fragas, se alimentam em áreas agrícolas. As ZPE de montanha ou integrando os vales de grandes rios, como a Serra do Gerês, Montesinho/Nogueira, Serra da Malcata, Rios Sabor e Maçãs, Douro Internacional e Vale do Águeda, Vale do Côa, Tejo Internacional, Erges e Pônsul, Mourão/Moura/Barrancos e Vale do Guadiana destacam-se como de elevada relevância para a preservação destas espécies.

As aves que utilizam a floresta são alvo de um grande leque de ameaças que afectam a qualidade e extensão do habitat favorável, em consequência de práticas de gestão florestal inadequada, nomeadamente florestação com espécies não indígenas, a fragmentação do habitat e os incêndios florestais.

As zonas húmidas são áreas escassas à escala global, cobrindo apenas 3% do território europeu, que sofrem processos regressivos importantes, relacionados com o aumento da população e forte incremento das actividades industriais. Em Portugal, as principais ZPE com zonas húmidas encontram-se ou ao longo da costa e correspondem maioritariamente a estuários de rios e lagoas costeiras (tais como os Estuários dos Rios Minho e Coura, Ria de Aveiro, Estuário do Tejo, Estuário do Sado, Lagoa Pequena, Lagoa de Santo André, Lagoa da Sancha, Ria Formosa e Sapais de Castro Marim), ou são zonas húmidas de interior (tais como o Paul da Madriz, Paul de Arzila, Paul do Taipal, Paul do Boquilobo e o Açude da Murta).

Nestas zonas, encontra-se uma grande variedade de aves aquáticas, principalmente pertencentes às ordens Gaviiformes, Podicipediformes, Pelecaniformes, Ciconiiformes, Phoenicopteriformes, Anseriformes, Gruiformes e Charadriiformes, num total de cerca de 100 espécies. Delas dependem também uma grande variedade de passeriformes, a Águia-Pesqueira *Pandion haliaetus* e o Guarda-rios *Alcedo atthis*, e ainda espécies que, embora frequentem zonas agrícolas ou florestais, necessitam de zonas húmidas para se alimentarem, tais como a Águia-sapeira *Circus aeruginosus* e o Milhafre-preto *Milvus migrans*.

A maioria das aves marinhas dependentes das ZPE da costa portuguesa são invernantes e frequentam sobretudo as ZPE da Ria de Aveiro, Ilhas Berlengas, Cabo Espichel, Lagoa de Santo André, Lagoa da Sancha, Costa Sudoeste, Ria Formosa e Castro Marim, existindo algumas excepções de espécies nidificantes (que complementam durante o período pós reprodutor alguns dos efectivos migradores de passagem observados), tais como a Cagarra *Calonectris diomedea*, o Roquinho *Oceanodroma castro*, o Airo *Uria aalge ibericus*, a Galheta *Phalacrocorax aristotelis*, a Gaivota de Audouin *Larus audouinii* e a Gaivota-d'asa-escura *Larus fuscus*. Destaca-se a ZPE das Ilhas das Berlengas, que constitui a única área de nidificação no território continental português do Roquinho, do Airo e da Cagarra (sendo que nestes últimos casos estamos perante os respectivos limiares meridional e setentrional da área de reprodução). Por seu lado, Castro Marim e Ria Formosa são os únicos locais conhecidos da costa portuguesa de nidificação da Gaivota de Audouin.

Para além da importância da área costeira nas ZPE citadas, também a área marinha é local de descanso e alimentação daquelas aves invernantes e ainda das migradoras de passagem nas suas rotas migratórias.

QUADRO N.º 5

Espécies-alvo com categoria de ameaça em Portugal continental

Espécie	Anexo I Directiva Aves	Categoria de Ameaça*	SPEC**	Nº ZPE	ZPE relevantes
Espécies que deverão ser objecto de especial atenção na sua conservação e dos seus habitats					
<i>Aegypius monachus</i>	Sim	CR	1	4	Malcata; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Moura/Mourão/ Barrancos; Vale do Guadiana
<i>Aquila adalberti</i>	Sim	CR	1	5	Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Vale do Guadiana
<i>Falco naumanni</i>	Sim	VU	1	3	Campo Maior; Castro Verde; Vale do Guadiana
<i>Larus audouinii</i>	Sim	VU	1	1	Castro Marim; Ria Formosa

Espécie	Anexo I Directiva Aves	Categoria de Ameaça*	SPEC**	Nº ZPE	ZPE relevantes
<i>Otis tarda</i>	Sim	EN	1	3	Moura/Mourão/ Barrancos; Campo Maior; Castro Verde; Vale do Guadiana
<i>Tetrax tetrax</i>	Sim	VU	1	8	Estuário do Tejo; Costa Sudoeste; Castro Marim; Douro Internacional e Vale do Águeda; Moura/Mourão/ Barrancos; Campo Maior; Castro Verde; Vale do Guadiana
Outras espécies com categoria de ameaça e que deverão ser objecto de atenção particular na sua conservação e dos seus habitats					
<i>Aquila chrysaetos</i>	Sim	EN	3	–	Serra do Gerês; Montesinho/Nogueira; Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Vale do Guadiana; Monchique
<i>Ardea purpurea</i>	Sim	EN	3	–	Estuários dos Rios Minho e Coura; Ria de Aveiro; Paul de Arzila; Paul da Madriz; Paul do Taipal; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Paul do Boquilobo; Estuário do Tejo; Estuário do Sado; Açude da Murta; Lagoa Pequena; Lagoa de Santo André; Lagoa da Sancha
<i>Ardeola ralloides</i>	Sim	CR, EN	3	–	Paul do Boquilobo
<i>Asio flammeus</i>	Sim	EN	3	–	Estuário do Tejo; Estuário do Sado
<i>Burhinus oediconemus</i>	Sim	VU	3	–	Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Costa Sudoeste; Campo Maior; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Ria Formosa; Sapais de Castro Marim
<i>Calonectris diomedea</i>	Sim	VU	2	–	Ilhas Berlengas
<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim	VU	2	–	Serra do Gerês; Montesinho/Nogueira; Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Serra da Malcata; Estuário do Tejo
<i>Chlidonias hybridus</i>	Sim	CR	3	–	Paul do Boquilobo; Estuário do Tejo
<i>Ciconia nigra</i>	Sim	VU	2	–	Montesinho/Nogueira; Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Serra da Malcata; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Moura/Mourão/ Barrancos; Vale do Guadiana
<i>Circus aeruginosus</i>	Sim	VU	Não SPEC	–	Estuários dos Rios Minho e Coura; Ria de Aveiro; Paul de Arzila; Paul da Madriz; Paul do Taipal; Estuário do Tejo; Estuário do Sado; Açude da Murta; Lagoa de Santo André; Lagoa da Sancha
<i>Circus cyaneus</i>	Sim	CR, VU	3	–	Serra do Gerês; Montesinho/Nogueira; Serra da Malcata; Estuário do Tejo; Castro Verde
<i>Circus pygargus</i>	Sim	EN	Não SPEC	–	Serra do Gerês; Montesinho/Nogueira; Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Serra da Malcata; Estuário do Tejo; Campo Maior; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Vale do Guadiana
<i>Coracias garrulus</i>	Sim	CR	2	–	Campo Maior; Castro Verde; Vale do Guadiana; Caldeirão
<i>Falco peregrinus</i>	Sim	VU	Não SPEC	–	Serra do Gerês; Montesinho/Nogueira; Douro Internacional e Vale do Águeda; Ilhas Berlengas; Estuário do Tejo; Cabo Espichel; Costa Sudoeste
<i>Gallinago gallinago</i>		CR, LC	Não SPEC	–	Serra do Gerês
<i>Glareola pratincola</i>	Sim	VU	3	–	Estuário do Tejo; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Ria Formosa; Sapais de Castro Marim
<i>Grus grus</i>	Sim	VU	2	–	Campo Maior; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Vale do Guadiana
<i>Gyps fulvus</i>	Sim	VU	Não SPEC	–	Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Serra da Malcata; Tejo Internacional, Erges e Ponsul
<i>Hieraaetus fasciatus</i>	Sim	EN	3	–	Montesinho/Nogueira; Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Costa Sudoeste; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Vale do Guadiana; Monchique; Caldeirão
<i>Ixobrychus minutus</i>	Sim	VU	3	–	Estuários dos Rios Minho e Coura; Ria de Aveiro; Paul de Arzila; Paul da Madriz; Paul do Taipal; Paul do Boquilobo; Estuário do Tejo; Estuário do Sado; Açude da Murta; Lagoa Pequena; Lagoa de Santo André; Lagoa da Sancha; Ria Formosa
<i>Milvus milvus</i>	Sim	CR, VU	2	–	Montesinho/Nogueira; Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Serra da Malcata; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde
<i>Neophron percnopterus</i>	Sim	EN	3	–	Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Vale do Guadiana
<i>Nycticorax nycticorax</i>	Sim	EN	3	–	Paul de Arzila; Paul da Madriz; Paul do Taipal; Paul do Boquilobo

Espécie	Anexo I Directiva Aves	Categoria de Ameaça*	SPEC**	Nº ZPE	ZPE relevantes
<i>Oceanodroma castro</i>	Sim	VU	3	–	Ilhas Berlengas
<i>Oenanthe hispanica</i>		VU	2	–	Serra da Malcata
<i>Oenanthe leucura</i>	Sim	CR	3	–	Rios Sabor e Maçãs; Douro Internacional e Vale do Águeda; Vale do Côa; Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Moura/Mourão/ Barrancos
<i>Pandion haliaetus</i>	Sim	CR, EN	3	–	Ria de Aveiro; Estuário do Tejo; Estuário do Sado; Costa Sudoeste
<i>Pernis apivorus</i>	Sim	VU	Não SPEC	–	Serra do Gerês; Serra da Malcata
<i>Phoenicopiterus roseus</i>	Sim	VU	3	–	Estuário do Tejo; Estuário do Sado; Lagoa de Santo André; Ria Formosa; Sapais de Castro Marim
<i>Platalea leucorodia</i>	Sim	EN	2	–	Ria de Aveiro; Paul do Taipal; Paul do Boquilobo; Estuário do Tejo; Lagoa de Santo André; Ria Formosa; Sapais de Castro Marim
<i>Porphyrio porphyrio</i>	Sim	VU	3	–	Paul de Arzila; Paul da Madriz; Paul do Taipal; Paul do Boquilobo; Estuário do Sado; Lagoa Pequena; Lagoa de Santo André; Ria Formosa
<i>Pterocles alchata</i>	Sim	CR	3	–	Tejo Internacional, Erges e Ponsul
<i>Pterocles orientalis</i>	Sim	EN	3	–	Campo Maior; Moura/Mourão/ Barrancos; Castro Verde; Vale do Guadiana
<i>Pyrhcorax pyrrhcorax</i>	Sim	EN	3	–	Serra do Gerês; Montesinho/Nogueira; Douro Internacional e Vale do Águeda; Costa Sudoeste
<i>Sterna albifrons</i>	Sim	VU	3	–	Ria de Aveiro; Paul de Arzila; Estuário do Tejo; Estuário do Sado; Lagoa de Santo André; Ria Formosa; Sapais de Castro Marim
<i>Uria aalge</i>	Sim	CR, NT	Não SPEC	–	Ilhas Berlengas

* Categorias de Ameaça (Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal 2005)

** (SPEC) Espécies de Conservação Preocupante na Europa (BirdLife International 2004)

Relativamente à fauna de invertebrados, peixes, anfíbios, répteis e mamíferos, identificam-se as espécies e os territórios que as acolhem e que suscitam atenções particulares no quadro do PSRN2000.

Destacam-se as espécies cuja distribuição é mais restrita e com estatutos de ameaça mais elevados e ainda os endemismos sobre os quais Portugal assume particular responsabilidade na sua conservação.

As seguintes espécies reúnem algumas particularidades que as tornam sensíveis:

– *Lacerta monticola*, endemismo ibérico, ocorrente num único sítio e com estatuto de ameaça (VU);

– *Anaocypris hispanica* e *Barbus comiza*, endemismos ibéricos (tendo o primeiro uma distribuição restrita à bacia do Guadiana), ocorrentes em quatro sítios e com estatuto de ameaça (CR e EN, respectivamente);

– *Lampetra fluviatilis* e *Lampetra planeri*, ambas criticamente em perigo (CR) e ocorrente num e em quatro sítios, respectivamente;

– *Salmo salar*, ocorrente em quatro sítios e com estatuto de ameaça (CR);

– *Chondrostoma lusitanicum*, espécie criticamente em perigo (CR). Esta entidade, corresponde actualmente a duas espécies (*C. lusitanicum* e *C. almaçai*), a última das quais ocorre apenas no Sul de Portugal, restringindo a sua distribuição às bacias do Mira e Arade (em quatro Sítios);

– Os quirópteros, grupo particularmente vulnerável por a maioria das espécies ser cavernícola, inclui um número significativo de espécies com estatuto de ameaça (três espécies CR, uma EN e quatro VU) ou sobre os quais não existe informação suficiente (duas espécies DD);

– O bivalve dulciaquícola *Margaritifera margaritifera*, espécie redescoberta em Portugal e que ocorre em apenas três Sítios, e cujo estatuto de ameaça não é conhecido, em-

bora se saiba que apresenta várias populações em situação de grande fragilidade;

– *Canis lupus* e *Callimorpha quadripunctaria*, espécies prioritárias, a primeira com estatuto de ameaça (EN); quanto à segunda, não há informação suficiente para avaliar o seu estatuto em Portugal;

– São também de salientar espécies como o lince-ibérico *Lynx pardinus* (também espécie prioritária) e o lagostim-de-patas-brancas *Austropotamobius pallipes*, cuja ocorrência não tem sido confirmada; para estas espécies são propostos programas de reintrodução em áreas históricas com maior potencial.

Face à dependência que as espécies associadas aos cursos de água têm da integridade destes sistemas, que são dos mais intervencionados, nomeadamente pela criação de barreiras à circulação, modificação das suas margens, e alteração das características físico-químicas e biológicas da água, muitas destas espécies têm necessidades específicas de conservação

Globalmente, identificam-se como relevantes para garantir a manutenção das espécies num estado de conservação favorável, os seguintes Sítios:

– Serra da Estrela, Montesinho/Nogueira, Serras da Peneda e Gerês, Serras de Aire e Candeeiros, Sicó/Alvaiázere e Monfurado, onde ocorrem uma grande diversidade de espécies;

– Costa Sudoeste, Moura/Barrancos, S. Mamede, Guadiana, Alvão/Marão e Douro Internacional, onde ocorrem muitas espécies com estatuto de ameaça em Portugal.

Sem esquecer que as obrigações do Estado Português se estendem à manutenção em estado de conservação favorável de todos os valores protegidos pelas Directivas Aves e

Habitats, é admissível extrair um conjunto de orientações estratégicas sobre as necessidades mais prementes e estruturantes de actuação territorial.

A recuperação ou manutenção das características de qualidade e continuidade de linhas de água e fundos dos vales (incluindo vales escarpados) podem ser identificadas como uma das mais evidentes necessidades de gestão da Rede Natura 2000. Esta situação decorre tanto da sua importância para a conservação de habitats específicos, como da dependência da sua integridade para um conjunto muito alargado de espécies ameaçadas, seja directamente (como nos peixes bivalves e nalgumas espécies de répteis, anfíbios, mamíferos e aves), seja como áreas de alimentação (como no caso dos quirópteros e algumas espécies de aves), refúgio, local de passagem e corredor (como para os grandes carnívoros), ou como local de reprodução (como no caso de espécies de aves de rapina ou planadoras).

A integridade funcional das linhas de água, associada aos vales e às margens ribeirinhas, exige que a gestão destas áreas e os interesses sociais sectoriais secularmente associados à gestão da água e das zonas de acumulação de solo, sejam adequadamente ponderados e equilibrados.

As zonas húmidas e os habitats higrófilos estão associados aos topos das serras (por exemplo, turfeiras), às depressões litorais, sobretudo dunares e a um conjunto muito diverso de situações fisiográficas ao longo do país (por exemplo, pauis). A fragmentação destas áreas, a sua reduzida dimensão e a ausência de sinais evidentes de valor conservacionista para a generalidade do público, torna essencial o esforço de identificação e referenciação destas áreas. O PSRN2000 identifica como muito relevante a gestão das zonas húmidas, para as quais a questão da continuidade funcional se coloca também de forma pertinente. Os habitats e as espécies da flora e da fauna (em particular anfíbios e alguns grupos de aves) assumem grande valor para a conservação. Embora seja escassa a informação disponível, é expectável que a sua importância para a conservação de espécies de invertebrados seja também muito elevada.

Em muitas situações, configurando pequenas bolsas de território, as zonas húmidas estão encravadas numa matriz produtiva com relevância do ponto de vista económico. A sua dependência da hidrologia do solo (que pode ser afectada por acções realizadas a grandes distâncias) torna particularmente exigente a compatibilização da sua conservação com o desenvolvimento das actividades económicas envolventes (sobretudo a pastorícia e a florestação nas serras, a agricultura e o desenvolvimento urbano-turístico no restante território).

A riqueza e a fragilidade de dunas, arribas, estuários, lagoas costeiras e outras áreas litorais são um dado referenciado. O PSRN2000 vem confirmar esta situação, sobretudo relevante para os habitats, as espécies da flora e as aves das zonas húmidas costeiras, identificando como central para a manutenção em estado de conservação favorável dos valores associados a estas áreas uma necessidade de articulação profunda com os sectores económicos mais presentes: urbano-turístico, pescas e aquacultura, actividade portuária, actividade industrial e intervenção a montante ao nível das bacias hidrográficas.

A compatibilização de diferentes interesses, exige um esforço significativo de planeamento. Neste sentido, não descurando a importância dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) e dos Planos de Bacia Hidrográfica, reconhecem-se as limitações dos instrumentos de orde-

namento do território face à ausência de integração dos objectivos das Directivas Aves e Habitats nos instrumentos já adoptados. Em detrimento da procura de compatibilização em sede de discussão de projectos concretos, com recurso aos processos de avaliação de incidências ambientais (com um papel importante, mas complementar ao do ordenamento do território), torna-se necessário um esforço significativo das entidades com as tutelas do ordenamento, da conservação da Natureza, do sector económico, bem como dos agentes económicos envolvidos, no sentido de compreender os conflitos de interesses potenciais nestas áreas, resolvendo-os, em antecipação, em sede de ordenamento do território.

O PSRN2000 identifica ainda a manutenção e incremento dos bosques climácicos ou para-climácicos, sobretudo de quercíneas, mas também com outras espécies dominantes em situações específicas (a manutenção e recuperação dos bosques ripícolas, de uma importância extrema, está incluída na gestão das linhas de água e fundos dos vales) como elemento central para a conservação dos valores protegidos pela Rede Natura 2000. Sendo certo que a recuperação da vegetação autóctone é uma notória tendência actual, fruto do abandono rural, nomeadamente do pastoreio, é também certo que este abandono tem feito crescer de forma significativa o risco de incêndio, com consequências no atraso da recuperação dos ecossistemas.

Duas linhas de actuação devem ser prosseguidas de forma consistente: a defesa dos povoamentos reliquias climácicos ou para-climácicos ainda existentes, e a articulação com a política florestal que perspectiva uma gestão orientada para o apoio à evolução da actual recuperação da vegetação autóctone para a reconstituição de manchas significativas de bosques autóctones estruturalmente maduros.

Sobretudo para as espécies da fauna, e algumas da flora, o PSRN2000 identifica a necessidade de uma gestão adequada das áreas agrícolas e agro-florestais e dos mosaicos agro-silvo-pastoris. Para alguns grupos de aves especialmente ameaçados, a manutenção de áreas significativas de culturas extensivas de cereais de sequeiro de rotação no Sul do País ou de manchas de montado de sobro e azinho mais ou menos abertas, é uma condição para a sua manutenção num estado de conservação favorável. Da mesma forma, o mosaico agro-silvo-pastoril é estruturante na conservação dos grandes mamíferos, dada a mobilidade destas espécies, a dimensão das suas áreas vitais e a absoluta necessidade de conectividade entre estas.

Neste contexto, o PSRN2000 preconiza uma articulação entre a política de conservação e a política de desenvolvimento rural como uma questão estratégica em matéria de conservação da biodiversidade.

O PSRN2000 identifica a conservação de abrigos existentes em grutas e minas como fundamental para a conservação dos quirópteros. Também as escarpas, embora de forma menos condicionada, são indispensáveis para a conservação de grupos específicos muito ameaçados, tais como as grandes aves rupícolas. Neste sentido, preconiza-se regulamentação e vigilância em áreas muito limitadas do território, que pela sua importância e especificidade devem ser protegidas para o cumprimento das responsabilidades de Portugal em matéria de conservação da biodiversidade.

6.2. Orientações de gestão

O conjunto de orientações de gestão de âmbito genérico, que a seguir se enumeram, são aplicáveis à maioria

dos valores naturais e também a grande parte dos Sítios e ZPE.

No que diz respeito a informação e monitorização de valores naturais torna-se urgente colmatar lacunas nas seguintes áreas:

- Informação de base referente aos invertebrados e aos briófitos;

- Cartografia da flora – desenvolver e implementar um programa de cartografia sistemática das áreas de ocorrência, a iniciar-se pelas espécies mais ameaçadas;

- Cartografia dos habitats naturais – rever a cartografia mais deficitária, adoptando como base de produção a escala de 1:25 000. A revisão global desta cartografia deve basear-se na informação constante das fichas de habitats elaboradas para o PSRN2000;

- Cartografia das espécies da fauna – rever e actualizar a distribuição das espécies nas áreas em falta e, nos casos em que se justifique, proceder ao zonamento da área da ocorrência identificando áreas de disjunção, isoladas geneticamente e funcionalmente diversas (reprodução, repouso, alimentação); compatibilizar a base cartográfica para as diferentes espécies ou grupos de espécies;

- Para a globalidade dos valores naturais identificar o seu estado de conservação nas áreas de distribuição, bem como a sua representatividade em cada Sítio ou ZPE, e no conjunto da Rede Natura 2000.

Complementarmente, devem desenvolver-se e implementar-se programas de monitorização a nível da totalidade do território continental orientados para:

- o acompanhamento da evolução do estado de conservação dos valores naturais,

- a avaliação da eficácia das medidas de gestão adoptadas em função dos objectivos de conservação;

- a avaliação dos impactes das acções decorrentes da implementação de projectos, planos e programas;

- a avaliação dos resultados da execução das medidas de compensação e de minimização estabelecidas no âmbito dos processos de licenciamento ou autorização de projectos.

O reforço da eficácia de fiscalização, entendida como o processo que compreende a dissuasão, o reconhecimento da infracção e a sanção do seu autor, é considerado essencial para a melhoria da aplicação da legislação vigente e da gestão para a conservação dos valores naturais.

Para um conjunto também alargado de valores naturais, a informação e sensibilização é uma medida complementar de apoio à execução de outras orientações de gestão. Fazendo uso de várias sinergias com outras entidades da administração pública ou privadas, deve desenvolver-se um plano de informação, sensibilização e educação sobre a importância da biodiversidade e dos valores da Rede Natura 2000, tendo vários público-alvo por objecto: *e.g.* crianças, universitários, cidadãos de idade avançada, autarcas, caçadores, agricultores, intervenientes nos processos de fiscalização e outros agentes (advogados, magistrados, autoridades policiais intervenientes na aplicação da justiça).

Para determinados valores naturais foram identificadas orientações de gestão cuja implementação extravasa o âmbito territorial dos Sítios e ZPE, carecendo de medidas a nível nacional, transfronteiriço ou internacional:

- Estabelecer colaboração em programas internacionais de conservação de espécies, nomeadamente em áreas

transfronteiriças ou para espécies de distribuição ibérica, tais como o Lince-ibérico *Lynx pardinus*, a Cegonha-negra *Ciconia nigra*, o Lobo-ibérico *Canis lupus* e o Saramugo *Anaocypris hispanica*, entre outras;

- Para valores naturais especialmente ameaçados, em situação de precariedade do seu estado de conservação e a complexidade das questões envolvidas na sua conservação, tais como o Lince-ibérico *Lynx pardinus*, a Abetarda *Otis tarda*, o Grou *Grus grus*, o Rato de Cabrera *Microtus cabreræ* o Morcego-de-ferradura-mediterrânico *Rhinolophus euryale*, e o Morcego-rato-pequeno *Myotis blythii*, adoptar um plano de acção;

- Implementar medidas de conservação *ex-situ*, tais como a criação de estruturas de recepção ou reprodução para espécies da fauna ou estabelecimento de bancos de germoplasma para espécies da flora, que deverão integrar, se existentes, os planos de acção acima mencionados; enumeram-se, a título de exemplo, as espécies da flora *Linaria ricardoi*, *Linaria coutinhoi*, *Marsilea quadrifolia* e *Narcissus fernandesii*, e as espécies da fauna *Lynx pardinus* e *Geomalacus maculosus*

- Combater doenças fitossanitárias e epizootias: aplica-se a populações presa de espécies da fauna, como o coelho-bravo (base da alimentação do lince e de algumas aves de rapina, sendo a rarefacção das populações de coelho-bravo (provocada pela mixomatose e pela pneumonia viral hemorrágica); contempla o combate a pragas e doenças fitossanitárias, nomeadamente, em sotos antigos, o combate à doença da tinta e ao cancro do castanheiro;

- Implementar medidas de prevenção de envenenamentos: visa combater o uso de venenos através do reforço da fiscalização, da divulgação de medidas preventivas e soluções alternativas, e da sensibilização para o impacto que esta prática tem na conservação da natureza e da biodiversidade.

- Gerir e fiscalizar o tráfego marítimo ao longo da costa, evitando as lavagens de tanques e contaminação indevida por hidrocarbonetos e outros poluentes, reforçar a fiscalização do despejo das águas de lastro dos navios e o controlo do seu tratamento (na medida em que estas são um meio de introdução e disseminação de espécies não indígenas invasoras e/ou patogénicas), com repercussão em habitats costeiros e halófilos.

No que diz respeito à gestão dos Sítios e ZPE, identificam-se as seguintes linhas estratégicas:

- Para a globalidade dos valores naturais, é necessária uma maior integração dos objectivos de conservação dos valores naturais nos instrumentos de gestão do território, compatibilizando este objectivo com um leque alargado de actividades, incluindo a urbanização, o turismo, a indústria extractiva, as infra-estruturas, as acessibilidades, o recreio e o lazer.

- A gestão activa da conservação dos Sítios e ZPE, estabelecendo parcerias nos sectores agrícola, florestal, de pastorícia e pescas, sobretudo com proprietários e gestores, é uma orientação chave para a gestão da Rede Natura 2000. Esta prática contratual deve estar estreitamente ligada à disponibilidade dos meios para a sua execução, à integração dos objectivos de conservação da biodiversidade nos instrumentos de gestão da política agrícola e das pescas, coerente com o sentido das reformas da Política Agrícola Comum e das Pescas;

- Na gestão dos valores associados às linhas de água e dos sistemas húmidos, dada a sua estreita dependência das

características do meio, deve presidir a lógica de gestão integrada da bacia hidrográfica, obrigando à necessária articulação entre as autoridades de conservação da biodiversidade e as entidades de tutela da gestão da água;

– Devem ser elaborados planos de gestão que definam as medidas e acções de conservação, visando a compatibilização da conservação dos valores naturais com as actividades neles praticadas, tarefa que exige o recurso a informação detalhada;

– Quando os Sítios ou ZPE coincidem, no seu todo ou em parte, com os limites de áreas protegidas classificadas no âmbito da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), os objectivos de conservação e gestão são proporcionalmente assegurados através dos planos especiais de ordenamento das áreas protegidas. Por outro lado, em Sítios e ZPE cujos objectivos de conservação estão dependentes de uma gestão vocacionada para a manutenção ou fomento de práticas instaladas de natureza florestal, agrícola e pecuária, a elaboração de Intervenções Territoriais Integradas (ITI), no contexto do Plano de Desenvolvimento Rural – Continente (2008-2013), apresenta-se como uma solução particularmente adequada e estruturante;

– Nas áreas abrangidas por aproveitamentos hidroagrícolas, as orientações relativas à manutenção das funções produtivas e os objectivos de conservação dos valores naturais em presença devem ser compatibilizados;

– Como objectivo geral, considera-se fundamental que todos os Sítios e ZPE se encontrem munidos dos instrumentos de gestão operacional adequados até final de 2010. Atendendo ao elevado número de áreas em causa, torna-se vantajoso definir um escalonamento temporal relativamente à elaboração de planos de gestão (art. 7.º n.º 3 a)) do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 40/2005, de 24 de Fevereiro). Assim, e independentemente de outras medidas, considera-se prioritária a elaboração de planos de gestão para os seguintes Sítios e ZPE:

- i) Barrocal (Sítio)
- ii) Monchique (Sítio e ZPE)
- iii) Caldeirão (Sítio e ZPE)
- iv) Moura/Barrancos e Moura/Mourão/Barrancos (Sítio e ZPE)
- v) Caia (Sítio)
- vi) Campo Maior (ZPE)
- vii) Ria de Aveiro (ZPE)

– O estado de conservação de um número alargado de valores depende em grande medida de acções de pequena escala e muito localizadas que deverão ser identificadas e calendarizadas num Programa Nacional de Conservação da Natureza que garanta a sua execução;

– O controlo ou a erradicação de espécies invasoras, bem como de outras espécies não indígenas em situações específicas, constituem uma prioridade absoluta, sendo que a complexidade e extensão dos meios envolvidos (incluindo os financeiros) aconselham a adopção de uma política nacional. Complementarmente, o controlo de animais assilvestrados é uma acção com impactes positivos significativos para algumas espécies em alguns Sítios e ZPE.

7. Articulação com outros instrumentos de gestão territorial

As disposições constantes da alínea a) do n.º 2 e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º da Constituição da República Portu-

guesa consagram a existência de uma pluralidade de planos territoriais, de onde deriva necessariamente o princípio constitucional da conjugação e harmonização entre as normas dos diferentes planos, visando impedir a ocorrência de conflitos entre as mesmas.

Na esteira deste princípio, a Lei n.º 48/98, de 8 de Agosto, relativa às bases da política de ordenamento do território e de urbanismo bem como o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, consignam as relações de hierarquia entre os vários instrumentos de gestão territorial conferindo importância à capacidade que as várias entidades responsáveis pela sua elaboração têm de coordenar as suas actuações.

Deste modo, a elaboração de qualquer plano é o resultado da colaboração e da concertação entre os vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado e da administração local, com competências sobre o território em causa, e ainda da participação dos cidadãos, visando concretizar uma adequada ponderação dos diferentes interesses nele envolvidos.

O procedimento de elaboração do PSRN2000, regeu-se pelos princípios supra-referidos, ou seja, o de cooperação entre os vários sujeitos de direito público, o da participação de todos os intervenientes e o da adequada ponderação e concertação dos interesses nele envolvidos.

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 8.º, n.º 4, que a execução da Rede Natura 2000 seria objecto de um plano sectorial, a elaborar, designadamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. Estabelece também regras próprias relativas aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis nas áreas englobadas na Rede Natura 2000 (artigos 8.º e 9.º). Na articulação do PSRN2000 com os demais instrumentos de gestão territorial aplicam-se, conjuntamente, as normas constantes do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro e as normas do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual.

O PSRN2000 visa implementar no território nacional, os objectivos consignados nas Directivas Aves e Habitats, pelo que as alterações do seu conteúdo ou parte dele, por outro instrumento de gestão territorial, quando permitidas nos termos da legislação em vigor, não poderão contrariar os referidos objectivos.

O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de âmbito nacional, que vincula entidades públicas, estabelecendo orientações estratégicas e normas programáticas para a actuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser transpostas para os planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais (PEOT). Assim, as medidas e orientações de gestão previstas no PSRN2000 apenas serão vinculativas para os particulares quando forem inseridos nos PMOT e nos PEOT.

Nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, este plano traduz um compromisso recíproco de compatibilização com as opções constantes do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), os outros planos sectoriais, os planos especiais de ordenamento do território (PEOT) e com os planos regionais de ordenamento do território (PROT).

Quanto aos PMOT, estabelece-se no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual,

que estes devem acautelar, nomeadamente, a programação e a concretização das políticas de ambiente, com incidência espacial, promovidas pela administração central, através dos planos sectoriais (artigo 24.º, n.º 3 do mesmo Decreto-Lei). O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, determinou que na primeira revisão ou alteração dos PMOT, designadamente dos Planos Directores Municipais (PDM), (e bem assim dos PEOT), deve efectuar-se a sua adaptação às medidas de conservação definidas através dos mecanismos previstos no diploma ou previstas no PSRN2000 (artigo 8.º, n.º 3, alínea *b*). Por outro lado, consignou que os relatórios dos PMOT (nomeadamente dos PDM) e dos PEOT devem especificar o fundamento das previsões, restrições e determinações aprovadas que garantam a conservação dos habitats e das espécies (alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º).

Simultaneamente, e nos termos do artigo 8.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Fevereiro, na sua redacção actual, deve o PSRN2000 definir as formas de adaptação dos PEOT e dos PMOT. Tais formas de adaptação devem efectuar-se no prazo de seis anos após a sua aprovação (artigo 8.º, n.º 7 do citado Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

7.1. Análise de Planos, Programas e projectos sectoriais

Conforme disposto no n.º 3 do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, «*a elaboração dos planos sectoriais obriga a identificar e a ponderar, nos diversos âmbitos, os planos, programas e projectos designadamente da iniciativa da Administração Pública, com incidência na área a que respeitam, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.*»

O PSRN2000 assegurou a compatibilidade com planos sectoriais e PROT já aprovados. Atendendo à natureza genérica da maioria das orientações de gestão estratégicas, não foram identificadas significativas divergências de princípio com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial ou com as disposições de outros Programas ou Projectos. No entanto, excepcionalmente, procederam-se a ajustes para algumas das orientações de gestão, por forma a acautelar o desenvolvimento de determinados usos e actividades em moldes compatíveis com os objectivos de conservação dos habitats e espécies: quando se identificaram divergências de objectivos sectoriais, designadamente entre o sector agro-florestal e a conservação da biodiversidade, foi desenvolvido um trabalho conjunto com os representantes dos ministérios responsáveis pelo ambiente e pela agricultura, por forma a clarificar a abordagem de gestão a adoptar para algumas áreas classificadas.

Quanto aos futuros PEOT e PMOT, o PSRN 2000 fornece as orientações de gestão e restantes normas programáticas para a respectiva adaptação, por forma a que esses planos cumpram os princípios consignados nas Directivas Aves e Habitats. O Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, estabelece (artigo 8.º) que na primeira revisão ou alteração daqueles instrumentos de gestão territorial, deverá ser avaliada a execução dos objectivos das Directivas Aves e Habitats, e elaborado um relatório que especifique o fundamento das previsões, restrições e determinações

aprovadas por referência aqueles objectivos. Estabelece ainda que a adaptação às medidas de conservação previstas no PSRN2000, deve ocorrer no prazo de seis anos após a sua aprovação.

7.2. Inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial

O ordenamento do território é um processo interdisciplinar que visa assegurar uma adequada organização dos usos e actividades a desenvolver, na perspectiva da sua valorização e sustentabilidade, tendo em conta as vertentes ambiental, social e económica.

A efectiva conservação dos valores naturais protegidos pelas Directivas Aves e Habitats implica uma maior integração dos seus objectivos nos vários instrumentos de gestão, compatibilizando um conjunto de actos e actividades incluindo, designadamente, a construção de infra-estruturas e acessibilidades, a urbanização, o turismo, o recreio e o lazer.

O PSRN2000 visa contribuir para o conhecimento à escala do território continental, das suas necessidades ecológicas, dos factores de ameaça, dos objectivos de conservação e das orientações de gestão necessárias à sua manutenção num estado de conservação favorável, identificadas como estratégicas a uma macro-escala de ordenamento do território. Na sua abordagem a escalas de maior pormenor, estabelecer-se-ão os parâmetros de ocupação e de utilização do solo, quer em PEOT e PMOT, quer em Planos de Gestão ou Planos de Acção, ou ainda na sua articulação com políticas sectoriais, assegurando a compatibilização a conservação da biodiversidade, a regulação com os usos produtivos e o bem-estar das populações.

Assim, a informação contida no PSRN2000 deve ser integrada, cruzada e devidamente ponderada, com informação de caracterização biofísica e informação de carácter social e económico relevante para a aferição das aptidões, vocações e condicionamentos aos usos e ocupação do solo, na procura das melhores opções de ordenamento nomeadamente aquando do processo de elaboração de outros instrumentos de gestão territorial, com especial destaque para os PMOT e PEOT. Essa adaptação dos PMOT e PEOT, tem como princípio a responsabilidade colectiva e individual da comunidade e visa a integração da conservação da biodiversidade em todas as políticas sectoriais, através de um envolvimento crescente de todos os sectores da Administração Pública, que assumem um papel activo e interventor na implementação e na prossecução dos objectivos de classificação das áreas que integram a Rede Natura 2000.

Na adaptação desses instrumentos às orientações de gestão do PSRN2000, e sempre que a fundamentação dos respectivos relatórios esteja conforme com as referidas orientações (n.º 7 e alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro), verificar-se-á uma simplificação de numerosos procedimentos, designadamente os necessários para a prática dos actos e actividades constantes do n.º 2 do artigo 9.º do citado diploma.

7.3. Metodologia de adaptação dos PEOT e PMOT

A adaptação dos PEOT e PMOT ao PSRN2000 é suportada pela informação relativa aos valores naturais, constante nas fichas de caracterização ecológica e de gestão dos

valores naturais e à respectiva cartografia e a cartografia dos limites dos Sítios e ZPE.

A cartografia dos valores naturais de suporte ao PSRN2000 deve ser considerada como um instrumento de orientação e enquadramento indicativo, atendendo à sua escala de referência (1:100 000), e ao dinamismo inerente aos sistemas naturais, que implicam a contínua necessidade de actualização desta informação de base.

A metodologia geral de integração do disposto no PSRN2000 em qualquer outro instrumento de gestão territorial, poderá seguir os seguintes trâmites, de acordo com as necessidades e opções de cada plano:

a) Transposição dos limites de Sítios e ZPE, para a respectiva escala de elaboração, devendo esse polígono ser vertido para a planta de condicionantes;

b) Análise do conteúdo das fichas de Sítios e ZPE onde é efectuada uma caracterização genérica da área classificada e identificados os valores naturais (habitats e as espécies da flora e da fauna, dos anexos I e II da Directiva Habitats, e espécies do anexo I da Directiva Aves) que nelas ocorrem, com especial destaque para os valores naturais cuja relevância ao nível nacional e europeu foi determinante para a criação do respectivo Sítio ou ZPE;

c) Aferição da informação cartográfica relativa à ocorrência e distribuição dos valores naturais constantes dos documentos de base do PSRN2000, para a respectiva escala de elaboração com base em cartografia com uma metodologia adequada à escala 1:25 000 ou maior.

A cartografia de suporte ao PSRN2000 deve ser actualizada por confrontação com o uso e ocupação actual do solo previstos nos PEOT e PMOT, procedendo-se deste modo à sua aferição, sempre com base na existência ou não de valores naturais protegidos cujas necessidades de gestão e conservação deverão ser ponderadas nas opções de planeamento.

Se verificada qualquer discrepância entre a informação sobre os valores naturais recolhida à escala do plano, programa ou projecto e a informação de base do PSRN2000, essa discrepância deve ser claramente identificada e comunicada ao ICNB, que validará a nova informação disponível, no respectivo quadro do acompanhamento da elaboração do IGT.

d) Fixada a informação sobre a existência de valores naturais, são aplicáveis a esses elementos as orientações de gestão determinadas pelo PSRN2000 para os respectivos valores, ou outras, que venham a ser identificadas e acordadas, de modo a garantir o cumprimento das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

A tradução no território das orientações de gestão do PSRN2000 decorre directamente das características ecológicas de cada território adaptando-se às suas especificidades e à escala de elaboração dos planos. Este trabalho tem como suporte a informação contida nas fichas e cartografia dos valores naturais, podendo ainda ser apoiado pelo exercício de cartografia de orientações de gestão. Do mesmo modo, são tidas em conta as especificidades das orientações de gestão e respectiva aplicação, com vista à conservação dos valores naturais.

O desenvolvimento e pormenorização destas orientações de gestão face à realidade do Sítio ou ZPE são integrados com as diferentes componentes de caracterização do território, das quais fazem parte os valores naturais, adaptados à escala 1:25 000 ou maior, representados segundo a sua

prioridade e significância. Em cada Sítio ou ZPE, as orientações de gestão devem ainda ser operacionalizadas no contexto dos cenários de ordenamento e desenvolvimento económico e social dos respectivos planos, fixando os usos, a ocupação e a transformação do solo.

e) Dentro dos limites dos territórios classificados no âmbito da Rede Natura 2000, encontram-se áreas qualificadas como solo rural e como solo urbano.

Nos PMOT, as áreas de ocorrência dos valores naturais ou necessárias à sua conservação e restabelecimento integram obrigatoriamente as estruturas ecológicas municipais, integradas nas diferentes categorias de acordo com as exigências ecológicas, necessidades de gestão e o grau de protecção necessário à concretização dos objectivos de conservação dos valores em presença. Este grau de protecção deverá ser estabelecido em função da importância do território para a manutenção ou a recuperação do valor natural num estado favorável de conservação, e de acordo com as respectivas fichas de caracterização.

São identificados os espaços afectos a solo urbano existentes e outros que se revelem comprovadamente necessários, face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística. No entanto, quaisquer propostas de reclassificação do solo rural como solo urbano, são avaliadas tendo em vista a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais que ocorrem no território em causa.

f) Os regulamentos dos PMOT estabelecem os parâmetros de ocupação e de utilização do solo, de modo a assegurar a compatibilização das funções de conservação, regulação com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações.

Os relatórios dos PMOT e PEOT, na sua primeira revisão ou alteração posterior à aprovação do PSRN2000, devem especificar o cumprimento dos objectivos de conservação dos habitats e das populações das espécies em função dos quais os Sítios e ZPE foram classificados.

A adopção desta metodologia pressupõe que em territórios concelhios abrangidos por áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000, o ICNB esteja representado nas respectivas Comissões de Acompanhamento, bem como nas conferências decisórias, enquanto entidade à qual, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, interessam os efeitos ambientais resultantes da aplicação dos planos municipais e dos planos especiais de ordenamento do território.

Num guia orientador a elaborar com a participação das entidades responsáveis pela conservação da natureza e biodiversidade, o ordenamento do território e a actividade agrícola e florestal, esta metodologia de aplicação e transposição do PSRN2000 para os PEOT e PMOT será ainda detalhada, no sentido de aprofundar a identificação das orientações de gestão passíveis de serem regulamentadas e o procedimento de integração da gestão dos Sítios e ZPE nos instrumentos de gestão territorial.

g) Quando o território abranger mais do que um concelho, proceder ao exercício no seu conjunto e não de forma parcelar, num quadro de cooperação inter-municipal

8. Acompanhamento e avaliação

O PSRN2000 incorpora um conjunto significativo de informação de base e de orientações de gestão para os vários Sítios e ZPE com vista à conservação da biodiver-

sidade, devendo considerar-se um instrumento dinâmico, susceptível de ser actualizado e melhorado.

Atendendo ao estado actual do conhecimento no país e ao dinamismo dos valores naturais no território continental abrangido pelas áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000, preconiza-se uma actualização sistemática da informação de base, através dos dados relativos aos valores naturais obtidos no desenvolvimento das atribuições do ICNB, nomeadamente, na promoção de investigação e monitorização, no acompanhamento da elaboração e revisão de instrumentos de gestão territorial, nos procedimentos de avaliação de impacte ambiental e nos processos de avaliação de incidências ambientais.

Toda a informação de base do PSRN2000 e respectivas actualizações efectuadas anualmente, bem como toda a informação obtida nos termos do parágrafo anterior, validada pelo ICNB, estarão permanentemente disponíveis para consulta no sítio da Internet do ICNB (www.icnb.pt).

A informação de base do PSRN2000 será também integrada no Sistema de Informação sobre o Património Natural (SIPNAT) e no Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, previstos no regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.

Um processo contínuo de acompanhamento da aplicação do PSRN2000 passa pela verificação do cumprimento dos princípios, regras e procedimentos que este preconiza. Esta avaliação corresponde a um sistema de permanente e regular por parte de uma Comissão – adiante designada por Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) – presidida pelo ICNB e composta pelas entidades responsáveis pela elaboração do PSRN2000, nomeadamente do ordenamento do território e da actividade agrícola e florestal, da actividade económica, e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Os estudos e projectos conducentes a este processo de avaliação poderão ser realizados directamente pelo ICNB e restantes entidades pertencentes à Comissão, ou ainda por entidades exteriores, designadamente Universidades, Centros de Investigação e Organizações Não-Governamentais de Ambiente.

Para a avaliação da eficácia do PSRN2000 compete à CAA:

- Acompanhar a elaboração do guia orientador a adoptar sobre a metodologia de transposição do PSRN2000 para os PEOT e PMOT e promover a adopção da metodologia estabelecida;

- verificar a adaptação dos instrumentos de gestão territorial às orientações consignadas no PSRN2000;

- pronunciar-se sobre a identificação de prioridades e calendários de execução de acções, de elaboração de planos de gestão e outros instrumentos relevantes da Rede Natura 2000;

- definir os indicadores de eficácia da aplicação das medidas de gestão (directos e indirectos);

- proceder à selecção dos indicadores do estado, pressão e resposta dos Sítios e ZPE;

- identificar as alterações do uso do solo para verificação da evolução (natural ou antropogénica) dos Sítios e ZPE;

- elaborar um relatório bianual sobre a aplicação do PSRN2000.

9. Divulgação

O acompanhamento e avaliação do PSRN2000 será objecto de divulgação com o propósito de lhe dar visibilidade e constituir um elemento de controlo externo por

parte da sociedade, de acordo com o direito do cidadão à informação.

Esta deverá adequar-se aos vários tipos de público, com formas, produtos, materiais e conteúdos diferenciados, e adaptados às suas características.

Competirá ao ICNB e restantes entidades representadas na CAA promover esta divulgação.

A informação do PSRN2000, respectiva actualização, acompanhamento e avaliação, está permanentemente disponível no sítio da Internet do ICNB (www.icnb.pt).

ANEXO II

Fichas de Sítios da Lista Nacional (Sítios) e Zonas de Protecção Especial (ZPE)

a) Nota explicativa

SÍTIO/ZPE

Denominação do Sítio ou ZPE.

CÓDIGO

Código do Sítio ou ZPE de acordo com a tipologia adoptada na União Europeia, no âmbito da designação de áreas classificadas na Rede Natura 2000.

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Referência do diploma legal de classificação do Sítio ou ZPE e data da sua publicação.

Referência à Decisão Comunitária de classificação como Sítio de Importância Comunitária (SIC).

ÁREA

Área do Sítio ou ZPE em hectares.

CÓDIGOS NUT

Nomenclatura das Unidades Territoriais abrangidas pelo Sítio ou ZPE.

CONCELHOS ENVOLVIDOS

Listagem dos concelhos abrangidos pelo Sítio ou ZPE, com informação sobre:

- Área em hectares, da superfície ocupada pelo Sítio ou ZPE em cada concelho;

- % do Concelho classificado – percentagem de cada concelho abrangida pelo Sítio ou ZPE;

- % do Sítio ou ZPE no Concelho – percentagem do Sítio ou ZPE por concelho.

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Região Biogeográfica onde se insere o Sítio ou ZPE, de acordo com delimitação oficial da Agência Europeia do Ambiente (Centro Temático para a Conservação da Natureza e Biodiversidade).

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO ÂMBITO NACIONAL

Percentagem de sobreposição da área do Sítio ou ZPE com áreas classificadas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP):

- Parque Nacional;

- Parques Naturais;

- Reservas Naturais;
- Paisagens Protegidas;
- Sítios Classificados;
- Monumentos Naturais.

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Percentagem de sobreposição da área do Sítio ou ZPE com outras áreas classificadas para a conservação da natureza, de âmbito internacional, nomeadamente:

- Zonas Húmidas de Importância Internacional, inscritas na lista de Sítios da Convenção de Ramsar;
- Reservas Biogenéticas (Conselho da Europa);
- Reserva da Biosfera (UNESCO);
- Sítios Geminados Europeus;
- outras áreas classificadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/05, de 24 de Fevereiro.

CARACTERIZAÇÃO

Descrição genérica da estrutura biofísica da paisagem do Sítio ou ZPE, realçando especificidades geográficas, focando aspectos geológicos, geomorfológicos ou climáticos, e referindo os usos do solo predominantes.

São destacados os valores naturais mais relevantes do Sítio ou ZPE, nomeadamente os habitats e as espécies da flora e da fauna cuja presença foi determinante para a criação do Sítio ou ZPE.

VALORES NATURAIS QUE OCORREM NO SÍTIO OU ZPE

Os valores naturais constantes dos Anexos do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02 são apresentados em tabelas, onde constam o código, a designação dos habitats e espécies, e a identificação do Anexo onde se incluem.

TABELAS APRESENTADAS NAS FICHAS DE SÍTIO:

- Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;
- Tipos de habitats naturais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação;
- Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro – Espécies vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação.
- Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, – Espécies animais (excepto aves) de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação.
- Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

Anexo B-IV – Espécies animais (excepto aves) e vegetais de interesse comunitário que exigem uma protecção rigorosa.

Anexo B-V – Espécies animais (excepto aves) e vegetais de interesse comunitário cuja captura ou colheita na natureza e exploração podem ser objecto de medidas de gestão.

TABELAS APRESENTADAS NAS FICHAS DE ZPE:

- Espécies alvo de orientações de gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras – Espécies

de aves do Anexo A-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 e outras espécies de aves migradoras que ocorrem regularmente no território nacional e cuja conservação requer a designação de zonas de protecção especial, seleccionadas segundo os critérios definidos no Anexo III do Relatório do Plano. As espécies alvo são consideradas as mais relevantes para a manutenção da coerência ecológica de cada uma das ZPE e serviram de base à definição das orientações de gestão da ZPE.

– Outras aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras – Outras espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de protecção especial. Considerou-se que a manutenção do estado de conservação favorável destas espécies ficará assegurada através da implementação das orientações de gestão definidas para as espécies-alvo.

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tabela com a identificação dos principais tipos de uso do solo no Sítio/ZPE e indicação das respectivas área e percentagem de cobertura. Os dados foram calculados com base na Cartografia de Ocupação do Solo de 1990 (COS 90) do Instituto Geográfico Português.

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

A caracterização agrícola e florestal integra informação sobre os sistemas dominantes, a percentagem de cobertura dos tipos culturais e florestais e as dinâmicas socioeconómicas, fazendo ainda referência a programas de apoio, programas específicos, áreas de regadio, áreas de emparcelamento e produtos de qualidade.

São utilizados os seguintes conceitos:

- Superfície agrícola utilizada (SAU) – superfícies ocupadas com culturas temporárias em cultura principal, pousio e horta familiar, prados e pastagens permanentes, incluindo sob-coberto de matas e florestas, culturas permanentes;
- Margem bruta standard (MBS) – corresponde a uma margem bruta média para cada uma das actividades agrícolas em cada região. A MBS identifica-se como o valor da produção bruta agrícola deduzida dos principais custos específicos da actividade em causa;
- Orientação técnico-económica (OTE) – determinada pela contribuição relativa das diferentes actividades da exploração na MBS total. Isto é, tendo em conta a natureza das produções em causa e os limites mínimos e máximos da MBS de cada actividade, na MBS total da exploração, para que pertença a uma determinada classe de OTE;
- SAU irrigável – o peso da superfície agrícola (máxima) do território que, no decurso do ano agrícola poderia, se necessário, ser irrigada, i.e. dispõe da dotação de água e do equipamento próprio necessários;
- SAU menos produtiva – peso das pastagens pobres e pousios no total da SAU;
- Rural dinâmico/frágil e agricultura competitiva/frágil – a composição do território, associada a valores positivos/negativos de dinâmica socioeconómica e de competitividade sectorial da agricultura conjugados assenta em índices de competitividade agrícola e global do território;
- Propensão para o abandono – o indicador resulta do peso da SAU das freguesias com rendimento médio por unidade de trabalho inferior a 60 % da média regional, no total da SAU do Sítio ou ZPE.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

A concepção de um quadro geral de indicadores, calculados com base em dados COS 90 (Carta de Ocupação do Solo), INE (Instituto Nacional de Estatística) e MADRP (Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas), tem como objectivo quantificar o nível de desenvolvimento económico e social dos Sítios e ZPE (ao nível da demografia, emprego e actividade económica).

Descrição sumária dos indicadores apresentados:

- População residente HM (2001 – Nível do lugar)
- População residente Homem Mulher – Pessoas que, independentemente de no momento de observação estejam presentes ou ausentes num determinado alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres
- População presente HM (2001 – Nível do lugar)
- População presente Homem Mulher – Indivíduos que no momento censitário – zero horas do dia 12 de Março de 2001 – se encontravam numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegaram até às 12 horas desse dia
- Densidade populacional (2001 – Nível da Freguesia)
- Intensidade do povoamento expressa pela razão entre o número de habitantes e a superfície do território (número de habitantes por quilómetro quadrado)
- Taxa de actividade (2001 – Nível do lugar) – Relação entre a população activa e a população total
- Índice de poder de compra (2001 – Nível do Concelho)
- O índice do Poder de Compra reflecte o peso do poder de compra de cada concelho e região no total do país que assume o valor 100. Este indicador é composto por 18 variáveis base por recurso a um modelo de análise factorial
- Percentagem de população agrícola (1999 – Nível da Freguesia) – O indicador traduz o peso da população agrícola no total da população por freguesia
- Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos (1999 – Nível da Freguesia) – O indicador pretende avaliar a percentagem da população agrícola na faixa etária mais significativa da vida produtiva
- Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos (1999 – Nível da Freguesia) – O indicador traduz o grau de envelhecimento dos produtores agrícolas
- Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agro-ambientais (2001 – Nível do Concelho) – O indicador reflecte a percentagem de área agrícola com apoio das medidas agro-ambientais, permitindo avaliar a sua aplicação em função da relação entre o valor conservacionista de cada sítio, ZPE e Rede Natura e a produção agrícola
- Percentagem de ocupação da área agrícola (COS90 Nível da Rede Natura) – Calculado com base na existência de solos com aptidão e/ou uso predominantemente agrícola
- Percentagem de ocupação do coberto florestal (COS90 Nível da Rede Natura) – Calculado com base na existência de solos florestados

FACTORES DE AMEAÇA

Identificam-se de uma forma sucinta os factores de ameaça considerados como mais relevantes no Sítio ou ZPE actuantes à data de elaboração do PSRN2000. É feita referência a tipos de uso do solo, actividades humanas ou mesmo outros factores, inclusive de origem natural, que

podem afectar negativamente a conservação dos valores naturais existentes no Sítio ou ZPE.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

O texto introdutório enquadra as orientações de gestão, de forma genérica, destacando as que são consideradas estruturantes, na medida em que respondem às principais necessidades ecológicas dos valores naturais que justificaram a criação do Sítio ou ZPE e relacionando-se com as ameaças identificadas no ponto anterior.

As orientações de gestão apresentadas correspondem ao conjunto de todas as orientações determinadas por cada um dos valores naturais (habitats e espécies da flora e da fauna) que ocorrem no Sítio (ou das espécies-alvo no caso das ZPE).

A designação das orientações de gestão é apresentada de forma simplificada e abrange um conjunto de especificidades que decorrem dos diferentes valores naturais em causa, e das ameaças à sua conservação.

Sob a designação de cada orientação de gestão estão identificados os valores naturais¹ que a justificam, o que permite estabelecer a relação com a informação das fichas de caracterização ecológica e de gestão relativas aos valores naturais respectivos e identificar especificidades dessa orientação.

A expressão territorial das orientações de gestão apresentadas, quando aplicável, coincide, regra geral, com as áreas de ocorrência conhecidas dos valores naturais que as determinam, podendo por vezes abranger habitats contíguos.

b) Fichas de Sítios**SÍTIO**

ALVÃO / MARÃO

CÓDIGO

PTCON0003

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

58 788 Ha

CÓDIGOS NUT

PT115 – Tâmega – 45 %

PT117 – Douro – 29 %

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 26 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Amarante	8217	27 %	14 %
Baião	1477	8 %	3 %
Mesão Frio	92	3 %	0,2 %
Mondim de Basto	10798	63 %	18 %
Peso da Régua	1146	12 %	2 %
Ribeira de Pena	5875	27 %	10 %
Sabrosa	25	0 %	0,04 %
S.ª Marta de Penaguião	2663	38 %	5 %
Vila Pouca de Aguiar	13495	31 %	23 %
Vila Real	15003	40 %	25 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Alvão (13 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 237/83 de 8 de Junho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio abarca *grosso modo* as serras do Alvão e do Marão, orientadas no sentido Nordeste-Sudoeste e com altitudes máximas de 1330 e de 1416 m, respectivamente, e encontra-se delimitado a Oeste pelo rio Tâmega e a Este pelo rio Corgo.

A ocupação agrícola dos vales e socacos junto aos aglomerados rurais em contraste com as encostas escarpadas ou cobertas de matos e ou matas, assim como a zona mais planáltica, por vezes rochosa, é ocupada, quando se proporciona, por pastagens naturais e ou matos, que imprimem uma grande variedade a este território.

O Sítio engloba uma grande diversidade de habitats naturais, onde predominam os carvalhais de carvalho-robusto e carvalho-negral (9230) e os matos baixos de ericáceas e/ou tojos sobre substratos duros (4030), tipo de vegetação que em Portugal apresenta uma relação máxima à escala mundial entre a diversidade fitocenótica e a área ocupada. São de destacar as turfeiras (7140), que se caracterizam pela sua singularidade e que a nível nacional somente ocorrem de forma pontual, e ainda o habitat prioritário constituído por urzais-tojais húmidos de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* e/ou *Ulex minor* (4020*). Em termos de flora é de sublinhar a ocorrência do extremamente ameaçado trevo-de-quatro-folhas (*Marsilea quadrifolia*), no seu último local de ocorrência em Portugal, e da precária *Veronica micrantha*.

Região montanhosa de grande importância para o lobo (*Canis lupus*), sendo a densidade de alcateias nesta zona das maiores do nosso país, juntamente com as que se verificam nas regiões fronteiriças dos Sítios Montesinho/Nogueira e Serras da Peneda e Gerês.

É um Sítio igualmente relevante para a conservação da fauna aquática e ribeirinha, sendo de destacar a sua importância para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*).

Ocorrem várias espécies de morcegos ameaçadas, sendo de salientar uma colónia de hibernação de morcego-rato-pequeno (*Myotis blythii*) e de morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*). Relativamente à herpetofauna, salienta-se a presença do lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e da salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), espécies endémicas da Península Ibérica. De referir ainda a presença de invertebrados, como a borboleta *Euphydryas aurinia* e o coleóptero *Lucanus cervus*, sendo um dos poucos Sítios de ocorrência conhecida da libélula *Oxygastra curtisii*.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8220	Vertentes rochosas silicosas com vegetação casmofítica
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitana</i>	II, IV
1428	<i>Marsilea quadrifolia</i>	II, IV
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (¹)	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersii</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Lycopodium inundatum</i>	V
	<i>Murbeckiella pinnatifida</i> ssp. <i>herminii</i>	V
	<i>Murbeckiella sousae</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Sphagnum</i> spp.	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis mystacinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Pipistrellus (Hypsugo) savii</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Plecotus autriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1200,697	2,04
Áreas agrícolas arvenses	7099,327	12,08
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1850,018	3,15
Matos e Pastagens naturais	27830,609	47,34
Floresta	16233,555	27,61
Zonas húmidas	78,171	0,13
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	4495,804	7,65

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 15 % Agrícola e 72 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 8 659 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 71 %; Forragens/Prados tempor.: 15 %.	OTE pecuárias: 77 % – Herbívoros não especializados: 67 % – Herbívoros especializados: 10 %
Vinha: 12 %	Espec. Vinhas qualidade: 11 %

- N.º explorações agrícolas: 1 324;
- SAU por exploração: 7 ha
- SAU menos produtiva: 60 %; SAU irrigável: 24 %;

Uso Florestal – 42 041 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	41 %	
Espécies	31 %	16 % Pinheiro Bravo; 7 % Carvalhos; 2 % Castanheiro; 2 % Eucalipto; 2 % Outras Folhosas; 2 % Outras Resinosas;
Incêndios (90-2003)	31 %	
Regime de Caça Especial	72 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 66 % da área do Sítio Rural Frágil
- **Propensão para o Abandono** - % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região - 32 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 29 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal muito representativo com dominância de matos. A área de povoamentos tem uma composição diversificada. Neste Sítio têm grande expressão os baldios, áreas comunitárias utilizadas sobretudo em pastoreio com grande importância socioeconómica para região.

Espaço agrícola constituído por quatro grandes sistemas de produção. Dois característicos das regiões mais altas e dois característicos das regiões de vale. O sistema policultural, comum a todas as zonas, caracteriza-se pelas culturas do centeio e ferrejos (para a alimentação animal), como actividades de Outono-Inverno, a batata e o milho como actividades de Primavera-Verão e a horta familiar que é transversal a todas as explorações.

Na região de montanha a nível do sector pecuário encontramos:

- rebanhos de pequenos ruminantes, onde os caprinos continuam a ter um peso importante, e nos quais predomina a Cabra Bravia, uma raça autóctone. Normalmente os pastores não possuem terra, fazendo-se o pastoreio destes animais nas grandes áreas de baldios que caracterizam esta região.

- explorações com gado bovino, que pode ser leiteiro ou para carne. No caso do gado bovino de carne a raça mais característica é a Maronesa, encontrando-se actualmente em vias de extinção. Todos os produtores de bovinos possuem prados e pastagens permanentes de regadio (lameiros), alguns seculares, para produção de feno ou pastoreio directo. No caso dos bovinos de carne, os baldios são

utilizados complementarmente na época estival, e menos intensamente do que no caso dos pequenos ruminantes.

Nos últimos anos, assistiu-se a uma transição da produção de carne de bovino para a produção de leite, tendo-se observado um aumento substancial do efectivo leiteiro em certas áreas de montanha, que levou à introdução de formas de agricultura mais «intensivas», nomeadamente a introdução de prados e pastagens temporários de regadio e a introdução de milho híbridos para a produção de silagem, se bem que na área associada ao Marão haja alguma tendência inversa.

Os dois sistemas de produção do vale são em tudo semelhantes aos das zonas mais altas, com a excepção dos pequenos ruminantes, verificando-se a sua substituição pelos bovinos. Os produtores de bovinos têm tendência a especializar-se em carne ou leite.

Quase todas as explorações agrícolas possuem uma zona de mata ou «carvalhada», onde recolhem mato para a cama dos animais (pequenos ruminantes e bovinos autóctones) e lenha para o Inverno. A «carvalhada» serve também para pastagem dos ovinos, caprinos e do bovino maronês.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Regadios

Quase todas as povoações de montanha possuem regadios tradicionais, a grande maioria sujeitos a intervenções de melhoria por parte dos serviços do Ministério que tutela a Agricultura.

3.2. Produtos de qualidade

Este Sítio abrange a Região Demarcada do Douro e a Região Demarcada de Vinhos Verdes onde se produzem vinhos de qualidade. Está inserida na área geográfica de produção de «Carne bovina Maronesa» (DOP); «Cabrito das Terras Altas do Minho» (IGP); «Cordeiro do Barroso»(IGP) e «Cabrito do Barroso» (IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	19146	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	18149	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	32,57	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	33,29	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,13	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	21,13	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,58	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,42	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	9,65	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	15,25	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	26,57	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Qualidade da água muito degradada; actividade florestal intensiva; abate de carvalhal; sistema de minas e fojos degradados; fogos florestais (entre 1990 e 2003 ardeu 31 % da área); invasão por espécies exóticas (acácia,

háquia e erva-pinheirinha); abertura de vias de comunicação; mini-hídricas; parques eólicos; pressão cinegética; práticas agrícolas e pastoris (e.g. agroquímicos, excesso de queimadas, etc); abandono agrícola; exploração de pedreiras ilegais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a manutenção da sua elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores naturais nele existentes:

– Promoção e acompanhamento de um modelo de gestão de uso múltiplo, com o objectivo de promover uma agricultura e pastorícia extensivas, em mosaico com manchas florestais autóctones. Igualmente para áreas de matos é necessário desenvolver uma gestão adaptada à realidade local, envolvendo a pastorícia, a apicultura, os fogos controlados e a utilização para lenhas.

– Implementação de medidas de conservação dos carvalhais e de manchas florestais naturais mais desenvolvidas, as quais desempenham ainda um papel importante como locais de abrigo e reprodução para o lobo.

– Protecção estrita de algumas formações com enorme valor natural como as turfeiras, as florestas de videiros, as matas de loureiros e alguns prados naturais.

– Preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha (freixiais, amiais, salgueirais), habitats fundamentais para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio. Deverá ser dada uma particular atenção à zona da foz do Rio Corgo, por se tratar do único local conhecido de ocorrência de *Marsilea quadrifolia*.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3120; 3130; 4020*; 6230*; 6410; 6510; 91B0

Centaurea micrantha ssp herminii; *Festuca summiluitana* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6160; 6220*; 6410

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Salvaguardar de pastoreio

7140; 9230; 9330

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

6510

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (bosquetes alternados com zonas mais abertas de matos e prados)

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente,)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bos-

quetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Aumentar a pressão do pastoreio

6230*

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; *Euphydryas aurinia*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar mobilização do solo

3120; 6220*

– Condicionar queimadas

4020*; 7140

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus; *Euphydryas aurinia* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lucanus cervus (em especial em áreas mais abertas, de forma a proporcionar madeira em áreas de presença da espécie)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 7140; 9330

– Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas

6230*; 6510

Barbastella barbastellus; *Chioglossa lusitanica*; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreibersi*; *Lucanus cervus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3120; 3130; 3260; 6410; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Silvicultura

– Adotar práticas silvícolas específicas

91B0; 91E0*; 9230; 92A0; 9330

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

4020*; 6510; 8220; 9330; *Festuca summilusitana*
Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Lucanus cervus

Festuca elegans (carvalhais e soutos)

Veronica micrantha (conservar o habitat 9230; adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas)

Canis lupus; *Euphydryas aurinia*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus; *Euphydryas aurinia*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; *Myotis emarginatus*; *Lucanus cervus*

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090; 7140; 91B0

– Promover a regeneração natural

91B0; 91E0*; 9230; 9330; *Veronica micrantha*

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; 9330; *Barbastella barbastellus*; *Canis lupus*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Veronica micrantha

Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi*; *Chioglossa lusitanica*; (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 6220*; 6230*; 7140; 8220; 9330; *Narcissus asturiensis*; *Veronica micrantha*

Canis lupus (condicionar a construção de infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas não passem demasiado próximo das linhas de água)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 7140; 8220; 9330; *Festuca summilusitana*

Chioglossa lusitanica; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Melhorar transposição de barragens /açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes, como o IP4)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos)

hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 91E0*; *Veronica micrantha*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 91E0*; *Veronica micrantha*; *Canis lupus*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

3260; 7140

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3120; 3130; 3260; 4020*; 6410; 7140

Mauremys leprosa; *Chioglossa lusitanica*; *Oxygastra curtisii* (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3260; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Coenagrion mercuriale*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Barbastella barbastellus; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6230*; 9230; 9330; *Canis lupus*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas espécies presa, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Narcissus asturiensis

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Marsilea quadrifolia; *Narcissus asturiensis*; *Veronica micrantha*

Galemys pyrenaicus; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3120; 3130; 3260; 6410; 7140; *Marsilea quadrifolia*; *Chioglossa lusitanica*; *Coenagrion mercuriale*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; (conservação das suas áreas de alimentação)

– Ordenar acessibilidades

9330

Canis lupus (condicionar a abertura/utilização de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

6230*; 7140; *Marsilea quadrifolia*

Galemys pyrenaicus; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno, restringindo o acesso a zonas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6230*

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas, em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior engenho)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3120; 8220; *Coenagrion mercuriale*; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Regular uso de açudes e charcas

3120; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

3130

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

7140

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 6230*; 91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

3130 (criação de alternativas à sobrecolheita de *Mentha cervina*)

– Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus; *Myotis emarginatus*

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Definir zonas de protecção para a espécie

Veronica micrantha (salvaguarda da população perto de Pontido, onde estão cerca de 33 % dos efectivos conhecidos da espécie)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Efectuar desmatações selectivas

6220*; 6230*; 6410

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 6160; 6220*

– Elaborar/Implementar Planos de Gestão localizados

Marsilea quadrifolia (executar um Plano de Conservação que preveja o ordenamento das actividades lúdicas e recreativas na área, recuperação de charcas e efectivação de programas de sensibilização orientados para a população local)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Marsilea quadrifolia; *Veronica micrantha*

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

4030; 6220*; 8220; 9330

Marsilea quadrifolia (nomeadamente *Myriophyllum aquaticum*)

Chioglossa lusitanica *Euphydrias aurinia*; *Coenagrion mercuriale*; *Galemys pyrenaicus*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Oxygastra curtisii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 91E0*

Marsilea quadrifolia (recuperação das áreas de charcas aterradas em data recente)

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

Euphydrias aurinia; *Galemys pyrenaicus*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (estabelecer corredores ecológicos)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

Narcissus asturiensis (relvados rochosos e cervunais, nomeadamente o habitat 6230)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus asturiensis

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

ALVITO/CUBA

CÓDIGO

PTCON0035

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

922 ha

CÓDIGOS NUT

PT144 – Baixo Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alvito	652	2 %	71 %
Cuba	137	1 %	15 %
Viana do Alentejo	134	0,3 %	15 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio inclui duas áreas distintas, geograficamente separadas (Cuba e Alvito), ocupadas por sistemas agrícolas, incluindo cerealicultura de sequeiro. São zonas de topografia aplanada, parcialmente ocupada por solos de elevada qualidade, conhecidos como «Barros de Beja».

Na parcela de Cuba, as actividades económicas restringem-se à agricultura e à pastorícia, com destaque para a cultura de cereais, criação de ovinos e pontualmente olivicultura.

Na parcela de Alvito crescem a exploração de montados de sobro e azinho e a suinicultura em regime de montanha.

A presença de olivais de reduzida dimensão não sujeitos a um uso intensivo de herbicidas parece ter sido determinante para a conservação da espécie prioritária *Linaria ricardoi*, um endemismo lusitano cuja ocorrência é conhecida exclusivamente neste Sítio.

Espécies da Flora constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1713	<i>Linaria ricardoi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	533,969	57,85
Áreas agrícolas arvenses	183,196	19,85
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	194,314	21,05
Matos e Pastagens naturais	0	0
Floresta	11,47	1,24
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0	0

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 81 % Agrícola e 59 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 751 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 41 %; Forragens/Prados tempor.: 7 %.	OTE pecuárias: 48 % – Herbívoros não especializados: 38 % – Espec. Bovinos Carne: 8 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 3 %;

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 24 %; Pousio: 12 %; Culturas Industriais: 8 %	<u>Arvenses</u> : 36 %
Olival: 8 %	<u>Espec.Olivicultura</u> : 3 %

- N.º explorações agrícolas: 16;
- SAU por exploração: 64 ha

Uso Florestal – 546 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	2 %	
Espécies	58 %	43 % Sobreiro; 14 % Azinheira

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 11 %

2. Sistemas dominantes:

O Sítio de Alvito é caracterizado pela existência de grandes áreas de montado de sobro, de algum azinho e de olivais. O aproveitamento do seu sob-coberto é predominantemente feito com pastagens naturais, subsistindo algumas culturas cerealíferas em rotações longas. Verifica-se na actualidade a renovação de áreas de olival tradicional e a criação de novas áreas como alternativa aos sistemas culturais existentes.

O Sítio de Cuba é caracterizado por montado da Azinho, com o aproveitamento do sob-coberto por pastagem natural.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

Este Sítio confina com áreas de regadio do EFMA.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DO). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Azeite do Alentejo Interior»(DO), «Borrego do Baixo Alentejo»(IGP), «Queijo de Serpa»(DOP) e «Mel do Alentejo»(DOP).

Indicadores socioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	0	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	0	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	0	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,88	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	40,90	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	59,10	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A intensificação agrícola, em particular o uso de herbicidas, constituiu o factor determinante para a regressão das populações de *Linaria ricardoi*.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

O Sítio Alvito/Cuba tem como finalidade a conservação de uma espécie da flora em estado crítico de ameaça – *Linaria ricardoi*. Pretende-se alcançar este objectivo através de acções de repovoamento e promoção de práticas agrícolas sustentáveis nas áreas de ocorrência da espécie, e através da manutenção da cultura extensiva de cereais de sequeiro e redução na aplicação de herbicidas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Promover cerealicultura extensiva (e promover agricultura biológica em cerealiculturas e oliviculturas extensivas)

Linaria ricardoi

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação (manutenção e incremento das actividades agrícolas tradicionais, nomeadamente através de programas de incentivo aos agricultores)

Linaria ricardoii

– Condicionar intensificação agrícola (tomar medidas que impeçam as explorações de regadio sobre a área de ocorrência da espécie)

Linaria ricardoii

– Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas (desenvolver acções de extensão rural, orientadas para um uso racional de adubos e fitofármacos, designadamente seguindo os conceitos da Protecção Integrada, ou através de luta biológica; a aplicação destes princípios necessita de esclarecimento eficiente dos agricultores e de acompanhamento técnico)

*Linaria ricardoii***Construção e Infra-estruturas**

– Condicionar expansão urbano-turística

*Linaria ricardoii***Orientações específicas**

– Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução (implementar acções de repovoamento em locais menos sujeitos ao uso de herbicidas, designadamente searas de trigo e de aveia com baixa intervenção antrópica, em sub-coberto de olival ou de montado, bermas de caminhos ou searas biológicas)

*Linaria ricardoii***SÍTIO**

ARADE/ODELOUCA

CÓDIGO

PTCON0052

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

2 112 Ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do sítio no concelho	% do concelho classificado
Lagoa	279	13 %	3 %
Monchique	58	3 %	0,2 %
Portimão	347	16 %	2 %
Silves	1428	68 %	2 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Arade /Odelouca desenvolve-se ao longo dos troços finais do rio Arade e da ribeira de Odelouca (o seu principal afluente), cursos de água de regime torrencial.

De montante para jusante, até à zona superior do estuário do Arade, processa-se um interessante gradiente biofísico: na parte superior do Sítio observam-se vales encaixados preenchidos por galerias ripícolas serranas, que para Sul dão lugar a vales mais largos, nos quais, com a aproximação do litoral, se torna notória a influência salina, crescendo a importância das marés e acentuando-se o carácter estuarino, com margens aplanadas preenchidas por lodaçais, sapais, áreas de salgados e pequenas praias de areia, onde se intercalam zonas agrícolas. De referir a existência do bloco de Silves do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão.

Sítio muito importante para a diversidade genética de ciprinídeos, sendo de salientar a boga-do-Sudoeste (*Chondrostoma almacai*), entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, a qual ocorre apenas nas bacias dos rios Mira e Arade, limitando a sua distribuição a alguns Sítios do Algarve.

Inclui um abrigo importante para morcegos, nomeadamente por albergar colónias de criação de morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) e de criação e hibernação de morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*), sendo também utilizada durante o resto do ano por outras espécies de morcegos, todas elas com estatuto de ameaça.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp de folha perene
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> (²)	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersii</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Euphydryas aurinia</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	76,345	3,62
Áreas agrícolas arvenses	146,842	6,95
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	740,44	35,07
Matos e Pastagens naturais	226,545	10,73

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	178	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	174	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,43	17,08	113,20	hab/km²	2001
Taxa de actividade	37,08	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,07	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	4,99	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	24,07	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75,93	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,5	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	42,02	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	10,17	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Dragagens; poluição difusa de origem agrícola; poluição da água provocada por efluentes de suiniculturas, sobretudo na ribeira de Odelouca; corte de vegetação ripícola; actividades desportivas de motonáutica na zona estuarina do Arade; construção de barragens.

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Floresta	301,605	14,28
Zonas húmidas	513,302	24,31
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	106,524	5,04

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTALÁrea do Sítio: **26 %** Agrícola e **41 %** Florestal;Uso agrícola – **554 SAU**: ha:Uso Florestal – **865** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	27 %	
Espécies	13 %	7 % Pinheiro Manso; 6 % Eucalipto;
Regime de Caça Especial	67 %	

Dinâmicas Territoriais: 98 % área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Espaços florestais dominantes com representação de matos. Espaço agrícola pouco expressivo onde predomina fruticultura de regadio, vinha, hortícolas ao ar livre e arvenses de regadio.

Áreas de Regadio: O Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão sobrepõe-se à área do Sítio apenas no bloco de Silves.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão do Sítio Arade /Odelouca são especialmente dirigidas para a conservação das linhas de água e espécies que dependem do meio aquático. Assim, afiguram-se como eixos de actuação prioritários a melhoria da qualidade da água, a manutenção da

morfologia do leito do rio e a preservação da vegetação ribeirinha.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

Actualmente, torna-se ainda necessário controlar o impacto turístico, ordenando as actividades em regimes compatíveis com um modelo de desenvolvimento sustentável.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

– Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 3150; 3260; 3280; 3290; 8310; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Chondrostoma lusitanicum (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

– Condicionar captação de água

3260

Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Condicionar drenagem

3260

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 3280; 3290; 92A0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1130; 1140

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 3290; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*

– Melhorar transposição de barragens /açudes

Chondrostoma lusitanicum (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

– Condicionar transvases

Chondrostoma lusitanicum

Agricultura e Pastorícia

– Condicionar a intensificação agrícola

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3260; 3280; 3290; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

6310

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6310; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvar de pastoreio

92DO

Silvicultura

– Adotar práticas silvícolas específicas

6310; 8220; 92A0

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar a florestação

8220

– Reduzir risco de incêndio

Chondrostoma lusitanicum; *Euphydryas aurinia*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1110; 1140; 4030; 8220

– Condicionar expansão urbano-turística

1110; 1130; 1140; 4030; 8220; 8310; 92D0

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Manter/recuperar salinas

1130

– Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1130; 1140; 8220; 8310

Chondrostoma lusitanicum (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma lusitanicum (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

1130; 92D0

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

8310

Chondrostoma lusitanicum (desportos associados aos cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140

– Condicionar a expansão de viveiros de bivalves

1110; 1140

Orientações específicas

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

1110; *Chondrostoma lusitanicum*

– Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

1130; 3150; 4030;

Chondrostoma lusitanicum; *Euphydryas aurinia* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes

é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

SÍTIO

ARQUIPÉLAGO DA BERLENGA

CÓDIGO

PTCON0006

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

96 ha

CÓDIGOS NUT

PT131 – Oeste – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Peniche	–	–	–

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Berlengas (100 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 264/81 de 3 de Setembro; Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 30/98 de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 32/99, de 20 de Dezembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Berlenga (100 %)

Zona de Protecção Especial das Ilhas Berlengas (100 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

Sítio localizado a algumas milhas a Noroeste do Cabo Carvoeiro (Peniche), composto por um conjunto de ilhas rochosas – Berlenga (granítica) e Farilhões (mistura de gneiss e xistos metamórficos) – pontos mais elevados de uma antiga zona costeira, hoje submersa. É constituído pelas ilhas rochosas e pela área marinha em seu redor.

As suas características únicas, nomeadamente a geografia e o clima, conduziram à especiação de dois endemismos florísticos (*Armeria berlangensis* e *Herniaria berlangiana*) e à ocorrência de uma comunidade vegetal peculiar.

Merecem especial distinção os recifes (1170), de origem rochosa, bem como as grutas marinhas submersas ou semi-submersas (8330), onde vivem comunidades bentónicas vegetais e animais, e onde ocorrem comunidades não bentónicas associadas em apreciável estado de conservação.

As falésias costeiras expostas aos fortes ventos marítimos assumem particular importância, possibilitando a existência de vegetação de fendas mais ou menos terrosas, própria de rochedos graníticos litorais (1230 – um habitat que apenas se encontra em mais outro Sítio em Portugal continental), bem como a existência de vegetação anual primaveril (1310) de arribas graníticas nitrofilizadas em consequência da utilização e nidificação de avifauna e de matos halonitrófilos (1430), compostos por caméfitos e nanofanerófitos frequentemente suculentos.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005

1170	Recifes
1230	Falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1645	<i>Armeria berlangensis</i>	II, IV
1449	<i>Herniaria berlangiana</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V

FACTORES DE AMEAÇA

Presença de espécies da flora infestante, como o chorão (*Carpobrotus edulis*); sobre-população de algumas espécies animais, nomeadamente a gaivota-de-patas-amarelas (*Larus cachinnans*) e o coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*); pressão turística (actividades sazonais de recreio

e lazer, efluentes domésticos intensos durante a época balnear); lixeiras domésticas; lixeiras nas imediações (que, juntamente com aterros sanitários e sobretudo os portos de pesca presentes ao longo da costa Oeste, funcionam como alimentadores das gaivotas); pesca ilegal, nomeadamente de arrasto.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão do Sítio têm como objectivo garantir a conservação da flora e vegetação endémica, essencialmente através de medidas que visam proteger este habitats da degradação causada pelo pisoteio, pela invasão de espécies exóticas e pelo excesso populacional de gaivotas. Neste âmbito, importa também determinar a capacidade de carga de visitantes.

Pela sua importância e fragilidade, a preservação das grutas marinhas e dos recifes é outro objectivo fundamental, a atingir sobretudo através do impedimento da destruição directa e do controlo da poluição.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

– Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
1170; 1310; 1420

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Armeria berlangensis; Herniaria berlangiana

– Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes

Armeria berlangensis; Herniaria berlangiana (prosseguir a erradicação de *Carpobrotus edulis* através de arranque e transporte para fora do arquipélago; controlar a expansão de *Mesembryanthemum crystallinum*)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Armeria berlangensis (prosseguir o controlo da população de gaivota-de-patas-amarelas *Larus cachinnans*)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Herniaria berlangiana (assegurar que a limpeza de trilhos é efectuada de forma selectiva)

– Ordenar acessibilidades

1230; 1310; 1420; 1430; *Armeria berlangensis; Herniaria berlangiana* (manter a circulação pedonal dentro dos trilhos definidos)

– Condicionar o acesso

8330 (condicionar acesso a grutas)

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1170; 8330

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1170; 1310; 1420

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1170 (pesca e actividades subaquáticas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

8330

SÍTIO

ARRÁBIDA/ESPICHEL

CÓDIGO

PTCON0010

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

20 663 ha (área terrestre = 15 131 ha + área marinha = 5 532 ha)

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 71 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 29 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Palmela	1655	4 %	8 %
Sesimbra	6772	35 %	33 %
Setúbal	6704	30 %	32 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Arrábida (52 % terrestre e 27 % marinho). Diploma de criação: Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 de Julho. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 23/98 de 14 de Outubro. Diplomas de alteração de limites: Decreto Regulamentar n.º 11/03 de 8 de Maio/RCM n.º 141/2005 de 23 de Agosto

Monumento Natural Jazida de Icnofósseis dos Lagosteiros (0,02 %) Diploma de classificação: Decreto n.º 20/97 de 7 de Maio

Monumento Natural Pedra da Mua (0,03 %) Diploma de classificação: Decreto n.º 20/97 de 7 de Maio

Sítio Classificado Gruta do Zambujal (0,07 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 140/79 de 21 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Serra da Arrábida (52,6 %)

Zona de Protecção Especial Cabo Espichel (16 %) Diploma de classificação: Decreto-lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Arrábida/Espichel é de uma extraordinária qualidade e diversidade do ponto de vista paisagístico e ecológico, assumindo grande importância em termos de conservação. É marcado pela cadeia da Arrábida, sujeita ao clima mediterrânico, mas sob forte atlanticidade, dada a proximidade ao Oceano, qual se encontra orientada no sentido Nordeste/Sudoeste, atingindo os 500 m, e acompanha o rebordo costeiro meridional da península de Setúbal. Exibe majestosas arribas e falésias onde se podem observar comunidades de plumbagináceas endémicas (1240) ou, sobre calcários, zimbrais-carrascais dominados por *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* (5210).

Assume uma merecida relevância a vegetação de carácter reliquial, em bom estado de conservação, onde se incluem formações vegetais com elementos macaronésicos, de que são um magnífico exemplo os matos dominados por *Euphorbia pedroi* (5320), no único local de ocorrência em Portugal continental.

É uma área de elevadíssima importância para inúmeras comunidades e espécies calcícolas, bastas vezes distribuindo-se por afloramentos rochosos ou «terra rossa», sendo de referir as lajes calcárias dispostas em plataformas percorridas por fendas (8240*), os afloramentos colonizados por comunidades casmofíticas (8210) e as cascalheiras calcárias (8130).

Boa cobertura é também assegurada pelos matos baixos de urzes e/ou tojos (4030) e pelos matagais densos dominados por carrasco (*Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) em cujas clareiras podem aparecer tojais e tomilhais (5330). Muito interessantes são os singulares bosques de zambujeiro (*Olea europaea* var. *sylvestris*) e alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*) (9320).

Realce para os prados rupícolas com plantas suculentas (6110*), os arrelvados vivazes frequentemente ricos em orquídeas (6210) e para existência pontual de juncais de *Juncus valvatus*, em solos encharcados derivados de calcários dolomíticos (6410).

Sobre areias dunares podem ainda encontrar-se comunidades arbustivas de *Juniperus* spp. (2250*) e dunas com pinhal-bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*), com sobcoberto não perturbado recentemente (2270*).

Em relação à flora, para além do notável endemismo arrabidense *Convolvulus fernandesii*, os elementos calcícolas são como expectável os mais importantes, destacando-se, entre outras espécies, os endemismos lusitanos *Euphorbia transtagana*, *Iberis procumbens* subsp. *microcarpa*, *Arabis sadina* e *Pseudarrhenatherum pallens*.

Este Sítio inclui abrigos importantes para várias espécies de quirópteros, sendo alguns particularmente relevantes como locais de criação e hibernação para o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*). É um dos poucos Sítios para onde está dado o lepidóptero *Callimorpha quadripunctaria*, espécie prioritária, sendo ainda de referir a ocorrência dos cetáceos bôto (*Phocoena phocoena*) e roaz (*tursiops truncatus*), espécies que ocorrem neste Sítio com relativa frequência.

A costa da Arrábida/Espichel apresenta, em geral, fundos de baixa profundidade e que se encontram bem limitados pela linha de costa escarpada e pelas grandes profundidades dos canhões de Setúbal e Lisboa.

Localizada num vasto sector da costa portuguesa onde os fundos arenosos dominam, os fundos rochosos (1170) da costa da Arrábida constituem uma particular excepção, já que resultam essencialmente da fragmentação da própria

arriba. Sublinhe-se a existência de grutas total ou parcialmente submersas (8330).

A orientação a Sul deste litoral, sendo única na costa ocidental portuguesa, oferece uma protecção eficaz aos ventos dominantes do quadrante Norte e à ondulação, o que promove a reprodução, o desenvolvimento e a presença de um muito elevado número de espécies marinhas, muitas delas raras em Portugal, caso dos bancos de areia permanente submersos com pradarias de *Zostera marina* (1110), habitat que todavia, devido à acção humana, se encontra em acelerada regressão e muito perto da extinção.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1140	Lodaçais e areas a descoberto na maré baixa
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsotelea</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulice-tea</i>)
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arbórescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5230*	Matagais arbórescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Substepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodieta</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilolimoso (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoention</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8240*	Lajes calcárias

8310	Grutas não exploradas pelo turismo
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1664	<i>Convolvulus fernandesii</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1351	<i>Phocoena phocoena</i>	II, IV
1349	<i>Tursiops truncatus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anthyllis lusitanica</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV
	<i>Ulex densus</i>	V
	FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>
<i>Discoglossus galganoi</i>		IV
<i>Bufo calamita</i>		IV
<i>Rana iberica</i>		IV
<i>Rana perezi</i>		V
<i>Triturus marmoratus</i>		IV
<i>Chalcides bedriagai</i>		IV
<i>Coluber hippocrepis</i>		IV
<i>Coronella austriaca</i>		IV
<i>Caretta caretta</i>		IV
<i>Dermochelys coriacea</i>		IV
<i>Felis silvestris</i>		IV
<i>Genetta genetta</i>		V
<i>Mustela putorius</i>		V
<i>Eptesicus serotinus</i>		IV
<i>Myotis daubentonii</i>		IV
<i>Myotis mystacinus</i>		IV
<i>Myotis nattereri</i>		IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>		IV
<i>Tadarida teniotis</i>		IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1158,277	5,61
Áreas agrícolas arvenses	2335,834	11,31
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2903,279	14,05
Matos e Pastagens naturais	3816,702	18,47
Floresta	3662,467	17,73
Zonas húmidas	17,892	0,09
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1265,355	6,12
Não classificado	3643,669	17,64
Sem cartografia	266,743	1,29

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 16 % Agrícola e 46 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 3 283 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados tempor.: 19 %; Past. Permanentes: 41 %;	OTE pecuárias: 49 % – Herbívoros não espec.: 41 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 7 %
Vinha: 17 %; Olival: 2 %	OTE Culturas Permanentes: 26 % – Espec. Outros Vinhos: 13 %; Espec Vinhos Qualid: 4 %; – Cult. Permanentes Comb Dom: 6 %; – Espec. Frutos Frescos: 4 %;
Hort Int Flor: 4 %	Espec Hort Int: 8 % (Área) e 19 % (MB)
Cereais: 3 %; Pousio: 9 %;	Arvenses Policultura: 13 %

- N.º explorações agrícolas: 394;
- SAU por exploração: 8 ha
- SAU irrigável: 22 %;

Uso Florestal – 42 041 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	26 %	
Espécies	20 %	8 % Folhosas Diversas; 5 % Pinheiro Bravo; 4 % Pinheiro Manso; 3 % Sobreiro;

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do sítio Rural Dinâmico

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 14 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 14 %

2. Sistemas dominantes:

A área florestal dominante essencialmente constituída por matos e folhosa diversa, sobretudo na zona rochosa da Serra da Arrábida, com algum montado de sobre e pinhal na meia encosta e sopé da mesma.

Os sistemas culturais predominantes são os arbóreo-arbustivos onde a cultura da vinha tem grande importância, nomeadamente nos concelhos de Palmela e Setúbal, e os que assentam numa horticultura intensiva ao ar livre. Na pecuária assiste-se maioritariamente à exploração mista de bovinos e ovinos, salientando-se no entanto a produção de pequenos ruminantes, nomeadamente ovelhas leiteiras, para a produção de «Queijo de Azeitão».

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio abrange as áreas geográficas da «Carne Merlotenga» – DOP, «Carnalentejana» -DOP, «Queijo de Azeitão» – DOP. No que respeita aos vinhos abrange a área geográfica dos «DOC Setúbal»; «DOC Palmela» e Vinho Regional «Terras do Sado».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	7559	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	7169	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	36,58	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,96	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,28	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	5,65	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	28,66	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	71,34	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,24	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	25,36	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	18,34	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição das linhas de água por efluentes urbanos, industriais e em resultado da descarga de efluentes provenientes de instalações pecuárias e fossas; exploração de recursos geológicos (pedreiras); laboração da cimenteira; pressão urbanística; perturbação humana (associada ao recreio e lazer incluindo actividades des-

portivas motorizadas e actividades desordenadas de desporto de natureza, circulação de viaturas no litoral); incêndios florestais; pressão da pesca comercial e lúdica; colheita de espécies de plantas com valor comercial; caça não ordenada ou em zonas sensíveis; erosão provocada pela prática de actividades humanas desadequadas (construção, silvicultura, agricultura, etc) em zonas declivosas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas fundamentalmente para a manutenção da elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores aqui existentes. Neste contexto impõem-se como fundamentais as orientações de gestão que visam:

– Um correcto ordenamento e gestão florestal, tendo em conta nomeadamente a manutenção dos núcleos existentes de coberto vegetal natural e semi-natural e a substituição progressiva dos povoamentos florestais envelhecidos, constituídos por espécies exóticas, por plantações com espécies autóctones;

– O ordenamento das práticas de pastoreio por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença;

– Um correcto ordenamento dos usos urbano e turísticos, acautelando a proliferação de edificação dispersa nas áreas rurais ou naturais bem como de infra-estruturas;

– O ordenamento das actividades e práticas de recreio e de desporto da natureza por forma a salvaguardar os valores naturais mais vulneráveis aos impactes destas actividades;

– Um correcto ordenamento das actividades de extracção de inertes e a minimização dos seus principais impactes sobre os valores naturais;

– A protecção das linhas de água e das formações ripícolas associadas;

– Controlar as espécies infestantes, como o chorão (*Carobrotus sp.*), *Ailanthus sp.*, *Oxalis sp.*;

– A fiscalização da colheita de espécies vegetais ameaçadas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

– Adostrar práticas de pastoreio específicas

5210; 5330; 6110*; 6210; 6310; 6410; 91B0; 9240

Arabis sadina; *Euphorbia transtagana*; *Iberis procumbens ssp microcarpa*; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6210; 6220*; 6310; 6410; 6420; 8240; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2260; 92D0; 9330; 9340

– Condicionar a intensificação agrícola

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 5410; 6420; 9330; 9340

Armeria rouyana (condicionar alteração de uso do solo para usos agrícolas, nomeadamente intensivos)

Juncus valvatus (restringir drenagem do habitat da espécie para uso agrícola)

– Condicionar uso de agro-químicos /adostrar técnicas alternativas

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos /adostrar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1410; 3280; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Phocaena phocaena*; *Tursiops truncatus*

– Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Assegurar mosaico de habitats

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (retardar a ceifa em campos agrícolas)

Euphydryas aurinia

Silvicultura

– Condicionar a florestação

2250*; 5330; 8220; 9330; 9340; *Iberis procumbens ssp microcarpa*; *Thymus camphorathus*

Arabis sadina (sujeitar a parecer os planos de florestação)

Armeria rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)

Euphorbia transtagana (tomar medidas que impeçam a florestação com eucaliptos em compassos apertados)

Herniaria maritima (nas zonas dunares)

Jonopsidium acaule (tomar medidas que impeçam a florestação com eucalipto)

Thymus carnosus (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0; *Iberis procumbens subsp. microcarpa*; *Pseudarrhenatherum pallens*

– Adotar práticas silvícolas específicas

2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatação)

Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatações selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)

Euphorbia transtagana (desmatações efectuadas de forma selectiva)

Iberis procumbens ssp microcarpa (desmatações selectivas)

Juncus valvatus (aumento do período entre desmatações, que deverá superar os 3 anos, com recurso a gradagens)

Pseudarrhenatherum pallens (optar por desmatações selectivas na limpeza de povoamentos florestais)

Thymus camphoratus (desmatação selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)

– Condicionar mobilização do solo

2270*; 5330; 6220*

Armeria rouyana (limpezas florestais devem preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente gradagens superficiais)

2150*; *Juncus valvatus* (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Silene longicilia (recuperar os carvalhais de carvalho-português (*Quercus faginea*) através do adensamento das formações com as quercíneas autóctones apropriadas a cada caso)

Barbastella barbastellus; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; *Barbastella barbastellus*; *Euphorbia transtagana*; *Euphydryas aurinia*; *Iberis procumbens ssp microcarpa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Thymus camphoratus*

Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de Carvalho-português sem desmoitas; nas formações de carrascal nenhum tipo de maneio)

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*; *Barbastella barbastellus*

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a recuperação dos zimbrais

2250*; 5210

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9320; 9330; 9340

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2260; 2270*; 5210; 5230*; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Euphydryas aurinia*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1240; 1410; 1420; 1430; 2150*; 2260; 4030; 5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 8220; 9320; 9330; 9340; *Limonium lanceolatum*; *Narcissus calcicola*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*

1110; 1140; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130* (obras costeiras)

Arabis sadina (definir áreas de exclusão à instalação de antenas e equipamentos correlacionados; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção de antenas)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (localização dos nós das auto-estradas em relação ao abrigo de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

1110; 1140; 1240; 1410; 1430; 2150*; 2250*; 2260; 4030; 5210; 5230*; 5320; 5330; 6110*; 8130; 8220; 8310; 92D0; 9320; 9330; 9340; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Juncus valvatus*; *Thymus camphoratus*; *Thymus carnosus*

Convolvulus fernandesii (tomar medidas que impeçam a construção na área de ocupação da espécie e locais confinantes, sobretudo no planalto situado a norte das arribas costeiras)

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

6410 (condicionar impermeabilização de caminhos rurais)

Euphydryas aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

Pseudarrhenatherum pallens (condicionar o alargamento e a limpeza das bermas da estrada para as antenas na Serra da Arrábida)

– Reduzir mortalidade acidental

Phocoena phocoena

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar a expansão de viveiros de bivalves

1110; 1140

– Condicionar drenagem

5410; 6410; 6420

Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3280; 3290; 5230*; 91E0*; 92D0; *Callimorpha quadripunctaria*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5210; 5230

– Condicionar pesca

Phocaena phocaena (das suas presas)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9330; 9340

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1140; 1170; 1420

– Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

8130; *Juncus valvatus*

– Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

1110; 1140; 1170; 1410; 1420; 3280; 3290; 6410; 8310; 92D0

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Phocaena phocaena*; *Tursiops truncatus* (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

1210; 1240; 1410; 1430; 2110; 2120; 2130*; 2250*; 2260; 5210; 5230*; 9240; 92D0; 9320; 9330; 9340; *Arabis sadina*; *Convolvulus fernandesii*; *Euphorbia transagana*; *Iberis procumbens subsp. microcarpa*; *Jonopsidium acaule*; *Juncus valvatus*; *Limonium lanceolatum*; *Narcissus calcicola*; *Pseudarrhenatherum pallens*; *Silene longicilia*; *Thymus camphorathus*

Herniaria maritima; *Thymus carnosus* (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

1240; 2250*; 2260; 5210; 5230*; *Jonopsidium acaule*; *Santolina impressa*; *Thymus camphoratus*; *Thymus carnosus*

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1140; 1170; 8330

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1140; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6110; 8210; 8310; 8330

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Tursiops truncatus

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

5320; 8310; 8330; 9320

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2150*; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Thymus camphorathus*; *Thymus carnosus*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schrei-*

bersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica (competição inter-específica)

91B0

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230

Limonium lanceolatum; *Narcissus calcicola*; *Thymus carnosus* (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação; envolver as populações locais e promover a divulgação e sensibilização para a problemática da colheita ilegal das populações selvagens)

– Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

5210

Euphorbia transtagana (definir microreservas)
Microtus cabreræ (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410; 6420

Pseudarrhenatherum pallens (abrir clareiras para redução da concorrência de outras espécies)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6110; 6210; 6220*; 6420; *Iberis procumbens subsp. microcarpa*; *Narcissus calcicola*

Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos carascais)

– Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução

1110; *Convolvulus fernandesii*; *Juncus valvatus*; *Pseudarrhenatherum pallens*

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1410; 2120; 2130*; 2150*; 2270*; 4030; 5230*; 5330; 6220*; 8220; 9240; 9330; 9340; *Armeria rouyana*; *Jonopsidium acaule*; *Limonium lanceolatum*; *Thymus cam-*

phoratus; *Thymus carnosus*; *Iberis procumbens ssp microcarpa*

Callimorpha quadripunctaria; *Euphydryas aurinia* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 91E0*; 9240

Armeria rouyana (quando possa servir para aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

Euphydryas aurinia (assegurar corredores ecológicos)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Convolvulus fernandesii; *Narcissus calcicola*

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

– Recuperar zonas húmidas

Juncus valvatus; *Mauremys leprosa*

SÍTIO

AZABUXO — LEIRIA

CÓDIGO

PTCON0046

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

136 ha

CÓDIGOS NUT

PT123 – Pinhal Litoral – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Leiria	136	0,2 %	100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é delimitado por linhas de água com galerias em bom estado de conservação, com amieiro (*Alnus glutinosa*), salgueiros (*Salix* spp.) e amieiro-negro (*Frangula alnus*) (91E0*), que bordejam campos agrícolas maioritariamente abandonados.

O local encontra-se predominantemente ocupado por pinhal e eucaliptal, em solos quase turfosos sobre materiais arenosos, onde se desenvolvem urzais-tojais (4020*) de *Erica ciliaris*, com *Ulex minor*, *Doronicum plantagineum*, *Scorzonera humilis* e *Euphorbia uliginosa*.

Nas partes inferiores e nas depressões, estes urzais contactam com prados de herbáceas vivazes (*Molinio-Arrhenatheretea*) (6420), juncais ricos em espécies florísticas pouco comuns, que são percorridos por escorrências onde dominam *Hypericum helodes*, *Scirpus fluitans* e *Juncus bulbosus*, formando uma comunidade vegetal muito rara em Portugal.

Nas áreas menos húmidas desenvolve-se um mato rico em carvalhiça (*Quercus lusitanica*) e *Ulex jussiaei* (5330), em cujas clareiras ocorre o endemismo lusitano *Leuzea longifolia*, constituindo-se o Sítio como um dos dois onde está assinalada esta espécie em vias de extinção.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>).

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1788	<i>Leuzea longifolia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	Lutra lutra	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	37,029	27,13
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	27,965	20,49
Matos e Pastagens naturais	1,147	0,84
Floresta	64,182	47,02
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	6,173	4,52

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 10 % Agrícola e 19 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 14 ha;

Uso Florestal – 26 ha: constituído na sua totalidade por pinheiro bravo

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área do sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Sem expressão agro-florestal

Áreas de Regadio: Abrange o regadio do SIROL

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	339	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	317	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	249,26	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	47,49	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,10	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	8,53	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	23,05	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	76,95	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,04	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	47,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	45,53	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A pequena dimensão do Sítio e a sua proximidade a um grande núcleo populacional (Leiria) tornam-no especialmente vulnerável à expansão urbana e à perturbação humana. São também relevantes a florestação com eucaliptos e as desmatações não selectivas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Os esforços de conservação deverão ser direccionados prioritariamente para a área florestal (pinhal e área adjacente a Sudoeste), onde se concentra a ocorrência de habitats e a maior riqueza florística. Neste sentido importa salvaguardar estas áreas de expansão urbana, florestações e desmatações.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

– Condicionar mobilização do solo

5330

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

5330

Leuzea longifolia (pastoreio com suínos pode prejudicar a instalação e manutenção da espécie, devendo ser feito por ovinos)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 6420

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5330; 6420

– Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas

Lacerta schreiberi

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3290

– Condicionar queimadas

4020*

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*

5330 (condicionar operações de desmatção)

Leuzea longifolia (período alargado entre desmoitas selectivas)

– Promover a regeneração natural

91E0*

– Condicionar a florestação

4020*; 5330

Leuzea longifolia (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos; renaturalizar áreas com eucalipto)

– Conservar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Leuzea longifolia (urzal higrófilo, como o habitat 4020*, e mato de carvalhiça e tojo intercalado com clareiras)

– Reduzir risco de incêndio

5330; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

5330; *Leuzea longifolia*

Lutra lutra (não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3290; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus*

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus

Outros usos e Actividades

– Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

3290; *Lacerta schreiberi; Lutra lutra*

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3290; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar captação de água

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus; Lutra lutra (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

4020; 6420

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (desportos associados a cursos de água)

Orientações específicas

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6420

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6420

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (assegurar o *continuum* fluvial)

– Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

SÍTIO

BARRINHA DE ESMORIZ

CÓDIGO

PTCON0018

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

396 ha

CÓDIGOS NUT

PT114 – Grande Porto – 68 %

PT121 – Baixo Vouga – 31 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Espinho	2108	13 %	68 %
Ovar	14899	1 %	31 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A importância da Barrinha de Esmoriz reside na presença da lagoa costeira de água salobra (1150*), um habitat prioritário, originada pela deposição de areia junto à foz de uma pequena linha de água, com a formação de um cordão dunar que é aberto sazonalmente para renovação da água. A lagoa tem associada uma área de floresta sub-higrófila de árvores caducifólias (91F0), habitat que em Portugal se distribui de forma pontual e maioritariamente na Beira Litoral.

Destaca-se ainda a presença da campanulácea *Jasione lusitanica*, um endemismo ibérico dos areais do litoral Noroeste, que devido à sua reduzida e fragmentada área de ocupação, se encontra significativamente ameaçada. Este é um dos dois Sítios onde está representada.

A Barrinha de Esmoriz é ainda um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1150*	<i>Lagunas costeiras</i>
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1753	<i>Jasione lusitanica</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Spiranthes aestivalis</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	38,238	9,65
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0	0
Matos e Pastagens naturais	75,29	19
Floresta	19,196	4,85
Zonas húmidas	104,985	26,50
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	154,464	38,99

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Sem cartografia	4,015	1,01

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 1 % Agrícola e 26 % Florestal;
Uso agrícola – SAU: 5 ha:

– SAU irrigável: 93 %;

Uso Florestal – 102 ha

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	19 %	
Espécies	7 %	7 % Eucalipto;

1. Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área do Sítio é Rural Dinâmico

2. Sistemas dominantes: Sem importância agro-florestal. Área florestal dominada por matos e povoamentos de eucaliptos. Área agrícola diminuta.

Indicadores sócio-económicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3569	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3412	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	78,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	37,35	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,43	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,21	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,78	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,22	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,62	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,63	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	25,20	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística (que acarreta um intenso pisoteio das dunas); pressão urbanística e infra-estruturação turística (campo de golfe); elevada poluição dos cursos de água que desaguam na lagoa (nomeadamente a Ribeira de Rio Maior), devido a descarga de efluentes industriais e agrícolas não tratados; obras de protecção costeira; invasão por espécies exóticas nomeadamente acácia (*Acacia* spp.) e chorão (*Carpobrotus* sp.); extracção ilegal de areias; trânsito de maquinaria pesada (exercícios militares).

A frequente desobstrução do canal de ligação da lagoa ao mar, embora permita o escoamento de poluentes, pode pôr em causa a sua integridade, pelo tipo de intervenção (processos mecânicos) e pelas variações bruscas do nível da água e da salinidade.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a conservação desta zona húmida costeira são prioritariamente dirigidas para a preservação da lagoa e dos ecossistemas dunares. Assim são pontos fundamentais:

– Melhorar a qualidade da água. A despoluição da barreira e das linhas de água que nela desaguam deve ser efectuada em concomitância com o necessário reforço do tratamento dos efluentes industriais a montante.

– As intervenções associadas à manutenção da lagoa (entre outras, as dragagens e a abertura da «barra») deverão ser previamente sujeitas a uma avaliação de impacto ambiental, que permita planificar a futura gestão do Sítio.

– Recuperar o sistema dunar, assegurando a sua preservação através do ordenamento de acessos pedonais e da interdição do acesso a veículos.

– Recuperação da vegetação ripícola nas margens da lagoa e eliminação das espécies exóticas infestantes.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Assumem particular relevância neste Sítio as seguintes orientações de gestão:

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1150*; 1320; 1330

Lampetra planeri (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

– Regular dragagens e extracção de inertes

1150*; 1210; 1320; 2110; 2120; 2130*

Lampetra planeri (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150; *Jasione lusitanica*

Lampetra planeri (em áreas mais sensíveis)

– Condicionar drenagem

1150*; 6420; 91E0*

– Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; *Jasione lusitanica*

– Ordenar acessibilidades

1150*; 1210

2110; 2120; 2130*; *Jasione lusitanica* (nas zonas balneares, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio e da circulação de veículos)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

2110; 2120; 2130*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1330; 2120; 2130*; 91F0

Lampetra planeri (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Construção e infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

2120; 2130*; *Jasione lusitanica* (salvaguardando o sistema dunar)

1210; 2110; 2120; 2130* (prevenir impactos de obras costeiras)

– Condicionar expansão urbano-turística

1150*; *Jasione lusitanica*

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirnhos

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Lampetra planeri

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

91E0*; 91F0; 92A0; *Lampetra planeri*

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*

Lampetra planeri (assegurar *continuum* fluvial)

Outros usos e actividades

– Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1150*; 1320; *Lampetra planeri*

– Ordenar prática de desporto da natureza

Lampetra planeri (desportos associados aos cursos de água)

Agricultura e pastorícia

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; *Lampetra planeri*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 92A0

– Promover a regeneração natural

91E0*

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; *Lampetra planeri*

SÍTIO

BARROCAL

CÓDIGO

PTCON0049

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

20 864 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Albufeira	1754	12 %	8 %
Loulé	17767	23 %	85 %
São Brás de Alportel	550	4 %	3 %
Silves	793	1 %	4 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Sítio Classificado da Rocha da Pena (3 %) Decreto-Lei n.º 392/91 de 10 de Outubro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio engloba o que se pode designar genericamente por Barrocal ocidental, uma faixa compreendida entre o litoral e a serra do Caldeirão, que lhe confere protecção aos ventos do quadrante Norte, intensificando as características mediterrânicas do território. É a segunda maior área cársica do país.

Caracteriza-se igualmente pela existência de alguma ocupação agrícola, nomeadamente de pomares de sequeiro (figueira, amendoeira, alfarrobeira e oliveira), que ocupam a área de distribuição natural de azinheira, alternando com matos e matagais mediterrânicos num mosaico característico.

A diversidade biológica é elevada, estando presentes numerosos tipos de habitat importantes, de uma forma geral em bom estado de conservação, como os que ocorrem nas superfícies calcárias de relevo ondulado, de que são exemplos os afloramentos rochosos com vegetação casmofítica calcícola (8210), os prados rupícolas com plantas suculentas (6110*), as cascalheiras calcárias (8130) ou os arrelvados vivazes xerófilos, frequentemente ricos em orquídeas (6210). Os habitats calcícolas atingem por vezes uma expressão significativa, de que é exemplo a Rocha da Pena.

Dada a sua singularidade, estado de conservação e diversidade, merecem um destaque particular os matos e matagais. Aqui se incluem: bosques mistos de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) e zimbros (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) (9560*), em excelente estado de conservação; carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240), ocasionalmente com *Quercus canariensis*; bosques dominados por alfarrobeiras (*Ceratonia siliqua*) ou mais raramente co-dominados por zambujeiros (*Olea europaea* var. *sylvestris*) (9320); matagais de zimbro e azinheira ou zambujeiro (5210), por vezes com a presença

da palmeira-anã (*Chamaerops humilis*); e matagais densos, geralmente dominados por carrasco (*Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) em cujas clareiras surgem amiúde tojais e tomilhais (5330).

Deve ser também referida a presença de águas doces com comunidades de *Chara* (3140), de charcos temporários mediterrâneos (3170*), de arrelvados vivazes neutrobásófilos de gramíneas altas (6220*) e de bosques baixos de loendro (*Nerium oleander*) e tamargueira (*tamarix* spp.), associados ao leito de estagem de cursos de água (92D0).

No que concerne à importância florística, é de salientar a existência dos únicos locais confirmados do briófito *Petalophyllum ralfsii* e do endemismo lusitano *Plantago algarbiensis*, bem como a elevada representatividade do efectivo populacional de *Narcissus calcicola* e de *Thymus lotocephalus*, um endemismo do sotaento algarvio.

Relativamente à fauna, este Sítio inclui um complexo de quatro grutas que abrigam a quase totalidade da população de morcegos do Algarve, sendo de salientar as colónias de hibernação e criação de cerca de metade da população portuguesa de morcego-rato-pequeno (*Myotis blythii*). Albergam ainda a maior parte dos efectivos da população algarvia de morcego-de-pelucho (*Miniopterus schreibersii*) e de morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) nas épocas de hibernação e criação.

É ainda um Sítio importante para a lontra (*Lutra lutra*) e para a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnechas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> sp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alysso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>

9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> .
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1395	<i>Petalophyllum ralfsii</i>	II
1742	<i>Plantago algarbiensis</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1682	<i>Thymus lotocephalus</i>	II, IV
1595	<i>Tuberaria major</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<u><i>Euphydryas aurinia</i></u>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<u><i>Mauremys leprosa</i></u>	II, IV
<u>1355</u>	<u><i>Lutra lutra</i></u>	II, IV
<u>1310</u>	<u><i>Miniopterus schreibersi</i></u>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
<u>1304</u>	<u><i>Rhinolophus ferrumequinum</i></u>	II, IV
<u>1303</u>	<u><i>Rhinolophus hipposideros</i></u>	II, IV
<u>1302</u>	<u><i>Rhinolophus mehelyi</i></u>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Bellevalia hackelli</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla odorata</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	359,494	1,72
Áreas agrícolas arvenses	236,669	1,13
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	18853,664	90,36
Matos e Pastagens naturais	349,146	1,67
Floresta	762,316	3,65
Zonas húmidas	139,671	0,67
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	163,923	0,79

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 45 % Agrícola e 26 % Florestal;

Uso agrícola – 9 395 SAU: ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Frutos secos: 44 % Olival: 18 % Frutos Frescos: 13 %	OTE Culturas Permanentes: 91 % – Cult.Perm.Dom: 46 % – Espec-Frutos Frescos: 37 % – Espec Frutos Secos: 17 %

– N.º explorações agrícolas: 1 620;

– SAU por exploração: 6 ha

Uso Florestal– 5 355 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	3 %	
Espécies	23 %	21 % Outras Folhosa; 2 % Sobreiro; 1 % Azinheira;
Regime de Caça Especial	62 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• **Dinâmicas Territoriais:** 97 % área do Sítio Rural Dinâmico

• **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 34 %
– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 34 %

2. Sistemas dominantes:

O uso agrícola corresponde às actividades com aptidão da zona do Barrocal Algarvio o qual se estende numa faixa de Barlavento a Sotavento, numa área aproximada de 80 000 ha, na zona intermédia entre o Litoral e a Serra. Trata-se de uma zona de terras onduladas do Jurássico e Cretácico, constituída por solos calcários, tradicionalmente zona de excelência do Pomar Tradicional de Sequeiro (alfarrobeira, amendoeira e figueira), onde outras culturas tais como fruteiras de regadio (pomoideas, prunoideas, citrinos, etc) hortícolas de ar livre, vinha e olival encontram perfeita aptidão. O Sítio do Barrocal representa 20 864 ha ou seja aproximadamente ¼ da área total da zona biofísica vulgarmente conhecida por Barrocal. Nesta zona, desde os anos 80 que os citrinos se vêm expandindo com algum intensidade.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	6357	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	6202	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	30,47	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	39,26	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,40	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	22,60	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	21,06	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	78,94	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,61	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	91,53	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	1,79	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Intensificação agrícola (utilização de agroquímicos, lavouras profundas); expansão de pomares de citrinos (principalmente os cultivos intensivos de grande dimensão e muitas vezes localizados em áreas declivosas e pedregosas); extracção de inertes; pressão urbano-turística (construção dispersa e empreendimentos turísticos) e infra-estruturação associada; visitação de grutas; sobrepastoreio.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos afloramentos rochosos, das grutas e algares, dos matagais altos e matos baixos e prados calcícolas, assim como para a flora rupícola e ainda para várias espécies de morcegos que ocorrem nesta paisagem cársica.

Para o efeito, é necessário acautelar os impactes de alterações de uso do território. Importa assegurar o mosaico de habitats e manter a ocupação agro-silvo-pastoril extensiva, tendo presente a preservação dos afloramentos rochosos e ecossistemas rupícolas.

Tendo em conta as ameaças detectadas, verifica-se a necessidade de ordenar a expansão urbano-turística e a extracção de inertes.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adotar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5210; 5330; 6110*; 6210; 6310; 6430; 91B0; 9240

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 4030; 6220*; 6310; 6420; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

9340; 92D0; 9560*

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5210; 5330; 6420; 9320; 9340; 9560*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 3260; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus lemmingii*

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

– Condicionar o cultivo de lenhosas (designadamente no que se refere ao cultivo de pomares de citrinos)

Thymus lotocephalus

– Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Salix salvifolia ssp. australis

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus lemmingii*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9340; 9560*

Narcissus calcicola (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 9240; 92A0; 9340; 9560*

5330 (condicionar operações de desmatção)

9320 (condicionar o corte de vegetação na área ocupada pelo habitat)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9340

– Tomar medidas que impeçam a florestação

5210; 91B0; 9560*

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

5210; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Salix salvifolia ssp. australis (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem intervenção no subcoberto)

– Promover a recuperação dos zimbrais

5210; 9560*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9340; 9560*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91B0; 9240; 9340; 9560*

– Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5330; 9240; 9320; 9340; 9560*; *Euphydryas aurinia*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus lemmingii*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 8220; 9320; 9340; *Narcissus calcicola*; *Tuberaria major*

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5210; 5330; 6110*; 8130; 8220; 8310; 92D0; 9320; 9340; 9560*; *Plantago algarbiensis*; *Thymus lotocephalus*; *Tuberaria major*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydryas aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Assegurar caudal ecológico

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus lemmingii*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 92D0; *Rutilus lemmingii*

Outros usos e Actividades

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3140; 3150; 3170*; 3260; 3290; 8310; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Rutilus lemmingii (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, não permitindo a sua eliminação ou alteração)

– Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Condicionar drenagem

3170*; 3260; 6420

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3290; 92A0; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus lemmingii*

Salix salvifolia ssp. australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5210; 9560*

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5210

– Ordenar acessibilidades

5210; 9240; 9340

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6110; 8210; 8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Deposições de dragados ou outros aterros

8130; *Tuberaria major*

Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 6110*; 8130; 8210; 8220; 8310

Plantago algarbiensis (analisar os impactes das actividades extractivas, no sentido de esclarecer a relação entre a espécie e esta actividade e, eventualmente, desclassificar a área de ocorrência da espécie como «Zonas de Extracção Mineral» no Regulamento do PROT-Alg)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Rutilus lemmingii (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

8310; 9560*

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

Narcissus calcicola (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação; envolver as populações locais)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Thymus lotocephalus; *Tuberaria major* (para controlo da sucessão ecológica)

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6110; 6210; 6220*; 6420

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

Tuberaria major (controlo da sucessão ecológica através do controlo de matos recorrendo, se necessário, a fogo controlado)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3140; 3150; 4030; 6220*; 9240; 9340; *Mauremys leprosa*

Euphydryas aurinia; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 9240

Plantago algarbiensis (recuperar a qualidade do habitat em torno dos núcleos populacionais alargando a área dos nichos de regeneração; favorecer a coalescência de locais com habitat favorável)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus calcicola

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Definir zonas de protecção para a espécie

Plantago algarbiensis (microreservas)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Plantago algarbiensis (fundar novos núcleos populacionais para o desagramento do estado de elevada precariedade da espécie, após avaliação dos cenários possíveis)

Tuberaria major

SÍTIO

CABEÇÃO

CÓDIGO

PTCON0029

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

48 607 ha

CÓDIGOS NUT

PT134 – Médio Tejo – 45 %

PT142 – Alto Alentejo – 45 %

PT143 – Alentejo Central – 10 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alter do Chão	1172	3 %	2 %
Avis	23630	39 %	49 %
Mora	5016	11 %	10 %
Ponte de Sôr	18789	22 %	39 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Cabeção é caracterizado por uma planície levemente ondulada sobre solos arenosos, onde o coberto vegetal é essencialmente constituído por montados de sobre (6310) bem conservados, aos quais está associada uma utilização pecuária extensiva. Ocorrem também alguns montados de azinho.

A área de montado assume um papel relevante para a conservação de *Halimium verticillatum* (este Sítio alberga mais de 60 % do total comunitário da espécie), favorecendo igualmente a presença do rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*).

Saliente-se também a presença de charcos temporários mediterrânicos (3170*) e de urzais-tojais higrofilos e termófilos de *Erica ciliaris* (4020*), neste caso com a presença adicional de *Erica erigena*.

Esta paisagem é cortada por alguns vales aplanados, onde se podem observar bosques ripícolas, sobretudo salgueirais (92A0).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i> .
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> .

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculus fluitans</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Substeppes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>).
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1593	<i>Halimium verticillatum</i>	II, IV
1788	<i>Leuzea longifolia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
	<i>Lampetra</i> sp. (3)	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabrerai</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus kuhlii</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	29914,143	61,54
Áreas agrícolas arvenses	7705,131	15,85
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2245,761	4,62
Matos e Pastagens naturais	458,093	0,94
Floresta	6365,945	13,10
Zonas húmidas	472,639	0,97
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	174,013	0,36
Sem cartografia	1271,216	2,62

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 56 % Agrícola e 85 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 27 041 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 56 %; Forragens/Prados temp.: 10 %.	Pecuárias: 70 % – Espec. Bovinos Carne: 15 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 12 %; – Herbív. Polipeçuária: 16 %; – Herbív. + Culturas Permanentes: 12 %; – Herbív. + Arvenses: 16 %
Cereais: 8 %; Pousio: 21 %;	Arvenses: 18 %

- N.º explorações agrícolas: 478;
- SAU por exploração: 57 ha
- SAU menos produtiva: 68 %;

Uso Florestal – 41 095 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	10 %	
Espécies	75 %	60 % Sobreiro; 6 % Azinheira; 6 % Eucalipto; 1 % Pinheiro Bravo; 1 % Pinheiro Manso; 1 % Outras Folhosas
Regime de Caça Especial	72 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 4 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 21 %

2. Sistemas Dominantes

Os espaços florestais têm uma expressão muito importante com especial relevância dos povoamentos de sobreiro. Com efeito, é a zona ecológica do montado de sobro, praticamente em sistemas estremes de elevada densidade com o aproveitamento do sob-coberto pratense por pecuária extensiva.

Os sistemas de culturas arvenses, em terra campá ou no sob-coberto do montado de azinho, são sempre descontí-

nuos e extensivos com longos pousios e predomínio dos cereais mais rústicos. Ainda nestas formações tem grande importância o sistema florestal com base no pinheiro.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

O Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia sobrepe-se a Este, a uma pequena área do Sítio do Cabeção.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de: «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP), «Alentejana»(DOP) e da «Charneca»(DO). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Nordeste Alentejano»(IG), «Azeite do Norte Alentejo»(DOP), «Queijo de Nisa»(DOP) e de «Tolosa»(IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3667	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3489	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	7,54	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	33,82	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,09	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	22,94	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,46	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,54	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,82	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	20,77	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	73,33	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Degradação dos montados, por gestão inadequada: recurso a maquinaria pesada com a conseqüente compactação do solo; lavouras muito intensas que favorecem a erosão e lavouras muito próximo do tronco das árvores que são prejudiciais ao sobreiro e azinheira; cultura cerealífera intensa no subcoberto e as lavouras muito frequentes que impedem o aparecimento do habitat 6220 e constroem a capacidade de regeneração natural; podas excessivas e descortiçamentos exagerados; sobrepastoreio, sobretudo por gado bovino (que leva a degradação do subcoberto).

Substituição dos montados por plantações de eucalipto ou por pequenos regadios.

No meio aquático, alguns dos factores que mais influenciam o aumento da poluição estão relacionados com utilização intensiva de adubos e pesticidas, explorações pecuárias com deficiente tratamento de efluentes. Alteração do leito de linhas de água e mobilização de linhas de escorrência. Corte de salgueirais e freixiais.

Pressão turística, nomeadamente expansão urbana e infra-estruturação associada, resultante das condições proporcionadas pelas barragens de Montargil e Maranhão.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Cabeção, as orientações de gestão devem ser prioritariamente dirigidas para a conservação de habitats de montado, de zonas de matos prioritárias (urzais higrófilos) e de ecossistemas ripícolas:

– Estabelecer práticas agrícolas, silvícolas e pecuárias adequadas, conciliando a manutenção da produção suberícola com a conservação de habitats e espécies (designadamente de *Halimium verticillatum*). Assim, o ordenamento e gestão florestal, deverá ter em conta: definição e implementação de modelos de uso múltiplo do montado, baseado em sistemas extensivos; a promoção da regeneração natural; gestão de matos compatível com conservação de espécies (desmatações selectivas e com periodicidades adequadas); podas conscienciosas; conservação das manchas florestais naturais mais desenvolvidas – azinhais e sobreirais (impedir cortes e evitar sobrepastoreio); controlo da instalação de novos povoamentos florestais, nomeadamente condicionando arborizações com eucalipto; e o estabelecimento de sistemas de prevenção contra incêndios.

– Conservar e recuperar as linhas de água e a vegetação ribeirinha associada, bem como as linhas de drenagem natural.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

Importa ainda garantir a compatibilização das actividades turísticas e recreativas com a conservação dos habitats e espécies existentes.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 3270; 5330; 6310; 6430; 91B0; 9240; *Microtus cabreræ*

Euphorbia transtagana; *Halimium verticillatum* (pastoreio de percurso)

Leuzea longifolia (o pastoreio com suínos pode prejudicar a instalação e manutenção desta espécie, sendo desejável optar por ovinos);

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6220*; 6310; 6420; *Rhinolophus hipposideros*

– Salvaguardar de pastoreio

2260; 91E0*; 92D0; 9330; 9340

– Assegurar mosaico de habitats

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes successionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Microtus cabreræ (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Rhinolophus hipposideros (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5330; 6420; 9330; 9340

– Condicionar queimadas

4020*

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Condicionar a intensificação agrícola

Microtus cabreræ; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar mobilização do solo

2330; 3170*; 5330; 6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Rhinolophus hipposideros

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 91E0*; 9240; 92A0; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

Euphorbia transtagana; *Leuzea longifolia* (desmatções selectivas; adequação do intervalo de tempo entre desmatções que permita a instalação e permanência destas espécies)

Halimium verticillatum (desmatções selectivas com recurso a corta-matos preferencialmente na época de frutificação; adequação do intervalo de tempo entre desmatções que permita a instalação e permanência desta espécie)

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340

– Condicionar a florestação

4020*; 5330; *Euphorbia transtagana*; *Halimium verticillatum*; *Leuzea longifolia*

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphorbia transtagana; *Halimium verticillatum*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus hipposideros*

Leuzea longifolia (sobretudo urzais higrofilos, como o habitat 4020*, mas também matos de carvalhiça/tojal com presença de clareiras)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Rhinolophus hipposideros*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9330; 9340

– Reduzir risco de incêndio

2260; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

2260; 2330; 4030; 5330; 6220*; 9330; 9340

– Condicionar expansão urbano-turística

2260; 4030; 5330; 92D0; 9330; 9340; *Euphorbia transagana*; *Leuzea longifolia*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Assegurar caudal ecológico

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*

– Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Mauremys leprosa; *Lutra lutra*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 91E0*; 92A0; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra sp.* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3170*; 3260; 4020*; 6420; *Microtus cabreræ*; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

– Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Regular dragagens e extracção de inertes

2330; 3170*

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam a deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

2260; 9240; 9330; 9340

– Ordenar actividades de recreio e lazer

2260

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.* (desportos associados a cursos de água)

Rhinolophus hipposideros; *Rutilus alburnoides* (espeleologia)

Orientações específicas

– Estabelecer programa de repovoamento

Leuzea longifolia

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

– Efectuar desmatações selectivas

2330; 5330; 6220*; 6420

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6420

– Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 91E0*; 9240

Microtus cabreræ (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides* (assegurar *continuum* fluvial)

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

2330; 3150; 3270; 4030; 6220*; 9240; 9330; 9340

Chondrostoma polylepis; *Lampetra sp.*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Condicionar o acesso

Rhinolophus hipposideros (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus hipposideros (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus hipposideros (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus hipposideros

SÍTIO

CABRELA

CÓDIGO

PTCON0033

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

56 555 ha

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 50 %

PT143 – Alentejo Central – 50 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcácer do Sal	25271	17 %	45 %
Montemor-o-Novo	18970	15 %	33 %
Viana do Alentejo	12314	31 %	22 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

No Sítio Cabrela predominam as áreas de montado (6310), sobretudo de azinho (*Quercus rotundifolia*), mas também de sobro (*Quercus suber*) ou mistos, onde em subcoberto se distribuem arrelvados xerófilos, dominados por gramíneas anuais e/ou perenes (6220*) e sujeitos a pastoreio.

Estas áreas são entrecortadas por vales cujas encostas, quando de carácter xérico e acentuado declive, exibem medronhais (*Arbutus unedo*) (5330), formações que atingem portes significativos na Ribeira de S. Cristovão. Ocorrem também, em situação reliquial, azinhais (9340) e sobreirais (9330), os quais se encontram confinados a situações declivosas e de difícil acesso.

Nas linhas de água é frequente a presença de vegetação flutuante com ranúnculos (3260) e de galerias ripícolas, em estado de conservação variável. Os tamargais (92D0), em razoável estado de conservação, ocorrem sobretudo nalguns troços das ribeiras de S. Cristovão e Alcáçovas, sendo os freixiais (91B0) a formação ripícola mais frequente (embora sejam pontuais os exemplos em bom estado de conservação). Os amiais (91E0*), bosques ripícolas com elevado interesse nesta região (por serem pouco frequentes no Sul de Portugal), apresentam alguma fragmentação.

De destacar a presença do endemismo lusitano *Hyacinthoides vicentina*, aqui representado pela subespécie *trastagana*, espécie da flora que ocorre nas clareiras de matos e em pousios com encharcamento temporário.

O micro-mosaico, formado por clareiras de matos, relvados, e algum uso agrícola em moldes extensivos, favorece também a presença do rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*).

Este Sítio é igualmente importante para a ictiofauna de água doce, nomeadamente para a boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*).

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Substeppes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polyplepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> (†)	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripedis</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Herpestes ichneumon</i>	V
<i>Mustela putorius</i>	V	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	26134,376	46,21
Áreas agrícolas arvenses	17482,873	30,91
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2589,883	4,58
Matos e Pastagens naturais	1487,382	2,63
Floresta	5396,661	9,54
Zonas húmidas	1440,028	2,55
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	463,368	0,82
Não classificado	0,036	0
Sem cartografia	1559,898	2,76

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 69 % Agrícola e 74 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 38 927 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 63 %; Forragens/Prados temp.: 13 %.	OTE pecuária: 84 % – Herbívoros não especializados: 51 % – Espec. Bovinos de Carne: 29 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 3 %;
Cereais: 9 %; Pousio: 14 %;	Arvenses: 8 %

- Nº explorações agrícolas: 241;
- SAU por exploração: 161 ha;
- SAU menos produtiva: 50 %;

Uso Florestal – 41 842 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	20 %	
Espécies	54 %	26 % Sobreiro; 19 % Azinheira; 6 % Eucalipto; 3 % Pinheiro Manso
Regime de Caça Especial	68 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 100 % da área do Sítio Rural Frágil;

- **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são predominantemente ocupados com povoamentos de quercíneas com elevado aproveitamento agrícola do sob-coberto.

Caracteriza-se por uma zona de charneca que é a zona ecológica do montado de sobreiro, praticamente em sistemas estremes de elevada densidade com o aproveitamento do sob-coberto pratense por pecuária extensiva. Os sistemas de culturas arvenses, em terra campá ou no sob-coberto do montado de azinho, são sempre descontínuos e exten-

sivos com longos pousios e domínio dos cereais mais rústicos, onde se desenvolvem também sistemas culturais de regadio, principalmente de orizicultura. Ainda nestas formações tem grande importância o sistema florestal com base no pinheiro.

Caracteriza-se, também, por uma outra área de terrenos encorpados, de média fertilidade, de topografia plana a ligeiramente ondulada, onde se desenvolvem sistemas cerealíferos de rotação contínua ou descontínua, sendo o pousio nas terras limpas de curta duração. O cereal principal é o trigo, surgindo como cereal complementar a aveia ou o triticale. No sob-coberto dos montados de sobreiro e azinho praticam-se sistemas culturais extensivos, de cereais e pastagens naturais e semeadas, integrados com sistemas pecuários extensivos de bovinos de carne ou pequenos ruminantes.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

Estão referenciados 565,43 ha de pequenos regadios particulares.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP), «Alentejana»(DOP) e da «Charneca»(DO). Área geográfica de produção de «Porco Alentejano»(DO) e «Mel do Alentejo»(DOP)

Indicadores sócio-económicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1531	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1435	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	2,71	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	36,25	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,24	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	16,42	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	43,98	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	56,02	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,35	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	35,62	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	53,31	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Degradação de troços de ribeiras devido a utilização agrícola das margens, pisoteio por gado, poluição orgânica (devida a esgotos domésticos e pecuárias intensivas) e despejo de lixos; intervenções nos cursos de água (regularizações, corte de vegetação, represamentos); florestação em áreas inadequadas, tais como encostas mais declivosas das principais ribeiras; intensificação agrícola; pressão cinegética e furtivismo; expansão urbano-turística.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Cabrela as orientações de gestão deverão desenvolver-se segundo dois eixos de actuação prioritários:

- Acompanhar as acções de ordenamento e gestão florestal, nomeadamente através de: definição e implementação de modelos de uso múltiplo do montado, baseado em sistemas extensivos; conservação das manchas florestais naturais mais desenvolvidas – azinhais e sobreirais (impedir cortes e evitar sobrepastoreio); controlo da instalação de

novos povoamentos florestais, no que respeita a localização (preservando montado e azinhais), dimensão, composição e infra-estruturas de apoio (rede viária, corta-fogos, etc.), assim como a sua gestão futura; promoção da regeneração natural nos montados e bosques de sobre e azinho; e estabelecimento de sistemas de prevenção contra incêndios.

– Preservar as linhas de água e vegetação ribeirinha (amiais, freixiais, tamargais), habitats fundamentais também para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio, nomeadamente através de: melhoria da qualidade da água; condicionamento de obras de compartimentação do leito e de regularizações/corte de vegetação ribeirinha, sem prejuízo das limpezas necessárias ao adequado escoamento; planeamento das florestações de produção, de forma a salvaguardar as margens de linhas de água; condicionamento do acesso do gado às galerias ripícolas e juncais; e recuperação das galerias ripícolas degradadas.

Importa igualmente ordenar a actividade cinegética (deverá contemplar, entre outras, acções que favoreçam as espécies de caça menor) e as actividades de recreio e lazer (nomeadamente actividades motorizadas), tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

Dada a crescente procura da área numa vertente urbanoturística, deverá desenvolver-se um modelo de planeamento sustentável, de forma a minimizar os problemas de fragmentação de habitat decorrentes da construção dispersa.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adohtar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5210; 5330; 6310; 91B0; 9240; *Microtus cabreræ*

Hyacinthoides vicentina (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos; promover a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 6220*; 6310; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus hipposideros*

– Salvaguardar de pastoreio

9330; 9340; 92D0

Festuca duriotagana; *Salix salvifolia ssp australis* (condicionar o acesso do gado a determinados troços das margens das linhas de águas, definindo áreas de bebedouro e salvaguardando as áreas de ocorrência mais importantes)

– Assegurar mosaico de habitats

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos; zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Microtus cabreræ (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Rhinolophus hipposideros (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar queimadas

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 6220*

Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Microtus cabreræ; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adohtar técnicas alternativas

Rhinolophus hipposideros

Hyacinthoides vicentina (evitar utilização de herbicidas nas pastagens; por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)

– Condicionar uso de agro-químicos/adohtar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3170*; 3260; 3290; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Hyacinthoides vicentina (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)

– Condicionar expansão do uso agrícola

5210; 5330; 6420; 9330; 9340; *Armeria rouyana*

Silvicultura

– Adohtar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatções selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)

Santolina impressa (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)

– Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330; 9340

– Condicionar mobilização do solo

5330

Armeria rouyana (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)

Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades silvícolas)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Lynx pardinus; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Rhinolophus hipposideros*

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

5210; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus hipposideros*

Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Promover a recuperação dos zimbrais

5210

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar a florestação

5210; 5330; 9330; 9340; *Hyacinthoides vicentina*

Armeria rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)

Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

– **Tomar medidas que impeçam** a florestação

91B0

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Santolina impressa

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330; 6220*; 9330; 9340

Santolina impressa (estradas)

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

– Condicionar expansão urbano-turística

5210; 5330; 92D0; 9330; 9340; *Armeria rouyana*; *Santolina impressa*

Lynx pardinus; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*

Hyacinthoides vicentina (manter o regime hídrico nas zonas de ocorrência, evitando a construção de represas que provoquem inundação das zonas depressionárias, em que existe acumulação temporária de água)

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; 92D0; *Lynx pardinus*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*

Festuca duriotagana (manter o regime hídrico na sua área de ocorrência, nomeadamente cursos de água de regime intermitente, evitando a construção de represas a montante da sua área de distribuição)

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Rutilus alburnoides

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar transvases

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*
Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos rípicolas)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3290; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*

Festuca duriotagana; *Myosotis lusitanica* (nomeadamente regularizações)

Salix salvifolia ssp australis (nomeadamente regularizações, cortes e desbastes; a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3170*; 3260; 3290; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3170*; 3260; 6420

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)

– Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies

5210

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9330; 9340; *Lynx pardinus*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3170*

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5210

– Ordenar acessibilidades

5210; 9240; 9330; 9340

Festuca duriotagana (evitar pisoteio, através de sinalização de acessos à linha de água e, se necessário, instalação de parques de estacionamento junto a alguns acessos)

Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis* (desportos associados a cursos de água)

Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

Orientações específicas

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*; 9240

Armeria rouyana (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

Microtus cabreræ; *Lynx pardinus* (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (assegurar *continuum* fluvial)

– Conservar/recuperar vegetação palustre

Myosotis lusitanica

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10 % de cada parcela) e aceiros)

Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetacional)

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6220*; 6420

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus hipposideros

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Chondrostoma lusitanicum; *Lynx pardinus*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

6220*; 9240; 9330; 9340

Armeria rouyana (conter e reconverter o acacial)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

CAIA

CÓDIGO

PTCON0030

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

31 115 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 – Alto Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arronches	2697,76	9 %	9 %
Campo Maior	15396,64	62 %	49 %
Elvas	12936,48	20 %	42 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Campo Maior (16 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

A diversidade da paisagem do Sítio decorre sobretudo da coexistência entre uma utilização tradicional do território e os biótopos naturais de elevada peculiaridade que aí ocorrem, ainda que em determinadas áreas se dê uma ocupação agrícola de regadio, com milho, pomares, olival e exploração horto-industrial, determinada sobretudo pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, o qual ocupa cerca de 25 % do Sítio.

Constituem um bom exemplo de uso múltiplo extensivo da floresta mediterrânica os montados de azinho (*Quercus rotundifolia*) (6310), com um subcoberto de pastagens espontâneas em excelente condição, as quais se podem também observar em subcoberto de olival ou em zonas desarborizadas. Menção especial para as raras pastagens vivazes da *Poetalia bulbosae* (6220*), um habitat prioritário dotado de grande valor biocenótico.

A parte terminal do rio Caia, de natureza essencialmente granítica, com solos derivados de xistos e dioritos, apresenta uma morfologia com fracos declives, plana ou levemente ondulada, com zonas de fundo aluviais que, na generalidade da bacia do rio Guadiana, são escassas e de reduzidas dimensões. Tais características propiciam a existência no Sítio de grandes extensões de solos sazonalmente alagados, onde se desenvolvem as mais vastas áreas em território nacional de habitats de herbáceas anuais higrofiticas (*Isoeto-Nanojuncetea*) (3120 e 3170*) de elevado interesse ecológico, e que integram espécies de grande valor (e.g. *Isoetes histrix* e *Cicendia filiformis*).

Associadas a cursos de água, com frequência de carácter torrencial, estão galerias dominadas por salgueiros (*Salix* spp.) (92A0) ou por loendros (*Nerium oleander*) (92D0), e espécies da flora de interesse comunitário, tais como *Marsilea batardae* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

Este Sítio é igualmente importante para a conservação da boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e da lontra (*Lutra lutra*).

Salienta-se ainda a importância deste Sítio para a conservação do rato de cabreira (*Microtus cabreræ*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoëtes</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Substepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
<u>1116</u>	<u><i>Chondrostoma polylepis</i> (°)</u>	II
<u>1123</u>	<u><i>Rutilus alburnoides</i></u>	II
<u>1125</u>	<u><i>Rutilus lemmingii</i></u>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
<u>1304</u>	<u><i>Rhinolophus ferrumequinum</i></u>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Pelobates cultripès</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	2726,437	8,76
Áreas agrícolas arvenses	21467,877	68,99
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	4606,739	14,81
Matos e Pastagens naturais	646,229	2,08
Floresta	303,617	0,98
Zonas húmidas	1063,361	3,42
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	211,916	0,68
Não classificado	89,167	0,29

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 89 % Agrícola e 18 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 27 677 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 35 %; Pousio: 25 %;	<u>Arvenses</u> : 60 %
Olival: 16 %	<u>Espec.Olival</u> : 11 %
Past. Permanentes: 13 %; Forragens/Prados temp.: 2 %.	OTE pecuárias: 25 % – Herbívoros não especializados: 17 % – Espec.Bov.Carne: 6 %; – Espec.Ovinos/Caprinos: 2 %;

– Nº explorações agrícolas: 693;

– SAU por exploração: 40 ha

– SAU irrigável: 32 %;

Uso Florestal – 5 458 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	9 %	8 % Azinheira
Regime de Caça Especial	39 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 70 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 10 %

2. Sistemas Dominantes:

A área agrícola tem uma expressão muito importante, com uma substancial área de regadio. Predominam os solos derivados de dioritos ou de xistos, mais ou menos encorpados de elevada capacidade de retenção para a água e média fertilidade. Os sistemas policulturais de regadio assumem, deste modo, um impacte considerável nesta zona, concentrados na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Caia, com predomínio para os sistemas de culturas horto-industriais e sistemas pecuários de bovinicultura de carne.

Os sistemas de sequeiro baseiam-se na cerealicultura extensiva associada a pecuária não especializada.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

O Sítio do Caia abrange a totalidade da área consignada ao Aproveitamento Hidroagrícola do Caia (7 737 ha). Verifica-se uma pequena sobreposição a sul da área prevista para rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Canção. Estão referenciados 98,46 ha de pequenos regadios particulares.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Nordeste Alentejano»(IG), «Azeite do Norte Alentejano»(DOP) e «Ameixas de Elvas» (DOP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4190	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3973	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	13,47	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	44,18	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,27	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	16,65	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,76	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,24	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,74	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	83,80	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	9,42	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Abate de azinheiras; intensificação da agricultura (uso de fertilizantes, herbicidas, mecanização, rega, drenagem de terrenos); abandono da pastorícia extensiva e expansão dos pomares, olivais e culturas arvenses (de sequeiro ou regadio) sobre os territórios de pastagem extensiva; intensificação na exploração dos montados (mobilizações do solo, aumento de encabeçamento do gado); intervenções das margens do Rio Guadiana e ribeiras afluentes (cortes de vegetação, movimentos de terras); construção de infra-estruturas viárias e obras hidráulicas.

São importantes factores de ameaça (com impactes negativos não apenas sobre o Sítio Caia, mas também sobre o Sítio Guadiana/Juromenha) as cargas orgânica e de nutrientes lançadas no solo e nas linhas de água, com uma acentuada degradação da qualidade da água.

Mesmo com a reduzida ocupação da sub-bacia, a água libertada pela barragem do Caia é já de qualidade deficiente. Para além disso, nas zonas sujeitas ao regadio onde assume maior importância uma agricultura do tipo intensivo, ocorre

uma utilização mais elevada de adubos e pesticidas. Na bacia do Guadiana, a sub-bacia do Caia é uma das áreas onde se registam maiores riscos de exportação de fósforo e uma das que gera maior volume de azoto.

A área desde a zona a Este de Arronches até Elvas (onde o Sítio Caia se inclui), está assinalada como altamente vulnerável à contaminação das águas subterrâneas pelo aumento dos nitratos. Para tal concorre esta zona ser, na sua grande maioria, de máxima infiltração.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio Caia são dirigidas prioritariamente para a conservação das grandes extensões de habitats higrofiticos (charcos temporários e arrelvados anfíbios, adaptados a solos temporariamente encharcados) e habitats estepários (substepes de gramíneas e anuais), bem como dos montados de azinho.

Assim, deverá ser promovida a ocupação agro-silvo-pastoril tradicional, mantendo as manchas florestais de montado de sobre e azinho e incentivando em áreas abertas

a cerealicultura extensiva assente numa rotação cultural. Neste sentido, a contenção das actividades agrícolas intensivas deverá ser considerada, nomeadamente através da redução de uso de fertilizantes, pesticidas, lavouras profundas e rega.

Por outro lado importa restringir a drenagem de zonas paludosas ou de encharcamento, assim como as intervenções nas margens e leito de linhas de água. Estas deverão, quando necessário, ver o seu traçado e perfil renaturalizado e recuperada a vegetação ribeirinha. A qualidade da água deve ser monitorizada para aferir o bom uso de pesticidas e fertilizantes.

Na área de regadio beneficiada pelo Aproveitamento Hidro-Agrícola do Caia, as orientações de gestão traduzem-se no cumprimento das exigências das boas práticas agrícolas em vigor. Serão complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas que, em conjunto com as outras áreas habitualmente não cultivadas no âmbito da utilização anual do perímetro de rega, assegurarão a conservação dos valores naturais em causa. Na área prevista para o Aproveitamento Hidroagrícola do Cancão, as orientações de gestão traduzem-se no cumprimento das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adotar práticas de pastoreio específicas

3120; 3170*; 3270; 5330; 6310; *Microtus cabreræ*
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6220*; 6310; 6420; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9340

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar a intensificação agrícola

Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Condicionar uso de agro-químicos/adotar técnicas alternativas

Rhinolophus ferrumequinum

– Condicionar uso de agro-químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3120; 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Condicionar mobilização do solo

3120; 3170*; 5330; 6220*

– Condicionar queimadas

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Assegurar mosaico de habitats

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Rhinolophus ferrumequinum (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Microtus cabreræ (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Rhinolophus ferrumequinum (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocções na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Adotar práticas silvícolas específicas

6310; 92A0; 9340

5330(condicionar operações de desmatação)

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9340

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Rhinolophus ferrumequinum; (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum*
Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9340; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Promover a regeneração natural

6310; 9340

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9340

– Reduzir risco de incêndio

5330; 9340; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330; 6220*; 8210; 8220; 9340

– Condicionar expansão urbano-turística

5330; 8220; 8230; 92D0; 9340

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Festuca duriotagana, *Marsilea batardae* (evitar a construção de represas que afectem o regime hídrico na sua área de ocorrência)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus ferrumequinum (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, não permitindo a sua eliminação ou alteração)

– Condicionar drenagem

3120; 3170*; 3260; 6420

Mauremys leprosa; *Microtus cabreræ* (em zonas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 92A0; 92D0; *Marsilea batardae*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Festuca duriotagana (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)

Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Regular uso de açudes e charcas

3120; 3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Ordenar acessibilidades

92D0; 9340

– Ordenar prática de desporto da natureza

8210

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (desportos associados aos cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (em áreas mais sensíveis)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3120; 3170*; 8210; 8220

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3120; 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 3290; 92D0 *Marsilea batardae*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Rhinolophus ferrumequinum (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

Rhinolophus ferrumequinum (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Consolidar galerias de minas importantes

Rhinolophus ferrumequinum

- Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus ferrumequinum (grutas, minas ou algares)

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus ferrumequinum (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

- Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6220*; 6420

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 3270; 5330; 6220*; 8220; 9340; *Mauremys leprosa*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

CALDEIRÃO

CÓDIGO

PTCON0057

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

47 286 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 90 %

PT144 – Baixo Alentejo – 10 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Almodôvar	10319	13 %	22 %
Loulé	20562	27 %	44 %
São Brás de Alportel	7288	49 %	15 %
Silves	4892	7 %	10 %
Tavira	4224	7 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Caldeirão (100 %) – em processo de classificação

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é marcado pela presença da serra do Caldeirão, um extenso relevo xisto-grauváquico de formas arredondadas, resultante da deformação do Maciço Hespérico, entrecortado por pequenos rios e ribeiras em vales moderadamente encaixados.

Grande parte do Sítio é coberta por extensos montados de sobre (*Quercus suber*) (6310), relativamente abertos, os quais, em muitos locais, devido ao abandono agropastoril, evoluíram para formações mais densas, com um subcoberto desenvolvido.

Nas zonas de montado ainda sujeitas ao cultivo extensivo de cereais, os pousios possibilitam a ocorrência de arrelvados xerófilos (6220*). Contudo, a maior parte da actividade agrícola concentra-se junto aos montes e pequenos aglomerados urbanos, sendo principalmente de subsistência.

Nas zonas mais frescas e declivosas das áreas serranas verifica-se a presença de matos e de matagais arborescentes, podendo por vezes observar-se sobreirais (9330) e medronhais.

Neste Sítio ocorrem também vastas áreas de esteval, em solos empobrecidos, resultado da cultura cerealífera intensiva e posterior abandono, a partir da década de 60.

Os ecossistemas ribeirinhos apresentam condições favoráveis para várias espécies da ictiofauna, sendo de salientar o saramugo (*Anaocypris hispanica*), a boga-do-Sudoeste (*Chondrostoma almacai* – nova espécie que anteriormente era incluída na entidade *C. lusitanicum*, e que ocorre apenas nas bacias dos rios Mira e Arade, limitando a sua distribuição a alguns Sítios do Algarve), e a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*). Estes cursos de água são igualmente importantes para a conservação da lontra (*Lutra lutra*).

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1133	<i>Anaocypris hispanica</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> (6)	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II, IV
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II
1355	<i>Lutra lutra</i>	II
1362	<i>Lynx pardinus</i> (7)	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	17034,153	36,02
Áreas agrícolas arvenses	465,945	0,99
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	5805,375	12,28
Matos e Pastagens naturais	5192,425	10,98
Floresta	6175,312	13,06
Zonas húmidas	344,708	0,73
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	100,924	0,21
Sem cartografia	12167,515	25,73

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 3 % Agrícola e 91 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 523 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 62 %; Forragens/Past. Tempor.: 10 %	OTE Pecuárias: 80 % – Herbívoros não especializados: 49 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 20 % – Espec. Suínos: 5 % (área) e 28 % (MB)
Cereais: 11 %; Pousio: 6 %	Arvenses: 16 %

- Nº explorações agrícolas: 78
- SAU por exploração: 19 ha
- SAU menos produtiva: 67 %

Uso Florestal – 42 891 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	48 %	
Espécies	43 %	33 % Sobreiro; 5 % Outras Folhosas; 2 % Pinheiro Manso; 2 % Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 52 % área do Sítio Rural Dinâmico
- **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 71 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 71 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal predominante com grande representatividade dos matos. Povoamentos com dominância do sobreiro.

Localizado na zona serrana do Algarve. É composto fundamentalmente por solos de xistos, esqueléticos e pobres, por terrenos declivosos e também alguns vales nas margens

das linhas de água. A floresta de sobre, medronheiro, eucalipto e pinheiro é a actividade principal e com maior potencial neste território, se bem que nos vales, junto às linhas de água, tem alguma importância a horto-fruticultura ao ar livre, o pomar tradicional de sequeiro, olival, arvenses,

pastagens, pequenos ruminantes, suinicultura em regime extensivo, actividades que devem ser preservadas, dado serem fundamentais para o autoconsumo e complemento de rendimento das populações destes territórios pobres e frágeis, em vias de desertificação.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2414	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2349	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,11	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	36,54	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,30	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	36,21	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	22,96	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	77,04	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,89	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	13,28	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	40,25	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Destruição da vegetação autóctone (matos e bosques mediterrânicos e vegetação ribeirinha); incêndios florestais; falta de ordenamento cinegético, com consequências nomeadamente na rarefacção do coelho-bravo, que actualmente apresenta um padrão de distribuição muito fragmentado na região; furtivismo; abertura excessiva de caminhos e aumento significativo da perturbação; desmatamentos excessivos; florestação com espécies exóticas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão no Sítio Caldeirão deverão ser dirigidas prioritariamente para a conservação dos montados e recuperação de áreas de matagal mediterrânico, habitats que são igualmente importantes para a conservação de várias espécies da fauna.

Neste sentido, importa acompanhar as acções de ordenamento e gestão florestal, nomeadamente através de: definição e implementação de modelos de uso múltiplo do montado, baseado em sistemas extensivos; conservação das manchas florestais naturais mais desenvolvidas – azinhais, sobreirais e medronhais (condicionar cortes); controlo da instalação de novos povoamentos florestais, no que respeita a localização (preservando montado e azinhais), dimensão, composição e infra-estruturas de apoio (rede viária, corta-fogos, etc.), assim como a sua gestão futura; promoção da regeneração natural nos montados e bosques de sobre e azinho; manutenção de faixas de matos, medida a compatibilizar com as acções necessárias à prevenção de incêndios florestais.

Deverá ser também assegurada a manutenção do mosaico silvo-pastoril e a utilização de boas práticas agrícolas, o que contribuirá para o aumento das populações de espécies-presa.

Importa igualmente ordenar a actividade cinegética, tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

Assim, têm grande importância as medidas tendentes a incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 92A0; 9330

– Promover a regeneração natural

6310; 9330

– Condicionar a florestação

9330

Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*

Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; *Lynx pardinus*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9330; *Lynx pardinus*

– Reduzir risco de incêndio

9330; *Anaocypris hispanica*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Euphydrias aurinia*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Agricultura e Pastorícia

– Adotar práticas de pastoreio específicas

3170*; 6310

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydrias aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 6220*; 6310; 6420; *Lynx pardinus*

– Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9330

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydrias aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydrias aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar queimadas

Euphydrias aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Euphydrias aurinia

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3170*; 3290; *Anaocypris hispanica*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Condicionar expansão do uso agrícola

6420; 9330

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydrias aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

6220*; 9330

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

– Condicionar expansão urbano-turística

8310; 92D0; 9330

Lutra lutra; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3290; 92D0; *Anaocypris hispanica*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3290; 92D0; *Anaocypris hispanica*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lynx pardinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Assegurar caudal ecológico

Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar transvases

Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3290; 92A0; 92D0; *Anaocypris hispanica*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3170*; 3290; 8310; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
3170*
Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem
3170*; 6420
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Regular dragagens e extracção de inertes
3170*; 8310
Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (em áreas mais sensíveis)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar acessibilidades
9330
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas prioritárias)

- Ordenar prática de desporto da natureza
8310
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (desportos associados aos cursos de água)

Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas
6220*; 6420
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
6220*; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas
Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lynx pardinus*
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Anaocypris hispanica (melhorar os habitats de reprodução e alevinagem nas zonas degradadas)
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
6220*; 9330
Anaocypris hispanica; *Chondrostoma lusitanicum*; *Euphydryas aurinia*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Condicionar o acesso

8310

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

CAMBARINHO

CÓDIGO

PTCON0016

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

24 ha

CÓDIGOS NUT

PT125 – Dão-Lafões – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Vouzela	23,31	0,1 %	100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Botânica de Cambarinho – Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 364/71 de 25 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio localiza-se na vertente Noroeste da serra do Caramulo, apresentando a sua vegetação influências dos elementos biogeográficos eurosiberiano e mediterrânico. O Sítio é atravessado pelo ribeiro de Cambarinho (subfluente do Vouga) e alguns pequenos tributários, que correm entre pequenas elevações rochosas de natureza granítica. Observam-se bosques residuais de carvalhos (*Quercus robur* e *Q. pyrenaica*), resquícios das formações outrora dominantes.

Nas margens dos cursos de água verifica-se a presença do habitat prioritário (5230), de distribuição naturalmente restrita, constituído por matagais altos dominados, de forma estreme ou quase, por loendro (*Rhododendron ponticum* subsp. *baeticum*) (5230*), e de amiais (*Alnus glutinosa*) ripícolas, associados a orlas arbustivas de loendro (92B0). Estes habitats só ocorrem em dois Sítios, apresentando uma marcada disjunção na sua distribuição.

O Sítio Cambarinho alberga uma das maiores populações portuguesas de loendro. Esta planta termófila é um endemismo ibérico, constituindo provavelmente uma relíquia das florestas laurifólias artho-terciárias paleo-sub-tropicais.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

4030	Charnecas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com <i>Rhododendron ponticum</i> , <i>Salix</i> e outras espécies

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
FAUNA	<i>Coenonympha hero</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	0,366	1,57
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0	0
Matos e Pastagens naturais	21,521	92,32
Floresta	1,114	4,78
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0,31	1,33

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 88 % Florestal;

Uso Florestal – 21 ha: Povoamentos de pinheiro bravo

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área do sítio

Rural Frágil

Sistemas dominantes: Dominância de povoamentos de pinheiro bravo.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	0	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	0	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	0	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	1,57	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	4,78	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Fogos florestais; corte ou arranque de plantas de loendro; captações de água (afecção das linhas de água sazonais); sobrevisitação; plantação intensiva de eucalipto e pinheiro-bravo;

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão a considerar para este Sítio destinam-se fundamentalmente à conservação das zonas de ocorrência de loendro (galeria ripícola e matos higrófilos), através de uma gestão florestal adequada.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Silvicultura

- Adotar práticas silvícolas específicas
- 5230* (mantendo um ambiente florestal sombrio)
9230; 92A0; 92B0
- Condicionar a florestação (controlar a plantação de eucaliptal e pinhal)
5230*; 92B0
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Lucanus cervus
Veronica micrantha (conservar o habitat 9230. Adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto. Manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
9230
- Efectuar desmatações selectivas
9230; 92B0; 5230*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Lucanus cervus

– Promover a regeneração natural

9230; 92B0; *Veronica micrantha*

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 9230; 92B0; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*

Outros usos e Actividades

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies

5230*; 92B0

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

5230*; 9230; 92A0; 92B0; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*

– Condicionar captação de água

92B0; *Chioglossa lusitanica* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*

– Ordenar actividades de recreio e lazer

5230*; 92B0

– Ordenar acessibilidades

5230*

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

Agricultura e Pastorícia

– Condicionar expansão do uso agrícola

5230*

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lucanus cervus

– Salvaguardar de pastoreio

9230

Orientações específicas

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*; 92B0

– Efectuar limpezas manuais/selectivas de linhas de água, necessárias ao adequado escoamento

92A0; 92B0

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 92B0

Chioglossa lusitanica (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Manter/recuperar habitats contíguos

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Veronica micrantha

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

Veronica micrantha

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

Veronica micrantha

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Veronica micrantha

SÍTIO

CARREGAL DO SAL

CÓDIGO

PTCON0027

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

9 554 ha

CÓDIGOS NUT

PT124 – Pinhal Interior Norte – 70 %

PT125 – Dão-Lafões – 15 %

PT127 – Serra da Estrela – 15 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Carregal do Sal	1476	13 %	15 %
Oliveira do Hospital	6576	28 %	69 %
Seia	1125	3 %	12 %
Tábua	377	2 %	4 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é composto por elevações graníticas, entrecortadas por linhas de água, algumas encaixadas, onde se salientam o rio Mondego e o seu afluente rio Seia, bem como o rio Cobral, afluente do Seia.

Apresenta um mosaico agro-silvo-pastoril cuja distribuição espacial depende das características topográficas e, consequentemente, da qualidade dos solos.

Nas zonas mais aplanadas, correspondentes aos solos de melhor qualidade, ocorrem extensas áreas de terrenos agrícolas, usualmente distribuídas em redor dos principais núcleos populacionais.

Em vertentes mais inclinadas ocorrem extensas manchas de pinhais de produção (*Pinus pinaster*).

Nas vertentes de máximo declive dos rios Mondego, Seia e Cobral, assim como nas linhas de fecho adjacentes, encontramos os solos mais degradados ou incipientes, que suportam uma vegetação arbustiva dominada por giesta-

branca (*Cytisus multiflorus*), e afloramentos graníticos em abundância.

Este tipo de solos e os afloramentos graníticos constituem o habitat preferencial de *Narcissus scaberulus*, um endemismo lusitano, cuja ocorrência é exclusiva deste Sítio.

O Sítio Carregal do Sal é ainda importante para a conservação da salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), espécie vulnerável, endêmica da Península Ibérica, que ocorre em ecossistemas ribeirinhos.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Liottorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3260	Lagos e charcos distróficos naturais
4030	Charnecas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodieta</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi</i> – <i>Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1870	<i>Narcissus scaberulus</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	44,308	0,46
Áreas agrícolas arvenses	1434,876	15,02
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1515,868	15,87
Matos e Pastagens naturais	1421,746	14,88
Floresta	4581,32	47,95
Zonas húmidas	48,492	0,51
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	506,92	5,31

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 9 % Agrícola e 61 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 920 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados tempor.: 68 %	OTE Pecuárias: 35 % – Espec.Ovinos/Caprinos: 31 % (área); 20 % (MBT)
Olival: 27 % Vinha: 13 %	Culturas Permanentes Dominantes: 11 % Espec. Olival: 4 %

– Nº explorações agrícolas: 353;

– SAU por exploração: 3 ha

– SAU irrigável: 75 %;

Uso Florestal – 5 816 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	22 %	
Espécies	39 %	31 % Pinheiro Bravo; 4 % Eucalipto; 3 % Carvalhos; 1 % Outras Folhosas;
Regime de Caça Especial	43 %	
Incêndios (90-2003)	21 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 69 %;

– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 69 %;

2. Sistemas dominantes:

Área com ocupação maioritariamente florestal com povoamentos de pinheiro bravo.

Zona de policultura onde dominam as culturas arvenses muitas vezes associadas a olival e a ovinicultura para produção de borrego e queijo da Serra da Estrela.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

Nos vales aluvionares aparecem com frequência pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio abrange:

– Algumas freguesias pertencentes à área geográfica de produção de Borrego e queijo da Serra da Estrela (DOP) (Oliveira do Hospital e Carregal do Sal);

– Algumas freguesias pertencentes à área geográfica de produção de maçã da Beira Alta (IGP) Bravo de Esmolfe (DOP) (Oliveira do Hospital e Carregal do Sal).

3.3 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS – Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos Populacionais em Meio Rural:

– PI de Oliveira do Conde (Carregal do Sal)

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	5960	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	5690	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	62,38	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,51	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,52	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	28,65	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	31,38	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	68,62	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,53	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	30,92	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	38,90	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

As ameaças mais relevantes estão associadas aos incêndios florestais, à desmatagens não selectiva no pinhal, à degradação da qualidade da água e à perturbação humana.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A manutenção das condições actuais de ocupação do solo é suficiente para garantir a viabilidade das populações de *Narcissus scaberulus*. A elevada coincidência geográfica entre a distribuição desta espécie e a dos outros valores da Directiva existentes no Sítio, permitem a concentração espacial das orientações de gestão.

As orientações de gestão deverão ser prioritariamente dirigidas para a redução do risco de incêndios florestais, para a adopção de práticas silvícolas adequadas (nomeadamente no que se refere à opção por desmatagens selectivas), para a promoção da qualidade da água e manutenção da naturalidade das margens.

É ainda recomendável condicionar a expansão urbano-turística nas áreas mais sensíveis, bem como ordenar o recreio, o lazer e as acessibilidades.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 5330; 6430; 6510

– Manter práticas de pastoreio extensivo

6220*

4030 (pastorícia extensiva de percurso)

– Salvar de pastoreio

91E0*; 9230; 9330

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 9330

- Condicionar mobilização do solo
5330; 6220*
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
6510; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
6510
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3130; 3260; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3130

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
91E0*; 9230; 92A0; 9330
5330 (condicionar operações de desmatção)
- Promover a regeneração natural
91E0*; 9230; 9330
- Condicionar a florestação
5330; 6510; 8220; 9330; *Narcissus scaberulus*
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330
- Reduzir risco de incêndio
5230*; 5330; 91E0*; 9230; 9330; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
5230*; 5330; 6220*; 8130; 8220; 9330
Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
5230*; 5330; 8130; 8220; 9330; *Narcissus scaberulus*
Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus*

- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus macrolepidotus*; *Narcissus scaberulus*

- Assegurar caudal ecológico
3260; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

- Melhorar transposição de barragens/açudes
Galemys pyrenaicus (levadas laterais de água ou escadas para peixes)
Alosa alosa; *Lampreta fluviatilis*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus*

- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3130; 3260; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3130; 3260; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Condicionar captação de água
3260
Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

(nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3130; 3260; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Regular uso de açudes e charcas

3130 (por pisoteio de gado bovino)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3130; 8130; 8220; *Narcissus scaberulus*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, de Março a Julho)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar acessibilidades

5230*, 9330

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 9230; 9330

Orientações específicas

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

9230; 9330

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus scaberulus

– Manter/recuperar habitats contíguos

3130; 6430; 91E0*

Galemys pyrenaicus (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6220*

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies

3130; 5230*

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 6220*; 8220; 9330

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

SÍTIO

CERRO DA CABEÇA

CÓDIGO

PTCON0050

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

570 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Olhão	574	4 %	100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Sítio de elevado valor paisagístico e científico, onde predominam os afloramentos rochosos calcários, que ocupam mais de 50 % da área total. Estes afloramentos, em bom estado de conservação, comportam vegetação vascular (8210), estando por vezes organizados em lajes calcárias, horizontais ou pouco inclinadas (8240*), com um reticulado de fendas colonizadas pelos melhores exemplos de vegetação casmofítica calcícola em território nacional.

O coberto vegetal é dominado por carrascais (5330), sendo observáveis alguns resquícios dos aziniais (*Quercus rotundifolia*) (9340) de outrora. Registam-se ainda as presenças de arrelvados submetidos a pastoreio (6220*) e de matagais ou bosques baixos de *Nerium oleander* e *Tamarix* sp. pl., em galeria, associados ao leito de cursos de água de caudal irregular (92D0).

Refira-se ainda que esta paisagem cársica possui uma grande disponibilidade de cavidades, potenciais abrigos de morcegos.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bética de <i>Chara</i> spp.
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Substepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Bellevalia hackelii</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	0	0
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	311,189	54,21
Matos e Pastagens naturais	262,824	45,79
Floresta	0	0
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0	0

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 16 % Agrícola e 53 % Florestal;

Uso agrícola – 91 SAU: ha:

– OTE dominantes – Culturas Permanentes

Uso Florestal – 305 ha: ocupados com matos

Dinâmicas Territoriais: 100 % área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Espaço Florestal representativo com ocupação exclusiva de matos. O uso agrícola é diminuto, não havendo aptidão agrícola de relevo com exceção das culturas referenciadas para o Barrocal

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	0	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	0	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	0	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,78	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	54,21	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	0	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A implantação de infra-estruturas (sobretudo através de construção civil), as actividades turísticas e a extracção de inertes assumem-se como os principais factores de ameaça para o Sítio.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão do Sítio deverá ser orientada sobretudo para a conservação da flora e vegetação rupícola. Para o efeito, é necessário preservar as áreas dos afloramentos rochosos nos cerros, condicionando as alterações ao uso actual do solo, nomeadamente pela expansão urbano-turística e extracção de inertes. Importa ainda assegurar o mosaico de habitats e manter a ocupação agro-silvo-pastoril extensiva, sobretudo no sopé dos cerros.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastoreia

- Manter práticas de pastoreio extensivo
3290; 6210; 6220*; 8240*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Adohtar práticas de pastoreio específicas
3170*; 5330; 6210; 6430
- Salva-guardar de pastoreio
9340; 92D0
- Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 9340
- Condicionar a intensificação agrícola
Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 5330; 6220*
- Condicionar uso de agro-químicos/adohtar técnicas alternativas
Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adohtar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3170*; 3290

Silvicultura

- Promover a regeneração natural
9340
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9340; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi*
- Adohtar práticas silvícolas específicas
9340
5330(condicionar operações de desmatação)
- Condicionar a florestação
5330; 9340
- Reduzir risco de incêndio
5330; 9340; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
5330; 6220*; 8130; 8210; 9340; *Narcissus calcicola*
- Condicionar expansão urbano-turística
5330; 8310; 92D0; 9340

Outros usos e Actividades

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3290; 92D0

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3140; 3170*; 3290; 8310; 92D0
Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)

– Condicionar captação de água
3170*

– Condicionar drenagem
3170*

– Regular uso de açudes e charcas
3170*

– Regular dragagens e extracção de inertes
3170*; 8210; 8240*; 8310

– Ordenar acessibilidades
9340

– Ordenar prática de desporto da natureza
8210; 8310
Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)

– Reduzir mortalidade acidental
Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 9340; *Narcissus calcicola*

Orientações específicas

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus calcicola

– Manter/recuperar habitats contíguos
6430

– Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6210; 6220*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
3140; 6220*; 9340

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
Narcissus calcicola

– Condicionar o acesso
8310

Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações para evitar a entrada de visitantes nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado, mas que permitam a passagem de morcegos)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

SÍTIO

COMPLEXO DO AÇOR

CÓDIGO

PTCON0051

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

1 362 ha

CÓDIGOS NUT

PT124 – Pinhal Interior Norte – 91 %
PT127 – Serra da Estrela – 2 %
PT 12 A– Cova da Beira – 7 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arganil	749	2 %	55 %
Covilhã	99	0,2 %	7 %
Pampilhosa da Serra	489	1 %	36 %
Seia	26	0,06 %	2 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Área Paisagem Protegida Serra do Açor (24,5 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 67/82, de 3 de Março

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Mata da Margaraça

CARACTERIZAÇÃO

O Complexo do Açor é composto por quatro áreas distintas: Mata da Margaraça, S. Pedro do Açor, Cebola e Fajão.

Nas Matas da Margaraça e do Fajão, destacam-se as comunidades vegetais, bosques caducifólios de carácter reliquial, com elevado valor botânico e fitogeográfico. A Margaraça encontra-se localizada sobre encostas xistosas e o Fajão sobre afloramentos quartzíticos de valor geomorfológico e paisagístico.

Assinala-se aqui a ocorrência de azereirais (5230*), sendo a Serra do Açor a zona da Península Ibérica com o maior núcleo populacional de azereiro (*Prunus lusitanica* subsp. *lusitanica*), espécie que aqui aparece com frequência associada a azevinho (*Ilex aquifolium*) (9380) e loureiro (*Laurus nobilis*) (5230*).

Em Cebola e S. Pedro do Açor a paisagem apresenta características distintas, com charnecas e matos de altitude, nomeadamente matos rasteiros acidófilos temperados e mediterrânicos (6160), a que se associam as gramíneas *Festuca elegans* e *Festuca summilusitana*.

Ainda em termos florísticos, importa destacar a presença de várias espécies da flora endémicas e/ou raras, como *Murbeckiella sousae*, *Veronica micrantha*, e a população mais meridional de *Narcissus asturiensis*.

Sítio importante para o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e particularmente para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), atendendo a que se trata de uma área de elevada diversidade genética e de maior vulnerabilidade para esta espécie.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9380	Florestas de <i>Ilex aquifolium</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1882	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitana</i>	II, IV
1390	<i>Marsupella profunda</i>	II
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II, IV
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteinii</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Murbeckiella sousae</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia grandiflora</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	7,888	0,58
Áreas agrícolas arvenses	17,531	1,29
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	67,266	4,93
Matos e Pastagens naturais	974,628	71,50
Floresta	268,645	19,71
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	27,218	2

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 89 % Florestal;

Uso Florestal – 1 212 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	47 %	
Espécies	41 %	17 % Pinheiro Bravo; 11 % Carvalho; 7 % Outras Folhosas;
Incêndios (95-2001)	36 %	

Dinâmicas Socio-económicas: 91 % da área do sítio Rural Frágil

Sistemas dominantes: Área predominantemente florestal onde domina o pinheiro bravo. Área agrícola sem expressão.

Áreas de Regadio: Nos vales aluvionares aparecem com frequência pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

Produtos de Qualidade: Mel da Serra da Lousã (DOP)

Programas Específicos: Está em curso o Plano de Acção de Desenvolvimento Agro Rural do Vale do Alva e do Vale do Ceira.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	95	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	94	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	6,98	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	49,47	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,71	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	22,77	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,15	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,85	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,48	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	6,22	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	17,64	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Incêndios florestais (em 2005 ardeu grande parte da área, tendo sido afectados os «sub-sítios» S. Pedro do Açor, Fajão e Cebola); mobilização de solos devido a acções de florestação; plantação de pinhal e eucaliptal (nomeadamente em Fajão); pressão turística (sobrevisitação, raids todo-terreno); expansão de espécies alóctones (acácia – sobretudo na Mata da Margaraça e em Fajão); abertura de estradas e abertura de corta-fogos; extracção de inertes (afloramentos de Fajão); implantação de parques eólicos e/ou antenas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Complexo do Açor visam sobretudo a conservação e manutenção da diversidade florística e dos habitats, considerando a existência de espécies raras e prioritárias; a gestão do Sítio deverá assegurar igualmente a conservação dos valores faunísticos mais relevantes, nomeadamente da herpetofauna associada a linhas de água.

Tendo em conta as ameaças identificadas é fundamental investir na redução do risco de incêndio, sendo no entanto necessário, definir quais as áreas mais adequadas para abertura de corta-fogos. No que se refere à recuperação de áreas ardidadas (actualmente, sobretudo em Fajão), deverão ser efectuadas algumas intervenções pós-incêndio através

de limpezas nos carvalhais, soutos e medronhais. Nas zonas com menor potencial regenerativo, deverá ser avaliada a viabilidade da reposição do coberto vegetal natural.

Em virtude da reduzida dimensão das áreas de ocorrência de habitats (habitats raros) e espécies da flora, e considerando a magnitude do impacto resultante da implantação de infra-estruturas sobre estas comunidades, deverão ser salvaguardadas as áreas mais sensíveis, nomeadamente zonas de cumeeada, relativamente à localização de estradas, antenas, parques eólicos, ou projectos de natureza similar.

Torna-se ainda necessário minimizar o impacto turístico, através da definição de capacidades de carga das áreas e do ordenamento das actividades de recreio e lazer, incluindo a visitação.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9380; *Barbastella barbastellus*; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Myotis bechsteini*; *Myotis emarginatus*; *Rhinolophus hipposideros*

- Promover a regeneração natural
91E0*; 9230; 9330; 9340; *Veronica micrantha*
 - Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Lucanus cervus; Festuca elegans; Veronica micrantha Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
 - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus; Rhinolophus hipposideros
 - Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5230*; 6160; 8130; 8220; 8230; 9330; 9340
Festuca elegans; Narcissus asturiensis; Veronica micrantha (estradas e antenas)
Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
 - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Narcissus asturiensis
 - Promover a manutenção de prados húmidos
Narcissus asturiensis
 - Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
9230; 9260; 9330; 9340
Narcissus asturiensis (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)
 - Ordenar acessibilidades
5230*; 9330; 9340
 - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5230*
 - Ordenar actividades de recreio e lazer
6160
 - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
5230* (Tomar medidas que impeçam colheita de plantas)
- Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:
- Agricultura e pastorícia**
- Assegurar mosaico de habitats
Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus; Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus; Rhinolophus hipposideros (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
 - Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
Barbastella barbastellus; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus; Rhinolophus hipposideros
 - Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3260; *Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra*
 - Adoptar práticas de pastoreio específicas
Festuca elegans; Festuca summilusitana (pastoreio de percurso)
 - Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; 6160; *Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus; Rhinolophus hipposideros*
 - Salvar de pastoreio
9230; 9330; 9340
- Silvicultura**
- Adoptar práticas silvícolas específicas
5230*; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340
Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)
 - Condicionar a florestação
5230*; 8220; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*
 - Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
Lucanus cervus; Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus
 - Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; *Rhinolophus hipposideros*
- Construção e infra-estruturas**
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Veronica micrantha
Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
 - Condicionar expansão urbano-turística
4030; 8130; 8220; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 5230*; 91E0*; *Veronica micrantha*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

5230*

Outros usos e actividades

– Regular dragagens e extracção de inertes

5230; 6160; 8130; 8220 (extracção de inertes)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

5230; *Barbastella barbastellus*; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Myotis bechsteini*; *Myotis emarginatus*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

– Condicionar captação de água

3260

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3260; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Myotis emarginatus; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

Orientações específicas

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Veronica micrantha (microreservas)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*; 9380

Narcissus asturiensis (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar o cultivo de narcisos, estabelecendo um selo de certificação)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Veronica micrantha

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Condicionar o acesso

Myotis emarginatus; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Myotis emarginatus; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Myotis emarginatus; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus hipposideros*

SÍTIO

COMPORTA/GALÉ

CÓDIGO

PTCON0034

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

32 051 ha

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcácer do Sal	22582	15 %	70 %
Grândola	5656	7 %	18 %
Santiago do Cacém	2480	2 %	8 %
Sines	1313	6 %	4 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha (9,17 %) Decreto Regulamentar n.º 10/00, de 22 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Lagoa da Sancha (0,58 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial de Lagoa de Santo André (4,57 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial de Açude da Murta (1,14 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar «Lagoas de Santo André e Sancha»

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é constituído por duas unidades paisagísticas diferenciadas: a norte, uma planície costeira formada por areias pliocénicas, cujo coberto vegetal é por dominado por pinhal, podendo ocorrer bosques mistos e montados de sobre e azinho (6310), e a sul, uma faixa costeira constituída por um sistema dunar bem desenvolvido e estabilizado.

Face à elevada área do Sítio ocupada por dunas, os habitats psamófilos estão muito bem representados em variedade, extensão e estado de conservação. Merece referência toda uma sequência de dunas e sua vegetação, desde o mar ao interior, a começar pelas dunas costeiras (2110), frequentemente com vegetação anual halonitrófila (1210), dunas embrionárias (2110), brancas (2120) ou cinzentas (2130*) (onde se incluem dunas sobre-elevadas com matos camefíticos), até aos tojais sobre dunas descalcificadas (2150*), dunas com vegetação esclerófila (2260) ou areias com prados anuais oligotróficos (2230) ou com arrelvados de *Corynephorus* (2330). Destaque para as dunas e paleodunas com matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e/ou *Juniperus navicularis* (2250*), ou com pinhais-bravos (*Pinus pinaster*), com sob-coberto arbustivo espontâneo (2270*) e para as depressões húmidas intradunares (2190). De assinalar a presença de florestas mistas de *Fraxinus angustifolia* ou *Ulmus minor* (91F0), em depressões intradunares ou nas imediações de hidrossomas de características lóticas em paleodunas litorais (frequentemente em ambiente de pinhal).

Muito importantes são as turfeiras sublitorais (7140) e os biótopos higroturfosos com vegetação pioneira (7150), habitats com ocorrência bastante fragmentada.

No Sítio estão também incluídas lagoas costeiras (1150*), com realce para a Lagoa de Santo André, separada do mar por uma faixa de dunas estabilizadas.

A flora observável é de elevado valor, sendo de salientar a presença de diversas espécies prioritárias (*Armeria rouyana*, *Linaria ficalhoana*, *Ononis hackelii*, *Jonopsidium acaule*, *Thymus camphoratus*), todas elas endemismos lusitanos, com algum grau de vulnerabilidade. Presentes estão ainda outras espécies protegidas, caso de *Euphorbia*

transtagana, *Herniaria maritima*, *Myosotis lusitanica*, *Myosotis retusifolia*, *Santolina impressa*, *Thorella verticillatundata* e *Thymus carnosus*.

Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodieta</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>

6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150	Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>
91B0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1785	<i>Centaurea fraylensis</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1719	<i>Linaria ficalhoana</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
1549	<i>Ononis hackelii</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatundata</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Pelobates cultripipes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
<i>Eptesicus serotinus</i>	IV	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	357,642	1,12
Áreas agrícolas arvenses	1825,352	5,70
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	512,595	1,60
Matos e Pastagens naturais	338,078	1,05
Floresta	17104,775	53,37
Zonas húmidas	336,429	1,05
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1332,541	4,16
Não classificado	27,727	0,09
Sem cartografia	10215,674	31,87

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 12 % Agrícola e 84 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 3 944 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past.Permanentes: 67 %; Forragens/Prados temp.: 5 %.	OTE Pecuária: 29 % – Herbívoros não especializados: 15 % – Espec. Bovinos Carne: 10 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 6 %;
Cereais: 17 %; Pousio: 6 %;	<u>Arvenses</u> : 29 % (arroz-17 %)

- N.º explorações agrícolas: 236;
- SAU por exploração: 17 ha
- SAU menos produtiva: 63 %; SAU irrigável: 29 %;

Uso Florestal – 26 997 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	8 %	
Espécies	77 %	34 % Pinheiro Bravo; 31 % Pinheiro Manso; 9 % Eucalipto; 3 % Sobreiro

1. Dinâmicas Socio-económicas

• **Dinâmicas Territoriais:** 98 % da área do Sítio Rural Frágil

• **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:
– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 77 %
– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 68 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são predominantes com povoa-mentos muito significativos de pinhal.

As áreas agrícolas situam-se essencialmente nos pequenos vales húmidos onde predominam solos de baixa e coluviais, com a toalha freática muito próxima da superfície, onde normalmente se produz arroz, batata-doce e outras hortícolas nos períodos de primavera/Verão.

Algumas destas áreas estão ocupadas com pastagem natural sujeitas a um regime de pastoreio extensivo.

3. Área de regadio

Estão referenciados 152,22 ha de pequenos regadios particulares.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	694	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	663	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	2,17	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,47	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,59	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	10,25	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	36,55	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	63,45	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,14	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	7,30	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	53,61	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística e de expansão urbana nesta faixa costeira; exploração florestal intensiva; drenagem de turfeiras e depressões húmidas e sua utilização para fins agrícolas; doença provocada pelo nemátodo do pinheiro; pesca com redes; poluição das ribeiras.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Este é um Sítio importante para a flora e vegetação típica dos sistemas dunares, que aqui apresentam um bom estado de conservação.

São de extrema importância as orientações de gestão dirigidas à protecção de todo o sistema dunar, das zonas húmidas litorais e dos zimbrais. Importa assim compatibilizar a conservação destes habitats naturais com actividades como a urbanização, o turismo, as infra-estruturas, as acessibilidades, o recreio e o lazer. Para isso há que assegurar o correcto ordenamento da expansão urbano-turística e da acessibilidade às praias e da localização das infra-estruturas balneares tendo em conta a capacidade de carga dos sistemas naturais.

Deverá ser garantida a protecção das depressões intradunares e o controle das espécies infestantes como o chorão e a acácia.

Deverá ainda garantir-se uma boa gestão e ordenamento florestal através: da conservação das manchas de vegetação natural e semi-natural mais desenvolvidas e com maior valor biológico; da protecção das zonas interiores constituídas por pinhais com um bom subcoberto e do incentivo ao manejo do pastoreio por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença.

Importa assegurar que a agricultura se efectue com recurso a técnicas menos nocivas à conservação destes valores naturais, nomeadamente no que se refere ao uso de agro-químicos e à forma de efectuar as lavouras.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 6430; 3170*; 6310; 6430; 7140; 7150; 91B0; 91F0; 9240

2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)

Euphorbia transtagana; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)

Hyacinthoides vicentina (o uso ganadeiro deverá ser mantido promovendo-se a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola; não é vantajosa a intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência como por exemplo ervilhaca, festucas etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)

Ononis hackelii (as pastagens deverão ser afectas a gado ovino)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

1310 (nas zonas de sapal alto)

3280; 3290; 4030; 6220*; 6310; 6420

- Salvar de pastoreio
2130*; 2190; 2230; 2260; 92D0; 9330; *Linaria ficalhoana*
- Condicionar a intensificação agrícola
Ononis hackelii
- Condicionar expansão do uso agrícola
2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)
4020*; 6420; 7140; 91F0; 9330
Armeria rouyana (condicionar alteração de uso do solo para usos agrícolas)
Thorella verticillatunundata (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
Ononis hackelii
Hyacinthoides vicentina (não utilizar herbicidas nas pastagens. Não é conhecido o efeito das adubagens inorgânicas. Por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
1150*; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170*; 3280; 3290; 7140; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*
- Condicionar mobilização do solo
2150*; 2270*; 2330; 3160; 3170*; 6220
Armeria rouyana (limpezas florestais devem ser preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)
Ononis hackelii (preparar o solo com periodicidade superior a 5 anos, sem recurso a charrua)
Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)
Centaurea fraylensis (sendo admissível a grade de discos em detrimento da utilização de charruas ou ripagens profundas)
Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)
Ononis hackelii (evitar a utilização de arados de lâminas profundas)
- Condicionar queimadas
4020*; 7140; 7150
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*
Hyacinthoides vicentina (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
1150*
– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Silvicultura**
– Condicionar a florestação
2250*; 4020*; 9330; *Herniaria maritima*
Armeria rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)
Euphorbia transtagana (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos em compassos apertados)
Hyacinthoides vicentina (a florestação poderá ser uma actividade vantajosa conciliável com a conservação da espécie se se tratar de uma ocupação florestal de pinheiro bravo e estritamente associada aos locais com maior drenagem)
Jonopsidium acaule (tomar medidas que impeçam as florestação com eucalipto)
Ononis hackelii (impedir substituição do montado por eucaliptal)
Thymus carnosus (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)
- Tomar medidas que impeçam a florestação
7140; 91B0
- Adoptar práticas silvícolas específicas
2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91B0; 92A0; 9240; 9330
Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatações selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)
Euphorbia transtagana (desmoitas efectuadas de forma selectiva e com periodicidade ideal superior a 15 anos)
Ononis hackelii (quando em montados a desmoita deverá ocorrer com intervalos de 5 a 10 anos)
Santolina impressa (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)
Thymus camphoratus (idealmente o intervalo de tempo entre desmoitas deverá superar os 15 anos; desmatação selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)
- Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto
Ononis hackelii
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Chondrostoma lusitanicum
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*
Centaurea fraylensis (tojais e urzais baixos)

Euphorbia transtagana (matos de carvalhiça e tojais)
Ononis hackelii (relvados e charneças com clareiras)
Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
Thymus camphoratus (principalmente matos xerofíticos e psamófilos, urzais, tojais)

– Promover a recuperação dos zimbrais

2250*

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 9240; 9330

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2260; 2270*; 9240; 9330; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar expansão urbano-turística

1110; 1140; 1150*; 1240; 1310; 1410; 1430; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 7140; 92D0; 9330; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Linaria ficvalhoana*; *Myosotis retusifolia*; *Ononis hackelii*; *Santolina impressa*; *Thymus camphoratus*; *Thymus carnosus*

Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 2150*; 2190; 2260; 2330; 3110; 3160; 7140; 9330; *Limonium lanceolatum*

Myosotis retusifolia (abertura e alargamento de vias de comunicação ou outras infra-estruturas localizadas junto a linhas de água)

Santolina impressa (abertura e alargamento de vias de comunicação)

1110; 1140; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Santolina impressa

Myosotis retusifolia (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3280; 91F0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91F0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Lutra lutra

Chondrostoma lusitanicum (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar transvases

Chondrostoma lusitanicum

– Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1140; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*

– Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Linaria ficvalhoana*; *Thymus carnosus*

– Ordenar acessibilidades

1150*; 1210; 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; 92D0; 9240; 9330

Herniaria maritima; *Linaria ficvalhoana*; *Thymus carnosus* (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

1240; 2230; 2250*; 2260; *Linaria ficvalhoana*; *Thymus carnosus*; *Hyacinthoides vicentina*

– Condicionar captação de água

2190; 3110; 3170*; 7140

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

Lutra lutra (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

1150*; 2190; 3110; 3160; 3170*; 4020*; 6420; 7140; 7150
Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)

Thorella verticillatundata (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3280; 91F0; 92A0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Myosotis lusitanica*; *Myosotis retusifolia*; *Salix salvifolia ssp australis*

– Regular uso de açudes e charcas

3160; 3170*

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1420

– Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

1410; 1420; 1430; *Limonium lanceolatum*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150; 2190; *Hyacinthoides vicentina*

Chondrostoma lusitanicum (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma lusitanicum (desportos associados a cursos de água)

– Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1140; 1150*; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2330; 3170*

Chondrostoma lusitanicum (tomar medidas que impeçam as extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1410; 1420; 3110; 3130; 3290; 3150; 3160; 3170*; 3280; 3290; 7140; 7150; 92D0; *Lutra lutra*

Chondrostoma lusitanicum (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1140; 1150*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9330

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

7140; 7150

– Definir zonas de protecção para a espécie

2250*; 9240

Euphorbia transtagana (definir microreservas)

– Conservar/recuperar vegetação palustre

Myosotis lusitanica; *Myosotis retusifolia*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*

Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3110; 3130; 91B0 (competição inter-específica)

– Efectuar desmatações selectivas

2330; 6220*; 6420

Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10 % de cada parcela) e aceiros)

Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetalacional)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 6220*; 6420

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

3110 (reforçar o habitat com espécies características)

Chondrostoma lusitanicum; *Myosotis retusifolia*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1410; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 2330; 3150; 4030; 6220*; 91F0; 9240; 9330

Armeria rouyana; *Linaria ficalhoana*; *Thymus carnosus* (conter e reconverter o acacial e combater a expansão de chorão)

Chondrostoma lusitanicum (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*

– Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 9240

Chondrostoma lusitanicum (assegurar *continuum* fluvial)

Armeria rouyana; *Centaurea fraylensis*; *Ononis hckelii*; (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

Thorella verticillatinundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)

– Promover a manutenção de prados húmidos

Thorella verticillatinundata (turfeiras oligotróficas)

SÍTIO

CORNO DO BICO

CÓDIGO

PTCON0040

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

5 139 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arcos de Valdevez	457	1 %	9 %
Paredes de Coura	4681	34 %	91 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Paisagem Protegida do Corno do Bico (42 %) Decreto Regulamentar n.º 21/99 de 20 de Setembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio possui uma elevada importância biofísica, pois integra as cabeceiras dos rios Labruja, Coura e Vez, três dos principais cursos de água do Alto Minho.

O coberto vegetal é constituído por uma extensa e bem preservada mancha florestal, onde predominam os carvalhais de carvalho-robusto (*Quercus robur*) (9230), com uma elevada abundância de arando (*Vaccinium myrtillus*), vidoeiro (*Betula celtiberica*) e azevinho (*Ilex aquifolium*).

Merecem destaque os urzais-tojais higrofilos de *Erica tetralix* e *Ulex minor* (4020*) e os tojais mesófilos dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *Ulex minor* (4030). Assinala-se também a presença de lameiros de feno (6510).

Sítio importante para a brioflora, registando-se a presença de *Bruchia vogesiaca*, que no continente ocorre apenas em dois Sítios, e de *Bryoerythrophyllum campylocarpum*, sendo este o único Sítio onde ocorre. Aqui se situam ainda as duas melhores populações portuguesas de *Narcissus cyclamineus*.

Tendo em conta as excelentes condições de habitat que este Sítio apresenta para o lobo (*Canis lupus*), o mesmo é extremamente relevante para assegurar a ligação entre o núcleo populacional do Gerês e as áreas mais marginais da distribuição desta espécie no NW do país, como seja a Serra de Arga.

Este Sítio inclui uma parte significativa das cabeceiras do rio Coura (bacia do Minho) e ainda uma pequena parte

das sub-bacias do rio Labruja e Vez (bacia do Lima), áreas consideradas relevantes para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1385	<i>Bruchia vogesiaca</i>	II
1388	<i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>	II
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilutana</i>	II, IV
1862	<i>Narcissus cyclamineus</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (8)	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia herminii</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Vipera seoanei</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	977,29	19,02
Áreas agrícolas arvenses	1088,886	21,19
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	801,508	15,60
Matos e Pastagens naturais	894,826	17,41
Floresta	975,888	18,99
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	401,04	7,80

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 34 % Agrícola e 56 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 729 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Pastagens permanentes: 50 %; Forragens/Prados tempor.: 48 %;	OTE Pecuárias: 81 % – Herbiv.Polipecuária: 55 %; – Espec. Bov.Leite: 11 %; Bov.Leite Dominante: 8 %;
Cereais: 10 %	Arvenses: 6 %

- N.º explorações agrícolas: 432;
- SAU por exploração: 4 ha
- SAU irrigável: 56 %; SAU menos produtiva: 40 %

Uso Florestal – 2 889 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	21 %	
Espécies	35 %	11 % Outras Folhosas; 10 % Eucalipto; 9 % Pinheiro Bravo; 5 % Carvalho;
Incêndios (90-2002)	12 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 45 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 45 %

2. Sistemas dominantes

Os espaços florestais têm uma representação significativa com uma composição diversificada de povoamentos.

Na área agrícola predominam os sistemas pecuários extensivos com maior relevância de pequenos ruminantes, equinos e bovinos autóctones, com recurso ou não a terrenos baldios; explorações especializadas dispersas de produção bovina e pequenos ruminantes; Policultura com relevância da cultura do milho para utilização própria e prados temporários.

Prevê-se que estes sistemas de produção, designadamente os dominantes, se mantenham ainda que com tendência para abandono, face à idade dos agricultores e à desertificação que caracteriza estas zonas.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Produtos de Qualidade

O Sítio encontra-se inserido nas áreas geográficas de produção de «Carne Barrosã» (DOP) e «Cabrito das Terras Altas do Minho» (IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4892	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4660	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	95,19	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,47	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,15	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	40,58	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	35,91	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	64,09	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	5,29	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	36,78	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	33,31	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O Sítio sofre pressão agrícola moderada em toda a sua extensão; pressão humana (o local de realização do festival anual de Paredes de Coura recai sobre a área de ocorrência de *Narcissus cyclamineus*).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos carvalhais, das florestas aluviais, bem como dos urzais húmidos, habitats que desempenham também um papel importante como locais de abrigo e reprodução para o lobo. Para tal, é necessário um acompanhamento das acções de ordenamento e gestão florestal.

A gestão do Sítio passa também por medidas que assegurem a conservação da população de *Narcissus cyclamineus*, sobretudo através de medidas de preservação da vegetação marginal de linhas de água.

Será ainda importante que as actividades agro-pastoris sejam desenvolvidas de forma extensiva, mantendo um nível reduzido na utilização de agro-químicos.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

4020*; 6510

Festuca elegans; *Festuca summilusitana* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030 (pastorícia extensiva de percurso)

– Salvaguardar de pastoreio

9230

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover existência de bosquetes, em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*

Narcissus cyclamineus (condicionar utilização agrícola das margens dos cursos de água)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6510; *Chioglossa lusitanica*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230

Bryoerythrophyllum campylocarpum (a ecologia preferencial, taludes de florestas caducifólias atlânticas autóctones, deve evoluir sem intervenção humana ou com intervenção mínima)

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

4020*; 6510; *Festuca summilusitana*

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Condicionar queimadas

4020*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Galemys pyrenaicus

Festuca elegans (sobretudo carvalhais)

Narcissus cyclamineus (sobretudo florestas aluviais com ensombramento)

Canis lupus (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; *Canis lupus*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; *Festuca summilusitana*

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

91E0*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

4020*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

91E0*; 9230; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Narcissus cyclamineus*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; *Canis lupus*

Narcissus cyclamineus (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*
Chondrostoma polylepis (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

Canis lupus (condicionar a abertura/utilização de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Narcissus cyclamineus (salvaguardando de pisoteio)
Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus* (desportos associados aos cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Regular uso de açudes e charcas

Galemys pyrenaicus

Orientações específicas

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

Narcissus cyclamineus (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Narcissus cyclamineus (avaliar os impactos do festival de Paredes de Coura e da necessidade de vedar áreas sensíveis)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*

– Promover a manutenção de prados húmidos

Narcissus cyclamineus

SÍTIO

COSTA SUDOESTE

CÓDIGO

PTCON0012

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

118 267 ha (área terrestre = 99 457 ha + área marinha = 18 810 ha)

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 60 %

PT15 – Algarve – 24 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 16 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Aljezur	15903,18	49 %	13 %
Lagos	2767,88	13 %	2 %

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Odemira	56891,65	33 %	48 %
Santiago do Cacém	3183,71	3 %	3 %
Sines	5095,66	25 %	4 %
Vila do Bispo	16388,25	92 %	14 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (65 %) Diploma de classificação: Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21 de Setembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Ponta de Sagres (1,7 %)

Zona de Protecção Especial Costa Sudoeste (63 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

Área litoral de extraordinária qualidade paisagística e ecológica, com grande importância em termos de conservação. Litologicamente, esta região inclui um território silicioso, constituído por rochas sedimentares e metamórficas, das quais predominam os litossolos de xistos e grauvques dispostos em bancadas alternantes e um território de arenitos dunares de génese particular muito raros em Portugal, aos quais está associado um elenco florístico de singular importância.

No Sítio Costa Sudoeste a ocupação agrícola é muito diversificada, incluindo sistemas e culturas tradicionais associadas à agro-pecuária, culturas de sequeiro, pomares e hortos tradicionais. A área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira, que ocupa cerca de 12.000 ha no Sítio, constitui uma excepção, já que a disponibilidade de água tem permitido a reconversão e a intensificação dos sistemas produtivos. Aqui a produção de gado bovino assume um papel muito importante, tendo-se igualmente verificado nos últimos anos o aumento da área ocupada por horto-fruticultura e floricultura que corresponde actualmente a cerca de 1.800 ha.

O Sítio Costa Sudoeste apresenta uma grande diversidade de habitats costeiros, incluindo sapais, falésias, sistemas dunares e sistemas lagunares. São de salientar, pela sua singularidade, as falésias litorais e áreas adjacentes, expostas a ventos marinhos carregados de salsugem, onde ocorrem comunidades endémicas apenas deste Sítio, tais como as de matos baixos, de carácter prioritário, com co-dominância de *Cistus palhinhae* (5140*) ou as arbustivas em forma de almofada, caracterizadas pelo domínio de *Astragalus tragacantha* (5410).

Destacam-se igualmente os matos sobre areias consolidadas, com diversos habitats prioritários, caso das comunidades de tojais, tojais-urzais e tojais-estevais, com dominância de *Ulex australis* subsp. *welwitschianus* (2150*), os matagais de zimbro (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e *Juniperus navicularis*) (2250*), e os pinhais de *Pinus pinaster* subsp. *atlantica*, de *P. pinea* ou mistos, adultos,

com origem em arborizações ou regeneração natural, com vegetação de subcoberto sucessionalmente evoluída, não sujeita a mobilizações ou roça recente (2270*). Referência também para os matos de areias dunares, litorais ou interiores, dominados pelo género *Stauracanthus* e outros arbustos espinhosos (2260), onde são observáveis inúmeros endemismos florísticos portugueses e ibéricos.

Importantes são ainda os charcos temporários mediterrânicos (3170*) e as charnecas húmidas atlânticas meridionais (4020*), dois habitats prioritários que evidenciam as características mistas atlânticas e mediterrânicas do Sítio, e os matos de vegetação halonitrófila onde se albergam plantas espinhosas e terófitos nitrófilos de territórios quentes e secos a áridos (1430).

Aqui se congrega um notável património florístico, de extrema importância científica a nível mundial, constituindo-se como uma das áreas europeias de maior biodiversidade florística, com especial profusão de endemismos nacionais (e.g. *Avenula hackelii*, *Biscutella vicentina*, *Centaurea fraylensis*, *Chaenorhynchum serpyllifolium* subsp. *lusitanicum*, *Cistus palhinhae*, *Diplotaxis vicentina*, *Herniaria algarvica*, *Herniaria maritima*, *Hyacinthoides vicentina*, *Linaria algarviana*, *L. ficalhoana*, *Myosotis lusitanica*, *M. retusifolia*, *Ononis hackelii*, *Plantago almogravensis*, *Pseudarrhenatherum pallens*, *Silene rothmaleri*, *Thymus camphoratus*, *Verbascum litigiosum*), muitos deles ocorrendo somente neste Sítio.

Os sistemas costeiros apresentam ambientes de substratos móvel e rochoso muito diversificados e estruturados. Neste contexto, importa sublinhar a ocorrência de recifes (1170) e de grutas marinhas submersas ou semi-submersas (8330). Uma ocorrência especialmente emblemática corresponde à adaptação ecológica da população de lontra (*Lutra lutra*) que ao longo da Costa Sudoeste utiliza ambientes marinhos, sendo a única em Portugal (e uma das poucas na Europa) com estes hábitos.

Este Sítio é igualmente importante para a ictiofauna de água doce, nomeadamente para a boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*) – entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie, a boga-do-Sudoeste (*C. almaçai*) – sendo este o único Sítio onde estão representadas as duas espécies (*C. lusitanicum* a Norte e *C. almaçai* a Sul, a qual ocorre apenas nas bacias dos rios Mira e Arade). É ainda importante para a savelha (*Alosa fallax*), única espécie migradora do Anexo II da Directiva Habitats ocorrente nesta área.

Para além de populações relevantes de rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*), o património faunístico deste Sítio inclui também abrigos importantes para os quirópteros que albergam colónias de criação de morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e morcego-de-peluca (*Miniopterus schreibersii*), e de hibernação de morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*). Verifica-se a presença significativa das duas espécies de cágados, o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremis leprosa*). De salientar a ocorrência na Serra do Cercal de uma população reliquial de lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), confinada a três locais completamente isolados e com efectivos muito reduzidos.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários

1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bëntica de <i>Chara</i> spp.
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
5140*	Formações de <i>Cistus palhinhae</i> em charnecas marítima
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
5410	Friganas mediterrânicas ocidentais dos cimos de falésia (<i>Astragalo-Plantaginetum subulatae</i>)
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilolimosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>

6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1103	<i>Alosa falax</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> (°)	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabrae</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1614	<i>Apium repens</i>	II, IV
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1886	<i>Avenula hackelii</i>	II, IV
1505	<i>Biscutella vicentina</i>	II, IV
1785	<i>Centaurea fraylensis</i>	II, IV
1721	<i>Chaenorrhinum serpyllifolium</i> ssp. <i>lusitanicum</i>	II, IV
1592	<i>Cistus palhinhae</i>	II, IV
1497	<i>Diplotaxis vicentina</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1448	<i>Herniaria algarvica</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV

Código espécie	Espécie	Anexos
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1726	<i>Linaria algarviana</i>	II, IV
1719	<i>Linaria ficalhoana</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1549	<i>Ononis hackelii</i>	II, IV
1743	<i>Plantago almogravensis</i>	II, IV
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1452	<i>Silene rothmaleri</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatinundata</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos	
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V	
	<i>Bellevalia hackelii</i>	IV	
	<i>Malcolmia lacera</i> ssp. <i>gracillima</i>	V	
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V	
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V	
	<i>Scilla odorata</i>	IV	
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V	
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV	
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV	
	FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
		<i>Alytes obstetricans</i>	IV
		<i>Bufo calamita</i>	IV
		<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
<i>Hyla arborea</i>		IV	
<i>Hyla meridionalis</i>		IV	
<i>Pelobates cultripipes</i>		IV	
<i>Triturus marmoratus</i>		IV	
<i>Chalcides bedriagai</i>		IV	
<i>Coluber hippocrepis</i>		IV	
<i>Caretta caretta</i>		IV	
<i>Dermochelys coriacea</i>		IV	
<i>Eptesicus serotinus</i>		IV	
<i>Felis silvestris</i>	IV		
<i>Mustela putorius</i>	V		
<i>Myotis daubentonii</i>	IV		

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	13721,276	11,60
Áreas agrícolas arvenses	34570,766	29,23
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	8539,786	7,22
Matos e Pastagens naturais	18936,656	16,01
Floresta	20451,434	17,29
Zonas húmidas	809,313	0,68
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	3313,524	2,80
Não classificado	13680,506	11,57
Sem cartografia	773,758	0,65

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 30 % Agrícola, 52 % Florestal e 16 % Marinha;

Uso Agrícola – SAU: 35 502 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 32 %; Forragens/Prados temp.: 8 %; Forragens/Prados tempor.: 15 %.	<u>Pecuárias</u> : 67 % – Herbívoros não especializados: 44 % – Espec. Bovinos Carne: 10 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 8 %;
Cereais: 20 %; Pousio: 35 %;	<u>Arvenses</u> : 26 %
Batata+Hortic. Ext+Intens. Floricultura: 3 %; Culturas Industriais: 2 %	<u>Espec. Hortofruticultura</u> : 2 % (área) e 19 % (MB);

- Nº explorações agrícolas: 1 328;
- SAU por exploração: 35.4 ha
- SAU menos produtiva: 63 %; SAU irrigável: 24 %;

Uso Florestal – 61 163 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	28 %	
Espécies	24 %	10 % Sobreiro; 9 % Eucalipto e 4 % Pinheiro Bravo
Regime de Caça Especial	23 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 92 % da área do Sítio Rural Frágil:

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 19 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 19 %

2. Sistemas dominantes:

Área florestal ocupando cerca de metade da área do Sítio, com distribuição equivalente entre matos e povoamentos.

Esta área apresenta dois sistemas culturais bastante distintos, um ligado às áreas de sequeiro e outro associado às áreas de regadio.

Nas áreas de sequeiro, o sistema produtivo é do tipo extensivo, conciliando a produção de cereal com a criação de gado. Nas zonas onde os declives são mais acentuados, no sob-coberto do montado de sobre pouco denso, existe maioritariamente a pastagem natural. Na zona Algarvia aparecem ainda algumas áreas ocupadas com figueiras ou alfarrobeiras, com pequena densidade e rendimento.

Na zona de regadio, a horticultura – de ar livre e de estufa – tem conhecido um forte incremento ao longo dos últimos anos, concentrando-se na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira e representando cerca de 20 % da Margem Bruta Agrícola do Sítio. As culturas arvenses e as pastagens melhoradas também assumem alguma importância, sendo principalmente destinadas à produção de gado bovino para carne em regime semi-intensivo, mas também à produção bovina para leite que apresenta algum crescimento na região.

No concelho de Odemira ainda se pratica sistemas culturais tradicionais de orizicultura e na região entre o Rio Mira e Odeceixe as culturas do amendoim e da batata-doce, de produtividade reduzida com alguma tendência para o desaparecimento.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais existe, desde 2005, um Plano Zonal que disponibiliza apoios específicos à manutenção de sistemas agro-florestais importantes para a preservação da avifauna.

3.2. Áreas de regadio e emparcelamento

O Aproveitamento Hidroagrícola do Mira sobrepõe-se na quase totalidade ao Sítio da Costa Sudoeste. Estão referenciados 151,89 ha de pequenos regadios particulares.

Encontra-se em execução o projecto de emparcelamento de Odeceixe/S. Teotónio

3.3. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP), «Alentejana»(DOP) e da «Charneca»(DO), bem como de produção de «Porco Alentejano»(DO) e «Borrego do Baixo Alentejo»(IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	16588	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	15793	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	14,03	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,78	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,90	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,11	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	28,38	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	71,62	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,14	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	36,78	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,71	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

São dois os principais factores de ameaça no sítio Costa Sudoeste:

– Perturbação e degradação dos sistemas litorais, designadamente as dunas, os matos litorais e as falésias, causada por pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-terreno, por vezes com vandalismo associado; estas pressões sobre os sistemas litorais decorrem do desordenamento dos acessos ao litoral e têm tendência para aumentar, dada a procura continuada de pescueiros, praias e percursos na natureza;

– Empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola, em particular na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira; as ameaças específicas nesta área são o desaparecimento da rotação tradicional, degradação e destruição de lagoas temporárias e instalação de culturas de regadio;

Outros factores de ameaça prendem-se com a ausência de regulamentação da pesca e da apanha de marisco e de isco vivo, a mortalidade de espécies da fauna associada a estruturas lineares (infra-estruturas rodoviárias, linhas de transporte de energia) e parques eólicos, pressão turística e urbanística; exploração ilegal de areias; colheita de espécies vegetais ameaçadas e fogos florestais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas fundamentalmente para a manutenção da elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores aqui existentes. Neste contexto impõe-se um vasto leque de medidas de gestão que visa:

– Assegurar a conservação das galerias ripícolas, das lagoas temporárias e urzais húmidos, dos ecossistemas marinhos e litorais, como as lagoas costeiras, charnecas costeiras, zimbrais, dunas (móveis e consolidadas) e falésias (topo e encostas);

– Assegurar a conservação do património florístico, concedendo especial atenção ao Planalto Vicentino e à região de Aivados;

– Contemplar a preservação do mosaico de habitats existente, mantendo manchas florestais de montado de sobre e azinho e a vegetação dos barrancos (vales encaixados com densa cobertura vegetal), utilizados como refúgio e locais de reprodução de diversas espécies, em paralelo com a manutenção de sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais.

Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e pescas.

Dever-se-á orientar o desenvolvimento turístico em moldes sustentáveis, considerando a capacidade de carga e a sensibilidade ecológica da região.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, as medidas a implementar serão as estabelecidas no Programa Sectorial em curso.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3120; 3170*; 4020*; 5210; 5330; 6210; 6310; 6410; 6430; 9240; *Microtus cabreræ*

2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)

Euphorbia transtagana; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)

Hyacinthoides vicentina (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos; promover a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola)

Linaria algarviana (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)

Ononis hackelii (as pastagens deverão ser afectadas a gado ovino)

Plantago almogravensis (gado bovino e em regime extensivo)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydrias aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 6210; 6220*; 6310; 6410; 6420; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

1310 (apenas nas zonas de sapal alto)

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2190; 2230; 2260; 91E0*; 9330

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydrias aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos; zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydrias aurinia; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar a intensificação agrícola

Avenula hackelii; *Euphydrias aurinia*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Ononis hackelii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5210; 5330; 6420; 9330; *Armeria rouyana*; *Plantago almogravensis*; *Verbascum litigiosum*

2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)

6410 (condicionar cultivo de arroz na área ocupada pelo habitat)

Thorella verticillatundata (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6410; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydrias aurinia*; *Lacerta schreibersi*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Hyacinthoides vicentina (evitar utilização de herbicidas nas pastagens; por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)

Linaria algarviana (evitar herbicidas nas pastagens, ou mantidos os níveis estritamente indispensáveis, considerando o efeito cumulativo dos estrumes devido à permanência do gado)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; 1410; 3110; 3120; 3170*; 3260; 3290; 6410; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreibersi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Plantago almogravensis*

– Condicionar mobilização do solo

2150*; 2270*; 2330; 3120; 3170*; 5330; 6220*; *Plantago almogravensis*

Armeria rouyana (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)

Centaurea fraylensis (admissível a utilização de grade de discos em detrimento de charruas ou ripagens profundas)

Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

Linaria algarviana (manter, através de gradagens, as pastagens sobre solos arenosos, mas evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

Ononis hackelii (preparar o solo com periodicidade superior a 5 anos, sem recurso a charrua)

– Condicionar queimadas

4020*

Euphydrias aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6410

Hyacinthoides vicentina (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)

Linaria algarviana (evitar o uso agrícola dirigido para a produção hortofrutícola, forragens, pequenos frutos, hidroponia, etc)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

Silvicultura

– Adotar práticas silvícolas específicas

2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91E0*; 9240; 92A0; 9330

5330 (condicionar operações de desmatização)

Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatizações selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)

Centaurea fraylensis (periodicidade de desmatização superior a 5 anos; não é vantajoso o adensamento do povoamentos arbóreos)

Euphorbia transtagana (desmoitas efectuadas de forma selectiva e com periodicidade ideal superior a 15 anos)

Linaria algarviana (as desmoitas devem ser produzidas com regularidade superior a 5 anos)

Ononis hackelii (quando em montados a desmoita deverá ocorrer com intervalos de 5 a 10 anos)

Pseudarrhenatherum pallens (impor selectividade em eventuais desmatizações a efectuar para limpeza de eucaliptais)

Thymus camphoratus (o intervalo de tempo entre desmoitas deverá superar os 15 anos; desmatização selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)

– Condicionar a florestação

2250*; 4020*; 5210; 5330; 8220; 9330; *Herniaria maritima*

Armeria rouyana; *Centaurea fraylensis* (conter e reconverter o eucaliptal)

Euphorbia transtagana (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos em compassos apertados)

Hyacinthoides vicentina (a florestação poderá ser uma actividade vantajosa conciliável com a conservação da espécie se se tratar de uma ocupação florestal de pinheiro bravo e estritamente associada aos locais com maior drenagem)

Jonopsidium acaule (tomar medidas que impeçam as florestação com eucalipto)

Linaria algarviana (sendo aceitável a ocupação florestal por povoamentos abertos de espécies autóctones de folhosas e/ou resinosas)

Ononis hackelii (impedir substituição do montado por eucaliptal)

Thymus carnosus; *Verbascum litigiosum* (condicionar o adensamento de pinhais ou outros povoamentos florestais numa faixa de 100 metros atrás das dunas primárias)

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

Plantago almogravensis; *Pseudarrhenatherum pallens*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; 5210; *Euphydryas aurinia*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Avenula hackelii (na área de ocorrência da espécie, preservar os matos costeiros, bem como os sistemas dunares móveis e consolidados)

Centaurea fraylensis (tojais e urzais baixos)

Euphorbia transtagana (matos de carvalhiça e tojais)

Ononis hackelii (relvados e charnecas com clareiras)

Salix salvifolia ssp *australis* (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem intervenção no subcoberto de povoamentos ripícolas)

Thymus camphoratus (principalmente matos xerofíticos e psamófilos, urzais, tojais)

Plantago almogravensis (urzais baixos com clareiras)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Promover a recuperação dos zimbrais

2250* (restaurar os zimbrais na sua área potencial de ocorrência, onde tenha sido alterado ou extinto)

5210 (reconverter áreas florestais ou agrícolas com potencialidade de recuperação dos zimbrais-carrascais)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Ononis hackelii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91E0*; 9240; 9330

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2260; 2270*; 5210; 5330; 91E0*; 9240; 9330; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Plantago almogravensis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Herniaria algarvica

6410 (condicionar impermeabilização dos caminhos rurais)

Diplotaxis vicentina (minimizar o impacto dos arranjos/alargamento dos caminhos, nomeadamente da praia do Carvalhal)

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

Myosotis retusifolia; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydrias aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1110; 1140; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

1210; 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2260; 2330; 3110; 4030; 5140*; 5330; 5410; 6220*; 8210; 8220; 9330; *Herniaria algarvica*; *Limonium lanceolatum* (vários tipos de infra-estruturação)

Myosotis retusifolia (abertura e alargamento de vias de comunicação ou outras infra-estruturas localizadas junto a linhas de água)

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1140; 1150*; 1240; 1310; 1410; 1430; 1510*; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 4030; 5140*; 5210; 5330; 5410; 8220; 8310; 9330; *Armeria rouyana*; *Avenula hackelii*; *Biscutella vicentina*; *Chaenorhinum serpyllifolium* ssp. *lusitanicum*; *Diplotaxis vicentina*; *Euphorbia transagana*; *Herniaria maritima*; *Linaria algarviana*; *Linaria ficalhoana*; *Myosotis retusifolia*; *Ononis hackelii*; *Thymus camphoratus*; *Thymus carnosus*; *Verbascum litigiosum*

Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lacerta schreiberi*;

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar transvases

Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum*

– Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Salix salvifolia* ssp. *australis*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3170*; 3260; 3290; 91E0*; 92A0; *Alosa fallax*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Myosotis lusitanica*; *Myosotis retusifolia*

Salix salvifolia ssp. *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Condicionar captação de água

2190; 3110; 3170*; 3260

Alosa fallax; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Condicionar drenagem

1150*; 2190; 3110; 3120; 3170*; 3260; 4020*; 6420; 91E0*

Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)

Plantago almogravensis (condicionar a drenagem através de valas e drenos, permitindo condições de normal percolação da água e estimulando o encharcamento dos terrenos na envolvente da área de ocorrência)

Thorella verticillatundata (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 1310; 1320; 1410; 1420; 3110; 3120; 3140; 3170*; 3260; 3290; 6410; 8310; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

- Regular uso de açudes e charcas
3120; 3170*
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
 - Conservar/recuperar cordão dunar
2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima; Jonopsidium acaule; Linaria ficalhoana; Thymus carnosus*
 - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1410; 1420; 1430; 1510*; *Limonium lanceolatum*
 - Regular dragagens e extracção de inertes
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2330; 3120; 3170*; 8210; 8220; 8310; 8330; *Coenagrion mercuriale*
Avenula hackelii; Biscutella vicentina; Verbascum litigiosum (condicionar ou tomar medidas que impeçam as exploração de areias)
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
 - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
1150*; 2190
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (em áreas mais sensíveis)
 - Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel)
1130; 1150*; 1210; 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; 5140*; 5210; 5410; 9240; 9330; *Cistus palhinhae; Herniaria algarvica; Verbascum litigiosum*
Herniaria maritima; Linaria ficalhoana; Thymus carnosus (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio; sinalizar devidamente)
Plantago almogravensis (evitar o pisoteio e condicionar abertura de acessos que recaiam na restrita área de ocorrência da espécie)
 - Tomar medidas que impeçam as circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos (incluindo o estacionamento fora dos locais estabelecidos para o efeito)
1240; 2230; 2250*; 2260; 5210; *Cistus palhinhae; Herniaria algarvica; Linaria ficalhoana; Thymus carnosus; Verbascum litigiosum*
 - Ordenar actividades de recreio e lazer
1110; 1130; 1140; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Ordenar prática de desporto da natureza
8210; 8310; 8330
Alosa fallax; Chondrostoma lusitanicum (desportos associados aos cursos de água)
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
 - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 8330
 - Condicionar pesca
1140
Alosa fallax (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
 - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1110; 1130; 1140; 1150*; 1170; 1310; 1320; 1420; *Alosa fallax*
 - Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
1140
 - Manter/recuperar salinas
1310; 1420
1150* (exploração artesanal/extensiva do sal)
 - Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
 - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies
5210
 - Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9330
Narcissus calcicola (vide Criar alternativas à colheita de espécies)
- Orientações específicas**
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3110
 - Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
Narcissus calcicola (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação; envolver as populações locais)
 - Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Alosa fallax (recuperar as áreas de desova)

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat
5210
Euphorbia transtagana; *Plantago almogravensis* (microreservas)
 - Efectuar desmatações selectivas
2330; 5330; 6220*; 6410; 6420
Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10 % de cada parcela) e aceiros)
Pseudarrhenatherum pallens (abrir clareiras para redução da concorrência de outras espécies)
 - Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6210; 6220*; 6420
 - Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
3110 (reforçar o habitat com espécies características)
1110; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chaenorhinum serpyllifolium* ssp. *lusitanicum*; *Diplotaxis vicentina*; *Herniaria algarvica*; *Myosotis retusifolia*; *Plantago almogravensis*; *Pseudarrhenatherum pallens*; *Verbascum litigiosum*
 - Condicionar o acesso
8310; 8330
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
 - Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
 - Desobstruir a entrada de abrigos
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)
 - Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
 - Manter as edificações que possam albergar colónias/populações
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*
 - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Narcissus calcicola; *Silene rothmaleri*
 - Promover a manutenção de prados húmidos
Euphydryas aurinia
Thorella verticillatinundata (turfeiras oligotróficas)
 - Conservar/recuperar vegetação palustre
Myosotis lusitanica; *Myosotis retusifolia*
 - Recuperar zonas húmidas
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*
 - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
1130; 1410; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 2330; 3140; 4030; 6220*; 9240; 9330
Armeria rouyana; *Linaria ficelhoana*; *Plantago almogravensis*; *Thymus carnosus* (conter e reconverter o acacial e combater a expansão de chorão)
Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum*; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
 - Manter/recuperar habitats contíguos
6410; 6430; 91E0*; 9240
Armeria rouyana; *Avenula hackelii*; *Biscutella vicentina*; *Centaurea fraylensis*; *Chaenorhinum serpyllifolium* ssp. *lusitanicum*; *Cistus palhinhae*; *Diplotaxis vicentina*; *Herniaria algarvica*; *Ononis hackelii* (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância/coalescência entre locais com habitat favorável)
Plantago almogravensis (recuperar o habitat em torno do núcleo populacional, permitindo um aumento de densidade e um alargamento da sua área de ocupação)
Thorella verticillatinundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)
Alosa fallax; *Chondrostoma lusitanicum*; *Euphydryas aurinia*; *Microtus cabrerae* (estabelecer corredores ecológicos)
- SÍTIO**
DOURO INTERNACIONAL
- CÓDIGO**
PTCON0022
- DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**
Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto
- ÁREA**
36 187 ha
- CÓDIGOS NUT**
PT117 – Douro – 23 %
PT118 – Alto Trás-os-Montes – 33 %
PT128 – Beira Interior Norte – 44 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Almeida	143	0,3 %	0,4 %
Figueira de Castelo Rodrigo	17169	34 %	47 %
Freixo de Espada à Cinta	4681	19 %	13 %
Miranda do Douro	5102	10 %	14 %
Mogadouro	6142	8 %	17 %
Torre de Moncorvo	103	0,2 %	0,3 %
Vila Nova de Foz Côa	2101	5 %	6 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Douro Internacional (95 %) Decreto Regulamentar n.º 8/98 de 11 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Douro Internacional e Vale do Águeda (93 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio do Douro Internacional estende-se, por cerca de 120 quilómetros, ao longo dos troços internacionais do rio Douro e do seu afluente Águeda. Inclui o canhão fluvial, com um vale de escarpas rochosas e abruptas, e uma faixa planáltica, englobando cerros e encostas suaves entre os 600 e os 800 metros de altitude, mais estreita na parte norte e que se alarga na zona do Águeda, a sul. Entre duas zonas essencialmente graníticas, a norte e a sul, surge uma zona de xistos, onde o vale do Douro se apresenta mais aberto.

Este Sítio possui uma elevada importância florística e manchas de vegetação extremamente bem preservadas, com realce para as que ocupam as arribas, cuja composição e estrutura reflectem o declive e a exposição solar. Em contraste, os planaltos e vales de relevo suave são marcadamente cultivados ou pastoreados, e a vegetação natural surge nas sebes e limites de propriedade, ou sob a forma de maciços ou bosquetes confinados aos barrocais ou nas parcelas agrícolas recentemente abandonadas. Verifica-se, assim, a existência de uma dicotomia paisagística pautada pela alternância de zonas de mosaico agrícola e de formações naturais, situação que favorece a presença de espécies da fauna tão diversas como o lobo-ibérico (*Canis lupus*) ou, ao nível do micro-mosaico, o rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*).

Os habitats dominantes são os bosques, com diferentes classes etárias, de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230), azinheira (*Quercus rotundifolia*) (9340) e sobreiro (*Quercus suber*) (9330), bosques de lodão (*Celtis australis*), giestais, piornais e estevais, ocorrendo ainda bosques de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *faginea*). Merecem referência especial os matagais arborescentes de *Juniperus oxycedrus* s.l. (5210), com um carácter reliquial, e o habitat prioritário de florestas endémicas de *Juniperus* spp. (9560*), cuja composição florística é francamente original.

Outros habitats importantes são as comunidades orófilas de caldoneira (*Echinopartum ibericum*) (4090), as comunidades de leitões de cheia (3250 e 6160), que, devido aos sistemas hidroeléctricos, viram a sua área severamente reduzida, e os bosques ripícolas de diversos tipos (freixos, salgueiros, ulmeiros, amieiros, tamargueiras).

O Sítio alberga uma flora composta por uma grande quantidade de endemismos peninsulares e regionais, de que são exemplo as gramíneas *Festuca duriotagana* e *Holcus setiglumis* subsp. *duriensis*, e a errática e raríssima *Linaria coutinhoi*.

O Sítio inclui vários abrigos importantes de morcegos, que albergam colónias de criação de morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*) e morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e de hibernação de morcego-de-peluche, morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*). Apesar de existirem várias barragens no rio Douro, ainda é possível encontrar espécies aquáticas como o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*), a panjorca (*Rutilus arcasii*), o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e a lontra (*Lutra lutra*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da Magnopotamion ou da Hydrocharition
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3250	Cursos de água mediterrânicos permanentes com <i>Glaucium flavum</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodieta
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1892	<i>Holcus setigulumis</i> ssp. <i>duriensis</i>	II, IV
1716	<i>Linaria coutinhoi</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽¹⁰⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anthirrhinum lopesianum</i>	IV
	<i>Anthyllis vulneraria</i> ssp. <i>lusitanica</i>	V
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Barbus bocagei</i>	V
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	3663,546	10,12
Áreas agrícolas arvenses	5031,298	13,90
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	9478,233	26,19
Matos e Pastagens naturais	9280,423	25,65
Floresta	5667,369	15,66
Zonas húmidas	1229,002	3,40
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1048,784	2,90
Sem cartografia	788,075	2,18

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 33 % Agrícola e 52 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 11 886 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 33 %; Forragens/Prados temp.: 14 %.	OTE Pecuárias: 48 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 26 %; – Herbívoros não especializados: 18 %
Olival: 17 % Vinha: 11 %	OTE Culturas Permanentes: 45 % – Culturas Permanentes Dominantes: 33 %

- N.º explorações agrícolas: 910;
- SAU por exploração: 13 Ha
- SAU menos produtiva: 38 %;

Uso Florestal – 18 815 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	38 %	
Espécies	14 %	9 % Azinheira; 2 % Outras Resinosas; 1 % Outras Folhosas; 1 % Pinheiro Bravo; 1 % Sobreiro;
Incêndios (90-2003)	21 %	
Regime de Caça Especial	69 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes

Espaços florestais ocupam cerca de metade da área dos Sítios com predominância de matos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

– O sistema cultural do Planalto – zona de minifúndio com clima atlântico, que se caracteriza por uma agricultura extensiva de sequeiro, onde predominam os cereais associados à produção forrageira e pecuária (com os característicos lameiros). Esta actividade baseia-se nas raças autóctones, principalmente de ovino Mirandês e ovinos das raças Churra Galega Mirandesa, Churra da Terra Quente e, mais a sul, a Mondegueira.

– O sistema cultural das Arribas – que se caracteriza pela existência das culturas mediterrânicas – vinha, olival (com

predominância da especialização azeitona de conserva), amendoal e na zona sul os citrinos.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005 o Plano Zonal Agro-Ambiental, que disponibiliza apoios específicos aos sistemas agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Produtos de qualidade.

A qualidade das produções existentes no sistema cultural do Planalto mereceu protecção comunitária com DOP: «Carne Bovina Mirandesa», «Borrego Terrincho» e «Queijo Terrincho».

Também no caso do Sistema Cultural das Arribas, a qualidade dos seus produtos mereceu a protecção comunitária com as seguintes DOP: «Azeite de Trás-os-Montes», «Azeitona Negrinha de Freixo» e «Amêndoa do Douro». No caso dos vinhos, para além dos VQPRD, uma parte significativa do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2274	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2189	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	6,28	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	27,97	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,24	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	60,18	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	32,28	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	67,72	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,26	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	40,13	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	18,55	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Abandono das actividades agro-pecuárias tradicionais ou sua substituição por regimes intensivos; realização de queimadas (associadas ao pastoreio) e correspondente risco de incêndio; construção de grandes infra-estruturas (nomeadamente barragens e vias rápidas); abertura de caminhos nas arribas; corte da vegetação ripícola nos afluentes do Douro; incremento de actividades de recreio e lazer, como passeios náuticos e todo-o-terreno.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Atendendo à grande diversidade de habitats e correspondente fauna e flora presente no Sítio Douro Internacional, verifica-se a necessidade de um vasto conjunto de orientações de gestão tendo em vista a sua conservação.

Uma vez que a maioria dos valores naturais que ocorrem neste Sítio depende sobretudo da manutenção das actividades agro-pecuárias em sistema extensivo, torna-se fundamental promover e viabilizar economicamente estas actividades. Também as acções de ordenamento e gestão florestal devem ser acompanhadas, estabelecendo medidas de protecção dos carvalhais e das florestas de sobreiro e azinho.

Por outro lado, é necessário assegurar igualmente a conservação das comunidades rupícolas e sub-rupícolas associadas aos afloramentos rochosos, bem como das espécies aquáticas e habitats ripícolas que necessitam de um conjunto de medidas direccionadas para a conservação de ecossistemas ribeirinhos.

Pela sua especificidade e pelo facto de quase metade das espécies do Anexo II existentes no Sítio serem morcegos, as

medidas de protecção aos abrigos destas espécies merecem particular atenção.

Tendo em conta a vulnerabilidade associada ao aumento de acessibilidade decorrente do turismo e da navegabilidade do rio Douro, torna-se necessário ordenar as actividades de montanhismo nas falésias, assim como as actividades turísticas e de lazer em alguns troços do rio. Estas actividades devem ser reguladas e acompanhadas de informação.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6160; 6220*; 6310; 6410; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3170*; 5210; 5330; 6310; 6410; 91B0

Dianthus marizii; *Festuca elegans* (pastoreio de percurso)

Microtus cabreræ (pastoreio extensivo preferencialmente de suínos ou ovinos)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9230; 9330; 9340; 9560*

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar a intensificação agrícola

Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6410; 9330; 9340; 9560*

5210 (tomar medidas que impeçam as arborizações e plantação de novas vinhas na área ocupada pelo habitat)

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Condicionar mobilização do solo

3130; 3170*; 5330; 6220*

– Condicionar queimadas

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Holcus setiglumis ssp duriensis (promover o código de boas práticas agrícolas, manter regime de pousios com periodicidade adequada e com recurso a desmatações)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3130

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Coenagrion mercuriale; *Holcus setiglumis ssp duriensis*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 92A0; 9260; 9330; 9340; 9560*

5330 (condicionar operações de desmatção)

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9330; 9340

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Festuca elegans

Canis lupus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

5210; *Canis lupus; Microtus cabreræ; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Myotis emarginatus

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090; 5210; 91B0; 9560*; *Dianthus marizii*

– Promover a recuperação dos zimbrais

5210; 9560*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; 9560*; *Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*

– Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

3250; *Holcus setiglumis ssp duriensis*

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340;

Holcus setiglumis ssp duriensis (mitigar impactes decorrentes da implantação de vias de comunicação)

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 8220; 92D0; 9330; 9340; 9560*; *Dianthus marizii*

Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 6160; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*

– Condicionar a construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; 6160; 91E0*; 92D0; *Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Festuca duriotagana; Holcus setiglumis ssp duriensis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*

Outros usos e Actividades

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; 92D0; *Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Unio crassus*

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3130; 3170*; 3260; 6410

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3130; 3170*; 3250; 3260; 3280; 3290; 6160; 91E0*; 9230; 92A0; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Festuca duriotagana*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

3130; 5210; 9560*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

5210; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a abertura/utilização de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

3250; 6160

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

8210

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3130; 3170*; 3250; 6160; 8220; *Coenagrion mercuriale*

Dianthus marizii (tomar medidas que impeçam a extracção e deposição de inertes em rochas ultrabásicas)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

– Regular uso de açudes e charcas

3130; 3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

9560*

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar a reactivação ou uso das galerias utilizadas por estas espécies de morcegos para qualquer outra finalidade não compatível, nomeadamente explorações mineiras. Quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

3250; *Linaria coutinhoi* (microreservas)

Microtus cabreræ (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)

Unio crassus (correspondentes às áreas mais sensíveis)

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (minas)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Criar caixas de abrigo

Myotis emarginatus

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6410

Dianthus marizii (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessoriais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Unio crassus

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

3130 (criação de alternativas à sobrecolheita de *Preslia cervina*)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

3250; 3260; 3280; 3290; 91B0; 91E0*; 92A0; 92D0 (evitar o recurso a espécies exóticas nos arranjos paisagísticos nas praias fluviais)

Coenagrion mercuriale; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Manter/recuperar habitats contíguos

3130; 6410; 91E0*

Microtus cabreræ; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (estabelecer corredores ecológicos)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Dianthus marizii

SÍTIO

DUNAS DE MIRA, GÂNDARA E GAFANHAS

CÓDIGO

PTCON0055

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

20 511 ha

CÓDIGOS NUT

PT121 – Baixo Vouga – 10 %

PT122 – Baixo Mondego – 89 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 1 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Cantanhede	5257	13 %	26 %
Figueira da Foz	6964	18 %	34 %
Mira	6340	51 %	31 %
Vagos	1969	12 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio caracteriza-se por um cordão dunar litoral contínuo, formando uma planície de substrato arenoso com um povoamento vegetal de resinosas e matos, com pequenas lagoas abastecidas por linhas secundárias de água doce.

A tipologia das dunas, a especificidade dos espaços intradunares, a pujança das dunas primárias e a excelência das dunas longitudinais, associadas a um estado de conservação razoável, conferem ao Sítio, num contexto europeu, uma reconhecida importância quer em termos de desenvolvimento espacial, quer em termos de unidade sedimentar e ecológica.

O campo dunar de Vagos a Quiaios, que inclui dois tipos de dunas diferenciados – dunas frontais do cordão

litoral, activas e instáveis, e dunas antigas com formas bem conservadas e consolidadas – ocupa 62 % da área do Sítio, sendo por isso de destacar o largo conjunto de habitats psamófilos.

Realce para as vastas áreas ocupadas por dunas móveis embrionárias (2110), dunas brancas, dominadas por *Ammophila arenaria* subsp. *arundinacea* (2120), e dunas semi-fixas (cinzentas) (2130*), com uma comunidade arbustiva endémica, no seio da qual é visível *Armeria welwitschii*.

Referência para a presença de depressões húmidas intradunares (2190), de dunas com vegetação esclerófila (2260), de tojais sobre dunas descalcificadas (2150*), de dunas mediterrânicas com pinhais-bravos (*Pinus pinaster*) com subcoberto arbustivo espontâneo (2270*) e de matagais de *Salix arenaria* em depressões dunares (2170), sendo este o único Sítio onde este habitat se encontra assinalado.

Ocorrem lagoas eutróficas permanentes com comunidades vasculares (3150) e também águas oligotróficas sobre solos arenosos com vegetação da *Littorelletalia* (3130). Destaque para a ocorrência da *Thorella verticillatimundata*, espécie reduzida a populações diminutas face ao estado de ameaça a que o seu habitat está sujeito.

Interessa ainda citar a presença florestas mistas sub-higrófilas de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor* (91F0), em depressões associadas à margem dos planos de água.

Salienta-se ainda a importância do Cabo Mondego (Figueira da Foz), em termos geológicos e geomorfológicos, destacando-se o facto de conter um dos poucos estratotipos do Jurássico (único em Portugal, por apresentar toda a série).

Um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium spp. endémicas</i>
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2170	Dunas com <i>Salix repens</i> ssp. <i>argentea</i> (<i>Salicion arena-riae</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados de <i>Malcolmietalia</i>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>

4030	Charnecas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulme-nion minoris</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1640	<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatimundata</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Senecio lagascanus</i> ssp. <i>lusitanicus</i>	IV
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Ulex densus</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Herpestes ichneumon</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	15,734	0,08
Áreas agrícolas arvenses	992,664	4,84
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	59,439	0,29
Matos e Pastagens naturais	174,151	0,85
Floresta	17844,824	86,92
Zonas húmidas	201,679	0,98

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3451	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3189	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	16,81	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,89	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,05	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	19,95	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	43,19	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	56,81	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,15	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	5,20	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	76,78	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão urbana e turística; construção de campos de golfe; eutrofização do sistema lagunar; Invasão por es-

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1225,75	5,97
Sem cartografia	16,214	0,08

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 2 % Agrícola e 60 % Florestal;
Uso Agrícola – SAU: 305 ha:

– OTE dominantes: especialização em bovinos de leite e horticultura.

Uso Florestal – 12 394 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	2 %	
Espécies	58 %	53 % Pinheiro Bravo; 3 % Outras Folhosas; 1 % Carvalhos
Regime de Caça Especial	51 %	
Incêndios (90-97)	34 %	

Dinâmicas Socio-económicas: 59 % da área do Sítio – Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Área maioritariamente ocupada por povoamentos de pinheiro bravo, sendo o uso agrícola diminuto.

Produtos de Qualidade: O Sítio está inserido na área geográfica de produção «Carne Marinhão» (DOP).

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

pécies vegetais infestantes (erva-pinheira *Myriophyllum aquaticum*, acácias *Acacia* spp., chorão *Carpobrotus edulis*, erva-das-pampas *Cortaderia selleana*); drenagens agrícolas e captações de água (nível de água e contaminação

de aquíferos); incêndios; extracção de inertes; efeitos das obras de protecção costeira (esporões); prática de desportos motorizados (todo-o-terreno); pisoteio das dunas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio visam a salvaguarda da faixa litoral, destacando-se os habitats dunares e a flora associada e ainda as escarpas da zona do Cabo Mondego, as quais suportam importantes valores florísticos.

Deverá ser ordenada a ocupação urbana e turística por forma a garantir a salvaguarda dos valores naturais em presença. Deverá são implementadas medidas de protecção ao sistema dunar, e de salvaguarda do seu atravessamento para acesso às praias ou para instalação de instalação de infra-estruturas.

Deverá ser garantida a protecção do sistema lagunar e da fauna e flora que suporta, mediante a manutenção da vegetação das margens, do controle da poluição química e orgânica e do controle de infestantes.

Deverá promover-se um correcto ordenamento e gestão florestal, bem como das actividades agrícolas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e pastorícia

– Condicionar mobilização do solo

2150*; 2270*; 5330

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Coenagrion mercuriale; Lacerta schreiberi

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3110; 3150; 3270; 3280; *Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5230; 5330; 6420; 91F0; *Thorella verticillatinundata; Verbascum litigiosum*

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3270; 5330; 6210; 6430; 91F0; *Iberis procumbens ssp microcarpa*

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 4030; 6210; 6420

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2190; 2230; 2260; 91E0*

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

2150*; 2270*; 91E0*; 92A0; *Iberis procumbens ssp microcarpa*

5230* (mantendo um ambiente florestal sombrio)

5330 (condicionar operações de desmatação)

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*

– Promover a regeneração natural

91E0*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Silene longicilia

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; *Iberis procumbens ssp microcarpa; Silene longicilia*

– Condicionar a florestação

2170; 5230*; 5330; *Iberis procumbens ssp microcarpa; Verbascum litigiosum*

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2260; 2270*; 5230*; 5330; 91E0*; *Coenagrion mercuriale; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa*

Construção e infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

5230* (bem como limpezas junto a ribeiras e caminhos)

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1240; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2260; 3110; 4030; 5230*; 5330; 8210

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

1240; 2150*; 2190; 2260; 3110; 4030; 5230*; 5330; *Verbascum litigiosum*

1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2170 (obras costeiras)

Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

5230*; 91E0*; 91F0; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*

Outros usos e actividades

- Ordenar acessibilidades

1210; 1240; 2110; 2120; 2130*; 2170; 2190; 2230; 2260; 5230*; *Limonium multiflorum*; *Verbascum litigiosum* (em particular nas zonas dunares)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

1170; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2260
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

8210; 8330
Lampetra planeri; *Petromyzon marinus* (desportos associados a cursos de água)

- Condicionar drenagem

2190; 3110; 6420; 91 F0; *Thorella verticillatimundata*
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3270; 3280; 5230*; 91E0*; 92A0; *Coenagrion mercuriale*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Myosotis lusitanica*

- Condicionar captação água

2190; 3110
Coenagrion mercuriale; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5230*

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1170; 3110; 3150; 3270; 3280; *Coenagrion mercuriale*; *Lacerta schreiberi*; *Petromyzon marinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Lampetra planeri (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Regular dragagens e extracção de inertes

1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 8210; 8330; *Coenagrion mercuriale*; *Petromyzon marinus*; *Verbascum litigiosum*

Lampetra planeri todos (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

2190; *Petromyzon marinus*

Lampetra planeri (em áreas mais sensíveis)

- Condicionar o acesso

8330

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

1240; 2170; 2230; 2260; 5230*; *Verbascum litigiosum*

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

- Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230

- Conservar/recuperar vegetação palustre

Myosotis lusitanica

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Coenagrion mercuriale; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3110

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6210; 6420

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6420

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

3110 (reforçar o habitat com espécies características)
Verbascum litigiosum

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

2120; 2130*; 2150*; 2170; 2190; 2230; 2270*; 3150; 3270; 4030; 5230*; 5330; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa*

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Coenagrion mercuriale; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1170; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*

– Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 91E0*; *Thorella verticillatinundata*

Lampetra planeri; *Petromyzon marinus* (assegurar *continuum* fluvial)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Limonium multiflorum

– Promover a manutenção de prados húmidos

Thorella verticillatinundata

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

SÍTIO

ESTUÁRIO DO SADO

CÓDIGO

PTCON0011

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

30 986 ha (área terrestre = 24 081 ha + área marinha = 6 905 ha)

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 45 %

PT141 – Alentejo Litoral – 50 %

PT143 – Alentejo Central – 5 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcácer do Sal	18109	12 %	58 %
Grândola	2270	3 %	7 %

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Palmela	3814	8 %	12 %
Setúbal	6101	27 %	20 %
Vendas Novas	602	3 %	2 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Estuário do Sado (74 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 430/80 de 1 de Outubro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Estuário do Sado (70 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial Açude da Murta (0,32 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar «Estuário do Sado»

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio possui uma notável diversidade paisagística, comportando uma área estuarina de elevada importância face ao número de habitats que integra e de espécies que suporta e uma envolvência onde se desenrolam actividades agro-silvo-pastoris de baixa intensidade. O ambiente estuarino é também marcado por áreas reclamadas ao sapal para exploração de salinas, arrozais e pisciculturas.

No estuário (1130) são de destacar os bancos de areia permanentemente submersos (1110), onde sobrevivem pradarias reliquiais de *Zostera marina* e *Cymodocea nodosa*, os lodaçais inter-mareais (1140) e a vegetação de sapal, nomeadamente a de ciclo anual (1310), os arrelvados de *Spartina* (1320) e a vegetação vivaz de sapal externo e de salinas (1420).

Para sul encontram-se áreas dunares, merecendo referência as dunas semifixas (cinzentas) (2130*), os tojais sobre dunas descalcificadas (2150*), as dunas com vegetação esclerófila (2260) e os arrelvados de *Corynephorus* (2330). Salientam-se as dunas e paleodunas com matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e/ou *Juniperus navicularis* (2250*) e as dunas com pinhais-bravos (*Pinus pinaster*), com subcoberto arbustivo espontâneo (2270*).

Interessa ainda citar nas zonas dulciaquícolas as charcas distróficas naturais (3160), colonizadas por comunidades flutuantes de *Utricularia*, os juncais (6420) e as florestas mistas de *Fraxinus angustifolia* ou *Ulmus minor* (91F0), em depressões associadas à margem dos planos de água, frequentemente em paleodunas litorais no seio de pinhal.

Relativamente à flora, ocorre neste Sítio uma apreciável quantidade de espécies protegidas, sobretudo psamofílicas, caso de *Armeria rouyana*, *Jonopsidium acaule*, *Linaria ficalhoana*, *Santolina impressa* e *Thymus carnosus*. Presentes estão também *Limonium lanceolatum*, *Melilotus segetalis* subsp. *fallax*, *Myosotis lusitanica*, *Myosotis retusifolia* e *Thorella verticillatinundata*.

Suporta uma população residente de roaz, *Tursiops truncatus*, com características únicas em Portugal, sendo também importante para a savelha (*Alosa fallax*), a lampreia (*Lampetra* sp.) e a lontra (*Lutra lutra*). De referir ainda a ocorrência do rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)

9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1719	<i>Linaria ficalhoana</i>	II, IV
1556	<i>Melilotus segetalis</i> ssp. <i>fallax</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatinundata</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
	<i>Lampetra</i> sp. ⁽¹⁾	II
221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1349	<i>Tursiops truncatus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Cladonia mediterranea</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Herpestes ichneumon</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus autriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	4282,455	13,83
Áreas agrícolas arvenses	3799,312	12,27
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	802,509	2,59
Matos e Pastagens naturais	446,828	1,44
Floresta	4695,152	15,16
Zonas húmidas	13844,574	44,71
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	763,864	2,47
Não classificado	27,759	0,09
Sem cartografia	2143,410	6,92

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 30 968 ha (35 % Agrícola e 37 % Florestal);

Uso Agrícola – SAU: 10 747 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados temporários: 8 %; Past. Permanentes: 69 %;	OTE Pecuárias : 55 % – Espec. Bovinos Carne: 25 %; – Herbívoros não espec.: 23 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 7 %
Cereais: 16 %; Pousio: 2 %;	Arvenses : 34 % – arroz: 22 % (Área e 32 % (MB)
Vinha: 3 %	

- Nº explorações agrícolas: 330;
- SAU por exploração: 33 ha
- SAU irrigável: 25 %; SAU menos produtiva: 46 %

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	9741	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	9302	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	31,46	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	47,13	38.14	48.20	%	2001

Uso Florestal – 11 332 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	6 %	
Espécies	31 %	14 % Sobreiro; 8 % Pinheiro Bravo; 7 % Pinheiro Manso; 2 % Eucalipto
Regime de Caça Especial	25 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 49 % da área do Sítio Rural Frágil;

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 10 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 6 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas culturais predominantes são os agro-florestais com pastagem no sob-coberto. Na zona norte desta área protegida, nomeadamente nos concelhos de Palmela e Setúbal, a vinha assume alguma importância, enquanto a sul, a cultura de regadio é, por excelência, o arroz que se estende até Alcácer do Sal; em menor escala produz-se tomate e milho.

Na pecuária são essencialmente explorados os bovinos de carne que aproveitam as pastagens naturais e a bolota do montado. Igualmente os pequenos ruminantes, nomeadamente as ovelhas de leite, são explorados para a produção do «Queijo de Azeitão» nos concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

Na floresta assume particular importância o sobreiro sendo que mais para sul se observam grandes extensões de pinhal, quer de Pinheiro manso, quer de Pinheiro bravo.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

O Sítio sobrepõe-se parcialmente ao Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Carne da Charneca» – DOP; da «Carnalentejana» – DOP; da «Carne de Mertolenga» – DOP; do «Queijo de Azeitão» – DOP; da «Carne de Porco Alentejana» – DOP; do «Presunto do Alentejo e Paleta do Alentejo» – DO. No que respeita aos vinhos sobrepõe-se às áreas geográficas do «DOC Setúbal»; «DOC Palmela» e do Vinho Regional «Terras do Sado»

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Índice de Poder de Compra	2,21	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	13,28	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,95	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,05	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,18	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	14,95	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	27,76	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Intensificação agrícola; grandes projectos de desenvolvimento industrial e turístico, este essencialmente sobre a faixa litoral; poluição industrial, urbana e agrícola; caça furtiva; expansão urbana; pesca ilegal com artes de arrasto e outras redes proibidas; perda de habitat por abandono da salinicultura (por erosão) ou pela conversão de salinas para outro tipo de estabelecimentos ou usos, nomeadamente para a aquacultura ou orizicultura circulação de veículos de todo-o-terreno nos sistemas dunares; doença provocada pelo nemátodo do pinheiro; erosão e sedimentação fluvial.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão deste Sítio deverá dar particular atenção à preservação dos diversos *habitats* associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação das zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de importantes espécies da fauna.

É de salientar ainda a extrema importância da preservação dos sistemas dunares nomeadamente através da sua salvaguarda relativamente à construção, pisoteio e trânsito de viaturas, garantindo-se um correcto ordenamento de acessos designadamente para a praia, das áreas de implantação de apoios e de parques de estacionamento, entre outras. Deverão ser protegidas as depressões húmidas intradunares bem como as lagoas interiores, e garantidas boas práticas de gestão florestal das dunas arborizadas. Deverá promover-se o controle de espécies infestantes como o chorão e a acácia.

Deverão ser promovidas adequadas práticas de ordenamento e gestão florestal e a regeneração natural dos habitats florestais protegidos e incrementada a sustentabilidade económica de actividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Deverão ser evitadas ou corrigidas algumas práticas agro-pastoris com impactes negativos ao nível da contaminação dos solos e da água, e da destruição de habitats a qual se reflecte ainda no estado de conservação de diversas espécies. Deverá ainda assegurar-se um correcto tratamento de efluentes industriais e domésticos.

Deverá promover-se a manutenção das salinas indispensáveis à conservação de uma série de valores naturais e evitar-se ou corrigir-se determinadas práticas de pesca lesivas dos recursos haliêuticos.

Importa ainda assegurar um correcto ordenamento da ocupação urbano-turística e dos usos recreativos, sobre esta faixa costeira, por forma a conciliar o seu usufruto com a conservação dos valores naturais em presença.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3170*; 6310; 91B0; 91F0; 9240

2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)

Microtus cabreræ; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 6310; 6420; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*

1310 (nas zonas de sapal alto)

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2190; 2230; 2260; 91E0*; 92D0; 9330

– Condicionar a intensificação agrícola

Barbastella barbastellus; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar expansão do uso agrícola

2230; 4020*; 6420; 91F0; 9330

Armeria rouyana (condicionar alteração de uso do solo para usos agrícolas)

Thorella verticillatimundata (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*

– Condicionar mobilização do solo

2150*; 2270*; 2330; 3160; 3170*

Armeria rouyana (limpezas florestais devem ser preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)

Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)

– Condicionar queimadas

4020*

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

– Assegurar mosaico de habitats

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Microtus cabreræ (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91B0; 91E0*; 9240; 92A0; 9330

Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatações selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)

Santolina impressa (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)

Thymus camphoratus (idealmente o intervalo de tempo entre desmoitas deverá superar os 15 anos; desmatagem selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)

– Condicionar a florestação

2250*; 4020*; 9330; *Herniaria maritima*; *Thymus camphoratus*

Armeria rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)
Jonopsidium acaule (tomar medidas que impeçam a florestação com eucalipto)

Thymus carnosus (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; *Barbastella barbastellus*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Thymus camphoratus*

– Promover a recuperação dos zimbrais

2250*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 91E0*; 9240; 9330

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*; *Barbastella barbastellus*

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2260; 2270*; 91E0*; 9240; 9330; *Alosa fallax*; *Barbastella barbastellus*; *Lampetra sp.*; *Lutra lutra*; *Mauromys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1310; 1410; 1420; 1430; 2150*; 2190; 2260; 2330; 3110; 3160; 9330; *Limonium lanceolatum*
1110; 1140; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

Barbastella barbastellus (localização de nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Myosotis retusifolia (abertura e alargamento de vias de comunicação ou outras infra-estruturas localizadas junto a linhas de água)

Santolina impressa (abertura e alargamento de vias de comunicação)

– Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1140; 1150*; 1310; 1410; 1430; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 4030; 92D0; 9330; *Armeria rouyana*; *Herniaria maritima*; *Linaria ficalhoana*; *Myosotis retusi-*

folia; Santolina impressa; Thymus camphoratus; Thymus carnosus

Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; 91F0; 92D0; *Alosa fallax; Lampetra sp.; Myosotis lusitanica*

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Santolina impressa

Myosotis retusifolia (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

– Assegurar caudal ecológico

Alosa fallax; Lampetra sp.; Lutra lutra; Mauremys leprosa

– Reduzir mortalidade acidental

Barbastella barbastellus (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6310; 9240; 9330

– Condicionar a captação de água

2190; 3110; 3170*; *Myosotis lusitanica*

Alosa fallax; Lampetra sp.; Lutra lutra; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

1150*; 2190; 3110; 3130; 3160; 3170*; 4020; 6420; 91E0*

Lutra lutra; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

Thorella verticillatinundata (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3280; 91E0*; 91F0; 92A0; 92D0; *Alosa fallax; Lampetra sp.; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Myosotis lusitanica; Myosotis retusifolia*

– Regular uso de açudes e charcas

3160; 3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1130; 1140; 1150*; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2330; 3170*

Alosa fallax; Lampetra sp. (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

– Condicionar a expansão de viveiros de bivalves

1140

– Condicionar pesca

1140

Alosa fallax (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1130; 1140; 1310; 1320; 1420; *Alosa fallax; Lampetra sp.*

– Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

1410; 1420; 1430; *Melilotus segetalis ssp fallax*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150; 2190

Alosa fallax; Lampetra sp. (em áreas mais sensíveis)

– Manter/recuperar salinas

1130; 1310; 1420; 1430 (condicionar a conversão de salinas em tanques de aquacultura)

1150* (exploração artesanal/ extensiva do sal)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1410; 1420; 3110; 3130; 3150; 3160; 3170*; 3280; 92D0; *Lutra lutra; Mauremys leprosa; Tursiops truncatus*

Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi (conservação das suas áreas de alimentação)

Alosa fallax; Lampetra sp. (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de cipri-nídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

1130; 1150*; 1210; 1310; 1410; 1420; 1430; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; 9240; 92D0; 9330

Herniaria maritima; Linaria ficalhoana; Thymus carnosus (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa fallax; *Lampetra sp.* (desportos associados a cursos de água)

- Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Tursiops truncatus

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140; 1150*; *Tursiops truncatus*

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

2230; 2250*; 2260; *Linaria ficalhoana*; *Thymus carnosus*

- Reduzir mortalidade acidental

Barbastella barbastellus (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

Miniopterus schreibersi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Conservar/recuperar vegetação palustre

Melilotus segetalis ssp fallax; *Myosotis lusitanica*; *Myosotis retusifolia*

- Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Linaria ficalhoana*; *Thymus camphoratus*; *Thymus carnosus*

- Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*; 9240

Armeria rouyana (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

Thorella verticillatinundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)

- Promover a manutenção de prados húmidos

Thorella verticillatinundata (turfeiras oligotróficas)

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica (competição inter-específica)

3110; 3130; 91B0; *Alosa fallax*

- Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa fallax (recuperar as áreas de desova)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi (grutas, minas ou algares)

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Efectuar desmatações selectivas

2330; 6420

Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10 % de cada parcela) e aceiros)

Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetacional)

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 6420

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Myosotis retusifolia

1110 (programa de repovoamento e reforço populacional com *Zostera marina*)

3110 (reforçar o habitat com espécies características)

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

1150*; 2250*

Microtus cabreræ (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)

- Elaborar/implementar Planos de Gestão localizados

Microtus cabreræ

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1410; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 2330; 3150; 4030; 91F0; 9240; 9330

Armeria rouyana; *Linaria ficalhoana*; *Thymus carnosus* (conter e reverter o acacial e combater a expansão de chorão)

Alosa fallax; *Lampetra sp.* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

SÍTIO

ESTUÁRIO DO TEJO

CÓDIGO

PTCON0009

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

44 609 ha (área terrestre = 26795 ha + área marinha = 17814 ha)

CÓDIGOS NUT

PT132 – Grande Lisboa – 5 %

PT135 – Lezíria do Tejo – 95 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcochete	8380	60 %	19 %
Benavente	15754	30 %	35 %
Loures	111	0,6 %	0,3 %
Montijo	87	1 %	0,2 %
Vila Franca de Xira	12703	40 %	28 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Estuário do Tejo (33 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 565/76 de 19 de Julho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo (98,10 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 280/94 de 5 de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/95, de 20 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 140/2002, de 20 de Maio.

Sítio RAMSAR «Estuário do Tejo» (33 %)

CARACTERIZAÇÃO

A paisagem deste Sítio, de características únicas no país, é marcada por uma extensa planura associada ao delta interior do estuário do Tejo, com os seus mouchões e zonas entre marés recortadas pelos esteiros, e também à Lezíria Sul.

É um Sítio de grande diversidade biológica e paisagística e enorme produtividade quer associada aos habitats da zona húmida estuarina, a mais extensa do país e uma das mais importantes da Europa, quer aos habitats terrestres.

As calas permanentemente inundadas deste largo estuário, as extensas áreas de vasa e bancos de conchas de ostra associados, os sapais e salinas encerram uma notável produção de biomassa e desempenham um papel funda-

mental como maternidade para várias espécies de peixes e na manutenção dos *stocks* pesqueiros.

Os solos da Lezíria Sul e da Lezíria de Pancas foram reclamados ao sapal, sendo maioritariamente argilosos e salgados. Devido às limitações que evidenciam para fins agrícolas são utilizados sobretudo na produção de gado bovino e equino, em extensas áreas de pastagens, algumas das quais periodicamente alagadas. Próximo do limite Norte do Sítio, onde o teor de salinidade é menor, é já possível cultivar extensos arrozais e milharais regados com *pivots*. O estuário (1130) do rio Tejo possui uma dissimetria marcada entre as suas margens, com uma margem direita rectilínea, enquanto a margem esquerda se apresenta significativamente recortada e mais baixa, com uma vasta área inter-mareal de lamaçais (1140) e sapais que desempenha funções essenciais na manutenção dos ecossistemas estuarinos e do litoral adjacente, e onde também podemos encontrar salinas (1150*).

A área de sapal é a maior área contínua e a de maior significado no nosso país, bem conservada e estruturada, englobando vegetação anual (1310), arrelvados halófilos pioneiros dominados por *Spartina maritima* (1320), prados e juncais halófilos (1410), formações de vivazes arrosadas de sapal externo ou salinas da *Sarcocornietea* (1420), matos halonitrófilos da *Pegano-Salsoletea* (1430) e ainda vegetação vivaz e anual seca de sapal alto ou salinas (1510*), onde por vezes se verifica uma forte ascensão de sais por capilaridade, chegando a formar-se crostas salinas.

Sobre as formações pliocénicas e pliocénicas a nascente do estuário sublinha-se ainda a existência de importantes áreas dominadas por montados de sobreiro (6310). Pontualmente, em áreas onde as intervenções são quase nulas, encontram-se pequenos sobreiros (*Quercus suber*) (9330).

É um Sítio importante para peixes migradores – como o sável (*Alosa alosa*), a savelha (*Alosa fallax*) (cuja maior sub-população deverá ser a da Bacia do Tejo) e a lampreia-marinha (*Petromizon marinus*) – sendo o único onde está confirmada a ocorrência de lampreia-de-rio (*Lampetra fluviatilis*). É também importante para a lontra (*Lutra lutra*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornietea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1099	<i>Lampetra fluviatilis</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabrerai</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	4319,92	9,68
Áreas agrícolas arvenses	13592,413	30,47

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	735,04	1,65
Matos e Pastagens naturais	449,624	1,01
Floresta	3155,918	7,07
Zonas húmidas	18973,146	42,53
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	378,713	0,85
Sem cartografia	3003,832	6,73

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 45 % Agrícola e 22 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 20 229 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 21 %; Pousio: 13 %; C Industriais: 2 %	Arvenses: 74 %
Forragens/Prados tempor.: 15 %; Past. Permanentes: 44 %;	Pecuárias: 23 % – Herbívoros não espec.: 19 %; – Espec. Bovinos Carne: 2 %;

- Nº explorações agrícolas: 235;
- SAU por exploração: 86 ha
- SAU irrigável: 61 %;

Uso Florestal – 9 841 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	5 %	
Espécies	17 %	13 % Sobreiro; 2 % Pinheiro Bravo; 1 % Pinheiro Manso; 1 % Eucalipto
Regime de Caça Especial	30 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do sítio Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço agro-florestal dominante dividido em duas grandes zonas naturais:

- Zona de charneca – solos do tipo podzol, de textura arenosa, com alguns pequenos vales coluviais onde assentam os sistemas agroflorestais, sendo de particular importância o montado de sobreiro com pastagens permanentes no

seu sob-coberto, constituindo a base da pecuária extensiva ali praticada;

– Zona de várzea – solos do tipo aluvionar, modernos, apresentando fenómenos de hidromorfismo, o que pressupõe a existência de alguma salinidade. Ao longo de séculos foram sendo alteradas pequenas linhas de água no sentido da formação de um reticulado de valas de escoamento/drenagem/adução, que têm assegurado a melhoria das condições agrícolas nesta área; esta zona é o berço das culturas arvenses, sobretudo de regadio, e ainda de culturas forrageiras e horto-industriais cuja expansão se tem acentuado na última década.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

Este Sítio sobrepõe-se com o bloco Lezíria Sul do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Carne da Charneca» – DOP; da «Carnalentejana» – DOP; da «Carne de Mertolenga» – DOP; do «Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas» – IG». No que respeita aos vinhos pertence à área geográfica da DOC «Ribatejo»; do Vinho Regional «Ribatejano» e do Vinho Regional «Terras do Sado»

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3659	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3507	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,20	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	47,53	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	4,08	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	1,22	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	32,58	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	67,42	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,14	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,14	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,89	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição industrial, doméstica e de origem agrícola ou ainda resultante de dragagens, águas de lastro ou lavagem de tanques de embarcações; utilização de artes e métodos de pesca lesivas dos recursos haliêuticos; práticas de gestão agro-silvo-pastoril e actividades complementares desajustadas à conservação de espécies protegidas; pressão turística e urbana; caça furtiva.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão deste Sítio deverá dar particular atenção à preservação dos diversos *habitats* associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação das zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de numerosas espécies da fauna.

A gestão deste Sítio implica um correcto ordenamento, nomeadamente da construção urbano-turística e de infra-estruturas e a promoção do uso sustentável dos recursos existentes, assegurando a competitividade económica e social das actividades.

Deverão ser evitadas ou corrigidas algumas práticas agro-pastoris com impactes negativos ao nível da contaminação dos solos e da água, e da destruição de *habitats* a

qual se reflecte ainda no estado de conservação de diversas espécies.

Deverão também ser evitadas ou corrigidas algumas práticas de pesca lesivas dos recursos haliêuticos.

Deverá ser promovida a regeneração natural dos *habitats* florestais protegidos e incrementada a sustentabilidade económica de actividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3120; 3170*; 6310; 91B0; *Microtus cabreræ*

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

1310 (nas zonas de sapal alto); 3280; 4030; 6310; 6420

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 9330

- Assegurar mosaico de habitats

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Microtus cabreræ (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

- Condicionar expansão do uso agrícola

6420; 9330

- Condicionar a intensificação agrícola

Microtus cabreræ

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; 1410; 3120; 3150; 3160; 3170*; 3260; 3280; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

- Condicionar mobilização do solo

2270*; 3120; 3160; 3170*

- Condicionar queimadas

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas onde forem identificadas colónias)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 92A0; 9330

2270* (gestão através de operações culturais mínimas, evitando a abertura excessiva do copado, a mobilização e a desmatação)

- Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 9330

- Condicionar a florestação

9330

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

- Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0

- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; *Microtus cabreræ*

- Promover áreas de matagal mediterrânico

9330

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6310; 9330

- Reduzir risco de incêndio

2270*; 9330; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Petromyzon marinus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

- Condicionar a construção de infra-estruturas

1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 3160; 4030; 9330
1140; 1210; 2130*(obras costeiras)

- Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1140; 1150*; 1310; 1410; 1430; 1510*; 4030; 9330

Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus*

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

- Manter/recuperar salinas

1110; 1130; 1150*; 1310; 1420; 1430
1510*(exploração artesanal/ extensiva do sal)

- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

1410; 1420; 1430; 1510*

- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves

1140

- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon ma-*

rinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

1150*; 3120; 3160; 3170*; 3260; 6420

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Regular uso de açudes e charcas

3120; 3160; 3170*; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Conservar/recuperar a vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Lampetra fluviatilis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Petromyzon marinus

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3170*; 3260; 3280; 92A0; *Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Lampetra fluviatilis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Petromyzon marinus*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1410; 1420; 3120; 3150; 3160; 3170*; 3260; 3280; *Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa*

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra fluviatilis; Petromyzon marinus (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar pesca

1140

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1130; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa; Alosa fallax; Lampetra fluviatilis; Petromyzon marinus*

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140; 1150*

– Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1130; 1140; 1150*; 1210; 1310; 1320; 1420; 2130*; 3120; 3170*

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra fluviatilis; Petromyzon marinus (tomar medidas que impeçam as extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150*

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra fluviatilis; Petromyzon marinus (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

1130; 1150*; 1210; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2130*; 9330

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140; 2130*

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra fluviatilis; Petromyzon marinus (desportos associados a cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1410; 2130*; 2270*; 3150; 4030; 9330

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra fluviatilis; Petromyzon marinus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

Alosa alosa; Alosa fallax (competição inter-específica)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (recuperar as áreas de desova)

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Microtus cabreræ (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)

– Efectuar desmatamentos selectivos

6420

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 6420

– Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

SÍTIO

FERNÃO FERRO/LAGOA DE ALBUFEIRA

CÓDIGO

PTCON0054

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

4 413 ha

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Seixal	1167,32	12 %	27 %
Sesimbra	3149,74	16 %	73 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Lagoa Pequena (100 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar «Lagoa de Albufeira»

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é dominado por uma vasta superfície de aplanamento afeiçoada sobre o Pliocénico, que sobe a 70 m, sendo limitada a Oeste pela arriba fóssil e a Sul pela Lagoa de Albufeira (1150*), uma zona húmida de importância internacional para a avifauna, com elevado valor paisagístico e uma importante área de reprodução de peixes e bivalves. A Leste a plataforma está coberta por sistemas de dunas transversais, relativamente bem conservados, da idade do Würm.

A plataforma principal é sensivelmente dividida a meio pelo Vale da Coelheira, parcialmente colmatado por coluviões de erosão dunar, que desemboca na Lagoa Pequena.

Paisagisticamente o Sítio tem características predominantemente florestais, em que o pinheiro bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*) é a espécie mais representada, devido a plantações orientadas para a produção de madeira e resina, instaladas sobre áreas dunares (dunas terciárias ou paleodunas). Podem ainda observar-se áreas de florestas de pinheiros adultos, originadas por plantação ou regeneração natural, com uma vegetação de subcoberto espontânea, sucessionalmente evoluída, não sujeita a mobilizações ou roça recente (2270*).

De máxima importância é a paisagem de paleodunas paludificadas, situação de grande raridade no Sudoeste Europeu. A paisagem de lagoas permanentes e de outros sistemas parcialmente paludificados viabiliza a presença de um complexo de habitats higrófilos e oligotróficos de carácter atlântico, raros e fragmentados – caso das turfeiras sub-litorais (7140), dos charcos distróficos naturais (3160), das águas oligotróficas sobre solos arenosos (3110) e dos urzais-tojais higrófilos de *Erica ciliaris* e *Ulex minor* (4020*), numa situação fito-geográfica limítrofe no extremo sul da sua distribuição. Assinala-se também a ocorrência da planta *Thorella verticillatundata*, uma umbelífera reduzida em Portugal a populações diminutas e residuais.

Outras comunidades a destacar são as de carácter arbusivo, litorais ou sub-litorais, dominadas por sabina-da-praia (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) e/ou zimbro-galego (*J. navicularis*), correspondendo às comunidades lenhosas maduras das dunas terciárias activas holocénicas e das paleodunas pleistocénicas mais profundas (2250*). É uma vegetação com elevado valor de conservação intrínseco que inclui inúmeros endemismos e constitui o habitat de alimentação, refúgio e reprodução de variada entomofauna e fauna vertebrada terrestre associada às dunas. Importantes no Sítio são ainda os tojais-urzais e tojais-esteveais sobre dunas dominados ou co-dominados por *U. australis* subsp. *welwitschianus* (2150*).

Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitânico criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1150*	Lagunas costeiras
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
4020*	Charneças húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charneças secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus spp. de folha perene</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatundata</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	92,851	2,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	24,559	0,57
Matos e Pastagens naturais	141,713	3,28
Floresta	3686,986	85,38
Zonas húmidas	139,596	3,23
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	232,248	5,38
Não classificado	0,268	0,01

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 1 % Agrícola e 77 % Florestal;
Uso agrícola – SAU: 35 ha

– SAU irrigável: 22 %;

Uso Florestal – 3 345 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	18 %	
Espécies	60 %	59 % Pinheiro Bravo;
Incêndios (93-95-98-2003)	23 %	
Regime de Caça Especial	61 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do sítio Rural Dinâmico
• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 4 %
– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 4 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são nitidamente os florestais, ocupados sobretudo pelo Pinheiro Bravo.

A SAU é fundamentalmente ocupada por pastagens permanentes; no entanto a horticultura e a floricultura, intensivas, assumem alguma importância. No que concerne à pecuária, são os pequenos ruminantes (ovinos e caprinos), os que são maioritariamente explorados.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Carnalentejana, DOP»; da «Carne de Mertolenga, DOP»; do «Queijo de Azeitão, DOP». No que concerne aos vinhos, sobrepõe-se à área geográfica do Vinho Regional «Terras do Sado»;

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	373	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	357	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,64	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	41,02	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,04	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	1,45	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25,81	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	74,19	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,01	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	2,72	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	76,54	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão urbano/turística (incluindo construção de campos de golfe, e traçado de novas vias); destruição da vegetação espontânea como consequência da adopção de práticas silvícolas de mobilização do solo; circulação não condicionada de veículos todo-o-terreno; sobrepisoteio; lançamento de efluentes domésticos não tratados na lagoa de Albufeira; eutrofização dos aquíferos de paludificação; vazamento de entulhos; extracção de água do aquífero dunar; drenagem das lagoas; retenção de água; introdução de fauna exótica (lagostim da Louisiana); extracção de turfas e lodos orgânicos; corte/queima de caniçais; destruição da vegetação espontânea; fogos; praga do nemátodo da madeira do pinheiro.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira são dirigidas para a preservação das lagoas permanentes e sistemas de paleodunas paludificadas, da zona húmida Lagoa de Albufeira e dos habitats de dunas marítimas e interiores. Neste sentido deverão ser assegurados a protecção da fauna e flora da zona húmida da Lagoa de Albufeira, e a protecção de habitats dunares e espécies classificadas pela Directiva Habitats.

Deverão ser acautelados os projectos urbanos, turísticos e rodoviários, que afectem de forma significativa os referidos habitats e espécies ou impliquem a alteração do uso actual do solo em grandes manchas. Deverão ser ponderados e avaliados os efeitos cumulativos e os impactes globais, resultantes das diferentes intervenções propostas para a zona, por forma a evitar o risco de ruptura do equilíbrio ecológico.

A manutenção dos valores naturais tem sido conseguida principalmente devido à inexistência de formas de exploração intensivas, agrícolas ou florestais, bem como à restrição de acesso, uma vez que as áreas de maior valor se encontram vedadas, pelo menos parcialmente.

Nas práticas de gestão da vegetação espontânea deverá recorrer-se preferencialmente ao corte da parte aérea da vegetação, sem destruição dos sistemas radiculares, executando o trabalho em faixas, com periodicidade que garanta um compromisso entre a redução do risco de incêndio e a conservação/recuperação de espécies da flora.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 6310; 6410

2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)

Euphorbia transtagana; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6310; 6410; 6420

– Salvaguardar de pastoreio

2190; 2230; 2260; 7140

– Condicionar mobilização do solo

2150*; 2270*; 3160; 3170*

Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)

Armeria rouyana (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 6420; 7140; *Armeria rouyana*

2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)

Thorella verticillatimundata (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170*; 6410; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

- Condicionar queimadas
4020*; 7140
- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
1150*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91E0*; 92A0
Armeria rouyana (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatações selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)
Euphorbia transtagana (desmoitas efectuadas de forma selectiva)
Santolina impressa (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)
- Condicionar a florestação
2250*; 4020*; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Thymus carnosus*
- **Tomar medidas que impeçam** a florestação
7140
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*
Euphorbia transtagana (matos de carvalhiça e tojais)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
2270*
- Promover a recuperação dos zimbrais
2250*
- Promover a regeneração natural
6310; 91E0*
- Reduzir risco de incêndio
2150*; 2260; 2270*; 91E0*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
1310; 1410; 2150*; 2190; 2260; 3110; 3160; 4030; 7140

2230 (obras costeiras)
Santolina impressa (abertura e alargamento de vias de comunicação)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
91E0*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar expansão urbano-turística
1150*; 1310; 1410; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 4030; 7140; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Santolina impressa*; *Thymus carnosus*
Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar transvases
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides*

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Santolina impressa

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
2190; 3110; 3170*; 7140
Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem
1150*; 2190; 3110; 3160; 3170*; 4020*; 6410; 6420; 7140; 91E0*
Thorella verticillatunundata (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 91E0*; 92A0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6310
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1150*; 1310; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
1150; 2190
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
1150*; 1310; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170*; 6410; 7140; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
 - Ordenar acessibilidades
1150*; 1310; 1410; 2190; 2230; 2250*; 2260
Herniaria maritima; *Thymus carnosus* (de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)
 - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*
 - Ordenar actividades de recreio e lazer
2190; 2230; 2250*; 2260; 7140; *Thymus carnosus*
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (desportos associados a cursos de água)
 - Regular dragagens e extracção de inertes
1150*; 1310; 2150*; 3170*
Mauremys leprosa (**tomar medidas que impeçam** a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (**tomar medidas que impeçam** a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
 - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
1150*
 - Regular uso de açudes e charcas
3160; 3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
 - Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra
 - Orientações específicas**
 - Condicionar o acesso
7140
 - Conservar/recuperar cordão dunar
2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopidium acaule*; *Thymus carnosus*
 - Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
 - Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3110 (competição inter-específica)
 - Definir zonas de protecção para a espécie/habitat
2250*
Euphorbia transtagana (microreservas)
 - Efectuar desmatações selectivas
6410; 6420
Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10 % de cada parcela) e aceiros)
Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetalacional)
 - Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 6410; 6420
 - Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
3110 (reforçar o habitat com espécies características)
Chondrostoma lusitanicum
 - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
1410; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 3150; 4030
Armeria rouyana; *Thymus carnosus* (conter e reconverter o acacial e combater a expansão de chorão)
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
 - Manter/recuperar habitats contíguos
6410; 91E0*
Armeria rouyana (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)
Thorella verticillatinundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)
Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus alburnoides* (assegurar *continuum* fluvial)
 - Promover a manutenção de prados húmidos
Thorella verticillatinundata (turfeiras oligotróficas)
 - Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa
- SÍTIO**
GUADIANA
- CÓDIGO**
PTCON0036

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

39 257 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 20 %

PT144 – Baixo Alentejo – 80 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcoutim	4294	7 %	11 %
Almodôvar	2094	3 %	6 %
Beja	1633	1 %	4 %
Castro Marim	1783	6 %	5 %
Castro Verde	315	1 %	1 %
Loulé	525	1 %	1 %
Mértola	20085	16 %	52 %
Serpa	7705	7 %	20 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Vale do Guadiana (43 %) Decreto Regulamentar n.º 28/95 de 18 de Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Vale do Guadiana (44 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio corresponde à área do vale inferior do rio Guadiana e acompanha alguns dos seus principais afluentes a sul de Serpa, marginados por escarpas e matagais mediterrânicos em solos essencialmente derivados de xistos. Possui uma elevada diversidade geomorfológica e fisiográfica, associada a um relevo acentuado e escarpado, de difícil acesso, contribuindo para a ocorrência de flora e vegetação com elevada maturidade ecológica e reduzido grau de antropização.

Este Sítio inclui importantes matagais arborescentes de zimbro (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) (5210) e bosques de azinheira (*Quercus rotundifolia*).

Importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os matagais ou bosques baixos de loendro (*Nerium oleander*), tamujo (*Fluggea tinctoria*) e tamarqueira (*tamarix* spp.) associados ao leito de estiação (92D0), os matos pasteiros de leitões de cheia (6160), as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros (92A0). Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies da flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população, tais como *Marsilea batardae* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

São ainda importantes os montados (6310), vários núcleos pontuais de alfarrobal (*Ceratonía siliqua*) (9320), e ainda os charcos temporários (3120 e 3170*), locais de grande valor para o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremis leprosa*).

No conjunto, o rio Guadiana e alguns dos seus afluentes (ribeira de Terres/Cobres, Oeiras e Vascão), constituem um corredor importante para as espécies terrestres e aquáticas, destacando-se as espécies piscícolas autóctones e migradoras. Este é um dos poucos Sítios onde ocorre o saramugo (*Anaocypris hispanica*), a cumba (*Barbus comiza*) e a boga-do-Guadiana (*Chondrostoma willkomii* – nova espécie que anteriormente era incluída na entidade *C. polylepis*), ictiofauna endémica da bacia hidrográfica do Guadiana. De referir ainda a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmin-gii*) e as espécies migradoras sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*) e lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*). Saliente-se também a ocorrência generalizada de lontra (*Lutra lutra*) ao longo de todo o Sítio.

No que respeita aos invertebrados, este é um Sítio muito importante para o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*), bem como para as libélulas *Coenagrion mercuriale* e *Oxygastra curtisii*.

Trata-se de um corredor com características de habitat adequadas ou susceptíveis de serem optimizadas de forma a promover a ocorrência de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodieta
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonía</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-
-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1133	<i>Anaocypris hispanica</i>	II, IV
1142	<i>Barbus comiza</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽¹²⁾	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ⁽¹³⁾	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Malcolmia lacera</i> ssp. <i>gracillima</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Picris willkommii</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	6975,075	18,13
Áreas agrícolas arvenses	4895,462	12,73
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1444,505	3,76
Matos e Pastagens naturais	12285,573	31,94
Floresta	5934,398	15,43
Zonas húmidas	1992,539	5,18
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	260,311	0,68
Não classificado	34,725	0,09
Sem cartografia	4640,761	12,07

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 31 % Agrícola e 78 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 12 055 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 17 %; Pousio: 32 %;	Arvenses: 25 %
Past. Permanentes: 37 %;	OTE Pecuária: 67 %;
Forragens/Prados tempor.: 6 %.	– Herbívoros não especializados: 46 %
	– Espec. Ovinos/Caprinos: 16 %;
Olival: 4 %	Espec. Olivicultura: 1 %

- Nº explorações agrícolas: 187;
- SAU por exploração: 64 ha
- SAU menos produtiva: 51 %;

Uso Florestal – 29 921 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	49 %	
Espécies	29 %	19 % Azinheira; 5 % Pinheiro Manso; 3 % Sobreiro; 1 % Eucalipto
Regime de Caça Especial	63 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 95 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 2 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 5 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são muito representativos com elevado peso de matos e povoamentos de azinheira.

Os sistemas culturais dominantes são sistemas cerealíferos muito extensivos associados a uma pecuária igualmente pobre com base nos pequenos ruminantes.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Estão referenciados 137,12 de pequenos regadios particulares.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Baixo Alentejo»(IGP), «Azeite do Alentejo Interior»(DOP), «Mel do Alentejo»(DOP) e «Queijo de Serpa»(DOP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1987	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1890	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,17	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,05	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,30	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	28,45	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	26,85	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	73,15	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,68	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	16,60	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,02	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Implantação de empreendimentos hidráulicos e numerosos açudes (obstáculos à passagem da fauna piscícola e, por vezes, submersão da vegetação ribeirinha e de outras áreas sensíveis); baixo caudal na época de estiagem (por vezes com elevados índices de mortalidade da ictiofauna) sobretudo nos afluentes do rio Guadiana; degradação da qualidade da água devido a poluição difusa; sobreutilização das linhas de água pelo gado (pisoteio e eutrofização); extracção de inertes do leito do rio para exploração (construção civil); captação de água nos períodos secos; obras de regularização das linhas de água com consolidação das margens ou corte da vegetação marginal, e alterações do leito do rio para a navegabilidade de embarcações de dimensões superiores às utilizadas actualmente; artes de pesca ilegais; grandes empreendimentos turísticos; actividades motorizadas de todo-o-terreno e aumento das actividades aquáticas motorizadas de recreio (susceptíveis de provocarem poluição da água ou sonora, ou de deteriorarem os valores naturais); abertura de caminhos nas margens do rio e afluentes; abandono agrícola e pastoril e das práticas extensivas; invasões esporádicas de espécies aquáticas infestantes (e.g. *Azolla filiculoides*).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Atendendo a que o Sítio Guadiana é constituído pelo rio e sua envolvente, as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a conservação das margens das linhas de água, vegetação ripícola associada e das espécies que dependem do meio aquático.

Assim, afiguram-se como eixos de actuação prioritários a gestão de caudais, a melhoria da qualidade da água, a ma-

nutenção da morfologia do leito do rio e a preservação da vegetação ribeirinha. Neste contexto, e em cenários de seca severa, há que definir zonas de protecção relativamente à utilização pelo gado das margens das linhas de água.

É igualmente importante promover o desenvolvimento dos bosques de azinho, zambujeiro e alfarrobeira, proporcionando condições para a regeneração natural e incentivar as actividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo, compatíveis com as condicionantes mesológicas do vale do Guadiana.

Actualmente, torna-se ainda necessário controlar o impacto turístico, ordenando as actividades em regimes compatíveis com um modelo de desenvolvimento sustentável.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Cerambyx cerdo*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Marsilea batardae*

Salix salvifolia ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6160; 92A0; 92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus*

comiza; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Marsilea batardae; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

Festuca duriotagana (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)

Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água (maior controlo na rejeição de efluentes e condicionamento do acesso do gado ao longo das linhas de água)

3120; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 92D0; *Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Marsilea batardae; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Unio crassus*

Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)

Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Unio crassus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Condicionar drenagem

3120; 3170*; 3260; 6420

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Regular uso de açudes e charcas

3120; 3170*; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Condicionar pesca

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 6160; 92D0; *Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma*

polylepis; Lynx pardinus; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 6160; 92D0; *Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus*

Festuca duriotagana, Marsilea batardae (evitar a construção de represas que afectem o regime hídrico na sua área de ocorrência)

– Assegurar caudal ecológico

Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar transvases

Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3120; 3170*; 5210; 5330; 6310; 9240

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6220*; 6310; 6420; *Lynx pardinus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9340

– Assegurar mosaico de habitats

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocções na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6420; 9320; 9340

– Condicionar a intensificação agrícola

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar mobilização do solo

3120; 3170*; 5330; 6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Cerambyx cerdo; *Coenagrion mercuriale*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3120; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 9240; 92A0; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

9320 (condicionar o corte de vegetação na área ocupada pelo habitat)

– Promover a regeneração natural

6310; 9240; 9320; 9340

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9340

Lynx pardinus (em áreas prioritárias)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

5210

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Cerambyx cerdo; *Lynx pardinus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Promover a recuperação dos zimbrais

5210

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Lynx pardinus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

5210 (condicionar as limpezas de mato nos montados confinantes ou em mosaico com zimbrais)

Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Cerambyx cerdo

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5330; 9240; 9320; 9340; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Cerambyx cerdo*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330; 6220*; 8220; 9320; 9340

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

– Condicionar expansão urbano-turística

5210; 5330; 8220; 92D0; 9320; 9340

Emys orbicularis; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9340; *Lynx pardinus*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3120; 3170*; 8220; *Coenagrion mercuriale*; *Oxygastra curtisii*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5210

– Ordenar acessibilidades

5210; 9240; 92D0; 9320; 9340

Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Lynx pardinus (estabelecer regras que salvaguardem a tranquilidade das áreas prioritárias)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (desportos associados aos cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 6220*; 9240; 9340

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo

e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e colheita de espécies

5210

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

5210

Anaocypris hispanica; *Unio crassus* (correspondentes às áreas mais sensíveis)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; *Alosa fallax* (recuperar as áreas de desova, até à barragem de Pedrógão)

Anaocypris hispanica (melhorar os habitats de reprodução e alevinagem nas zonas degradadas)

Petromyzon marinus (recuperar as áreas de desova)

– Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

– Manter/recuperar habitats contíguos

9240

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (assegurar contínuum fluvial)

Lynx pardinus (assegurar corredores ecológicos)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6220*; 6420

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

SÍTIO

GUADIANA/JUROMENHA

CÓDIGO

PTCON0032

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

2 501 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 – Alto Alentejo – 2 %

PT143 – Alentejo Central – 98 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alandroal	1677	3 %	67 %
Elvas	545	1 %	22 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Guadiana/Juromenha abrange parte do troço transfronteiriço do rio Guadiana, ao longo de aproximadamente cinquenta quilómetros, o qual é marginado por encostas com uma significativa cobertura de azinhais (*Quercus rotundifolia*) (9340) e áreas de montado (6310) de elevado interesse para a conservação.

Este Sítio, muito importante para a flora endémica, foi profundamente afectado pela subida do nível das águas decorrente da construção da barragem de Alqueva, que submergiu formações ripícolas, outrora em excelente estado de conservação, bem como montados e azinhais adjacentes.

Nos leitos torrenciais que ainda ocorrem pode ser encontrada vegetação de *Securinega tinctoria* e *Nerium oleander* (92D0), espécies da flora como *Marsilea batardae*, *Festuca duriotagana* e *Salix salvifolia* ssp. *australis*. Encontram-se aqui as duas únicas populações no país de *Narcissus humilis*, sendo que a Ajuda constitui o único local de ocorrência natural da espécie em Portugal (e onde reside a população com maior densidade de indivíduos desta espécie no mundo).

Sítio importante para a fauna piscícola e ribeirinha, sendo de salientar a cumba (*Barbus comiza*), a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e a lontra (*Lutra lutra*).

Este Sítio assume um papel relevante como zona de alimentação de várias espécies de morcegos, em particular para uma colónia de criação de morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), localizada na sua periferia.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>).
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1859	<i>Narcissus humilis</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1142	<i>Barbus comiza</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽¹⁴⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	798,298	31,95
Áreas agrícolas arvenses	387,99	15,53
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	273,659	10,95
Matos e Pastagens naturais	157,12	6,29
Floresta	514,441	20,59
Zonas húmidas	248,801	9,96
Zonas húmidas	27,061	1,08
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	91,544	3,66

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 55 % Agrícola e 55 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 383 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 29 %; Forragens/Prados temp: 3 %.	<u>OTE Pecuárias</u> : 44 % – Herbívoros não especializados: 35 % – Espec. Bovinos Carne: 7 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 2 %;
Cereais: 21 %; Pousio: 37 %;	<u>Arvenses</u> : 36 %
Frutos Frescos: 2 %	<u>Espec. Frutos Frescos</u> : 2 % (área) e 26 % (MB)

- Nº explorações agrícolas: 19;
- SAU por exploração: 71 ha;
- SAU menos produtiva: 52 %;

Uso Florestal – 1 367 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	30 %	
Espécies	25 %	19 % Azinheira e 4 % Eucalipto;
Regime de Caça Especial	47 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 82 % da área do Sítio Rural Frágil

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

A área agrícola tem uma expressão muito significativa. Caracteriza-se pelo predomínio de sistemas cerealíferos muito extensivos, com a aveia como cereal principal, salvo nos melhores traços de terra em que o trigo, embora com reduzidos rendimentos unitários, mantém a primazia da rotação.

A pecuária assenta basicamente nos pequenos ruminantes em manadio, ou na bovinicultura extensiva.

3. Programas/Projectos Específicos**3.1 Áreas de regadio**

Estão referenciados 4,88 ha de pequenos regadios particulares.

3.2 Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Azeite do Norte Alentejo»(DOP), «Queijo de Évora»(DOP), «Mel do Alentejo»(DOP) e «Ameixa de Elvas»(DOP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,22	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	12,74	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,76	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,24	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,22	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	26,48	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	37,60	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A implantação da barragem de Alqueva, que provocou a destruição da vegetação e flora ripícola por submersão, constitui a principal ameaça à conservação dos valores naturais deste Sítio. Com a cota máxima atingida, a área remanescente do Sítio corresponderá a cerca de um quinto do total.

Realça-se também um aumento significativo na procura desta área para a prática de actividades de recreio e lazer, nomeadamente para navegação, circulação de veículos todo-o-terreno e instalação de projectos turísticos.

Outros factores de ameaça estão relacionados com: extracção de inertes; corte de vegetação ripícola; cortes, desmatações, queimadas e sobrepastoreio nos azinhais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio Guadiana/Juromenha deverão ser especialmente dirigidas para a manutenção e conservação da maior área possível de vegetação ripícola e das áreas contíguas (escarpas ou leito de cheia), bem como das espécies associadas ao meio aquático. Assim,

nas circunstâncias actuais, os eixos de actuação deverão ser ajustados às diferentes situações ao longo do rio:

– a montante, nas áreas não afectadas pelo alagamento – protecção estrita dos valores naturais, com a manutenção da morfologia do leito do rio, a melhoria da qualidade da água e a preservação da vegetação ribeirinha.

– a jusante, nas áreas alagadas (localizadas no território do concelho de Alandroal) deverá ser avaliada a melhor gestão a adoptar, em função das espécies e habitats remanescentes e da capacidade de recuperação das áreas em causa.

É igualmente importante promover o desenvolvimento dos bosques de azinho, proporcionando condições para a regeneração natural, bem como incentivar, na área de montado, as actividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo, compatíveis com as condicionantes mesológicas do vale do Guadiana.

Actualmente, torna-se ainda necessário controlar o impacto turístico, ordenando as actividades em regimes compatíveis com um modelo de desenvolvimento sustentável. Neste contexto, é fundamental assegurar a conservação da população de *Narcissus humilis*, através do ordenamento de actividades de recreio e lazer que incidem sobre a sua área de ocorrência.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Marsilea batardae*
Salix salvifolia ssp *australis* (adensar povoamentos rípicolas)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

92A0; 92D0; *Marsilea batardae*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Festuca duriotagana (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)

Salix salvifolia ssp *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Conservar/recuperar vegetação palustre

Mauremys leprosa

– Condicionar captação de água (não aplicável na área do regolfo)

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Barbus comiza; *Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar

particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água (em articulação com as autoridades espanholas)

92D0; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Assegurar caudal ecológico

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Agricultura e Pastorícia

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 9340

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

5330; 6310

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

6310; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9340

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9340; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar a florestação

5330; 9340

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6310; 9340

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 92A0; 9340

5330 (condicionar operações de desmatação)

– Condicionar mobilização do solo

5330

– Promover a regeneração natural

6310; 9340

– Reduzir risco de incêndio

5330; 9340; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Petromyzon marinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330; 9340

– Condicionar expansão urbano-turística

5330; 92D0; 9340

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Regular dragagens e extracção de inertes

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

92D0; 9340; *Narcissus humilis*

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa

Narcissus humilis (implementar um plano de gestão localizado)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (desportos associados a cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Narcissus humilis; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

9340; *Narcissus humilis* (microreservas)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Narcissus humilis

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

9340

Barbus comiza; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

SÍTIO

LITORAL NORTE

CÓDIGO

PTCON0017

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

2 540 ha (área terrestre = 2048 ha + área marinha = 492 ha)

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 60 %

PT112 – Cávado – 35 %

PT114 – Grande Porto – 2 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 3 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Caminha	392	3 %	14 %
Esposende	712	7 %	25 %
Viana do Castelo	754	2 %	27 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Litoral Norte (43 %) Diploma de classificação da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende: Decreto-Lei n.º 357/87 de 17 de Novembro. Diploma de alteração de limites e reclassificação como Parque Natural do Litoral Norte: Decreto Regulamentar n.º 6/2005 de 21 de Junho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial dos Estuários do Rio Minho e Coura (39,64 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta um formato linear, albergando a costa norte de Portugal, onde ocorrem bancos de areia (1110) e recifes (1170) com uma assinalável diversidade de algas marinhas.

Atendendo a que a costa arenosa ocupa cerca de 40 % da área do Sítio, a presença de habitats psamófilos assume grande significado, embora o estado de conservação varie desde estruturas dunares incipientes ou muito degradadas, limitadas à pré-duna e à duna primária, que por vez se expande para os campos agrícolas por transporte eólico, até ao cordão dunar extenso e bem conservado na zona de Esposende.

Sublinha-se a ocorrência de vegetação anual halonitrófila (1210) no limite da preia-mar, de dunas móveis embrionárias (2110), de dunas brancas com *Ammophila arenaria* (2120) de dunas cinzentas (2130*) com matos de *Helichrysum picardii* e *Iberis procumbens*, onde se podem observar os endemismos lusitanos *Coincya johnstonii* e *Jasione lusitanica*.

De relevo são também os tojais sobre areias (2150*) aqui maioritariamente dominados por *Ulex europaeus* subsp.

latebracteatus, com frequência em subcoberto de bosques de *Quercus* ou formações de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*) sobre as dunas litorais atlânticas (2180).

A costa rochosa possui uma dimensão bastante mais reduzida, mas de assinalável importância. Nos rochedos graníticos e nas plataformas expostas aos ventos marítimos das arribas litorais ocorre vegetação específica abrigada em fendas mais ou menos terrosas (1230).

De registar ainda o sistema estuarino (1130) de características atlânticas, na sua maioria em fraco estado de conservação.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1230	Falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritima</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2180	Dunas arborizadas das regiões atlântica, continental e boreal
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1753	<i>Jasione lusitanica</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydrys aurina</i>	II
1102	<i>Alosa alosa</i> ⁽¹⁵⁾	II, V

Código espécie	Espécie	Anexos
1103	<i>Alosa fallax</i> ¹	II, V
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (16)	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1106	<i>Salmo salar</i>	II, V
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermochelys coriacea</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0,763	0,03
Áreas agrícolas arvenses	70,749	2,53
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	55,061	1,97
Matos e Pastagens naturais	90,399	3,23
Floresta	683,305	24,44
Zonas húmidas	141,284	5,05
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	748,373	26,76

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1016	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	962	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	36,33	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	50,59	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,06	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	7,75	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	40,61	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	59,39	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,12	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	4,50	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	22,66	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Forte pressão para a expansão urbano-turística; erosão costeira acelerada; perturbação da estabilidade do cordão dunar e dos troços terminais das linhas de água; poluição; extracções de inertes; infestação por plantas exóticas.

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Não classificado	276,801	9,90
Sem cartografia	729,563	26,09

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 2 % Agrícola e 40 % Florestal;
Uso Agrícola – SAU: 58 ha:

– SAU irrigável: 78 %;

Uso Florestal – 1 130 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	4 %	
Espécies	37 %	32 % Pinheiro Bravo; 4 % Eucalipto; 1 % Outras Folhosas
Regime de Caça Especial	20 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas: 97 % da área do Sítio é Rural Dinâmico

2. Sistemas dominantes

Área florestal representativa dominada por povoamentos de pinheiro bravo. Utilização agrícola com expressão muito diminuta caracterizada pelas explorações especializadas em horticultura de ar livre ou policulturais com horticultura.

3. Produtos de Qualidade

Embora parte do Sítio esteja inserido na área geográfica de produção de «Cabrito das Terras Altas do Minho», não é provável que exista produção efectiva desta IGP, atendendo aos sistemas de produção dominantes.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão prioritárias para o Sítio vão no sentido de promover a recuperação do cordão dunar, condicionando a expansão urbano-turística e a implantação de infra-estruturas, ordenando as actividades de recreio e lazer e a acessibilidade às praias.

A gestão das manchas de pinhal sobre duna deve ser orientada para a regeneração natural e para a recuperação da vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo.

Deverá ser promovida a melhoria da qualidade da água ao nível das fontes de poluição e do condicionamento às intervenções nas margens e no leito das linhas de água. As dragagens deverão ser reguladas através de planos específicos e a extracções de inertes condicionadas.

Deverá ser efectuado o correcto ordenamento da pesca dos desportos náuticos. Deverá efectuar-se o controle e se possível a erradicação das espécies exóticas infestantes (sobretudo acácia e chorão).

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Condicionar mobilização do solo

2150*; 2180; 2330

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Euphydryas aurinia

– Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Euphydryas aurinia; *Lacerta schreiberi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

1330

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2180; 2190; 2230

Silvicultura

– Promover a regeneração natural

2180; 91E0*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2180; *Euphydryas aurinia*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2180

– Adoptar práticas silvícolas específicas

2150*; 2180; 91E0*

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2180; 91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1110; 1140; 1170; 1210; 1310; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2330

1110; 1140; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1140; 1230; 1310; 2150*; 2190; *Jasione lusitana*

Lutra lutra (não afectar as áreas mais sensíveis)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Lacerta schreiberi (se adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrorizar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydryas aurinia (nas áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

– Assegurar caudal ecológico

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

- Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; *Jasione lusitanica*

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1170; 1310; 1320; 1330; 1420; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

- Condicionar captação de água

2190

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Condicionar drenagem

2190

- Condicionar pesca

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1130; 1140; 1170; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140; 1170

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, de forma a impossibilitar o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais 1420 (por obras que impliquem a destruição)

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

2190

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (em áreas mais sensíveis)

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

2230

- Ordenar acessibilidades

1130; 1210; 1230; 1310; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; *Jasione lusitanica* (nas zonas balneares, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio e da circulação de veículos)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230

- Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (desportos associados a cursos de água)

- Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1130; 1140; 1170; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2330

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (tomar medidas que impeçam as extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

2180

Orientações específicas

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1330; 2120; 2130*; 2150*; 2180; 2190; 2230; 2330

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*

Euphydryas aurinia (assegurar corredores ecológicos)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (assegurar *continuum* fluvial)

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydrys aurinia

– Efectuar desmatações selectivas

2330

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; *Alosa fallax* (recuperar as áreas de desova na foz do rio Minho e na foz do rio Lima)

Petromyzon marinus; *Salmo salar* (recuperar as áreas de desova)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Salmo salar

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Alosa alosa; *Alosa fallax* (competição inter-específica)

SÍTIO

MALCATA

CÓDIGO

PTCON0004

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

79 079 ha

CÓDIGOS NUT

PT128 – Beira Interior Norte – 76 %

PT129 – Beira Interior Sul – 24 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Almeida	10575	20 %	14 %
Penamacor	18891	34 %	24 %
Sabugal	49312	60 %	62 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural da Serra da Malcata (21 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 294/81 de 16 de Outubro. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Serra da Malcata

Zona de Protecção Especial da Serra da Malcata (21 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

A Serra da Malcata, com uma altura média de 800 m, é formada por um conjunto de cimos arredondados, com orientação preferencial nordeste-sudoeste, vertentes bastante íngremes e linhas de água encaixadas no fundo de barrancos apertados e pedregosos.

A principal linha de cumeeada, que separa as bacias hidrográficas do Tejo e Douro, divide o Sítio em duas áreas de topografia diferente. A rede de abundantes linhas de água, profundamente encaixada nos xistos, pertence ao Rio Bazágueda e Ribeira da Meimoa e Rio Côa.

No Sítio podem ser observados exemplos bem conservados de manchas arbóreas. Nas zonas setentrionais, de natureza supra-mediterrânica, dominam os bosques de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230), enquanto que em áreas caracteristicamente meso e termo-mediterrânicas surgem pequenos núcleos de azinhal (*Quercus rotundifolia*) (9340) e de sobreiral (*Quercus suber*) (9330). Importantes são também as zonas de montado (6310) e de freixiais não ripícolas (91B0). Ao longo das linhas de água merecem referência as formações ripícolas dominadas por amieiros (91E0*), um habitat prioritário.

Deve ser ainda assinalada a ocorrência de charcos temporários mediterrânicos (3170*), de lameiros meso-higrófilos de feno (6510) e de comunidades de caldoneira (*Echinospartum ibericum*) (4090), um endemismo ibérico.

Sítio (sobretudo a zona sul) de ocorrência histórica de linco-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

Esta área constitui o limite sul da distribuição do lobo (*Canis lupus*) em Portugal.

Neste Sítio ocorre a boga (*Chondrostoma polylepis*) – entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie boga-do-Guadiana (*C. willkommii*), sendo este um dos poucos Sítios onde estão representadas as duas espécies – e a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*). É ainda um Sítio importante para a lontra (*Lutra lutra*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculus fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnechas secas europeias
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos

6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽¹⁷⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ⁽¹⁸⁾	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	V
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	V
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
<i>Coronella austriaca</i>	IV	
<i>Nyctalus leisleri</i> ssp. <i>leisleri</i>	IV	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	13829,591	17,49
Áreas agrícolas arvenses	21367,681	27,02
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1774,192	2,24
Matos e Pastagens naturais	18798,731	23,77
Floresta	21508,613	27,20
Zonas húmidas	300,019	0,38
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1133,933	1,43
Sem cartografia	366,427	0,46

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 11 % Agrícola e 68 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 8 613 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 65 %; Forragens/Prados Tempor.: 17 %.	OTE Pecuária: 89 % – Herbívoros não especializados: 35 % – Espec. Bovinos Carne: 26 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 18 %;

- Nº explorações agrícolas: 715;
- SAU média por exploração: 12 ha
- SAU menos produtiva: 56 %; SAU irrigável: 11 %;

Uso Florestal – 72 232 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	38 %	
Espécies	31 %	12 % Carvalhos; 8 % Pinheiro Bravo; 5 % Eucalipto; 3 % Outras Folhosas; 1 % Outras Resinosas; 1 % Azinheira; 1 % Sobreiros; 1 % Azinheira;
Incêndios (90-2003)	24 %	
Regime de Caça Especial	57 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – (% da SAU do Sítio):
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 4 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 4 %

2. Sistemas dominantes

Os espaços florestais têm nesta área uma importância dominante, com uma composição de povoamentos bastante diversificada.

Nas áreas agrícolas dominam os sistemas produtivos pecuários de herbívoros em regime extensivo (bovinos carne, ovinos/caprinos e poli pecuária), associados a áreas de pastagens permanentes, com um nível de especialização elevado.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Este Sítio sobrepõe-se a uma reduzida área do Bloco de Rega do Sabugal do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

3.2 Produtos de Qualidade

Potencial para produção de mel de qualidade a partir do estrato herbáceo e arbustivo de urze, mas sem uma dimensão mínima crítica que viabilize o processo de reconhecimento como tal.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	10539	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	9798	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	13,33	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	30,33	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,15	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	39,24	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25,22	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	74,78	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,87	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	29,31	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	37,30	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A florestação e gestão das florestas de produção comprometem uma parte significativa da área. Para além destes, outros factores de ameaça tais como os fogos florestais (entre 1990 e 2003, 24 % da área do sítio ardeu), provocam a degradação e destruição dos matagais e bosques mediterrânicos. Existe forte pressão de caça e furtivismo. O sobrepastoreio, a agricultura e instalação de povoamentos de resinosas e eucaliptos afecta negativamente a generalidade dos valores de conservação que ocorrem na área.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Malcata deverá ser assegurada a manutenção do mosaico característico desta paisagem, pelo que as orientações de gestão deverão ser especialmente dirigidas para a conservação e recuperação de bosques e matagais mediterrânicos, pastagens, povoamentos florestais autóct-

tones, bem como das galerias ripícolas. Pretende-se criar condições para a recuperação do linco-ibérico e permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo. A manutenção destes habitats vai igualmente assegurar a conservação da fauna associada, nomeadamente o lobo-ibérico e espécies dependentes de ecossistemas aquáticos.

Deverá ser proporcionada a reconversão dos povoamentos de resinosas e de eucaliptos que ocupem grandes extensões e as novas arborizações deverão ser compatibilizadas, em todas as fases que as compõem, com os valores naturais presentes.

A fiscalização da actividade cinegética ilegal deverá ser outra das linhas de actuação.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5330; 6310; 6410; 6510; 91B0; *Microtus cabreræ*

Centaurea micrantha ssp *herminii* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

- Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6220*; 6310; 6410; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus ferrumequinum*

- Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

Lynx pardinus (promover matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (promover bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

- Condicionar a intensificação agrícola

Microtus cabreræ; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

6510

- Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6410; 9330; 9340

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6510; *Lacerta schreiberi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 92A0; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

- Condicionar a florestação

5330; 6510; 8220; 9330; 9340

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

Canis lupus; *Lynx pardinus* (em áreas mais sensíveis)

- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Canis lupus; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Tomar medidas que impeçam a florestação

4090; 91B0

- Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340

- Reduzir risco de incêndio

5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

6410

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

- Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 8220; 8230; 9330; 9340

Lutra lutra; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade accidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 91E0*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lynx pardinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Condicionar drenagem

3170*; 3260; 6410; 91E0*

Microtus cabreræ; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3280; 3290; 91E0*; 9230; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9330; 9340; *Canis lupus*; *Lynx pardinus*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus; *Lynx pardinus* (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (em áreas mais sensíveis)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus*

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

9330; 9340

Canis lupus; *Lynx pardinus* (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (desportos associados aos cursos de água)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus ferrumequinum* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Consolidar galerias de minas importantes

Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus ferrumequinum*

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

- Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Lynx pardinus (em áreas prioritárias, para a espécie e suas presas)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus ferrumequinum* (grutas e minas)

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6410

- Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Lynx pardinus; *Unio crassus*

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus ferrumequinum* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 6220*; 8220; 9330; 9340

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 91E0*; *Microtus*; *Lynx pardinus*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

MINAS DE SANTO ADRIÃO

CÓDIGO

PTCON0042

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

3 495 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Miranda do Douro	1404	3 %	40 %
Vimioso	2091	4 %	60 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio integra a maior área de calcários do Norte de Portugal, sobre a qual ocorre um azinhal (*Quercus rotundifolia*) (9340) em bom estado de conservação. Estes calcários são rodeados por zonas de xisto e granito onde se observa um extenso e bem conservado sobreiral (*Quercus suber*) (9330).

É um Sítio de grande importância para várias espécies de morcegos, tanto como local de criação (morcego-de-ferradura-mediterrânico *Rhinolophus euryale*, morcego-rato-grande *Myotis myotis*, morcego-rato-pequeno *Myotis blythii* e morcego-de-peluche *Miniopterus shreibersii*) como de hibernação (morcego-de-ferradura-grande *Rhinolophus ferrumequinum* e morcego-de-peluche). Destaca-se a colónia de criação de morcego-rato-pequeno que, para além deste abrigo, só cria no Algarve.

Este Sítio integra ainda a área de distribuição do lobo (*Canis lupus*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranuncion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1123	Rutilus alburnoides	II

Código espécie	Espécie	Anexos
1352	Canis lupus	II, IV
1355	Lutra lutra	II, IV
1310	Miniopterus schreibersi	II, IV
1307	Myotis blythii	II, IV
1324	Myotis myotis	II, IV
1305	Rhinolophus euryale	II, IV
1302	Rhinolophus mehelyi	II, IV
1304	Rhinolophus ferrumequinum	II, IV
1303	Rhinolophus hipposideros	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Myotis nattereri</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1248,312	35,71
Áreas agrícolas arvenses	719,997	20,60
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	123,313	3,53
Matos e Pastagens naturais	850,655	24,34
Floresta	535,083	15,31
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	18,12	0,52

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 24 % Agrícola e 81 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 832 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 29 %; Forragens/Prados temp.: 16 %.	OTE Pecuárias: 78 % – Herbívoros não especializados: 43 % – Especialização Bov. Carne: 20 % – Outros Herbívoros especializados: 17 %
Cereais: 19 %; Pousio: 24 %	Arvenses e policultura: 11 %

– N.º explorações agrícolas: 50;
– SAU por exploração: 17 ha
– SAU menos produtiva: 29 %;

Uso Florestal – 2 829 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	37 %	
Espécies	44 %	21 % Carvalhos; 15 % Azinheira; 5 % Outras Folhosas; 2 % Sobreiro; 1 % Pinheiro Bravo
Regime de Caça Especial	97 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Espaços florestais dominantes com distribuição diversificada, com relevo para os carvalhais e azinhais. Utilização agrícola de parte dos matos.

Sistemas agrícolas onde predomina a cerealicultura de sequeiro associada à pecuária extensiva com base nas raças autóctones de bovinos e ovinos.

3. Produtos Tradicionais

«Carne Bovina Mirandesa» (DOP)

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,07	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	56,40	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,50	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,50	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,01	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,36	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	37,08	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O fogo é uma séria ameaça à conservação dos bosques esclerófilos. Exploração ilegal de inertes e vandalismo de grutas e minas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão deverão ser fundamentalmente direccionadas para a promoção e conservação dos azinhais climáticos sobre calcários, assim como para a conservação e o adensamento do sobreiral sobre rochas ácidas favorecendo-se a regeneração natural, e adopção de uma gestão florestal no sentido de reduzir o risco de propagação de fogos.

A manutenção destes habitats em mosaico com áreas abertas assegura igualmente a conservação da fauna associada, nomeadamente o lobo-ibérico, promovendo em paralelo áreas de alimentação das diferentes espécies de morcegos que ali ocorrem.

Importa ainda preservar os locais de criação e hibernação dos morcegos cavernícolas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

– Assegurar mosaico de habitats

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Canis lupus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi*

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 6220*; 6310; *Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi*

– Adotar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 9230; 92A0; 9330; 9340

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 9230; 9330; 9340

– Reduzir risco de incêndio

9230; 9330; 9340; *Canis lupus; Lutra lutra; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus*

euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9330; 9340; *Canis lupus*

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

– Adotar práticas de pastoreio específicas

6310; 91B0

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

– Salvarguardar de pastoreio

9230; 9330; 9340

– Condicionar a intensificação agrícola

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

– Condicionar expansão do uso agrícola

9330; 9340

– Condicionar mobilização do solo

6220*

– Condicionar o uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

– Condicionar o uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3260; 3290; *Lutra lutra; Rutilus alburnoides*

Silvicultura

– Condicionar a florestação

8220; 9330; 9340

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

6220*; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus ferrumequinum* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Myotis blythii; *Myotis myotis* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

8220; 8310; 9330; 9340

Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; *Canis lupus*; *Rutilus alburnoides*

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Lutra lutra; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 3290; 9230; 92A0; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3260; 3290; 8310; *Lutra lutra*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar captação de água

3260

Lutra lutra; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3260

– Regular dragagens e extração de inertes

8220; 8310

Rutilus alburnoides (tomar medidas que impeçam a extração de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Rutilus alburnoides

– Ordenar acessibilidades

9330; 9340

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno, restringindo o acesso a zonas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

6220*; 8220; 9330; 9340; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter/recuperar habitats contíguos

Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)

– Efectuar desmatações selectivas

6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado

6220*

SÍTIO

MONCHIQUE

CÓDIGO

PTCON0037

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

76 008 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 75 %

PT141 – Alentejo Litoral – 24 %

PT144 – Baixo Alentejo – 1 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Aljezur	7653	24 %	10 %
Lagos	224	1 %	0,3 %
Monchique	34384	87 %	45 %
Odemira	18569	11 %	24 %
Ourique	275	0,4 %	0,4 %
Silves	14903	22 %	20 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Monchique (100 %)

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio apresenta condições bioclimáticas e geológicas específicas, nomeadamente no núcleo central da serra de Monchique, com condições microclimáticas muito particulares, potenciando a disjunção biológica. Nesta situação ocorrem os adelfeirais (5230*) sob a forma de matagais altos perenifólios, dominados de forma estreme ou quase por *Rhododendron ponticum* subsp. *baeticum*, um habitat somente observável em apenas mais um Sítio no centro do país. Estas formações podem apresentar-se igualmente em mosaico com comunidades florestais ripícolas de amieiro (*Alnus glutinosa*) (92B0).

Também disjunta é a presença de zimbrais silicícolas de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* (5210), os quais surgem predominantemente no Sudeste do país. Destaque ainda para os medronhais (5330), matagais altos dominados por *Arbutus unedo* e *Erica arborea*, de características pré-florestais, constituintes das orlas naturais de bosques de quercíneas.

Em termos florísticos é de assinalar a ocorrência da subpopulação serrana do endemismo lusitano *Centaurea fraylensis*, espécie que se distribui por tojais e urzais baixos.

As características climáticas e geomorfológicas do Sítio dão-lhe também condições para albergar diversos isolados populacionais de fauna, como é o caso do lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), cuja presença se encontra quase sempre associada à adelfeira (*Rhododendron ponticum* subsp. *baeticum*). Relevante ainda para a boga-do-Sudoeste (*Chondrostoma almakai*), nova espécie que anteriormente era incluída na entidade *C. lusitanicum*, e que ocorre apenas nas bacias dos rios Mira e Arade, limitando a sua distribuição a alguns Sítios do Algarve. Os ecossistemas ripícolas deste Sítio são importantes também para a conservação da lontra (*Lutra lutra*).

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou a permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene

6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com <i>Rhododendron ponticum</i> , <i>Salix</i> e outras espécies
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1785	<i>Centaurea fraylensis</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> ⁽¹⁹⁾	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ⁽²⁰⁾	II, IV
1338	<i>Microtus cabrerae</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla odorata</i>	IV
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	13900,493	18,29
Áreas agrícolas arvenses	4889,263	6,43
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	8415,901	11,07
Matos e Pastagens naturais	9173,441	12,07
Floresta	37195,416	48,94
Zonas húmidas	335,168	0,44
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2098,791	2,76

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 14 % Agrícola e 90 % Florestal;
 Uso agrícola – SAU: 10 817 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 32 %; Forragens/Past. Tempor.: 12 %	OTE Pecuárias: 53 % – Herbívoros não especializados: 39 %
Cereais: 17 %; Pousio: 21 %;	Arvenses e Policultura : 30 %

- N.º explorações agrícolas: 1 262;
- SAU por exploração: 9 ha
- SAU irrigável: 37 %; SAU menos produtiva: 48 %;
- Uso Florestal– 68 065 ha:

Uso Florestal – 42 041 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	36 %	
Espécies	53 %	29 % Eucalipto; 16 % Sobreiro; 5 % Outras Folhosa; 2 % Pinheiro Bravo;
Incêndios (90-2003)	65 %	
Regime de Caça Especial	100 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 91 % área do Sítio Rural Frágil

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-49 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 49 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal dominante com cerca de um terço da área ocupada com povoamento de eucalipto. Trata-

-se, no essencial, de uma zona com aptidão florestal.

Espaço agrícola com predominância de pecuária não especializada de herbívoros sendo as zonas de patamares ocupadas com culturas hortícolas de ar livre, fruticultura de regadio, olival e arvenses.

3. Áreas de Emparcelamento

Projecto de emparcelamento de Odeceixe/São Teotónio.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4413	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4235	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,81	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,68	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,80	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	29,01	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	26,41	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	73,59	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,17	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	19,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	54,47	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Florestação intensiva com espécies exóticas; incêndios florestais; destruição da vegetação autóctone (matos e bosques mediterrânicos e vegetação ribeirinha); poluição da água (sobretudo efluentes provenientes de suiniculturas); falta de ordenamento cinegético, com consequências nomeadamente na rarefação do coelho-bravo, que actualmente apresenta um padrão de distribuição muito fragmentado na região; furtivismo; expansão de espécies exóticas invasoras, (*Acacia* spp.); abertura de caminhos e aumento significativo da perturbação humana; exploração de inertes.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão no Sítio Monchique deverão ser definidas em função da conservação dos habitats mais relevantes na área, como os matagais mediterrânicos, vegetação ripícola e manchas de floresta autóctone, habitats que são igualmente importantes para a conservação de várias espécies da fauna.

Neste sentido, as orientações de gestão são dirigidas prioritariamente para a reconversão de povoamentos florestais de espécies exóticas, de modo a restabelecer povoamentos de folhosas autóctones ou povoamentos mistos, mais favoráveis à conservação dos valores que estão em causa.

Deverão ser adoptadas técnicas silvícolas específicas na gestão dos povoamentos florestais, devendo ser contemplada a manutenção de faixas de matos, medida a compatibilizar com as acções necessárias à prevenção de incêndios florestais. Deve ainda ser assegurada a regeneração natural

da floresta e contrariadas as intervenções segundo as linhas de maior declive como forma de salvaguarda da erosão.

Deverá ser também assegurada a manutenção do mosaico silvo-pastoril e a utilização de boas práticas agrícolas, o que contribuirá para o aumento das populações de espécies-presa.

De grande importância ainda são as medidas tendentes a incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação.

A conservação das linhas de água afigura-se como um eixo de actuação fundamental, sendo necessário manter a integridade do leito e margem das linhas de água, e conservar/recuperar a galeria ripícola e florestas aluviais, assegurando assim a preservação dos adelfeirais e das espécies da fauna associadas a ecossistemas ribeirinhos. Neste contexto, é igualmente essencial apostar na melhoria da qualidade da água, através do controlo das fontes de poluição.

Importa igualmente ordenar a actividade cinegética, tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a recuperação dos zimbrais
5210

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Centaurea fraylensis; *Euphydryas aurinia*; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

5210 (condicionar as limpezas de mato nos montados confinantes ou em mosaico com zimbrais)

Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Promover a regeneração natural

6310; 91E0*; 9240; 92B0; 9330; 9340

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310 (separar espacialmente o uso florestal e os usos agro-pastoris, através do reordenamento do estrato arbóreo)

91E0* (para amiais antropizados adoptar gestão activa com remoção cíclica por talhadia de árvores podres ou vergadas pelo peso da copa; Utilizar estacas de árvores locais para restauração de amiais degradados)

9240 (gestão activa da vegetação competidora que deverá ser removida; preservar a orla natural de matagal alto que protege o interior do bosque)

9260 (tomar medidas que impeçam o corte e limpeza)

92A0; 92B0 (condicionar o corte de árvores)

9330; 9340 (condicionar o corte de árvores; preservar a orla natural de matagal alto que protege o interior do bosque)

5230* (mantendo um ambiente florestal sombrio)

5330 (condicionar operações de desmatção)

Centaurea fraylensis (periodicidade de desmatção superior a 5 anos; não é vantajoso o adensamento dos povoamentos arbóreos)

– Condicionar queimadas

4020* *Euphydryas aurinia* (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Condicionar a florestação

4020*; 5330; 8220; 92B0; 9330; 9340 *Centaurea fraylensis* (conter e reconverter o eucaliptal)

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

Lynx pardinus (condicionar implantação de florestas de produção em áreas prioritárias)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

5210

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5230*; 5330; 91E0*; 9240; 9330; 9340; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chondrostoma lusitanicum*;

Euphydryas aurinia; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
92B0 (em situações de continuidade espacial com vegetação mais inflamável, promover a reintrodução de uma faixa de folhosas espontâneas)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9260; 9330; 9340; *Lynx pardinus*

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5210; 5330; 6310; 9240; *Microtus cabreræ*

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6220*; 6310; 6420; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Lynx pardinus*

– Salvaguardar de pastoreio

91E0*; 9330; 9340

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Callimorpha quadripunctaria; *Euphydryas aurinia*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Callimorpha quadripunctaria; Euphydrys aurinia; Lacerta schreiberi; Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Chondrostoma lusitanicum; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa*

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

Centaurea fraylensis (admissível a utilização de grade de discos em detrimento de charruas ou ripagens profundas)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas 4020*

Euphydrys aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5230*; 5330; 6420; 9330; 9340

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydrys aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5230*; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

Rhinolophus ferrumequinum (localização de nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Miniopiterus shreibersi; Myotis blythii (localização de parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5210; 5230*; 5330; 8220; 92D0; 9330; 9340

Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum; Lacerta schreiberi; Lynx pardinus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma lusitanicum (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Chondrostoma lusitanicum; Lutra lutra; Mauremys leprosa*

– Condicionar transvases

Chondrostoma lusitanicum

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Callimorpha quadripunctaria; Chondrostoma lusitanicum; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Miniopiterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3280; 3290; 5230*; 91E0*; 92A0; 92B0; 92D0; *Callimorpha quadripunctaria; Chondrostoma lusitanicum; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ*

Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Lutra lutra; Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Condicionar drenagem

3170*; 3260; 6420; 91E0*

Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis)

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 92D0; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma lusitanicum (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
 - Regular uso de açudes e charcas
3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
 - Promover a manutenção de prados húmidos
Euphydrias aurinia
 - Regular dragagens e extracção de inertes
3170*; 8220
Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma lusitanicum (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
 - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma lusitanicum (em áreas mais sensíveis)
 - Ordenar acessibilidades
5210; 9240; 9330; 9340
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas prioritárias)
 - Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma lusitanicum (desportos associados a cursos de água)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)
 - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5210; 5230*
 - Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
5210; 5230*; 92B0
 - Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Orientações específicas**
- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat
5210
 - Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas
Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
 - Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
Chondrostoma lusitanicum; *Lynx pardinus*
 - Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
5230*; 92B0
 - Controlar efectivos de animais assilvestrados
Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
 - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
3150; 4030; 5230*; 6220*; 9240; 92B0; 9330; 9340
Callimorpha quadripunctaria; *Chondrostoma lusitanicum*; *Euphydrias aurinia* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
 - Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6420
Lynx pardinus (para melhoramento/recuperação do habitat, criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
 - Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6220*; 6420
4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)
 - Manter/recuperar habitats contíguos
91E0*; 9240
Lynx pardinus; *Euphydrias aurinia*; *Callimorpha quadripunctaria* (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma lusitanicum (assegurar *continuum* fluvial)
Centaurea fraylensis (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância/coalescência entre locais com habitat favorável)
 - Promover a manutenção de prados húmidos
Euphydrias aurinia

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Condicionar o acesso

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

SÍTIO

MONFURADO

CÓDIGO

PTCON0031

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

23 946 ha

CÓDIGOS NUT

PT143 – Alentejo Central – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Évora	7607	13 %	68 %
Montemor-o-Novo	16340	6 %	32 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta um claro domínio de montados (6310), extensos e em bom estado de conservação, maioritariamente de sobro (*Quercus suber*), mas também de azinho (*Quercus rotundifolia*) ou mistos em zonas mais restritas. Em subcoberto dispõem-se arrelvados mediterrânicos xerófilos, de floração primaveril ou estival, dominados por *Poa bulbosa* (6220*) habitat com excelente representatividade neste Sítio.

Bastante originais são os montados mistos de sobro e carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), uma espécie que tem aqui o limite sul da sua área de distribuição. Regista-se ainda a presença de alguns sobreirais (9330) de pequena dimensão.

Neste Sítio ocorrem os melhores exemplos de comunidades de espinhais de *Calicotome villosa* (5330), matagais densos que em Portugal são exclusivos da região de Évora.

O Sítio é atravessado por diversas ribeiras, com vegetação ripícola de amieais (91E0) e salgueirais (92A0), em razoável estado de conservação, onde se observam também comunidades de ranúnculos flutuantes (3260), de *Potamogeton* (3150), e vegetação bentónica de *Chara* (3140).

Em termos faunísticos, trata-se de uma zona de grande importância para os quirópteros, sendo de salientar morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) (criação e hibernação) e o morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) (hibernação). A área de montado assume um papel relevante como zona de alimentação destas espécies, assim como para o rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*), o qual tem neste Sítio numerosas colónias confirmadas.

Sítio com características de habitat adequadas ou susceptíveis de serem optimizadas de forma a promover a ocorrência de linco-ibérico (*Lynx pardinus*) ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Relativamente à ictiofauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bética de <i>Chara</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	<i>Charcos temporários mediterrânicos</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charneças secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>

6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1593	<i>Halimium verticillatum</i>	II, IV
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> (21)	II, IV
1338	<i>Microtus cabrae</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteinii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripipes</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Nyctaus leisleri</i>	IV
<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	IV	
<i>Pipistrellus kuhli</i>	IV	
<i>Plecotus austriacus</i>	IV	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	14108,67	59,09
Áreas agrícolas arvenses	5571,967	23,33
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2396,284	10,04
Matos e Pastagens naturais	551,348	2,31
Floresta	943,07	3,95
Zonas húmidas	231,408	0,97
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	71,182	0,30
Não classificado	4,265	0,02

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 65 % Agrícola e 72 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 15 544 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados temporários: 13 %;	OTE Pecuárias: 71 %
Past. Permanentes: 56 %;	– Herbívoros não especializados: 35 %
	– Espec. Bovinos Carne: 30 %;
	– Espec. Ovinos/Caprinos: 7 %;
Cereais: 7 %; Pousio: 22 %;	Arvenses: 7 %

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 16 %	Espec. Olival: 11 %

- Nº explorações agrícolas: 149;
- SAU por exploração: 104 ha
- SAU menos produtiva: 54 %;

Uso Florestal – 17 087 ha :

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	10 %	
Espécies	61 %	49 % Sobreiro; 10 % Azinheira;
Regime de Caça Especial	41 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 68 % da área do Sítio Rural Frágil:

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma expressão muito importante com especial relevância dos povoamentos de

sobreiro. No sob-coberto dos montados de sobre e azinho praticam-se sistemas culturais extensivos, de cereais e pastagens naturais ou semeadas, integrados com sistemas pecuários extensivos de bovinos de carne ou pequenos ruminantes e suínos.

Caracteriza-se por terrenos encorpados, de média fertilidade, de topografia plana, ligeiramente ondulada e muito ondulada, onde se desenvolvem sistemas cerealíferos de rotação contínua ou descontínua, sendo o pousio de curta duração nas terras limpas. O cereal principal é o trigo, surgindo como cereal complementar a aveia ou o triticale. Verifica-se a renovação de olivais tradicionais existentes e a criação de novas áreas como alternativa aos sistemas culturais existentes.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Estão referenciados 347,18 ha de pequenos regadios particulares.

3.2 Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de «Porco Alentejano»(DO), «Borrego de Montemor-o-Novo»(IGP), «Mel do Alentejo»(DOP) e de «Queijo de Évora»(DOP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1469	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1430	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	6,13	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,20	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,73	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	13,28	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	35,63	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	64,37	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,87	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	33,60	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	60,66	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Intensificação da agricultura; abandono do pastoreio extensivo; degradação de troços de ribeiras devido a utilização agrícola das margens, pisoteio por gado e poluição da água (por agropecuárias intensivas); intervenções nos cursos de água (regularizações, corte de vegetação, represamentos); florestação com exóticas; incêndios florestais; construção de vias rodoviárias.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Monfurado as orientações de gestão deverão desenvolver-se segundo dois eixos de actuação prioritários:

– Acompanhar as acções de ordenamento e gestão florestal, nomeadamente através da protecção dos montados, evitando lavouras profundas (mobilizações), pois destroem as raízes pastadeiras, contribuindo para potenciais doenças e mesmo para a morte do sobreiro. Em algumas áreas de montado pode

ser necessário controlar a dinâmica vegetal, nomeadamente através de pastoreio adequado e desmatações selectivas.

– Preservar as linhas de água e vegetação ribeirinha, assegurando o seu *continuum* natural, nomeadamente através de: melhoria da qualidade da água; condicionamento de obras de compartimentação do leito, de regularizações e corte de vegetação ribeirinha, sem prejuízo das limpezas necessárias ao adequado escoamento; condicionamento do acesso do gado e do uso agrícola nas bandas ripícolas; e recuperação das galerias ripícolas degradadas.

Dada a crescente procura da área numa vertente urbano-turística, deverá desenvolver-se um modelo de planeamento sustentável, de forma a minimizar os problemas de fragmentação de habitat decorrentes da construção. Importa igualmente ordenar as actividades de recreio e lazer (nomeadamente actividades motorizadas), tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 3270; 5330; 6310; 6430; 91B0; *Microtus cabreræ* *Halimium verticillatum* (pastoreio de percurso)

Hyacinthoides vicentina (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrajeras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos; promover a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola)

Euphrydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 4030; 6220*; 6310; *Lynx pardinus*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

9330; 9340

91E0*; *Salix salvifolia* ssp. *australis* (condicionar o acesso do gado a determinados troços das margens das linhas de águas, definindo áreas de bebedouro e salvaguardando as áreas de ocorrência mais importantes)

– Assegurar mosaico de habitats

Euphrydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes successionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*;

Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphrydryas aurinia; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

– Condicionar a intensificação agrícola

Euphrydryas aurinia; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)

– Condicionar queimadas

Euphrydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Euphrydryas aurinia; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Hyacinthoides vicentina (evitar utilização de herbicidas nas pastagens; por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Hyacinthoides vicentina (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrageiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6420; 9330; 9340

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Halimium verticillatum*

Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; *Myotis bechsteinii*

– Adotar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9240; 92A0; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatização)

Halimium verticillatum (desmatizações selectivas com recurso a corta-matos preferencialmente na época de frutificação; adequação do intervalo de tempo entre desmatizações que permita a instalação e permanência desta espécie)

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9240; 9330; 9340

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9330; 9340; *Halimium verticillatum*; *Hyacinthoides vicentina*

Lynx pardinus (em áreas consideradas prioritárias)

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0

– Reduzir risco de incêndio

5330; 91E0*; 9230; 9240; 9330; 9340; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 8220; 8310; 9330; 9340

Lynx pardinus; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 91E0*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*

Hyacinthoides vicentina (manter o regime hídrico nas zonas de ocorrência, evitando a construção de represas que provoquem inundação das zonas deprimidas, em que existe acumulação temporária de água)

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 91E0*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Rutilus alburnoides*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

- Condicionar transvases

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9240; 9330; 9340; *Lynx pardinus*

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*

Salix salviifolia ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3270; 3280; 91E0*; 9230; 92A0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*

Salix salviifolia ssp *australis* (nomeadamente regularizações, cortes e desbastes; a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3140; 3150; 3170*; 3260; 3270; 3280; 8310; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

- Condicionar drenagem

3170*; 3260

Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

- Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Lutra lutra (em zonas mais sensíveis)

- Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220; 8310

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)

- Ordenar acessibilidades

9240; 9330; 9340

Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

3150; 3260; 3270; 3280

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

8310

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (desportos associados a cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteinii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

- Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus; *Myotis bechsteinii*

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

- Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

- Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 91E0*; 9240

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ* (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (assegurar *continuum* fluvial)

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

9230; 9240

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Chondrostoma lusitanicum; *Lynx pardinus*

- Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3140; 3150; 3270; 4030; 6220*; 91B0; 9240; 9330; 9340

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6420

SÍTIO

MONTESINHO/NOGUEIRA

CÓDIGO

PTCON0002

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

107 719 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Bragança	59499	51 %	55 %
Chaves	3149	5 %	3 %
Macedo de Cavaleiros	1907	3 %	2 %
Vinhais	42831	62 %	40 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural de Montesinho (67 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 355/79 de 30 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Montesinho (100 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

A posição geográfica do sistema montanhoso de Montesinho, Coroa e Nogueira, a amplitude das altitudes atingidas, a variedade geológica e geomorfológica, e a actividade humana desenvolvida ao longo de séculos, foram e são factores concorrenciais para o estabelecimento no Sítio de uma extraordinária diversidade de comunidades e espécies. Aqui se cruzam elementos típicos dos ecossistemas de montanha do eixo pirenaico-cantábrico, no limite meridional da sua distribuição, elementos tipicamente mediterrânicos, no limite setentrional da sua distribuição, com a ocorrência adicional de elementos típicos de ecossistemas atlânticos e ou continentais.

A paisagem caracteriza-se por um mosaico de habitats, também resultado da prática de agricultura de montanha, baseada sobretudo na exploração pecuária extensiva de ovinos e bovinos, que, na maior parte dos casos, tem contribuído para a manutenção dos valores naturais existentes.

O Sítio detém uma enorme relevância proveniente da existência de comunidades bastante distintas e do contacto entre elas, com realce para: os matos rasteiros estritamente silibasófilos (6160) que ocupam o denominado maciço de Vinhais/Bragança, a mais importante área de rochas ultrabásicas; os mais extensos e bem conservados carvalhais de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230) do país; os singulares azinhais (*Quercus rotundifolia*) (9340) sobre serpentinas, caracterizados por um lento crescimento; os prados permanentes, vulgarmente designados por lameiros (6510); e os ecossistemas ribeirinhos em boas condições, designadamente os amiais ripícolas (91E0*).

Merecem também referência os urzais-tojais higrófilos de *Erica tetralix* e *Ulex minor* (4020*), os urzais não litorais (4030), os matos orófilos de leguminosas espinhosas (4090), representadas pela caldoneira (*Echinopartum ibericum*), um endemismo ibérico, os matos rasteiros acidófilos (6160), os cervunais (*Nardus stricta*) (6230*) e os aveleirais (*Corylus avellana*) sobre solos derivados de rochas básicas na Serra de Nogueira (9160).

O Sítio comporta mais de um milhar de taxa de plantas vasculares, incluindo muitas espécies que em Portugal são daqui exclusivas ou endemismos nacionais ou locais. É o Sítio mais representativo para a flora ultrabásica, destacando-se a existência de *Dianthus marizii* e *Santolina semidentata* ou mesmo de alguns serpentinófitos exclusivos do maciço de Vinhais/Bragança, caso de *Jasione crispa* subsp. *serpentinica*, com uma área de ocorrência muito restrita e população seriamente fragmentada, e de *Festuca brigantina*, este o mais raro serpentinófito de Trás-os-Montes e só observável no Sítio.

Outros elementos florísticos a assinalar são: *Eryngium viviparum*, uma espécie prioritária em risco de extinção e que possui aqui o seu único local de ocorrência no país; *Festuca elegans*; a errática *Linaria coutinhoi*, um endemismo lusitano em perigo de extinção; e *Veronica micrantha*, planta considerada em perigo, com uma reduzida área de ocorrência e um baixo número de efectivos.

O bom estado de conservação dos ecossistemas e a grande extensão do Sítio permitem a este contribuir sig-

nificativamente para a manutenção de populações viáveis de várias espécies ameaçadas, quer ao nível da flora e vegetação quer de fauna.

É uma das áreas mais importantes para a conservação do lobo (*Canis lupus*), a nível nacional albergando uma parte significativa do efectivo populacional total (cerca de 15 %). Os efectivos que aqui ocorrem são parte integrante do maior núcleo populacional da Península Ibérica e de toda a Europa Ocidental, cuja área de distribuição se estende por Castilla-Léon e que se encontra em evidente expansão. Esta área constitui ainda, em conjunto com a metade Norte da província de Zamora, uma das zonas de maior densidade de lobos da Península Ibérica.

Trata-se de um Sítio igualmente relevante para a conservação da fauna aquática e ribeirinha, incluindo uma vasta rede hidrográfica (cabeceiras das bacias hidrográficas dos rios Sabor e Tua) importante para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). Integra também as melhores populações portuguesas do mexilhão-de-rio (*Margaritifera margaritifera*). Inclui, conjuntamente com os Sítios Rios Sabor e Maçãs e Morais, alguns dos cursos de água com maior potencialidade para a realização de uma eventual reintrodução/recuperação das populações do lagostim-de-patas-brancas (*Austroptamobius pallipes*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietae</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-licosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pra-tensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
9160	Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>

91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnionincanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1092	<i>Austropotamobius pallipes</i> ⁽²²⁾	II, V
1078	<i>Calimorpha quadripunctaria</i>	II
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1029	<i>Margaritifera margaritifera</i>	II
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽²³⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1603	<i>Eryngium viviparum</i>	II, IV
1884	<i>Festuca brigantina</i>	II, IV

Código espécie	Espécie	Anexos
885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitanica</i>	II, IV
1752	<i>Jasione crispa</i> ssp. <i>serpentinica</i>	II, IV
1716	<i>Linaria coutinhoi</i>	II, IV
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Pelobates cultripipes</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezii</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Martes martes</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis mystacinus</i>	IV
	<i>Pipistrellus kuhli</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	IV
<i>Plecotus auritus</i>	IV	
<i>Plecotus austriacus</i>	IV	
<i>Tadarida teniotis</i>	IV	
FLORA	<i>Alyssum pintadasilvae</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Euphrasia mendonçae</i>	V
	<i>Leuzea rhaponticoides</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
<i>Ruscus aculeatus</i>	V	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	13724,458	12,74
Áreas agrícolas arvenses	31396,733	29,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	3656,793	3,39
Matos e Pastagens naturais	33690,587	31,28
Floresta	21147,981	19,63
Zonas húmidas	177,89	0,17
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	3620,295	3,36
Sem cartografia	304,437	0,28

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 21 % Agrícola e 67 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 22 730 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 22 %; Forragens/Prados tempor.: 8 %.	OTE pecuárias: 43 % – Herbívoros não especializados: 30 % – Herbívoros especializados: 7 %
Cereais: 23 %; Pousio: 22 %;	Arvenses e policultura: 13 %
Frutos Secos: 16 %	Espec. Frutos Secos: 14 % Culturas Permanentes Combinadas: 28 %

- Nº explorações agrícolas: 2 290;
- SAU por exploração: 10 ha
- SAU irrigável: 25 %; SAU menos produtiva: 24 %

Uso Florestal – 72 232 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	35 %	
Espécies	33 %	10 % Carvalhos; 8 % Outras Resinosas; 6 % Castanheiro; 5 % Pinheiro Bravo; 2 % Azinhreira; 1 % Outras Folhosas
Incêndios (90-2003)	20 %	
Regime de Caça Especial	73 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 44 % da área do Sítio Rural Frágil

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend. Trabalho < 60 % da média da região-0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal muito representativo com distribuição equivalente entre matos e uma composição diversificada de povoamentos.

Identificam-se três subsistemas:

- «Montesinho Norte» com cereal/pousio, pecuária e baldios,
- «Montesinho Sul» com cereal/pousio, pecuária e soute e
- «Nogueira» cujo sistema assenta na batata de semente/cereal, pecuária e mata de carvalhos

Estes sistemas têm vindo a sofrer, nos últimos anos, profundas alterações. A maior alteração verifica-se na diminuição da área de cereal. Esta redução repercutiu-se no aumento da área de culturas permanentes, nomeadamente de soute, pastagens e floresta.

Na pecuária o total da superfície forrageira aumentou, fruto da transformação em pastagens da área de cereal deixada em pousio porque as áreas de cereal. Para o aumento das áreas forrageiras tem contribuído o aumento das culturas forrageiras anuais, nomeadamente a aveia.

O efectivo pecuário existente em Montesinho/Nogueira é na sua grande maioria de raças autóctones. Esta região integra o solar das raças autóctones: bovina mirandesa, ovina churra galega bragançana e suína bisara. Devido às condições edáfo-climáticas da zona, as produções obtidas são baixas para a grande maioria das actividades. Como contrapartida os produtos são de inegável qualidade, razão pela qual são protegidos como denominação de origem (DOP).

3. Programas/Projectos Específicos**3.1. Medidas de Apoio**

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005, o Plano Zonal Agro-Ambiental de Montesinho, que disponibiliza apoios específicos aos sistemas agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Áreas de Regadio

Neste Sítio tem sido feita a melhoria dos regadios tradicionais e existe o regadio colectivo/ Barragem de Prada.

3.3. Produtos de Qualidade

Produtos com denominação de origem protegida (DOP): «Carne Bovina Mirandesa, «Cordeiro Bragançano», «Castanha da Terra Fria» e «Mel do parque de Montesinho». Produtos com Indicação Geográfica Protegida (IGP): «Salpicão e a Linguça de Vinhais».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	12077	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	11436	313188	10148259	indivíduos	2001

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Densidade populacional	11,18	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	26,16	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,79	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	34,09	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,95	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,05	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,93	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,67	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	27,80	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Florestação com resinosas; florestação de áreas naturais em detrimento da regeneração natural e da sucessão ecológica; alteração das características naturais dos cursos de água, quer pela construção de novas barragens e açudes, quer pela inadequada gestão das existentes; incêndios florestais de grandes dimensões; pressão cinegética; insuficiente ordenamento piscícola; redução da actividade agrícola e da pastorícia que ameaça a conservação dos lameiros, da vegetação serpenticola e de pequenas folhas de cereal; introdução de práticas agrícolas desadequadas à manutenção das características do Sítio, como por exemplo, o pastoreio livre de bovinos; florestação de lameiros com espécies de crescimento rápido (conversão em choupais); corte da vegetação ripícola; corte ilegal dos bosques; introdução e expansão de espécies aquícolas exóticas invasoras.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio visam a manutenção da sua elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores naturais nele existentes.

Neste sentido, deverá ser dada especial relevância à manutenção em bom estado de conservação de: carvalhais de *Quercus pyrenaica* (e das respectivas orlas de herbáceas perenes); das comunidades herbáceas perenes pioneiras, fissurículas e seminitrófilas sobre rochas ultrabásicas; de lameiros, juncais e cervunais de montanha; das comunidades de solos higróturfosos; dos raros azinhais, particularmente sensíveis quando sobre rochas ultrabásicas; das sebes (*Pruno-Rubion ulmifolii*); e ainda das comunidades fissurículas de escarpas de xistos e anfíbolitos.

É igualmente prioritário conservar a naturalidade e o contínuo ecológico dos ecossistemas ribeirinhos (cursos de água e bosques ripícolas associados) presentes em toda a área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3270; 4020*; 5330; 6410; 6430; 6510; 91B0

Dianthus marizii; *Festuca elegans*; *Festuca summilutana* (pastoreio de percurso)

Festuca brigantina; *Jasione crispa ssp serpentonica* (o pastoreio extensivo é admissível, de preferência antes do período reprodutivo das espécies serpenticolas)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6160; 6220*; 6410; *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Salvaguardar de pastoreio

4020*; 7140; 9230; 9330; 9340

– Aumentar a pressão do pastoreio

6230*

– Remover por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Barbastella barbastellus; *Canis lupus*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em

áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Promover cerealicultura extensiva

Santolina semidentata

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5330; 7140; 9160; 9330; 9340

– Condicionar a intensificação agrícola

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar mobilização do solo

3130; 5330; 6220*

– Condicionar queimadas

4020*; 7140

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

5330; 6510; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3150; 3260; 3270; 6410; 7140; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3130

91E0*; 92A0 (salvaguardar faixa de protecção não agricultada ou mobilizada nas margens dos cursos de água e em áreas adjacentes às galerias ribeirinhas)

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Lucanus cervus

Festuca elegans (carvalhais e soutos)

Veronica micrantha (adensar os povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem intervenção no subcoberto; manter os níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas; conservar o habitat 9230)

Barbastella barbastellus; *Canis lupus*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Barbastella barbastellus; *Canis lupus*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340; *Veronica micrantha*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; *Lucanus cervus*; *Myotis emarginatus*

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 9160; 91B0; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatamento)

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

4020*; 5330; 6510; 7140; 8220; 9160; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090; 91B0; *Dianthus marizii*; *Festuca brigantina*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*
6160 (em rochas ultrabásicas)

– Reduzir risco de incêndio

5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Canis lupus*; *Chon-*

drostoma polylepis; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Euphydrias aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Festuca brigantina; *Veronica micrantha*

Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydrias aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6160; 6220*; 6230*; 7140; 8220; 9330; 9340; *Festuca brigantina*; *Narcissus asturiensis*; *Veronica micrantha*

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis; garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 6160; 7140; 8220; 9330; 9340; *Dianthus marizii*; *Festuca brigantina*; *Festuca summilusitana*; *Jasione crispa ssp serpentinica*

Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 8220; 91E0*; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*; *Veronica micrantha*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 8220; 91E0*; 92A0; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*; *Veronica micrantha*

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3130; 3260; 3270; 91E0*; 9230; 92A0; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3150; 3260; 3270; 6410; 7140; *Coenagrion mercuriale*; *Lutra lutra*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

- Condicionar captação de água
3260; 7140
Chondrostoma polylepis; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
 - Condicionar drenagem
3130; 3260; 4020*; 6410; 7140
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
 - Regular o uso de açudes e charcas
3130; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do gado os charcos temporários e evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
 - Regular dragagens e extracção de inertes
3130; 8220; *Coenagrion mercuriale*
6160; *Dianthus marizii*; *Festuca brigantina*; *Jasione crispa* ssp *serpentinica* (tomar medidas que impeçam a extracção e deposição de inertes em rochas ultrabásicas)
Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Margaritifera margaritifera; *Unio crassus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
Rutilus alburnoides; *Rutilus arcasii*; *Chondrostoma polylepis* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
 - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
Galemys pyrenaicus
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)
 - Ordenar acessibilidades
9330; 9340
Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
 - Ordenar actividades de recreio e lazer
7140
Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)
Emys orbicularis; *Galemys pyrenaicus*; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Ordenar prática de desporto da natureza
6230*
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados a cursos de água)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)
 - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
3130
– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
 - Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6230*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; *Canis lupus*
Narcissus asturiensis (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)
- Orientações específicas**
- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat
9330
Linaria coutinhoi (microreserva)
Eryngium viviparum (microreserva, assegurando protecção estrita do único local de ocorrência conhecido, onde qualquer alteração das condições biofísicas pode significar a extinção da espécie em Portugal)
Margaritifera margaritifera; *Unio crassus* (correspondentes às áreas mais sensíveis)
 - Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6230*; 6410
 - Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6410
6160 (para bloqueio da progressão sucessional)
Dianthus marizii; *Festuca brigantina*; *Jasione crispa* ssp *serpentinica* (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessionais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)
 - Recuperar zonas húmidas
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*
 - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Dianthus marizii; *Festuca brigantina*; *Jasione crispa* ssp *serpentinica*; *Narcissus asturiensis*; *Santolina semidentata*
 - Promover a manutenção de prados húmidos
Euphydryas aurinia
Narcissus asturiensis (relvados rochosos e cervunais, nomeadamente o habitat 6230)

– Manter/recuperar habitats contíguos

3130; 6410; 6430; 91E0*

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

Callimorpha quadripunctaria; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus* (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (assegurar *continuum* fluvial)

– Condicionar o acesso

7140; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus *Myotis emarginatus* (quando não existam árvores velhas com cavidades)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

3130 (criação de alternativas à sobrecolheita de *Preslia cervina*)

Narcissus asturiensis (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar o cultivo de Narcisos, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)

– Recuperar os hospedeiros da espécie

Margaritifera margaritifera (reforço das populações salmonícolas)

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Veronica micrantha

Austropotamobius pallipes (avaliar a viabilidade de um programa de repovoamento neste Sítio)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3131; 6230*; 91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 3270; 4030; 6220*; 8220; 9160; 9330; 9340

Callimorpha quadripunctaria; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Austropotamobius pallipes*; *Emys orbicularis*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

SÍTIO

MORAIS

CÓDIGO

PTCON0023

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

12 878 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Bragança	546	0,47 %	4 %
Macedo de Cavaleiros	12219	17 %	95 %
Mogadouro	114	0,15 %	1 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo (16 %) Decreto Regulamentar n.º 13/99 de 3 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Área montanhosa de média altitude, é uma das maiores unidades contínuas de serpentinitos em Portugal, o que lhe confere um elevado interesse geológico e botânico. É a área mais representativa dos ultrabásicos lusitano-durienses, coberta por diversas comunidades e espécies endémicas.

A sua vegetação é dominada por azinhais (*Quercus rotundifolia*) (9340) e sobreirais (*Quercus suber*) (9330), podendo encontrar-se na margem da Barragem do Azibo um dos mais bem conservados sobreirais transmontanos. São igualmente importantes os zimbrais (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*) com quercíneas (9560*) e os bosques secundários de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *faginea*), formando a mais extensa área desta comunidade no norte do país.

Interessa destacar os matos rasteiros silibasófilos (6160), comunidade específica dos afloramentos de rochas ultrabásicas, dominada por *Plantago radicata*, onde ocorrem diversos endemismos serpentínícolas de distribuição restrita, como *Arenaria querioides* subsp. *fontqueri* ou *Avenula partensis* subsp. *lusitanica*, e que frequentemente se dispõe em mosaico com arrelvados xerófilos (6220*).

De assinalar ainda a presença dos serpentínófitos *Dianthus marizii*, um endemismo lusitano, e *Santolina semidentata*, um endemismo ibérico.

No que respeita à fauna é de salientar a presença de lobo (*Canis lupus*), integrando este Sítio a área de distribuição do maior núcleo populacional do país, designadamente o que ocorre no distrito de Bragança.

Inclui um dos poucos cursos de água onde o lagostim-de-patas-brancas (*Austropotamobius pallipes*) dispõe ainda de condições para uma eventual reintrodução/recuperação.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Substepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodieta</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1092	<i>Austropotamobius pallipes</i> ⁽²⁴⁾	II, V
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽²⁵⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcaisii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	2850,959	22,14
Áreas agrícolas arvenses	4332,487	33,64
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	947,466	7,36
Matos e Pastagens naturais	4006,278	31,11
Floresta	656,065	5,09
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	84,582	0,66

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 21 % Agrícola e 68 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 3 918 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 32 % Outras Permanentes: 15 %	OTE Culturas Permanentes: 61 % – Culturas Permanentes Dominantes: 31 % – Espec. Olival: 20 %
Past. Permanentes: 17 %; Forragens/Prados temp.: 17 %	OTE Pecuárias: 32 % – Herbívoros não especializados: 26 %

- Nº explorações agrícolas: 555;
- SAU por exploração: 7 Ha
- SAU menos produtiva: 20 %;

Uso Florestal – 18 815 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	43 %	
Espécies	25 %	11 % Azinheira; 10 % Sobreiro; 3 % Outras Folhosas; 1 % Carvalhos; 1 % Pinheiro Bravo
Incêndios (90-2003)	28 %	
Regime de Caça Especial	51 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 78 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 12 %

2. Sistemas dominantes

Espaços florestais relevantes com predominância de matos e povoamento de azinheira e de sobreiro.

Os sistemas agrícolas caracterizam-se pela exploração de pequenos ruminantes em regime extensivo de pastoreio, associada à utilização de matos e pousios de longa duração. O olival é a cultura permanente com maior expressão.

3. Programas/Projectos Específicos**3.1 Áreas de regadio**

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros.

3.2 Produtos Tradicionais

Produtos com denominação de origem protegida (DOP): «Azeite de Trás-os-Montes»; «Queijo Terrincho», «Borrego Terrincho» e «Cabrito Transmontano».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1226	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1135	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	9,52	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	29,53	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,48	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	74,37	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,85	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,15	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,24	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	41,26	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	24,31	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Fogos florestais e corte para lenha (ameaças à conservação dos sobreiros); destruição do coberto vegetal natural para usos agrícolas e florestais; abandono das actividades agrícola e pastoril (ameaça à conservação da flora e habitats serpentinícolas, por retoma dos processos sucessionais); inexistência de ordenamento piscícola; projectos de construção de mini-hídricas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão do Sítio Morais são dirigidas essencialmente para a conservação das comunidades vegetais dos afloramentos de rochas ultrabásicas e da flora endémica silibasófila.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

– Adoptar práticas de pastoreio específicas
3170*; 5330; 6310; 91B0
Dianthus marizii; *Festuca elegans* (pastoreio extensivo de percurso)
Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6220*; 6160; 6310

– Salvaguardar de pastoreio

9330; 9340; 9560*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 9330; 9340; 9560*

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Promover cerealicultura extensiva

Santolina semidentata

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (bosquetes alternados com zonas mais abertas de matos e prados)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 92A0; 9330; 9340; 9560*

5330 (condicionar operações de desmatação)

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

6160; 91B0; 9560*; *Dianthus marizii*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Festuca elegans

Canis lupus (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus

– Promover a recuperação dos zimbrais

9560*

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 9330; 9340; 9560*

– Reduzir risco de incêndio

5330; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Galemys pyrenaicus (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330; 6160; 6220*; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Galemys pyrenaicus (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 6160; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 6160; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

- Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

- Condicionar expansão urbano-turística

5330; 6160; 8220; 9330; 9340; 9560*; *Dianthus marizii*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Reduzir mortalidade accidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Condicionar drenagem

3170*; 3260

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3280; 3290; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

9560*

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Ordenar acessibilidades

9330; 9340

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

Galemys pyrenaicus; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)

- Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados a cursos de água)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220; *Dianthus marizii*

6160 (tomar medidas que impeçam as extracções de inertes em rochas ultrabásicas)

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

9560*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6220*; *Dianthus marizii*

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Austropotamobius pallipes (avaliar a viabilidade de um programa de repovoamento neste Sítio)

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 6220*; 8220; 9330; 9340

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Dianthus marizii; *Santolina semidentata*

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

MOURA/BARRANCOS

CÓDIGO

PTCON0053

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

43 309 ha

CÓDIGOS NUT

PT144 – Baixo Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Barrancos	8677	51 %	20 %
Moura	32761	34 %	75 %
Mourão	676	2 %	2 %
Serpa	1189	1 %	3 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial Mourão/ Moura/ Barrancos (84 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta uma apreciável diversidade fisiográfica e geológica, possibilitando a ocorrência de diversas comunidades vegetais. O ancestral uso agrícola e pastoril do território acentua o mosaico, diversificando a paisagem. Nalgumas zonas a vinha e o olival integram também o mosaico agrícola. A ocupação humana é baixa e concentrada em quatro áreas.

Nas encostas mais declivosas, caso das serras da Adiça e da Preguiça, dominam os matos. Nas zonas aplanadas ocorrem extensas áreas com povoamentos dominados por azinheira (*Quercus rotundifolia*), com diferentes densidades e graus de utilização, sustentando um gradiente de naturalidade que vai do montado de azinho (6310) ao azinhal (9340).

A utilização agro-pastoril tradicional e extensiva dos antigos azinhais sobre xistos origina a existência, em mosaico, de carrascais (5330), piornais e de uma importante extensão de pastagens espontâneas vivazes sob-coberto (6220*). Em áreas mais chuvosas surgem também montados de sobreiro (6310) e bosquetes de sobreiro (*Quercus suber*) (9330).

Nos ambientes rochosos, a vegetação rupícola termófila tem um desenvolvimento importante. A existência de afloramentos calcários no seio da extensão siliciosa dominada por xistos e grauvaques concede um carácter particular à vegetação, com a presença de carrascais basófilos, de estevais de *Cistus albidus* e de vegetação herbácea com interesse para a conservação, caso dos arrelvados vivazes xerófilos, frequentemente ricos em orquídeas (6210).

Interessa também referir as linhas de água de carácter torrencial, por vezes entre margens escarpadas, como as do Ardila, do Murtega ou do Murtigão, e a interessante vegetação que lhes está associada.

O Sítio inclui um dos abrigos mais importantes do país para morcegos cavernícolas, abrigo de colónias de cria-

ção de várias espécies, tais como morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*). É também o principal abrigo de hibernação, a nível nacional, de espécies do género *Rhinolophus*.

A nível das espécies piscícolas, é um dos Sítios mais importantes na conservação de espécies piscícolas autóctones, como o saramugo (*Anaocypris hispanica*), a cumba (*Barbus comiza*), a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e a boga-do-Guadiana (*Chondrostoma willkommii*), entidade descrita a partir da boga (*Chondrostoma polylepis*), sendo este um dos quatro Sítios onde está representada esta espécie.

Inclui também cursos de água importantes para a lontra (*Lutra lutra*) e para os cágados (*Emys orbicularis* e *Mauremys leprosa*), bem como para o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*).

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo. Acresce o facto de existir a possibilidade de os dispersantes de Doñana (Espanha) atingirem esta área e, conseqüentemente, possuir maior probabilidade de sucesso de operações de recuperação/reintrodução.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3170*	Charcos temporários mediterrânicos.
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluütantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> .
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea
6310	Montados de <i>Quercus spp. de folha perene</i> .
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo.
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1133	<i>Anaocypris hispanica</i>	II, IV
1142	<i>Barbus comiza</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (26)	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> (27)	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	9897,408	22,85
Áreas agrícolas arvenses	776,548	1,79
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	111,782	0,26
Matos e Pastagens naturais	1906,039	4,40
Floresta	1492,875	3,45
Zonas húmidas	275,89	0,64
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	208,13	0,48
Não classificado	15,086	0,03
Sem cartografia	28626,191	66,10

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 53 % Agrícola e 76 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 22 740 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 62 %; Forragens/Prados tempor: 3 %.	<u>OTE Pecuária</u> : 63 %; – Herbívoros não especializados: 28 %; – Espec. Bovinos Carne: 19 %; – Granívoros-11 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 6 %;
Olival: 19 %	<u>Espec. Olivicultura</u> : 16 %
Cereais: 9 %; Pousio: 7 %;	<u>Arvenses</u> : 9 %

- Nº explorações agrícolas: 522;
- SAU por exploração: 44 ha
- SAU menos produtiva: 52 %

Uso Florestal – 32 876 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	19 %	
Espécies	55 %	45 % Azinheira; 7 % Sobreiro; 4 % Pinheiro Manso; 1 % Pinheiro Bravo
Regime de Caça Especial	66 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil:

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais, com elevada representatividade, são dominados por povoamentos de azinho com utilização agrícola do sob-coberto.

Na Zona das terras pobres do Guadiana (Barrancos, Mourão), a conjugação da aridez do clima com a pobreza do solo conduz ao predomínio de sistemas cerealíferos muito extensivos, com a aveia como cereal principal, salvo nos melhores traços de terra em que o trigo, embora com reduzidos rendimentos unitários, mantém a primazia da rotação.

A pecuária assenta basicamente nos pequenos ruminantes em manadio, ou na bovinicultura extensiva, em que a raça alentejana de elevada corpulência é substituída pela raça Mertolenga de menor porte e mais reduzidas exigências nutritivas, conseqüentemente bem adaptada à pobreza das pastagens da zona.

Na Zona da serra alentejana, de topografia mais ou menos acidentada, formada por terras muito pobres e degradadas, os sistemas culturais dominantes são sistemas cerealíferos muito extensivos associados a uma pecuária igualmente pobre com base nos pequenos ruminantes.

Os sistemas arbóreo-arbustivos têm nesta zona grande relevo quantitativo e qualitativo, e são expressos por áreas importantes de olivais, de condução mais ou menos intensiva, com elevado interesse de expansão, tendo em conta inserir-se na zona de produção de «Azeite de Moura» (DOP).

3. Programas/Projectos Específicos**3.1 Áreas de regadio**

Estão referenciados 258,94 ha de pequenos regadios particulares.

Este Sítio confina com áreas de regadio do EFMA.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Baixo Alentejo»(IGP), «Azeite Moura»(DOP), «Mel do Alentejo»(DOP), «Queijo de Serpa»(DOP) e «Presunto de Barrancos».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,21	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	31,62	15,93	11,38	%	1999

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,56	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,44	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,6	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	Informação insuficiente	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	Informação insuficiente	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Perda de mosaico agro-silvo-pastoril; degradação e redução das áreas de montado (por expansão/intensificação da agricultura ou florestação e por falta de regeneração natural, o que compromete a perenidade destes povoamentos, corte para lenha, mobilizações excessivas); florestações com pinheiro-manso (geralmente florestação de terras agrícolas); desmatações extensas, não selectivas.

Intensificação agrícola, nomeadamente por conversão da agricultura de sequeiro em regadio e expansão de culturas agrícolas permanentes (nomeadamente vinha e olival); intensificação do pastoreio, nomeadamente por suínos.

Perda de qualidade dos cursos de água e áreas adjacentes; extracção de inertes do leito dos rios; captações de água; abertura de caminhos nas margens; poluição dos cursos de água por efluentes pecuários e domésticos; sobreutilização das linhas de água pelo gado (pisoteio e eutrofização).

Instalação de vedações e construção de infra-estruturas, responsáveis por fragmentação do habitat de algumas espécies da fauna.

Aumento da perturbação sobre as espécies, por intensificação geral das actividades humanas, nomeadamente da actividade cinegética; risco de mortalidade associado ao furtivismo e à actividade cinegética (batidas/montarias e correcção de densidades).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Atendendo à diversidade de valores que se pretende conservar neste Sítio, deverá ser encarada como fundamental a manutenção do mosaico de habitats, assente na manutenção e recuperação natural de áreas de montado de sobro e azinho, alternadas com cerealicultura extensiva e matagais, em moldes a definir em Plano de Gestão.

Dada a importância do Sítio para a conservação de várias espécies de morcegos cavernícolas, deverá ser assegurada a concretização de orientações especialmente dirigidas para protecção do abrigo existente, através de medidas de gestão activa e de condicionamento ao acesso da mina.

Pretende-se criar condições para a recuperação do lince-ibérico e permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, sendo de salientar a conservação/recuperação de matagais mediterrânicos e a importância do mosaico silvo-pastoril para o aumento das populações das espécies-presa.

A preservação das linhas de água afigura-se igualmente como eixo de actuação fundamental para a conservação da vegetação ripícola, da ictiofauna e outras espécies associadas ao meio aquático. Neste sentido, deve ser dada especial relevância à manutenção em bom estado de conservação das galerias ripícolas, à melhoria da qualidade da água e

à manutenção do caudal, assegurando que não existem quebras no contínuo ecológico.

Compatibilizar a actividade cinegética com a conservação dos valores naturais em presença (e controlar o furtivismo) deverá ser outra das linhas de actuação.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Assegurar mosaico de habitats

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6420; 9330; 9340

– Condicionar a intensificação agrícola

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar mobilização do solo

3120; 3170*; 5330; 6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Cerambyx cerdo; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3120; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3120; 3170*; 5330; 6310; 9240
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6210; 6220*; 6310; 6420; *Lynx pardinus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9330; 9340

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Cerambyx cerdo

Lynx pardinus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Lynx pardinus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Cerambyx cerdo

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 9240; 92A0; 9330; 9340
5330 (condicionar operações de desmatação)

– Promover a regeneração natural

6310; 9240; 9330; 9340

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9330; 9340
Lynx pardinus (em áreas prioritárias)

– Reduzir risco de incêndio

5330; 9240; 9330; 9340; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Cerambyx cerdo*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6220*; 8210; 8220; 9330; 9340
Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 8220; 8310; 92D0; 9330; 9340
Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 92D0; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 92D0; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Marsilea batardae*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Assegurar caudal ecológico

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Condicionar transvases

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Cerambyx cerdo*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
Salix salvifolia ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3120; 3170*; 3260; 3280; 3290; 8310; 92D0; *Marsilea batardae*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus*

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3170*; 3260; 3280; 3290; 92A0; 92D0; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Salix salvifolia ssp *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Condicionar drenagem

3120; 3170*; 3260; 6420

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis)

– Regular uso de açudes e charcas

3120; 3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a

mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3120; 3170*; 8210; 8220; 8310

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (em áreas mais sensíveis)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie

Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Ordenar acessibilidades

9240; 9330; 9340

Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Lynx pardinus (estabelecer regras que salvaguardem a tranquilidade das áreas prioritárias, nomeadamente no que diz respeito a actividades motorizadas de todo-o-terreno)

– Ordenar prática de desporto da natureza

8210; 8310

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (desportos associados a cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9240; 9330; 9340; *Lynx pardinus*

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos)

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas ou minas)

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Anaocypris hispanica (melhorar os habitats de reprodução e alevinagem nas zonas degradadas)

- Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

- Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Lynx pardinus (em áreas prioritárias, para a espécie e suas presas)

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6210; 6220*; 6420

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

- Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Anaocypris hispanica; *Lynx pardinus*; *Unio crassus*

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Unio crassus (correspondentes às áreas mais sensíveis)

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 6220*; 9240; 9330; 9340

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter/recuperar habitats contíguos

9240

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (estabelecer corredores ecológicos)

Lynx pardinus (estabelecer corredores ecológicos, nomeadamente através das ribeiras de Toutalga, Murtigão e Ardila)

SÍTIO

NISA/LAJE DA PRATA

CÓDIGO

PTCON0044

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

12 658 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 – Alto Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Crato	180	0,5 %	1 %
Nisa	12478	22 %	99 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Sítio integrado na área de granitos do Alto Alentejo, caracteriza-se por um relevo de penepalanície, com cabeços coroados por grandes blocos graníticos, frequentemente espaçados, possuindo algumas zonas mais declivosas junto a vales fluviais. Apresenta zonas arborizadas com pequenos maciços boscosos rodeados de outros bem revestidos de giestais, os quais alternam com tojais e tapetes de herbáceas.

O carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) está presente nesta zona em comunidades estremes ou associado ao sobreiro (*Quercus suber*), ou mesmo à azinheira (*Quercus rotundifolia*) (6310), a qual ocupa as zonas mais secas. Este Sítio tem ainda a particularidade de conter áreas onde o carvalho-negral ocorre sob a forma de montado, formações raríssimas a nível nacional.

São de realçar ainda as comunidades herbáceas da ordem *Isoeto-Nanojuncetea* (3170*) que estão bem representadas neste Sítio.

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3170*	<i>Charcos temporários mediterrânicos</i>
4030	Charnecas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodieta</i>
6310	Montados de <i>Quercus spp. de folha perene</i>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschenion</i>
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV

Código espécie	Espécie	Anexos
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> (28)	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	3276,678	25,89
Áreas agrícolas arvenses	3864,652	30,53
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1768,793	13,97
Matos e Pastagens naturais	1489,968	11,77
Floresta	1573,906	12,43
Zonas húmidas	19,712	0,16
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	664,538	5,25

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 50 % Agrícola e 76 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 6 369 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 79 %; Forragens/Prados temp.: 15 %.	OTE Pecuária: 84 %; – Herbívoros não especializados: 53 % – Espec. Bovinos Carne: 28 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 13 %
Olival: 15 %	Espec.Olivicultura: 8 %

- N.º explorações agrícolas: 271;
- SAU por exploração: 24 ha
- SAU menos produtiva: 64 %

Uso Florestal – 9 600 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	39 %	
Espécies	37 %	23 % Sobreiro; 12 % Eucalipto; 1 % Azinheira; 1 % Pinheiro Bravo
Incêndios (90-2003)	38 %	
Regime de Caça Especial	63 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil:

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 95 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 77 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas culturais predominantes são basicamente os agro-florestais, em que a cultura arvense surge no sob coberto em rotações longas. A componente florestal dos sistemas é, por via de regra, constituída pelo sobreiro e pela azinheira.

Nas terras mais planas e sem afloramentos rochosos, praticam-se os sistemas culturais de rotação descontínua, com pousios longos, sendo o centeio o cereal principal.

Na zona de Nisa, em terras de areia fáceis de trabalhar, nas quais o recurso à rega conduz a um leque mais alargado de opções culturais, surgem como principais culturas praticadas o milho, a batata e o feijão. A pecuária é praticada em extensivo (bovinos, ovinos, caprinos e suínos) com aproveitamento das pastagens naturais e dos frutos dos montados. É de referir a existência de áreas de olival tradicional, pouco produtivo, com aproveitamento do sob-coberto pratense.

3. Produtos de qualidade

O Sítio está inserida na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de «Porco Alentejano»(DO). «Borrego do Nordeste Alentejano»(IGP). «Azeite do Norte Alentejo» (DOP). «Queijo de Nisa»(DOP) e «Tolosa»(IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,07	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	33,38	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	22,39	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	77,61	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,28	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	45,26	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	36,82	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Destruição de carvalhais de *Quercus pyrenaica*, nomeadamente através de florestação com sobreiro em áreas sujeitos a largos períodos de encharcamento, pouco adequados a esta espécie; envelhecimento dos montados e redução da regeneração natural; tendência para a intensificação do pastoreio e aumento do gado bovino relativamente ao gado ovino; fogos florestais; pressão cinegética e furtivismo, com consequências nomeadamente na rarefacção do coelho-bravo, que apresenta um padrão de distribuição muito fragmentado na região; extracção de inertes, nomeadamente a exploração de granitos nas pedreiras de Alpalhão.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos carvalhais e dos montados. Para tal, é necessário um acompanhamento das acções de ordenamento e gestão agro-florestal. Concretamente nos carvalhais, há que prever medidas para racionalizar as podas, limitar os desbastes e desramações, promover a regeneração natural e impedir o arranque para substituição por outras espécies. A gestão dos matos deve

apontar para uma percentagem mínima de cobertura de vegetação arbustiva.

Será ainda importante que as actividades agro-pastoris sejam desenvolvidas de forma extensiva, ajustando os encabeçamentos à capacidade e estado do montado, condicionando o pastoreio em maciços florestais densos sobre substratos pobres e pedregosos e zonas ripícolas. A preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha é também fundamental para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio, devendo ser dada uma particular atenção às Ribeiras de Figueiró e Sor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5330; 6310; 6510

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6220*; 6310; 6420; *Lynx pardinus*

- Salvar e manter de pastoreio
9230
- Assegurar mosaico de habitats
Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)
- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 6420
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 5330; 6220*
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
6510
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3170*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
6510
- Silvicultura**
- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 9230; 92A0
5330 (condicionar operações de desmatção)
- Promover a regeneração natural
6310; 9230
- Condicionar a florestação
5330; 6510; 8220
Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Lynx pardinus (com um subcoberto diversificado)
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Lynx pardinus
- Promover áreas de matagal mediterrânico
Lynx pardinus
- Reduzir risco de incêndio
5330; 9230; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5330; 6220*; 8220
Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5330; 8220
Lutra lutra; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Rutilus alburnoides*
- Melhorar transposição de barragens/açudes
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar transvases
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*
- Outros usos e Actividades**
- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 9230; 92A0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3170*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar drenagem

3170*; 6420

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar captação de água

3170*

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

– Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (desportos associados a cursos de água)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; *Lynx pardinus*

Orientações específicas

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6420

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Chondrostoma lusitanicum; *Lynx pardinus*

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 6220*

Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

SÍTIO

PAUL DE ARZILA

CÓDIGO

PTCON0005

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

666 ha

CÓDIGOS NUT

PT122 – Baixo Mondego – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Coimbra	86,61	0,3 %	13 %
Condeixa-a-Nova	295,49	2 %	44 %
Montemor-o-Velho	284,35	1 %	43 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Paul de Arzila (68,4 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 219/88 de 27 de Junho. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 45/97 de 17 de Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Paul de Arzila (68,9 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Paul de Arzila (68,4 %) Classificação em Fevereiro de 1990

Sítio Ramsar «Paul de Arzila» (68,4 %) Classificação em 9 de Maio de 1996

CARACTERIZAÇÃO

O vale do Baixo Mondego foi, ao longo de milénios uma imensa zona húmida, proporcionando condições para o desenvolvimento de variadas comunidades animais e vegetais. Com a colmatação, a «conquista» de terras ao rio e a posterior transformação em áreas de agricultura intensiva, restam hoje algumas zonas húmidas, que têm assegurado a continuidade mínima entre as comunidades representativas. Este Sítio é uma dessas últimas zonas húmidas, com factores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades.

O Sítio compreende uma zona central de paul e uma área envolvente, que funciona como faixa de protecção. É atravessado por três valas mas, devido à existência de exsurgências e ao facto das cotas a montante serem mais baixas 2-3 metros que a jusante, encontra-se alagado durante quase todo o ano. Assim, é óbvia a importância significativa dos habitats ripícolas e aquáticos, nomeadamente as galerias ribeirinhas mediterrânicas dominadas por salgueiros (*Salix salvifolia* subsp. *salvifolia*) (92A0) e as águas eutróficas permanentes paradas ou lentas com comunidades vasculares dulciaquícolas (3150).

É um Sítio importante para a conservação da fauna aquática e ribeirinha, sendo de destacar a lontra (*Lutra lutra*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e algumas espécies de peixes, como o ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*) e a boga (*Chondrostoma polylepis*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharitton</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias

5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Felis silvestris</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	131,60	19,76
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	56,14	
Matos e Pastagens naturais	17,53	2,63
Floresta	248,72	37,35
Zonas húmidas	85,96	12,91
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	126,05	

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 19 % Agrícola e 53 % Florestal;
Uso Agrícola – SAU: 129 ha:

- OTE dominante: policultura e herbívoros não especializados
- SAU irrigável: 61 %;

Uso Florestal – 351 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	44 %	19 % Carvalhos; 14 % Pinheiro Bravo; 11 % Eucalipto

Dinâmicas Socio-económicas: 90 % da área do sítio Rural Frágil

Sistemas dominantes: Espaço Florestal dominante com povoamentos de Carvalhos e Pinheiro bravo. Os sistemas agrícolas consistem na policultura associada à produção de leite.

Áreas de Regadio/Emparcelamento: A zona de intervenção do Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego abrange grande parte desta Sítio. Esta área de sobreposição do AH não se encontra infra-estruturada para regadio.

Plano de Ordenamento: Reserva Natural do Paúl de Arzila aprovado através da RCM nº 75/2004.

Produtos de qualidade: O Sítio está inserido na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP).

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	749	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	719	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	112,46	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	42,59	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,21	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	17,90	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	28,94	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	71,06	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,1	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	50,90	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	33,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição difusa de origem agrícola (uso de adubos e fitofármacos); poluição industrial e doméstica proveniente de áreas a montante do Sítio, com consequente eutrofização; drenagem; presença de espécies da flora infestantes; florestações com espécies de rápido crescimento (eucalipto); expansão da vegetação aquática, que prejudica a existência de espécies da fauna e flora associadas a este meio; implantação de vias de comunicação.

orientações de gestão

No Paul de Arzila as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a manutenção da zona húmida, tendo em vista a conservação de habitats ripícolas e aquáticos e espécies da flora e da fauna associadas, entre as quais alguns endemismos e espécies ameaçadas.

detalhe das orientações de gestão com referência aos valores naturais

Neste Sítio assumem uma particular relevância as seguintes orientações de gestão:

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3150; 3270; 3280; 6410; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3130; 3270; 3280; 91E0*; 9230; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

- Condicionar expansão do uso agrícola

9330

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Lacerta schreiberi; *Lutra lutra*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3150; 3270; 3280; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar drenagem

3130; 6410; 6420; 91E0*; *Mauremys leprosa*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 3270; 4030; 5239; 9240; 9330

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

– Salvaguardar de pastoreio

91E0*; 9230; 9330

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Adostrar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230; 9240; 92A0; 9330

– Condicionar a florestação

9330

– Efectuar desmatações selectivas

6410; 6420

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; 9240; 9330

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 91E0*; 9230; 9240; 9330; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; 9240; 9330

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5230*; 9330

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5230*; 9330

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

– Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– **Tomar medidas que impeçam** a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Ordenar acessibilidades

5230*; 9240; 9330

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Regular dragagens e extracção de inertes (dragagens)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130

– Condicionar **ou tomar medidas que impeçam** o corte e a colheita de espécies

5230*

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*; 9240; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

PENEDA/GERÊS

CÓDIGO

PTCON0001

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

88 845 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 45 %

PT112 – Cávado – 28 %

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 27 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Amares	766	9,3 %	0,9 %
Arcos de Valdevez	19536	43,6 %	22,0 %
Melgaço	10173	42,7 %	11,5 %
Montalegre	21014	26,1 %	23,7 %
Ponte da Barca	10769	59,1 %	12,1 %
Terras de Bouro	26310	94,8 %	29,6 %
Vieira do Minho	188	0,9 %	0,2 %
Vila Verde	800	3,5 %	0,9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica/ Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Nacional da Peneda-Gerês (76 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 187/71 de 8 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Matas de Palheiros-Albergaria (2 %)

Zona de Protecção Especial de Peneda-Gerês (65 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio situa-se numa região montanhosa acidentada, de grande amplitude de altitudes, com cotas geralmente acima dos 700m, ultrapassando os 1500m em Nevosa, na serra do Gerês. O domínio das rochas graníticas confere à paisagem um relevo vigoroso e um carácter desnudado. No extremo Nordeste do planalto de Castro Laboreiro e entre o Lindoso e São Bento do Cando afloram xistos, metagrauvaques e quartzitos. A presença de formas glaciárias é testemunho de importantes variações climáticas ocorridas no passado. Vales e corgos albergam uma densa rede hidrográfica (parte das bacias dos rios Minho, Lima, Cávado e Homem) alimentada por chuvas abundantes e regulares. Em termos climáticos, a área sofre não só uma forte influência atlântica, mas também influências mediterrânica e continental, que variam consoante nos deslocamos para o interior ou em altitude, o que promove a ocorrência de uma elevada diversidade de habitats.

Trata-se de uma paisagem grandiosa, imponente e de grande beleza com uma enorme diversidade de habitats, tais como pastagens, lameiros e carvalhais alternados com matos e pinhais e à qual se associa uma elevada utilização humana.

A agro-pecuária assume-se como a actividade dominante no conjunto da área do Sítio. Associada aos vales e a pequenas áreas aplanadas surge uma agricultura de minifúndio e áreas de pastagem. A maiores altitudes dominam as pastagens tradicionalmente utilizadas de Maio a Setembro e nos topos mais aplanados onde ocorrem alguns matos pratica-se o pastoreio extensivo.

A água é um elemento constante, ora em vales encaixados ora em vales mais largos, ora ainda na forma de cascatas. Os principais rios encontram-se profundamente intervencionados com a construção de barragens para apro-

veitamento hidroeléctrico tendo dado lugar a uma série de albufeiras.

Este Sítio engloba importantes manchas de carvalhais galaico-portugueses de carvalho-robusto (*Quercus robur*) e/ou carvalho-negral (*Q. pyrenaica*) (9230), que são das mais extensas e bem conservadas a nível nacional, sendo também de realçar os carvalhais climácicos de carvalho-robusto ou os bosques secundários de aveleiras (*Corylus avellana*), típicos de solos profundos e frescos, das bases das encostas de vales encaixados (9160).

Outros habitats que merecem uma referência muito particular pela sua situação finícola (limite da área de distribuição) e raridade são as comunidades turfosas permanentes (7140), típicas das montanhas do Noroeste do país, os urzais turfófilos dominados por *Erica tetralix* e *Calluna vulgaris* e instalados sobre mouchões ou tapetes muscinais (4010) e ainda os urzais-tojais de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* (4020*), um habitat prioritário.

Bem patentees na paisagem são os tojais e urzais-tojais dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *U. minor* (4030), devendo sublinhar-se também a ocorrência dos urzais-zimbrais mesófilos (4030), dominados ou co-dominados por *Erica australis* subsp. *aragonensis*, *Halimium alyssoides*, *Pterospartum tridentatum* subsp. pl. e *Juniperus communis* subsp. *alpina*.

Importa assinalar igualmente a presença de matos rasteiros acidófilos temperados e mediterrânicos (6160), onde é possível registar uma flora importante (onde se incluem *Armeria humilis* subsp. *humilis*, *A. humilis* subsp. *odorata* e *Festuca summilusitana*), de *cervunais* (6230*), lameiros de feno (6510), de vegetação pioneira sobre superfícies rochosas, onde se destacam os tomilhões de *Thymus caespititius* (8230) e as comunidade orófilas da caldoneira (*Echinopartum ibericum*) (4090).

Outro habitats de relevo são os matos altos densos, dominados por espécies lauróides, caso dos loureiros (*Laurus nobilis*) ou azereiros (*Prunus lusitanica* subsp. *lusitanica*) (5230*), os bosques ripícolas de amieiro (*Alnus glutinosa*) ou vidoeiro (ou bidoeiro) (*Betula celtiberica*) 91E0*, os azevinhais (*Ilex aquifolium*) (9380) e os bosquetes de teixo (*Taxus baccata*), formações típicas das margens de cursos de água montanhosos em vales encaixados, com carácter pontual e reliquial (9580*).

A flora presente possui um alto valor científico e ecológico com diversas espécies que encontram no Sítio o seu local clássico de ocorrência, caso do feto-do-gerês (*Woodwardia radicans*) e do narciso-trombeta (*Narcissus pseudonarcissus* subsp. *nobilis*), espécies associadas a bosques.

Importante ainda referir a presença do briófito *Marsupella profunda* e do endemismo ibérico *Festuca elegans*.

No que respeita à fauna, destacam-se duas espécies prioritárias: o lobo (*Canis lupus*), que apresenta aqui um dos seus maiores núcleos populacionais em Portugal, e o lepidóptero *Callimorpha quadripunctaria*, sendo este um dos poucos sítios para onde está dada como ocorrente. É ainda bastante importante para espécies associadas às linhas de água como a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) e a lontra (*Lutra lutra*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). Trata-se de um Sítio muito relevante para a herpetofauna nomeadamente a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*) e para o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), ambos endemismos ibéricos. Constitui um dos três Sítios de ocorrência de mexilhão-do-rio (*Margaritifera margaritifera*) e um dos dois onde se conhece a existência da lesma *Geomalacus maculosus*.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
4010	Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-licosos (<i>Molinion caeruleae</i>).
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150	Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9160	Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9380	Florestas de <i>Ilex aquifolium</i>
9580*	Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitana</i>	II, IV
1390	<i>Marsupella profunda</i>	II
1857	<i>Narcissus pseudonarcissus</i> ssp. <i>nobilis</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV
1426	<i>Woodwardia radicans</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	II
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1024	<i>Geomalacus maculosus</i>	II, IV
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1029	<i>Margaritifera margaritifera</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (29)	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Armeria sampaioi</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Iris boissieri</i>	IV
	<i>Lycopodium inundatum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia herminii</i>	V
	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Sphagnum capillifolium</i>	V
	<i>Sphagnum compactum</i>	V
	<i>Sphagnum cuspidatum</i>	V
	<i>Sphagnum palustre</i>	V
	<i>Sphagnum squarrosum</i>	V
	<i>Sphagnum subnitens</i>	V
	<i>Sphagnum subsecundum</i>	V
	<i>Sphagnum tenellum</i>	V
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
	<i>Thymelaea broterana</i>	IV

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Pelobates cultripedis</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Vipera seoanei</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Martes martes</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV
<i>Tadarida teniotis</i>	IV	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	8165,129	9,19
Áreas agrícolas arvenses	5778,039	6,50
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1956,993	2,20
Matos e Pastagens naturais	33731,952	37,97
Floresta	12558,774	14,14
Zonas húmidas	1214,851	1,37
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	25156,731	28,32
Sem cartografia	282,954	0,32

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 29 % Agrícola e 67 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 25 417 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 93 %; Forra- gens/Prados temporários: 5 %.	OTE Pecuária: 96 % – Herbiv. Polipecuária: 84 %; – Espec. Bovinos Carne: 10 %;

- N.º explorações agrícolas: 1 708;
- SAU por exploração: 15 ha
- SAU menos produtiva: 83 %; SAU irrigável: 15 %;

Uso Florestal – 59 443 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	47 %	
Espécies	20 %	7 % Pinheiro Bravo; 7 % Outras Folhosas; 5 % Carvalho; 1 % Eucalipto e 1 % Outras Resinosas
Incêndios (90-2003)	23 %	
Regime de Caça Especial	47 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 31 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 38 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma expressão muito representativa. Os matos ocupam metade da área do Sítio e os povoamentos florestais são dominados por pinheiro bravo e folhosas.

No uso agrícola predomina a polipequária extensiva de bovinos autóctones, pequenos ruminantes e equinos, com amplo recurso a terrenos baldios; as produções agrícolas de batata e outras hortícolas bem como de cereais obtidas em pequenas quantidades, nas áreas particulares de reduzidas dimensões, destinam-se, sobretudo, ao autoconsumo e à autotutilização. As fruteiras e vinha quando existem assumem um carácter de satisfação social tendo uma contribuição marginal na economia das populações.

Espera-se alguma consolidação e evolução deste sistema de produção agro-silvo-pastoril com a implementação do Plano Zonal no âmbito das medidas agro-ambientais (Portaria n.º 176/2005), no entanto trata-se de uma região fortemente deprimida e em contínuo processo de abandono.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Programas de apoio

Tratando-se de uma área que na sua maior parte é ocupada pelo Parque Nacional da Peneda-Gerês, é de considerar o Plano Zonal cuja implementação se iniciou em 2005, envolvendo logo no 1º ano a generalidade das áreas de baldio existentes nesta zona.

3.2. Produtos de qualidade

A área deste Sítio coincide, em parte, com a área geográfica de produção do: «Mel das Terras Altas do Minho» (DOP), «Carne Barrosã» (DOP), «Carne Cachena da Peneda» (DO) e «Cabrito das Terras Altas do Minho» (IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	13229	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	12387	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	14,89	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	29,84	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,63	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	45,71	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	36,99	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	63,01	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	9,15	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	8,85	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	19,45	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Sobrepastoreio; abandono das práticas agrícolas e de pastoreio tradicionais; ocorrência de fogos na sequência de queimadas para pastagem; invasão de espécies exóticas (vegetais e animais); drenagem das turfeiras e outras zonas húmidas de altitude; construção e exploração de empreendimentos hidroeléctricos; intervenções florestais inadequadas ou mal conduzidas; descarga de efluentes nas zonas ribeirinhas; pressão turística; construções ilegais; abate ilegal de espécies; colheita de espécies da flora

ameaçadas; sobre-exploração de caça/pesca; abertura de caminhos (erosão e acessos a zonas remotas).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A conservação de uma grande diversidade de importantes habitats, muitos deles compostos por formações herbáceas e arbustivas, outros do tipo florestal espontâneo e outros ainda aquáticos, e de populações de espécies de fauna, está intimamente associada à adopção de determinadas actividades e práticas agrícolas e de pastoreio

a par de um correcto ordenamento e gestão da floresta e dos matos.

Deverá ser garantida a conservação dos valores naturais em presença através de um correcto ordenamento e gestão da crescente procura deste Sítio para actividades turísticas e de recreio, salvaguardando as áreas mais sensíveis.

Haverá ainda que acautelar os impactes na conservação destes valores da implantação de infra-estruturas de produção de energia eléctrica, bem como da exploração dos recursos cinegéticos e haliêuticos.

A implementação de medidas de conservação dos carvalhais e de manchas florestais naturais mais desenvolvidas, é fundamental simultaneamente pelo seu importante papel como locais de abrigo e reprodução para o lobo.

Torna-se fundamental ainda a protecção estrita de algumas formações com enorme valor natural como as turfeiras, as florestas de vidoeiros, as matas de loureiros e alguns prados naturais.

A protecção e valorização das linhas de água e vegetação ribeirinha é essencial para a conservação de habitats de grande diversidade e fundamentais para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3270; 4010; 4020*; 6230*; 6410; 6430; 6510; 9580*

Centaurea micrantha ssp *herminii*; *Festuca summilusitana* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

6160; 6410; *Barbastella barbastellus*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

4030(pastorícia extensiva de percurso)

– Aumentar a pressão do pastoreio

6230*

– Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

– Salvaguardar de pastoreio

7140; 7150; 9230; 9580*

– Assegurar mosaico de habitats

Barbastella barbastellus; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Canis lupus (bosquetes alternados com zonas mais abertas de matos e prados)

Euphydryas aurinia (promover prados e pastagens, misturando vegetação alta e rasteira com arbustos espinhosos)

– Condicionar a intensificação agrícola

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydryas aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar queimadas

4010; 4020*; 7140; 7150

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Narcissus pseudonarcissus ssp *nobilis* (manter as sebes arbóreas e arbustivas, especialmente quando ricas em giestas e piornos)

Barbastella barbastellus; *Canis lupus*; *Euphydryas aurinia*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

Narcissus pseudonarcissus ssp *nobilis* (desincentivar o seu arranque nos lameiros)

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5230*; 9160; *Woodwardia radicans*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6230*; 6510; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydryas aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3260; 3270; 6410; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus arcasii*

Silvicultura

– Adohtar práticas silvícolas específicas

9160; 91E0*; 9230; 9580*

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

4020*; 5230*; 6510; 8220; 9160; *Festuca summilusitana*

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Cerambyx cerdo; *Lucanus cervus*

Festuca elegans (carvalhais e soutos)

Veronica micrantha; *Woodwardia radicans* (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas; conservar matas caducifólias e bosques ribeirinhos)

Barbastella barbastellus; *Canis lupus*; *Euphydryas aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Barbastella barbastellus; *Canis lupus*; *Euphydryas aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; *Cerambyx cerdo*; *Lucanus cervus*; *Myotis emarginatus*

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090

– Promover áreas de matagal mediterrânico

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; *Veronica micrantha*

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; 9380; 9580*; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Canis lupus*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Geomalacus maculosus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus arcasii*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Veronica micrantha

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5230*; 6230*; 7140; 8220; *Veronica micrantha*

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (localização de nós de auto-estradas em relação a abrigos de importância nacional)

Myotis myotis (localização de parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

8220; *Festuca summilusitana*

Chioglossa lusitanica; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus arcasii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 5230*; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus arcasii*; *Veronica micrantha*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 5230*; 91E0*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus arcasii*; *Veronica micrantha*

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

3260; 7140

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus arcasii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3130; 3260; 4010; 4020*; 6410; 7140; 7150

Narcissus pseudonarcissus ssp. *nobilis* (manter os regimes de hidratação do solo)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*; *Chioglossa lusitanica* (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 3270; 5230*; 91E0*; 9230; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus arcasii*

– Condicionar **ou tomar medidas que impeçam** o corte e a colheita de espécies

5230*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Geomalacus maculosus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus arcasii*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6230*; 9230; *Canis lupus*

Narcissus pseudonarcissus ssp. *nobilis* (manutenção de lameiros sem arranque da espécie; criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

Woodwardia radicans (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Tomar medidas que impeçam a deposições de dragados ou outros aterros

Galemys pyrenaicus

Chondrostoma polylepis; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3260; 3270; 5230*; 6410; 7140; 7150; *Chioglossa lusitanica*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*

Barbastella barbastellus; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

5230*

Canis lupus (condicionar a abertura/utilização de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

6230*

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno, restringindo acesso a zonas mais sensíveis)

Emys orbicularis; *Galemys pyrenaicus*; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6230*

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)

Myotis emarginatus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3130; 8220

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Margaritifera margaritifera (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Regular uso de açudes e charcas

Galemys pyrenaicus

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

7140; 7150

Myotis emarginatus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Consolidar galerias de minas importantes

Myotis emarginatus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 6230*

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

3130; 5230*; 9380; *Narcissus pseudonarcissus* ssp *nobilis*; *Woodwardia radicans*

- Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus; *Myotis emarginatus* (quando não existam árvores velhas com cavidades)

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Margaritifera margaritifera (correspondentes às áreas mais sensíveis)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Myotis emarginatus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

- Efectuar desmatações selectivas

6230*; 6410

- Efectuar gestão por fogo controlado

6410

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

6160 (para bloqueio da progressão sucessional)

- Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Margaritifera margaritifera; *Veronica micrantha*

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Myotis emarginatus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3270; 4030; 5230*; 8220; 9160

Callimorpha quadripunctaria; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydrys aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Margaritifera margaritifera; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-origem)

Galemys pyrenaicus; *Euphydrys aurinia*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus arcasii* (assegurar *continuum* fluvial)

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

Narcissus pseudonarcissus ssp *nobilis* (prados naturais e lameiros)

– Recuperar os hospedeiros da espécie

Margaritifera margaritifera (reforço das populações salmonícolas)

– Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

SÍTIO

PENICHE/ SANTA CRUZ

CÓDIGO

PTCON0056

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

8 438 ha (área terrestre = 2 805 ha + área marinha = 5 633 ha)

CÓDIGOS NUT

PT131 – Oeste – 25 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 75 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Lourinhã	690	5 %	8 %
Óbidos	305	2 %	4 %
Peniche	1105	14 %	13 %
Torres Vedras	705	2 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio abrange uma ampla faixa costeira, que se caracteriza pela alternância entre sistemas dunares e falésias. Ambos os tipos de substrato apresentam comunidades vegetais bem estruturadas, em bom estado de conservação e com elencos florísticos relevantes, contendo diversos elementos que atingem no Sítio o limite setentrional das suas áreas de ocorrência.

O litoral rochoso possui um elevado interesse botânico expresso sobretudo na vegetação halocasmófila perene,

com plumbagináceas endémicas (1240) sobre as falésias de litologia variável (calcários, margas, arenitos, etc.) submetidas à salsugem. Aqui se distribuem numerosos endemismos lusitanos, entre os quais *Limonium dodartii* subsp. *lusitanicum* e *Limonium multiflorum*.

Sobre substratos duros merecem também referência os raros tojais e urzais-tojais aero-halófilos dominados por *Ulex jussiaei* subsp. *congestus* (4030) e os prados rupícolas basófilos com plantas suculentas (6110*).

Nas zonas dunares podemos observar sistemas completos, com destaque para as dunas semifixas com matos camefíticos (dunas cinzentas) (2130*) dominados pelo endemismo lusitano *Armeria welwitschii*. Importantes são igualmente os tojais sobre areias, com ericáceas ou cistáceas (2150*), as areias com matagais de zimbro (2250*) ou com matos dominados por arbustos espinhosos (2260), e as dunas com pinhal-bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*) e sob coberto não perturbado recentemente (2270*). Regista-se também a presença dos endemismos *Verbascum litigiosum* e *Herniaria maritima*.

Realce ainda para os prados salgados atlânticos (1330) existentes a Norte de Peniche, sendo esta uma das duas únicas áreas de ocorrência deste habitat na Região Biogeográfica Mediterrânica, e para os recifes (1170) que se dispõem ao longo da costa.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glaucopuccinellietalia maritima</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>).
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i> .
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)

6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1633	<i>Limonium dodartii</i> ssp. <i>lusitanicum</i>	II, IV
1640	<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Ulex densus</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermochelys coriacea</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1,353	0,02
Áreas agrícolas arvenses	262,399	3,17
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	835,843	10,09
Matos e Pastagens naturais	345,749	4,17
Floresta	356,087	4,30
Zonas húmidas	26,642	0,32
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	940,866	11,36
Não classificado	1318,049	15,91

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 13 % Agrícola e 12 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 083 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Hort Int Flor: 41 % Batata Hort Ext: 20 %	Espec Hort Int: 47 %; Espec Hort Estufa: 4 %; Policultura: 12 %
Frutos Frescos: 7 % Vinha: 4 %;	Cult. Permanentes Comb Dom: 5 %; Espec Outros Vinhos: 1 %;
Forragens/Prados temp.: 10 %. Past. Permanentes: 2 %;	<u>Pecuárias</u> : 10 %
Cereais: 12 %; Pousio: 3 %;	<u>Arvenses</u> : 10 %

- N.º explorações agrícolas: 308
- SAU por exploração: 4 ha
- SAU irrigável: 53 %;

Uso Florestal – 962 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	7 %	
Espécies	5 %	2 % P Manso; 2 % P Bravo; 1 % Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 90 % da área do sítio Rural Dinâmico

• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 1 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 1 %

2. Sistemas dominantes:

As actividades agro-florestais sem peso dominante em termos de ocupação do território.

Os sistemas culturais dominantes são essencialmente baseados na horticultura intensiva ao ar livre e em estufa, assim como na cultura da batata, que se produzem na orla costeira desta área protegida. Seguem-se os sistemas arbóreo-arbustivos onde os pomares (macieiras e pereiras), e a vinha assumem alguma importância.

Na pecuária a produção leiteira de pequena dimensão tem vindo a ser abandonada, dando lugar à exploração de pequenos ruminantes e bovinos de carne.

A área florestal é essencialmente constituída por mato, pinheiro (bravo e manso) e eucalipto.

3. Produtos de Qualidade

O Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Pêra Rocha do Oeste» – DOP; «Maçã de Alcobaça» – DOP. No que se refere aos vinhos sobrepõe-se com a área geográfica da «DOC Lourinhã»; «DOC Torres Vedras» e do Vinho Regional «Estremadura»

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3345	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3187	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	40,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	44,28	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,02	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	13,35	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	45,64	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	54,36	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,42	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	13,25	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	4,07	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão urbanística e turística, incluindo as infra-estruturas associadas; extracção de areias das dunas; destabilização e aumento da erosão das arribas através de acessos desordenados e de actividades agrícolas na proximidade da crista; pressão de recreio e de acessibilidade às praias exercida sobre os sistemas dunares; expansão de espécies de vegetação infestante.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Para a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais deste Sítio é de extrema importância acautelar os impactes sobre eles exercidos pela muito elevada pressão turística, urbanística e de recreio, sendo fundamental um correcto ordenamento do território.

É ainda fundamental a promoção de um correcto ordenamento dos acessos viários, e da circulação pedonal com salvaguarda das áreas mais sensíveis nomeadamente nas áreas sobranceiras às arribas costeiras e nos sistemas dunares bem como assegurar a defesa destes valores naturais na escolha dos locais de construção de áreas de estacionamento ou de implantação de infra-estruturas. Deverão ainda ser implementadas medidas de salvaguarda das arribas em relação à erosão potenciada pelas actividades agrícolas desenvolvidas sobranceiramente à crista.

Também deverá ser dada prioridade ao combate às espécies não autóctones com carácter invasor.

É ainda importante garantir a diversidade e o mosaico desta paisagem e um adequado manuseio das actividades agrícolas, silvícolas e pastoris.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastoreia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
1330; 5210; 5330; 6110*; 6210; *Jonopsidium acaule*
- Manter práticas de pastoreio extensivo
6210; 6220*
1310 (nas zonas de sapal alto)
4030 (pastoreia extensiva de percurso)

– Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2190; 2230; 2260

– Condicionar mobilização do solo

2150*; 2270*; 5330; 6220*

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5330; *Verbascum litigiosum*

– Condicionar o uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Lutra lutra; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar queimadas

4020*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

– Condicionar a florestação

2250*; 4020*; 5330; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Verbascum litigiosum*

– Adoptar práticas silvícolas específicas

2150*; 2250*; 2270*
5330 (condicionar operações de desmatção)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Silene longicilia

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; *Silene longicilia*

– Promover a recuperação dos zimbrais

2250*; 5210

– Reduzir risco de incêndio

2150*; 2260; 2270*; 5210; 5330; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar expansão urbano-turística

1240; 1310; 1430; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 4030; 5210; 5330; 6110*; *Herniaria maritima*; *Verbascum litigiosum*

Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1240; 1310; 1420; 1430; 2150*; 2190; 2260; 4030; 5330; 6110*; 6220*; 8210

1110; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230(obras costeiras)

– Assegurar caudal ecológico

Lutra lutra; *Rutilus macrolepidotus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Rutilus macrolepidotus (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis

Rutilus macrolepidotus

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

2190

Lutra lutra; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

2190; 4020*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1170; 1310; 1330; 1420; *Lutra lutra*

Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Lutra lutra; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1170; 1310; 1420; *Rutilus macrolepidotus*

– Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1420; 1430

– Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1170; 1210; 1310; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 6110*; 8210; 8330; *Verbascum litigiosum*

Rutilus macrolepidotus (tomar medidas que impeçam as extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam a deposições de dragados ou outros aterros

2190

Rutilus macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

1210; 1240; 1310; 1420; 1430; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; 4030; 5210; *Herniaria maritima*; *Limonium dodartii ssp lusitanicum*; *Limonium multiflorum*; *Verbascum litigiosum*

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

1240; 2230; 2250*; 2260; 5210; *Verbascum litigiosum*

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260

– Ordenar prática de desporto da natureza

6110; 8210; 8330

Rutilus macrolepidotus (desportos associados a cursos de água)

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1170; 8330

Orientações específicas

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

5210

– Condicionar o acesso

8330

– Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Lutra lutra; *Rutilus macrolepidotus*

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6110; 6210; 6220*

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Verbascum litigiosum

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1330; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 4030; 5330; 6220*

Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Limonium multiflorum

SÍTIO

RIA DE ALVOR

CÓDIGO

PTCON0058

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

1 454 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Lagos	408,52	2 %	28 %
Portimão	1044,15	6 %	72 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio RAMSAR «Ria de Alvor» (100 %)

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio integra o mais importante complexo estuarino (1130) do barlavento algarvio, que resulta da confluência da ribeira de Odiáxere e do rio de Alvor (alimentado pelas ribeiras do Farelo e Torre), provenientes da encosta sul da Serra de Monchique e que aqui desaguam. A parte central, que equivale aproximadamente a um terço da área do Sítio, é essencialmente agrícola, com a presença de culturas hortícolas, pomares de regadio de citrinos e pomares de

sequeiro de amendoeiras e figueiras. Na sua extremidade sul alberga ainda uma larga área para criação extensiva de gado bovino.

O vasto complexo da ria do Alvor (1160, 1150*), que é protegido da acção do oceano por um importante cordão dunar onde se destacam as dunas cinzentas com matos camefiticos dominados por *Crucianella maritima* (2130*), constitui um espaço propício ao crescimento de peixe jovem e respectivas larvas, de crustáceos e de moluscos.

O Sítio alberga numerosos habitats de salgados, incluindo bancos de areia permanentemente submersos (1110) e lodaçais ou areais (1140) com pradarias, outrora bastante mais extensas, de *Zostera noltii*. De realçar igualmente as formações típicas de sapal, como os juncais (1410), as comunidades da *Sarcocornietea fruticosae* (1420), os matos halonitrófilos da *Pegano-Salsoletea* (1430) e a vegetação vivaz e anual de sapais secos e salinas, áreas onde frequentemente se verifica uma forte ascensão de sais por capilaridade (1510).

Em direcção a montante a influência da maré e da salinidade vai-se reduzindo, possibilitando o aparecimento de vegetação ripícola. Existe alguma sobreposição com o Aproveitamento Hidroagrícola de Alvor.

Em relação à flora, são de registar para o Sítio as ocorrências dos endemismos lusitanos *Linaria algarviana* e *Thymus camphoratus*, preferencialmente sobre solos arenosos, e do endemismo ibérico *Limonium lanceolatum*, próprio de terrenos salgados, principalmente em zonas de sapal alto.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1160	Enseadas e baías pouco profundas
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornietea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)

A negrito: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1726	<i>Linaria algarviana</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

Código espécie	Espécie	Anexos
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	V
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Chamaeleo chamaeleon</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	V
	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermodochelys coriacea</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	215,426	14,81

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	385,263	26,49
Matos e Pastagens naturais	66,083	4,54
Floresta	14,469	0,99
Zonas húmidas	612,889	42,14
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	156,516	10,76
Não classificado	3,656	0,25

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 23 % Agrícola e 7 % Florestal;

Uso Agrícola – 345 SAU: ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Frutos Frescos: 34 %	Especialização Frutos Frescos: 52 % (área) e 69 % (MB)
Horticult.Ext. e Int.: 8 %	Espec. Hort. Intensiva: 5 % (área) e 16 % (MB)

- N.º explorações agrícolas: 96;
- SAU por exploração: 4 ha
- SAU irrigável: 59 %;

Uso Florestal– 100 ha, ocupada com matos

Dinâmicas Territoriais: 100 % área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Uso agro-florestal pouco expressivo. Uso agrícola com principal valor económico associado à produção de frutícolas e hortícolas.

Áreas de Regadio: Sobrepeõe-se com o Aproveitamento Hidroagrícola de Alvor numa área que não é de regadio e que abrange sapais ocupados por pastagens naturais. Esta área do Aproveitamento Hidroagrícola, devido às infra-estruturas existentes, funciona como sistema de defesa de inundações das áreas agrícolas e urbanas localizadas a montante.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	84	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	81	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,78	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,48	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,86	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	16,83	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	29,21	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	70,79	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,41	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	41,30	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	0,99	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão urbano-turística (interesses de construção, com consequente afectação directa de valores naturais; degradação e poluição de ecossistemas aquáticos devido a actividades motonáuticas); destruição de áreas dunares (utilização para estacionamento e abertura de acessos); dragagens (que não tenham em conta o zonamento de áreas sensíveis); extracção de areias; depósito de dragados e lixo sobre as dunas; destruição de zonas de sapal (e sua fragmentação por dique na zona poente); aumento da carga de nutrientes na laguna (devido a poluição doméstica, efluentes de suiniculturas e pisciculturas, pesticidas dos pomares de citrinos e produtos de tratamento de campos de golfe a montante) e assoreamento da laguna.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Ria de Alvor as orientações de gestão são dirigidas principalmente para a conservação e recuperação dos ecossistemas dunares, das áreas de sapal e da vegetação halófila, devendo assegurar igualmente a conservação das espécies da flora que ocorrem em áreas agro-pastoris.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvor deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor inclusivamente no exterior à área do Sítio, dada a afectação do Sítio pelo uso de agro-químicos nas áreas contíguas. Na área do Aproveitamento Hidroagrícola sobreposta à área do Sítio, que abrange sapais ocupados por pastagens naturais e funciona como defesa contra inundações a montante, devem ser seguidas as orientações de gestão identificadas.

Assumem particular relevância as orientações relacionadas com o ordenamento do uso urbano e ou turístico, das actividades de recreio e lazer e das acessibilidades. De igual modo importa acautelar os impactes, sobre os valores naturais em presença, de dragagens e da implantação de infra-estruturas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

2230; 5330

Linaria algarviana (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc.; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

- Manter práticas de pastoreio extensivo

6420; *Rhinolophus ferrumequinum*

- Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2230; 92D0

- Condicionar expansão do uso agrícola

2230; 5330; 6420; *Thymus camphoratus*

- Condicionar mobilização do solo

5330

Linaria algarviana (manter, através de gradagens, as pastagens sobre solos arenosos, mas evitar charruadas com arados de lâminas profundas)

- Condicionar a intensificação agrícola

Rhinolophus ferrumequinum

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Linaria algarviana (evitar herbicidas nas pastagens, ou mantidos os níveis estritamente indispensáveis, considerando o efeito cumulativo dos estrumes devido à permanência do gado)

Rhinolophus ferrumequinum

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; 1410; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Linaria algarviana (evitar o uso agrícola dirigido para a produção hortofrutícola, forragens, pequenos frutos, hidroponia, etc)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Rhinolophus ferrumequinum (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

- Assegurar mosaico de habitats

Rhinolophus ferrumequinum (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

5330

Linaria algarviana (as desmoitas devem ser produzidas com regularidade superior a 5 anos)

Thymus camphoratus (o intervalo de tempo entre desmoitas deverá idealmente superar os 15 anos; desmatação selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)

- Condicionar a florestação

5330

Linaria algarviana (sendo aceitável a ocupação florestal por povoamentos abertos de espécies autóctones de folhosas e/ou resinosas)

- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Thymus camphoratus; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Rhinolophus ferrumequinum (com um subcoberto diversificado)

– Efectuar desmatamentos selectivos

5330; 6420

– Reduzir risco de incêndio

5330; *Rhinolophus ferrumequinum*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1110; 1140; 1160; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

1310; 1320; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2120; 2130*; 2230; 5330; *Limonium lanceolatum* (vários tipos de infra-estruturação)

– Condicionar expansão urbano-turística

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1410; 1430; 1510*; 5330; 92D0; *Linaria algarviana*; *Thymus camphoratus*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

92D0

– Reduzir mortalidade accidental

Rhinolophus ferrumequinum (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar a expansão de viveiros de bivalves

1110; 1160

– Condicionar drenagem

1150*; 6420; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1320; 1420

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

– Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2230

– Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1410; 1420; 1430; 1510*; *Limonium lanceolatum*

– Manter/recuperar salinas

1130; 1150*; 1310; 1420; 1430; 1510*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1320; 1410; 1420; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Rhinolophus ferrumequinum (conservação das suas áreas de alimentação)

– Ordenar acessibilidades

1130; 1150*; 1210; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2110; 2120; 2130*; 2230; 92D0

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

2230

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140; 1160; 2110; 2120; 2130*; 2230
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Regular dragagens e extracção de inertes (dragagens)

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam as dragagens nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150*; 2130; 2230

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160

– Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6420

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1410; 2120; 2130*; 2230

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

– Manter as edificações que possam albergar colónias/
populações

Rhinolophus ferrumequinum

SÍTIO

RIA FORMOSA/CASTRO MARIM

CÓDIGO

PTCON0013

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

17 520 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Castro Marim	2111	7 %	12 %
Faro	6342	32 %	36 %
Loulé	1319	2 %	7 %
Olhão	3223	25 %	18 %
Tavira	2185	4 %	12 %
Vila Real de Santo António	1309	22 %	7 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Ria Formosa (80 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 373/87 de 9 de Dezembro

Reserva Natural de Sapal de Castro Marim (10 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 162/75 de 27 de Março

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial Ria Formosa (77 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial Sapais de Castro Marim (10 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar «Ria Formosa»

Sítio Ramsar «Sapal de Castro Marim»

Sítios Geminados Europeus – geminado com *Domaine de Certes, Le Teich* (França)

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio engloba o sapal de Castro Marim, a zona de mata litoral de Vila Real de St.º António e a ria Formosa, a qual

pela sua diversidade, complexidade estrutural e dimensão é a mais importante área húmida do sul do país.

No Sítio é notável a longa faixa de ilhas-barreira, com bancos de areia permanentemente submersos (1110) e habitats dunares razoavelmente bem conservados, que asseguram a protecção de uma ria (1160), onde desaguam alguns cursos de água (1130), e se encontra uma vasta área de habitats salgados sujeitos, com maior ou menor intensidade, à influência das marés.

Aqui se incluem lagoas salgadas ou salobras e salinas exploradas de forma extensiva (1150*), lodaçais e areais a descoberto na maré baixa (1140) e sapais onde naturalmente domina a vegetação halófito, seja ela anual (1310), dominada por *Spartina maritima* (1320), juncais (1410), englobada na *Sarcocornietea fruticosae* (1420) ou na *Pegano-Salsolitea* (1430), ou de sapal alto, dominada por *Salicornia patula* (1510*), em zonas de forte ascensão de sais.

No cordão dunar, seja ou não nas ilhas-barreira, é possível observar todo um cortejo de habitats dunares, desde a vegetação do limite superior da preia-mar (1210), às dunas embrionárias (2110), brancas (2120) e cinzentas (2130*). Mais interiormente são visíveis areias costeiras cobertas por vegetação anual (2230) e arrelvados de *Corynephorus* (2330), ou em dunas, recentes ou antigas, pinhais de pinheiro-manso (*Pinus pinea*) ou mistos, com subcoberto não perturbado recentemente (2270*) e matos de arbustos espinhosos (2260), ricos em valiosos endemismos botânicos, tais como *Linaria algarviana*, *Thymus lotocephalus* e *Tuberaria major*.

Referência ainda para os charcos de água doce com carácter temporário (3170*) e para os matagais e matos mediterrânicos (5330), onde assumem relevo os piornais de *Retama monosperma*.

O elenco florístico do Sítio é de excepcional valor. Ocorrem aqui as únicas populações nacionais do briófito *Riella helicophylla* e da raríssima e muito ameaçada *Armeria velutina*. Entre outra flora importante, realce-se igualmente a presença de *Melilotus segetalis* subsp. *fallax*, um endemismo lusitano típico da orla de salgados, em zonas algo nitrificadas, e de *Thymus carnosus*, endemismo ibérico, do sudoeste da Península, que aqui se distribui sobretudo pelas ilhas-barreira.

Inclui locais de grande valor para cágados, em particular para o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	<u>Lagunas costeiras</u>
1160	Enseadas e baías pouco profundas
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornietea fruticosi</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsolitea</i>)

1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonieta</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
635	<i>Armeria velutina</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1726	<i>Linaria algarviana</i>	II, IV
1556	<i>Melilotus segetalis</i> ssp. <i>fallax</i>	II, IV
1391	<i>Riella helicophylla</i>	II
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV
1682	<i>Thymus lotocephalus</i>	II, IV
1595	<i>Tuberaria major</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>	II
102	<i>Alosa alosa</i> ⁽³⁰⁾	II
1103	<i>Alosa fallax</i> ¹	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Picris willkommii</i>	V
	<i>Scilla odorata</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermodochelys coriacea</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Chamaeleo chamaeleon</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	675,413	3,83
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	858,314	4,90
Matos e Pastagens naturais	578,527	3,30
Floresta	1024,659	5,85
Zonas húmidas	10596,578	60,48
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2908,381	16,60
Não classificado	576,745	3,29
Sem cartografia	301,001	1,72

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 7 % Agrícola e 9 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 146 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Frutos Frescos: 35 % Frutos Secos: 17 % Outras Permanentes: 9 %	OTE Culturas Permanentes: 74 % (área) – Espec. Frutos frescos: 49 % – Cultur. Perm. Dominantes: 21 %
Hortícolas Ext. Int.: 10 %	Espec. Hortíc. e Floríc. Int e ext: 15 % (Área) e 52 % (MB)

- N.º explorações agrícolas: 254;
- SAU por exploração: 5 ha
- SAU irrigável: 55 %;

Uso Florestal – 1 517 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	5 %	
Espécies	4 %	3 % Pinheiro Bravo; 1 % Pinheiro Manso

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 72 % área do Sítio Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes

Área agro-florestal actualmente pouco expressiva. Constituída por aluviões, solos calcários e de arenitos e sapais, trata-se de uma zona de clima ameno, propício ao desenvolvimento da horto-floricultura sob coberto e ar livre e fruticultura.

3. Programas/Projectos Específicos

O Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio sobrepe-se marginalmente ao Sítio.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	18766	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	17815	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	107,11	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,76	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,22	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	6,15	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	24,72	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75,28	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,37	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	8,75	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	5,64	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística e urbana (edificação, utilização de áreas dunares para estacionamento e abertura de acessos); erosão costeira; expansão do aeroporto; poluição decorrente de efluentes urbanos e industriais; assoreamento da ria; espécies da flora exótica infestante (*Carpobrotus edulis*, *Spartina densiflora*); abaixamento do lençol freático devido à abertura indiscriminada de furos; dragagens associadas à navegabilidade dos canais; abandono ou reconversão das salinas em tanques de aquacultura; extracção ilegal de areias; sobrepastoreio em algumas áreas mais sensíveis; utilização de artes de pesca ilegais; captura ilegal de cágados.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para preservação de habitats aquáticos e de ecossistemas dunares.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

Deverá ser assegurada a promoção do uso sustentável dos recursos existentes, particularmente pelas actividades de turismo, recreio e lazer.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3170*; 5330

2230 (salvaguardar de pastoreio as dunas costeiras com prados anuais oligotróficos e condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)

Linaria algarviana (manter o uso ganadeiro, sem intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrajeadas de prolongada persistência, como por exemplo ervilhaca, festucas, etc.; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

- Manter práticas de pastoreio extensivo

6420

1310(nas zonas de sapal alto)

- Salvaguardar de pastoreio

2130*; 2260; 92D0

- Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

- Condicionar a intensificação agrícola

Euphydryas aurinia

- Condicionar mobilização do solo

2270*; 2330; 3170*; 5330

Linaria algarviana (manter, através de gradagens, as pastagens sobre solos arenosos, mas evitar charruadas com arados de lâminas profundas)

- Condicionar o cultivo de lenhosas

Thymus lotocephalus (nomeadamente pomares de citrinos)

- Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

- Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6420

2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Euphydryas aurinia

Linaria algarviana (evitar herbicidas nas pastagens, ou mantidos os níveis estritamente indispensáveis, considerando o efeito cumulativo dos estrumes devido à permanência do gado)

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; 1410; 3170*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Linaria algarviana (evitar o uso agrícola dirigido para a produção hortofrutícola, forragens, pequenos frutos, hidroponia, etc)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

2250*; 2270*; 5330 (condicionar operações de desmatação)

Armeria velutina (manutenção de elevados níveis de naturalidade do subcoberto, as desmoitas devem ser produzidas com periodicidade superior a 5 anos)

Linaria algarviana (as desmoitas devem ser produzidas com regularidade superior a 5 anos)

- Condicionar a florestação

2250*; 5330

Linaria algarviana (sendo aceitável a ocupação florestal por povoamentos abertos de espécies autóctones de folhosas e/ou resinosas)

Thymus carnosus (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)

- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Euphydryas aurinia (com um subcoberto diversificado)

- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

2270*; *Euphydryas aurinia*

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*

- Promover a recuperação dos zimbrais

2250*

- Reduzir risco de incêndio

2260; 2270*; 5330; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Euphydryas aurinia*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

- Assegurar caudal ecológico

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

- Condicionar a construção de infra-estruturas

1110; 1140; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

1160; 1310; 1410; 1420; 1430; 2260; 2330; 5330; *Limonium lanceolatum*; *Tuberaria major* (vários tipos de infra-estruturação)

- Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1410; 1430; 1510*; 2250*; 2260; 5330; 92D0; *Armeria velutina*; *Linaria algarviana*; *Thymus carnosus*; *Thymus lotocephalus*; *Tuberaria major*

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Melhorar transposição de barragens/açudes

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*

Outros usos e Actividades

– Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
1140; 1160

– Condicionar captação de água

3170*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

1150*; 3170*; 6420

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

– Condicionar pesca

1140

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; *Thymus carnosus*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*

– Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

1410; 1420; 1430; 1510*; *Melilotus segetalis* ssp *fallax*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

1150*

Tuberaria major (aterros)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (em áreas mais sensíveis)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1310; 1320; 1410; 1420; 3170*; 92D0; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Manter/recuperar salinas (e condicionar a conversão de salinas em tanques de aquacultura)

1110; 1130; 1150*; 1310; 1420; 1430; 1510*

– Ordenar acessibilidades

1130; 1150*; 1210; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; 2260; 92D0

Thymus carnosus (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1130; 1140; 1160; 2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (desportos associados a cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2330; 3170*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1130; 1140; 1150*; 1160

– Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

Armeria velutina

– Conservar/recuperar vegetação palustre

Melilotus segetalis ssp *fallax*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Alosa alosa; *Alosa fallax* (competição inter-específica)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (recuperar as áreas de desova)

– Efectuar desmatações selectivas

2330; 5330; 6420

Thymus lotocephalus; *Tuberaria major* (controlar sucessão ecológica por corte de matos)

– Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6420

Tuberaria major (controlar a sucessão ecológica preferencialmente por corte de matos, mas se necessário, recorrer a fogo controlado)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

1110; *Armeria velutina*; *Tuberaria major*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1410; 2120; 2130*; 2230; 2270*; 2330

5330 (controlar plantas invasoras em ecossistemas du- nares)

Thymus carnosus (conter e reverter o acacial e combater a expansão de chorão)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Euphydrys aurinia*; *Petromyzon marinus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

SÍTIO

RIBEIRA DE QUARTEIRA

CÓDIGO

PTCON0038

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

582 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Albufeira	531	3,78 %	91 %
Loulé	51	0,07 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio integra um pequeno troço ao longo da ribeira, em excelente estado de conservação, em cujas margens se podem observar tamargais (*tamarix* spp.) e loendrais (*Nerium oleander*) (92D0), orlados de freixiais (*Fraxinus angustifolia*) (91B0) e de comunidades de ervas altas higrófilas (6430). Nos pegos merecem referência as formações bênticas de *Chara* (3140).

Nas encostas adjacentes dominam os matagais densos dominados por carrasco (*Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) (5330), onde é observável a palmeira-anã (*Chamaerops humilis*), e os matos baixos calcícolas (5330) um outro sub-tipo, refúgio importante de diversidade florística, caso da espécie prioritária *Thymus lotocephalus*. Refira-se ainda a ocorrência de arrelvados xerofíticos (6220*).

Entre outros endemismos presentes, merecem justa referência a única população mundial de *Narcissus willkommii* e a presença de 60 % dos efectivos da composta *Centaurea occasus*, um endemismo do Barrocal Algarvio.

É ainda um Sítio importante para a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnechas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1682	<i>Thymus lotocephalus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Bellevalia hackelli</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	6,666	1,14
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	487,596	83,72
Matos e Pastagens naturais	0,596	0,10
Floresta	63,446	10,89
Zonas húmidas	24,125	4,14
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0	0

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 65 % Agrícola;
 Uso agrícola: 380 ha

- SAU irrigável: 42 %
- OTE dominante: Culturas Permanentes

Dinâmicas Territoriais: 100 % área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas Dominantes: Sítio sem expressão florestal, integrando solos calcários do Barrocal e aluvionares das margens da ribeira de Quarteira, com aptidão para culturas do Pomar Tradicional de Sequeiro, fruticultura de regadio, olival e horticultura ao ar livre.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	69	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	66	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	11,86	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	39,13	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,06	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	21,54	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	21,16	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	78,84	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,61	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	84,86	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	0	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Corte de vegetação ribeirinha; actividades recreativas motorizadas, com proliferação de caminhos; horto-fruticultura; colheita de plantas; invasão por espécies exóticas, nomeadamente nas margens ribeirinhas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a recuperação e conservação das comunidades ribeirinhas e dos matagais altos e matos baixos calcícolas, constituindo estes últimos os habitats preferenciais da espécie prioritária *Thymus lotocephalus*.

Para o efeito, importa assegurar um uso e ocupação agro-pastoril extensivos, assim como estabelecer directrizes para o ordenamento das actividades de recreio e lazer no sentido de compatibilizar a manutenção dos valores que motivaram a classificação desta área, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3140; 3170*; 3280; 3290; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Rutilus alburnoides; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Condicionar captação de água

3170*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3280; 3290; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3140; 4030; 6220*; 9340

Rutilus alburnoides; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Condicionar o cultivo de lenhosas

Thymus lotocephalus

Efectuar desmatamentos selectivos

5330; 6220*; *Thymus lotocephalus*

Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5330; 6430; 91B0

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Neste Sítio são também importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6220*

Salvaguardar de pastoreio

92D0; 9340

Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 9340

Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3170*; 3280; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Silvicultura

Adoptar práticas silvícolas específicas

91B0; 9340

5330 (condicionar operações de desmatamento);

Promover a regeneração natural

91B0; 9340

Condicionar a florestação

5330; 9340

Tomar medidas que impeçam a florestação

91B0

Promover áreas de matagal mediterrânico

9340

Reduzir risco de incêndio

5330; 9340; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Construção e Infra-estruturas

Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6220*; 9340

Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 92D0; 9340; *Thymus lotocephalus*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

Assegurar caudal ecológico

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

Outros usos e Actividades

Condicionar drenagem

3170*

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

Regular dragagens e extracção de inertes

3170*

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)

Ordenar prática de desporto da natureza

Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados a cursos de água)

Orientações específicas

Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6220*

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

Manter/recuperar habitats contíguos

6430

Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (assegurar *continuum* fluvial)

SÍTIO

RIO LIMA

CÓDIGO

PTCON0020

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

5 382 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 99 %

PT112 – Cávado – 1 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arcos de Valdevez	1291	3 %	24 %
Ponte da Barca	401	2 %	7 %
Ponte de Lima	1749	5 %	33 %
Viana do Castelo	1891	6 %	35 %
Vila Verde	26	0,1 %	1 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro dos Arcos (6 %) Decreto Regulamentar n.º 19/2000 de 11 de Dezembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio Ramsar «Lagoas de Bertandos e de S. Pedro de Arcos» (6 %)

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio, de traçado praticamente rectilíneo, constitui um corredor ecológico de assinalável importância, facilitando a ligação entre as montanhas do Noroeste e o oceano Atlântico.

O rio Lima atravessa formações geológicas com afloramentos graníticos. Entre Ponte da Barca e Gandra o rio corre entre faixas marginais por vezes arenosas e com galerias ripícolas desenvolvidas ou transformadas em áreas agrícolas férteis. Daqui em diante, e particularmente a jusante de Ponte de Lima, o vale abre-se, com margens largas e planas, apresentando pequenos areais e ilhas com vegetação arbustiva. À medida que o rio se aproxima da foz, encontram-se pequenas insuas, com vegetação herbácea típica de sapal, coexistindo com extensas orlas de areia.

Esta paisagem caracteriza-se por uma estrutura onde é clara uma dominância de espaços agrícolas na envolvente do rio, mas com a presença em alternância de pequenas áreas florestais fragmentadas, que vão diminuindo para jusante. Trata-se de uma paisagem bastante humanizada, com uma distribuição de povoamento difuso ao longo do curso do rio.

Rio muito importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras. A bacia hidrográfica deste rio é uma das duas únicas no país onde o salmão (*Salmo salar*) ainda ocorre, embora em número muito reduzido. De salientar ainda a existência de sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*), lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*) e panjorca (*Rutilus arcasii*). Embora não esteja confirmada a ocorrência de toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) no próprio rio Lima, a sua ocorrência está confirmada

em vários afluentes importantes, o que indicia a elevada importância deste sítio como habitat e corredor ecológico para esta espécie.

A vegetação ripícola dos rios Lima, Vez e Vade é dominada por bosques ripícolas de amieiro (*Alnus glutinosa*) (91E0*), sendo possível observar nos terraços aluvionares fragmentos reliquiais de bosques paludosos de amieiro e/ou borrazeira-negra (*Salix atrocinerea*) (91E0*), pontualmente em apreciável estado de conservação. Destaque para o interessante mosaico relativamente bem conservado de zonas húmidas, com vegetação arbórea densa e prados com *Molinia* e *Sphagnum* spp., com especial relevo para as charcas distróficas naturais colonizadas por comunidades flutuantes de *Utricularia* sp.pl. (3160).

Merece especial relevância o complexo de sapal-juncal, localizado junto à foz do Lima e integrado no estuário (1130), pois devido à estrutura alongada e estreita dos pequenos estuários temperados portugueses, estes foram bastante sensíveis à consolidação artificial de margens de rio e da foz, tendo, de uma forma geral, sido severamente modificados por acção antrópica, com afectação da vegetação de sapal.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1130	Estuários
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritima</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritima</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (31)	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1106	<i>Salmo salar</i>	II

Código espécie	Espécie	Anexos
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	167,115	3,12
Áreas agrícolas arvenses	1117,063	20,84
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1475,345	27,52
Matos e Pastagens naturais	219,119	4,09
Floresta	1087,334	20,28
Zonas húmidas	1037,798	19,36
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	254,189	4,74
Não classificado	2,829	0,05

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 17 % Agrícola e 36 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 894 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
FORAGEIS/PRADOS temporários: 57 %; Pastagens permanentes: 18 %	OTE Pecuárias: 30 % – Bovinos Leite: 14 %; – Herbívoros sem especialização: 15 %
Vinha: 20 %	OTE Culturas Permanentes: 28 % – Espec. Vinhos qualidade: 13 %; – Culturas Permanentes combinadas: 15 %
Cereais: 32 %	Arvenses e policultura: 23 %

- Nº explorações agrícolas: 407;
- SAU por exploração: 2 ha
- SAU irrigável: 73 % %;

Uso Florestal – 1 921 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	27 %	12 % Pinheiro Bravo; 10 % Outras Folhosas; 4 % Eucalipto;
Regime de Caça Especial	44 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais 64 % da área do Sítio Rural Frágil:

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 24 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 24 %

2. Sistemas dominantes:

Área agro-florestal não muito expressiva. Espaço florestal dominado por povoamentos de pinheiro e folhosas.

Agricultura sem grande expressão. Região de mini-fúndio com dominância dos sistemas de produção com policultura. A produção de forragens, cereais, sobretudo para auto-utilização, e a vinha assumem particular destaque; de notar um número significativo de explorações especializadas na produção de vinhos de qualidade.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de emparcelamento: Fontão e Bertandos; Correlhã e Vitorino das Donas; Veiga de Estorãos e de Lanheses e Moreira de Geraz do Lima.

3.2. Produtos de Qualidade: O Sítio está inserido na área geográfica de produção de «Mel das Terras Altas do Minho»(DOP), «Carne Barrosã»(DOP), «Carne Cachena da Peneda»(DO) e «Cabrito das Terras Altas do Minho»(IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4185	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4023	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	78,07	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,11	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,30	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	17,17	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	35,47	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	64,53	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,35	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	49,71	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	21,32	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Extracção de inertes; pesca intensiva (muitas vezes com recurso a artes ilegais, o que tem causado um decréscimo acentuado das populações piscícolas); drenagem dos terrenos para obtenção de terras aráveis; poluição doméstica e industrial (a distribuição de povoamento difuso ao longo do curso do rio, com situações pontuais de maior pressão urbanística – foz do Lima, Viana do Castelo, Ponte de Lima e Ponte da Barca – e industrial – Fábrica de celulose a 2-3 km a montante do estuário, estaleiros de Viana do Castelo e unidade de produção de leite – leva ao aumento de poluição tóxica, associada a carências em termos de infra-estruturas de drenagem e tratamento de efluentes); poluição agrícola (situações pontuais de poluição difusa associadas à actividade agrícola e pecuária); pressão turística na zona da foz.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Rio Lima as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a conservação da ictiofauna migradora e outras espécies associadas ao meio aquático, e à vegetação ripícola.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1130; 1310; 1320; 1330; 1420; 3160; 6410; 7140; *Chio-glossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chio-glossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

91E0*; 9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Assegurar caudal ecológico

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

– Condicionar transvases

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar captação de água

7140

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3160; 4020*; 6410; 7140; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar pesca

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1130; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar*

– Regular dragagens e extracção de inertes (no leito do rio)

1130; 1310; 1320; 1420

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura, Silvicultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

1330; 4020*; 6410

– Manter práticas de pastoreio extensivo

1310; 6410

4030 (pastorícia extensiva de percurso)

– Salvaguardar de pastoreio

7140; 91E0*; 9230

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica

– Condicionar mobilização do solo

3160

– Condicionar queimadas

4020*; 7140

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 7140

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3160; 6410; 7140; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230

– Condicionar a florestação

4020*

– Tomar medidas que impeçam a florestação

7140

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Canis lupus (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus

– Efectuar desmatações selectivas

6410

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Canis lupus*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

6410

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1310; 1420; 3160; 7140

Canis lupus (garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1310; 7140

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

– Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1420

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Galemys pyrenaicus; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

1130; 1310; 1420

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1130; 7140

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (desportos associados aos cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1130

– Regular uso de açudes e charcas

3160

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

7140

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Alosa alosa; *Alosa fallax* (competição inter-específica)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

Alosa alosa; *Alosa fallax* (recuperar as áreas de desova no rio Lima, até à barragem de Touvedo)

Petromyzon marinus; *Salmo salar* (recuperar as áreas de desova)

– Efectuar gestão por fogo controlado

6410

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Salmo salar

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1330; 4030

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 91E0*

Galemys pyrenaicus; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (estabelecer corredores ecológicos)

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230

SÍTIO

RIO MINHO

CÓDIGO

PTCON0019

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

ÁREA

4 554 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Caminha	1429	10 %	31 %
Melgaço	421	2 %	9 %
Monção	717	3 %	16 %
Valença	1150	10 %	25 %
Vila Nova de Cerveira	690	6 %	15 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial dos Estuários do Rio Minho e Coura (54,28 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

Sítio com uma estrutura linear, dominado pelo rio Minho. Este é um dos rios em Portugal menos intervencionados por grandes empreendimentos hidráulicos, ainda que seja afectado por variações de caudal, devidas a descargas de barragens localizadas a montante.

Ao longo do vale predomina a agricultura de regadio, em pequenas parcelas, intercalada por usos florestais dispersos, com ocorrências significativas de sebes, matas e matos, originando um mosaico diversificado. Os povoados acompanham o vale, ocorrendo alguns centros urbanos de maiores dimensões, correspondentes às sedes de concelho.

Rio muito importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras. A bacia hidrográfica deste rio é uma das duas no país onde o salmão (*Salmo salar*) ainda ocorre, representando a maior sub-população desta espécie, embora o número de indivíduos seja extremamente baixo. De salientar ainda a ocorrência de sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*), lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*) e panjorca (*Rutilus arcasii*). Importante também para algumas espécies de mamíferos associados ao meio aquático e vegetação ribeirinha, como a lontra (*Lutra lutra*) e a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*). Embora a presença desta última não esteja confirmada para o próprio rio Minho, está confirmada em vários afluentes importantes, o que indicia a elevada importância deste sítio como habitat e corredor ecológico para esta espécie.

O Sítio reúne um conjunto de habitats húmidos de elevada importância ecológica, incluindo matas ripícolas dominadas por *Alnus glutinosa* e *Salix* spp. (91E0*), comunidades permanentes de leitos de cheia rochosos (6160), juncais e sapais, destacando-se um extenso complexo sapal-juncal junto à foz do rio Coura (1320, 1330), e uma zona estuarina (1130) de cariz atlântico.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1130	Estuários
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glaucopuccinellietalia maritimae</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.

6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽³²⁾	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1106	<i>Salmo salar</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	54,445	1,20
Áreas agrícolas arvenses	446,681	9,81
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1037,803	22,79
Matos e Pastagens naturais	116,556	2,56
Floresta	1116,7360	24,52
Zonas húmidas	1411,823	31
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	223,22	4,90
Sem cartografia	147,121	3,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 8 % Agrícola e 29 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 361 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados temporários: 37 %;	OTE Pecuárias: 30 % – Bovinos Leite: 14 %; – Herbívoros sem especialização: 15 %
Vinha: 32 %	OTE Culturas Permanentes: 49 % – Espec. Vinhos qualidade: 27 %; – Espec. Outros vinhos: 3 % – Culturas Permanentes combinadas: 16 %
Cereais: 28 %	Arvenses e policultura: 23 %

– SAU irrigável: 71 %;

Uso Florestal – 1 314 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	20 %	11 % Pinheiro Bravo; 7 % Outras Folhosas; 2 % Eucalipto;
Regime de Caça Especial	33 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas:

• Dinâmicas Territoriais: 71 % da área do sítio Rural Frágil:

• Propensão para o Abandono – % da SAU do sítio:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 23 %
– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 23 %

2. Sistemas dominantes

Área agro-florestal sem grande peso. Espaço florestal dominado por povoamentos de Pinheiro Bravo. A agricultura tem uma expressão diminuta com dominância evidente da cultura da vinha e da policultura em pequenas ou muito pequenas explorações agrícolas e fragmentadas. A cultura da vinha para produção de vinhos de qualidade assume particular importância nos concelhos de Valença, Monção e Melgaço. Os dois últimos constituem a Sub-Região de Monção, onde é produzido o vinho Alvarinho, de elevada qualidade e valor económico. É considerável o investimento individual privado na cultura da vinha nos concelhos de Valença, Monção e Melgaço, especialmente nos dois últimos, associado à *marca* Alvarinho. Há que salientar a criação de bovinos da raça barrosã integrada no sistema policultural.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de emparcelamento: projectos de Emparcelamento de Valença, Ganfei e Verdoejo, com 350 ha, dos quais 47 ha são de vinha. A CM de Valença tem projecto de emparcelamento para as Freguesias de Arão e Cristelo.

3.2. Produtos de Qualidade: para além do Vinho Verde «Alvarinho», o Sítio está integrado nas áreas geográficas de produção dos produtos «Carne Barrosã»(DOP) e «Cabrito das Terras Altas do Minho»(IGP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3569	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3412	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	78,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	37,35	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,43	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,21	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,78	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,22	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,62	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,63	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	25,20	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Variações do caudal (causadas pelas descargas das barragens a montante); construção de barragens; pesca intensiva (muitas vezes com recurso a artes ilegais, o que tem causado um decréscimo acentuado das populações piscícolas); extracção de inertes; intensas dragagens na zona de estuário; poluição doméstica, agrícola e industrial (resultado de um povoamento disperso ao longo do percurso do rio); obras de regularização hidráulica (corte vegetação marginal, desassoreamento, consolidação das margens); presença de espécies da flora infestantes nos corredores ripícolas (nomeadamente acácias); intensificação de práticas agrícolas; drenagem de terrenos (sapais e caniçais) para obtenção de terras aráveis ou abertura de vias rodoviárias; pressão urbanística ao longo do curso de água; pressão turística na zona da foz.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Rio Minho as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a conservação da ictiofauna migradora e outras espécies associadas ao meio aquático, bem como para a conservação da vegetação ripícola.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

– Monitorizar, manter/ melhorar qualidade da água

1130; 1310; 1320; 1330; 1420; 3270; *Chioglossa lusitana*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitana*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3270; 6160; 91E0*; 9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitana*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

6160; 91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

6160; 91E0*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Assegurar caudal ecológico

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

– Condicionar transvases

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar

– Condicionar captação de água

Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

91E0*

Mauremys leprosa; Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar pesca

Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus; Salmo salar (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1130; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus; Salmo salar*

– Regular dragagens e extracção de inertes (no leito do rio)

1130; 1310; 1320; 1420; 6160; *Oxygastra curtisii; Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março-Julho)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura, Silvicultura e Pastorícia

– Adotar práticas de pastoreio específicas

1330; 3270

Euphydrias aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

1310; 6160

– Salvaguardar de pastoreio

91E0*; 9230

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio)

Euphydrias aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; *Alosa alosa; Alosa fallax; Canis lupus; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Euphydrias aurinia; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia; Lacerta schreiberi; Oxygastra curtisii

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3270; *Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus; Rutilus arcasii; Salmo salar*

– Adotar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Canis lupus; Euphydrias aurinia (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus; Euphydrias aurinia

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydrias aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1310; 1420; 6160

Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

1130; 1310; 6160

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1420

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Galemys pyrenaicus; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (em áreas mais sensíveis)

- Ordenar acessibilidades

1130; 1310; 1420

- Ordenar actividades de recreio e lazer

1130; 6160

Galemys pyrenaicus; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (desportos associados aos cursos de água)

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1130

- Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Alosa alosa; *Alosa fallax* (competição inter-específica)

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus*; *Salmo salar* (recuperar as áreas de desova)

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução *Salmo salar*

- Efectuar gestão por fogo controlado

6160

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

1130; 1330; 3270

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydrias aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*; *Galemys pyrenaicus*; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus arcasii*; *Salmo salar*; *Euphydrias aurinia*

- Promover a regeneração natural

91E0*; 9230

- Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

RIO PAIVA

CÓDIGO

PTCON0059

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

14 562 ha

CÓDIGOS NUT

PT115 – Tâmega – 9 %
PT116 – Entre Douro e Vouga – 23 %
PT117 – Douro – 15 %
PT125 – Dão-Lafões – 53 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arouca	3412	10 %	23 %
Castelo de Paiva	712	6 %	5 %

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Castro Daire	4516	12 %	31 %
Cinfães	626	3 %	4 %
Moimenta da Beira	1414	6 %	10 %
São Pedro do Sul	949	3 %	7 %
Sátão	313	2 %	2 %
Sernancelhe	653	3 %	4 %
Vila Nova de Paiva	1912	11 %	13 %
Viseu	54	0 %	0,4 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio assume um formato linear, sendo a estrutura dominante o rio Paiva. Este curso de água de média dimensão percorre um planalto no seu troço inicial, área onde predominam os matos, campos agrícolas, prados e carvalhais, apresentando a vegetação um carácter continental.

No seu troço médio segue em vale encaixado, cujas encostas são revestidas por manchas plantadas de pinheiro e eucalipto, por matos e ainda por carvalhais e sobreira (9330). Em parte deste troço, a orientação do rio, as vertentes de declive elevado e a predominância de substrato xistoso determinam a existência de vegetação de carácter termo-mediterrânico. Nas margens as zonas rochosas de afloramentos e bancos de pedras alternam com zonas de terra, onde a vegetação ripícola se encontra bem conservada e desenvolvida.

Na sua parte final, apesar do aumento da área plantada com eucaliptos, as vertentes evidenciam elevada cobertura e boa densidade vegetal, denunciando já um carácter atlântico.

De uma forma geral o Sítio apresenta uma vegetação ripícola relativamente bem conservada, com bosques de amieiros (*Alnus glutinosa*) formando galeria (91E0*), frequentemente bordejada por carvalhais de (*Quercus robur*) (9230) fragmentários. Assinala-se a ocorrência do endemismo lusitano *Anarrhinum longipedicellatum*.

Em termos de qualidade da água, o rio Paiva é considerado um dos melhores da Europa, assumindo bastante importância para a conservação da fauna aquática e ribeirinha, sendo de destacar a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*) e o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*). É também importante para algumas espécies piscícolas endémicas, e para uma das raras populações de mexilhão-de-rio (*Margaritifera margaritifera*) que tinha sido considerada extinta.

Para o lobo (*Canis lupus*) constitui uma importante zona de passagem/ ligação entre as Serras de Montemuro, Freita/ Arada e Lapa/ Leomil.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4030	Charnechas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietae</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1029	<i>Margaritifera margaritifera</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽³³⁾	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anarrhinum longipedicelatum</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
FAUNA	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezii</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	252,165	1,73
Áreas agrícolas arvenses	2685,202	18,44
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	609,508	4,19
Matos e Pastagens naturais	1602,419	11
Floresta	8491,985	58,31
Zonas húmidas	391,353	2,69
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	529,887	3,64

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 11 % Agrícola e 71 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 665 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados Temp.: 48 % Pastagens Permanentes: 32 %	OTE Pecuárias: 76 % – Bovinos Leite: 19 % – Herbívoros em polípecuária: 19 %
Cereais: 30 %	Arvenses: 30 %

- Nº explorações agrícolas: 750;
- SAU por exploração: 2 ha
- SAU irrigável: 69 %;

Uso Florestal – 12 394 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	26 %	
Espécies	45 %	19 % Pinheiro Bravo; 16 % Eucalipto; 7 % Outras Folhosas; 2 % Carvalhos;
Regime de Caça Especial	43 %	
Incêndios (90-2003)	36 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio – Rural Frágil

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 83 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 83 %

2. Sistemas dominantes:

Área essencialmente florestal com povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto.

A agricultura desenvolve-se ao longo dos vales aluvionares e através de pequenos socalcos acompanhando as curvas de nível. Os sistemas dominantes são a policultura, onde dominam as arvenses, e os herbívoros em polípecuária, em que a prática do pastoreio livre é um factor importante na qualidade dos produtos.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

Nos vales aluvionares aparecem com frequência pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

3.1 Produtos de Qualidade

O Sítio abrange:

- Uma pequena parte da freguesia de Gafanhão (Castro D’Aire) inserida na área geográfica de produção da Vitela de Lafões (IGP);
- Algumas freguesias pertencentes à área geográfica de produção de carne Arouquesa (DOP) (Castro D’aire e Vila Nova de Paiva);
- Algumas freguesias pertencentes à área geográfica de produção de maçã Bravo de Esmolfe (DOP) e maçã da Beira Alta (IGP) (Castro D’Aire; Vila Nova de Paiva e Sátão)
- Algumas freguesias pertencentes à área geográfica de produção de cabrito da Gralheira (IGP) (Castro D’Aire; Vila Nova de Paiva)

3.2 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS – Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos Populacionais em Meio Rural:

- PI de Ferreira de Aves (Sátão)
- PI de Forles (Sátão)
- PI de Rio Mau e Covo (Vila Nova de Paiva)

Estão também em curso os Planos de Acção de Desenvolvimento Agro Rural de Lafões e do Alto Vouga e Paiva.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	5299	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	5030	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	36,39	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	32,40	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,75	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	33,44	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	40,53	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	59,47	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,53	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	23,08	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	47,83	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A principal ameaça provém da invasão pelas acácias e da instalação frequente de povoamentos monoculturais de eucaliptos e de pinheiro-bravo.

Implementação de pequenos e grandes empreendimentos hidroeléctricos; casos pontuais de extracção e lavagem de inertes, fogos, raids todo-o-terreno e desportos aquáticos (descidas de canoas/caiaques, *rafting*, etc); construção de açudes; construções clandestinas; implantação de aviários e pisciculturas; florestação de terras agrícolas, sobretudo lameiros, cervunais e malhadais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão visam sobretudo a salvaguarda do curso de água e dos recursos faunísticos associados, sendo especialmente dirigidas para a conservação das margens e respectivas galerias ripícolas, proporcionando, em paralelo, as condições necessárias à manutenção de um corredor de ligação entre duas áreas fundamentais para a conservação das populações de lobo que ocorrem a sul do Douro.

Realça-se ainda a importância das orientações que visam a preservação de habitats prioritários situados nas zonas de cabeceira.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 5230*; 91E0*; 91F0; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus*

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; 9330

– Ordenar actividades de recreio e lazer

6230*

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3260; 6410; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

Rutilus macrolepidotus; *Chondrostoma polylepis* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3260; 6410; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus macrolepidotus*

– Definir zonas de protecção para a espécie

Margaritifera margaritifera (correspondentes às áreas mais sensíveis)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Margaritifera margaritifera

– Recuperar os hospedeiros da espécie

Margaritifera margaritifera (reforço das populações salmónicolas)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5230*; 5330; 6220*; 6230*; 8130; 8220; 9330

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 91E0*; 91F0; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 91E0*; 91F0; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus macrolepidotus*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Cerambyx cerdo; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus*

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Regular dragagens e extracção de inertes

8130; 8220; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Margaritifera margaritifera (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 6220*; 8220; 91F0; 9330

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das

linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Margaritifera margaritifera (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Neste Sítio **são ainda importantes** as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

– Condicionar expansão do uso agrícola

5230*; 5330; 6410; 91F0; 9330

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

6510

– Condicionar mobilização do solo

6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6230*; 6510; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Oxygastra curtisii*

– Aumentar a pressão do pastoreio

6230*

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6220*; 6410

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

5330; 6230*; 6410; 6430; 6510; 91F0; *Centaurea micrantha ssp herminii*

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

– Salvaguardar de pastoreio

9230; 9330

– Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

5230*; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330

5330 (condicionar operações de desmatação)

– Condicionar a florestação

5330; 6510; 8220; 9330

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Cerambyx cerdo; *Lucanus cervus*
Canis lupus (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Cerambyx cerdo; *Lucanus cervus*

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 5330; 91E0*; 9230; 9330; *Canis lupus*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5230*; 5330; 8130; 8220; 9330

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e actividades

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Condicionar captação de água

3260

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus*

macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3260; 6410

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5230*

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Galemys pyrenaicus; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

5230*; 9330

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6230*

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitem o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

6230*

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6230*; 6410

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*; *Galemys pyrenaicus*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*

SÍTIO

RIO VOUGA

CÓDIGO

PTCON0026

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

2 769 ha

CÓDIGOS NUT

PT121 – Baixo Vouga – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Águeda	1821	5 %	66 %
Albergaria-a-Velha	242	2 %	9 %
Sever do Vouga	706	5 %	25 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O rio Vouga é o principal curso de água que alimenta a Ria de Aveiro e a Pateira de Frossos. A parte inicial do troço do rio que corresponde ao Sítio corre num vale encaixado em cujas vertentes predominam matos e manchas de exóticas, apresentando uma galeria ripícola geralmente bem conservada. A jusante dá-se a abertura para a planície aluvial, com uma redução do grau de conservação da vegetação marginal, principalmente por efeito da pressão exercida nos campos agrícolas contíguos.

Merece destaque a ocorrência de núcleos de floresta sub-higrófila de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor* (91F0), própria de depressões ligeiras, planas e extensas, em aluviões raramente inundados.

Trata-se de um rio importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras, como o sável (*Alosa alosa*) e a savelha (*Alosa fallax*). É um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*). Importante também para a lontra (*Lutra lutra*) e para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
6410	Pradarias com <i>Molinia em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (Molinion caeruleae)</i>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1032	<i>Unio crassus</i>	II
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Unio elongatulus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	454,302	16,41
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	329,184	11,89
Matos e Pastagens naturais	165,304	5,97
Floresta	1552,672	56,07
Zonas húmidas	126,394	4,56
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	141,148	5,10

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 12 % Agrícola e 61 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 319 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forrag./Prados tempor.: 118 %.	OTE Pecuárias: 65 % – Espec. Bovinos Leite: 54 % (área); 72 % (MBT)
Cereais: 37 %;	Arvenses e policultura: 36 %

– SAU irrigável: 65 %;

Uso Florestal – 1 700 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	2 %	
Espécies	59 %	40 % Eucalipto; 17 % Pinheiro Bravo; 2 % Carvalhos

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 64 % da área do Sítio – Rural Dinâmico

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 6 %
– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 6 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal dominante ocupado sobretudo com povoamentos de eucalipto.

Espaço agrícola sem expressão predominando os sistemas culturais com especialização em bovinos de leite e a policultura baseado nas culturas arvenses.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio/Emparcelamento

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente na extremidade Este do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga. Está em curso uma intervenção ao nível da reestruturação fundiária (Lamas do Vouga/Macinhata do Vouga), que se encontra em fase de projecto.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP)

3.3 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2405	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2341	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	86,85	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	42,12	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,60	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	13,10	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,17	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,83	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,29	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,29	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	55,46	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Regularização do curso de água por construção de obras hidráulicas; florestação intensiva na envolvente do Sítio; forte pressão agrícola; poluição doméstica, agrícola e industrial; captações de água; presença de espécies da flora infestantes, nomeadamente acácias e háquias; extracção de areias.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão visam sobretudo a conservação das espécies piscícolas migradoras, principalmente os seus locais de desova, pelo que são especialmente dirigidas para a conservação do meio aquático e da vegetação ripícola.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio **assumem particular relevância** as seguintes orientações de gestão:

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3150; 3270; 3280; 6410; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Unio crassus*

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3270; 3280; 91E0*; 91F0; 9230; 92A0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Unio crassus*

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; 91F0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Unio crassus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3280; 91E0*; 91F0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Unio crassus*

– Assegurar caudal ecológico

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Unio crassus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar captação água

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

6410; 6420; 91E0*
Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar pesca

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Regular dragagens e extracção de inertes (no leito do rio)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura, Silvicultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3270; 6410; 6430; 91F0

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 4030; 6410; 6420

– Salvarguardar de pastoreio

91E0*; 9230; 9330

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar expansão do uso agrícola

6410; 6420; 91F0; 9330

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3270; 3280; 6410; *Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus*

– Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230; 92A0; 9330

– Condicionar a florestação

9330

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; 9330

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; 9330; *Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes, com vista à salvaguarda de espécies

Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 9330

Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 9330

Chioglossa lusitanica; Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

9330

– Ordenar prática de desporto da natureza

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (desportos associados aos cursos de água)

Orientações específicas

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Alosa alosa; Alosa fallax (competição inter-específica)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; Alosa fallax

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

Petromyzon marinus (recuperar as áreas de desova)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Unio crassus

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 3270; 4030; 91F0; 9330

Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Unio crassus (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*

SÍTIO

RIOS SABOR E MAÇÃS

CÓDIGO

PTCON0021

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

33 476 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 – Douro – 5 %

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 95 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alfândega da Fé	2247	7 %	7 %
Bragança	4636	4 %	14 %
Macedo de Cavaleiros	1827	3 %	5 %
Miranda do Douro	139	0,3 %	0,4 %
Mogadouro	8671	11 %	26 %
Moncorvo	1887	4 %	6 %
Vimioso	14006	29 %	42 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial Rios Sabor e Maçãs (93 %)
 Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta uma paisagem fortemente marcada pelos vales encaixados dos rios Sabor, Maçãs e Angueira. É uma área de influência mediterrânica, com um relevo montanhoso onde alternam troços de vales escarpados com características geológicas variadas e margens alcantiladas, encostas pedregosas e leitos aplanados, o que se reflecte na notável diversidade de formações vegetais, sendo justamente considerado uma área singular e reliquial para a vegetação mediterrânica do Norte de Portugal.

Vastas encostas estão cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos pré-florestais diversos, sobreirais (*Quercus suber*) (9330), zimbrais (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*) (9560*) e bosques climáticos edafoxerófilos de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) (9340), formações endémicas do maior interesse que sobrevivem nos locais mais declivosos e inacessíveis.

A flora e vegetação mais importante do Sítio encontra-se nas comunidades rupícolas das escarpas rochosas com águas ressumantes ricas em carbonatos, onde se pode observar o ameaçado endemismo *Antirrhinum lopesianum*, e nos leitos de cheia dos rios, com realce para as comunidades endémicas dominadas por *Petrorrhagia saxifraga*, com ocorrência de *Festuca duriotagana*, e os matagais de buxo (*Buxus sempervirens*) (5110).

Merecem igualmente destaque as formações próprias dos afloramentos de rochas ultrabásicas (6160), onde ocorrem diversas espécies serpentinícolas de grande interesse florístico, como no importante afloramento do Piçarrão.

A extensão do Sítio, aliada a uma orientação predominante Norte-Sul, concede-lhe um papel vital como corredor ecológico na região de Trás-os-Montes constituindo efectivamente o maior e mais bem preservado contínuo de ecossistemas ribeirinhos do país. Na própria envolvente do Sítio, maioritariamente ocupada por agricultura extensiva intercalada com zonas de vegetação autóctone, desenvolvem-se actividades com reduzido impacto sobre estes ecossistemas.

As características naturais, a que se aliam a difícil acessibilidade e a distância às zonas urbanas, proporcionam condições excelentes para a reprodução de várias espécies de fauna ameaçadas.

Nomeadamente no que se refere ao lobo-ibérico (*Canis lupus*) este Sítio é extremamente importante para a sua conservação, uma vez que é utilizado por diversas alcateias do núcleo populacional que ocorre no distrito de Bragança, o maior a nível nacional, constituindo, nesta região, o principal corredor ecológico da espécie em direcção ao sul.

A boa qualidade das águas, o bom estado de conservação das margens das linhas de água, bem como a existência de um *continuum* ecológico preservado, tornam este Sítio muito importante para a conservação da fauna associada ao meio aquático, sendo de salientar a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). É também um dos Sítios com maior diversidade de bivalves de água doce, sendo que nele ocorrem algumas das mais relevantes populações nacionais de diversas espécies, entre as quais o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*). Constitui um dos locais a ter em conta para uma eventual reintrodução/recuperação das populações de lagostim-de-patas-brancas (*Austropotamobius pallipes*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5110	Formações estáveis xerotermófilas de <i>Buxus sempervirens</i> das vertentes rochosas (<i>Berberidion</i> p.p.)
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1892	<i>Holcus setiglumis</i> ssp. <i>duriensis</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1092	<i>Austropotamobius pallipes</i> ⁽³⁴⁾	II, V
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽³⁵⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Anthyllis vulneraria</i> subsp. <i>lusitanica</i>	V
	<i>Antirrhinum lopesianum</i>	IV
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	IV
	<i>Pipistrellus kuhlii</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	4683,491	13,99
Áreas agrícolas arvenses	3384,523	10,11
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	6134,079	18,32
Matos e Pastagens naturais	13375,452	39,95
Floresta	4915,278	14,68
Zonas húmidas	649,082	1,94
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	262,761	0,78
Sem cartografia	77,442	0,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 30 % Agrícola e 72 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 10 056 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 24 % Frutos Secos: 12 %	OTE Culturas Permanentes: 57 % – Culturas Permanentes Dominantes: 42 % – Espec. Olival: 13 %
Forragens/Prados temporários: 13 %. Past. Permanentes: 13 %;	OTE Pecuárias: 34 % – Herbívoros não especializados: 25 %
Cereais: 12 %; Pousio: 23 %	Arvenses e policultura: 5 %

- Nº explorações agrícolas: 898;
- SAU por exploração: 11 ha
- SAU menos produtiva: 27 %;

Uso Florestal – 24 071 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	50 %	
Espécies	22 %	5 % Azinheira; 5 % Pinheiro Bravo; 4 % Sobreiro; 2 % Eucalipto; 2 % Outras Folhosas; 2 % Carvalhos; 2 % Outras Resinosas; 1 % Castanheiro
Regime de Caça Especial	72 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 98 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAL do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes

Espaços florestais predominantes, com ocupação equivalente de matos e povoamentos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

– zonas mais a montante dos vales dos rios Maças e Angueira – com características que se aproximam da Terra Fria Transmontana, onde predomina a pecuária extensiva com as raças autóctones de bovinos e ovinos.

– vales nas zonas de confluência dos rios, que se caracteriza pela ocorrência das culturas mediterrânicas – vinha, amendoal, olival para azeite.

3. Produtos de qualidade

A qualidade das produções existentes no Sítio mereceu protecção comunitária com DOP: «Carne Bovina Mirandes», «Cordeiro Bragançano», «Cordeiro Terrincho» e «Queijo Terrincho», «Azeite de Trás-os-Montes» e «Amêndoa do Douro». No caso dos vinhos, uma parte do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	263	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	245	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0,79	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	26,62	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,63	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	76,41	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	34,20	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	65,80	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,76	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,68	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,44	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Aproveitamentos hidroeléctricos (a principal ameaça aos habitats e populações aquáticas e ribeirinhas corresponderá à eventual construção da barragem do baixo Sabor, que poderá submergir um importante troço do Rio Sabor); destruição da vegetação ripícola; florestação de áreas naturais em detrimento da regeneração natural e da sucessão ecológica; florestação com resinosas; realização frequente de queimadas associadas à pastorícia, atingindo por vezes grandes proporções no período estival (provocam erosão afectando todas as comunidades vegetais não pioneiras); incêndios florestais; ordenamento cinegético não adequado à conservação dos valores naturais do Sítio; insuficiente ordenamento piscícola; extracção de inertes do leito e margens do rio; abertura crescente de acessos e aumento das actividades recreativas e turísticas (intensificação da perturbação humana); situações localizadas de poluição urbana e industrial; abandono e alteração/intensificação das práticas agro-pastoris; corte para lenha (ameaças à conservação dos azinhais); corte ilegal dos bosques; introdução

e expansão de espécies aquícolas exóticas invasoras (e.g. lagostins americanos e perca-sol).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a manutenção do extenso contínuo de ecossistemas ribeirinhos que aqui ocorre e que o torna singular, permitindo albergar uma tão elevada variedade de valores naturais. Neste sentido, deverá ser dada especial relevância à manutenção do regime hidrológico e sedimentológico natural bem como à conservação em bom estado das galerias ripícolas e da vegetação natural adjacente, da manutenção do caudal e da sua variação sazonal, assegurando que não existem quebras no contínuo ecológico. A manutenção (nalguns casos melhoria) da qualidade da água é também relevante. O controle da expansão das espécies da fauna aquícola exóticas invasoras deverá também integrar as prioridades de acção.

Deverá igualmente ser assegurado o relativo sossego de que esta área actualmente goza e que é também uma

das razões do seu valor único no país. Uma vez que esta área apresenta uma elevada apetência para as actividades recreativas, devido não só à generalizada boa qualidade das águas dos rios aí existentes mas também à qualidade paisagística de muitos locais, torna-se necessário desenvolver esforços ao nível do seu ordenamento, em especial dentro das áreas de maior sensibilidade ecológica (afloramentos rochosos, cursos de água, azinhais e zimbrais).

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3130; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6160; 9230; 91E0*; 92A0; *Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Festuca duriotagana; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Unio crassus*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

- Assegurar caudal ecológico

3260; *Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 5110; 6160; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus; Veronica micrantha*

- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 5110; 6160; 91E0*; *Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Festuca duriotagana; Galemys pyrenaicus; Holcus setiglumis ssp duriensis; Rutilus al-*

burnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus; Veronica micrantha

- Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (colocação de passagens adequadas para peixes)

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Regular dragagens e extracção de inertes

3130; 3170*; *Coenagrion mercuriale; Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (em áreas mais sensíveis)

- Regular uso de açudes e charcas

3130; 3170*; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de aducção de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

- Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; Mauremys leprosa

- Condicionar transvases

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3170*; 5210; 5330; 6310; 6410; 91B0

Dianthus marizii; *Festuca elegans* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cerças eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 6160; 6220*; 6310; 6410; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Salvaguardar de pastoreio

9230; 9330; 9340; 9560*

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6410; 9330; 9340; 9560*

5210 (tomar medidas que impeçam as arborizações e plantação de novas vinhas na área ocupada pelo habitat)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Holcus setiglumis ssp *duriensis*; *Coenagrion mercuriale*; *Oxygaster curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

– Condicionar mobilização do solo

3130; 3170*; 5330; 6220*

– Promover cerealicultura extensiva

Santolina semidentata

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)

Holcus setiglumis ssp *duriensis* (promover o código de boas práticas agrícolas, manter regime de pousios com periodicidade adequada e com recurso a desmatações)

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3130

91E0*; 92A0 (salvaguardar faixa de protecção não agricultada ou mobilizada nas margens dos cursos de água e em áreas adjacentes às galerias ribeirinhas)

Silvicultura

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340; 9560* 5330 (condicionar operações de desmatção)

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Condicionar a florestação

5330; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

5210; 91B0; 9560*; *Dianthus marizii*

6160 (em rochas ultrabásicas)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Festuca elegans

Veronica micrantha (Conservar o habitat 9230. Adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto. Manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas)

Canis lupus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

5210; *Canis lupus*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; 9560*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover a recuperação dos zimbrais

5210; 9560*

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

6410; *Holcus setiglumis ssp duriensis*; *Veronica micrantha*

Galemys pyrenaicus (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5330; 6160; 6220*; 8220; 9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

Holcus setiglumis ssp duriensis; *Veronica micrantha* (mitigar impactes decorrentes da implantação de vias de comunicação)

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Galemys pyrenaicus (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 6160; 8220; 9330; 9340; 9560*; *Dianthus marizii*

Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Ordenar acessibilidades

5210; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

5110

Emys orbicularis; *Galemys pyrenaicus*; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

– Condicionar drenagem

3130; 3170*; 3260; 6410

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

3130; 5210; 9560*

5110 (impedir o corte dos melhores exemplares de buxo)

– Regular dragagens e extracção de inertes (pedreiras)

8220

Dianthus marizii (tomar medidas que impeçam a extracção e deposição de inertes em rochas ultrabásicas)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

9560*

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar a reactivação ou uso das galerias utilizadas por estas espécies de morcegos para qualquer outra finalidade não compatível, nomeadamente explorações mineiras. Quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Consolidar galerias de minas importantes

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

9330; 9340; 9560*; *Veronica micrantha*

Unio crassus (correspondentes às áreas mais sensíveis)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6410

Dianthus marizii (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessionais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

3130 (criação de alternativas à sobre-colheita de *Preslia cervina*)

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Veronica micrantha

Austropotamobius pallipes (avaliar a viabilidade de um programa de repovoamento neste Sítio)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 6220*; 8220; 91E0*; 9330; 9340

Chondrostoma polylepis; *Coenagrion mercuriale*; *Galemys pyrenaicus*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das

margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Manter/recuperar habitats contíguos

3130; 6410; 91E0*

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (assegurar *continuum* fluvial)

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Dianthus marizii; *Santolina semidentata*

– Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*; *Veronica micrantha*

SÍTIO

ROMEU

CÓDIGO

PTCON0043

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

4 700 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Macedo de Cavaleiros	1137	2 %	24 %
Mirandela	3631	6 %	76 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio engloba dois dos melhores exemplos em Portugal de habitats pouco frequentes, aqui num excelente estado

de conservação: sobreirais (*Quercus suber*) (9330), no horizonte superior, e bosques de sobreiro e zimbro (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*) (9560*), no horizonte inferior.

Embora aqui a presença de lobo (*Canis lupus*) tenha um carácter relativamente irregular, tendo em conta as condições de habitat que aqui se verificam, o Sítio apresenta-se como extremamente relevante para potenciar a expansão desta espécie na Terra Quente transmontana.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
6220*	Substepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽³⁶⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1886,674	39,56
Áreas agrícolas arvenses	1119,464	23,48
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	606,433	12,72
Matos e Pastagens naturais	1043,328	21,88
Floresta	82,449	1,73
Zonas húmidas	4,551	0,10
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	25,692	0,54

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 39 % Agrícola e 58 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 876 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 39 %	OTE Culturas Permanentes: 82 % – Espec. Olival – 42 %

- Nº explorações agrícolas: 210;
- SAU por exploração: 10Ha
- SAU menos produtiva: 35 %;

Uso Florestal – 2 743 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	39 %	
Espécies	19 %	17 % Sobreiro; 1 % Outras Folhosas
Incêndios (90-2002)	41 %	
Regime de Caça Especial	71 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 38 %

2. Sistemas dominantes

O Sítio caracteriza-se em termos florestais pela existência de uma grande mancha de sobreiros e em termos agrícolas o olival é a cultura permanente com maior expressão. O Sítio envolve também uma mancha de vinha que faz parte da Região Demarcada do Douro.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros. Esta área sobreposta é composta de montado disperso de sobreiros, área não regadio.

3.2 Produtos Tradicionais

Produtos com denominação de origem protegida (DOP): «Azeite de Trás-os-Montes»; «Queijo», «Borrego Terrincho»; «Cabrito Transmontano» e «Queijo de Cabra Transmontano».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	617	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	587	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	12,94	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	31,28	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,27	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	74,53	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,73	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,27	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	5,75	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	36,19	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	39,80	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

São ameaças consideráveis à conservação dos bosques esclerófilos o fogo, a pastorícia (com efeitos negativos sobre a regeneração), as alterações ao uso do solo e a perturbação do sub-bosque e das orlas dos bosques.

A deterioração, perturbação ou destruição destas áreas reduzirá o seu elevado potencial como área de expansão para o lobo.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão deve ser orientada para a conservação dos bosques esclerófilos e para a manutenção do Sítio como área potencial para o lobo, sendo importante conservar/recuperar os povoamentos florestais autóctones e os estratos herbáceo e arbustivo, mas em concomitância manter o mosaico.

Devem assim ser condicionadas as alterações ao uso do solo na área ocupada pelos bosques, restringindo o pastoreio no subcoberto e ordenadas as acessibilidades e as actividades de recreio e lazer (contribuindo para o decréscimo da perturbação). Nos bosques esclerófilos, as técnicas de redução de riscos de incêndio a adoptar devem ser aplicadas após ponderação dos seus custos e benefícios ambientais.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 6310; 91B0

Canis lupus (rebanhos de menores dimensões, cães de gado, cercas eléctricas)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 6220*; 6310

– Salvaguardar de pastoreio

9330; 9340; 9560*

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 6220*

– Condicionar expansão do uso agrícola

9330; 9340; 9560*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (bosquetes alternados com zonas mais abertas de matos e prados)

Silvicultura

– Promover a recuperação dos zimbrais

9560*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; 9560*

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Canis lupus (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus

– Condicionar a florestação

8220; 9330; 9340

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– **Tomar medidas que impeçam** a florestação

91B0; 9560*

– Adotar práticas silvícolas específicas

6310; 91B0; 92A0; 9330; 9340; 9560*

– Promover a regeneração natural

6310; 91B0; 9330; 9340; 9560*

– Reduzir risco de incêndio

9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

6220*; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis; garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Galemys pyrenaicus (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)

– Condicionar expansão urbano-turística

8220; 9330; 9340; 9560*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*

Chondrostoma polylepis; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; prestar particular atenção aos pegos, não permitindo a sua eliminação ou alteração)

– Condicionar drenagem

3170*; 3260

Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3280; 3290; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

– Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

– Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, de Março a Julho)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer

época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Ordenar acessibilidades

9330; 9340

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)

Galemys pyrenaicus; *Mauremys leprosa* (nas áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*

Orientações específicas

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

9560*

– Condicionar o acesso

9560*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 6220*; 8220; 9330; 9340

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Efectuar desmatações selectivas

6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado

6220*

– Manter/recuperar habitats contíguos

Galemys pyrenaycus (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (assegurar *continuum* fluvial)

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

SAMIL

CÓDIGO

PTCON0041

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

91 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Bragança	91	0,08 %	100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Este Sítio é uma das mais importantes áreas nacionais de vegetação serpentinícola pioneira. Em toda a área do Sítio é constante a presença de matos rasteiros silibasófilos

(6160), comunidade específica de afloramentos de rochas ultrabásicas, que com frequência se dispõe em mosaico com arrelvados anuais xerófilos e primocolonizadores (6220*).

O conjunto florístico de serpentinófitas é notável, incluindo *Dianthus marizii*, *Jasione crispa* subsp. *serpentinica* e *Santolina semidentata*. Muitos dos endemismos presentes atingem aqui o seu óptimo ecológico.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1752	<i>Jasione crispa</i> ssp. <i>serpentinica</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	12,926	14,14
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	26,928	29,47
Matos e Pastagens naturais	48,615	53,20
Floresta	2,917	3,19
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0	0

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 90 % Florestal;

Uso Florestal – 83 ha ocupado com matos

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Espaço predominantemente florestal ocupado por matos.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	0	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	0	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	0	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,29	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	43,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	3,19	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Para a conservação dos valores do Sítio as ameaças mais significativas consistem na expansão urbana e instalação de infra-estruturas, na extracção de inertes e deposição de resíduos, nas acções de arborização e nos processos sucessionais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão do Sítio Samil são dirigidas essencialmente para a conservação das comunidades vegetais dos afloramentos de rochas ultrabásicas e da flora endémica silibasófila.

Neste sentido, deverá ser mantida a pastorícia extensiva de percurso, e se necessário efectuar alguma gestão de habitat, de forma a bloquear os processos sucessionais.

Face às ameaças identificadas, devem ser condicionadas todas as alterações de uso do solo que provoquem a destruição destes habitats, nomeadamente a instalação de infra-estruturas, expansão urbana, arborizações, a extracção e a deposição de inertes.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Manter práticas de pastoreio extensivo

6160; 6220*

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

Dianthus marizii (pastoreio de percurso)

Jasione crispa ssp. *serpentinica* (o pastoreio extensivo é admissível, de preferência antes do período reprodutivo das espécies serpentinícolas)

– Condicionar mobilização do solo

6220*

– Promover cerealicultura extensiva

Santolina semidentata

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)

Silvicultura

– Tomar medidas que impeçam a florestação

6160; *Dianthus marizii*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

6160; 6220*

– Condicionar expansão urbano-turística

6160; *Dianthus marizii*; *Jasione crispa* ssp. *Serpentinica*

Outros usos e Actividades

– Regular dragagens e extracção de inertes

6160; *Dianthus marizii*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica* (extracção de inertes)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Dianthus marizii; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica* (deposição de inertes)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*

Orientações específicas

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Dianthus marizii; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*; *Santolina semidentata*

– Efectuar desmatações selectivas

6220*

– Efectuar gestão por fogo controlado

6220*

Dianthus marizii; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica* (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessionais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

6220*

SÍTIO

SÃO MAMEDE

CÓDIGO

PTCON0007

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

116 114 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 – Alto Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arronches	22139	70	14 %
Campo Maior	9242	37	3 %
Castelo de Vide	25009	94	0,2 %
Elvas	258	0,4	18 %
Marvão	15473	100	2 %
Nisa	20447	36	10 %
Portalegre	22853	51	0,04 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Serra de S. Mamede (48 %) Diploma de reclassificação: Decreto-Lei n.º 20/2004, de 20 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Campo Maior (3,77 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

Área com grande diversidade de habitats e especialmente importante do ponto de vista fitogeográfico pois, devido às características geomorfológicas e climáticas da serra, que se constitui como uma barreira continental à influência oceânica, é o limite sul de muitas espécies e comunidades vegetais de distribuição preferencialmente atlântica (caso dos aqui residuais urzais-tojais higrófilos de *Erica ciliaris* e *Ulex minor* (4020*)) que se podem observar sobretudo nas vertentes Norte e Oeste, dotadas de apreciável precipitação. Em contraste, as vertentes a Sul e a Leste estão sujeitas a uma maior influência mediterrânica, sendo substancialmente mais xéricas.

Na parte Norte do Sítio é de realçar a presença de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230), em comunidades frequentemente associadas a afloramentos graníticos. Este Sítio tem ainda a particularidade de conter áreas onde o carvalho-negral ocorre sob a forma de montado, formações raríssimas a nível nacional. Destaca-se grande parte do percurso do rio Sever, onde predominam os amieais (91E0*), e cujo vale, por vezes muito encaixado, é marginado por afloramentos rochosos de xistos onde ocorrem comunidades rupícolas (8220, 8230) e matos arbórescentes (carrascais e outras comunidades edafo-xerófitas) (5330). Regista-se ainda a presença de outros habitats em bom estado de conservação, nomeadamente montados de sobre e azinho, e, nas zonas aplanadas, extensas manchas de piores de *Retama sphaerocarpa* (5330).

Na zona serrana, sob o domínio do maciço central, há uma presença significativa de floresta de produção (eucalipto e pinheiro-bravo), encontrando-se ainda manchas de carvalho-negral, sobreiro e castanheiro (predominantemente na base das encostas), bem como espécies rupícolas e casmófitas. É uma zona mais intensamente humanizada, com propriedades de dimensão média, onde os pomares ocupam uma área expressiva.

A Sul ocorrem áreas tipicamente mediterrânicas, com excelentes montados (6310) de azinho (*Quercus rotundifolia*) e de sobre (*Quercus suber*), predominando os sistemas extensivos de sequeiro.

Este Sítio inclui a gruta mais importante do país, e uma das mais importantes da Europa, abrigando colónias de criação de morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*). Aqui hibernam também o morcego-de-peluche, morcego-de-ferradura-pequeno, morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) e morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*).

De salientar a presença de um isolado populacional de lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*). O rio Caia é um dos locais mais importantes para a conservação do saramugo (*Anaocypris hispanica*). Neste sítio ocorrem igualmente a cumba (*Barbus comiza*) e a boga (*Chondrostoma polylepis*), entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie – boga-do-Guadiana (*C. willkommi*) – sendo este um dos poucos Sítios onde estão representadas as duas espécies (*C. polylepis* a Norte e *C. willkommi* a Sul).

Este Sítio apresenta efectivamente uma grande diversidade faunística, merecendo ainda referência o rato de Cabrera (*Microtus cabrerae*), a lontra (*Lutra lutra*) e invertebrados raros, como o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*) e o lepidóptero *Euphydryas aurinia*.

São Mamede é uma área de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis e da Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arbórescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1390	<i>Marsupella profunda</i>	II
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1133	<i>Anaocypris hispanica</i>	II, IV
1142	<i>Barbus comiza</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽³⁷⁾	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ⁽³⁹⁾	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteini</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripès</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV

Espécie	Anexos
<i>Felis silvestris</i>	IV
<i>Genetta genetta</i>	V
<i>Herpestes ichneumon</i>	V
<i>Mustela putorius</i>	V
<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
<i>Myotis daubentonii</i>	IV
<i>Myotis nattereri</i>	IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
<i>Plecotus austriacus</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	39268,825	33,82
Áreas agrícolas arvenses	23893,853	20,58
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	13847,077	11,93
Matos e Pastagens naturais	12493,993	10,76
Floresta	19980,718	17,21
Zonas húmidas	1054,74	0,91
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	4937,524	4,25
Não classificado	637,531	0,55

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 30 % Agrícola e 70 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 35 270 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 42 %; Forragens/Prados temporários: 8 %.	OTE Pecúárias: 59 % – Herbívoros/Polipecuária: 22 %; – Espec. Bovinos Carne: 15 %; – Herbívoros+Arvenses: 12 %; – Herbívoros+Cult. Permanentes: 10 %
Cereais: 12 %; Pousio: 29 %;	Arvenses : 13 %
Olival: 13 %	Espec. olival: 10 %;

- Nº explorações agrícolas: 1 105;
- SAU por exploração: 32 ha
- SAU menos produtiva: 58 %;

Uso Florestal – 81 448 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	25 %	

Tipo	% área do Sítio	Composição
Espécies	45 %	20 % Sobreiro; 10 % Azinheira; 7 % Eucalipto; 6 % Pinheiro Bravo; 1 % Carvalho
Incêndios (90-2003)	25 %	
Regime de Caça Especial	44 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 84 % área do Sítio Rural Frágil
- **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 20 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 31 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas culturais predominantes são basicamente os **agro-florestais**, com cultura arvense sob coberto em rotações longas tendo em consideração a manutenção do montado; a componente florestal dos sistemas é, por via de regra, constituída pelo sobreiro e pela azinheira, ainda que o carvalho assumia elevada expressão ao norte da zona – Portalegre, Crato e Castelo de Vide. Nas terras mais planas e sem afloramentos rochosos, praticam-se os sistemas culturais de rotação descontínua, com pousios longos.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	8585	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	8187	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	7,39	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	35,95	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,61	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	27,80	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	26,67	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	73,33	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,83	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	33,80	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	45,66	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Florestação intensiva com substituição da floresta original ou dos matos autóctones por monoculturas (eucalipto e pinheiro-bravo), com a conseqüente redução da biodiversidade e aumento do risco de incêndio; desmatações não selectivas nas actividades silvícolas; cortes, podas inadequadas e arranque do carvalho-negral.

Intensificação agrícola (com alteração do uso do solo); práticas agrícolas com efeitos de degradação do montado (lavouras profundas, arreias, descortiçamentos inadequados); sobrepastoreio em áreas mais sensíveis.

Artificialização das linhas de água, com destruição da vegetação ribeirinha (pela ocupação das margens com

Os sistemas arbóreo-arbustivos têm nesta zona grande relevo quantitativo e qualitativo, e são expressos por importantes olivais de condução mais ou menos intensiva e vinhas, estas mais frequentes no concelho de Portalegre. A pecuária é tipicamente de manadio (bovinos, ovinos, caprinos e suínos) com aproveitamento das pastagens naturais e dos frutos dos montados.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de Regadio

O Aproveitamento Hidroagrícola do Marvão/Apartadura está totalmente integrado no Sítio, sendo referenciados 33,2 ha de pequenos regadios particulares. Encontra-se ainda em projecto o Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora, cuja área também se localiza integralmente neste Sítio.

3.2. Produtos de Qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP), «Alentejana»(DOP) e «Carne da Charneca» (DO). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Nordeste Alentejano»(IG), «Azeites do Norte Alentejo»(DOP), «Queijo de Nisa»(DOP), «Queijo Mestiço de Tolosa»(IGP), «Maçã de Portalegre»(IGP), «Cereja de São Julião»(DOP) e «Castanha de Marvão»(DOP).

culturas e pela poda excessiva da vegetação ripícola); extracção de inertes; captações de água, particularmente no período estival.

Expansão de espécies exóticas nas orlas dos cursos de água e bermas de estradas e caminhos.

Pressão turística e urbana; forte pressão cinegética e furtivismo.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Pretende-se neste Sítio favorecer a existência de um mosaico equilibrado entre os habitats naturais e semi-naturais, e os espaços agro-silvo-pastoris, mantendo e promovendo as actividades agro-pastoris tradicionais. Neste sentido,

torna-se necessário: proteger os carvalhais de carvalho-negral; reconverter algumas manchas florestais de modo a restabelecer povoamentos de folhosas autóctones ou promover os povoamentos mistos; incentivar a manutenção dos montados de uso múltiplo; gerir a floresta de forma a reduzir o risco de incêndio.

Pretende-se também promover um sistema de pastoreio compatível com a conservação dos habitats (favorecendo a regeneração natural) e incrementar uma utilização mais racional de adubos e fitofármacos.

A conservação das linhas de água afigura-se também como um eixo de actuação importante, sendo necessário conservar e recuperar os bosques ripícolas, (impedindo a sua artificialização e poluição) e ainda condicionar a captação de água.

No que diz respeito aos morcegos torna-se fundamental assegurar a protecção do abrigo existente, através de medidas de gestão activa e de condicionamento ao acesso da gruta.

Importa igualmente ordenar a actividade cinegética e a expansão urbano-turística, tendo em conta a preservação de áreas mais sensíveis.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévoras as orientações de gestão traduzem-se no cumprimento das exigências das boas práticas agrícolas em vigor, complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas. Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Marvão/Apartadura, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Assegurar mosaico de habitats

Euphydrys aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)

Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)

Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydrys aurinia; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5210; 5330; 6210; 6310; 6430; 91B0; *Microtus cabreræ*

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydrys aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

- Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 4030; 6210; 6220*; 6310; 6420; *Lynx pardinus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Salvaguardar de pastoreio

9230; 9330; 9340

- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Microtus cabreræ

- Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5210; 5330; 6420; 9330; 9340

- Condicionar a intensificação agrícola

Euphydrys aurinia; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Cerambyx cerdo; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydrys aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3170*; 3260; 3290; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

- Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

- Condicionar queimadas

4020*

Euphydrys aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Cerambyx cerdo; *Euphydryas aurinia*; *Lynx pardinus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Salix salvifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Adotar práticas silvícolas específicas

5330 (condicionar operações de desmatagem)
6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9260; 9330; 9340

– Promover a regeneração natural

5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340

– Condicionar a florestação

4020*; 5330; 8220; 9330; 9340

Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)

Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

5210; 91B0

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Cerambyx cerdo; *Myotis bechsteini*; *Myotis emarginatus*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Promover a recuperação dos zimbrais

5210

– Reduzir risco de incêndio

5210; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Cerambyx cerdo*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydryas aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)

– Condicionar expansão urbano-turística

5330; 8220; 8310; 9330; 9340

Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lynx pardinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Assegurar caudal ecológico

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar transvases

Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Cerambyx cerdo; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii

Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3290; 91E0*; 9230; *Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus*

Salix salvifolia ssp australis (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas; não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)

- Condicionar drenagem

3170*; 3260; 6420; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa*

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3170*; 3260; 3290; 8310

Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa

Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)

- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Mauremys leprosa; Unio crassus; Lutra lutra;

Rutilus alburnoides (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)

- Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

- Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220; 8310; *Coenagrion mercuriale; Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; *Lynx pardinus*

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie

Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

- Ordenar acessibilidades

5210; 9330; 9340

Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

8310

Anaocypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados a cursos de água)

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus

ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5210

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos; a entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Criar caixas de abrigo

Myotis bechsteini; *Myotis emarginatus* (quando não existam árvores velhas com cavidades)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Anaocypris hispanica (melhorar os habitats de reprodução e alevinagem nas zonas degradadas)

- Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

- Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

- Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Anaocypris hispanica; *Lynx pardinus*; *Unio crassus*

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 6220*; 91B0; 9330; 9340

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Euphydryas aurinia*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6210; 6220*; 6420

- Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 91E0*

Euphydryas aurinia; *Lynx pardinus*; *Microtus cabrerae* (estabelecer corredores ecológicos)

SÍTIO

SERRA DE ARGÁ

CÓDIGO

PTCON0039

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

4 493 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Caminha	1891	14 %	42 %
Ponte de Lima	449	1 %	10 %
Viana do Castelo	2154	7 %	48 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio, dominado pela Serra de Arga, é fortemente influenciado pelo clima atlântico. Consiste numa área com uma forte expressividade em termos de afloramentos rochosos siliciosos, frequentemente com vegetação pioneira crassifólia (8230), pouco intervencionada e com uma reduzida actividade agrícola.

A sua parte superior é planáltica, apresentando pequenas zonas húmidas, cursos de água permanentes e zonas de alagamento temporário, o que potencia a ocorrência de mosaicos higrófilos.

São de referir as turfeiras na orla de lagoas, depressões e fundos de encosta com acumulação ou fluência lenta de água (7140), onde abundam espécies de *Sphagnum*, os biótopos higrófilos com vegetação pioneira (7150), os urzais-tojais de montanha com *Erica tetralix* e *Ulex minor*, em que são também comuns espécies do género *Genista* (4020*) e também os cervunais (6230*).

Assinale-se ainda a ocorrência de tojais e urzais-tojais galaico-portugueses dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *U. minor* (4030).

Zona importante para a conservação da toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) em Portugal, por incluir grande parte da pequena bacia hidrográfica litoral do Rio Ancora que constitui uma zona marginal da área de distribuição da espécie, albergando no entanto populações reduzidas e ameaçadas.

Importante também para a conservação de espécies piscícolas migradoras, sendo de salientar o salmão (*Salmo salar*).

Esta área constitui a zona mais ocidental da área de distribuição do lobo (*Canis lupus*) em Portugal, sobrepondo-se

nomeadamente à área ocupada por uma alcateia cuja situação se tem vindo a agravar ao longo dos últimos anos.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculus fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150	Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽³⁹⁾	II
1106	<i>Salmo salar</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Lycopodium inundatum</i>	V
	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Sphagnum compactum</i>	IV
	<i>Sphagnum rubellum</i>	V
	<i>Sphagnum subnitens</i>	IV
	<i>Sphagnum tenellum</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	25,701	0,57
Áreas agrícolas arvenses	89,708	2,00
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	181,447	4,04
Matos e Pastagens naturais	690,609	15,37
Floresta	579,038	12,89
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2926,785	65,14

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 29 % Agrícola e 56 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 284 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Pastagens permanentes: 90 %; Forragens/Prados tempor.: 8 %;	OTE Pecuárias: 97 % – Herbiv.Polipecuária: 86 %; – Bovinos Leite dominante: 6 %; Espec. Bov: Leite: 4 %

- N° explorações agrícolas: 142;
- SAU por exploração: 9 ha
- SAU menos produtiva: 84 %;

Uso Florestal – 2 530 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	38 %	
Espécies	18 %	7 % Outras Folhosas; 6 % Pinheiro Bravo; 5 %; Eucalipto; 1 % Pinheiro Manso;
Incêndios (90-2003)	40 %	
Regime de Caça Especial	44 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 50 % da área do Sítio Rural Frágil

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma representação significativa com uma composição diversificada de povoações.

No espaço agrícola da zona montanhosa predomina a pecuária extensiva de pequenos ruminantes, equinos e bovinos autóctones, com recurso a terrenos baldios. No Vale do Âncora em coexistência com sistema policultural tradicional de explorações com utilização de terreno próprio ou próprio e de baldio, surge a especialização em bovinos de leite e hortofloricultura em explorações dispersas.

Prevê-se que estes sistemas de produção, designadamente os dominantes, se mantenham ainda que com tendência para abandono, face à idade dos agricultores e à desertificação que caracteriza estas zonas.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Produtos de Qualidade

O Sítio encontra-se inserido nas áreas geográficas de produção de «Cabrito das Terras Altas do Minho»(IGP) e «Carne Barrosã»(DOP) (com pouca expressão). Embora não se trate de uma Denominação de Origem ou Indicação Geográfica é, ainda, de salientar a produção de carne de bovino da raça galega.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	248	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	242	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,52	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,71	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,04	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	46,43	15,93	11,38	%	1999

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	36,38	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	63,62	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,69	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	6,03	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	12,43	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para:

– A conservação dos habitats higrótufofos, urzais-tojais e cervunais. Para tal, é necessário um acompanhamento das acções de ordenamento da actividade pastoril de forma extensiva, como também da actividade florestal, favorecendo paralelamente o restabelecimento do estado favorável de conservação da alcateia que aqui ocorre.

– A adopção de medidas que assegurem a conservação da população de toupeira-de-água, sobretudo através da recuperação e manutenção da vegetação ripícola das linhas de água e do condicionamento das intervenções nas suas margens, beneficiando por outro lado a ictiofauna migradora.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio assumem particular relevância as seguintes orientações de gestão:

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Salmo salar*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*; *Salmo salar*

– Condicionar pesca

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Salmo salar* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

4020*; 6230*; 6510

Centaurea micrantha ssp *herminii* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

– Aumentar a pressão do pastoreio
6230*

– Salvaguardar de pastoreio
7140; 7150; 9230

– Condicionar queimadas
4020*; 7140; 7150

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3260; 7140; 7150; *Chioglossa lusitanica* *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Salmo salar* *Chondrostoma polylepis*; (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Salmo salar

– Condicionar expansão urbano-turística
7140; 8220

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar a construção de infra-estruturas
6230*; 7140; 8220

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*
(localização de nós de auto-estradas em relação a abrigos de importância nacional)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*
(em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocamentos na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; *Rhinolophus ferrumequinum*;
Rhinolophus hipposideros

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 7140

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6230*; 6510; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*;
Oxygastra curtisii; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3260; 7140; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*;
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*;
Lacerta schreiberi; *Lutra lutra*; *Salmo salar*

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030 (pastorícia extensiva de percurso)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*;
Galemys pyrenaicus *Oxygastra curtisii*; *Salmo salar*

Canis lupus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Condicionar a florestação

4020*; 6510; 8220

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Adoptar práticas silvícolas específicas

9230

– Tomar medidas que impeçam a florestação

7140

– Promover a regeneração natural

9230

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Reduzir risco de incêndio

9230; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Canis lupus*; *Chioglossa lusitanica*;
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*;
Lacerta schreiberi; *Lutra lutra*; *Oxygastra curtisii*;
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*;
Salmo salar

Construção e Infra-estruturas

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*;
Galemys pyrenaicus; *Lutra lutra*; *Salmo salar*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*;
Salmo salar (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*
(evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*;
Galemys pyrenaicus; *Salmo salar*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*;
Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi*;
Salmo salar

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

3260; 7140

Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Oxygastra curtisii; Salmo salar (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3260; 4020*; 7140; 7150

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6230*; 9230; *Canis lupus*

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

Alosa alosa; Alosa fallax; Salmo salar

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Salmo salar; Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

6230*; 7140

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno, restringindo o acesso a zonas mais sensíveis)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6230*

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Salmo salar (desportos associados a cursos de água)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

– Regular dragagens e extracção de inertes

8220; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Salmo salar (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Regular uso de açudes e charcas

Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Salmo salar

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

7140; 7150

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

6230*

Alosa alosa; Alosa fallax (competição inter-específica)

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Alosa alosa; Alosa fallax

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

Salmo salar (recuperar as áreas de desova)

– Efectuar desmatações selectivas

6230*

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 8220

Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Oxygastra curtisii; Salmo salar (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das

margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Manter/recuperar habitats contíguos

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Salmo salar* (assegurar *continuum* fluvial)

– Consolidar galerias de minas importantes

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

SÍTIO

SERRA DA ESTRELA

CÓDIGO

PTCON0014

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

88 291 ha

CÓDIGOS NUT

PT127 – Serra da Estrela – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Celorico da Beira	9588	39 %	11 %
Covilhã	13771	25 %	16 %
Gouveia	15060	51 %	17 %
Guarda	16496	23 %	19 %
Manteigas	10822	100 %	12 %
Seia	22532	52 %	25 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Serra da Estrela (97,8 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de Julho.

Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 50/97, de 20 de Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Planalto Central da Serra da Estrela

Sítio Ramsar «Planalto Superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere» (6 %)

CARACTERIZAÇÃO

No Sítio Serra da Estrela, acidente orográfico que em conjunto com as serras do Açor e da Lousã forma o extremo ocidental da Cordilheira Central, podem distinguir-se cinco principais unidades paisagísticas: o planalto central, os picos e algumas cristas que se estendem a partir destes, os planaltos a menor altitude, as encostas e os vales percorridos por linhas de água. No Sítio encontra-se o ponto mais alto de Portugal Continental e parte importante de três bacias hidrográficas (Douro, Tejo e Mondego). A paisagem superior da serra, por ter sofrido uma forte influência da glaciação quaternária, possui uma morfologia peculiar.

O Sítio apresenta um variado mosaico de habitats, conjugando elementos representativos de diversas regiões biogeográficas. É, como expectável, a área mais emblemática de Portugal Continental para valores naturais associados à altitude, muito deles com carácter exclusivo.

Merecem especial referência os cervunais (6230*), habitat prioritário constituído por arrelvados de cervum (*Nardus stricta*), onde ocorre uma importante flora endémica (e.g. *Festuca henriquesii*, *Leontodon pyrenaicus* subsp. *herminicus* e *Ranunculus abnormis*) ou rara (e.g. *Alchemilla transiens* e *Gentiana lutea*), os zimbrais-anões de *Juniperus communis* (4060), comunidade arbustiva exclusiva do Serra da Estrela com uma pequena área de ocupação acima dos 1700 m de altitude, e as charcas e lagoas permanentes orotemperadas (3130), igualmente exclusivas, onde se pode observar flora de distribuição restrita, caso da reliquia glacial *Sparganium angustifolium*.

De grande importância são também as turfeiras altimontanas (7140), outro habitat exclusivo, os sensíveis urzais turfófilos (4010), instalados sobre mouchões ou tapetes muscinais, o habitat prioritário de urzais-tojais meso-higrófilos e higrófilos (4020*) e os prados dominados por *Minuartia recurva* subsp. *juressi* e *Festuca summilusitana* (6160), exclusivos dos afloramentos graníticos convexos do planalto estrelense.

De mencionar ainda as comunidades exclusivamente estrelenses de *Sedum anglicum* subsp. *pyrenaicum* (8230), acantonadas às cotas superiores da Serra, as comunidades de montanha de caldoneira (4090) (*Echinopartum ibericum*), que atingem o seu óptimo neste Sítio, os matos de piorno-serrano (5120) (*Cytisus oromediterraneus*, sin. *C. purgans* auct.), praticamente confinados às vertentes orientais, acima dos 1400 m, onde atingem um elevado grau de cobertura, as cascalheiras graníticas de corologia estrelense (8130), onde vegeta flora que, em Portugal, é exclusiva do Sítio, e os bosquetes de teixo (*taxus baccata*) que, para além da Serra da Estrela, se encontram somente assinalados para outro Sítio.

É um Sítio muito importante para diversas espécies do género *Festuca*, caso das *F. summilusitana*, *F. elegans* e *F. henriquesii*, sendo o único local conhecido para esta última. Aqui ocorrem também os briófitos *Bruchia vogesiaca* e *Marsupella profunda* e as compostas *Centaurea rothmalerana*, um endemismo estrelense, e *C. micrantha* subsp. *herminii*. É ainda o Sítio onde se observa o maior número de efectivos de *Narcissus asturiensis*.

A região do Planalto Central da Serra da Estrela é o único local de ocorrência em Portugal da lagartixa-da-montanha (*Lacerta monticola*), espécie endémica da Península Ibérica.

Este Sítio inclui linhas de água bem conservadas, de grande importância para a lontra (*Lutra lutra*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e particularmente para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), atendendo a que se trata de uma área de elevada diversidade genética e de maior vulnerabilidade para a espécie. Engloba também locais importantes para a conservação da toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), coincidindo com o limite Sul da sua área de distribuição e integrando populações que se consideram reduzidas e ameaçadas.

Ocorrem ainda invertebrados de distribuição reduzida, nomeadamente *Lucanus cervus*, *Geomalacus maculosus*, *Callimorpha quadripunctaria* e *Oxygastra curtisii*.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Liottorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Che-nopodium rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p. p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4010	Charnechas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
4060	Charnechas alpinas e boreais
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5120	Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i>
5230*	Matagaias arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodieta</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica

8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9580*	Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1385	<i>Bruchia vogesiaca</i>	II
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV
1784	<i>Centaurea rothmalerana</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1890	<i>Festuca henriquesii</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilutana</i>	II, IV
1390	<i>Marsupella profunda</i>	II
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

A negrito: espécie prioritária

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	II
1088	<i>Cerambyx cerdo</i>	II, IV
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1024	<i>Geomalacus maculosus</i>	II, IV
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1249	<i>Lacerta monticola</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV

Código espécie	Espécie	Anexos
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Armeria sampaioi</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Cladina arbuscula</i>	V
	<i>Cladina portentosa</i>	V
	<i>Cladina rangiferina</i>	V
	<i>Gentiana lutea</i>	V
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Lycopodium clavatum</i>	V
	<i>Murbeckiella pinnatifida ssp. herminii</i>	V
	<i>Murbeckiella sousae</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Rubus genevieri ssp. herminii</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
	<i>Scrophularia herminii</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Senecio caespitosus</i>	IV
	<i>Sphagnum capillifolium</i>	V
	<i>Sphagnum compactum</i>	V
	<i>Sphagnum girgensohnii</i>	V
	<i>Sphagnum palustre</i>	V
	<i>Sphagnum recurvum complex</i>	V
	<i>Sphagnum russowii</i>	V
	<i>Sphagnum squarrosum</i>	V
	<i>Sphagnum tenellum</i>	V
<i>Spiranthes aestivalis</i>		
<i>Teucrium salviastrum ssp. salviastrum</i>		
<i>Thymelaea broterana</i>		
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentoni</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	2839,187	3,22
Áreas agrícolas arvenses	10494,6	11,89
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	3925,343	4,45
Matos e Pastagens naturais	29277,274	33,16
Floresta	35638,815	40,36
Zonas húmidas	310,408	0,35
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	5806,062	6,58

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 5 % Agrícola e 77 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 4 215 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 31 %; Forragens/Prados tempor.: 32 %.	OTE Pecuária: 62 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 34 %; – Herbívoros não especializados: 27 %
Olival: 14 % Outras Permanentes: 13 %	OTE Cult. Permanentes: 27 % – Permanentes combinadas: 13 %

- N.º explorações agrícolas: 900;
- SAU média por exploração: 5 ha
- SAU menos produtiva: 29 %;

Uso Florestal – 72 232 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	40 %	
Espécies	37 %	30 % Pinheiro Bravo; 5 % Carvalhos; 1 % Outras Resinosas;
Incêndios (90-2003)	38 %	
Regime de Caça Especial	15 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 66 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 16 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 14 %

2. Sistemas dominantes

Para além da dominância das áreas de espécies florestais é de salientar o peso relevante, em % da MBT média por exploração, dos sistemas de Culturas Permanentes ou Combinadas (olival e/ou vinha) (44 %) e do sistema especializado Ovinos/Caprinos (15 %).

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005 o Plano Zonal Agro-Ambiental do Parque Natural da Serra da Estrela, que disponibiliza apoios específicos a sistemas agro-florestais importa

3.2. Produtos de Qualidade

Aos sistemas agro-florestais identificados estão intimamente associados os produtos de qualidade «Queijo da Serra da Estrela» (DOP), o «Requeijão Serra da Estrela»(DOP), o «Borrego da Serra da Estrela» (DOP) e já em fase de conclusão do processo de reconhecimento, o «Queijo Serra da Estrela Velho».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	19823	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	18722	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	22,45	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	35,42	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,15	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	17,66	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	31,37	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	68,63	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,76	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	16,33	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	39,65	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Os principais factores de ameaça identificados para os valores naturais que justificaram a classificação do Sítio são o abandono da pastorícia tradicional de percurso, os incêndios e as queimadas, a construção de infra-estruturas, a crescente pressão turística, a implantação de empreendimentos hidráulicos e hidroeléctricos, a artificialização de linhas de água e as alterações aos regimes hídricos naturais, a florestação com espécies arbóreas exóticas, a colheita de espécies vegetais ameaçadas, a proliferação de flora exótica infestante e a extracção de inertes.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Dada a relevância botânica do Sítio é fundamental a preservação das áreas mais significativas para a flora e os habitats, nomeadamente as áreas do planalto central, onde ocorrem as comunidades rupícolas, bem como os habitats típicos de altitude, caso dos cervunais, lagoachos, sistemas turfosos e arrelvados húmidos, devendo ser assegurada a perpetuação do mosaico.

Devem ser apoiadas as actividades agro-pastoris tradicionais, sendo identificadas as práticas mais adequadas à conservação dos valores naturais em causa e condicionar a realização de queimadas.

De grande importância são também os valores faunísticos que ocorrem, na sua grande maioria, associados aos sistemas ripícolas e às zonas húmidas. É assim essencial a manutenção da qualidade da água e a protecção das linhas de água, conservando e recuperando a vegetação ribeirinha, impedindo a artificialização de margens, condicionando regularizações, drenagens e captações de água, e assegurando a manutenção do regime hídrico natural e das suas flutuações sazonais.

O ordenamento da infra-estruturação e do turismo é sobremaneira importante, sendo vital estabelecer e zonar as áreas adequadas a esta actividade económica, definindo capacidades de carga e disciplinando acessibilidades.

As acções de ordenamento e de gestão florestal devem ser orientadas para a recuperação das florestas climácicas e para uma gradual substituição dos povoamentos florestais envelhecidos constituídos por espécies exóticas por arborizações com espécies autóctones. Importa também reforçar a prevenção contra incêndios.

A extracção de inertes deve ser condicionada e as espécies infestantes controladas.

Embora o lobo não ocorra actualmente neste Sítio, tendo em conta a proximidade relativamente a áreas de presença desta espécie, poderá vir a verificar-se uma ocupação futura

desta área, pelo que deverá ser mantido o habitat potencial à sua ocorrência.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adotar práticas de pastoreio específicas

3130; 3270; 4010; 4020*; 5330; 6230*; 6410; 6430; 6510; 9580*; *Lacerta monticola*

Centaurea micrantha ssp *herminii*; *Festuca summilutitana* (pastoreio de percurso)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 3290; 4030; 4060; 5120; 6160; 6220*; 6410; *Barbastella barbastellus*; *Festuca henriquesii*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Salvaguardar de pastoreio

91E0*; 9230; 9330; 9340; 9580

– Aumentar a pressão do pastoreio

6230*

– Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

– Condicionar queimadas

4010; 4020*; 7140

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Assegurar mosaico de habitats

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Centaurea rothmalerana (manutenção de sebes de carvalhal)

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lucanus cervus (em especial em áreas mais abertas, de forma a proporcionar madeira em áreas de presença da

espécie) *Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia; *Festuca henriquesii*; *Narcissus asturiensis*

– Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
6430; 6510

– Condicionar a intensificação agrícola

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydryas aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar mobilização do solo

3130; 5330; 6220*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6230*; 6510; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydryas aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Lacerta schreibersi*; *Lucanus cervus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3150; 3260; 3290; 3270; 3280; 6410; 7140; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreibersi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que geralmente implica retardar o corte da vegetação de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5230*; 5330; 9330; 9340

– Incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6230*; *Narcissus asturiensis*

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Cerambyx cerdo; *Lucanus cervus*
Centaurea rothmalerana; *Festuca elegans* (carvalhais e soutos)

Veronica micrantha (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas; conservar matas caducifólias e bosques ribeirinhos)

Barbastella barbastellus; *Euphydrys aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Barbastella barbastellus; *Euphydrys aurinia*; *Geomalacus maculosus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar a florestação

4020*; 5230*; 5330; 6510; 8220; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090

– Adoptar práticas silvícolas específicas

5330; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340; 9580*
Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; 9330; 9340; *Veronica micrantha*

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; *Cerambyx cerdo*; *Lucanus cervus*; *Myotis emarginatus*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; 9260; 9330; 9340

– Reduzir risco de incêndio

5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9580*; *Barbastella barbastellus*; *Callimorpha quadripunctaria*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydrys aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Geomalacus maculosus*; *Lacerta monticola*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4060; 5230*; 5330; 6160; 6220*; 6230*; 7140; 8130; 8220; 8230; 9330; 9340; *Narcissus asturiensis*; *Veronica micrantha*

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes evitar a proximidade às linhas de água)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Veronica micrantha

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (em zonas adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydrys aurinia (em áreas mais sensíveis efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar expansão urbano-turística

4060; 5330; 6160; 7140; 8220; 8230; 8310; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*

Chioglossa lusitanica; *Lacerta monticola*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 5230*; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus*; *Veronica micrantha*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3290; 5230*; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus macrolepidotus*; *Veronica micrantha*

– Assegurar caudal ecológico

3260; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3150; 3260; 3270; 3280; 3290; 5230*; 6410; 7140; 8310; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Condicionar captação de água

3260; 7140

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Condicionar drenagem

3260; 4010; 4020*; 6410; 7140; 91E0*; *Mauremys leprosa*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Barbastella barbastellus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Cerambyx cerdo*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus macrolepidotus*; *Geomalacus maculosus*

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 3270; 3280; 3290; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus*

- Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar do gado os charcos temporários; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

- Ordenar acessibilidades

4060; 9330; 9340

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

- Ordenar actividades de recreio e lazer

4060; 6160; 6230*; 7140

Galemys pyrenaicus; *Lacerta monticola*; *Mauremys leprosa* (nas áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

6230*; 8310

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados aos cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade acidental

Barbastella barbastellus; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

- Regular dragagens e extracção de inertes

8130; 8220; 8310; *Oxygastra curtisii*

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, entre Março e Julho)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Tomar medidas que impeçam a deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (em áreas mais sensíveis)

- Moderar a aplicação de sal nas vias públicas

3130; 6230*; 7140

Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6230*; 6410

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5120; 5330; 6160; 6220*; 6410

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Veronica micrantha

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Veronica micrantha

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

3130; 4060; 5230*

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

3130 (criação de alternativas à sobrecolheita de *Preslia cervina*)

Narcissus asturiensis (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar o cultivo de Narcisos, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 6230*

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

3150; 3270; 4030; 5230*; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

Callimorpha quadripunctaria; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Oxygastra curtisii*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Condicionar o acesso

7140; 8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que, permitindo a passagem de morcegos, evitem a entrada de visitantes nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertada)

– Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus; *Myotis emarginatus*

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

Galemys pyrenaicus (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus asturiensis

– Recuperar zonas húmidas

Mauremys leprosa

SÍTIO

SERRA DA GARDUNHA

CÓDIGO

PTCON0028

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Revisão de limites: Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2004 de 30 de Setembro

ÁREA

5 892 ha

CÓDIGOS NUT

PT12A – Cova da Beira – 81 %

PT129 – Beira Interior Sul – 19 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Castelo Branco	1107	1 %	19 %
Fundão	4784	7 %	81 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A Serra da Gardunha localiza-se na zona ocidental do Sistema Montanhoso Central Ibérico (Beira Baixa) dividindo a «Campina de Castelo Branco» da Cova da Beira.

A paisagem da Serra da Gardunha, com afloramentos e cristas de xisto e granito, possui uma forte componente de intervenção humana com uma matriz de áreas agrícolas, com especial destaque para os cerejais, e florestais de resinosas, conservando no entanto áreas ocupadas por formações naturais e semi-naturais detentoras de uma significativa e valiosa diversidade biológica.

A vertente Norte da Serra é caracterizada pela presença de habitats bem conservados de castiçais (*Castanea sativa*) (9260), explorados em regime de talhadia (corte de varas), e carvalhais de carvalho-robusto ou alvarinho (*Quercus robur*) e carvalho-negral ou carvalho-pardo-das-beiras (*Quercus pyrenaica*) (9230), aos quais surge associada a abrótea (*Asphodelus bento-rainhae*), endemismo lusitano exclusivo deste sistema montanhoso.

Na vertente Sul ocorre uma grande variedade de matos, entre os quais urzais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais (4030) e comunidades de montanha de caldoneira (*Echinopartum ibericum*) (4090), um endemismo ibérico.

O Sítio é ainda importante para a conservação do lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005

4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1840	<i>Asphodelus bento-rainhae</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
	<i>Thymelaea broterana</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
<i>Coronella austriaca</i>	IV	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	258,492	4,39
Áreas agrícolas arvenses	34,561	0,59
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	854,53	14,50
Matos e Pastagens naturais	2277,414	38,66
Floresta	2126,809	36,10
Zonas húmidas	1,597	0,03
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	338,215	5,74

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 19 % Agrícola e 67 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 1 100 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Culturas permanentes: 73 % Frutos Frescos: 51 % Olival: 18 %	Ote Culturas permanentes: 76 % Especialização frutos frescos: 60 % (SAU) e 84 % (MB)
Forragens/Prados tempor.: 23 % Past. Permanentes: 6 %;	Ote Pecuárias: 18 % Polipecuária mista: 14 %

– N.º explorações agrícolas: 272;

– SAU por exploração: 4 ha

– SAU irrigável: 72 %;

Uso Florestal – 3 967 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	24 %	
Espécies	43 %	27 % Pinheiro Bravo; 12 % Carvalhos; 2 % Eucalipto; 1 % Outras Folhosas; 1 % Castanheiro

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: ... % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 6 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 6 %

2. Sistemas dominantes

No Sítio Gardunha, surgem maioritariamente áreas de Frutos Frescos em especialização, nomeadamente pomares de Cerejeiras, áreas de Olival e/ou Vinha, de Forragens

e Prados Temporários e Pastagens Permanentes Pobres, associadas à exploração pecuária de Ovinos/Caprinos e poli pecuária com Bovinos e Ovinos/Caprinos.

3. Produtos de Qualidade

Aos sistemas identificados na área em causa aparecem associados os seguintes produtos de qualidade:

- «Cereja da Cova da Beira» (IGP);
- «Maçã da Cova da Beira» (IGP);
- «Pêssego da Cova da Beira» (IGP);
- «Queijo Amarelo da Beira Baixa» (DOP)
- «Queijo Picante da Beira Baixa» (DOP)

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	552	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	516	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	9,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	35,87	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,74	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	30,98	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,29	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,71	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,35	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	15,09	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	30,02	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Face aos valores naturais que integram o Sítio, de entre os usos e actividades que conduzem à deterioração ou à destruição do coberto vegetal natural destacam-se a actividade agrícola, nomeadamente através da implantação de pomares (sobretudo de cerejeira), e a implantação de explorações florestais intensivas de resinosas (*Pinus pinaster*, etc.). A estes factores de ameaça acrescem ainda, entre outros, os incêndios florestais, a expansão de espécies invasoras (por exemplo *Acacia dealbata*) e a abertura ou alargamento de caminhos, estradas e aceiros.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio são primordialmente dirigidas para a conservação da abrótea (*Asphodelus bento-rainhae*), endemismo exclusivo deste sistema montanhoso, e do seu habitat característico constituído por carvalhal misto (de carvalho-negral e carvalho-roble) e por castiçais.

É considerada fundamental a conservação e/ou recuperação das manchas de vegetação arbórea autóctone, bem como o condicionamento das actividades que directa ou indirectamente conduzem à redução da área de distribuição da abrótea e da sua viabilidade. É essencial a disponibilidade de terrenos para assegurar a manutenção das principais populações de *Asphodelus bento-rainhae*.

São também importantes a promoção da sustentabilidade económica de actividades que favoreçam a conservação dos

valores naturais do Sítio e a sensibilização pública, para a salvaguarda da abrótea, nomeadamente incentivando os fruticultores a adoptarem métodos ecológicos na gestão dos cerejais.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Asphodelus bento-rainhae; *Festuca elegans* (carvalhais)
Euphydryas aurinia (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphydryas aurinia

– Adoptar práticas silvícolas específicas

6310; 91E0*; 9230; 9260; 9330; *Festuca elegans*
Asphodelus bento-rainhae (nos castiçais favorecer o adensamento dos povoamentos de talhadia e manutenção desta tipologia produtiva; selecção e remoção de lenhas durante os ciclos de desbaste dos castanheiros)

– Promover a regeneração natural

6310; 91E0*; 9230; 9330

– Condicionar a florestação

9330

Asphodelus bento-rainhae (florestação intensiva)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; 9330; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*

Asphodelus bento-rainhae (limpeza selectiva de mato, no Inverno, em zonas de elevado risco de incêndio)

Agricultura e Pastorícia

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Asphodelus bento-rainhae (nas orlas dos cerejais)

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Condicionar o cultivo de lenhosas

Asphodelus bento-rainhae (localizações alternativas para novos cerejais, que não colidam com a área de ocorrência da espécie)

– Condicionar expansão do uso agrícola

9330; *Asphodelus bento-rainhae*

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; *Euphydryas aurinia*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Chioglossa lusitanica; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Asphodelus bento-rainhae; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Salvar de pastoreio

9230; 9330

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6310

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

6310

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

– Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

9330

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Asphodelus bento-rainhae

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi* (se adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

Euphydryas aurinia (nas áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar expansão urbano-turística

9330; *Asphodelus bento-rainhae*

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (de modo a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

91E0*; *Rutilus alburnoides*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

91E0*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus alburnoides*

– Assegurar caudal ecológico

Lutra lutra; *Rutilus alburnoides*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*;
Rutilus alburnoides

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

91E0*; 9230; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*;
Lutra lutra; *Rutilus alburnoides*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Rutilus alburnoides (em áreas mais sensíveis)

– Regular dragagens e extracção de inertes

Rutilus alburnoides (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Ordenar acessibilidades

9330

– Ordenar prática de desporto da natureza

Rutilus alburnoides (desportos associados a cursos de água)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6310; 9230; 9260; 9330

Asphodelus bento-rainhae (incentivos aos proprietários que optem por usos do solo e práticas vantajosas à conservação da espécie; estabelecer mecanismos de certificação ambiental da cereja)

Orientações específicas

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*

Asphodelus bento-rainhae; *Euphydryas aurinia* (assegurar corredores ecológicos)

Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Asphodelus bento-rainhae

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 9330

Chioglossa lusitanica; *Euphydryas aurinia*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030

SÍTIO

SERRA DA LOUSÃ

CÓDIGO

PTCON0060

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

15 158 ha

CÓDIGOS NUT

PT124 – Pinhal Interior Norte – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Castanheira de Pera	3026,28	45 %	20 %
Figueiró dos Vinhos	2455,36	14 %	16 %
Góis	4539,51	17 %	30 %
Lousã	3788,2	27 %	25 %
Miranda do Corvo	1348,23	11 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A serra da Lousã representa a extremidade Sudoeste da cordilheira central, exibindo linhas de cumeada entre os 800 e os 1200 metros, com declives acentuados (originando encostas íngremes e vales muito encaixados, por vezes quase inacessíveis) nas vertentes a Norte e suaves a Sul onde, respectivamente, se fazem sentir as influências climáticas atlântica e mediterrânica.

Devido à acentuada orografia e às variantes climáticas, a vegetação existente é diversificada, com a ocorrência de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) nas zonas mais secas e ensolaradas e de carvalhais de carvalho-roble (*Quercus robur*) e carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230) nas zonas mais húmidas e frias.

É um Sítio de apreciável interesse paisagístico, com imponentes cristas quartzíticas de valor geomorfológico significativo, acompanhadas pela existência de cascalheiras (depósitos de vertente) (8130*), áreas importantes para a manutenção de ecótipos de elevado valor genético.

As inúmeras linhas de água, quase todas de carácter permanente, alimentam as bacias hidrográficas dos rios Zêzere e Mondego e assumem grande importância para espécies da fauna. A vegetação ripícola encontra-se num bom estado de conservação, sendo de destacar as galerias onde se podem observar amiais (*Alnus glutinosa*) (91E0*) e comunidades dominadas por azereiro (*Prunus lusitanica* subsp. *lusitanica*) (5230*), com a presença de azevinho (*Ilex aquifolium*), um habitat de carácter reliquial naturalmente pouco frequente.

Inclui áreas importantes para a conservação do lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e particularmente para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), atendendo a que se trata de uma área de elevada diversidade genética para a espécie e de maior vulnerabilidade.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Murbeckiella sousae</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
FAUNA	<i>Barbus bocagei</i>	V
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Herpestes ichneumon</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Hypsugo savii</i>	IV
<i>Pipistrellus kuhli</i>	IV	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	496,894	3,28
Áreas agrícolas arvenses	521,215	3,44
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	224,434	1,48
Matos e Pastagens naturais	5866,95	38,70
Floresta	7864,16	51,88
Zonas húmidas	2,822	0,02
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	181,646	1,20

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 2 % Agrícola e 93 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 229 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados Temp.: 38 %; Past. Permanentes: 20 %	OTE Pecuárias: 50 % – Herbívoros não especializados: 28 % – Espec. Ovinos e caprinos: 20 %

– Nº explorações agrícolas: 147;

– SAU por exploração: 2 ha

– SAU irrigável: 61 %

Uso Florestal – 14 077 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	38 %	
Espécies	54 %	24 % Pinheiro Bravo; 12 % Eucalipto; 9 % Resinosas; 8 % Castanheiro; 1 % Carvalhos
Regime de Caça Especial	69 %	
Incêndios (90-2003)	31 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 75 % da área do sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

– com Rend.Trabalho inferior a 60 % da média da região – 18 %

– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 18 %

2. Sistemas dominantes:

A grande maioria da área do Sítio é florestal.

A agricultura desenvolve-se, principalmente, ao longo dos vales aluvionares. Os principais sistemas agrícolas são os que se encontram ligados à policultura onde dominam

as arvenses, a polipequária e os ovinos e caprinos, especialmente estes últimos. De notar que o Sítio abrange uma área importante de Vila Nova do Ceira onde se pratica a actividade viveirista.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de Regadio

Pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

3.2. Produtos de Qualidade

– «Mel da Serra da Lousã» (DOP)

3.3 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS – Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos Populacionais em Meio Rural:

- PI do Vale do Ceira (Góis)
- PI de Alvares e Sinhel (Góis)
- PI de Vila Nova do Ceira (Góis)
- PI de Vila Nova (Miranda do Corvo)
- PI de Pêra (Castanheira de Pêra)

Estão em curso os Planos de Acção de Desenvolvimento Agro Rural de Pinhais do Zêzere e Vale do Ceira.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2432	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2350	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	16,04	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	34,33	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,28	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	9,54	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	29,55	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	70,45	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,29	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	4,92	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	52,83	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Incêndios florestais; florestações com eucalipto (pelo carácter mono-específico e contínuo dos povoamentos aumentam o risco de incêndio); corte da vegetação ribeirinha (algumas das situações decorrentes de florestações em que não é respeitada uma faixa de protecção às linhas de água); invasão de espécies exóticas infestantes – háquias, ailantos e sobretudo acácias (potenciado por diversos factores, nomeadamente os incêndios florestais e a abertura de numerosos acessos na serra); implantação de infra-estruturas (parques eólicos e acessos – o aumento significativo de acessibilidades, inclusivamente em áreas

de cumeada, permite o acesso a todo o tipo veículos, potenciando a pressão turística, o que tem consequências em termos de degradação de habitats, risco de incêndio e redução da tranquilidade de espécies da fauna); pressão turística; passeios e provas motorizadas todo-o-terreno; empreendimentos hidroeléctricos.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão da Serra da Lousã deverão ser prioritariamente dirigidas para a conservação e manutenção das linhas de água e das galerias que as marginam, bem como da fauna que lhes está associada.

Para além dos habitats e da fauna ripícolas, interessa destacar também a importância da preservação dos habitats associados às cristas quartzíticas e às cascalheiras, bem como da manutenção do mosaico agro-silvo-pastoril em diversas áreas, de que é exemplo a área de Góis onde a meia encosta, em zonas de declive suave, se observa uma alternância entre vários tipos de formações onde se incluem prados, matos e áreas de castanheiro.

Face às ameaças identificadas, deverão ainda ser ordenadas as acessibilidades e as actividades de recreio e lazer, promovida a erradicação de espécies exóticas e assegurado o acompanhamento técnico das acções de ordenamento e gestão florestal.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 3280; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3260; 3280; 5230*; *Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra*

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

– Condicionar captação de água

3260

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3260; 4020*; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

Silvicultura

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Lucanus cervus

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*

– Adoptar práticas silvícolas específicas

8220; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; 9330; 9340

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Lucanus cervus

– Condicionar a florestação

4020*; 5230*; 6510; 8220; 9330; 9340

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 91E0*; 9230; 9330; 9340; *Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*

Agricultura e pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

6430; 6510

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 4030; *Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*

– Salvarguardar de pastoreio

9230; 9330; 9340

– Promover a manutenção de prados húmidos

6510 (lameiros)

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

– Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5230*; 9330; 9340

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

6510; *Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3260; 3280; *Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

– Condicionar queimadas

4020*; 6510

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

– Assegurar mosaico de habitats

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Construção e infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5230*; 8130; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes, com vista à salvaguarda de espécies

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5230*; 8130; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 5230*; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 5230*; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e actividades

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; 9260; 9330; 9340

– Regular dragagens e extracção de inertes

8130; 8220

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

5230*; 9330; 9340

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados aos cursos de água)
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

Orientações específicas

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5230*

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6430; 91E0*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030

– Condicionar o acesso

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

SÍTIO

SERRA DE MONTEJUNTO

CÓDIGO

PTCON0048

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

3 830 ha

CÓDIGOS NUT

PT131 – Oeste – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alenquer	1015	3 %	27 %
Azambuja	6	0,02 %	0,1 %
Cadaval	2810	16 %	73 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Paisagem Protegida da Serra de Montejunto (100 %) Decreto Regulamentar n.º 11/99 de 22 de Julho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é dominado pela serra de Montejunto que, com os seus 666 m, funciona como uma barreira à influência oceânica. Constitui o extremo Sudoeste do maciço calcário estremenho e tem sido moldada pela erosão que lhe proporcionou formações cársticas características. As formações que se impõem na paisagem são as escarpas, frequentemente colonizadas por comunidades casmofíticas (8210).

Outros habitats calcários a merecerem referência são as lajes dispostas em plataformas percorridas por fendas (8240*) e as cascalheiras (8130) onde, face à instabilidade do substrato, dificilmente se instala vegetação.

Devido à intervenção humana, os carrascais (*Quercus coccifera*), em cujas clareiras podem ocorrer tojais e tomilhais (5330), têm vindo progressivamente a substituir os carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240*), permanecendo como testemunho reliquial do coberto vegetal de outrora um carvalhal em bom estado de conservação.

Presentes estão também arrelvados vivazes, muitas vezes ricos em orquídeas (6210) e arrelvados xerófilos dominados por gramíneas (6220*), prados com comunidades de plantas suculentas (6110*) e ainda lourícais (*Laurus nobilis*), com presença habitual de medronheiro (*Arbutus unedo*) e ocasional de folhado (*Viburnum tinus*) (5230*).

A diversidade florística é elevada e, para além de vários endemismos lusitanos calcícolas, como *Arabis sadina* e *Silene longicilia*, existem aqui espécies raras que, na sua limitada distribuição geográfica, detêm no Sítio uma boa representação populacional.

Em termos faunísticos, em particular no que diz respeito aos Quirópteros, trata-se de uma zona importante de hibernação para morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*), sendo também utilizado como abrigo satélite de criação para machos e fêmeas não reprodutoras.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

5230*	Matagais arbórescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)

6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1492	<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteini</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anthyllis vulneraria ssp. lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Senecio lagascanus ssp. lusitanicus</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Myotis nattererii</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	273,949	7,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	307,098	8,02
Matos e Pastagens naturais	1074,821	28,06
Floresta	881,005	23
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	597,952	15,61
Sem cartografia	695,610	18,16

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 22 % Agrícola e 76 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 842 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Vinha: 34 % Frutos Frescos: 11 %	OTE cult. permanentes: 58 % – Espec Outros Vinhos: 31 %; Espec Vinhos Qualidade: 4 %; – Cult. Permanentes Comb ou Dom: 14 %; – Frutos Frescos: 9 %
Forragens/Prados temporários: 40 %. Past. Permanentes: 2 %;	OTE Pecuárias: 37 % – Espec. Aves: 33 % (área) e 54 % (MB);

– N.º explorações agrícolas: 190

– SAU por exploração: 4 ha

Uso Florestal – 2 927 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	54 %	
Espécies	23 %	16 % Eucalipto; 4 % Pinheiro Bravo; 2 % Carvalho
Incêndios (90-2003)	67 %	
Regime de Caça Especial	88 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 73 % área do sítio Rural Frágil

- **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 27 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 12 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são claramente os florestais, ocupados sobretudo por matos. O coberto arbóreo sofreu grande declínio nos últimos anos, devido aos incêndios ocorridos em 2003 e 2005 sendo composto fundamentalmente por Eucalipto, Pinheiro Bravo e Carvalhos.

A SAU desta área protegida encontra-se sobretudo na meia encosta e sopé da Serra; a cultura da vinha assume

alguma importância na vertente Sul; pelo sopé da vertente Norte estão espalhados pomares (macieiras e pereiras), assistindo-se igualmente ao incremento da vinha. Os cereais têm vindo a ser abandonados.

No que se refere à pecuária domina o sistema avícola intensivo, de grande peso económico, representando metade da margem bruta sectorial no sítio.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio abrange as áreas geográficas da «Pêra Rocha do Oeste»(DOP) e do Vinho Regional «Estremadura»;

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	605	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	579	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	15,80	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,18	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,56	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	38,33	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	38,69	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	61,31	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,41	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	15,17	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	17,59	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A degradação e perda de habitats, quer através dos sucessivos fogos florestais a que a serra tem sido sujeita, quer através da florestação com eucaliptos e outras alóctones, é o factor determinante no empobrecimento ecológico da área; a extracção de inertes; a edificação e instalação desordenada de antenas de telecomunicações.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio de Montejunto são dirigidas prioritariamente para a recuperação de diferentes habitats, promoção do carvalho, dos habitats rupícolas e dos biótopos de alimentação dos quirópteros.

Assim, na área de maior altitude a gestão deverá ser direccionada para a promoção dos habitats calcários característicos que nela ocorrem, para a recuperação dos povoamentos florestais autóctones promovendo-se a sua regeneração natural, bem como, condicionando a florestação com espécies de rápido crescimento. No que diz respeito às zonas de menor altitude tornam-se fundamentais a manutenção e promoção do mosaico agrícola diversificado, assente em sistemas agrícolas extensivos, a criação extensiva de gado e a recuperação e promoção de áreas de mato mediterrânico.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

5330; 6110*; 6210; 6410; 9240

Arabis sadina (pastoreio de percurso)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

- Assegurar mosaico de habitats

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

- Condicionar a intensificação agrícola

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Condicionar mobilização do solo

5330; 6220*

Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

- Manter práticas de pastoreio extensivo

6210; 6220*; 6410; 6420; 8240*; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6420; 9330; 9340; *Juncus valvatus*

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

6410

- Salvar de pastoreio

9330; 9340

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

9240; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

Juncus valvatus (aumento do período entre desmoitas, que deverá superar os 3 anos, com recurso a gradagens)

- Condicionar a florestação

5330; 9330; 9340; *Arabis sadina*; *Coincya cintrana*

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Silene longicilia (recuperar os carvalhais de carvalho-português (*Quercus faginea*) através do adensamento das formações com as quercíneas autóctones apropriadas a cada caso)

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus*

euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de Carvalho-português sem desmoitas; nas formações de carrascal nenhum tipo de maneo)

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Myotis bechsteini

- Promover a regeneração natural

9240; 9330; 9340

- Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Reduzir risco de incêndio

5230*; 5330; 9240; 9330; 9340; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

6410 (condicionar impermeabilização de caminhos rurais)

Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

- Condicionar a construção de infra-estruturas

5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 9330; 9340; *Narcissus calcicola*

Arabis sadina (definir áreas de exclusão à instalação de antenas e equipamentos correlacionados; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção das infra-estruturas existentes)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

Rhinolophus euryale (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

- Condicionar expansão urbano-turística

5230*; 5330; 6110*; 8130; 8310; 9330; 9340; *Coincya cintrana*; *Juncus valvatus*

- Reduzir mortalidade acidental

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Condicionar drenagem

Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

5230*

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 9240; 9330; 9340

Narcissus calcicola (criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

6410; 8310

Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)

- Ordenar acessibilidades

5230*; 9240; 9330; 9340

- Ordenar prática de desporto da natureza

6110; 8210; 8310

Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)

- Regular dragagens e extracção de inertes (pedreiras)

6110*; 8130; 8210; 8240*; 8310

Arabis sadina (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais relevantes para a espécie)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Criar caixas de abrigo

Myotis bechsteini (quando não existam árvores velhas com cavidades)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)

- Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6110; 6210; 6220*; 6410; 6420

Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos carcais)

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410; 6420

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Juncus valvatus

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

5230*; 6220*; 9240; 9330; 9340; *Coincya cintrana*

Euphydryas aurinia (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Coincya cintrana; Narcissus calcicola

SÍTIO

SERRA DE MONTEMURO

CÓDIGO

PTCON0025

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

38 763 ha

CÓDIGOS NUT

- PT115 – Tâmega – 52 %
 PT116 – Entre Douro e Vouga – 3 %
 PT117 – Douro – 14 %
 PT125 – Dão-Lafões – 31 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arouca	1009	3 %	3 %
Castro Daire	11971	32 %	31 %
Cinfães	13717	57 %	35 %
Lamego	5467	33 %	14 %
Resende	6593	54 %	17 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é dominado pelo maciço montanhoso, cuja plataforma se desenvolve entre os 1200 e os 1300 m, atingindo um máximo de 1381 m. Possui áreas em bom estado de conservação, que mantêm uma grande diversidade biológica, nomeadamente no que respeita aos habitats.

Este território caracteriza-se por um uso predominantemente florestal com uma representação muito significativa de matos.

Possui duas áreas interessantes de turfeira (7140) e podem observar-se importantes manchas de carvalho (*Quercus pyrenaica*) (9230) bem conservadas.

Em conjunto com as serras da Freita e Arada, este sítio constitui actualmente a área mais importante para a conservação da subpopulação de lobo (*Canis lupus*) que ocorre a sul do Douro, cuja situação é muito precária devido ao seu isolamento e elevado nível de fragmentação. Estes dois Sítios albergam entre 30 a 50 % do reduzido efectivo populacional que ocorre a sul do rio Douro.

E ainda um Sítio relevante para a herpetofauna, nomeadamente para o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), ambos endemismos ibéricos.

Neste Sítio estão integradas algumas linhas de água importantes para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), nomeadamente alguns afluentes do Paiva e as cabeceiras de Balsemão.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3170*	<i>Charcos temporários mediterrânicos</i>

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i>	II
1065	<i>Euphydrias aurinia</i>	II
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> (40)	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1351	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anarrhinum longipedicelatum</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1376,842	3,55
Áreas agrícolas arvenses	8727,457	22,52
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1276,135	3,29
Matos e Pastagens naturais	14878,896	38,38
Floresta	10053,129	25,94
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2450,168	6,32

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 9 % Agrícola e 73 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 3 373 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Pastagens permanentes: 52 %; Forragens/Prados tempor.: 22 %;	OTE Pecuárias: 63 % – Herbívoros em Polipequária: 35 %; – Outros Herbívoros: 9 % – Espec. Bovinos Carne: 12 %;
Cereais: 17 %	Arvenses e policultura: 11 %
Vinha: 10 % Frutos Frescos: 6 %	Culturas Permanentes Combinadas: 14 % Espec. Vinhos qualidade: 5 %; Espec. Frutos Frescos: 5 %;

- N.º explorações agrícolas: 1 120;
- SAU por exploração: 3 ha
- SAU irrigável: 65 %; SAU menos produtiva: 40 %

Uso Florestal – 28 161 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	57 %	
Espécies	16 %	6 % Carvalhos; 4 % Pinheiro Bravo; 4 % Outras Folhosas; 2 % Eucalipto
Incêndios (90-2003)	55 %	
Regime de Caça Especial	33 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais 100 % da área do Sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 69 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 82 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço predominantemente florestal com uma representação muito significativa dos matos.

O uso agrícola onde predomina a polipequária extensiva de bovinos autóctones (raça arouquesa) e pequenos ruminantes, com amplo recurso a terrenos baldios; as produções agrícolas de batata e outras hortícolas bem como de cereais obtidas em pequenas quantidades, destinam-se, sobretudo, ao autoconsumo e à autoutilização. A vinha e fruticultura (Cerejeira e Laranja da Pala) assumem nesta região uma significativa importância económica. É uma região onde as práticas agrícolas e pecuárias estão perfeitamente adaptadas às condições adversas de orografia (declives acentuados) e clima. Existe propensão para o abandono.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de regadio

Nos vales aluvionares aparecem com frequência pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época Primavera/Verão. Utiliza-se ainda para rega de lima no Inverno.

3.2. Produtos de Qualidade

O Sítio está inserido nas áreas geográficas de produção de «Carne Arouquesa»(DOP), «Cabrito da Gralheira»(IGP), «Mel das Terras Altas do Minho»(DOP), Maça Bravo de Esmolfe (DOP) e Maça da Beira Alta (IGP).

3.3 Programas específicos

Está em curso o Plano de Acção de Desenvolvimento Agro Rural do Alto Vouga e Paiva

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	13343	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	12568	313188	10148259	indivíduos	2001

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Densidade populacional	34,42	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	29,83	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,56	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	30,65	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	40,33	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	59,67	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	5,63	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	25,92	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	24,36	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Incêndios florestais (entre 1999 e 2003 ardeu 55 % da área); construção de vias de comunicação; construção de mini-hídricas; parque eólicos; pastoreio desordenado; abandono agrícola.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos carvalhais e das manchas florestais naturais mais desenvolvidas, bem como para os habitats turfícolas, que exigem uma protecção estrita.

Considera-se ainda fundamental a preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha (freixiais, amiais, salgueirais), habitats fundamentais para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio, nomeadamente para a herpetofauna.

A promoção e acompanhamento de um modelo de gestão de uso múltiplo, com o objectivo de promover uma agricultura e pastorícia extensivas, em mosaico com manchas florestais autóctones, asseguram as exigências ecológicas necessárias à conservação das populações de lobo aqui presentes.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio **assumem particular relevância** as seguintes orientações de gestão:

- Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; *Callimorpha quadripunctaria*; *Canis lupus*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*

- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Lucanus cervus

Festuca elegans (carvalhais e soutos)

Canis lupus; *Euphydryas aurinia* (com um subcoberto diversificado)

Veronica micrantha (conservar o habitat 9230; adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas)

- Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 9230; 9260

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

- Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; *Veronica micrantha*

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6230*; 9230; 9260; *Canis lupus*

- Condicionar drenagem

3120; 3130; 3170*; 3260; 4020*; 6410; 7140
Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

- Tomar medidas que impeçam a florestação

7140

- Salvarguardar de pastoreio

7140; 91E0*; 9230

- Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 7140

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Silvicultura

- Condicionar a florestação

4020*; 6510; 8220

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Canis lupus; *Euphydryas aurinia*

- Efectuar desmatações selectivas

6230*; 6410

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Lucanus cervus

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3120; 3130; 3170*; 4020*; 6230*; 6410; 6510

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

- Aumentar a pressão do pastoreio
6230*
- Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada
6230*
- Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; 6160; 6410
- Assegurar mosaico de habitats
Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
Euphydrys aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus; *Euphydrys aurinia* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola
Callimorpha quadripunctaria; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydrys aurinia*
- Condicionar mobilização do solo
3120; 3170*
- Condicionar queimadas
4020*; 7140
Euphydrys aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
6230*; 6510; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chioglossa lusitanica*; *Euphydrys aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3120; 3130; 3170*; 3260; 6410; 7140; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*; 6510
Euphydrys aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
6410; *Veronica micrantha*
Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
Euphydrys aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 6160; 6230*; 7140; 8220; *Veronica micrantha*
Narcissus asturiensis (parques eólicos e vias de comunicação)
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*; *Galemys pyrenaicus* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 6160; 7140; 8220
Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 6160; 91E0*; *Veronica micrantha*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 6160; 91E0*; *Veronica micrantha*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus alburnoides*
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*
- Melhorar transposição de barragens/açudes
Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*
- Reduzir mortalidade acidental
Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Callimorpha quadripunctaria; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3120; 3130; 3170*; 3260; 91E0*; 9230; *Callimorpha quadripunctaria*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
3120; 3130; 3170*; 3260; 6410; 7140; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Regular uso de açudes e charcas

3120; 3130; 3170*

– Regular dragagens e extracção de inertes

3120; 3130; 3170*; 6160; 8220

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Veronica micrantha; *Galemys pyrenaicus*

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)

– Ordenar acessibilidades

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

6160; 6230*; 7140

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6230*

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides* (desportos associados aos cursos de água)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

Orientações específicas

– Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

Narcissus asturiensis (relvados rochosos e cervunais, nomeadamente o habitat 6230)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus asturiensis

– Manter/recuperar habitats contíguos

3130; 6410; 91E0*

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

Galemys pyrenaicus; *Callimorpha quadripunctaria*; *Euphydryas aurinia* (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides* (assegurar *continuum* fluvial)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 6160; 6410

– Condicionar o acesso

7140

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

Narcissus asturiensis (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar o cultivo de Narcisos, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Veronica micrantha

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 6230*

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 8220

Callimorpha quadripunctaria; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

SÍTIO

SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS

CÓDIGO

PTCON0015

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

44 226 ha

CÓDIGOS NUT

PT123 – Pinhal Litoral – 42 %

PT131 – Oeste – 17 %

PT134 – Médio Tejo – 25 %

PT135 – Lezíria do Tejo – 16 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcanena	5824	46 %	13 %
Alcobaça	4632	11 %	10 %
Batalha	3155	31 %	7 %
Ourém	1195	3 %	3 %
Porto de Mós	20248	77 %	46 %
Rio Maior	3142	12 %	7 %
Santarém	4037	7 %	9 %
Torres Novas	1994	7 %	5 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Serras de Aire e Candeeiros (62 %) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 118/79, de 4 de Maio

Monumento Natural da Jazida de Icnofósseis do Cabeço dos Casanhos – Pedreira do Galinha – Decreto Regulamentar n.º 12/96 de 22 de Outubro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio Ramsar «Polje de Mira-Minde e nascentes associadas» (1 %)

CARACTERIZAÇÃO

Estas serras estendem-se de Rio Maior a Ourém e integram-se no maciço calcário estremenho, ainda que ocorram algumas inclusões siliciosas e zonas de arenitos. O fogo, o pastoreio e agricultura moldaram uma paisagem onde predominam as formações cársicas e são característicos os muros de pedra seca nas zonas de vale usados na compartimentação de pequenas parcelas, cultivadas. Subsistem ainda, vestígios de carvalho ou até de azinhal (maioritariamente nas zonas mais secas e ou de maior continentalidade).

Presentes em abundância estão o olival com pastagem sob coberto, frequentemente de arrelvados xerófilos dominados por gramíneas anuais e/ou perenes (6220*), e as culturas de regadio, tendo nas zonas mais elevadas sido praticamente abandonadas as culturas arvenses de sequeiro.

O Sítio possui um elevado valor para a conservação da vegetação e da flora, já que as características peculiares da morfologia cársica conduziram ao desenvolvimento de uma vegetação esclerófila e xerófila, rica em elementos calcícolas raros e endémicos.

Merecem destaque as lajes calcárias, dispostas em plataforma praticamente horizontal percorrida por um reticulado de fendas (8240*), os prados com comunidades de plantas suculentas (6110*), os arrelvados vivazes, frequentemente ricos em orquídeas (6210), os afloramentos rochosos colonizados por comunidades casmofíticas (8210) e os matagais altos e matos baixos calcícolas (5330), caso dos carrascais,

Também de realçar são as grutas e algares (8310), que proporcionam peculiares condições de micro-habitat possibilitando o refúgio de um interessante elenco florístico.

De referir a ocorrência de cascalheiras calcárias (8130), nas quais a vegetação devido à instabilidade do substrato e à ausência de solo à superfície dificilmente se instala.

Importantes são ainda os carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240), de um modo geral localizados no fundo dos vales, os louricais (*Laurus nobilis*), com presença frequente de *Arbutus unedo* e ocasional de *Viburnum tinus* (5230*), os prados de *Molinia caerulea* e juncais não nitrófilos (6410) e os charcos mediterrânicos temporários (3170*).

O elenco florístico do Sítio é absolutamente notável dada a presença de inúmeras espécies raras e/ou ameaçadas, muitas delas endemismos lusitanos, como *Arabis sadina*, *Narcissus calcicola*, *Iberis procumbens* ssp. *microcarpa* e *Silene longicilia*.

Inclui várias grutas importantes para morcegos, entre as quais se destaca a que abriga a única colónia de criação de morcego-lanudo (*Myotis emarginatus*) conhecida no país. De referir ainda outras grutas com colónias de hibernação e criação de morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*).

É ainda um Sítio relevante para a conservação da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyssa-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)

6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1492	<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteini</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anthyllis vulneraria</i> ssp. <i>lusitanica</i>	V
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV
	FAUNA	<i>Hyla arborea</i>
<i>Hyla meridionalis</i>		IV
<i>Pelobates cultripes</i>		IV
<i>Rana perezi</i>		V
<i>Triturus marmoratus</i>		IV
<i>Chalcides bedriagai</i>		IV
<i>Coluber hippocrepis</i>		IV
<i>Felis silvestris</i>		IV
<i>Genetta genetta</i>		V
<i>Herpestes ichneumon</i>		V
<i>Mustela putorius</i>		V
<i>Eptesicus serotinus</i>		IV
<i>Myotis daubentoni</i>		IV
<i>Myotis nattereri</i>		IV
<i>Nyctalus leisleri</i>		IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>		IV
<i>Plecotus auritus</i>	IV	
<i>Tadarida teniotis</i>	IV	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	1098,882	2,48
Áreas agrícolas arvenses	2305,986	5,21
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	11538,012	26,09
Matos e Pastagens naturais	13337,298	30,16
Floresta	6272,924	14,18
Zonas húmidas	13,113	0,03
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1917,865	4,34
Sem cartografia	7742,874	17,51

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 8 % Agrícola e 74 % Florestal;

Uso agrícola – SAU: 3 659 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 44 % Vinha: 8 %	OTE Cult.Perm.: 60 % – Esp. Olival: 31 %; – Cult. Permanentes Comb. ou Dom.: 23 % – Frutos Frescos: 6 %
Forragens/Prados temp.: 21 %. Past.Permanentes: 11 %;	OTE Pecuárias : 23 % – Herbívoros não espec.: 10 %; – Espec.Ovinos/Caprinos: 3 %; – Espec. suínos e Aves: 4 % (Área) e 34 % (MB); – Granívoros Comb. ou Dom.: 4 %
Cereais: 7 %; Pousio: 14 %;	Arvenses e Policultura: 8 %

- N.º explorações agrícolas: 1 351
- SAU por exploração: 3 ha

Uso Florestal-32 585 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	56 %	
Espécies	18 %	7 % Carvalho; 7 % Pinheiro Bravo; 4 % Eucalipto; 1 % Pinheiro Manso;
Incêndios (90-2003)	27 %	
Regime de Caça Especial	43 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 73 % área do sítio Rural Frágil

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região– 27 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 12 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são claramente os florestais, ocupados sobretudo por matos. O coberto arbóreo sofreu grande declínio nos últimos anos, devido aos incêndios ocorridos em 2003 e 2005 sendo composto fundamentalmente por Eucalipto, Pinheiro Bravo e Carvalhos.

A SAU desta área protegida encontra-se sobretudo na meia encosta e sopé da Serra; a cultura da vinha assume alguma importância na vertente Sul; pelo sopé da vertente Norte estão espalhados pomares (macieiras e pereiras), assistindo-se igualmente ao incremento da vinha. Os cereais têm vindo a ser abandonados.

No que se refere à pecuária domina o sistema avícola intensivo, de grande peso económico, representando metade da margem bruta sectorial no sítio.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio abrange as áreas geográficas da «Pêra Rocha do Oeste»(DOP) e do Vinho Regional «Estremadura»;

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	30443	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	29109	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	68,83	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,90	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,15	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	20,37	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,41	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,59	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,51	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	31,36	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,46	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Exploração de inertes; Colheita de espécies vegetais ameaçadas; Perturbação das grutas; Implantação de infra-estruturas; Incêndios; Erosão (associada ao fogo ou ao pastoreio em áreas declivosas).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos prados e arrelvados vivazes, das lajes calcárias e afloramentos rochosos,

das grutas e algares e dos matagais altos e matos baixos calcícolas, assim como para a flora rupícola e ainda para várias espécies de morcegos que ocorrem nesta paisagem cársica.

Como tal, é de realçar a necessidade de manter e promover o pastoreio extensivo adequando o maneio às necessidades de conservação dos valores em presença; assegurar o mosaico de habitats; ordenar a actividade de extracção de inertes, sendo ainda de grande importância fomentar medidas no sentido de incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação da natureza.

Verificando-se que as áreas de grande importância para a conservação dos valores que motivaram a classificação deste Sítio constituem áreas solicitadas para a instalação de diversos tipos de infra-estruturas, nomeadamente, parques eólicos e antenas de telecomunicações sublinha-se a necessidade de acautelar a manutenção dos valores envolvidos.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Manter práticas de pastoreio extensivo

6210; 6220*; 6410; 6420; 8240* *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Adotar práticas de pastoreio específicas

3170*; 5330; 6110*; 6210; 6410; 9240

Arabis sadina; *Euphorbia transtagana*; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa* (pastoreio de percurso)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Salvaguardar de pastoreio

9230; 9330; 9340

– Assegurar mosaico de habitats

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

– Condicionar a intensificação agrícola

Barbastella barbastellus; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)

– Condicionar queimadas

Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Condicionar expansão do uso agrícola

5330; 6420; 9330; 9340; *Juncus valvatus*

– Condicionar uso de agro-químicos/adotar técnicas alternativas

Barbastella barbastellus; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 6410; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

Silvicultura

– Adotar práticas silvícolas específicas

9230; 9240; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

Iberis procumbens ssp *microcarpa* (condicionar as operações de desmatção a intervalos de tempo superiores a 15 anos)

Euphorbia transtagana; *Juncus valvatus*; *Pseudarrhenatherum pallens* (desmatções selectivas)

– Condicionar a florestação

5330; 9330; 9340; *Arabis sadina*; *Coincya cintrana*;

Iberis procumbens ssp *microcarpa*

Euphorbia transtagana (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos em compassos apertados)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

Pseudarrhenatherum pallens

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Silene longicilia

Barbastella barbastellus; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Euphorbia transtagana; Iberis procumbens ssp *microcarpa; Barbastella barbastellus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi*

Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de Carvalho-português sem desmatações)

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus

– Promover a regeneração natural

9230; 9240; 9330; 9340

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; *Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi*

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 5330; 9230; 9240; 9330; 9340; *Barbastella barbastellus; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Euphydryas aurinia; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

6410 (condicionar impermeabilização de caminhos rurais) *Euphydryas aurinia* (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 9330; 9340; *Narcissus calcicola*

Arabis sadina (definir áreas de exclusão; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção das infra-estruturas existentes)

Barbastella barbastellus; Rhinolophus mehelyi; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus euryale (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Myotis myotis; Myotis blythii; Miniopterus schreibersi (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

5230*; 5330; 6110*; 8130; 8310; 9330; 9340; *Coincya cintrana; Euphorbia transtagana; Juncus valvatus*

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra; (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

3170*

Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3170*; 6410; 6420

Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 5230*; 9230; *Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus*

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 9230; 9240; 9330; 9340; *Narcissus calcicola*

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3150; 3170*; 6410; 8310; *Lutra lutra; Mauremys leprosa; Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

5230*; 9240; 9330; 9340; *Euphorbia transtagana; Pseudarrhenatherum pallens*

– Ordenar prática de desporto da natureza

6110; 8210; 8310

Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus

euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Regular extracção de inertes

3170*; 6110*; 8130; 8210; 8240*; 8310

Arabis sadina (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais relevantes para a espécie)

- Regular uso de charcos

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Euphorbia transtagana (definir microreservas)

- Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Barbastella barbastellus; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus macrolepidotus*

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

- Criar caixas de abrigo

Barbastella barbastellus; *Myotis bechsteini*; *Myotis emarginatus*

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410; 6420

Pseudarrhenatherum pallens (abrir clareiras para redução da concorrência de outras espécies)

- Efectuar gestão por fogo controlado

5330; 6110; 6210; 6220*; 6410; 6420

Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos car-rascais)

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Juncus valvatus; *Pseudarrhenatherum pallens*

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 9240

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Coincya cintrana; *Narcissus calcicola*

- Recuperar zonas húmidas

Juncus valvatus; *Mauremys leprosa*

SÍTIO

SERRAS DA FREITA E ARADA

CÓDIGO

PTCON0047

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

28 659 ha

CÓDIGOS NUT

PT116 – Entre Douro e Vouga -50 %

PT125 – Dão-Lafões-50 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arouca	11067	34 %	39 %
Castro Daire	161	0,4 %	0,6 %
São Pedro do Sul	14384	41 %	50 %
Vale de Cambra	3046	21 %	11 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Zona de média montanha, com relevos vigorosos e zonas de falha, sob influência oceânica apresentando elevados índices de pluviosidade. Situada na zona de transição entre os territórios biogeográficos atlântico e mediterrânico é repositório de diversas espécies raras em posição finícola.

Assumem especial significado as ocorrências de comunidades turfosas permanentes, típicas de montanhas com forte influência atlântica (7140) e de charnecas húmidas de *Erica tetralix* e *Ulex minor* (4020*). Também importantes são diversos bosques, como os que se observam na margem de cursos de água dominados por amieiros (*Alnus glutinosa*) (91E0*), carvalhais de carvalho-roble (*Quercus robur*) e/ou carvalho-negral (*Q. pyrenaica*) (9230) e azevinhais (*Ilex aquifolium*) (9380).

Merecem igualmente referência os tojais e urzais-tojais dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *U. minor* (4030) e as vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica (8220).

A flora do Sítio é rica, com destaque para os endemismos ibéricos *Narcissus cyclamineus* e *Woodwardia radicans*.

Este sítio em conjunto com a Serra de Montemuro constituiu actualmente a área mais importante para a conservação da subpopulação de lobo (*Canis lupus*) que ocorre a sul do Douro, cuja situação é muito precária devido ao seu isolamento e elevado nível de fragmentação. Estes dois Sítios albergam entre 30 a 50 % do reduzido efectivo populacional que ocorre a sul do rio Douro.

É ainda um sítio relevante para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitânica*) e o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), espécies endémicas da Península Ibérica.

Neste sítio estão integradas algumas linhas de água importantes para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), tais como os afluentes da margem esquerda do Rio Paiva.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>

6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9380	Florestas de <i>Ilex aquifolium</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitana</i>	II, IV
1862	<i>Narcissus cyclamineus</i>	II, IV
1426	<i>Woodwardia radicans</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽⁴¹⁾	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitânica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anarrhinum longipedicelatum</i>	V
	<i>Murbeckiella sousae</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Teucrium salviastrum ssp.salviastrum</i>	V
	<i>Thymelaea broterana</i>	IV
	FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>
<i>Bufo calamita</i>		IV
<i>Discoglossus galganoi</i>		IV
<i>Rana iberica</i>		IV
<i>Rana perezi</i>		V
<i>Triturus marmoratus</i>		IV
<i>Myotis daubentonii</i>		IV
<i>Myotis nattereri</i>		IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	700,055	2,44
Áreas agrícolas arvenses	1970,611	6,88
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	378,969	1,32
Matos e Pastagens naturais	3894,623	13,59
Floresta	18927,336	66,04
Zonas húmidas	15,933	0,06
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2771,473	9,67

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 3 % Agrícola e 91 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 834 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados temporários: 52 %; pastagens permanentes: 44 %	OTE Pecuárias: 94 % – Herbiv.Polipeçuária: 32 %; – Espec. Bov. Leite: 8 %; Bov. Leite Dominante: 26 %;
Cereais: 30 %	Arvenses e Policultura: 6 %

- Nº explorações agrícolas: 425;
- SAU por exploração: 2 ha
- SAU irrigável: 56 %; SAU menos produtiva: 34 %

Uso Florestal– 25 984 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	57 %	
Espécies	34 %	18 % Pinheiro Bravo; 9 % Eucalipto; 4 % Outras Folhosas; 3 % Carvalhos;
Incêndios (90-2003)	32 %	
Regime de Caça Especial	88 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-90 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 90 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma representatividade quase maioritária, sendo os usos agrícolas diminutos. Os matos ocupam mais de metade da área do Sítio e os povoamentos florestais são dominados pelo pinheiro bravo e o eucalipto.

No uso agrícola predomina a produção animal onde a Polipeçuária de herbívoros – bovinos e pequenos ruminantes – é dominante havendo também que considerar alguma especialização em Bovinos Leite pelo que a ocupação do solo privilegia as culturas como milho forrageiro e prados temporários. É também importante o recurso às áreas comunitárias para o pastoreio. As culturas de milho grão, batata e horticultura têm, ainda, alguma importância económica.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1.Área de regadio

Nos vales aluvionares aparecem com frequência pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio encontra-se inserido nas áreas geográficas de produção de «Mel das Terras Altas do Minho» (DOP), «Carne Arouquesa» (DOP), «Cabrito da Gralheira» (IGP), «Vitela de Lafões» (IGP), «Maçã Bravo de Esmolfo» (DOP) e «Maçã Beira Alta» (IGP).

3.3 Programas específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS-Ação 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos populacionais em Meio Rural:

- PI Manhuca (S.P Sul)
- PI Carvalhais (S.P Sul)

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	5076	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4780	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	17,71	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	35,20	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,45	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	33,68	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	44,61	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	55,39	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,35	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	8,23	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	46,59	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O Sítio tem vindo a ser ocupado por plantações mais ou menos extensas de pinheiros e eucaliptos e, na zona ocidental e acentuadamente na zona oriental é moderadamente afectado pelo pastoreio e queimadas associadas. Destaca-se igualmente a destruição de habitats provocada por incêndios florestais.

Verifica-se um aumento significativo na procura desta área para a prática de actividades de recreio e lazer assim como de raids todo-o-terreno, instalação de projectos turísticos, nomeadamente praias fluviais, campismo selvagem e escaladas.

Regista-se ainda a implantação de mini-hídricas e de parques eólicos, a destruição de turfeiras originada por acções e actividades de diversa natureza, a abertura de novas vias e a laboração ilegal de pedreiras.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão visam primordialmente a salvaguarda das turfeiras e comunidades higrófilas de montanha, bem como os afloramentos rochosos e cristas quartzíticas onde se acantonam espécies raras. Assumem ainda importância as medidas dirigidas para a conservação dos carvalhais e das manchas florestais naturais mais desenvolvidas, e para a vegetação ribeirinha (freixiais, amiais, salgueirais), estes últimos também por constituírem habitats fundamentais para a conservação de espécies da fauna associadas, nomeadamente para a herpetofauna.

De grande importância por corresponder a um local de criação, a presença do lobo neste sítio depende do incremento das suas presas naturais, bem como da manutenção de habitat com condições favoráveis que permitam o contacto com as outras populações de lobo.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 4020*; 5330; 6230*; 6410; 6430; 6510

Centaurea micrantha ssp *herminii*; *Festuca summilutana* (pastoreio de percurso)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

4030; 6160; 6410; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Aumentar a pressão do pastoreio

6230*

– Salvarguardar de pastoreio

7140; 9230; 9330; 9340

– Condicionar queimadas

4020*; 7140

– Assegurar mosaico de habitats

Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3130

– Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada

6230*

– Condicionar expansão do uso agrícola
4020*; 7140; 9330; 9340; *Woodwardia radicans*
Narcissus cyclamineus (condicionar utilização agrícola
das margens dos cursos de água)

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas
alternativas

6230*; 6510; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*;
Lucanus cervus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*;
Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas
alternativas em áreas contíguas ao habitat

3130; 3260; 6410; 7140; *Chioglossa lusitanica*; *Chon-*
drostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schrei-*
beri; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

Silvicultura

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; 9330; 9340

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de
criar locais de refúgio e reprodução)

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhino-*
lophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais
abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar
deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes
e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas
húmidas)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Lucanus cervus

Narcissus cyclamineus (sobretudo florestas aluviais
com ensombramento)

Woodwardia radicans (adensamento dos povoamentos
e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem
qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção
dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao
longo das vertentes vizinhas; conservar matas caducifólias
e bosques ribeirinhos)

Canis lupus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequi-*
num; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
(com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo
e arbustivo

Canis lupus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequi-*
num; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Adoptar práticas silvícolas específicas

5230*; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340
5330 (condicionar operações de desmatção)

– Condicionar a florestação

4020*; 5230*; 6510; 8220; 9330; 9340; *Festuca sum-*
milusitana

Canis lupus (em áreas mais sensíveis)

– Tomar medidas que impeçam a florestação

4090; 7140

– Promover áreas de matagal mediterrânico

9340

– Reduzir risco de incêndio

5230*; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9380; *Canis*
lupus; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*;
Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*;
Lutra lutra; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*;
Rhinolophus hipposideros; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus*
macrolepidotus

– Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Lucanus cervus

Construção e Infra-estruturas

– Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5230*; 6230*; 7140; 8130; 8220; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-
estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação
da espécie e das suas presas)

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta*
schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento
das existentes, evitar proximidade das linhas de água)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*;
Rhinolophus mehelyi (localização dos nós das auto-estradas
em relação aos abrigos de importância nacional)

Myotis myotis (localização dos parques eólicos em re-
lação aos abrigos de importância nacional)

– Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5230*; 7140; 8220; 9330; 9340; *Festuca sum-*
milusitana

Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão
urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a
limpeza de taludes

Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta*
schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não
aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação
aí existente)

– Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra*
lutra; *Rutilus macrolepidotus*

– Melhorar transposição de barragens/açudes

Galemys pyrenaicus (implementação de canais de
bypass naturalizados ou outras passagens para peixes
adaptadas à espécie)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (co-
locação de passagens adequadas para peixes)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyre-*
naicus; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus*

– Reduzir mortalidade accidental
Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6230*; 9230; 9260; 9330; 9340; *Canis lupus*;

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus macrolepidotus*; *Woodwardia radicans*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar drenagem

3130; 3260; 4020*; 6410; 7140

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Condicionar captação de água

3260; 7140

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3260; 6410; 7140; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

6230*; 7140

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)

– Ordenar prática de desporto da natureza

6230*

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados aos cursos de água)

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

– Ordenar acessibilidades

5230*; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

– Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

– Regular dragagens e extracção de inertes

8130; 8220

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (nas áreas mais sensíveis)

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5230*

Orientações específicas

– Condicionar o acesso

7140

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Consolidar galerias de minas importantes

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Desobstruir a entrada de abrigos

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 6230*

– Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*; 9380

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

9340 (microreservas)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6410

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6230*; 6410

– Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Manter/recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*

Galemys pyrenaicus (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)

– Promover a manutenção de prados húmidos

Narcissus cyclamineus

SÍTIO

SICÓ/ALVAIÁZERE

CÓDIGO

PTCON0045

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

31 678 ha

CÓDIGOS NUT

PT123 – Pinhal Litoral – 15 %

PT124 – Pinhal Interior Norte – 55 %

PT134 – Médio Tejo – 30 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Ansião	7337	41 %	23 %
Alvaiázere	7498	47 %	24 %
Ferreira do Zêzere	4338	23 %	14 %
Ourém	1777	4 %	6 %
Penela	409	3 %	1 %
Pombal	5314	8 %	17 %
Soure	1250	5 %	4 %
Tomar	3756	11 %	12 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Sicó-Alvaiázere possui uma elevada diversidade de habitats associados ao substrato calcário. Inclui as maiores e mais bem conservadas áreas do país de carvalho de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240) e manchas notáveis de azinhais (*Quercus rotundifolia*) sobre calcários (9340), em bom estado de conservação.

Merecem destaque os habitats rupícolas, ricos em flora diversa, caso dos afloramentos rochosos colonizados por comunidades casmofíticas (8210) ou das lajes calcárias, dispostas em plataforma praticamente horizontal percorrida por um reticulado de fendas (8240*), e os prados com comunidades de plantas suculentas (6110*) e os arrelvados vivazes, com abundância de orquídeas (6210). Ocorrem também cascalheiras calcárias (8130), pobres em vegetação pela instabilidade do substrato e ausência de solo à superfície.

Troços significativos das margens do Rio Nabão e de alguns dos seus afluentes são ocupados por uma galeria praticamente contínua, em bom estado de conservação, de diversas espécies arbóreas ripícolas, assinalando-se a ocorrência de galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros (92A0) e de bosques ripícolas e paludosos de amieiros ou salgueiros (91E0*).

O Sítio constitui-se como uma das áreas mais importantes para a conservação da flora calcícola, sendo de realçar o *Juncus valvatus*, um endemismo lusitano.

O Rio Nabão é um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

O Sítio inclui vários abrigos de morcegos importantes a nível nacional, que albergam colónias de criação de morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), de hibernação de morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e de criação e hibernação de morcego-de-pelucho (*Miniopterus schreibersi*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)

6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietae</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Anthyllis vulneraria ssp. lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
FAUNA	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	4008,303	12,65
Áreas agrícolas arvenses	2155,93	6,81
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	9544,537	30,13
Matos e Pastagens naturais	6858,942	21,65
Floresta	5758,467	18,18
Zonas húmidas	4,564	0,01
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1138,829	3,59
Sem cartografia	2208,600	6,97

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 17 % Agrícola e 67 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 5 387 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 53 % Vinha: 10 %	Culturas Permanentes Dominantes: 22 % Espec.Olival: 12 %
Forragens/Prados tempor.: 24 %. Past.Permanentes: 13 %;	OTE Pecuárias: 52 % – Herbiv.Polipeçuária: 40 %;
Cereais: 15 %; Pousio: 2 %	Arvenses e policultura: 11 %

- N.º explorações agrícolas: 2 457;
- SAU por exploração: 2 ha
- SAU irrigável: 21 %;

Uso Florestal– 21 096 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	32 %	
Espécies	34 %	16 % Pinheiro Bravo; 14 % Carvalhos; 3 % Eucalipto; 1 % Azinheira;
Regime de Caça Especial	65 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 70 % da área do sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

- com Rend.Trabalho inferior a 60 % da média da região – 85 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 96 %

2. Sistemas dominantes:

Área com ocupação maioritariamente florestal com igual distribuição de matos e povoamentos, essencialmente de pinheiro bravo e carvalho.

Espaço agrícola onde predominam as arvenses combinadas sobretudo com o olival, a especialização em olival e os ovinos/caprinos

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Produtos de Qualidade

Pertence à zona do Queijo do Rabaçal (DOP) e do Azeite do Ribatejo (DOP).

3.2 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS – Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos Populacionais em Meio Rural:

- PI do Rabaçal (Ansião, Soure e Penela)
- PI de Pousaflores (Ansião)
- PI de Almoester (Alvaiázere)
- PI de Vila Chã (Pombal)

Estão em curso os Planos de Acção de Desenvolvimento Agro-Rural do Sicó e do Vale do Arunca.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	15372	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	14578	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	48,53	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	35,21	38,14	48,20	%	2001

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Índice de Poder de Compra	1,34	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	25,75	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	29,82	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	70,18	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,29	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	37,05	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	27,03	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Construção urbana e industrial; construção de infra-estruturas; corte de carvalho cerquinho para lenha; extracção de inertes; incêndios; corte de vegetação ribeirinha; poluição dos cursos de água; florestações com espécies alóctones; pressão turística; perturbação das grutas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Das orientações de gestão para este Sítio são de destacar as que visam a conservação dos carvalhais e azinhais sendo que um acompanhamento técnico das acções de ordenamento e gestão florestal se torna fundamental.

Para a restante vegetação associada ao substrato calcário, habitats rupícolas, assim como os prados calcícolas, bem como a flora calcícola e rupícola realça-se a necessidade de manter e promover o pastoreio extensivo adequando o maneio às necessidades de conservação dos valores em presença, nos quais se incluem as diferentes espécies de morcegos que aqui ocorrem.

Destacam-se igualmente as orientações de gestão para a conservação das espécies piscícolas com especial relevo para a lampreia-de-riacho e habitats associados, promovendo a preservação das suas áreas vitais, bem como a recuperação da galeria ripícola em zonas anteriormente ocupadas pela espécie.

A conservação das linhas de água deverá passar pelo condicionamento de intervenções nos seus leitos e margens e pela manutenção de uma boa qualidade da água, nomeadamente condicionando o uso de agro-químicos na agricultura.

Verificando-se que as áreas de grande importância para a conservação dos valores que motivaram a classificação deste Sítio constituem áreas solicitadas para a instalação de diversos tipos de infra-estruturas, nomeadamente, parques eólicos, antenas de telecomunicações e linhas de transporte de energia ou ainda construção e ou alargamento de infra-estruturas viárias, sublinha-se a necessidade de compatibilizar a sua instalação com a manutenção dos valores envolvidos.

De forma a garantir a conservação dos valores relevantes deste Sítio importa ainda, assegurar o mosaico de habitats, ordenar a actividade de extracção de inertes, sendo ainda de grande importância fomentar medidas no sentido de incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação da natureza.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3170*; 5330; 6110*; 6210; 6310; 91B0; 9240
Arabis sadina (pastoreio de percurso)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

– Manter práticas de pastoreio extensivo

3290; 4030; 6210; 6220*; 6310; 6420; 8240* *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Salvaguardar de pastoreio

91E0*; 9230; 9330; 9340

– Assegurar mosaico de habitats

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

– Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*

– Condicionar mobilização do solo

3170*; 5330; 6220*

Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

– Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

– Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*

- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*; 5330; 6420; 9330; 9340; *Juncus valvatus*
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3170*; 3260; 3290; *Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus*
- Silvicultura**
- Adoptar práticas silvícolas específicas
5230*; 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9240; 92A0; 9330; 9340
5330 (condicionar operações de desmatização)
Juncus valvatus (aumento do período entre desmoitas, que deverá superar os 3 anos, com recurso a gradagens)
- Condicionar a florestação
4020*; 5330; 9330; 9340; *Arabis sadina*
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 5330; 6220*
Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Silene longicilia (recuperar os carvalhais de carvalho-português (*Quercus faginea*) através do adensamento das formações com as quercíneas autóctones apropriadas a cada caso)
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de carvalho-português sem desmoitas; nas formações de carrascal nenhum tipo de maneio)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
Myotis emarginatus

- Tomar medidas que impeçam a florestação
91B0
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; *Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi*
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9240; 9330; 9340
- Reduzir risco de incêndio
5230*; 5330; 91E0*; 9230; 9240; 9330; 9340; *Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Assegurar caudal ecológico
3260; *Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 9330; 9340; *Narcissus calcicola*
Arabis sadina (definir áreas de exclusão à instalação de antenas e equipamentos correlacionados; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção das infra-estruturas existentes)
Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)
Rhinolophus mehelyi; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus euryale (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)
Myotis myotis; Myotis blythii; Miniopterus schreibersi (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5230*; 5330; 6110*; 8130; 8310; 9330; 9340; *Juncus valvatus*
Chioglossa lusitanica; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

- Melhorar transposição de barragens/açudes

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Lampetra planeri* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 3290; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Condicionar drenagem

3130; 3170*; 3260; 6420; 91E0*

Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)

Chioglossa lusitanica; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3170*; 3260; 3290; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9240; 9330; 9340

Narcissus calcicola (criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Juncus valvatus

Chondrostoma polylepis; *Lampetra planeri*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (em áreas mais sensíveis)

- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3130; 3170*; 3260; 3290; 8310

Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Lampetra planeri*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

- Ordenar acessibilidades

5230*; 9240; 9330; 9340

- Ordenar actividades de recreio e lazer

Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza

8210; 8310

Chondrostoma polylepis; *Lampetra planeri*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade accidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

- Regular dragagens e extracção de inertes (extracção de inertes)

3170*; 6110*; 8130; 8210; 8240*; 8310

Arabis sadina (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais relevantes para a espécie)

- Regular uso de açudes e charcas

3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

8310

Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Mniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

– Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 91B0

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

Narcissus calcicola

– Criar caixas de abrigo

Myotis emarginatus

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Desobstruir a entrada de abrigos

Mniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)

– Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6420

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6110; 6210; 6220*; 6420

Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos carascais)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Juncus valvatus

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Mniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 5230*; 6220*; 9240; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*; 9240; *Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus*

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Myotis emarginatus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Narcissus calcicola

– Recuperar zonas húmidas

Juncus valvatus; Mauremys leprosa

SÍTIO

SINTRA/CASCAIS

CÓDIGO

PTCON0008

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

16 632 ha (área terrestre = 8110 ha + área marinha = 8522 ha)

CÓDIGOS NUT

PT131 – Oeste – 9 %

PT132 – Grande Lisboa – 37 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 54 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Cascais	2641	27 %	16 %
Mafra	731	2 %	4 %
Sintra	4468	14 %	27 %
Torres Vedras	388	1 %	2 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural de Sintra-Cascais (43 %) Diploma de classificação: Decreto Regulamentar n.º 8/94 de 11 de Março

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A paisagem global do Sítio é marcada pelo maciço granítico da Serra de Sintra, cujo limite ocidental cai abruptamente para o oceano Atlântico, formando imponentes falésias graníticas e pequenas praias enclausuradas, de seixos e de calhaus rolados.

Esta zona central prolonga-se para Sul até junto à vila de Cascais, transformando-se numa faixa litoral baixa onde se intercalam as areias dos complexos dunares do Guincho, Cresmina e Oitavos e as plataformas litorais calcárias, de tipo cársico, mais ou menos elevadas, do Cabo Raso, Guia e Boca do Inferno.

Para norte estende-se uma faixa costeira em que as falésias rochosas e as arribas brandas vão alternando com praias arenosas, mais ou menos extensas e estreitas, até à foz do rio Sizandro. A partir desta faixa e para o interior desenvolve-se uma área agrícola de pequenas parcelas compartimentadas por muros de pedra seca e sebes de cana, de caniço ou de tamargueira.

O Sítio apresenta uma significativa diversidade de habitats sendo de realçar as arribas litorais com vegetação halocasmófila com *Limonium* e *Armeria* endémicos (1240) em bom estado de conservação, os zimbrais-carrascais (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e *Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) sobre os calcários nas falésias marítimas (5210), sendo notáveis os exemplos situados na Praia da Adraga ou no Cabo da Roca, e os raros tojais e urzais-tojais aero-halófilos dominados por *Ulex jussiaei* subsp. *congestus* (4030), próprios de plataformas rochosas litorais, com escarpas sobranceiras ou não.

Quanto às dunas devem ser referidas as cobertas por matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* (2250*) ou por pinhal-bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*), com sob-coberto não perturbado recentemente (2270*).

Importante é ainda a presença de louricais (*Laurus nobilis*) (5230*) e dos matagais e matos meso-xerófilos mediterrânicos (5330), sobretudo dos carrascais, tojais e tomilhais.

De igual forma o valor florístico do Sítio é elevado, com um extraordinário índice de endemidade. Salientam-se as ocorrências dos endemismos lusitanos *Coincya cintrana*, *Iberis procumbens* subsp. *microcarpa*, *Jonopsidium acaule*, *Juncus valvatus*, *Limonium dodartii* subsp. *lusitanicum*, *Limonium multiflorum* e *Verbascum litigiosum*, merecendo um destaque suplementar os endemismos locais *Armeria pseudarmeria*, *Dianthus cintranus* subsp. *cintranus* e *Omphalodes kuzinskyanae*. Caso interessante é o do endemismo lusitano *Silene longicilia*, aqui também presente através das suas mais raras e ameaçadas populações sobre solos derivados de rochas eruptivas granulares. Merece ainda referência a espécie do Anexo IV *Asplenium hemionitis*, cuja totalidade da população de Portugal continental se encontra no Sítio Sintra/Cascais.

De salientar a ocorrência do coleópetro cabra-loura (*Lucanus cervus*), cuja ocorrência neste Sítio poderá corresponder à situação mais meridional de Portugal.

Algumas pequenas ribeiras têm valor significativo para a boga-portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1170	Recifes
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
638	<i>Armeria pseudarmeria</i>	II, IV
1492	<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
1447	<i>Dianthus cintranus</i> ssp. <i>cintranus</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV

Código espécie	Espécie	Anexos
1633	<i>Limonium dodartii</i> ssp. <i>lusitanicum</i>	II, IV
1640	<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
1675	<i>Omphalodes kuzinskyanae</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV
1731	<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>	II
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Asplenium hemionitis</i>	IV
	<i>Iris lusitanica</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV
	<i>Ulex densus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Caretta caretta</i>	IV
	<i>Dermodochelys coriacea</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V

	Espécie	Anexos
FAUNA	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	3,109	0,02
Áreas agrícolas arvenses	549,17	3,30
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	337,759	2,03
Matos e Pastagens naturais	989,523	5,95
Floresta	817,568	4,92
Zonas húmidas	9,075	0,05
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	657,157	3,95
Não classificado	2087,241	12,55
Sem cartografia	10812,894	65,01

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 20 % Agrícola e 33 % Florestal;

Uso agrícola – SAU: 3 341 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 22 %; Pousio: 8 %;	<u>Arvenses</u> : 25 %
Hort Int Floricult.: 12 % Batata Hort Ext: 7 %	Espec. Hort. Ar Livre: 7 % (Área e 21 % (MB)) Espec. Hort. Est: 2 % Policultura: 25 %;
Forragens/Prados tempor.: 25 % Past. Permanentes: 12 %	<u>Pecuárias</u> : 14 % – Herbívoros Espec.: 9 % de: Ovinos/Caprinos: 2 %; de Bovinos Leite: 5 %; de Bovinos Carne: 2 % – Herbívoros não espec.: 5 %
Vinha: 7 %; Frutos Frescos: 5 %	OTE Cult. Prem.: 14 % – C Permanentes Comb Dom: 5 %; – Espec. Vinhos: 4 %; – Espec. Frutos Frescos: 4 %;

- Nº explorações agrícolas: 878
- SAU por exploração: 4 ha
- SAU irrigável: 23 %;

Uso Florestal – 5 539 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	21 %	
Espécies	12 %	7 % Eucalipto; 3 % Pinheiro Bravo; 1 % Resinosas

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do sítio Rural Dinâmico

• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-13 %

– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 13 %

2. Sistemas dominantes:

Ocupação agro-florestal sem grande peso no que se refere à utilização do território.

Os sistemas culturais dominantes são os baseados na horticultura intensiva ao ar livre e em estufa, sobretudo nos concelhos da orla costeira (Mafra e Sintra). A cultura da vinha assume importância na região de Colares (Sintra) e no concelho de Torres Vedras. Alguma cultura cerealífera, tradicionalmente existente nos concelhos de Mafra e Sintra, tem vindo a ser abandonada por falta de rentabilidade.

Na pecuária salienta-se a exploração de bovinos de leite, sobretudo em Mafra e Sintra, onde também os pequenos ruminantes são explorados conjuntamente com os bovinos.

A área florestal, que assenta essencialmente nas zonas mais declivosas, é constituída por mato, pinheiros e eucaliptos.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

O Sítio sobrepõe-se com o regadio tradicional – Vale do Lizandro.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Pêra Rocha do Oeste» – DOP e «DOC Torres Vedras». No que se refere aos vinhos sobrepõe-se como área geográfica do «DOC Colares» e do Vinho Regional «Estremadura».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	7658	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	7283	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	46,04	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	50,95	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	8,26	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	4,53	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	32,01	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	67,99	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,5	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	Informação insuficiente	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	Informação insuficiente	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística e urbana; colheita de espécies vegetais ameaçadas; introdução e expansão de vegetação não autóctone e invasora; prática não licenciada de desportos de natureza e animação turístico-ambiental; captura ilegal de fauna (e.g. cágados).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Este Sítio caracteriza-se por uma grande diversidade de habitats e um enorme valor florístico associado a um grande número de endemismos lusitanos. Destacam-se as arribas litorais com vegetação halocasmófila, com zimbrais-carrascais e os raros tojais e urzais-tojais aero-halófilos; as dunas cobertas por matagais de *Juniperus*, ou por pinhal-bravo; os louriçais e os matagais e matos sobretudo dos carrascais, tojais e tomilhais. De entre a fauna classificada ao abrigo da Directiva Habitats destaca-se a boga-portuguesa.

Para a manutenção num estado de conservação favorável destes valores é de extrema importância acautelar os impactos sobre eles exercidos pela muito elevada pressão turística, urbanística e de visitação exercida em toda esta área.

É ainda fundamental a promoção de um correcto ordenamento dos acessos viários, e da circulação pedonal com salvaguarda das áreas mais sensíveis nomeadamente nas áreas sobranceiras às arribas costeiras e nos sistemas dunares bem como assegurar a defesa destes valores naturais na escolha dos locais de construção de áreas de estacionamento ou de implantação de infra-estruturas.

O combate às espécies não autóctones com carácter invasor é ainda de considerar como uma prioridade a nível de orientações de gestão.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastoreia

– Adoptar práticas de pastoreio específicas

5210; 5330; 6210; 9240; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa*; *Jonopsidium acaule*

Euphydrys aurinia (baixo encabeçamento)

- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 3290; 6210; 6420; *Armeria pseudarmeria*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
 - Salvar/mantendo de pastoreio
2130*; 2230; 2260; 9230; 92D0; 9330; 9340
 - Assegurar mosaico de habitats
Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
 - Assegurar mosaico de habitats (promover prados e pastagens, misturando vegetação alta e rasteira com arbustos espinhosos)
Euphydryas aurinia
 - Condicionar a intensificação agrícola
Euphydryas aurinia; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
 - Condicionar mobilização do solo
2270*; 5330; *Armeria pseudarmeria*
Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
 - Condicionar queimadas
Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
 - Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)
 - Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 6420; 9330; 9340; *Juncus valvatus*; *Verbascum litigiosum*
 - Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas
Euphydryas aurinia; *Lucanus cervus*; *Lacerta schreibersi*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
 - Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3280; 3290; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lacerta schreibersi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Rutilus macrolepidotus*
- ### Silvicultura
- Adoptar práticas silvícolas específicas
2250*; 2270*; 5330; 9230; 9240; 92A0; 9330; 9340; *Iberis procumbens ssp microcarpa*
 - Condicionar a florestação
2250*; 5330; 8220; 9330; 9340; *Coincya cintrana*; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Herniaria maritima*; *Iberis procumbens ssp microcarpa*; *Jonopsidium acaule*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litigiosum*
 - Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Silene longicilia;
Euphydryas aurinia; *Lucanus cervus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)
 - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*; *Euphydryas aurinia*; *Iberis procumbens ssp microcarpa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Silene longicilia* (Ecótipo Eruptivo)
 - Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
2270*; *Lucanus cervus*
 - Tomar medidas que impeçam a florestação
5210; *Silene longicilia* (Ecótipo Eruptivo)
 - Promover a recuperação dos zimbrais
2250*; 5210
 - Promover a regeneração natural
5210; 9230; 9240; 9330; 9340
 - Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
 - Reduzir risco de incêndio
2260; 2270*; 5210; 5230*; 5330; 9230; 9240; 9330; 9340; *Chondrostoma lusitanicum*; *Dianthus cintranus ssp*

cintranus; *Euphydryas aurinia*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus macrolepidotus*; *Silene longicilia* (Ecótipo Eruptivo)

Construção e Infra-estruturas

– Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

– Condicionar a construção de infra-estruturas

1240; 2110; 2260; 4030; 5230*; 5330; 8220; 9330; 9340

1110; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)

Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)

Myotis myotis; *Myotis blythii*; *Miniopterus schreibersi* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional).

– Condicionar expansão urbano-turística

1240; 2250*; 2260; 4030; 5210; 5230*; 5330; 8220; 92D0; 9330; 9340; *Armeria pseudarmeria*; *Coincya cintrana*; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Herniaria maritima*; *Juncus valvatus*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litigiosum*

Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

– Reduzir mortalidade acidental

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado. Vide também «Condicionar construção de infra-estruturas»)

– Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3290; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus macrolepidotus*

Outros usos e Actividades

– Condicionar captação de água

Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Considerar o aprofundamento de pegos naturais, dado o reduzido número nas ribeiras de Samarra e Bolelas e considerando a possibilidade de ocorrência de situações de seca extrema)

Lutra lutra; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

6420; *Juncus valvatus*; *Mauremys leprosa*

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3280; 3290; 5230*; 9230; 92A0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*

– Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5210

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; 9240; 9330; 9340

– Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1110; 1170

– Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

1240; 2230; 2250*; 2260; 5210; 5230*; *Verbascum litigiosum*

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Juncus valvatus

Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus macrolepidotus* (em áreas mais sensíveis)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

1110; 1170; 3280; 3290; 5230*; 92D0

Lacerta schreiberi; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

– Ordenar acessibilidades

1210; 1240; 2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; 2260; 4030; 5210; 5230*; 9240; 92D0; 9330; 9340; *Herniaria maritima*; *Limonium dodartii ssp lusitanicum*; *Limonium multiflorum*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litigiosum*

– Ordenar actividades de recreio e lazer

1110; 1170; 2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; 2260; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

– Ordenar prática de desporto da natureza

8330

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)

- Reduzir mortalidade accidental

Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado. Vide também «Condicionar construção de infra-estruturas»)

- Regular dragagens e extracção de inertes

1110; 1170; 1210; 2110; 2120; 2130*; 8220; 8330; *Verbascum litigiosum*

Chondrostoma lusitanicum; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

1110; 1170; 8330

- Regular uso de açudes e charcas

Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

8330

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Conservar/recuperar cordão dunar

2110; 2120; 2130*; 2230; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Verbascum litiosum*; *Herniaria maritima*; *Omphalodes kuzinskyanae*

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chondrostoma lusitanicum; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus macrolepidotus*

- Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Silene longicilia (populações sobre substratos ácidos)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (grutas, minas ou algares)

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6420

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6210; 6420

- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

1110; *Chondrostoma lusitanicum*; *Juncus valvatus*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Verbascum litigiosum*; *Asplenium hemionitis*

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

2120; 2130*; 2230; 2270*; 4030; 5230*; 5330; 8220; 9240; 9330; 9340; *Armeria pseudarmeria*; *Coincya cintrana*; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Iberis procumbens ssp microcarpa*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Silene longicilia*

Chondrostoma lusitanicum; *Euphydryas aurinia*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água onde ocorre)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter/recuperar habitats contíguos

9240; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Omphalodes kuzinskyanae*; *Silene longicilia* (populações sobre substratos ácidos); *Euphydryas aurinia*

- Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Armeria pseudarmeria; *Coincya cintrana*; *Dianthus cintranus ssp cintranus*; *Limonium multiflorum*; *Silene longicilia* (populações sobre substratos ácidos)

- Promover a manutenção de prados húmidos

Euphydryas aurinia

– Recuperar zonas húmidas

Juncus valvatus; *Mauremys leprosa*

SÍTIO

VALONGO

CÓDIGO

PTCON0024

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica

ÁREA

2 553 ha

CÓDIGOS NUT

PT114 – Grande Porto – 50 %

PT115 – Tâmega – 50 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Gondomar	649	5 %	26 %
Paredes	1080	7 %	42 %
Valongo	824	11 %	32 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Atlântica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio possui um relevo acidentado, com vales encaixados e encostas íngremes, mercê dos acidentes orográficos que são as serras de S.ª Justa e Pias, separadas entre si pelo vale do rio Ferreira, afluente do rio Sousa, o qual por sua vez delimita o Sítio a Sul.

Caracteriza-se por um substrato predominantemente xistoso e pela presença de um complexo sistema de fojos e minas (8310), e pequenas nascentes e linhas de água, que permitem a manutenção de condições excepcionais para a ocorrência de flora e herpetofauna associadas a ambientes húmidos.

As condições microclimáticas nos fojos proporcionam uma importante área de refúgio à flora de características higrófilas, restringindo-se a este Sítio os únicos locais em Portugal continental onde podem ser

observados os fetos reliquiais *Culcita macrocarpa* e *Trichomanes speciosum*, espécies de distribuição restrita, sob elevado grau de ameaça. No Sítio ocorre ainda o *Narcissus cyclamineus*, um endemismo ibérico raro e em perigo de extinção.

O Sítio é ainda o único local de ocorrência de *Lycopodium cernuum* em toda a Europa Continental.

É um dos sítios mais importantes para a população de salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), incluindo vários locais de reprodução confirmados para esta espécie endémica da Península Ibérica.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1420	<i>Culcita macrocarpa</i>	II, IV
1862	<i>Narcissus cyclamineus</i>	II, IV
1421	<i>Trichomanes speciosum</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02

Código espécie	Espécie	Anexos
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ⁽⁴²⁾	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V
do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	Espécie	Anexos
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Lycopodium cernuum</i>	V
	<i>Lycopodium inundatum</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
	<i>Spaghnum capillifolium</i> var. <i>capillifolium</i>	V
	<i>Spaghnum squarrosum</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	87,35	3,42
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	38,226	1,50
Matos e Pastagens naturais	176,606	6,92
Floresta	2193,536	85,94
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	56,798	2,23

Fonte – COS 90

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1299	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1260	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	50,88	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,65	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,71	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	3,26	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	40,25	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	59,75	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,06	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	4,92	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	75,99	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Qualidade da água muito degradada no Rio Ferreira e seus afluentes; actividade florestal intensiva e artificialização dos povoamentos florestais; degradação do sistema de minas e fojos; deposição anárquica de entulhos; perturbação humana (colheita indevida de espécies, prática de actividades todo-o-terreno com veículos motorizados, actividades

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 3 % Agrícola e 74 % Florestal;

Uso Agrícola – SAU: 75 ha:

– SAU irrigável: 86 %;

Uso Florestal– 1 889 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	17 %	
Espécies	57 %	40 % Pinheiro Bravo; 8 % Eucalipto; 6 % Outras Folhosas; 3 % Carvalhos
Incêndios (91-2003)	46 %	
Regime de Caça Especial	42 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas:

100 % da área do Sítio Rural Dinâmico

2. Sistemas dominantes

Espaço predominantemente florestal composto por povoamentos de pinheiro bravo. Espaço agrícola diminuto predominando a produção de Bovinos Leite.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio está inserido nas áreas geográficas de produção do «Mel das Terras Altas do Minho»(DOP) e «Cabrito das Terras Altas do Minho»(IGP).

de espeleologia, actividades de recreio e lazer envolvendo, nomeadamente, um elevado número de participantes); fogos florestais (entre 1991 e 2003 ardeu 46 %); pressão urbanística.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão do Sítio Valongo deverá ser prioritariamente orientado para a recuperação e conservação da floresta

autóctone (constituindo o controlo de eucaliptos e acácias uma acção urgente nas áreas mais sensíveis) incluindo os bosques ripícolas, bem como para a preservação de fojos e minas. Estes habitats correspondem às áreas fundamentais para a conservação das espécies que estão na origem da classificação do Sítio, tais como as espécies da flora *Culcita macrocarpa*, *Trichomanes speciosum* e *Narcissus cyclamineus* e do anfíbio *Chioglossa lusitanica*, correspondendo igualmente a habitats de importância comunitária.

Deverão ainda ser desenvolvidos esforços no sentido de ordenar as actividades de recreio e lazer nas áreas mais sensíveis, nomeadamente na envolvente dos fojos e das linhas de água, oferecendo alternativas para a prática de actividades ao ar livre.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Neste Sítio **assumem particular relevância** as seguintes orientações de gestão:

– Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

4030; 8220

Trichomanes speciosum (acções para erradicação de *Acacia melanoxylon*)

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

3260; 8310; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*

Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas «Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas», de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (conservação das suas áreas de alimentação)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as «águas de ciprinídeos», de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

– Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Narcissus cyclamineus

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (com um subcoberto diversificado)

– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Narcissus cyclamineus; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*

– Promover a regeneração natural

91E0*; 9230

– Reduzir risco de incêndio

91E0*; 9230; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*

Culcita macrocarpa (limpeza dos resíduos e de vegetação na envolvente dos fojos)

– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 91E0*; 9230; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*

Chioglossa lusitanica (condicionar o atravessamento e desvio de pequenas linhas de água quando coincidam com áreas fundamentais do ciclo de vida da espécie)

– Ordenar actividades de recreio e lazer

Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Chioglossa lusitanica (zonas envolventes dos fojos)

– Condicionar o acesso

8310; *Chioglossa lusitanica* (condicionar a prática de espeleologia)

Culcita macrocarpa; *Trichomanes speciosum* (condicionar o acesso aos fojos mais importantes para a espécie)

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

– Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

– Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Culcita macrocarpa; *Trichomanes speciosum* (associados a acções de reconstituição de habitat)

– Definir zonas de protecção para a espécie/habitat

Culcita macrocarpa; *Trichomanes speciosum* (micro-reservas)

– Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Culcita macrocarpa; *Trichomanes speciosum* (habitats rupícolas associados aos fojos)

Neste Sítio **são** ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Agricultura e Pastorícia

– Assegurar mosaico de habitats

Miniopterus schreibersi, *Rhinolophus ferrumequinum* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum*
(em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola
Chioglossa lusitanica; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Adohtar práticas de pastoreio específicas
4020*
- Salvaguardar de pastoreio
9230
- Condicionar queimadas
4020*
- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*
Narcissus cyclamineus (condicionar utilização agrícola das margens dos cursos de água)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*
- Condicionar uso de agro-químicos/adohtar técnicas alternativas
Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberei*; *Miniopterus schreibersi*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Condicionar uso de agro-químicos/adohtar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3260; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberei*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*

Silvicultura

- Adohtar práticas silvícolas específicas
91E0*; 9230
- Condicionar a florestação
4020*; 8220; *Calcitra macrocarpa*
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberei* (adjacentes às linhas de água, de forma a não

aterrear/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 8220
Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberei* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 8220; 8310
Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberei*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
- Assegurar caudal ecológico
3260; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
- Melhorar transposição de barragens/açudes
Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus*
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Rhinolophus ferrumequinum (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de aducção de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
3260

Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus*

arcasii; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

– Condicionar drenagem

3260; 4020*; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

– Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230

– Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Galemys pyrenaicus

– Ordenar prática de desporto da natureza

8310

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rutilus alburnoides* (espeleologia)

– Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

– Regular dragagens e extracção de inertes

8220; 8310

Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Orientações específicas

– Consolidar galerias de minas importantes

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum*

– Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

Narcissus cyclamineus

– Desobstruir a entrada de abrigos

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (grutas, minas ou algares)

– Efectuar gestão por fogo controlado

4030

– Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Miniopterus schreibersi; *Rhinolophus ferrumequinum* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

– Manter/recuperar habitats contíguos

91E0*

Galemys pyrenaicus (estabelecer corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar *continuum* fluvial)

– Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Rhinolophus ferrumequinum

– Promover a manutenção de prados húmidos

Narcissus cyclamineus

c) Fichas de ZPE

ZPE

Paul de Arzila

CÓDIGO

PTZPE0005

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999
Constitui uma redefinição da ZPE classificada em 1988.

ÁREA

482 ha

CÓDIGOS NUT

PT122 – Baixo Mondego – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Coimbra	62,211	0,2 %	13 %
Condeixa-a-nova	220,607	2 %	46 %
Montemor-o-Velho	199,213	1 %	41 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Paul de Arzila (72 %) – Diploma de classificação: D.L. n.º 219/88 de 27 de Junho. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar N.º 45/97 de 17 de Novembro. Diploma que aprova o Plano de Ordenamento da RNPA – Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2004, de 19 de Junho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Paul de Arzila (72 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto
Reserva Biogenética (Conselho da Europa) (72 %)
Zona Húmida de Importância internacional inscrita na lista de Sítios da Convenção de Ramsar (77 %)

CARACTERIZAÇÃO

O Vale do Baixo Mondego foi, outrora, uma imensa Zona Húmida que, ao longo de milénios, proporcionou

condições ideais para a existência e desenvolvimento de numerosas comunidades animais e vegetais. Actualmente restam apenas algumas zonas húmidas, que têm assegurado a continuidade das formações e comunidades representativas. A ZPE Paul de Arzila é uma dessas últimas zonas húmidas, com factores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente aves, que utilizam esta área quer como local de nidificação, quer como refúgio de inverno ou, ainda, para repouso e alimentação durante as migrações.

O paul possui grande valor durante a migração outonal de passeriformes, destacando-se o rouxinol-dos-caniços *Acrocephalus scirpaceus*, a felosa-dos-juncos *Acrocephalus schoenobaenus*, a felosa-poliglota *Hippolais polyglotta* e a felosa-musical *Phylloscopus trochilus*. A nível nacional, destaca-se a sua importância como local de refúgio para anatídeos invernantes, assim como local de reprodução para aves de canical, nomeadamente garça-pequena *Ixobrychus minutus*, rouxinol-grande-dos-caniços *Acrocephalus arundinaceus* e felosa-unicolor *Locustella luscinioides*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A023	<i>Nycticorax nycticorax</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	B2, C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C6	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	Sim
A118	<i>Rallus aquaticus</i>	
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A256	<i>Anthus trivialis</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A261	<i>Motacilla cinerea</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A290	<i>Locustella naevia</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	131,60	27,30
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	70,78	14,68
Matos e Pastagens naturais	12,05	2,50
Floresta	134,98	28,00
Zonas húmidas	85,96	17,83
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	46,66	9,68

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 23 % Agrícola e 59 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 109 ha:

– OTE dominante: policultura com bovinos leite

– SAU irrigável: 62 %;

Uso Florestal— 283 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	50 %	20 % Carvalhos; 15 % Pinheiro Bravo; 15 % Eucalipto;

Dinâmicas Socio-económicas: 87 % da área do sítio Rural Frágil;

Sistemas dominantes: Espaço florestal dominante com povoamento de carvalho, pinheiro manso e eucalipto. Es-

paço agrícola caracterizado pela policultura associada à produção de leite.

Áreas de Regadio: zona de intervenção do Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego abrange grande parte desta ZPE. Esta área de sobreposição do AH não se encontra infra-estruturada para regadio.

Produtos de Qualidade: inserida na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP).

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,21	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	16,55	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	30,43	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	69,57	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,1	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	47,83	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	35,02	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição industrial, doméstica e poluição difusa de origem agrícola (uso de adubos e fitofármacos); presença de espécies da flora infestantes; drenagem; eutrofização; expansão da vegetação aquática, que prejudica a existência de espécies da fauna e flora associadas a este meio.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE Paul de Arzila são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas (anatídeos, ardeídeos e limícolas) e passeriformes migradores de caniçais. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas, e de áreas de orizicultura. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais da área envolvente do paul. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas, assegurando a conservação dos valores da ZPE Paul de Arzila.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Condicionar a intensificação agrícola
Assegurar mosaico de habitats

Hieraaetus pennatus; Lullula arborea; Milvus migrans
Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Porphyrio porphyrio*

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter olival tradicional existente
Passeriformes migradores de matos e bosques
Promover a manutenção de prados húmidos
Hieraaetus pennatus; Milvus migrans

SILVICULTURA

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico
Hieraaetus pennatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Condicionar a florestação

Hieraaetus pennatus; *Lullula arborea*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Reduzir risco de incêndio

Milvus migrans

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; *Egretta garzetta*; *Hieraaetus pennatus*; *Himantopus himantopus*; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus; *Hieraaetus pennatus*; *Himantopus himantopus*; *Porphyrio porphyrio*

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; *Egretta garzetta*; *Hieraaetus pennatus*; *Himantopus himantopus*; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; *Porphyrio porphyrio*

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Circus aeruginosus; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Hieraaetus pennatus*; *Himantopus himantopus*; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circus aeruginosus; *Himantopus himantopus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Egretta garzetta*; *Himantopus himantopus*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax*

nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; *Himantopus himantopus*; *Porphyrio porphyrio*

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus; *Himantopus himantopus*; *Porphyrio porphyrio*

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Hieraaetus pennatus; *Milvus migrans*

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; *Milvus migrans*

ZPE

ILHAS BERLENGAS

CÓDIGO

PTZPE0009

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

9 560 ha (área terrestre 99ha + área marinha 9461 ha)

CÓDIGOS NUT

PT131 – Oeste – 4 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 96 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Peniche	99,68	1 %	1 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Berlengas (100 %) – Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 264/81 de 3 de Setembro. Diploma de reclassificação: Decreto-Regulamentar n.º 30/98 de 23 de Dezembro alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 32/99, de 20 de Dezembro.

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Arquipélago da Berlenga (1 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Reserva Biogenética (Conselho da Europa) – 36 %

CARACTERIZAÇÃO

Conjunto de ilhas rochosas, formadas por granitos (Berlenga e Estelas) e por uma mistura de gneiss e xistos metamórficos (Farilhões e Forçadas). Localizadas ao largo da costa ocidental portuguesa, entre 5,6 e 9,7 milhas náuticas para noroeste do Cabo Carvoeiro, próximo de Peniche. Faziam parte de uma antiga zona costeira, hoje submersa.

Importante local de reprodução de aves marinhas, utilizado regularmente por algumas espécies características do nordeste atlântico. Alberga numerosa população reprodutora de gaivota-de-patas-amarelas *Larus cachinnans* (ca. 20.000 aves em 2005) cuja superabundância constitui factor de perturbação para outras espécies e degrada o coberto vegetal da ilha. Constitui o limite meridional da nidificação do airol *Uria aalge* no litoral ibérico e representa, nas costas europeias, o limite norte da área de nidificação da pardela-de-bico-amarelo *Calonectris diomedea*. No arquipélago existe uma colónia de Páinho da Madeira *Oceanodroma castro*, que ganha maior importância por ser a única conhecida próximo das costas da Europa continental (teixeira & Moore, 1983).

O arquipélago das Berlengas constitui ainda local de nidificação regular do Falcão-peregrino *Falco peregrinus*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A010	<i>Calonectris diomedea</i>	C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
A390	<i>Oceanodroma castro</i>	A4ii, B1ii, B2, C2, C6	Sim
A419	<i>Uria aalge</i>	A4ii, B1ii, B2, C2, C6	Sim
	<i>Aves marinhas migradoras</i>	A3	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A016	<i>Morus bassanus</i>	
A018	<i>Phalacrocorax aristotelis</i>	
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A148	<i>Calidris maritima</i>	
A158	<i>Numenius phaeopus</i>	
A169	<i>Arenaria interpres</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A184	<i>Larus cachinnans</i>	
A188	<i>Rissa tridactyla</i>	
A222	<i>Asio flammeus</i>	Sim
A226	<i>Apus apus</i>	
A227	<i>Apus pallidus</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística relativamente elevada na época estival; pressão demográfica elevada do rato-preto *Rattus rattus* e da gaivota-de-patas-amarelas *Larus cachinnans*; impactos resultantes da descarga para o meio marinho de resíduos provenientes das actividades humanas na ilha da Berlenga.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE das Ilhas Berlengas visam garantir a conservação dos habitats terrestres e marinhos naquela área e manter o potencial elevado do arquipélago como habitat importante para algumas espécies de aves com estatuto de conservação menos favorável. De forma mais geral, pretende-se preservar as paisagens locais (que representam em si mesmo uma importante fonte de rendimento económico) e valorizar o respectivo enquadramento histórico e sociocultural.

O esforço de pesca na área da ZPE tem de ser avaliado convenientemente e deverá ser revisto em baixa, para garantir a sustentabilidade da exploração tradicional dos recursos piscatórios desta região oceânica, bem conhecida pela sua comparativa riqueza biológica. O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas e diversa legislação sectorial específica daquela área deverão constituir as peças normativas fundamentais deste processo.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Condicionar o acesso (a locais de nidificação)

Calonectris diomedea; *Falco peregrinus*; *Oceanodroma castro*; *Uria aalge*

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Oceanodroma castro; *Uria aalge*

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Calonectris diomedea; *Falco peregrinus*; *Oceanodroma castro*

Condicionar pesca (em locais determinados junto das arribas na época de nidificação da espécie)

Uria aalge

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Calonectris diomedea; *Oceanodroma castro*; *Uria aalge*; Aves marinhas migradoras

ZPE

PAUL DO BOQUILOBO

CÓDIGO

PTZPE0008

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

433 ha

CÓDIGOS NUT

PT135 – Lezíria do Tejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Golegã	429,577	6 %	99 %
Torres Novas	3,206	0,01 %	1 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Paul do Boquilobo (84 %) – Diploma de classificação: Decreto de Lei n.º 198/80 de 24 de Junho; Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 49/97 de 20 de Novembro.

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona húmida da Convenção de Ramsar Paul do Boquilobo (91 %)

Reserva da Biosfera Paul do Boquilobo (UNESCO) (84 %)

CARACTERIZAÇÃO

Zona húmida dependente das águas dos rios Tejo e Almonda e com uma vasta malha de valas. Apresenta uma acentuada variação do nível da água entre a estação seca

e chuvosa. A área interior, alagada a maior parte do ano, contém galerias de freixo e salgueiro e também zonas de bunho nos locais de maior encharcamento. A área envolvente é constituída por terrenos de charneca e planícies de aluviões.

Desde longa data um importante depósito de partículas de aluvião da bacia do Tejo, representando uma importante riqueza na região, nomeadamente pela prática de actividades agrícolas. Os seus valores mais relevantes relacionam-se com as zonas alagadas e a extensão de manchas de salgueiros e freixos, que albergam uma das mais importantes colónias de garças e colhereiros. O Paul do Boquilobo destaca-se como local importante durante a migração outonal de passeriformes e como local de reprodução de espécies que se encontram ameaçadas em Portugal, como o papa-ratos *Ardeola ralloides* e a garça-pequena *Ixobrychus minutus*. A nível nacional é ainda de salientar a nidificação irregular de gaivina-de-faces-brancas *Chlidonias hybridus*, a presença de um núcleo reprodutor de galeirão-comum *Fulica atra* e uma importante concentração de espécies invernantes, especialmente anatídeos.

É um local privilegiado de nidificação, refúgio e alimentação para várias espécies de aves tendo sido já identificadas mais de 200 espécies.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A023	<i>Nycticorax nycticorax</i>	C6	Sim
A024	<i>Ardeola ralloides</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	B2, C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	B1i, B2, C2, C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A196	<i>Chlidonias hybridus</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A025	<i>Bubulcus ibis</i>	
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A050	<i>Anas penelope</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A055	<i>Anas querquedula</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	

A059	<i>Aythya ferina</i>	
A060	<i>Aythya nyroca</i>	Sim
A061	<i>Aythya fuligula</i>	
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	Sim
A086	<i>Accipiter nisus</i>	
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A103	<i>Falco peregrinus</i>	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim
A119	<i>Porzana porzana</i>	Sim
A120	<i>Porzana parva</i>	Sim
A121	<i>Porzana pusilla</i>	Sim
A125	<i>Fulica atra</i>	
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	Sim
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A156	<i>Limosa limosa</i>	
A166	<i>Tringa glareola</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A196	<i>Circus aeruginosus</i>	Sim
A197	<i>Chlidonias niger</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A266	<i>Prunella modularis</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A290	<i>Locustella naevia</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	

A294	<i>Acrocephalus paludicola</i>	Sim
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	22,078	5,10
Áreas agrícolas arvenses	220,869	51,03
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	33,488	7,74
Matos e Pastagens naturais	30,903	7,14
Floresta	75,579	17,46
Zonas húmidas	48,221	11,14
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1,647	0,38

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 55 % Agrícola e 28 % Florestal

Uso agrícola – SAU: 240 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 72 %; Pousio: 7 %;	Arvenses: 94 %

– SAU irrigável: 93 %;

Uso Florestal-122 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	16 %	
Espécies	12 %	12 % Sobreiro;

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais– 100 % da área da ZPE Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-0 %

– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2.Sistemas dominantes:

O Paúl do Boquilobo está situado no troço final do rio Almonda, que nasce na Serra D' Aire e desagua na margem direita do Tejo, constituindo uma zona húmida com características de paúl, inundada sazonalmente pelo transbordo dos rios Almonda e Tejo.

A fertilidade dos terrenos permite uma agricultura intensiva, baseada em sistemas de regadio; na Primavera/Verão embora a cultura do milho para grão domine, o tomate e o pimento para indústria, juntamente com o melão, atingem áreas apreciáveis. Tem havido um incremento da beterraba sacarina. As hortícolas de inverno, como o nabo,

a couve e a alface têm igualmente vindo a aumentar de importância

3.Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

A ZPE sobrepõe-se ao regadio tradicional de Almonda

3.2 Produtos de Qualidade

«Carnalentejana, DOP»; «Carne de Mertolenga, DOP»; «Azeites do Ribatejo, DOP»; «DOC Ribatejo»; Vinho Regional Ribatejano;

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,33	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	10,61	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	43,45	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	56,55	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,32	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	58,77	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	20,60	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição química resultante de efluentes domésticos e também de actividade agrícola e industrial (esta última é proveniente das várias unidades que lançam os seus efluentes numa das valas de drenagem); caça furtiva; drenagem das áreas adjacentes para aproveitamento de terreno para agricultura; infestação do paul por jacinto-de-água (*Eichornia crassipes*); derrube do montado envolvente para plantação de eucaliptos e outras culturas (ex: milho e girassol).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE do Paul do Boquilobo são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas. É fundamental a consagração da zona permanentemente alagada, essencial à conservação do próprio paul, à instalação da colónia de ardeídeos e da fauna invernante de anatídeos; e a existência de áreas de transição entre a zona inundada e os campos agrícolas, imprescindível como área de alimentação. Consequentemente deverá existir uma adequação das práticas agrícolas e piscatórias à gestão sustentável dos recursos e conservação de habitats importantes para a Reserva.

Na área envolvente ao paul deverá ser igualmente assegurada a manutenção e promoção do bosque mediterrânico que outrora ocupava a região e que actualmente tem vindo a ser substituída por culturas arvenses.

Este conjunto de orientações já foi proposto no instrumento de ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo – Plano de Ordenamento ainda por aprovar.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

ZONA HÚMIDA

Recuperar zonas húmidas

Condicionar drenagem

Melhorar qualidade da água

Recuperar vegetação palustre

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Impedir introdução sp não autóctones/controlar existentes (*Eichornia crassipes*, *Procambarus clarkii*)

Ardea purpurea; *Ardeola ralloides*; *Chlidonias hybridus*; *Egretta garzetta*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax nycticorax*; *Pandion haliaetus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Platalea leucorodia*; *Porphyrio porphyrio*

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes (maciços arbóreos e arbustivos isolados por

água e de difícil acesso, zonas extensas de vegetação aquática emergente, criação de plataformas flutuantes quando o nível de água é gerido intensivamente)

Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Platalea leucorodia; Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Porphyrio porphyrio; Chlidonias hybridus

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação
Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Porphyrio porphyrio; Chlidonias hybridus

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Chlidonias hybridus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Chlidonias hybridus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover manchas de montado aberto

Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter olival tradicional existente

Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Promover áreas de matagal mediterrânico

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Chlidonias hybridus; Egretta garzetta; Nycticorax nycticorax; Platalea leucorodia

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Chlidonias hybridus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Nycticorax

nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Platalea leucorodia

Ordenar acessibilidades

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Chlidonias hybridus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Ordenar actividades de recreio e lazer

Ardea purpurea; Ardeola ralloides; Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
Porphyrio porphyrio

ZPE

CALDEIRÃO

CÓDIGO

PTCON0057

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

ÁREA

47 286 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 90 %

PT144 – Baixo Alentejo – 10 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Almodôvar	10319	13 %	22 %
Loulé	20562	27 %	44 %
São Brás de Alportel	7288	49 %	15 %
Silves	4892	7 %	10 %
Tavira	4224	7 %	9 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Caldeirão (100 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho.

CARACTERIZAÇÃO

A serra do Caldeirão apresenta uma natureza geológica xisto-grauváquica, de formas arredondadas, resultante da deformação do Maciço Hespérico.

O coberto vegetal é, em larga medida, resultado do abandono gradual da cultura de cereais, a partir da década de 60, verificando-se diferentes etapas progressivas de recuperação da vegetação e, conseqüentemente, dos solos.

A vegetação actual caracteriza-se por extensas áreas de matos dominados por *Cistus ladanifer* (Estevais) que ocupam, na generalidade dos casos, solos esqueléticos, resultantes da degradação determinada pelo uso intensivo dos solos para produção de cereais. Salienta-se, no entanto, a ocorrência de manchas extensas de montados de sobreiro, os quais, em muitos locais, evoluíram já para formações florestais complexas, adquirindo algumas semelhanças com as florestas de sobreiros, devido à ausência de pastorícia ou de actividades agrícolas em sub coberto. Nestes locais, a vegetação de sub coberto apresenta uma diversidade apreciável, sendo particularmente abundantes exemplares arbóreos ou sub-arbóreos de *Arbutus unedo* (Medronheiro), *Cistus populifolius* (Estevão) e *Erica arborea* (Urze-branca).

Do ponto de vista da flora, salienta-se apenas a presença de núcleos populacionais extensos de *Salix salvifolia* spp. *australis*, *taxon* constante do Anexo II da Directiva 92/43/CEE.

A baixa densidade populacional, resultante, pelo menos parcialmente, do abandono das actividades agrícolas determina baixos níveis de perturbação. Este facto permite a presença de espécies de comportamento antropofóbico marcado, como sejam várias espécies de mamíferos carnívoros, escassas em Portugal e/ou na Europa (lontra, gato-bravo, toirão) e de aves de presa (Ordem: Accipetriformes). Neste âmbito, salienta-se a presença de um importante núcleo populacional de águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus* associada às áreas de sobreiro preservadas, e de núcleos de águia-cobreira *Circaetus gallicus* e de Bufo-real *Bubo bubo*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão— Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	B2, C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
	Pass. migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A078	<i>Gyps fulvus</i>	Sim
A079	<i>Aegypius monachus</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	Sim
A086	<i>Accipiter nisus</i>	
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A278	<i>Oenathe hispanica</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A438	<i>Hippolais pallida</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	17034,153	36,02
Áreas agrícolas arvenses	465,945	0,99
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	5805,375	12,28

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Porcentagem (%)
Matos e Pastagens naturais	5192,425	10,98
Floresta	6175,312	13,06
Zonas húmidas	344,708	0,73
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	100,924	0,21
	12167,515	25,73

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Uso agrícola – 1 523 SAU: ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 62 %; Forragens/Past. Tempor.: 10 %	OTE Pecuárias: 80 % – Herbívoros não especializados: 49 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 20 % – Espec. Suínos: 5 % (área) e 28 % (MB)
Cereais: 11 %; Pousio: 6 %	Arvenses: 16 %

- Nº explorações agrícolas: 78;
- SAU por exploração: 19 ha
- SAU menos produtiva: 67 %;

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2414	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2349	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,11	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	36,54	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,30	48,68	96,55	%	2002
Porcentagem de população agrícola	36,21	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	22,96	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	77,04	67,12	65,85	%	1999
Porcentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,89	2,10	2,20	%	2001
Porcentagem de ocupação da área agrícola	13,28	27,59	35,29	%	1990
Porcentagem de ocupação do coberto florestal	40,25	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Área moderadamente sujeita a florestação com espécies exóticas; destruição da vegetação autóctone (coberto arbustivo e arborescente); rarefacção do coelho-bravo, que actualmente apresenta um padrão de distribuição fragmentado na região; abertura excessiva de caminhos e aumento significativo da perturbação; actividade cinegética desordenada/furtivismo; incêndios florestais; corte de árvores de grande porte, que constituem plataformas de nidificação de Águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*

Uso Florestal– 42 891 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	48 %	
Espécies	13 %	33 % Sobreiro; 5 % Outras Folhosas; 2 % Pinheiro Manso; 2 % Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 52 % área do Sítio Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região–71 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 71 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal predominante com grande representatividade dos matos. Povoamentos com dominância do sobreiro. Localizado na zona serrana do Algarve. É composto fundamentalmente por solos de xistos, esqueléticos e pobres, por terrenos declivosos e também alguns vales nas margens das linhas de água. A floresta de sobreiro, medronheiro, eucalipto e pinheiro é a actividade principal e com maior potencial neste território, se bem que nos vales, junto às linhas de água, tem alguma importância a horto-fruticultura ao ar livre, o pomar tradicional de sequeiro, olival, arvenses, pastagens, pequenos ruminantes, suinicultura em regime extensivo, actividades que devem ser preservadas, dado serem fundamentais para o auto-consumo e complemento de rendimento das populações destes territórios pobres e frágeis, em vias de desertificação.

e outras rapinas, ou das manchas de floresta onde essas árvores ocorrem.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Deverão ser dirigidas prioritariamente para a conservação dos habitats que suportam a ocorrência das espécies alvo. Neste âmbito, a conservação e manutenção dos montados de sobreiro assim como os matagais e vegetação sob coberto torna-se fundamental, limitando-se as intervenções para limpeza de matos assim como novas florestações com exóticas. As

técnicas silvícolas a utilizar na recuperação da vegetação deverão contemplar a manutenção de faixas de matos assim como contrariar as linhas de maior declive obstando ao incremento da erosão. Estes procedimentos favorecerão o crescimento da vegetação herbácea, factor de grande importância para o aumento das populações de espécies-presa. Deverão também ser promovidas as boas práticas agrícolas.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

SILVICULTURA

Adoptar práticas silvícolas específicas

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus;

Condicionar a florestação

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Galerida theklae; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea; Pass. migradores de matos e bosques

Assegurar mosaico de habitats

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Coracias garrulus; Hieraaetus fasciatus;

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Pass. migradores de matos e bosques

Tomar medidas que impeçam a florestação com espécies exóticas

Coracias garrulus;

Substituir povoamentos florestais exóticos por povoamentos florestais autóctones

Hieraaetus fasciatus

Promover/Manter e melhorar manchas de montado aberto

Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea; Pass. migradores de matos e bosques

Reduzir risco de incêndio

Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus;

Condicionar mobilização do solo

Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus;

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Hieraaetus fasciatus; Pass. migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Pass. migradores de matos e bosques

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Coracias garrulus; Galerida theklae; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea

Assegurar mosaico de habitats

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Coracias garrulus; Hieraaetus fasciatus;

Manter práticas de pastoreio extensivo

Bubo bubo; Coracias garrulus; Galerida theklae; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus;

Manter olival tradicional existente

Hieraaetus fasciatus; Pass. migradores de matos e bosques

Promover cerealicultura extensiva

Bubo bubo; Coracias garrulus; Galerida theklae; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea

Condicionar a intensificação agrícola

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Coracias garrulus; Galerida theklae; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus

Condicionar drenagem

Ciconia ciconia

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Bubo bubo; Ciconia ciconia; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Bubo bubo; Coracias garrulus; Hieraaetus fasciatus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus

Condicionar pesca

Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus

Ordenar acessibilidades

Bubo bubo

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Hieraaetus fasciatus

Regular dragagens e extracção de inertes

Bubo bubo

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Coracias garrulus; Galerida theklae; Pass. migradores de matos e bosques

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Condicionar o acesso

Hieraaetus fasciatus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Hieraaetus fasciatus; Coracias garrulus

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Hieraaetus fasciatus

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus

Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Coracias garrulus

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus

ZPE

CAMPO MAIOR

CÓDIGO

PTZPE0043

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

9 579 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 – Alto Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Campo Maior	9579,38	39 %	10 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 São Mamede (45,74 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Caia (53,59 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

CARACTERIZAÇÃO

Área atravessada pelo Rio Xévorá. A zona Norte caracteriza-se essencialmente por formar um mosaico de habitats composto por montados abertos e dispersos que alternam com pastagens extensivas. Junto às áreas de aluvião predomina uma agricultura de regadio, que poderá vir a integrar a zona a servir pelo Aproveitamento Hidro-Agrícola do Xévorá, abastecido pela barragem do Abrilongo já construída. A Sul, a área é essencialmente agrícola, predominando o cultivo de cereais em regime semi-intensivo, com poucos pousios e, os existentes, de curta duração. Verificam-se, nalguns casos, rotações culturais de carácter intensivo, com culturas hortícolas e forrageiras de regadio.

Trata-se de uma área identificada como importante para a conservação das aves estepárias, destacando – se, pelos seus estatutos de ameaça, a Abetarda *Otis tarda* e o Sisão *Tetrax tetrax*. A nidificação do Francelho-das-torres *Falco naumanni* tem sido registada em locais próximos da fronteira, partilhando as áreas vitais com Portugal. Corresponde igualmente a um dos locais de invernada mais importantes para o Grou *Grus grus* em Portugal.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A084	Circus pygargus	B3,C6	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A127	<i>Grus grus</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A129	<i>Otis tarda</i>	A1, C1, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	B2, C6	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	C6	Sim
A420	<i>Pterocles orientalis</i>	C6	Sim

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A031	Ciconia ciconia	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A355	<i>Passer hispaniolensis</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1481,938	15,48
Áreas agrícolas arvenses	5639,947	58,90
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	2147,312	22,42
Matos e Pastagens naturais	127,995	1,34
Floresta	70,102	0,73
Zonas húmidas	66,415	0,69
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	10,279	0,11
	31,995	0,33

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 88 % Agrícola e 21 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 8 418 ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 33 %; Pousio: 22 %;	Arvenses: 57 %
Olival: 24 %	Especialização Olival: 17 %
Past. Permanentes: 9 %; Forragens/Prados tempor.: 1 %.	Herbívoros e Arvenses: 6 %

- Nº explorações agrícolas: 302;
- SAU por exploração: 28 ha
- SAU irrigável: 34 %;

Uso Florestal – 2 053 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	13 %	12 % Azinheira

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 100 % da área da ZPE Rural Frágil
- **Propensão para o Abandono** – % da SAU da ZPE:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região– 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 28 %

2. Sistemas dominantes:

A zona dos barros constitui um dos grandes pólos cerealíferos, com sistemas culturais intensivos de tecnologia avançada em rotações caracterizadas por pousios de curta duração, em que tradicionalmente o trigo é o cereal principal e as leguminosas surgem nos sistemas como culturas secundárias com predomínio para o grão-de-bico.

Na zona dos calcários, os sistemas culturais arvenses tornam-se mais extensivos e com menor tecnicidade, sur-

gindo com frequência um segundo cereal na rotação – a aveia, cevada ou tritcale. Ao mesmo tempo, o montado de azinho, nas terras mais secas tem acentuada predominância, ainda que se mantenha o cereal no sob-coberto, ou simplesmente o aproveitamento das pastagens através da pecuária extensiva de suínos, bovinos ou ovinos. Grande importância económica assume ainda o sistema arbóreo com base na oliveira, caracterizando-se por olivais de elevado nível técnico e boa produtividade. Refira-se ainda a produção de ameixa de Elvas com alguma implementação no concelho.

Em áreas significativas, confinantes com o Rio Xévorá, pratica-se, desde há bastante tempo, culturas de regadio, nomeadamente horto-industriais e arvenses destinada à alimentação animal, através da bombagem de água do rio e de furos. Estas áreas serão futuramente bastante aumentadas com a implementação e entrada em funcionamento do perímetro de rega do Xévorá.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,07	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	21,28	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	34,10	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	65,90	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,26	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	82,39	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	14,83	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Intensificação agrícola, essencialmente por conversão da agricultura cerealífera de sequeiro em regadio e pelo cultivo de culturas permanentes. Por outro lado, nos terrenos menos produtivos, verifica-se alguma tendência para florestação de áreas agrícolas. Têm sido igualmente relatados casos de furtivismo relacionado com o abate ilegal de aves protegidas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE de Campo Maior são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias e do grou. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural e a manutenção de manchas florestais de montado de sobre e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais, assegurando a conservação dos valores da ZPE e a competitividade económica e a sustentabilidade social das actividades que a sustentam.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio e emparcelamento

A construção do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Xévorá está prevista para depois de 2007, encontrando-se o seu perímetro já delimitado, sobrepondo-se quase na totalidade à ZPE de Campo Maior, a norte da Ribeira do Abrilongo. O Aproveitamento Hidroagrícola do Caia abrange uma área pouco significativa desta ZPE, embora as áreas de regadio precário assumam maior expressão.

3.2 Produtos de qualidade

A ZPE está inserida na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Nordeste Alentejano»(IG), «Azeite do Norte Alentejano»(DOP) e «Ameixa de Elvas»(DOP).

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área de sobreposição com o previsto Aproveitamento Hidro-Agrícola do Xévorá, as orientações de gestão traduzem-se no cumprimento das exigências das boas práticas agrícolas em vigor, complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas, orientação a alargar à área sobreposta do Aproveitamento do Caia.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Promover cerealicultura extensiva

Assegurar mosaico do habitat (na área de cerealicultura extensiva integrar culturas de leguminosas para alimentação da avifauna e introdução de faixas não semeadas em alguns locais)

Condicionar a intensificação agrícola

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar o cultivo de lenhosas (Especificamente a expansão dos olivais, os pomares e as vinhas)

Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter práticas de pastoreio extensivo

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa e corte de feno, tomar medidas que impeçam a lavra na Primavera, manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Grus grus; Otis tarda; Tetrax tetrax

Manter olival tradicional existente

Otis tarda

Manter/melhorar qualidade da água

Grus grus

Adoptar práticas de pastoreio específicas (nomeadamente acesso de gado a alguns açudes e charcas de Novembro a Março e a determinadas horas do dia)

Grus grus

SILVICULTURA

Tomar medidas que impeçam a florestação (nas áreas abertas de características pseudoestepárias)

Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar a florestação (na área não abrangida pela medida anterior)

Burhinus oedicephalus; Grus grus

Impedir introdução sp não autóctones (Refere-se especialmente a acções de florestação com eucalipto e outras espécies que não azinheira e sobreiro)

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto(Refere-se a povoamentos com menos de 30 % de cobertura, geralmente com uso agro-pastoril)

Grus grus

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Burhinus oedicephalus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Burhinus oedicephalus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar expansão urbano-turística

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas de transporte de energia

Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Burhinus oedicephalus; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Grus grus

Regular dragagens e extracção de inertes

Grus grus

Regular uso de açudes e charcas

Grus grus

Condicionar captação de água

Grus grus

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Burhinus oedicephalus; Circus pygargus; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Tetrax tetrax

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Falco naumanni; Pterocles orientalis

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Burhinus oediconemus; Circus pygargus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Coracias garrulus; Falco naumanni

Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Coracias garrulus; Falco naumanni

Condicionar o acesso

Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

ZPE

SAPAIS DE CASTRO MARIM

CÓDIGO

PTZPE0018

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

2 147 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 92 %
0 – 8 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Castro Marim	1876,752	6 %	87 %
Vila Real de Santo António	168,721	3 %	8 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural de Sapal de Castro Marim (86 %) – Diploma de classificação: D.L. N.º 162/75 de 27 de Março

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Ria Formosa/ Castro Marim (12 %) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto.

Sítio Ramsar Sapais de Castro m (90 %)

CARACTERIZAÇÃO

A maior parte das áreas incluídas na ZPE de Castro Marim são zonas húmidas, nas quais predominam os sapais salgados, as salinas e, na baixa-mar, as áreas de sedimentos expostos correspondentes à margem direita da foz do rio Guadiana. Toda esta área é dominada por vegetação halófito e está sujeita, com maior ou menor frequência, à

influência das marés. As zonas húmidas englobam também charcos e lagoas de água doce ou salobra, naturais e artificiais, na sua maioria de carácter temporário.

As restantes áreas incluídas na ZPE são ocupadas essencialmente por terrenos agrícolas com plantações diversas.

A zona húmida é a unidade ecológica onde ocorre um maior número de espécies, predominando Limícolas (*Charadriidae*), patos (*Anatidae*) e galeirões (*Rallidae*). Esta unidade ecológica assume uma importância especial durante as migrações pós-nupciais (meses de Agosto e Setembro fundamentalmente), quando a diversidade e a abundância de espécies de aves aquáticas são maiores (Dias, 1999). No Inverno, esta zona húmida alberga uma proporção elevada de algumas espécies que invernam no nosso país, nomeadamente de Pato-branco *Tadorna tadorna*, Galeirão-comum *Fulica atra* e Pilrito-pequeno *Calidris minuta* (Costa e Guedes 1994, Costa e Rufino 1994, 1995, 1996, 1997).

Na Primavera nidificam na ZPE um grande número de aves aquáticas. Nas salinas, principal habitat utilizado, ocorrem importantes populações reprodutoras de Borelho-de-coleira-interrompida *Charadrius alexandrinus*, Perna-longa *Himantopus himantopus*, Alfiate *Recurvirostra avosetta* e Andorinha-do-mar-anã *Sterna albifrons* (Catty, 2001). Nas zonas de sapal degradado, junto ao rio Guadiana, ocorre ainda a espécie Calhandrinha-das-marismas *Calandrella rufescens*, população única no país (Catty, 2001). Nas áreas mais secas nidificam o Sisão *Tetrax tetrax* e a Calhandra-real *Melanocorypha calandra*.

Destacam-se ainda, devido à sua abundância, os flamingos *Phoenicopterus ruber* e os colheireiros *Platalea leucorodia*, que ocorrem durante todo o ano, atingindo maiores densidades no período pós-reprodutor (Farinha e Trindade, 1994; Farinha *et al.*, 1992).

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A026	<i>Egretta garzetta</i>	B2, C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	A4i, B1i, C2	Sim
A035	<i>Phoenicopterus roseus</i>	A4i, B1i, C2	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	A4i, B1i, C2, C6	Sim
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	B2, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	C6	Sim
A135	<i>Glareola pratincola</i>	C6	Sim
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	A4i, B1i, C6	Sim
A181	<i>Larus audouinii</i>	C6	Sim
A195	<i>Sterna albifrons</i>	B2, C6	Sim
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

**Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE
e Migradoras não incluídas no Anexo I**

Código	Espécie	Anexo I
A004	<i>Tachybaptus ruficollis</i>	
A025	<i>Bubulcus ibis</i>	
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A029	<i>Ardea purpurea</i>	Sim
A031	Ciconia ciconia	Sim
A050	<i>Anas penelope</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A048	<i>Tadorna tadorna</i>	
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	
A084	<i>Circus pygargus</i>	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	Sim
A125	<i>Fulica atra</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A141	<i>Pluvialis squatarola</i>	
A145	<i>Calidris minuta</i>	
A149	<i>Calidris alpina</i>	
A156	<i>Limosa limosa</i>	
A160	<i>Numenius arquata</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A130	<i>Haematopus ostralegus</i>	
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A143	<i>Calidris canutus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A147	<i>Calidris ferruginea</i>	
A149	<i>Calidris alpina</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A161	<i>Tringa erythropus</i>	
A164	<i>Tringa nebularia</i>	
A169	<i>Arenaria interpres</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A189	<i>Gelochelidon nilotica</i>	Sim
A190	<i>Sterna caspia</i>	Sim
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A193	<i>Sterna hirundo</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A197	<i>Chlidonias niger</i>	Sim
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A227	<i>Apus pallidus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A288	<i>Cettia cetti</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A466	<i>Calidris alpina schinzii</i>	Sim

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	396,73	18,48
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	473,061	22,04
Matos e Pastagens naturais	61,012	2,84
Floresta	0	0
Zonas húmidas	828,805	38,61
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	386,225	17,99
Não classificado	0,74	0,03

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 14 % Agrícola e 2 % Florestal
Uso agrícola – 318 SAU: ha:

– OTE dominante: Culturas permanentes, Pecuária diversificada e policultura

– SAU irrigável: 25 %; SAU menos produtiva: 40 %;

Uso Florestal– 56 ha, ocupada por matos

Dinâmicas Socio-económicas: 92 % área do Sítio Rural Frágil

Sistemas dominantes: Zona com pouca importância agro-florestal.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,22	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	5,08	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	24,29	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75,71	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,17	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	40,52	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	0	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Existem vários factores que ameaçam os habitats da ZPE de Castro Marim, nomeadamente: o possível abandono de actividades tradicionais importantes para a manutenção do mosaico de habitats (p. ex. salinicultura, agricultura); a pressão para a conversão de salinas em aquaculturas; a pressão urbana e possibilidade de alteração da rede viária; a poluição (problemas relacionados com as descargas das ETARs e as descargas directas de águas residuais nos esteiros, uma vez que não existe saneamento básico na área da ZPE); a caça e pesca clandestinas; a invasão nas margens dos esteiros e rio por espécie exótica (*Spartina densiflora*); a predação de espécies autóctones por cães ferais e ratos; a possível salinização da água do rio, colmatação da entrada dos esteiros e mudança do substrato devido à invasão dos esteiros por areia vindas da boca do estuário (uma vez que com o fecho da barreira do Alqueva as correntes de vazante perderam energia).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE de Castro Marim são dirigidas prioritariamente para a conservação de aves aquáticas (anatídeos, ardeídeos e limícolas) e também para aves dependentes de áreas de agricultura extensiva e passeriformes migradores. Neste âmbito deverão ser encaradas como fundamentais a manutenção da diversidade de habitats naturais e semi-naturais, a promoção do uso sustentável dos recursos existentes e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Burhinus oediconemus; Egretta garzetta; Galerida theklae; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Tetrax tetrax

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Condicionar a intensificação agrícola

Assegurar mosaico do habitat

Burhinus oediconemus; Galerida theklae; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax

Manter práticas de pastoreio extensivo

Burhinus oediconemus; Galerida theklae; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa e corte de feno, tomar medidas que impeçam a lavra na Primavera, manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)

Burhinus oediconemus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax

Manter olival tradicional existente

Passeriformes migradores de matos e bosques

Condicionar o cultivo de lenhosas (Especificamente a expansão dos olivais, os pomares e as vinhas)

Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax

SILVICULTURA

Condicionar a florestação

Burhinus oediconemus; Galerida theklae; Melanocorypha calandra; Passeriformes migradores de matos e bosques; Tetrax tetrax

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Burhinus oediconemus; Charadrius alexandrinus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Tetrax tetrax

Condicionar expansão urbano-turística

Burhinus oediconemus; Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Melanocorypha calandra; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons; Tetrax tetrax

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas de transporte de energia

Charadrius alexandrinus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Tetrax tetrax; Ciconia ciconia

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Tetrax tetrax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Manter/recuperar salinas

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Burhinus oediconemus; Tetrax tetrax

Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

Glareola pratincola; Phoenicopterus ruber

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Larus audouinii; Platalea leucorodia; Sterna albifrons; Tetrax tetrax

Ordenar actividades de recreio e lazer

Burhinus oediconemus; Charadrius alexandrinus; Glareola pratincola; Himantopus himantopus; Larus audouinii; Melanocorypha calandra; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons; Tetrax tetrax

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Recuperar zonas húmidas

Egretta garzetta; Glareola pratincola; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Manter/melhorar qualidade da água

Charadrius alexandrinus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Larus audouinii; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Condicionar drenagem

Glareola pratincola; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber

Conservar/recuperar vegetação palustre

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Platalea leucorodia*

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Larus audouinii; Sterna albifrons

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Burhinus oediconemus; Glareola pratincola; Larus audouinii; Melanocorypha calandra; Sterna albifrons; Tetrax tetrax; Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Recurvirostra avosetta

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Himantopus himantopus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Criar praias artificiais de substrato arenoso/ ilhas artificiais em salinas abandonadas

Sterna albifrons

Condicionar o acesso (momeadamente acesso de gado a alguns locais durante a época de nidificação)

Glareola pratincola; Larus audouinii; Tetrax tetrax

ZPE

CASTRO VERDE

CÓDIGO

PTZPE0046

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

79 007 ha

CÓDIGOS NUT

PT144 – Baixo Alentejo – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sitio no concelho
Aljustrel	9219,565	20 %	12 %
Almodôvar	2840,484	4 %	4 %
Beja	13777,259	12 %	17 %
Castro Verde	43353,722	76 %	55 %
Mértola	7694,845	6 %	10 %
Ourique	2180,276	3 %	3 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A ZPE de Castro Verde integra a área nuclear do «Campo Branco», região de peneplanície vocacionada para a agricultura e pecuária extensiva, cujo habitat predominante são áreas agrícolas extensivas, desprovidas de vegetação arbóreo-arbustiva. Ocorrem também montados de azinho de densidade variável, charnecas dominadas por estevais e olivais tradicionais. Recentemente tem aumentado a área florestal devido a florestações recentes de pinheiro manso e azinho. As áreas agrícolas são exploradas num regime de rotação tradicional de parcelas de acordo com o seguinte esquema geral: 1º ano cereal primário (trigo)– 2º ano cereal secundário (aveia)– 3º ano pousio– 4º ano pousio, o qual é mobilizado no Outono para reinício do ciclo. Ocorrem variações a este esquema, nomeadamente no número de anos de pousio (o qual está dependente da fertilidade do solo).

A pecuária tem também um carácter extensivo, com predominância histórica e actual de ovinos mas com um forte incremento actual de gado bovino.

É a área mais importante em Portugal para a conservação da avifauna estepária, com destaque para a Abetarda *Otis tarda* (Pinto et al., 2005) e para o Francelho *Falco naumanni*, sendo o local mais importante no país para estas duas espécies. É também a principal área de reprodução do Rolieiro *Coracias garrulus* em Portugachos reprodutores de Sisão *Tetrax tetrax*. Outras aves estel e onde ocorrem as maiores densidades nacionais de mapárias encontram aqui um dos seus principais redutos, é o caso do Cortiçol-de-barriga-preta *Pterocles orientalis*, da Calhanda-real *Melanocorypha calandra*, do Alcaravão *Burhinus oedipnemus* e do Tartaranhão-caçador *Circus pygargus*.

A comunidade de aves invernantes é bastante diversificada, sendo de realçar a ocorrência em números elevados de Tarambola-dourada *Pluvialis apricaria*, de Abibe *Vanellus vanellus*, de Petinha-dos-prados *Anthus pratensis* de La-

verca *Alauda arvensis*. É uma área de ocorrência regular de aves de presa invernantes como o Milhafre-real *Milvus milvus*, o Tartaranhão-cinzento *Circus cyaneus* e o Esmerilhão *Falco columbarius*. Apesar de não nidificarem são também ocorrências regulares o Abutre-preto *Aegypius monachus* e o Grifo *Gyps fulvus*. A elevada disponibilidade alimentar fomenta também a ocorrência de indivíduos não reprodutores de Águia-real *Aquila Chrysaetus*, Águia-imperial *Aquila adalberti* e Águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3, C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A405	<i>Aquila adalberti</i>	C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	C6	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	A1, C1, C2, C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	B2, C6	Sim
A127	<i>Grus grus</i>	B2, C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	A1, B2, C1, C2, C6	Sim
A129	<i>Otis tarda</i>	A1, C1, C2, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oedipnemus</i>	B2, C6	Sim
A135	<i>Glareola pratincola</i>	C6	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	C6	Sim
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A420	<i>Pterocles orientalis</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	Sim
A031	Ciconia ciconia	Sim
A058	<i>Netta rufina</i>	
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	Sim
A079	<i>Aegypius monachus</i>	Sim
A080	Circaetus gallicus	Sim
A098	<i>Falco columbarius</i>	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	Sim
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A215	<i>Bubo bubo</i>	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	13140,559	16,62
Áreas agrícolas arvenses	55436,612	70,11
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1357,662	1,72
Matos e Pastagens naturais	5699,108	7,21
Floresta	2543,147	3,22
Zonas húmidas	495,776	0,63
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	377,905	0,48
Não classificado	15,369	0,02

Fonte – COS 90

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4626	329376	10356117	indivíduos	2001

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 77 % Agrícola e 32 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 60 730 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 31 %; Pousio: 42 %;	<u>Arvenses</u> : 48 %
Past. Permanentes: 16 %; Forragens/Prados tempor.: 3 %.	<u>OTE Pecuária</u> : 61 % – Herbívoros e arvenses: 36 %

- Nº explorações agrícolas: 376;
- SAU por exploração: 162 ha
- SAU menos produtiva: 54 %

Uso Florestal (25 719 ha) :

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	16 %	
Espécies	16 %	13 % Azinheira; 2 % Eucalipto; 1 % Pinheiro Manso

Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 83 % da área da ZPE Rural Frágil:

- Propensão para o Abandono – % da SAU da ZPE:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região– 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 2 %

Sistemas dominantes:

A zona do «Campo Branco» caracteriza-se por sistemas onde dominam as culturas arvenses de sequeiro de feição extensiva. Esta zona, de terrenos frios e encharcadiços, apresenta no entanto boas potencialidades pascícolas, aproveitadas em maioria por pequenos ruminantes em regime extensivo.

Programas/Projectos Específicos

Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais existe, desde 1998, um Plano Zonal Agro-Ambiental que disponibiliza apoios específicos à manutenção dos sistemas agro-florestais importantes para a preservação da avifauna.

Áreas de regadio e emparcelamento

Estão referenciados 890,43 ha de pequenos regadios particulares.

Esta ZPE confina com áreas de regadio do EFMA o que pode vir a condicionar o uso do regadio nas zonas contíguas.

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População Presente HM	4342	313188	10148259	individuos	2001
Densidade populacional	5,85	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	33,87	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,56	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	14,40	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	39,73	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	60,27	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	c.30 %	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	72,83	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	17,61	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O principal factor de ameaça é o desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos.

A manutenção de uma agricultura extensiva baseada na cultura de cereais de sequeiro enfrenta vários problemas: 1) A baixa rentabilidade das explorações agrícolas abriga ao seu apoio mediante um sistema de subsídios, 2) Em terrenos menos produtivos, há um risco real de abandono agrícola, 3) A florestação de terrenos agrícolas em virtude de apoios comunitários bastante aliciantes, 4) a intensificação agrícola em terrenos mais produtivos, com desaparecimento da rotação tradicional, sobrepastoreio, instalação de regadios e vedações.

Outros factores de ameaça prendem-se com a mortalidade de aves devido à rede de linhas de transporte de energia (instaladas e projectadas), desrespeito das actividades agrícolas pelo ciclo de vida das espécies, infraestruturas rodoviárias (projectadas e existentes) e perseguição directa (abate a tiro e coleccionismo).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE de Castro Verde são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais de montado de sobro e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, assegurando a conservação dos valores da ZPE de Castro Verde e a competitividade económica e social das actividades que a sustentam.

Este conjunto de orientações deverá ser detalhado no instrumento de gestão da ZPE – o Plano Zonal de Castro Verde – que deve ser encarado como o instrumento de excelência para atingir os objectivos de gestão da ZPE e que deverá ser enquadrado de forma competitiva no universo dos demais instrumentos incentivos disponíveis.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não

só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Promover cerealicultura extensiva

Assegurar mosaico do habitat (na área de cerealicultura extensiva integrar culturas de leguminosas para alimentação da avifauna e introdução de faixas não semeadas em alguns locais)

Condicionar a intensificação agrícola

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Glareola pratincola; Falco naumanni; Grus grus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter práticas de pastoreio extensivo

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa e corte de feno, **tomar medidas que impeçam** a lavra na primavera, manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)

Burhinus oediconemus; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Tetrax tetrax

Condicionar o cultivo de lenhosas (Especificamente a expansão dos olivais, os pomares e as vinhas)

Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter olival tradicional existente

Otis tarda; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Tomar medidas que impeçam a florestação (nas áreas abertas de características pseudoestepárias)

Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar a florestação (na área não abrangida pela medida anterior)

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução sp não autóctones/controlar existentes (Refere-se especialmente a acções de florestação com eucalipto e outras espécies que não azinheira e sobreiro)

Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto (Refere-se a povoamentos com menos de 30 % de cobertura, geralmente com uso agro-pastoril)

Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones (Refere-se a montados de azinho e sobro com mais de 30 % de cobertura)

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Adoptar práticas silvícolas específicas (refere-se a áreas envolventes a locais de nidificação e dormitórios de aves)

Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Conservar sebes, bosquetes e arbustos (Refere-se principalmente a faixas de vegetação associadas às linhas de água)

Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Tomar medidas que impeçam o corte, a colheita e a captura de espécies (refere-se ao corte de árvores suporte de nidificação)

Elanus caeruleus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar expansão urbano-turística

Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Grus grus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas aéreas de transporte de energia

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia ciconia; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Ordenar actividades de recreio e lazer

Burhinus oediconemus; Circus pygargus; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Elanus caeruleus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar o acesso

Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Regular uso de açudes e charcas

Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis

– Regular extracção de inertes e minério

Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Falco naumanni; Coracias garrulus

ZPE

VALE DO CÔA

CÓDIGO

PTZPE0039

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

20 607 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 – Douro – 15 %

PT128 – Beira Interior Norte – 85 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Figueira de Castelo Rodrigo	7595,912	15 %	37 %
Meda	458,328	2 %	2 %
Pinhel	5520,792	11 %	27 %
Vila Nova de Voz Côa	7053,425	18 %	34 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de uma área de relevo montanhoso que corresponde fundamentalmente à bacia do troço terminal do Rio Côa, parcialmente inserida na região do Douro Vinhateiro. O aspecto mais característico da paisagem desta ZPE corresponde às encostas rochosas e escarpadas que se estendem ao longo dos rios Côa e Massueime. Apesar de constituir uma zona maioritariamente desprovida de vegetação natural subsistem diversos enclaves de matos pré-florestais diversos, assim como sobreirais, azinhais e zimbrais. Em termos de ocupação do solo e sendo uma zona iminentemente rural, os principais sectores de actividade são a pastorícia e as culturas do olival, amendoal e vinha, por ordem decrescente de importância.

Constitui uma área importante para a avifauna rupícola, sendo de destacar a população nidificante de Britango *Neophron percnopterus*, que corresponde a um dos mais significativos núcleos do nosso país e também para o Chasco-preto *Oenanthe leucura*, que é frequente nas zonas mais áridas desta ZPE. A área assume igualmente relevância para a Águia-real *Aquila chrysaetos*, Grifo *Gyps fulvus* e a Águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*. A grande extensão de matos proporciona a ocorrência e uma certa abundância de diversos passeriformes como a Toutinegra-tomilheira *Sylvia canspicillata*, a Toutinegra-de-bigodes *Sylvia cantillans* ou a Toutinegra-dos-valados *Sylvia melanocephala*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	B2, C6	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	B2, C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A279	<i>Oenanthe leucura</i>	B2, C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

**Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE
e Migradoras não incluídas no Anexo I**

Código	Espécie	Anexo I
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A031	Ciconia ciconia	Sim
A072	<i>Pernis apivorus</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	Sim
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A221	<i>Asio otus</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A251	<i>Hirundo rústica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	1885,16	9,14
Áreas agrícolas arvenses	1259,902	6,11
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	3944,088	19,12
Matos e Pastagens naturais	10354,874	50,20
Floresta	1893,007	9,18
Zonas húmidas	329,727	1,60
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	961,677	4,66

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 26 % Agrícola e 69 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 5 434 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 23 % Vinha: 12 % Frutos Secos: 10 %	OTE Culturas Permanentes: 60 % – Cult. Perm. Dominantes: 38 % – Espec. Vinhos Qualidade: 8 % (área) e 26 % (MB)
Past. Permanentes Pobres: 43 %. Forragens/Prados Tempor.: 5 %	OTE Pecuária: 38 % – Herbívoros não especializados: 21 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 17 %;

– Nº explorações agrícolas: 557

– SAU por exploração: 10 ha

– SAU menos produtiva: 45 %;

Uso Florestal– 14 148 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	59 %	
Espécies	10 %	3 % Azinheira; 3 % Eucalipto; 3 % Sobreiro; 1 % Castanheiro
Incêndios (90-2003)	40 %	
Regime de Caça Especial	58 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

– com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %

– com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes

Os espaços florestais têm uma expressão muito significativa maioritariamente dominados por matos.

Em termos agrícolas, é de salientar o peso dos sistemas de Culturas Permanentes Dominantes ou Combinadas (vinha, olival e frutos secos) (38 % da S.A.U. e 46 % da MBT média das explorações). De salientar, também, em regime de especialização, a importância do Sistema Vinhos de Qualidade, que com apenas 8 % na S.A.U. contribui com 25 % para a MBT, concentrando-se na «Sub-Região vitivinícola de Castelo Rodrigo» ou na «Sub-Região vitivinícola de Pinhel» com potencial para produção de vinhos «Beira Interior» (DOC)

3. Produtos de Qualidade

Nesta área está inserida a produção de vinhos de qualidade «Beira Interior» (DOC)

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	356	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	340	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	1,73	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	29,49	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,16	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	56,47	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	29,85	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	70,15	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,3	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	26,06	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	11,54	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O abandono quase total do cultivo cerealífero, a par com a realização frequente de queimadas por parte de pastores, têm sido factores determinantes no surgimento de incêndios florestais com conseqüente empobrecimento ecológico, nomeadamente ao nível das populações de presas das grandes rapinas.

A abertura de acessos e a extracção de pedra são ameaças de carácter pontual em termos geográficos mas que a médio prazo podem vir a influenciar negativamente os núcleos de avifauna rupícola mais importantes da área.

Interessa referir que a principal ameaça às populações de aves rupícolas corresponderá à eventual construção das barragens de Pêro Martins e Senhora de Monforte, que poderão submergir importantes troços de biótopos rupícolas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE do Vale do Côa são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves rupícolas. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção do conjunto de actividades agro-pecuárias tradicionais, nomeadamente a cerealicultura e a silvo-pastorícia. Estas duas actividades são particularmente importantes devido à criação de um mosaico de habitats (pastagens, sementeiras, matos, montados) de onde dependem as presas da Águia de Bonelli e da Águia-real. Complementarmente, deverá ser assegurada a recuperação natural dos maciços florestais de sobreiro, azinheira e carvalho-cerquinho. Nesse sentido e tendo em conta a forte incidência de incêndios no período estival interessa fomentar uma maior compatibilização com o aproveitamento pecuário dessas áreas, promovendo as práticas silvo-pastoris, mas também garantindo os adequados sistemas de vigilância e as campanhas de silvicultura preventiva. A recuperação dos numerosos pombais tradicionais, a par com a vigilância medico-veterinária das populações de Pombo-da-rocha *Columba livia* são outras acções a implementar nesta ZPE.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circaetus gallicus*; *Circus pygargus*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Promover cerealicultura extensiva

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circus pygargus*; *Galerida theklae*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Reduzir risco de incêndio

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circus pygargus*; *Galerida theklae*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Circaetus gallicus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Anthus campestris; *Aquila chrysaetos*; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circus pygargus*; *Galerida theklae*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circaetus gallicus*; *Circus*

pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Manter olival tradicional existente

Aquila chrysaetos; Hieraaetus fasciatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Reduzir risco de incêndio

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a regeneração natural

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas de transporte de energia

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Ordenar acessibilidades

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Galerida theklae; Milvus migrans

Manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus

actus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Oenanthe leucura

Adquirir/arrendar terrenos

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Apus melba; Oenanthe leucura

Estabelecer contratos de gestão com proprietários/gestores de terrenos em áreas prioritárias

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Promover alimentação artificial (Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aquila chrysaetos; Gyps fulvus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Condicionar o acesso

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Gyps fulvus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Pagar atempadamente os prejuízos causados pelo lobo

Aquila chrysaetos; Gyps fulvus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Promover alimentação artificial

Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

ZPE

COSTA SUDOESTE

CÓDIGO

PTZPE0015

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

74 415 ha (área terrestre 56 953 ha + área marinha 17 462 ha)

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 37 %

PT15 – Algarve – 33 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 30 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Aljezur	13855,819	43 %	19 %
Odemira	21025,06	12 %	28 %
Sines	960,53	5 %	1 %
Vila do Bispo	11111,38	62 %	15 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (97 %) – Diploma de classificação: D.R. N.º 26/95 de 21 de Setembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Costa Sudoeste (85 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Reserva Biogenética – Conselho da Europa : Ponta de Sagres (6 %)

CARACTERIZAÇÃO

A ZPE da Costa Sudoeste corresponde a uma área com uma extraordinária diversidade, quer do ponto de vista ecológico quer paisagístico, o que lhe confere uma grande relevância em termos de conservação. Esta faixa costeira é caracterizada de uma forma geral por falésias altas embelezadas por matos diversificados e formações dunares, intercaladas por praias, que constituem uma situação paisagística ímpar a nível internacional e são o suporte de comunidades de fauna e flora de importância científica e conservacionista. Nesta costa também se encontram estuários e ribeiras costeiras, lagoas temporárias, pequenas manchas florestais e áreas agrícolas extensivas com rotações tradicionais de cereal, pousio e pastagens naturais.

Na ZPE da Costa Sudoeste a ocupação agrícola é muito diversificada, incluindo sistemas e culturas tradicionais associadas à agro-pecuária, culturas de sequeiro, pomares e hortijos tradicionais. A área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira, constitui uma excepção, já que disponibilidade de água tem permitido a reconversão e a intensificação dos sistemas produtivos. Aqui a produção de gado bovino assume um papel muito importante, tendo-se igualmente verificado nos últimos anos o aumento da área ocupada por horto-fruticultura e floricultura.

A ZPE da Costa Sudoeste é reconhecidamente uma das áreas com maior importância para a conservação da avifauna, constituindo um importante corredor migratório para aves planadoras, aves marinhas e passeriformes migradores

transarianos. A diversidade que alberga (cerca de 230 espécies de presença regular e cerca de 40 de presença irregular ou accidental, incluindo dezenas de espécies migradoras de passagem), e as particularidades que algumas populações apresentam, conferem-lhe um valor inigualável no contexto da conservação das aves a nível nacional e internacional. Entre as espécies mais emblemáticas destacam-se a águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*, a águia-cobreira *Circaetus gallicus*, o falcão-peregrino *Falco peregrinus*, a gralha-de-bico-vermelho *Pyrrhocorax pyrrhocorax* e o pombo-das-rochas *Columba livia*. De salientar que constitui o único local a nível mundial onde a cegonha-branca *Ciconia ciconia* nidifica em falésias marinhas e o último local de nidificação de águia-pesqueira *Pandion haliaetus* em Portugal.

Fora do período reprodutor, as áreas de agricultura extensiva no planalto adjacente à costa são importantes para algumas espécies de aves estepárias, com realce para o sisão *Tetrax tetrax*, o alcaravão *Burhinus oedicnemus*, o abibe *Vanellus vanellus* e a tarambola-dourada *Pluvialis apricaria*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A031	Ciconia ciconia	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	C6	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	C6	Sim
A133	<i>Burhinus oedicnemus</i>	C6	Sim
A206	<i>Columba livia</i>	B3	
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A346	<i>Pyrrhocorax pyrrhocorax</i>	C6	Sim
	Aves migradoras planadoras	B1i, B1iii, B2, C2, C3, C6	
	Aves marinhas migradoras	A3	
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A026	<i>Egretta garzetta</i>	Sim
A030	<i>Ciconia nigra</i>	Sim
A072	<i>Pernis apivorus</i>	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	Sim
A086	<i>Accipiter nisus</i>	
A087	<i>Buteo buteo</i>	
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A101	<i>Falco biarmicus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	Sim
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A169	<i>Arenaria interpres</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A193	<i>Sterna hirundo</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A341	<i>Lanius senator</i>	
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A267	<i>Prunella collaris</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A282	<i>Turdus torquatus</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	963,971	1,29
Áreas agrícolas arvenses	18778,812	25,19
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	4502,354	6,04
Matos e Pastagens naturais	12306,606	16,51
Floresta	8023,344	10,76
Zonas húmidas	550,211	0,74

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2739,189	3,67
Sem cartografia	1696,574	2,28

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 14 % Agrícola e 34 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 10 594 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 28 %; Forragens/Prados tempor.: 10 %.	OTE Pecuário: 55 % – Herbívoros não especializados: 40 % – Espec. Bovinos Carne: 10 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 6 %;
Cereais: 21 %; Pousio: 32 %;	Arvenses: 33 %
Batata e Hort. Extens. + Hort. Intens. e Floricultura: 5 %	Especialização Hortofruticultura: 3 % (área); 21 % (MB)

- Nº explorações agrícolas: 328;
- SAU por exploração: 32 ha
- SAU menos produtiva: 57 %; SAU irrigável: 39 %;

Uso Florestal – 25 063 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	26 %	
Espécies	8 %	3 % Pinheiro Bravo; 3 % Eucalipto; 1 % Sobreiro; 1 % Outras Folhosas

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 98 % da área da ZPE Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU da ZPE:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 15 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 17 %

2. Sistemas dominantes:

Área florestal ocupando cerca de metade da área do Sítio, com distribuição equivalente entre matos e povoamentos.

Esta área apresenta dois sistemas culturais bastante distintos, um ligado às áreas de sequeiro e outro associado às áreas de regadio.

Nas áreas de sequeiro, o sistema produtivo é do tipo extensivo, conciliando a produção de cereal com a criação de gado. Nas zonas onde os declives são mais acentuados, no sob-coberto do montado de sobro pouco denso, existe maioritariamente a pastagem natural. Na zona Algarvia aparecem ainda algumas áreas ocupadas com figueiras ou alfarrobeiras, com pequena densidade e rendimento.

Na zona de regadio, a horticultura – de ar livre e de estufa – tem conhecido um forte incremento ao longo dos últimos anos, concentrando-se na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira e representando cerca de 20 % da Margem Bruta Agrícola da ZPE. As culturas arvenses e as pastagens melhoradas também assumem alguma importância, sendo principalmente destinadas à produção de gado bovino para carne em regime semi-intensivo, mas também à produção bovina para leite que apresenta algum crescimento na região.

No concelho de Odemira ainda se pratica sistemas culturais tradicionais de orizicultura e na região entre o Rio Mira e Odeceixe as culturas do amendoim e da batata doce, de produtividade reduzida com alguma tendência para o desaparecimento.

3. Programas/Projectos Específicos**3.1 Medidas de Apoio**

No quadro das medidas agro-ambientais existe, desde 2005, um Plano Zonal que disponibiliza apoios específicos à manutenção de sistemas agro-florestais importantes para a preservação da avifauna.

3.2 Áreas de regadio e emparcelamento

O Aproveitamento Hidroagrícola do Mira sobrepõe-se quase na totalidade com a ZPE da Costa Sudoeste. Estão referenciados 111,24 ha de pequenos regadios particulares.

Encontra-se em execução o projecto de emparcelamento de Odeceixe/S. Teotónio

3.3 Produtos de qualidade

A ZPE está inserida na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de Carne de Bovino Mertolenga, Alentejana, bem como de Porco Alentejano.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	11206	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	10592	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	15,03	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,26	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,36	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	18,43	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,99	32,88	34,15	%	1999

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,01	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,15	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	31,25	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	8,12	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

São dois os principais factores de ameaça na ZPE da Costa Sudoeste:

1. Perturbação e degradação dos sistemas litorais, designadamente as dunas, os matos litorais e as falésias, causada por pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-terreno; estas pressões sobre os sistemas litorais decorrem do desordenamento dos acessos ao litoral e têm tendência para aumentar dada a procura continuada de pescueiros, praias e percursos na natureza;

2. Empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola em particular na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira; as ameaças específicas nesta área são o desaparecimento da rotação tradicional, degradação e destruição de lagoas temporárias e instalação de culturas de regadio;

Outros factores de ameaça prendem-se com a ausência de regulamentação da pesca e da apanha de marisco e de isco vivo, a mortalidade de espécies da fauna associada a estruturas lineares (infraestruturas rodoviárias, linhas de transporte de energia e parques eólicos), pressão urbanística, vandalismo e incêndios.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE da Costa Sudoeste são dirigidas prioritariamente para a manutenção da diversidade da avifauna e para a conservação de espécies prioritárias, incluindo as espécies que apresentam particularidades genéticas e ecológicas (*Falco peregrinus*, *Burhinus oedipnemus*, *Ciconia ciconia*, *Columba livia*, *Pyrhhorax pyrrhhorax*). Neste âmbito deverá ser considerada fundamental a conservação da diversidade de ecossistemas que constituem o suporte das comunidades de aves residentes, invernantes e migradoras. A gestão da ZPE deverá assegurar a manutenção do mosaico agrícola diversificado, assente em sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais, a conservação das galerias ripícolas, das lagoas temporárias e dos sistemas litorais (lagoas costeiras, dunas, matos litorais e falésias), e a manutenção de manchas florestais de sobre e pinhal. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e pescas, e do desenvolvimento turístico.

Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos desta ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies da avifauna, assegurando a qualidade da água e os recursos piscatórios desta região.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Mira, as medidas a implementar serão as estabelecidas no Programa Sectorial em curso.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar mosaico de habitats

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Condicionar a intensificação agrícola

Promover cerealicultura extensiva

Accipiter nisus; *Anthus campestris*; Aves migradoras planadoras; *Bubo bubo*; *Burhinus oedipnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circaetus gallicus*; *Falco peregrinus*; *Galerida theklae*; *Hieraaetus fasciatus*; *Pyrhhorax pyrrhhorax*; *Tetrax tetrax*

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Accipiter nisus; *Anthus campestris*; *Burhinus oedipnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Ciconia ciconia*; *Circaetus gallicus*; *Falco peregrinus*; *Galerida theklae*; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Pyrhhorax pyrrhhorax*; *Tetrax tetrax*

Manter práticas de pastoreio extensivo

Anthus campestris; *Bubo bubo*; *Burhinus oedipnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Galerida theklae*; *Pyrhhorax pyrrhhorax*; *Tetrax tetrax*

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Bubo bubo; *Burhinus oedipnemus*; *Circaetus gallicus*; *Falco peregrinus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Pyrhhorax pyrrhhorax*; *Tetrax tetrax*

SILVICULTURA

Condicionar a florestação (refere-se a florestar com espécies e técnicas adequadas)

Anthus campestris; Aves migradoras planadoras; *Bubo bubo*; *Burhinus oedipnemus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circaetus gallicus*; *Galerida theklae*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Accipiter nisus; Aves migradoras planadoras; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico <i>Bubo bubo</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; Passeriformes migradores de matos e bosques	<i>aetus fasciatus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i> ; <i>Pyrhocorax pyrrhocorax</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>
Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos (refere-se principalmente a cortinas de abrigo e pequenos manchas de pinhal)	Condicionar pesca Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração <i>Bubo bubo</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i>
<i>Accipiter nisus</i> ; Aves migradoras planadoras; <i>Circaetus gallicus</i> ; Passeriformes migradores de matos e bosques	Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie Aves migradoras planadoras; <i>Bubo bubo</i> ; <i>Burhinus oediconemus</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Columba livia</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>
Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone <i>Accipiter nisus</i> ; Aves migradoras planadoras	Regular uso de açudes e charcas <i>Pandion haliaetus</i>
Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo (refere-se principalmente a áreas de matos litorais e serranos)	Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Falco peregrinus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>
Passeriformes migradores de matos e bosques	Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água Aves marinhas migradoras; <i>Pandion haliaetus</i>
Adoptar práticas silvícolas específicas (nas envolventes a locais de nidificação)	Regular extracção de inertes <i>Bubo bubo</i> ; <i>Falco peregrinus</i>
<i>Bubo bubo</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i>	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação e para os residentes Todas as espécies Condicionar drenagem (em particular nas áreas de ocorrência de zonas húmidas) <i>Ciconia ciconia</i>
Reduzir risco de incêndio <i>Accipiter nisus</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i>	Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados <i>Bubo bubo</i> ; <i>Falco peregrinus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Pyrhocorax pyrrhocorax</i>
Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes <i>Anthus campestris</i> ; <i>Burhinus oediconemus</i> ; <i>Calandrella brachydactyla</i> ; <i>Galerida theklae</i> ; Passeriformes migradores de matos e bosques; <i>Tetrax tetrax</i>	Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais <i>Hieraaetus fasciatus</i>
CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS	Controlar efectivos de animais assilvestrados <i>Anthus campestris</i> ; <i>Burhinus oediconemus</i> ; <i>Calandrella brachydactyla</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>
Condicionar a construção de infraestruturas	Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes <i>Columba livia</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i> ; <i>Pyrhocorax pyrrhocorax</i>
Condicionar expansão urbano-turística	Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas <i>Bubo bubo</i> ; <i>Falco peregrinus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i>
Aves migradoras planadoras; <i>Bubo bubo</i> ; <i>Burhinus oediconemus</i> ; <i>Calandrella brachydactyla</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Falco peregrinus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i> ; <i>Pyrhocorax pyrrhocorax</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>	
Reduzir mortalidade accidental associada a linhas aéreas de transporte de energia	
<i>Accipiter nisus</i> ; Aves migradoras planadoras; <i>Bubo bubo</i> ; <i>Ciconia ciconia</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Falco peregrinus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Pandion haliaetus</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>	
Restringir construção de açudes em zonas sensíveis Restringir construção de barragens em zonas sensíveis <i>Bubo bubo</i> ; <i>Burhinus oediconemus</i> ; <i>Hieraaetus fasciatus</i> ; <i>Tetrax tetrax</i>	
OUTROS USOS E ACTIVIDADES	
Ordenar actividades de recreio e lazer	
Ordenar acessibilidades	
Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos	
Aves migradoras planadoras; <i>Burhinus oediconemus</i> ; <i>Bubo bubo</i> ; <i>Circaetus gallicus</i> ; <i>Falco peregrinus</i> ; <i>Hiera-</i>	

ZPE

DOURO INTERNACIONAL E VALE DO ÁGUEDA

CÓDIGO

PTZPE0038

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

50 789 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 – Douro – 26 %

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 29 %

PT128 – Beira Interior Norte – 45 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Almeida	82,686	0,2 %	0,2 %
Figueira de Castelo Rodrigo	18404,708	36 %	36 %
Freixo de Espada à Cinta	12848,384	51 %	25 %
Miranda do Douro	4771,893	10 %	9 %
Mogadouro	7804,923	10 %	15 %
Torre de Moncorvo	1407,125	3 %	3 %
Vila Nova de Foz Côa	3202,797	8 %	6 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Douro Internacional (90 %) – Diploma de classificação: Decreto Regulamentar 8/98 de 11 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 do Douro Internacional (67 %) -Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

CARACTERIZAÇÃO

Esta ZPE corresponde a uma extensa faixa de terreno que acompanha os percursos fronteiriços dos rios Douro e Águeda. Os vales escarpados e assentes sobretudo em substratos graníticos, que por vezes assumem a forma de «canyon», são a principal característica do relevo desta zona. Ocorrem também outros cenários orográficos, nomeadamente os planaltos, cerros montanhosos, encostas suaves, que conferem a esta zona uma grande diversidade de condições ecológicas.

Nas encostas alcantiladas, localmente designadas por «arribas» a composição e estrutura do coberto vegetal reflecte o declive e exposição solar dos terrenos, mas também expressa o grau de abandono agrícola ocorrido em cada zona. Observa-se assim uma grande diversidade de formações vegetais, todas elas associadas ao micro-clima mediterrânico, nomeadamente matos de esteva e giesta que alternam com bosques de distintas idades de zimbro, azinheira, sobreiro e carvalho-cerquinho. Em contraste os planaltos e vales de relevo suave são marcadamente culti-

vados ou pastoreados, e a vegetação natural, nomeadamente o carvalho-negral, surge nas sebes e limites de propriedade, ou sob a forma de maciços ou bosquetes confinados aos barrocais ou nas parcelas agrícolas recentemente abandonadas.

A dicotomia paisagística entre «arribas» e planaltos, pautada pela alternância de zonas onde as condições são particularmente favoráveis ao refugio e nidificação, com espaços onde domina actividade agro-pecuária que pela sua extensividade disponibiliza importantes recursos tróficos, constitui o aspecto mais determinante na riqueza em habitats e espécies de aves nesta área. O grupo que melhor expressa essa realidade ecológica muito própria, corresponde ao das aves rupícolas, sendo que esta ZPE juntamente com a sua área gémea em Espanha a ZEPA Arribes del Duero, constituem um dos seus principais santuários no continente Europeu.

A presença de biótopos associados à actividade agro-silvo-pastoril, fazem com que esta área seja muito importante para diversas aves estepárias, entre as quais o Alcaravão e o Sisão; para as aves de rapina florestais (Milhafre-real *Milvus milvus*, Águia-calçada *Hieraaetus pennatus*, Águia-cobreira *Circaetus gallicus*), e para os passeriformes florestais ou dependentes dos matos (a Toutinegra-tomilheira *Sylvia conspicillata*, a Toutinegra-de-bigodes *Sylvia cantillans* ou a Toutinegra-real *Sylvia hortensis*).

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	B2, C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	B2, C6	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	B2, C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	B2, C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C2, C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	C6	Sim
A133	<i>Burhinus oedipnemus</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	C6	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	A3	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A279	<i>Oenanthe leucura</i>	B2, C6	Sim
A346	<i>Pyrhacorax pyrrhocorax</i>	C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	B2, C6	Sim
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A050	<i>Anas penelope</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A079	<i>Aegypius monachus</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A221	<i>Asio otus</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	Sim
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	Sim
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	5215,321	10,28
Áreas agrícolas arvenses	7296,132	14,38
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	12810,546	25,25
Matos e Pastagens naturais	14772,671	29,11
Floresta	7729,641	15,23
Zonas húmidas	1432,505	2,82
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1370,305	2,70
Sem cartografia	116,925	0,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 34 % Agrícola e 53 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 17 277 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 28 %; Forragens/Prados temp.: 12 %.	OTE Pecuárias: 41 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 20 %; – Herbívoros não especializados: 17 %
Olival: 20 % Vinha: 12 % Outras Permanentes: 10 %	OTE Culturas Permanentes: 54 % – Culturas Permanentes Dominantes: 40 %

- Nº explorações agrícolas: 1 464;
- SAU por exploração: 12 ha
- SAU menos produtiva: 34 %;

Uso Florestal – 26 711 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	40 %	
Espécies	12 %	7 % Azinheira; 2 % Outras Resinosas; 1 % Outras Folhosas; 1 % Pinheiro Bravo; 1 % Sobreiro;
Incêndios (90-2003)	22 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 100 % da área da ZPE Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU da ZPE:

- com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 1 %

2. Sistemas dominantes:

Espaços florestais ocupam cerca de metade da área do Sítio com predominância de matos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

– O sistema cultural do Planalto – zona de minifúndio com clima atlântico, que se caracteriza por uma agricultura extensiva de sequeiro, onde predominam os cereais associados à produção forrageira e pecuária (com os característicos lameiros). Esta actividade baseia-se nas raças autóctones, principalmente de Bovino Mirandês e ovinos das raças Churra galega Mirandesa, Churra da Terra Quente e, mais a sul, a Mondegueira.

– O sistema cultural das Arribas – que se caracteriza pela existência das culturas mediterrânicas – vinha, olival (com predominância da especialização azeitona de conserva), amendoal e na zona sul os citrinos.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005 o Plano Zonal Agro-Ambiental,

que disponibiliza apoios específicos de sistema agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Produtos de qualidade.

A qualidade das produções existentes no sistema cultural do Planalto mereceu protecção comunitária com DOP:

«Carne Bovina Mirandês», «Borrego Terrincho» e «Queijo Terrincho».

Também no caso dos Sistema Cultural das Arribas a qualidade dos seus produtos mereceu a protecção comunitária com as seguintes DOP: «Azeite de Trás-os-Montes», «Azeitona Negrinha de Freixo», «Amêndoa do Douro». No caso dos vinhos para além dos VQPRD, uma parte significativa do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

indicadores socioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4327	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4165	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,53	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	29,70	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,24	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	59,66	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	31,97	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	68,03	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	5,16	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	40,63	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	17,07	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O abandono e alteração das práticas agro-pecuárias tradicionais, nomeadamente o declínio do cultivo cerealífero, correspondem à causa mais preocupante em termos de redução da diversidade de aves e também ao nível da rarefacção dos recursos tróficos de algumas das espécies mais ameaçadas (Britango *Neophron percnopterus*, Águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus*, Milhafre-real *Milvus milvus*, Sisão *Tetrax tetrax*, Gralha-de-bico-vermelho *Pyrrhocorax pyrrhocorax*).

Na metade meridional desta ZPE a realização frequente de queimadas por parte de pastores que no período estival atingem por vezes grandes proporções, têm sido um factor determinante no empobrecimento ecológico dessa área, que se reflecte negativamente ao nível das populações de presas das grandes aves rapinas.

Outro aspecto de origem antrópica que afecta negativamente as populações de aves rupícolas corresponde ao conjunto de actividades náuticas que decorre nas albufeiras do Rio Douro durante o período de nidificação, nomeadamente os passeios em embarcações de recreio. A prática de desportos de ar livre e o ecoturismo, dada a utilização de espaços remotos e de grande valor paisagístico são também um motivo de perturbação sobre as aves.

Todas estas actividades recreativas e turísticas têm vindo a crescer e será de prever que a médio prazo, caso não sejam implementadas medidas de ordenamento, venham a provocar uma redução na área de distribuição de algumas espécies assim como uma redução da produtividade.

A actividade cinegética constitui uma ameaça grave para algumas espécies de aves de rapina, entre as quais a águia-real *Aquila chrysaetos* e a águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus*, devido à imagem negativa que muitos caçadores têm em relação à acção destes predadores sobre as espécies cinegéticas.

A abertura de acessos e a extracção de pedra são ameaças de carácter pontual em termos geográficos mas que a médio prazo podem vir a influenciar negativamente os núcleos de avifauna rupícola mais importantes da área.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves rupícolas e das aves estepárias. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção do conjunto de actividades agro-pecuárias tradicionais, nomeadamente a cerealicultura, e a criação de gado em regime extensivo, (ex: silvo-pastorícia em montados e lameiros).

Complementarmente, e também tendo em conta outras populações para as quais esta área é muito importante, como sejam os passeiformes florestais deverá ser assegurada a recuperação natural dos maciços florestais autóctones. Nesse sentido e tendo em conta a forte incidência de incêndios no período estival interessa fomentar uma maior compatibilização com o aproveitamento pecuário dessas áreas, promovendo as práticas silvo-pastoris, mas também garantindo os adequados sistemas de vigilância e as campanhas de silvicultura preventiva.

Em termos de actividades turísticas e recreativas, e uma vez que esta área apresenta uma elevada apetência para as mesmas devido aos 7 planos de água e à espectacularidade paisagística de muitos locais, torna-se necessário desenvolver esforços ao nível do seu ordenamento, em especial, dentro das áreas de maior sensibilidade ecológica (margens escarpadas dos rios) que evitem que o espectacular crescimento das mesmas não venha a ter um impacte negativo sobre esse património natural e que inclusive possa contribuir para a melhorar a situação de algumas espécies.

Tratando-se de uma área onde a actividade cinegética está profundamente enraizada interessa assegurar a caça caminha para uma maior sustentabilidade ecológica e que seja conseguida uma redução ao nível da perseguição aos predadores. Será assim necessário sensibilizar e trabalhar em parceria com as colectividades ligadas à cinegética em termos de gestão das populações de espécies cinegéticas.

Todo esse conjunto de orientações deverá sempre ser detalhado no instrumento de gestão da ZPE – o Plano Zonal do Parque Natural do Douro Internacional – que deve ser encarado como o instrumento de excelência para atingir os objectivos de gestão da ZPE e que deverá ser enquadrado de forma competitiva no universo dos demais instrumentos incentivos disponíveis.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicephalus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circaetus gallicus*; *Circus pygargus*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Promover cerealicultura extensiva

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicephalus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circus pygargus*; *Galerida theklae*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Reduzir risco de incêndio

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicephalus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circus pygargus*; *Galerida theklae*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Circaetus gallicus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Anthus campestris; *Aquila chrysaetos*; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicephalus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circus pygargus*; *Galerida theklae*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicephalus*; *Calandrella brachydactyla*; *Circaetus gallicus*; *Circus*

pygargus; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Manter olival tradicional existente

Aquila chrysaetos; *Hieraaetus fasciatus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Promover a regeneração natural

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Circaetus gallicus*; *Lullula arborea*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Neophron percnopterus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus migrans; *Milvus milvus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; *Ciconia nigra*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Neophron percnopterus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Burhinus oedicephalus*; *Calandrella brachydactyla*; *Ciconia nigra*; *Circaetus gallicus*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Ciconia nigra*; *Circaetus gallicus*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Ordenar acessibilidades

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra

Condicionar pesca

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Oenanthe leucura

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Promover alimentação artificial (Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aquila chrysaetos; Gyps fulvus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Promover alimentação artificial

Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Condicionar o acesso

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Gyps fulvus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Ciconia nigra; Neophron percnopterus

ZPE

CABO ESPICHEL

CÓDIGO

PTZPE0050

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

3 416 ha (área terrestre 900 ha + área marinha 2 516 ha)

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 60 %
Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 40 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Sesimbra	899,875	5 %	26 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Arrábida (75 %) – Diploma de classificação: Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 23/98 de 14 de Outubro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Arrábida/ Espichel (100 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Reserva Biogenética Parque Natural da Arrábida (75 %)

CARACTERIZAÇÃO

Faixa litoral de falésias altas com uma área terrestre de matos e campos abertos e uma faixa de mar. Arribas e charnecas ainda bem preservadas.

Importante área de ocorrência de espécies migratórias de passagem e também pelas espécies de aves que nidificam nas falésias, com destaque para o Falcão-peregrino *Falco peregrinus*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
	Aves marinhas migradoras	A3	
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A016	<i>Morus bassanus</i>	
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A139	<i>Charadrius morinellus</i>	Sim
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A200	<i>Alca torda</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A215	<i>Bubo bubo</i>	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A226	<i>Apus apus</i>	
A227	<i>Apus pallidus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A232	<i>Upupa epops</i>	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A250	<i>Ptyonoprogne rupestris</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A266	<i>Prunella modularis</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	
A379	<i>Emberiza hortulana</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	232,945	6,82
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	8,049	0,24
Matos e Pastagens naturais	532,114	15,58
Floresta	34,67	1,01
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	80,198	2,35
Não classificado	2154,217	63,07
Sem cartografia	373,586	10,94

Fonte – COS 90

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	248	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	239	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	7,26	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	43,55	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,36	48,68	96,55	%	2002

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Percentagem de população agrícola	5,97	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,01	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	7,06	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	0,66	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Intensa e permanente pressão humana; exploração de inertes nas imediações; projectos de loteamento turístico na envolvente; perturbação humana: lazer, trânsito no litoral, actividades desportivas motorizadas e actividades desordenadas de desporto de natureza; pressão da pesca comercial e lúdica; erosão provocada pela prática de actividades humanas desadequadas (construção, silvicultura, agricultura, etc) em zonas declivosas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta ZPE são dirigidas para a manutenção dos habitats das espécies migratórias de passagem e das espécies de aves que nidificam nas falésias. Neste âmbito, a gestão da ZPE deverá assegurar a manutenção do mosaico agrícola, assente em sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais e a conservação dos sistemas litorais (charnecas, dunas, matos litorais e falésias). Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos, assegurando a qualidade da água e os recursos piscatórios desta região.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Falco peregrinus

Condicionar a intensificação agrícola

Falco peregrinus

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

Condicionar a florestação (refere-se a espécies arbóreas)

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Falco peregrinus

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas de transporte de energia

Falco peregrinus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Manter/melhorar qualidade da água

Aves marinhas migradoras

Ordenar acessibilidades

Falco peregrinus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Falco peregrinus

Regular dragagens e extracção de inertes

Falco peregrinus

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Falco peregrinus

ZPE

ESTUÁRIO DO TEJO

CÓDIGO

PTZPE0010

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 280/94 de 5 de Novembro

ÁREA

44 772 ha

CÓDIGOS NUT

PT132 – Grande Lisboa – 45 %
 PT133 – Península de Setúbal – 25 %
 PT135 – Lezíria do Tejo – 30 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcochete	3670,919	37 %	8 %
Benavente	15076,791	29 %	34 %
Loures	209,465	1 %	0,47 %
Moita	417,543	8 %	1 %
Montijo	24,69	0,07 %	0,06 %
Vila Franca de Xira	7541,825	28 %	17 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Estuário do Tejo (33 %) – Diploma de classificação: Decreto de Lei n.º 565/76 de 19 de Julho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Estuário do Tejo (98,10 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto.
 Sítio Ramsar Estuário do Tejo (33 %)

CARACTERIZAÇÃO

O estuário do rio Tejo ocupa uma vasta área, desde Vila Franca de Xira até à foz e tem uma dissimetria marcada entre as suas margens: a margem direita é rectilínea enquanto a margem esquerda é mais recortada e mais baixa, apresentando maior área de lamas expostas durante a maré baixa. O estuário apresenta um delta interno formado por lezírias, mouchões e esteiros, e pequenas lagunas e uma zona central ocupada por um mar interior de água salobra.

Na planície aluvial existem vários tipos de habitats agrícolas de características muito particulares, como pastagens e prados de lezíria, alguns dos quais são periodicamente alagados, formando charcos temporários. De referir a existência do Aproveitamento Hidro-Agrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira.

O estuário do Tejo é um dos maiores estuários da Europa, com uma localização privilegiada para a ocorrência de diversas espécies de aves em números significativos quando da sua migração ente o Norte de Europa e África.

Alberga regularmente mais de 100.000 aves aquáticas invernantes destacando-se a utilização da área como local de invernada ou migração por grande número de espécies como o Pato-trombeteiro *Anas clypeata*, o Ganso-bravo *Anser anser*, a Marrequinha *Anas crecca*, o Flamingo *Phoenicopterus ruber*, o Alfiate *Recurvirostra avosetta*, o Pilrito-de-peito-preto *Calidris alpina* e o Milherango *Limosa limosa*.

Os caniçais da parte superior do estuário são importantes como local de passagem outonal de passeriformes migradores. A população invernante de Sisão tem significado a nível nacional, tendo atingido quase 1 % da população invernante na Europa. Das cerca de 200 espécies de ocorrência regular, 46 encontra m-se incluídas no anexo I da Directiva 79/409/CEE (Directiva Aves).

Existem também concentrações importantes de aves aquáticas nidificantes, como é o caso da Garça-vermelha *Ardea purpurea*, o Pernilongo *Himantopus himantopus*,

a Perdiz-do-mar *Glareola pratincola* e a Águia-sapeira *Circus aeruginosus*.

A zona agrícola, para além de ser uma área de reprodução do Sisão *Tetrax tetrax*, da Calhandra-real *Melanocorypha calandra*, do Tartaranhão-caçador *Circus pygargus* e da Calhandrinha *Calandrella brachydactyla*, é uma importante área de nidificação da Perdiz-do-mar *Glareola pratincola* e de invernada do Sisão. São conhecidos os movimentos dos Sisões durante o inverno de outras áreas do país para esta ZPE.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	B1i, C3	
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	A4i, B1i, B2, C6	Sim
A031	Ciconia ciconia	B2, C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	A4i, B1i, C6	Sim
A035	<i>Phoenicopterus roseus</i>	A4i, B1i, B2, C6	Sim
A043	<i>Anser anser</i>	A4i, B1i, C3	
A050	<i>Anas penelope</i>	A4i, B1i, C3	
A052	<i>Anas crecca</i>	A4i, B1i, C3	
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	C6	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	A1, C1, C6	Sim
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A135	<i>Glareola pratincola</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	A4ii, B1i, B2, C6	Sim
A141	<i>Pluvialis squatarola</i>	A4i, B1i, C3	
A149	<i>Calidris alpina</i>	A4i, B1i, B2, C3	Sim (<i>schinzii</i>)
A156	<i>Limosa limosa</i>	A4i, B1i, B2, C3	
A195	<i>Sterna albifrons</i>	C6	Sim
A196	<i>Chlidonias hybridus</i>	C6	Sim
A213	<i>Tyto alba</i>	B2	
A222	<i>Asio flammeus</i>	C6	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	C6	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

**Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE
e Migradoras não incluídas no Anexo I**

Código	Espécie	Anexo I
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A032	<i>Plegadis falcinellus</i>	Sim
A048	<i>Tadorna tadorna</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A065	Melanitta nigra	
A068	Mergus serrator	
A098	Falco columbarius	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A118	<i>Rallus aquaticus</i>	
A121	<i>Porzana pusilla</i>	Sim
A133	<i>Burhinus oedicnemus</i>	Sim
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	
A139	<i>Charadrius morinellus</i>	Sim
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A145	<i>Calidris minuta</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A157	<i>Limosa lapponica</i>	Sim
A158	<i>Numenius phaeopus</i>	
A160	<i>Numenius arquata</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A181	<i>Larus audouinii</i>	Sim
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A189	<i>Gelochelidon nilotica</i>	Sim
A190	<i>Sterna caspia</i>	Sim
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A197	<i>Chlidonias niger</i>	Sim
A208	<i>Columba palumbus</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A232	<i>Upupa epops</i>	
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A258	<i>Anthus cervinus</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A341	Lanius senator	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	4068,132	9,09
Áreas agrícolas arvenses	13597,565	30,37
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	690,063	1,54
Matos e Pastagens naturais	456,164	1,02
Floresta	3068,738	6,85
Zonas húmidas	19473,405	43,49
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	372,935	0,83
Sem cartografia	3044,803	6,80

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 22 % Agrícola e 43 % Florestal

Uso agrícola – SAU: 19 372 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 21 %; Pousio: 14 %; C Industriais: 2 %	<u>Arvenses</u> : 75 %
FORAGEIS/Prados tempor.: 14 %. Past. Permanentes: 45 %;	<u>Pecuárias</u> : 23 % – Herbívoros não espec.: 19 %; – Espec. Bovinos Carne: 3 %;

- Nº explorações agrícolas: 193;
- SAU por exploração: 101 ha
- SAU irrigável: 61 %

Uso Florestal— 19 650 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	10 %	
Espécies	33 %	26 % Sobreiro; 3 % Eucalipto; 3 % Pinheiro Bravo; 1 % Pinheiro Manso

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 93 % área da ZPE Rural Dinâmico

• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

A área integrada no Sítio do Estuário do Tejo está dividida naturalmente em duas grandes zonas.

• Zona de charneca – solos do tipo podzol, de textura arenosa, com alguns pequenos vales coluviais onde assentam os sistemas agroflorestais, sendo de particular importância o montado de sobreiro com pastagens permanentes no

seu sob-coberto, constituindo a base da pecuária extensiva ali praticada;

• Zona de várzea – solos do tipo aluvionar, modernos, apresentando fenómenos de hidromorfismo, o que pressupõe a existência de alguma salinidade. Ao longo de séculos foram sendo alteras pequenas linhas de água no sentido da formação de um reticulado de valas de escoamento/drenagem/adução, que têm assegurado a melhoria das condições agrícolas nesta área; esta zona é o berço das culturas arvenses, sobretudo de regadio, e ainda de culturas forrageiras e horto-industriais cuja expansão se tem acentuado na última década.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

Este Sítio sobrepõe-se com o bloco Lezíria Sul do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira.

3.2 Produtos de Qualidade

A ZPE sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Carne da Charneca» – DOP; da «Carnalentejana» – DOP; da «Carne de Mertolenga» – DOP; do «Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas» – IG». No que respeita aos vinhos sobrepõe-se à área geográfica da DOC «Ribatejo»; do Vinho Regional Ribatejano e do Vinho Regional «Terras do Sado».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3971	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3805	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,87	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	47,34	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	5,08	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	1,24	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,29	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,71	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,13	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	31,99	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,19	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A sua localização, nas proximidades de zonas urbanas e industriais em expansão, levanta uma série de problemas relativos a edificações e vias de comunicação bem como a pressão turística e urbana. É de referir também a poluição industrial, doméstica e de origem agrícola ou ainda resultante de dragagens, águas de lastro ou lavagem de tanques de embarcações; práticas de gestão agro-silvo-pastoril e actividades complementares desajustadas à conservação de espécies protegidas; caça furtiva.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas, para algumas espécies de aves de rapina, para os passeriformes migradores

de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

Nesta perspectiva deverão ser encaradas como fundamental a manutenção da diversidade de habitats aquáticos. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas de habitats naturais e semi-naturais assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, a promoção do uso sustentável dos recursos existentes assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

Especial atenção deverá ser dada no que respeita à disponibilidade alimentar das espécies-alvo, promovendo medidas que condicionem alterações significativas das comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água (Limitar o uso de pesticidas e adubos e implementar um sistema adequado de tratamento de águas residuais)

Anas crecca; Anas penelope; Anser anser; Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Chlidonias hybridus; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Pandion haliaetus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phalacrocorax carbo; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Adoptar práticas de pastoreio específicas

Glareola pratincola

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Asio flammeus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Falco peregrinus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax; Tyto alba

Assegurar mosaico de habitats

Asio flammeus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Falco peregrinus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Tetrax tetrax; Tyto alba

Condicionar a intensificação agrícola

Asio flammeus; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Falco peregrinus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax; Tyto alba; caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber

Condicionar mobilização do solo

Falco peregrinus

Condicionar o cultivo de lenhosas

Circus pygargus; Melanocorypha calandra; Tetrax tetrax

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Tyto alba

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação (A promoção da agricul-

tura biológica permitirá um maior rendimento com menos consequências ambientais).

Todas as espécies

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de matos e bosques.

Manter olival tradicional existente

Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Tetrax tetrax

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans

Promover cerealicultura extensiva

Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Tetrax tetrax

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Asio flammeus; Calandrella brachydactyla; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Egretta garzetta; Elanus caeruleus; Falco peregrinus; Glareola pratincola; Hieraaetus pennatus; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Tetrax tetrax; Tyto alba

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa em campos agrícolas)

Circus pygargus; Tetrax tetrax

SILVICULTURA

Adoptar práticas silvícolas específicas

Falco peregrinus; Hieraaetus pennatus; Tyto alba

Condicionar a florestação

Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Tyto alba

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Melanocorypha calandra; Passeriformes migradores de matos e bosques; Tetrax tetrax

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a regeneração natural

Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus

Reduzir risco de incêndio

Circus cyaneus; Milvus migrans

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infra-estruturas

Anas crecca; Anas penelope; Anser anser; Ardea purpurea; Calandrella brachydactyla; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Chlidonias hybridus; Circus cyaneus; Egretta garzetta; Falco peregrinus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Limosa limosa; Milvus migrans; Pandion haliaetus; Phalacrocorax carbo; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Tetrax tetrax

Condicionar expansão urbano-turística

Calandrella brachydactyla; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Circus aeruginosus; Circus pygargus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Melanocorypha calandra; Pandion haliaetus; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons; Tetrax tetrax

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Anas crecca; Anas penelope; Anser anser; Ardea purpurea; Asio flammeus; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Chlidonias hybridus; Ciconia ciconia; Egretta garzetta; Falco peregrinus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Limosa limosa; Milvus migrans; Pandion haliaetus; Phalacrocorax carbo; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Tetrax tetrax; Tyto alba

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Tetrax tetrax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Manter/recuperar salinas (Gestão adequada das salinas para a avifauna, quer através de activação da produção de sal, de modo extensivo, quer pela manutenção do mosaico de micro-habitas, isto é, com vários níveis de água, mesmo sem a produção de sal).

Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus

Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

Glareola pratincola; Phoenicopterus ruber

Condicionar pesca

Pandion haliaetus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Anas crecca; Anas penelope; Asio flammeus; Charadrius alexandrinus; Circus aeruginosus; Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Tetrax tetrax; Tyto alba

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Circus pygargus; Tetrax tetrax

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Anas crecca; Anas penelope; Circus aeruginosus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Anas crecca; Anas penelope; Anser anser; Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Circus aeruginosus; Circus cyaneus; Elanus caeruleus; Falco peregrinus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Pandion haliaetus; Platalea leucorodia; Sterna albifrons; Tetrax tetrax

Ordenar acessibilidades

Falco peregrinus; Pandion haliaetus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Charadrius alexandrinus; Circus aeruginosus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Glareola pratincola; Himantopus himantopus; Melanocorypha calandra; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons; Tetrax tetrax

Regular dragagens e extracção de inertes

Falco peregrinus

Regular uso de açudes e charcas

Pandion haliaetus

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Condicionar drenagem

Anas crecca; Anas penelope; Anser anser; Ardea purpurea; Chlidonias hybridus; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Circus cyaneus; Glareola pratincola; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Passeriformes migradores de

Condicionar o acesso

Glareola pratincola; Pandion haliaetus; Tetrax tetrax

Conservar/recuperar vegetação palustre

Anas crecca; Ardea purpurea; Chlidonias hybridus; Circus aeruginosus; Circus cyaneus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; *Milvus migrans*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Platalea leucorodia*

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Charadrius alexandrinus; *Himantopus himantopus*; *Sterna albifrons*

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Calandrella brachydactyla; *Circus pygargus*; *Glareola pratincola*; *Melanocorypha calandra*; *Sterna albifrons*; *Tetrax tetrax*

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; *Himantopus himantopus*

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes (Promover a limpeza da vegetação de muros e zonas adjacentes aos locais de reprodução; Criar plataformas flutuantes em cursos água geridos intensivamente; Criar ilhas artificiais em salinas. etc)

Charadrius alexandrinus; *Himantopus himantopus*; *Sterna albifrons*; *Chlidonias hybridus*; *Sterna albifrons*; *Circus aeruginosus*; *Pandion haliaetus*; *Recurvirostra avosetta*

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Falco peregrinus

Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Pandion haliaetus

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; *Milvus migrans*

Recuperar zonas húmidas

Anas crecca; *Anas penelope*; *Ardea purpurea*; *Chlidonias hybridus*; *Egretta garzetta*; *Glareola pratincola*; *Ixobrychus minutus*; *Limosa limosa*; *Milvus migrans*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

ZPE

SERRA DO GERÊS

CÓDIGO

PTZPE0002

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

63 438 ha

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 55 %

PT112 – Cávado – 15 %

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 30 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Arcos de Valdevez	16887,407	38 %	27 %
Melgaço	9976,585	43 %	16 %
Monção	11,645	0,06 %	0,02 %
Montalegre	15443,63	19 %	25 %
Ponte da Barca	8197,763	44 %	13 %
Terras de Bouro	11294,668	41 %	18 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Nacional da Peneda-Gerês (84 %) – Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 187/71 de 8 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000/SIC Peneda/Gerês (92 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto; Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Matas de Palheiros-Albergaria – 3 %

CARACTERIZAÇÃO

Situada na região noroeste do País a ZPE serra do Gerês desenvolve-se entre os planaltos de Castro Laboreiro e Mourela incluindo grande parte das serras da Peneda, Soajo, Amarela e Gerês, onde atinge a altitude de 1545 metros. A região caracteriza-se por um relevo muito vigoroso, sendo a serra do Gerês a que melhor espelha esta característica, com a sua paisagem de cristas aguçadas, escarpas verticais e desfiladeiros profundos. Em termos geológicos a ZPE é maioritariamente ocupada por maciços graníticos e por pequenas faixas de xisto. A paisagem da região é fortemente marcada pela presença de bosques caducifólios dominados pelo carvalho-alvarinho e (ou) carvalho-negral. Os matos, comunidades arbustivas em geral de substituição, cobrem também grande parte da região, destacando-se os urzais, matos típicos de montanha que atingem no Gerês 1500 metros de altitude. A agro-pecuária é a actividade dominante em grande parte da ZPE. Uma agricultura de minifúndio complementa-se com a pastorícia que é exercida por exemplo, nos dois grandes planaltos da região: Castro Laboreiro e Mourela. São regiões de clima extremo mas com uma enorme diversidade de habitats, tais como pastagens, lameiros e carvalhais alternados com matos e pinhais, formando uma paisagem de mosaico, plena de facetas.

Se a tudo isto acrescentarmos a posição geográfica da região, fronteira das regiões Eurosiberiana e Mediterrânica temos os factores que determinam a confluência de espécies de aves de origem diversa.

A análise biogeográfica mostra entre os vários grupos avifaunísticos espécies de origem paleártica (35 %), europeia (16 %), holártica (11 %), euro-turquestana (9 %) e mediterrânica (6 %), denunciando a existência quer de ambientes de carácter nortenho quer meridional. A ZPE serra do Gerês é o limite sul de distribuição europeia de algumas espécies que em Portugal possuem

populações diminutas: cartaxo-nortenho *Saxicola rubetra* e escrevedeira-amarela *Emberiza citrinella*. Entre as cerca de 130 espécies aqui existentes deve-se realçar também a presença do picanço-de-dorso-ruivo *Lanius collurio*, da sombria *Emberiza hortulana*, da gralha-de-bico-vermelho *Pyrrhonorax pyrrhonorax* e da narceja *Gallinago gallinago*. A ZPE Gerês é actualmente o único local conhecido onde esta espécie nidifica, em todo o território continental. Também sobre a coruja-do-nabal *Asio flammeus* existem dados recentes que indiciam a possível nidificação irregular da espécie. De referir, finalmente, a presença de algumas espécies de rapinas diurnas como o tartaranhão-azulado *Circus cyaneus* e o Falcão-abelheiro *Pernis apivorus*, muito raros no restante território nacional.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A072	<i>Pernis apivorus</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	B2, C6	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	B3	
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A338	<i>Lanius collurio</i>	C6	Sim
A346	<i>Pyrrhonorax pyrrhonorax</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A155	<i>Scolopax rusticola</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A222	<i>Asio flammeus</i>	Sim
A226	<i>Apus apus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A233	<i>Jynx torquilla</i>	
A256	<i>Anthus trivialis</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A267	<i>Prunella collaris</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A275	<i>Saxicola rubetra</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A280	<i>Monticola saxatilis</i>	
A284	<i>Turdus pilaris</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A313	<i>Phylloscopus bonelli</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A317	<i>Regulus regulus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	
A376	<i>Emberiza citrinella</i>	
A379	<i>Emberiza hortulana</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	5811,06	9,24
Áreas agrícolas arvenses	3281,231	5,21
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	655,009	1,04
Matos e Pastagens naturais	27333,78	43,44
Floresta	5600,392	8,90
Zonas húmidas	389,326	0,62
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	19787,759	31,45
Sem cartografia	63,588	0,10

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 27 % Agrícola e 69 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 16 998 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Pastagens permanentes: 94 %; Forragens/Prados tempor.: 4 %;	OTE Pecuárias: 50 % – Espec. Bovinos Leite: 23 %; – Bovinos Leite Dominante: 11 %; – Herbívoros: 13 %;

- Nº explorações agrícolas: 793;
- SAU por exploração: 21 ha
- SAU irrigável: 13 %; SAU menos produtiva: 85 %

Uso Florestal– 43 643 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	54 %	
Espécies	15 %	6 % Outras Folhosas, 5 % Carvalhos; 4 % Pinheiro Bravo; 1 % Eucalipto
Incêndios (90-2003)	25 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 100 % da área da ZPE Rural Frágil
- **Propensão para o Abandono** – % da SAU da ZPE:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-17 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 29 %

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4764	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4337	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	7,57	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	27,14	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,32	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	46,30	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,52	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,48	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	8,82	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	6,29	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,61	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Os incêndios florestais constituem talvez a maior ameaça à diversidade de aves, quer pela destruição dos habitats quer pela diminuição dos recursos alimentares, sobretudo no que diz respeito a algumas espécies de rapina diurnas como o tartaranhão-cinzento *Circus cyaneus*. As queimadas dos pastores, efectuadas ao longo do ano, desde que o tempo permaneça seco, é uma outra ameaça gravíssima e factor determinante no empobrecimento ecológico da região.

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma expressão muito representativa. Os matos ocupam metade da área do Sítio e os povoamentos florestais são dominados por folhosas.

No uso agrícola predomina a Polipequária extensiva de bovinos autóctones, pequenos ruminantes e equinos, com amplo recurso a terrenos baldios; as produções agrícolas de batata e outras hortícolas bem como de cereais obtidas em pequenas quantidades, nas áreas particulares de reduzidas dimensões, destinam-se, sobretudo, ao autoconsumo e à autoutilização. As fruteiras e vinha quando existem assumem um carácter de satisfação social tendo uma contribuição marginal na economia das populações.

Espera-se alguma consolidação e evolução deste sistema de produção agro-silvopastoril com a implementação do Plano Zonal no âmbito das medidas agro-ambientais (Portaria n.º 176/2005), no entanto trata-se de uma região fortemente deprimida e em contínuo processo de abandono.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Programas de apoio

Tratando-se de uma área que na sua maior parte é ocupada pelo Parque Nacional da Peneda Gerês, é de considerar o Plano Zonal cuja implementação se iniciou em 2005, envolvendo logo no 1.º ano a generalidade das áreas de baldio existentes nesta zona.

3.2. Produtos de qualidade

A ZPE está inserida nas áreas geográficas de produção de «Carne Barrosã»(DOP), «Carne Cachena da Peneda»(DO), «Cabrito das Terras Altas do Minho»(IGP) e «Mel das Terras Altas do Minho»(DOP).

O abandono de certas práticas agrícolas tradicionais e a invasão de espécies vegetais exóticas, como a *Acacia dealbata* (em especial na região do Gerês) constituem também factores de empobrecimento ecológico.

De destacar igualmente a drenagem de certas áreas – actividade ligada ao melhoramento de pastagens – originando uma diminuição de algumas populações de aves, com destaque para a narceja *Gallinago gallinago*, cujo último refúgio no continente, como espécie nidificante, é a ZPE Gerês.

Outro aspecto de origem antrópica e que afecta sobretudo as aves rupícolas são as actividades turísticas, com destaque

para os desportos de aventura como a escalada, o *rappel* e o *canyoning*, que tem motivado uma diminuição das populações de várias espécies como a águia-real *Aquila chrysaetos*.

A abertura de caminhos florestais, para extração de madeira, a construção de infra-estruturas, como linhas eléctricas, e a utilização de venenos para combater predadores, constituem outros factores de ameaça para as populações de aves da ZPE.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE do Gerês são dirigidas para a conservação de todas as comunidade de aves da região com destaque para as aves rupícolas, as aves florestais e certas espécies que utilizam como habitat formações arbustivas, contíguas a áreas onde se pratica um conjunto de actividades agro-pecuárias.

Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção das actividades agro-pecuárias tradicionais, nomeadamente o cultivo de cereais como o centeio, a manutenção dos lameiros e a pastorícia (gado bovino) em regime extensivo.

Paralelamente, e em linhas gerais deverá ser assegurada a recuperação da vegetação autóctone, nomeadamente a recuperação e (ou) conservação dos carvalhais galaico-portugueses, dos pinhais autóctones de *Pinus sylvestris* e das formações arbustivas naturais. Um aspecto a levar em conta é a urgência na recuperação das turfeiras e da vegetação arbustiva que as envolve, de forma a permitir a conservação de determinadas espécies de aves a elas associadas.

Em termos turísticos e dado que a região representa uma enorme apetência para este sector é fundamental a conclusão do regulamento das actividades, em especial da escalada e do *rappel*.

A abertura de caminhos florestais deverá ter um tratamento especial, encerrando as estradas sem utilização, e obrigando os industriais do sector a um plano detalhado sempre que pretendam extrair material lenhoso. Por exemplo a obrigatoriedade de recuperação da zona após a extração da madeira.

Tratando-se de uma região sujeita a alguma pressão cinegética, por força da criação de Zonas de Caça Associativa em algumas parcelas da ZPE, interessa assegurar que a caça caminha para uma maior sustentabilidade e que seja conseguida uma redução ao nível da perseguição dos predadores. Será assim necessário trabalhar em parceria com as associações de caçadores por forma a gerir da melhor forma as populações de espécies cinegéticas.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas ao conjunto de valores naturais que motivaram a classificação da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão á conservação não só destas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Lanius collurio; Lullula arborea; Pernis apivorus; Pyrrhonorax pyrrhonorax; Passeriformes migradores de matos e bosques

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus cyaneus; Lanius collurio; Pyrrhonorax pyrrhonorax; Pernis apivorus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Condicionar drenagem

Gallinago gallinago

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus pygargus; Circus cyaneus; Emberiza citrinella; Falco peregrinus; Gallinago gallinago; Lanius collurio; Pyrrhonorax pyrrhonorax; Pernis apivorus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus cyaneus; Circus pygargus; Circaetus gallicus; Lanius collurio; Lullula arborea; Pyrrhonorax pyrrhonorax

Promover a manutenção de prados húmidos

Gallinago gallinago

Reduzir risco de incêndio

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus pygargus; Circus cyaneus; Gallinago gallinago; Lanius collurio; Pyrrhonorax pyrrhonorax; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

– Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Lanius collurio; Milvus migrans; Pernis apivorus; Pyrrhonorax pyrrhonorax

– Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Lanius collurio; Lullula arborea; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Pernis apivorus*

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Circaetus gallicus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Pernis apivorus*

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus migrans

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; Passeriformes migradores de matos e bosques

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Circus pygargus; Circus cyaneus; Gallinago gallinago; Lanius collurio; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover regeneração natural

Circaetus gallicus; Pernis apivorus

– Reduzir risco de incêndio

Circaetus gallicus; Milvus migrans; Pernis apivorus

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Milvus migrans; Pyrrhocorax pyrrhocorax

Condicionar expansão urbano-turística

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus cyaneus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Pyrrhocorax pyrrhocorax

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Milvus migrans; Pernis apivorus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Falco peregrinus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Milvus migrans; Pernis apivorus

Condicionar acessos

Aquila chrysaetos; Falco peregrinus; Circaetus gallicus; Pyrrhocorax pyrrhocorax

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Falco peregrinus; Milvus migrans; Pernis apivorus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Pyrrhocorax pyrrhocorax

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Circus pygargus

Promover alimentação artificial (Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aquila chrysaetos

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Anthus campestris; Circus pygargus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Falco peregrinus

ZPE

VALE DO GUADIANA

CÓDIGO

PTZPE0047

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

76 547 ha

CÓDIGOS NUT

PT144 – Baixo Alentejo – 99 %

PT15 – Algarve – 1 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcoutim	442,621	1 %	1 %
Beja	3932,461	3 %	5 %
Mértola	63164,711	49 %	82 %
Serpa	8990,199	8 %	12 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Vale do Guadiana (93 %) – Diploma de classificação: Decreto Regulamentar N.º 28/95 de 18 de Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Guadiana (23 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

CARACTERIZAÇÃO

A ZPE é composta por planícies onde se encontram as culturas extensivas de sequeiro, as áreas de esteval e os montados de azinho; pelas elevações quartzíticas das serras de São Barão e Alcaria; e pelos vales encaixados do rio Guadiana e seus afluentes, marginados por escarpas e matagais mediterrânicos.

Área fundamental para a conservação da avifauna associada a biótopos agrícolas de tipo extensivo; presença significativa de espécies dependentes de habitats rupícolas.

É uma área importante para as aves rupícolas (Águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*, Cegonha-negra *Ciconia nigra*, Águia-real *Aquila chrysaetos*), mas também para

aves estepárias e aves aquáticas. Quanto às aves estepárias destaca-se: o núcleo reprodutor de Francelho *Falco naumanni* da Vila de Mértola, o qual constitui cerca de 18 % da população nacional da espécie; a ocorrência de uma das mais relevantes populações de Cortiçol-de-barriga-preta *Pterocles orientalis* do país e a ocorrência de três núcleos reprodutores de Abetarda *Otis tarda* (dois deles em continuidade com a população da ZPE de Castro Verde). De realçar ainda as elevadas densidades verificadas de Bufo-real *Bubo bubo*, associado ao rio Guadiana e seus afluentes. O Britango *Neophron percnopterus* encontra-se extinto como nidificante desde 1995.

Ao rio Guadiana é atribuída também importância para os passeriformes migradores, os quais utilizam o vale como corredor e o cordão de vegetação ribeirinha como refúgio.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	B2, C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	B2, C6	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	C6	Sim
A079	<i>Aegyptius monachus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A405	<i>Aquila adalberti</i>	C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C6	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	A1, C1, C6	Sim
A127	<i>Grus grus</i>	B2, C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A129	<i>Otis tarda</i>	A1, C1	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	B2, C6	Sim
A420	<i>Pterocles orientalis</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A078	<i>Gyps fulvus</i>	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Sim
A098	<i>Falco columbarius</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	Sim
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A135	<i>Glareola pratincola</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A438	<i>Hippolais pallida</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	12023,577	15,70
Áreas agrícolas arvenses	20613,552	26,92
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	930,955	1,22
Matos e Pastagens naturais	18375,717	24
Floresta	7220,43	9,43
Zonas húmidas	1079,187	1,41
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	371,156	0,48
Não classificado	3,399	0
Sem cartografia	15960,167	20,84

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 37 % Agrícola e 68 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 28 232 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 30 %; Forragens/Prados tempor.: 5 %.	OTE Pecuária: 65 % – Herbívoros não especializados: 44 %; Especialização Ovinos/Caprinos: 17 %; – Granívoros: 3 %;
Cereais: 21 %; Pousio: 38 %;	Arvenses: 23 %

- Nº explorações agrícolas: 266;
- SAU por exploração: 106 ha
- SAU menos produtiva: 64 %

Uso Florestal – 51 908 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	43 %	
Espécies	25 %	19 % Azinheira; 4 % Pinheiro Manso; 1 % Eucalipto; 1 % Sobreiro

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 95 % da área da ZPE Rural Frágil:

- Propensão para o Abandono – % da SAU da ZPE:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 12 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 12 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são muito representativos, com elevado peso de matos e povoamentos de azinheira.

Os sistemas culturais dominantes são sistemas cerealíferos muito extensivos associados a uma pecuária igualmente pobre com base nos pequenos ruminantes. É de referir a existência de áreas de olival tradicional, pouco produtivo, com aproveitamento do sob-coberto pratense.

3. Programas/Projectos Específicos**3.1 Áreas de regadio e emparcelamento**

Estão referenciados 307,55 ha de pequenos regadios particulares.

3.2 Produtos de qualidade

A ZPE está inserida na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Borrego do Baixo Alentejo»(IGP), «Azeite do Alentejo Interior»(DO), «Mel do Alentejo»(DOP) e «Queijo de Serpa»(DOP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4006	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3824	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,23	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	37,92	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,47	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	23,24	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	32,51	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	67,49	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,08	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	30,69	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Dependendo do grupo de aves, os factores de ameaça diferem. Assim para as aves estepárias (o grupo de aves de maior vulnerabilidade na ZPE do Guadiana), a principal ameaça é o desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos. Na ZPE do Guadiana, esta ameaça encontra dois veículos principais:

1) a florestação de terrenos agrícolas (que tem vindo, nos últimos 10 anos, a alterar as áreas agrícolas extensivas de forma irreversível em vastas extensões da ZPE)

2) o abandono agrícola (as áreas agrícolas sujeitas ao abandono agrícola, muitas vezes associado à gestão cinegética, são rapidamente infestadas por formações arbustivas – os estevais – os quais constituem habitats desadequados para as aves estepárias)

As aves rupícolas encontram noutros factores como a perturbação (associada ao rio Guadiana) e a actividade cinegética (perturbação e perseguição directa) as principais ameaças.

A fraca qualidade da água do rio Guadiana e a regularização do caudal deste curso de água são também factores

susceptíveis de influenciar negativamente as populações de aves nesta ZPE.

Outros factores de ameaça prendem-se ainda com a mortalidade de aves devido à rede de linhas de transporte de energia (instaladas e projectadas) e com a ocorrência de fogos em matagais e manchas florestais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE do Guadiana são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias, aves rupícolas e passeriformes migradores. Tendo em conta as áreas da ZPE onde se distribuem os diferentes grupos de aves, assim deverão ser definidas as orientações de gestão.

Relativamente às aves estepárias deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural. Para tal, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais extensivas nestas áreas.

Quanto às aves rupícolas, as orientações deverão ser assentes na gestão da perturbação e manutenção das manchas de habitat adequado.

Quanto aos passeriformes migradores, é necessária a adopção de uma correcta gestão dos habitats ribeirinhos, para a qual se torna necessário a participação de todos os interlocutores/utilizadores do rio Guadiana (autarquias, pescadores, etc).

Relativamente aos dois últimos grupos de aves, a gestão de caudais e a melhoria da qualidade da água do Guadiana, afiguram-se como eixos de actuação prioritários.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

- Promover cerealicultura extensiva
- Assegurar mosaico de habitats (na área de cerealicultura extensiva integrar culturas de leguminosas para alimentação da avifauna, introdução de faixas não semeadas em alguns locais e fomento do pastoreio por ovinos)
- Condicionar a intensificação agrícola

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir uso de agro-químicos/adaptar técnicas alternativas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia ciconia; Ciconia nigra; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Passeriformes migradores de ca-

niçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter práticas de pastoreio extensivo

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (retardar a ceifa e corte do feno, tomar medidas que impeçam a lavra na Primavera)

Burhinus oedipnemus; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax;

Condicionar o cultivo de lenhosas (especificamente a expansão dos olivais, pomares e vinhas)

Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

SILVICULTURA

Tomar medidas que impeçam a florestação (nas áreas agrícolas de características pseudoestepárias)

Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar a florestação

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução sp não autóctones/controlar existentes

Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Otis tarda; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Adaptar práticas silvícolas específicas (refere-se a áreas envolventes a locais de nidificação e dormitório de aves)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a regeneração natural

Aegypius monachus; Aquila heliaca adalberti; Elanus caeruleus; Passeriformes migradores de matos e bosques; passeriformes de caniçais e galerias ripícolas

Reduzir risco de incêndio

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Bubo bubo; Circus pygargus; Aquila chrysaetos; Elanus caeruleus

Condicionar mobilização do solo (limpeza de matos em áreas sensíveis)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar expansão urbano-turística

Ciconia nigra; Circus pygargus; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Melhorar transposição de barragens/açudes (por parte da ictiofauna)

Ciconia nigra

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Tetrax tetrax

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia ciconia; Ciconia nigra; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Elanus caeruleus; Grus

grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Ordenar actividades de recreio e lazer (inclui a interdição da circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circus pygargus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Tetrax tetrax

Condicionar o acesso

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Regular uso de açudes e charcas

Ciconia nigra; Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis

Regular dragagens e extracção de inertes

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Grus grus; Neophron percnopterus

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra; Neophron percnopterus; Aquila chrysaetos; Aquila heliaca adalberti; Hieraaetus fasciatus; Bubo bubo; Pass migradores de caniçais e galerias ripícolas

Condicionar pesca

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

Aegypius monachus; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Condicionar captação de água

Grus grus

Manter/melhorar qualidade da água

Ciconia ciconia; Ciconia nigra; Grus grus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar veget. ribeirinha autóctone

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Circus pygargus; *Falco naumanni*; *Otis tarda*; *Pterocles orientalis*; *Tetrax tetrax*

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Aegypius monachus; *Aquila adalberti*; *Aquila chrysaetos*; *Circus pygargus*; *Neophron percnopterus*; *Otis tarda*; *Pterocles orientalis*; *Tetrax tetrax*

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ciconia nigra; *Neophron percnopterus*; *Aquila chrysaetos*; *Hieraetus fasciatus*; *Bubo bubo*

Promover alimentação artificial (Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aegypius monachus; *Aquila adalberti*; *Aquila chrysaetos*; *Neophron percnopterus*

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Aegypius monachus; *Aquila adalberti*; *Ciconia nigra*; *Coracias garrulus*; *Falco naumanni*; *Hieraetus fasciatus*

Estabelecer programa de reintrodução

Neophron percnopterus

Manter as edificações que possam albergar colónias/populações

Coracias garrulus; *Falco naumanni*

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Ciconia nigra*; *Hieraetus fasciatus*; *Neophron percnopterus*

ZPE

LAGOA PEQUENA

CÓDIGO

PTZPE0049

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

69 ha

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Sesimbra	68,766	0,3 %	100 %

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Fernão Ferro/ Lagoa de Albufeira (100 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho.

Sítio Ramsar Lagoa de Albufeira (100 %)

CARACTERIZAÇÃO

A Lagoa de Albufeira é formada por dois corpos lagunares, a Lagoa Pequena e a Lagoa Grande, ligados por um canal estreito e sinuoso. A barreira natural de separação com o oceano é formada por um cordão arenoso que periodicamente é aberto ao mar de forma artificial.

Esta área engloba a Lagoa Pequena e a zona a montante que com ela confina e onde desagua a ribeira da Apostiça.

A Lagoa Pequena possui uma grande importância para a manutenção e equilíbrio do sistema lagunar já que a colonização por *Ruppia spv* e *Gracillaria sp* permite o desenvolvimento de um precioso e inestimável habitat para numerosas espécies aquáticas. Quando o nível da água não é excessivamente alto, formam-se zonas de vasa junto às margens que são utilizadas pelas limícolas, sobretudo durante os períodos de passagem migratória).

Os terrenos imediatamente a montante da lagoa encontram-se actualmente cobertos por Caniço (*Phragmites australis*), excepto nos locais onde a água é mais profunda. Este é o biótopo com maior interesse ornitológico, sendo utilizado como local de nidificação por um conjunto de aves onde se incluem o Garçote *Ixobrychus minutus*, a Garça-vermelha *Ardea purpurea*, a Águia-sapeira *Circus aeruginosus*, o Camão *Porphyrio porphyrio*, o Frango-d'água *Rallus aquaticus* ou o Rouxinol-dos-caniços *Acrocephalus scirpaceus*. Para além disso, os caniçais são também um importante suporte para a migração de várias espécies de passeriformes migradores. São também usados como dormitório ou refúgio por aves como os estorninhos ou as andorinhas. As zonas de água livre que se formam na sua orla e no seu interior são por sua vez utilizados pelas diferentes espécies de patos que frequentam a lagoa.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

**Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE
e Migradoras não incluídas no Anexo I**

Código	Espécie	Anexo I
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A021	<i>Botaurus stellaris</i>	Sim
A052	<i>Anas crecca</i>	
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	Sim
A144	<i>Calidris alba</i>	
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A165	<i>Tringa ochropus</i>	
A166	<i>Tringa glareola</i>	Sim
A168	<i>Actitis hypoleucos</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A197	<i>Chlidonias niger</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agrícolas arvenses	13,76	20,01
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0	0
Matos e Pastagens naturais	10,728	15,60
Floresta	7,272	10,57
Zonas húmidas	32,696	47,55
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	4,31	6,27

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 8 % Agrícola e 15 % Florestal
Uso agrícola – SAU: 5 ha

– SAU irrigável: 22 %;

Uso Florestal-10 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	0 %	
Espécies	14 %	14 % Pinheiro Bravo;
Incêndios	0 %	
Regime de Caça Especial	%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais 100 % da área do sítio Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas -0 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são nitidamente os florestais, ocupados sobretudo pelo Pinheiro Bravo.

A SAU é fundamentalmente ocupada por pastagens permanentes; no entanto a horticultura e a floricultura, intensivas, assumem alguma importância. No que concerne à pecuária, são os pequenos ruminantes (ovinos e caprinos), os que são maioritariamente explorados.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Carne de Mertolenga, DOP» e do «Queijo de Azeitão, DOP». No que concerne aos vinhos, sobrepõe-se à área geográfica do Vinho Regional «Terras do Sado»;

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População Presente HM	0	313188	10148259	individuos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,36	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	5,97	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,01	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	20,01	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	10,57	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão humana intensa nas imediações, nomeadamente projectos de aldeamentos turísticos na envolvente da ZPE.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

Nesta perspectiva deverão ser encaradas como fundamental a manutenção da diversidade de habitats aquáticos e garantindo a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes. Complementarmente, deverá ser assegurada a promoção do uso sustentável dos recursos existentes assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

Este conjunto de orientações deverá ser detalhado no instrumento de gestão da ZPE – o Plano de Gestão da Lagoa Pequena – que deve ser encarado como o instrumento de excelência para atingir os objectivos de gestão da ZPE.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PASTORÍCIA

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone (A plantação de vegetação ribeirinha autóctone ao longo das margens da ribeira da Ferraria poderá melhorar o problema da sedimentação. A gestão adequada do dique existente na confluência entre a ribeira da Apostiça e da Ferraria permitirá manter os níveis de água adequados para a manutenção do salgueiral)

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infra-estruturas

Ardea purpurea; *Egretta garzetta*

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Manter/melhorar qualidade da água (A abertura artificial da Lagoa Grande ao mar é fundamental para manter a qualidade da água na Lagoa Pequena. Por outro lado a construção de uma nova ETAR pela Câmara de Sesimbra (já adjudicada e com activação prevista para 2007) permitirá melhorar substancialmente a qualidade da água.)

Ardea purpurea *Egretta garzetta*; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água (A gestão adequada do espaço e uma vigilância adequada impedirá a passagem de veículos motorizados nas margens e leitos das ribeiras da Apostiça e da Ferraria)

Ixobrychus minutus; *Porphyrio porphyrio* *Ardea purpurea*; *Egretta garzetta*

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna (A construção de percursos interpretativos irá ordenar a visitaçao do espaço e as actividades de recreio.)

Ardea purpurea; *Ixobrychus minutus*; *Porphyrio porphyrio*

Ordenar actividades de recreio e lazer (A construção de um centro interpretativo irá ordenar a visitaçao do espaço e as actividades de recreio.)

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação (A gestão adequada do dique existente na confluência entre a ribeira da Apostiça e da Ferraria permitirá controlar

os níveis de água e manter os níveis de água adequados mesmo quando se efectua a abertura artificial da Lagoa Grande ao mar.)

Ardea purpurea; Porphyrio porphyrio

ZPE

LEIXÃO DA GAIVOTA

CÓDIGO

PTZPE0016

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

0,16 ha

CÓDIGOS NUT

Área marinha (não coberta por regiões NUT) -100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Ilhote rochoso localizado junto da costa algarvia. Sítio isolado ocupado por uma colónia nidificante de Garça-branca *Egretta garzetta* e de Carraceiro *Bubulcus ibis*, sendo um dos locais mais importantes do Algarve para este efeito.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A026		C6	Sim

FACTORES DE AMEAÇA

Perturbação directa; alterações substanciais de zonas húmidas nas imediações, utilizadas como áreas de alimentação dos indivíduos da colónia.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta ZPE visam sobretudo assegurar a tranquilidade da colónia nidificante de garças, sendo para tal necessário melhorar a eficácia da fiscalização sobre a perturbação humana

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um

conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Condicionar acesso

Egretta garzetta

Ordenar actividades de recreio e lazer

Egretta garzetta

Ordenar práticas de desporto de natureza

Egretta garzetta

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Egretta garzetta

ZPE

PAUL DA MADRIZ

CÓDIGO

PTZPE0006

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999
Constitui uma redefinição da ZPE classificada em 1988

ÁREA

89 ha

CÓDIGOS NUT

PT122 – Baixo Mondego – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Soure	89,348	0,3 %	100 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona Húmida de Importância internacional inscrita na lista de Sítios da Convenção de Ramsar (100 %).

CARACTERIZAÇÃO

O Vale do Baixo Mondego foi, outrora, uma imensa Zona Húmida que, ao longo de milénios, proporcionou condições ideais para a existência e desenvolvimento de numerosas comunidades animais e vegetais. Actualmente restam apenas algumas zonas húmidas, que têm assegurado

a continuidade das formações e comunidades representativas. A ZPE Paul da Madriz é uma dessas últimas zonas húmidas, com factores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente aves, que utilizam esta área quer como local de nidificação, quer como refúgio de inverno ou, ainda, para repouso e alimentação durante as migrações.

O paul, situado na margem direita do rio Arunca, tem uma grande diversidade de habitats, e possui grande valor como santuário para as aves aquáticas no Baixo Mondego. Constitui um importante local de migração outonal de passeriformes, tais como felosa-dos-juncos *Acrocephalus schoenobanus*, felosa-poliglota *Hippolais polyglotta* e felosa-musical *Phylloscopus trochilus*. A nível nacional, possui uma importante população nidificante de pato-real *Anas platyrhynchos*, sendo também local de nidificação de aves de caniçal, nomeadamente garça-pequena *Ixobrychus minutus* e rouxinol-grande-dos-caniços *Acrocephalus arundinaceus* e felosa-unicolor *Locustella luscinioides*.

Destaca-se ainda a grande concentração de bandos pré-migratórios de andorinha-das-chaminés *Hirundo rustica* e andorinha-das-barreiras *Riparia riparia*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A023	<i>Nycticorax nycticorax</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A073	Milvus migrans	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraetus pennatus</i>	B2, C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A050	<i>Anas penelope</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A118	<i>Rallus aquaticus</i>	
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A222	<i>Asio flameus</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	0	0
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	6,00	6,72
Matos e Pastagens naturais	0	0
Floresta	30,00	33,58
Zonas húmidas	42,80	47,90
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	10,55	11,81

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 20 % Agrícola e 78 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 18 ha:

– SAU irrigável: 84 %;

Uso Florestal – 70 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	14 %	
Espécies	64 %	64 % Pinheiro Bravo;
Incêndios (95)	26 %	

Dinâmicas Socio-económicas: 100,0 % da área do Sítio • Rural Frágil

Sistemas dominantes: Maioritariamente espaço florestal dominado por povoamento de pinheiro bravo.

Áreas de Regadio: Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego abrange grande parte desta ZPE. Esta área de sobreposição do AH não se encontra infra-estruturada para regadio.

Produtos de Qualidade: inserida na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP).

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,12	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	14,94	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	34,36	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	65,64	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,49	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	10,76	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	44,13	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Entre os factores de ameaça na área, contam-se a drenagem, a poluição química difusa de origem agrícola, nomeadamente mondas químicas efectuadas por via aérea nos arrozais, na área limítrofe do paul.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE Paul da Madriz são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas (anatídeos, ardeídeos e limícolas) e passeriformes migradores de caniçais. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de mato arbóreo e galerias ripícolas, e de áreas de orizicultura. Deverá também ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais da área envolvente do paul. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas, assegurando a conservação dos valores da ZPE Paul da Madriz.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Condicionar a intensificação agrícola

Assegurar mosaico de habitats

*Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Lullula arbo-
rea; Milvus migrans*
Circaetus gallicus

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

*Ardea purpurea; Circaetus gallicus; Circus aeruginosus;
Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Ixobrychus minutus;
Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migra-
dores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio*

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

*Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans;
Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas*

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans

SILVICULTURA

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans

Condicionar a florestação

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

*Ardea purpurea; Circaetus gallicus; Egretta garzetta;
Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Nycticorax nyc-
ticorax*

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus; *Hieraaetus pennatus*; *Porphyrio porphyrio*

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; *Circaetus gallicus*; *Egretta garzetta*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; *Porphyrio porphyrio*

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus; *Porphyrio porphyrio*

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; *Circaetus gallicus*; *Circus aeruginosus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circaetus gallicus; *Circus aeruginosus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; *Milvus migrans*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Egretta garzetta*; *Ixobrychus minutus*; *Nycticorax nycticorax*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; *Porphyrio porphyrio*

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus; *Porphyrio porphyrio*

ZPE

SERRA DA MALCATA

CÓDIGO

PTZPE0007

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

16 348 ha

CÓDIGOS NUT

PT128 – Beira Interior Norte – 30 %

PT129 – Beira Interior Sul – 70 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Penamacor	12116,571	22 %	74 %
Sabugal	4107,677	5 %	25 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural da Serra da Malcata (100 %) – Diploma de classificação: Decreto-Lei N.º 294/81 de 16 de Outubro. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Malcata (100 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto.

Reserva Biogenética do Conselho da Europa (100 %)

CARACTERIZAÇÃO

A Serra da Malcata, com uma altura média de 800m, é formada por um conjunto de cimos arredondados, com orientação preferencial nordeste-sudoeste, vertentes bastante íngremes e linhas de água encaixadas no fundo de barrancos apertados e pedregosos (Bugalho, sem data in Lousã *et al.*, 1988a) ⁽⁴³⁾ A principal linha de cumeada, que separa as bacias hidrográficas do Tejo e Douro, divide a ZPE em duas áreas de topografia diferente. A rede abundante de linhas de água, profundamente encaixada nos xistos, pertence aos Rio Bazágueda e Ribeira da Meimosa e Rio Cõa.

Os bosques de carvalho-negral localizados na área norte da ZPE são um dos habitats óptimos para o falcão-abelheiro *Pernis apivorus*, a águia-calçada *Hieraaetus pennatus*, a águia-cobreira *Circaetus gallicus* e o milhafre-real *Milvus milvus*. Já os matos arbustivos da região norte da Serra, dominados por *Cytisus* subsp., possuem relevante importância para tartaranhão-caçador *Circus pygargus* e o tartaranhão-azulado *Circus cyaneus*, sendo um meio particularmente rico em termos de passeriformes. Na região central da ZPE surgem os urzais intercalados por pastagens de centeio, áreas

otimizadas pelo ICN para fomentar áreas de caça para determinados grupos de fauna, nomeadamente aves de rapina. Nas zonas mais declivosas da zona centro e sul da ZPE surgem os bosques dominados por azinheira e medronheiro, este biótopo é utilizado como área de nidificação por aves como a cegonha-negra *Ciconia nigra*, o falcão-abelheiro, o abutre-preto, a águia-cobreira *Circaetus gallicus* e o bufo-real *Bubo bubo*.

Verifica-se na ZPE da Serrada Malcata, à semelhança do que sucede na globalidade da região mediterrânica, que a maior parte das espécies da avifauna têm como origem a região paleártica, permitindo classificar a avifauna desta área geográfica como sendo constituída, maioritariamente, por espécies com origem no continente europeu e asiático. É interessante no seu conjunto por representar uma comunidade de passeriformes de sistemas mediterrânicos. Trata-se também de um dos dois sítios conhecidos em Portugal onde já se verificou a nidificação de Abutre-preto em anos recentes.

Relativamente à comunidade nidificante da Serra da Malcata, ela inclui 112 espécies de nidificação pelo menos possível, o que corresponde a 59 % da totalidade das espécies presentes no Atlas Nacional. Em relação à Directiva Aves (n.º 79/409/CEE), das espécies mencionadas no Anexo I, abrangidas por medidas de conservação especiais para o seu habitat, por forma a garantir a sua sobrevivência e reprodução nas respectivas áreas de distribuição, este estudo permitiu inventariar 21 espécies (17 %).

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	C6	Sim
A072	<i>Pernis apivorus</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	B2, C6	Sim
A079	<i>Aegypius monachus</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraetus pennatus</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	C6	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	A3	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	A3	
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A231	<i>Coracias garrulus</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A305	<i>Sylvia melanocephala</i>	
A313	<i>Phylloscopus bonelli</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	
A379	<i>Emberiza hortulana</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	911,185	5,57
Áreas agrícolas arvenses	821,227	5,02
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	290,143	1,77
Matos e Pastagens naturais	7248,911	44,31
Floresta	6829,432	41,74
Zonas húmidas	219,489	1,34
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	35,189	0,22
Sem cartografia	5,102	0,03

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 3 % Agrícola e 98 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 561 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 55 %; Forragens/Prados Tempor.: 22 %.	OTE Pecuária: 76 % – Herbívoros não especializados: 42 %
Olival: 13 %	OTE Culturas Permanentes: 12 %

- Nº explorações agrícolas: 106;
- SAU por exploração: 5 ha
- SAU menos produtiva: 47 %; SAU irrigável: 13 %;

Uso Florestal– 15 166 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	47 %	
Espécies	45 %	15 % Pinheiro Bravo; 14 % Outras Folhosas; 6 % Outras Resinosas 6 % Carvalhos; 3 % Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área do Sítio Rural Frágil

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,10	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	41,27	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25,76	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	74,24	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,68	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	6,85	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	41,97	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A florestação e gestão das florestas de produção comprometem uma parte significativa da área. Para além destes, existem outros factores de ameaça tais como os fogos florestais que provocam a degradação e destruição dos matagais e bosques mediterrânicos, o sobrepastoreio que leva à destruição da vegetação herbácea e arbustiva, o furtivismo e a perturbação causada pela forte pressão de caça.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Os valores naturais que estiveram na base de classificação da ZPE da Serra da Malcata foram as aves de rapina e os passeriformes migradores de matos e de bosques, sendo por isso natural que as medidas de gestão sejam vocacionadas para a manutenção e fomento da paisagem adequada a estas espécies. Deste modo, deverá ser assegurada a manutenção da paisagem em mosaico, em que sejam mantidas manchas de mato, de pastagens, de bosques de espécies autóctones e povoamentos florestais. Assim, deverá ser proporcionada a reconversão dos povoamentos de resinosas que ocupem grandes extensões e as novas arborizações deverão ser compatibilizadas, em todas as fases que as compõem, com os valores naturais presentes.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região–45 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 45 %

2. Sistemas dominantes

Espaços florestais têm uma ocupação quase exclusiva com uma distribuição equivalente de matos e povoamentos com uma composição diversificada.

3. Produtos de Qualidade

Potencial para produção de mel de qualidade a partir do estrato herbáceo e arbustivo de urze, mas sem uma dimensão mínima crítica que viabilize o processo de reconhecimento como tal.

espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Aegypius monachus; Anthus campestris; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Galerida theklae; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Oenanthe hispanica

Assegurar mosaico de habitats

Aegypius monachus; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Pernis apivorus

Condicionar drenagem

Circus cyaneus

Condicionar mobilização do solo

Aegypius monachus; Bubo bubo; Gyps fulvus

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pernis apivorus

Converter terrenos agrícolas abandonados em pastagens p/ ovinos

Anthus campestris; Oenanthe hispanica

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Aegypius monachus; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pernis apivorus

Manter olival tradicional existente

Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Aegypius monachus; Anthus campestris; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Galerida theklae; Gyps fulvus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Milvus milvus; Oenanthe hispanica

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus

Promover cerealicultura extensiva

Aegypius monachus; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Galerida theklae; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Milvus milvus

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Aegypius monachus; Anthus campestris; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Galerida theklae; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Milvus milvus; Oenanthe hispanica; Passeriformes migradores de matos e bosques

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa em campos agrícolas)

Circus pygargus

SILVICULTURA

Adoptar práticas silvícolas específicas

Aegypius monachus; Bubo bubo; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Pernis apivorus

Condicionar a florestação

Aegypius monachus; Anthus campestris; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Elanus caeruleus; Galerida theklae; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Oenanthe hispanica; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pernis apivorus

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Ciconia nigra; Gyps fulvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Tomar medidas que impeçam a florestação

Circus pygargus; Melanocorypha calandra

Promover a regeneração natural

Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus; Pernis apivorus

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aegypius monachus; Bubo bubo; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Reduzir risco de incêndio

Aegypius monachus; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Milvus migrans

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aegypius monachus; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus

Melhorar transposição de barragens/açudes

Ciconia nigra

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Melanocorypha calandra

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra

Condicionar pesca

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Pernis apivorus

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Circus pygargus

Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte, a colheita e a captura de espécies

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pernis apivorus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Pernis apivorus

Ordenar acessibilidades

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Melanocorypha calandra

Regular uso de açudes e charcas

Ciconia nigra

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra

Condicionar drenagem

Circus cyaneus

Condicionar o acesso

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Milvus milvus

Conservar/recuperar vegetação palustre

Circus cyaneus

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus migrans; Milvus milvus

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Ciconia nigra

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Aegypius monachus; Anthus campestris; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Gyps fulvus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Oenanthe hispanica

Promover alimentação artificial (Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aegypius monachus; Gyps fulvus; Milvus milvus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Aegypius monachus; Ciconia nigra

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Ciconia nigra; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus

Estabelecer contratos de gestão com proprietários/gestores de terrenos em áreas prioritárias

Aegypius monachus; Ciconia nigra; Milvus milvus

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Aegypius monachus; Bubo bubo; Ciconia nigra; Milvus milvus

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Anthus campestris; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Circus pygargus; Galerida theklae; Melanocorypha calandra; Oenanthe hispanica; Passeriformes migradores de matos e bosques

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus pennatus

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus

Promover alimentação artificial

Aegypius monachus; Gyps fulvus;

Recuperar zonas húmidas

Milvus migrans; Milvus milvus

ZPE

ESTUÁRIO DOS RIOS MINHO E COURA

CÓDIGO

PTZPE0001

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

3 393 ha (área terrestre 3081 ha + área marinha 312 ha)

CÓDIGOS NUT

PT111 – Minho-Lima – 92 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 8 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Caminha	956,10	8 %	28 %
Valença	715,899	6 %	21 %
Vila Nova de Cerveira	645,024	6 %	19 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000/SIC Rio Minho (73 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto; Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Litoral Norte/SIC Litoral Norte (9 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho; Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

CARACTERIZAÇÃO

O estuário dos rios Minho e Coura estende-se desde Valença até à foz do rio Minho. Esta área reúne um conjunto de habitats húmidos de elevada importância ecológica incluindo águas estuarinas, bancos de vasa e de areia, sapais, matas ripícolas, caniçais e juncais.

Na zona central do estuário a velocidade do fluxo diminui permitindo a acumulação de depósitos sedimentares e a formação de ilhas, que são utilizadas para exploração agrícola e pecuária.

Esta área alberga uma avifauna muito diversificada, com destaque para as aves aquáticas invernantes, que ocorrem em maior concentração entre os finais de Outubro e os princípios de Março. De notar a ocorrência da Águia-sapeira *Circus aeruginosus*, do Garçote *Ixobrychus minutus*, da Garça-vermelha *Ardea purpurea* e da Negrinha *Aythya*

fuligula. Destaca-se ainda a ocorrência de grandes bandos de Pato-real *Anas platyrhynchos* e a nidificação da Galinha-de-água *Gallinula chloropus*, do Galeirão *Fulica atra* e do Mergulhão-pequeno *Podiceps ruficollis*.

É também um local importante de passagem migratória para passeriformes, nomeadamente as áreas de caniçal na confluência dos dois rios e as manchas de floresta aluvial.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A081	Circus aeruginosus	C6	Sim
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	
	Pass. migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A004	<i>Tachybaptus ruficollis</i>	
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A026	Egretta garzetta	Sim
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A050	<i>Anas penelope</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A061	<i>Aythya fuligula</i>	
A069	<i>Mergus serrator</i>	
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A125	<i>Fulica atra</i>	
A130	<i>Haematopus ostralegus</i>	
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	Sim
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	
A141	<i>Pluvialis squatarola</i>	
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A149	<i>Calidris alpina</i>	
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A160	<i>Numenius arquata</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A168	<i>Actitis hypoleucos</i>	
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A184	<i>Larus cachinnans</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A222	<i>Asio flammeus</i>	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A256	<i>Anthus trivialis</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A275	<i>Saxicola rubetra</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A290	<i>Locustella naevia</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	
A373	<i>Coccothraustes coccothraustes</i>	
A381	<i>Emberiza schoeniclus</i>	
A466	<i>Calidris alpina schinzii</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	51,957	1,53
Áreas agrícolas arvenses	270,21	7,96
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	625,011	18,42
Matos e Pastagens naturais	100,302	2,96
Floresta	549,475	16,19
Zonas húmidas	1216,53	35,85
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	204,734	6,03
Sem cartografia	374,703	11,04

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 5 % Agrícola e 26 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 171 ha:

– SAU irrigável: 78 %;

Uso Florestal– 881 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	9 %	
Espécies	17 %	9 % Pinheiro Bravo; 5 % Outras Folhosas; 3 % Eucalipto

Dinâmicas Socio-económicas: 55 % da área da ZPE Rural Frágil

Sistemas dominantes: Espaço florestal com alguma expressão dominado por diversos tipos de povoamentos. Agricultura com expressão diminuta com dominância de sistemas policulturais de pequenas ou muito pequenas explorações agrícolas e fragmentadas. Presença de explorações especializadas na produção de leite e hortofruticultura.

Áreas de emparcelamento: A CM de Valença tem projecto de emparcelamento para as Freguesias de Arão e Cristelo.

Produtos de Qualidade: inserida na área geográfica de produção da «Carne Barrosã» (DOP) e «Cabrito das Terras Altas do Minho» (IGP) mas, dada a pouca expressão da actividade agrícola, a produção será, muito provavelmente, de reduzida dimensão.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3448	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3289	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	101,62	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	39,04	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,27	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	7,92	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	39,85	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	60,15	67,12	65,85	%	1999

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agro-ambientais	0,01	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	26,38	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	17,54	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O estuário dos rios Minho e Coura é alvo de algumas pressões que colocam em causa o equilíbrio do ecossistema com a destruição de áreas de sapal e a crescente artificialização das margens do Rio Minho. Entre elas, destaca-se a expansão urbano-turística, a abertura de vias rodoviárias em áreas de sapal ou paralelas à margem do rio Minho, a edificação de paredões e colocação de pedra para obstar à sua erosão por vezes com o fim de aumentar o número de embarcadouros para satisfazer o acesso crescente de embarcações de recreio.

As intensas dragagens do estuário têm alterado a distribuição dos sedimentos e, conseqüentemente, da distribuição dos invertebrados bentónicos, com conseqüências a nível da disponibilidade alimentar de algumas espécies de aves. A extracção de inertes a montante do estuário implica a redução da chegada de sedimentos ao estuário, com redução da extensão da vegetação aquática e da produtividade das áreas intermareais.

A pressão cinegética é muito intensa, causando graves perturbações a nível da dinâmica populacional das espécies. A pesca é igualmente uma actividade intensa, e muitas vezes efectuada com recursos a artes ilegais, o que tem causado um decréscimo acentuado das populações piscícolas, com implicações a nível da disponibilidade alimentar das aves piscívoras. A intensificação agrícola é também uma das actividades que tem contribuído para o desaparecimento de habitats importantes para as aves.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE do estuário dos rios Minho e Coura são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passeriformes migradores. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção e restauração dos habitats húmidos, em particular dos bancos de vasa e areia, dos sapais, dos juncais e caniçais e das galerias ripícolas.

Especial atenção deverá ser dada no que respeita à disponibilidade alimentar das espécies-alvo, promovendo medidas que condicionem alterações significativas das comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos.

As actuais actividades que se praticam na área deverão ser compatibilizadas com os objectivos de conservação da natureza, através da promoção de boas práticas ambientais e do zonamento de áreas sensíveis (instrumentos de gestão territorial).

Deverá também ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes.

Em algumas áreas do Rio Coura deverá promover-se a revitalização do sistema hidraulico.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão»

e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas *Ardea purpurea*

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie

Circus aeruginosus

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circus aeruginosus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Recuperar zonas húmidas

Ardea purpurea; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus

ZPE

MONCHIQUE

CÓDIGO

PTCON0037

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

ÁREA

76 008 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 75 %

PT141 – Alentejo Litoral – 24 %

PT144 – Baixo Alentejo – 1 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Aljezur	7653	24 %	10 %
Lagos	224	1 %	0,3 %
Monchique	34384	87 %	45 %
Odemira	18569	11 %	24 %
Ourique	275	0,4 %	0,4 %
Silves	14903	22 %	20 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Monchique (100 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto.

CARACTERIZAÇÃO

O maciço montanhoso de Monchique situa-se no noroeste algarvio, atingindo uma altitude de 902m. Geologicamente a serra é formada por rochas eruptivas (sienitos), envolvidas por rochas de natureza xistosa. Os solos são pouco evoluídos e sujeitos a erosão acelerada. Removido o material de textura mais fina, observam-se fragmentos de rocha, finos ou mais grosseiros, que constituem o solo.

A altitude e a localização geográfica da serra são factores de diferenciação para as regiões envolventes, permitindo a observação de manchas de vegetação únicas e completamente diversas das que ocorrem na envolvência.

A presença de tipos de vegetação atlântica ou subatlântica na zona de cotas mais elevadas, pressupõe ser aquela região o limite sudoeste europeu das respectivas áreas de distribuição. Sobreirais e matos resultantes da sua degradação, medronhais, manchas residuais de *Quercus canariensis* e soutos dão uma ideia da distribuição dos agrupamentos em altitude que formam o coberto vegetal da serra.

Eucaliptais e pinhais a pontuarem áreas de matos rasteiros de urze e tojo, distribuem-se pela serra, alargando as suas áreas de distribuição pelos efeitos da acção do homem ou pelo resultado dos incêndios florestais.

No sul de Portugal, esta é uma das principais áreas de ocorrência de aves de rapina diurnas e nocturnas, típicas de bosques mediterrânicos – de quercíneas e matagais. A Águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus* mantém neste local um dos núcleos populacionais mais importantes à escala nacional (é o núcleo principal da segunda população mais significativa da espécie em Portugal (sudoeste Serrano). Adicionalmente, as populações do sul de Portugal apresentam a particularidade única na Europa de ocupar habitats florestais, nidificando em árvores de grande porte. A lenta expansão desta população nos últimos anos tem-se traduzido na instalação de novos casais nos locais com habitat adequado nas serras algarvias e do litoral alentejano, bem como em territórios situados no interior alentejano. Este local reúne ainda habitats apropriados à nidificação de Águia-cobreira *Circaetus gallicus* e de Bufo-real *Bubo bubo* (que mantém locais de nidificação na Ribeira de Odelouca e possivelmente da Ribeira do Seixe e das Cercas), e à ocorrência ocasional

de Peneireiro-cinzento *Elanus caeruleus* e de Milhafre-preto *Milvus migrans*. A área ocidental deste sítio pode constituir zona de passagem de algumas espécies planadoras e de passeriformes migradores transarianos durante os períodos de migração.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	B2, C6	Sim
A091	Aquila chrysaetos	C6	Sim
A093	<i>Hieraetus fasciatus</i>	B2, C2, C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
	Pass. migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	Sim
A079	<i>Aegypius monachus</i>	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	13900,493	18,29
Áreas agrícolas arvenses	4889,263	6,43
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	8415,901	11,07
Matos e Pastagens naturais	9173,441	12,07
Floresta	37195,416	48,94
Zonas húmidas	335,168	0,44
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2098,791	2,76

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 14 % Agrícola e 90 % Florestal

Uso agrícola – SAU: 10 817 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 32 %; Forragens/Past. Tempor.: 12 %	OTE Pecuárias: 53 % – Herbívoros não especializados: 39 %
Cereais: 17 %; Pousio: 21 %;	Arvenses e Policultura : 30 %

- N.º explorações agrícolas: 1 262;
- SAU por exploração: 9 ha
- SAU irrigável: 37 %; SAU menos produtiva: 48 %;

Uso Florestal – 68 065 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	36 %	
Espécies	53 %	29 % Eucalipto; 16 % Sobreiro; 5 % Outras Folhosa; 2 % Pinheiro Bravo;
Incêndios (90-2003)	65 %	
Regime de Caça Especial	100 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 91 % área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 49 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 49 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal dominante com cerca de um terço da área ocupada com povoamento de eucalipto. Trata-se, no essencial, de uma zona com aptidão florestal.

Espaço agrícola com predominância de pecuária não especializada de herbívoros sendo as zonas de patamares ocupadas com culturas hortícolas de ar livre, fruticultura de regadio, olival e arvenses.

3. Áreas de Emparcelamento

Projecto de emparcelamento de Odeceixe/São Teotónio.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4413	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4235	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,81	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	40,68	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,80	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	29,01	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	26,41	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	73,59	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,17	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	19,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	54,47	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Actividade de florestação intensiva com espécies exóticas; incêndios florestais; destruição da vegetação autóctone (matos e bosques mediterrânicos e vegetação ribeirinha); rarefacção do coelho-bravo, que actualmente apresenta um padrão de distribuição fragmentado na região; abertura desordenada de caminhos e aumento significativo da perturbação; actividade cinegética desordenada/furtivismo; exploração de inertes; corte de árvores de grande porte, que constituem plataformas de nidificação de Águia de Bonelli e outras rapinas, ou das manchas de floresta onde essas árvores ocorrem.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Deverão ser dirigidas prioritariamente para a conservação dos habitats que suportam a ocorrência das espécies alvo. Neste âmbito, a conservação e manutenção dos montados de sobre assim como os matagais e vegetação sob coberto torna-se fundamental, limitando-se as intervenções para limpeza de matos assim como novas florestações com exóticas. As técnicas silvícolas a utilizar na recuperação da vegetação deverão contemplar a manutenção de faixas de matos assim como contrariar as linhas de maior declive obstando ao incremento da erosão. Estes procedimentos favorecerão o crescimento da vegetação herbácea, factor de grande importância para o aumento das populações de espécies-presa. Deverão também ser promovidas as boas práticas agrícolas e a substituição dos povoamentos florestais de espécies exóticas por povoamentos com espécies autóctones.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Galerida theklae; Hieraetus fasciatus; Lullula arborea

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraetus fasciatus;

Condicionar a intensificação agrícola

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Galerida theklae; Hieraetus fasciatus; Lullula arborea

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Pass. migradores de matos e bosques

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraetus fasciatus; Lullula arborea; Pass. migradores de matos e bosques

Manter olival tradicional existente

Aquila chrysaetos; Hieraetus fasciatus; Pass. migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Galerida theklae; Hieraetus fasciatus; Lullula arborea

Promover cerealicultura extensiva

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Galerida theklae; Hieraetus fasciatus; Lullula arborea

SILVICULTURA

Adoptar práticas silvícolas específicas (Conservar/recuperar manchas de floresta com árvores de grande porte)

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraetus fasciatus

Condicionar a florestação

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Galerida theklae; Hieraetus fasciatus; Lullula arborea; Pass. migradores de matos e bosques

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Galerida theklae; Pass. migradores de matos e bosques

Condicionar mobilização do solo

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Hieraaetus fasciatus*;

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; Pass. migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; *Hieraaetus fasciatus*; Pass. migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; Pass. migradores de matos e bosques

Reduzir risco de incêndio

Circaetus gallicus; *Hieraaetus fasciatus*;

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*;

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*;

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Hieraaetus fasciatus*;

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Hieraaetus fasciatus*;

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Bubo bubo; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*

Ordenar acessibilidades

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Hieraaetus fasciatus*

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*

Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte, a colheita e a captura de espécies

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*; Pass. migradores de matos e bosques

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aquila chrysaetos; *Circaetus gallicus*; *Hieraaetus fasciatus*

Regular dragagens e extracção de inertes

Hieraaetus fasciatus

Condicionar pesca

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Hieraaetus fasciatus*

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Condicionar o acesso

Aquila chrysaetos; *Hieraaetus fasciatus*

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Aquila chrysaetos

Promover alimentação artificial (Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aquila chrysaetos

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Hieraaetus fasciatus

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Aquila chrysaetos; *Hieraaetus fasciatus*

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Bubo bubo; *Hieraaetus fasciatus*

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Hieraaetus fasciatus*

ZPE

MONTESINHO/NOGUEIRA

CÓDIGO

PTCON0002

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

108 011 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Bragança	59964,924	51 %	55 %
Chaves	3261,194	6 %	3 %
Macedo de Cavaleiros	1832,293	3 %	2 %
Vinhais	42402,992	61 %	39 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural de Montesinho (67 %) – Diploma de classificação: Decreto Regulamentar n.º 5-A/97 de 4 de Abril

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Montesinho/Nogueira (99 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

CARACTERIZAÇÃO

A grande variedade geológica e geomorfológica deste sítio conjugada com a sua localização geográfica, com a diferença de altitudes e com o tipo de actividade humana que se foi desenvolvendo ao longo dos séculos proporcionou o estabelecimento de uma elevada diversidade de ecossistemas e habitats, sendo a paisagem desta ZPE caracterizada por um constante mosaico de habitats. Esta diversidade natural foi mantida ou, nalguns casos, beneficiada pelo tipo de agricultura praticado. Trata-se de uma agricultura de montanha, baseada principalmente na exploração pecuária extensiva de ovinos e bovinos e que normalmente tem contribuído para a manutenção dos valores naturais existentes.

A especificidade desta ZPE resulta, em particular, do contacto de vários tipos de comunidades de avifauna e do bom estado de conservação dos ecossistemas presentes. Nesta área é possível observar espécies de avifauna de montanha como o pisco-de-peito-azul *Luscinia svecica*, o tartaranhão-azulado *Circus cyaneus* e o melro-de-água *Cinclus cinclus* e espécies estepárias como a petinha-dos-campos *Anthus campestris* e a cotovia *Calandrella brachydactyla*; espécies de distribuição reduzida ou localizada em Portugal, como o picanço-de-dorso-ruivo *Lanius collurio*, o melro-das-rochas *Monticola saxatilis* ou a petinha-das-árvores *Anthus trivialis*, com espécies florestais e espécies de distribuição mais alargada.

Esta ZPE contribui significativamente para a manutenção de populações viáveis em Portugal, com o carácter de nidificantes, das seguintes espécies: águia-real *Aquila chrysaetos*, tartaranhão-azulado *Circus cyaneus*, cotovia-comum *Alauda arvensis*, petinha-das-árvores *Anthus trivialis*, melro-de-água *Cinclus cinclus*, rabirruivo-de-testa-branca *Phoenichuros phoenichuros*, chasco comum *Oenanthe oenanthe*, melro-das-rochas *Monticola saxatilis*, tordo-comum *Turdus philomelos*, felosa de Bonelli *Phylloscopus bonelli*, picanço-de-dorso-ruivo *Lanius collurio*, Dom-fafe *Pyrrhula pyrrhula* e sombria *Emberiza hortulana*. Outras espécies como o pisco-de-peito-azul *Luscinia svecica*, o cartaxo-nortenho *Saxicola rubetra*, a petinha-ribeirinha *Anthus spinoletta* e a felosa *Phylloscopus collybita* apenas aqui podem ser encontrados como nidificantes, ou em mais um ou outro ponto do país.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	Ciconia nigra	C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	B2, C6	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3, C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A338	<i>Lanius collurio</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A072	<i>Pernis apivorus</i>	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A221	<i>Asio otus</i>	
A222	<i>Asio flammeus</i>	Sim
A224	Caprimulgus europaeus	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A232	<i>Upupa epops</i>	
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A256	<i>Anthus trivialis</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A275	<i>Saxicola rubetra</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A280	<i>Monticola saxatilis</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A313	<i>Phylloscopus bonelli</i>	
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A317	<i>Regulus regulus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	
A379	<i>Emberiza hortulana</i>	Sim

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	13866,838	12,83
Áreas agrícolas arvenses	31455,753	29,10
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	3429,376	3,17
Matos e Pastagens naturais	34031,242	31,48
Floresta	21368,654	19,77
Zonas húmidas	176,703	0,16
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	3656,434	3,38
Sem cartografia	109,403	0,10

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 21 % Agrícola e 67 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 22 730 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 22 %; Forragens/Prados tempor.: 8 %.	OTE Pecuária: 43 % – Herbívoros não especializados: 30 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 7 %;

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 23 %; Pousio: 22 %;	Arvenses e policultura : 13 %
Frutos Secos: 16 %	Espec. Frutos Secos: 14 % Culturas Permanentes Combinadas: 28 %

- Nº explorações agrícolas: 2 290;
- SAU por exploração: 10 ha
- SAU irrigável: 25 %; SAU menos produtiva: 24 %

Uso Florestal– 72 232 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	35 %	
Espécies	33 %	10 % Carvalhos; 8 % Outras Resinosas; 6 % Castanheiro; 5 % Pinheiro Bravo; 2 % Azinheira; 1 % Outras Folhosas
Incêndios (90-2003)	20 %	
Regime de Caça Especial	73 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 44 % da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal muito representativo com distribuição equivalente entre matos e uma composição diversificada de povoamentos.

Identificam-se três subsistemas:

- «Montesinho Norte» com cereal/pousio, pecuária e baldios,
- «Montesinho Sul» com cereal/pousio, pecuária e soute e
- «Nogueira» cujo sistema assenta na batata de semente/ cereal, pecuária e mata de carvalhos .

Estes sistemas têm vindo a sofrer, nos últimos anos, profundas alterações. A maior alteração verifica-se na diminuição da área de cereal. Esta redução repercutiu-se no aumento da área de culturas permanentes, nomeadamente de soute, pastagens e floresta.

Na pecuária o total da superfície forrageira aumentou, fruto da transformação em pastagens da área de cereal deixada em pousio porque as áreas de cereal. Para o aumento das áreas forrageiras tem contribuído o aumento das culturas forrageiras anuais, nomeadamente a aveia.

O efectivo pecuário existente em Montesinho/Nogueira é na sua grande maioria de raças autóctones. Esta região integra o solar das raças autóctones: bovina mirandesa, ovina churra galega bragançana e suína bísara. Devido às condições edáfo-climáticas da zona, as produções obtidas são baixas para a grande maioria das actividades. Como contrapartida os produtos são de inegável qualidade, razão

pela qual são protegidos como denominação de origem (DOP).

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005, o Plano Zonal Agro-Ambiental de Montesinho, que disponibiliza apoios específicos aos sistemas agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Áreas de Regadio

Neste Sítio tem sido feita a melhoria dos regadios tradicionais e existe o regadio colectivo/ Barragem de Prada.

3.3. Produtos de Qualidade

Produtos com denominação de origem protegida (DOP): «Carne Bovina Mirandesa, «Cordeiro Bragançano», «Castanha da Terra Fria» e «Mel do parque de Montesinho». Produtos com Indicação Geográfica Protegida (IGP): «Salpicão e a Linguíça de Vinhais».

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	12481	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	11828	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	11,55	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	26,57	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,79	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	36,87	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,69	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,31	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,93	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação por tipo de área agrícola	32,53	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação por tipo de coberto florestal	27,89	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Florestação de áreas de mato que representam importantes habitats para a avifauna; Florestação com resinosas; a redução da actividade agrícola e da pastorícia que ameaça a conservação dos lameiros e de pequenas folhas de cereal; Alteração das características naturais dos cursos de água, quer pela construção de novas barragens, quer pela inapropriada gestão das existentes incêndios florestais de grandes proporções; introdução de práticas agrícolas desadequadas à manutenção das características da ZPE, como por exemplo, o pastoreio livre de bovinos.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE Montesinho-Nogueira são dirigidas para a conservação da elevada diversidade avifaunística existente e, em particular, para aquelas espécies cuja ZPE desempenha um papel essencial na sua conservação a nível nacional. Neste âmbito torna-se fundamental a manutenção de extensas zonas de matos acima dos 700-800 metros de altitude, a conservação dos bosques autóctones de carvalho-negral e azinheira, a conservação dos ecossistemas ribeirinhos de toda a área e a manutenção das práticas agrícolas que fomentem a conservação dos lameiros, das pequenas áreas de cereal e de pastagens de sequeiro e que preservem os soutos de castanheiro antigos.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão»

e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus; Lanius collurio; Milvus milvus

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Circus gallicus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus; Lanius collurio; Milvus milvus

Condicionar o cultivo de lenhosas

Anthus campestris; Circus pygargus

Conservar sebes, bosquetes e arbustos

Circus gallicus; Lanius collurio; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Converter terrenos agrícolas abandonados em pastagens p/ ovinos

Anthus campestris

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Manter práticas de pastoreio extensivo

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Hieraaetus fasciatus; Lanius collurio; Milvus milvus

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Melhorar habitat c/ faixas não semeadas e pastoreio ovino em pousios)

Lanius collurio

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Promover a manutenção de prados húmidos

Lanius collurio; Milvus milvus

Promover cerealicultura extensiva

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Reduzir risco de incêndio

Ciconia nigra; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Ciconia ciconia; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Circus pygargus; Falco peregrinus; Lanius collurio; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

SILVICULTURA

Adoptar práticas silvícolas específicas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Condicionar a florestação

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Condicionar mobilização do solo

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Tomar medidas que impeçam a florestação

Circus pygargus

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Reduzir risco de incêndio

Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Hieraaetus fasciatus

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus cyaneus; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Condicionar expansão urbano-turística

Ciconia nigra; Circus pygargus

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia ciconia; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Falco peregrinus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Condicionar pesca

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Ciconia nigra; Circus pygargus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aquila chrysaetos; *Ciconia nigra*; *Circaetus gallicus*; *Circus cyaneus*; *Falco peregrinus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Milvus milvus*

Ordenar acessibilidades

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Ciconia nigra*; *Falco peregrinus*; *Hieraaetus fasciatus*

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aquila chrysaetos; *Ciconia nigra*; *Circaetus gallicus*; *Circus pygargus*; *Falco peregrinus*; *Hieraaetus fasciatus*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Regular dragagens e extracção de inertes

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Ciconia nigra*; *Falco peregrinus*

Regular uso de açudes e charcas

Ciconia nigra

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Condicionar drenagem

Ciconia ciconia; *Circus cyaneus*

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus milvus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Anthus campestris; *Circus pygargus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; *Bubo bubo*; *Ciconia nigra*; *Falco peregrinus*; *Hieraaetus fasciatus*

Promover a manutenção de prados húmidos

Lanius collurio; *Milvus milvus*

Recuperar zonas húmidas

Milvus milvus

ZPE

MOURÃO/MOURA/BARRANCOS

CÓDIGO

PTZPE0045

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

80 608 ha

CÓDIGOS NUT

PT143 – Alentejo Central – 26 %

PT144 – Baixo Alentejo – 74 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Barrancos	16329,349	99 %	21 %
Moura	44067,163	46 %	57 %
Mourão	15692,751	55 %	20 %
Serpa	570,62	1 %	1 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Moura/ Barrancos (47 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

CARACTERIZAÇÃO

Área bastante heterogénea, com área agrícola aberta, em que predomina a cerealicultura extensiva, e área ocupada com montados (sobretudo de azinho, mas estando também presente o sobreiro). As pastagens permanentes, bem como algumas áreas de vinha e de olival, integram este mosaico agrícola. A presença de linhas de água mediterrânicas de regime torrencial, da sub-bacia hidrográfica do Ardila, com vegetação ripícola associada e por vezes margens escarpadas, introduzem maior diversidade de habitats. Alguns afloramentos rochosos calcários constituem acidentes orográficos com destaque e acentuam a diversidade da paisagem e do coberto vegetal representado nesta Zona.

Apresenta uma baixa densidade populacional, concentrada sobretudo em oito localidades.

Área muito importante para numerosas aves dependentes dos agrossistemas ibéricos de feição estepária e também para diversas aves de rapina. Uma das zonas mais importantes de invernada do grou *Grus grus* em Portugal.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	B2, C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	B2, C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A079	<i>Aegypius monachus</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	B2, C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3, C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A405	<i>Aquila adalberti</i>	C6	Sim

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	B2, C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C2, C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	B2, C6	Sim
A127	<i>Grus grus</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A129	<i>Otis tarda</i>	A1, C1, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	B2, C6	Sim
A135	<i>Glareola pratincola</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	B2, C6	Sim
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	C6	Sim
A279	<i>Oenanthe leucura</i>	B2, C6	Sim
A420	<i>Pterocles orientalis</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A072	<i>Pernis apivorus</i>	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	Sim
A098	<i>Falco columbarius</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A103	<i>Falco peregrinus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A205	<i>Pterocles alchata</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A222	<i>Asio flammeus</i>	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A231	<i>Coracias garrulus</i>	Sim
A232	<i>Upupa epops</i>	
A233	<i>Jynx torquilla</i>	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A318	<i>Regulus ignicapillus</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A355	<i>Passer hispaniolensis</i>	
A438	<i>Hippolais pallida</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	21340,332	27,49
Áreas agrícolas arvenses	6140,179	7,91
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1445,493	1,86
Matos e Pastagens naturais	1997,383	2,57
Floresta	2437,272	3,14
Zonas húmidas	398,353	0,51
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	307,391	0,40
Não classificado	52,767	0,07
Sem cartografia	43512,580	56,05

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 54 % Agrícola e 71 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 41 923 ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 73 %; Forragens/Prados temp.: 4 %.	OTE Pecuária: 76 % – Espec. Bovinos Carne: 31 %; – Herbívoros não especializados: 27 % – Granívoros: 14 %; – Espec. Ovinos/Caprinos: 5 %;
Cereais: 6 %; Pousio: 10 %;	Arvenses: 12 %
Olival: 7 %	Especialização Olival: 3 %

- Nº explorações agrícolas: 684;
- SAU por exploração: 61 ha
- SAU menos produtiva: 68 %

Uso Florestal – 55 005 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	19 %	
Espécies	51 %	44 % Azinheira; 4 % Sobreiro; 1 % Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 100 % da área da ZPE Rural Frágil
- Propensão para o Abandono – % da SAU da ZPE:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais, com elevada representatividade, são dominados por povoamentos de azinho, com utilização agrícola do sob-coberto.

Caracteriza-se pela aridez do clima que conjugada com a pobreza do solo, conduz ao predomínio de sistemas cereali-feros muito extensivos, com a aveia como cereal principal, salvo nos melhores traços de terra em que o trigo, embora com reduzidos rendimentos unitários, mantém a primazia da rotação. A pecuária assenta basicamente nos pequenos ruminantes e na bovinicultura em extensivo.

Os sistemas arbóreo-arbustivos têm nesta zona grande relevo quantitativo e qualitativo, e são expressos por áreas importantes de olivais, de condução mais ou menos intensiva, com elevado interesse de expansão, tendo em conta inserir-se na zona de produção de «Azeite de Moura» (DOP).

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio e emparcelamento

Estão referenciados 833,75 ha de pequenos regadios particulares.

3.2 Produtos de qualidade

A ZPE está inserida na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de «Carne de Bovino Mertolenga»(DOP) e «Alentejana»(DOP). Área geográfica de produção de: «Porco Alentejano»(DO), «Presunto de Barrancos», «Borrego do Baixo Alentejo»(IGP), «Azeite do de Moura»(DOP), «Mel do Alentejo»(DOP), «Queijo de Évora»(DOP) e «Queijo de Serpa»(DOP).

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	5915	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	5643	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	7,62	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	30,92	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,21	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	30,87	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	36,37	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	63,63	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,6	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	11,21	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	28,60	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Perda e degradação, e fragmentação do habitat pseudo-estepário, por conversão da agricultura de sequeiro em regadio, expansão de culturas agrícolas permanentes (nomeadamente vinha e olival), instalação de vedações, florestação de terras agrícolas e construção de infra-estruturas.

Perda de área de montado disperso e de matagais, por intensificação da agricultura ou florestação. Degradação das áreas

de montado, por gestão inadequada; a ausência de regeneração compromete a perenidade destes povoamentos.

Degradação dos habitats rupícolas por construção de infra-estruturas e abertura de caminhos com a consequente perturbação sobre as espécies.

Degradação da qualidade do habitat ripícola, por intensificação das actividades humanas (extração de inertes, captação de águas, florestações, abertura de caminhos, actividade cinegética, explorações pecuárias), que se traduzem em au-

mento da perturbação sobre as espécies e/ou em aumento da poluição aquática.

Risco de mortalidade associado ao furtivismo e à actividade cinegética (batidas/montarias e correcção de densidades).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE de Mourão/Moura/Barrancos são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias, do grou, das aves rupícolas e das rapinas florestais. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural, a manutenção dos olivais tradicionais e a manutenção e recuperação natural de manchas florestais de montado de sobro e azinho.

Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, assegurando a conservação dos valores da ZPE e a competitividade económica e social das actividades que a sustentam.

Deverá também ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA A VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Promover cerealicultura extensiva

Condicionar a intensificação agrícola

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus; Ciconia ciconia; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter práticas de pastoreio extensivo

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Circus pygargus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Adoptar práticas de pastoreio específicas (momeadamente condicionar acesso de gado a alguns locais durante a época de nidificação)

Glareola pratincola

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (nomeadamente retardar a ceifa e corte de feno, tomar medidas que impeçam a lavra na Primavera, manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Glareola pratincola; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Tetrax tetrax

Condicionar o cultivo de lenhosas (nomeadamente os olivais, os pomares e as vinhas)

Circus pygargus; Falco naumanni; Grus grus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto (refere-se a povoamentos com menos de 30 % de cobertura, geralmente com uso agro-pastoril)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter olival tradicional existente

Hieraaetus fasciatus; Otis tarda; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos (refere-se principalmente a faixas de vegetação associadas às linhas de água)

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Tomar medidas que impeçam a florestação (nas áreas abertas de características pseudoestepárias)

Circus pygargus; Falco naumanni; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar a florestação (na área não abrangida pela medida anterior. Refere-se especialmente a acções de florestação com eucalipto e outras espécies que não azinheira e sobreiro)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicnemus; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones (refere-se a montados de azinho e sobre com mais de 30 % de cobertura)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Adoptar práticas silvícolas específicas (refere-se a áreas envolventes a locais de nidificação e dormitórios de aves)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Reduzir risco de incêndio

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicephalus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar expansão urbano-turística

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicephalus; Ciconia nigra; Circus pygargus; Circaetus gallicus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicephalus; Ciconia nigra; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oedicephalus; Ciconia nigra;

Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra; Grus grus; Bubo bubo

Regular dragagens e extracção de inertes

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Grus grus

Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração

Aegypius monachus; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Regular uso de açudes e charcas

Ciconia nigra; Grus grus

Condicionar captação de água

Grus grus; Ciconia nigra

Condicionar pesca (em determinadas épocas e nos locais de maior sensibilidade à perturbação)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Grus grus; Hieraaetus fasciatus

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Todas as espécies

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus; Otis tarda; Tetrax tetrax

Ordenar acessibilidades

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicephalus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Glareola pratensis; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra; Grus grus

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Ciconia nigra; Falco naumanni; Pterocles orientalis

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Burhinus oediconemus; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Condicionar o acesso (em determinadas épocas e nos locais de maior sensibilidade à perturbação)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus

Promover alimentação artificial (Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Milvus milvus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Grus grus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus milvus

Recuperar zonas húmidas

Glareola pratincola; Grus grus; Milvus milvus

ZPE

AÇUDE DA MURTA

CÓDIGO

PTZPE0012

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

498 ha

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcácer do Sal	497,699	0,3 %	100 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Estuário do Sado (27 %) – Diploma de classificação: D.L. N.º 430/80 de 1 de Outubro

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Comporta/ Galé (73 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

CARACTERIZAÇÃO

Situado nas margens do rio Sado, apresenta uma vegetação densa de caniçal e pequenos núcleos de salgueiros, estando rodeado por uma grande extensão de dunas e pinhal.

Área com uma importante colónia de garças-brancas-pequenas *Egretta garzetta* e garças-boieiras *Bubulcus ibis* e nidificação de garças-vermelhas *Ardea purpurea*. Uma mancha de caniçal relativamente pequena apresenta boas concentrações de passeriformes em passagem migratória. Alberga também números significativos de patos invernantes.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A025	<i>Bubulcus ibis</i>	A4i, B1i, C3	
A026	<i>Egretta garzetta</i>	A4i, B1i, C2, C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A004	<i>Tachybaptus ruficollis</i>	
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	Sim
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	Sim
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A165	<i>Tringa ochropus</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A229	Alcedo atthis	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A269	<i>Erithacus rubecula</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	0,3	0,06
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0	0
Matos e Pastagens naturais	1,146	0,23
Floresta	473,036	95,04
Zonas húmidas	23,217	4,66
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	0	0

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 3 % Agrícola e 100 % Florestal
Uso Agrícola – SAU: 15 ha

– SAU irrigável: 92 %;

Uso Florestal – 498 ha :

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	0 %	
Espécies	100 %	62 % Pinheiro Manso; 36 % Pinheiro Bravo; 2 % Sobreiro

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área da ZPE Rural Frágil

Sistemas dominantes: Ocupação florestal quase exclusiva, com povoamentos de pinheiro.

Áreas de regadio: Esta ZPE sobrepõe-se parcialmente ao Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,08	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	42,28	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	49,24	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	50,76	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,1	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	0,06	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	95,04	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Os principais factores de perturbação na área são: actividade cinegética; drenagem do açude por bombagem de água para rega.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas, e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

Nesta perspectiva deverão ser encaradas como fundamental a manutenção da diversidade de habitats aquáticos e garantir a qualidade da água. Complementarmente, deverá ser assegurada a promoção do uso sustentável dos recursos existentes assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PASTORÍCIA

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

Ardea purpurea; Bubulcus ibis; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus

Reduzir mortalidade accidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; Egretta garzetta

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Circus aeruginosus

Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte, a colheita e a captura de espécies

Passeriformes migradores de matos e bosques

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Circus aeruginosus

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Monitorizar, Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea

ZPE

RIA DE AVEIRO

CÓDIGO

PTZPE0004

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999
Constitui uma redefinição da ZPE classificada em 1988

ÁREA

51 407 ha (área terrestre 30 670 ha + área marinha 20 737 ha)

CÓDIGOS NUT

PT121 – Baixo Vouga – 57 %

PT122 – Baixo Mondego – 1 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 42 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Águeda	2115,476	6 %	4 %
Albergaria-a-Velha	1831,804	12 %	4 %
Aveiro	9574,323	49 %	19 %
Estarreja	2749,201	26 %	5 %
Ilhavo	2298,56	31 %	4 %
Mira	359,092	3 %	1 %
Murtosa	5839,115	81 %	11 %
Oliveira do Bairro	731,323	8 %	1 %
Ovar	3031,323	21 %	6 %
Vagos	1512,91	9 %	3 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (1 %) – Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 41/79 de 6 de Março
Diploma de reclassificação: Decreto-Regulamentar n.º 46/97 de 17 de Novembro.

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

Destaca-se a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de bocage, associadas a áreas agrícolas, onde se incluem as abrangidas pelo Aproveitamento Hidro-Agrícola do Vouga. Estas áreas apresentam-se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, sendo que a área alberga regularmente mais de 20.000 aves aquáticas, e um total de cerca de 173 espécies, com particular destaque para o elevado número de aves limícolas.

De notar que a ZPE suporta, regularmente, mais do que 1 % da população biogeográfica de Alfiate *Recurvirostra avosetta*, de Negrola *Melanitta nigra*, de Borrelho-grande-de-coleira *Charadrius hiaticula* e de Borrelho-de-coleira-interrompida *Charadrius alexandrinus* e alberga ainda concentrações significativas de espécies de importância comunitária (Anexo I). É de destacar que nesta ZPE se situa cerca de 60 % da população nidificante em Portugal de Garça-vermelha *Ardea purpurea*. Refere-se ainda a importância da Ria de Aveiro para várias espécies de passeriformes migradores.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	B2, C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	B2, C6	Sim
A065	<i>Melanitta nigra</i>	A4i, B1i, C3	
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C6	Sim
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	A4i, B1i	
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	A4i, B1i, C6	Sim
A149	<i>Calidris alpina</i>	B3, C3	Sim (<i>spp. schinzii</i>)
A195	<i>Sterna albifrons</i>	C6	Sim
	Aves marinhas migradoras	A3	
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A001	<i>Gavia stellata</i>	Sim
A024	<i>Ardeola ralloides</i>	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	Sim
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A032	<i>Plegadis falcinellus</i>	Sim

Código	Espécie	Anexo I
A035	<i>Phoenicopterus roseus</i>	Sim
A050	<i>Anas penelope</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A061	<i>Aythya fuligula</i>	
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A130	<i>Haematopus ostralegus</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A141	<i>Pluvialis squatarola</i>	
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A143	<i>Calidris canutus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A145	<i>Calidris minuta</i>	
A147	<i>Calidris ferruginea</i>	
A148	<i>Calidris maritima</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A155	<i>Scolopax rusticola</i>	
A156	<i>Limosa limosa</i>	
A157	<i>Limosa lapponica</i>	Sim
A160	<i>Numenius arquata</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A164	<i>Tringa nebularia</i>	
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A196	<i>Chlidonias hybridus</i>	Sim
A200	<i>Alca torda</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A229	<i>Alcedo Atthis</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	7,797	0,02
Áreas agrícolas arvenses	9173,633	17,85
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	407,275	0,79

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Matos e Pastagens naturais	425,702	0,83
Floresta	4976,524	9,69
Zonas húmidas	12989,971	25,28
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2713,614	5,28
Sem cartografia	20684,467	40,26

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 11 % Agrícola e 14 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 5.758 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados Temp.: 116 %; Past. Permanentes: 13 %	OTE Pecuárias: 68 % – Espec. Bovinos Leite: 47 % (área); 61 % (MBT)
Cereais: 27 %	Arvenses e Policultura: 23 %

- Nº explorações agrícolas: 1 831;
- SAU por exploração: 3 ha
- SAU irrigável: 74 %;

Uso Florestal – 7 081 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	7 %	
Espécies	7 %	5 % Pinheiro Bravo; 1 % Eucalipto; 1 % Carvalhos

1. Dinâmicas Socio-económicas

• **Dinâmicas Territoriais:** 68 % da área do Sítio – Rural Dinâmico

- **Propensão para o Abandono** – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho <60 % da média da região – 5,0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 5,0 %

2. Sistemas dominantes:

Pouca expressão dos sistemas agro-florestais na área da ZPE, embora com uma dimensão importante. No espaço agrícola predominam sistemas culturais especializados em bovinos de leite e carne associados à policultura com relevo para culturas arvenses.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio/Emparcelamento

Zona de intervenção do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga abrangida na totalidade pela ZPE, na área do qual estão em curso vários projectos de reestruturação fundiária.

3.2 Produtos de Qualidade

A ZPE está inserida na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP).

3.3 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	21180	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	20331	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	41,22	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,06	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,82	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	10,11	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	40,07	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	59,93	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agro-ambientais	0,28	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	18,65	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	8,60	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A Ria de Aveiro é alvo de inúmeros factores que ameaçam a dinâmica do ecossistema. Entre eles, destacam-se aqueles que provocam uma redução ou alteração significativa dos

habitats húmidos, como a drenagem e a conversão de zonas húmidas para utilização agrícola e a conversão de salinas em aquaculturas. De notar ainda o crescimento da actividade turística, e a consequente construção de infra-estruturas (aber-

tura de novas vias, construção de empreendimentos, etc.) que têm contribuído para a destruição de habitats naturais.

Destacam-se ainda os factores que induzem alterações significativas na dinâmica da ria, como as resultantes das dragagens efectuadas pelo porto de Aveiro, que induzem um aumento da erosão e da profundidade e uma conseqüente redução da disponibilidade alimentar das aves aquáticas.

Refere-se também a reduzida qualidade da água, resultante da elevada concentração de matéria orgânica e microorganismos e da contaminação com mercúrio, TBT e biotoxinas. Tal acarreta alterações do equilíbrio do ecossistema e nas aves em particular, devido à bioacumulação de poluentes nos seus tecidos. A poluição da água tem origem em diversas fontes, sendo as mais importantes a portuária, a industrial e a agro-pecuária.

A caça, é uma actividade permitida em toda a região lagunar, com excepção da Reserva natural das Dunas de S. Jacinto. No entanto, o abate de espécies não cinegéticas são sujeitas a abate ilegal e muitas vezes os períodos de defeso não são respeitados. Também a pesca leva à sobre-exploração de recursos marinhos (bivalves, meixão, etc.).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE da Ria de Aveiro são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passeriformes migradores. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção e restauração da área húmida e do seu mosaico de habitats, promovendo a coexistência de habitats de alimentação (vasas e salinas), habitats de nidificação e repouso (sapais) e corredores de migração (galerias ripícolas e bosquetes) e assegurar a sua qualidade ambiental a prazo.

Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos desta ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies da avifauna.

As actuais actividades que se praticam na área deverão ser compatibilizadas com os objectivos de conservação da natureza, através da promoção de boas práticas ambientais e do zonamento de áreas sensíveis (instrumentos de gestão territorial). Deverá também ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Vouga, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor, complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas. Ainda relativamente à poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola, bem como à sua propagação, deve ser dado cumprimento ao programa de acção para a zona vulnerável nº 2, de protecção ao aquífero quaternário de Aveiro.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Promover a manutenção de prados húmidos

Milvus migrans

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter práticas de pastoreio extensivo

Milvus migrans

Restringir uso de agro-químicos/adaptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; *Milvus migrans*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Platalea leucorodia*

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

SILVICULTURA

Condicionar a florestação

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Milvus migrans; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução de espécies não autóctone/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; *Calidris alpina*; *Charadrius alexandrinus*; *Charadrius hiaticula*; *Himantopus himantopus*; *Milvus migrans*; *Pandion haliaetus*; *Platalea leucorodia*; *Recurvirostra avosetta*

Condicionar expansão urbano-turística

Calidris alpina; *Charadrius alexandrinus*; *Charadrius hiaticula*; *Circus aeruginosus*; *Himantopus himantopus*; *Pandion haliaetus*; *Recurvirostra avosetta*; *Sterna albifrons*

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; *Calidris alpina*; *Charadrius alexandrinus*; *Charadrius hiaticula*; *Himantopus himantopus*; *Milvus migrans*; *Pandion haliaetus*; *Platalea leucorodia*; *Recurvirostra avosetta*

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Regular uso de açudes e charcas

Pandion haliaetus

Manter/recuperar salinas

Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Himantopus himantopus; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus

Condicionar pesca

Melanitta nigra; Pandion haliaetus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Milvus migrans

Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

Melanitta nigra

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Pandion haliaetus; Platalea leucorodia; Sterna albifrons

Ordenar actividades de recreio e lazer

Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Monitorizar/Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Melanitta nigra; Pandion haliaetus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Recuperar zonas húmidas

Ardea purpurea; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Pandion haliaetus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Sterna albifrons

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Sterna albifrons

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; Himantopus himantopus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Charadrius alexandrinus; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Pandion haliaetus; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Promover alimentação artificial

Pandion haliaetus

ZPE

RIA FORMOSA

CÓDIGO

PTZPE0017

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

23 270 ha (área terrestre 15 965 ha + área marinha 7 305 ha)

CÓDIGOS NUT

PT15 – Algarve – 70 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 30 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Faro	5989,159	30 %	26 %
Loulé	1596,44	2 %	7 %
Olhão	3700,913	28 %	16 %
Tavira	4042,917	7 %	17 %
Vila Real de Santo António	635,82	10 %	3 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural da Ria Formosa (64 %) – Diploma de classificação: D.L. N.º 373/87 de 9 de Dezembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Ria Formosa/Castro Marim (58 %) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Sítio Ramsar da Ria Formosa (60 %)

CARACTERIZAÇÃO

Este sistema lagunar de grandes dimensões constitui a mais importante área húmida do sul do país, pela sua diversidade e complexidade estrutural, estando protegido a Sul por uma série de ilhas barreiras, separadas entre si por barras móveis, algumas fixas artificialmente, que estabelecem a comunicação entre a Ria e o Oceano. Não existe um fluxo importante de água doce a montante. A área inclui uma grande diversidade de habitats, dos quais se destacam as dunas em cordões litorais, extensos bancos de vasa e areia, sapais, lagoas de água salobra, salinas, pisciculturas e cursos de água doce com vegetação ribeirinha.

A Ria constitui uma das áreas mais importantes do país para as aves migratórias, com particular destaque para limícolas como a Tarambola-cinzenta *Pluvialis squatarola*, a Seixoeira *Calidris canutus* ou o Borrelho-pequeno-de-coleira *Charadrius dubius* e alguns anatídeos. A avifauna nidificante é também muito importante, destacando-se a presença de importantes populações reprodutoras de Garça-branca-pequena *Egretta garzetta*, Caimão *Porphyrio porphyrio*, Perna-longa *Himantopus himantopus*, Borrelho-de-coleira-interrompida *Charadrius alexandrinus* e Andorinha-do-mar-anã *Sterna albifrons* (Farinha et al. 2001). As áreas de caniçal dentro da IBA são importantes para a passagem de passeriformes migradores durante a migração outonal.» (Costa, et al. 2003). Esta zona húmida abriga habitualmente pelo menos 20000 aves aquáticas. Abriga habitualmente 1 % dos indivíduos das populações de *Egretta garzetta*, *Himantopus himantopus*, *Burhinus oedipnemus*, *Charadrius alexandrinus*, *Sterna albifrons* (em época de reprodução) e *Phalacrocorax carbo*, *Platalea leucorodia*, *Anas penelope*, *Anas clypeata*, *Charadrius alexandrinus* (em época de invernada) (Farinha, op.cit.).

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	B2, C2, C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A035	<i>Phoenicopterus roseus</i>	A4i, B1i, C2, C6	Sim
A050	<i>Anas penelope</i>	A4i, B1i, C3	
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C2, C6	Sim
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	A4i, B1i, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oedipnemus</i>	C6	Sim
A135	<i>Glareola pratincola</i>	B2, C6	Sim
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	A4i, B1i, C3	

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	A4i, B1i, C6	Sim
A141	<i>Pluvialis squatarola</i>	A4i, B1i, C3	
A149	<i>Calidris alpina</i>	A4i, B1i, B2, C3	Sim (<i>spp.schinzii</i>)
A157	<i>Limosa lapponica</i>	A4i, B1i, B2, C3, C6	Sim
A169	<i>Arenaria interpres</i>	A4i, B1i, C3	
A181	<i>Larus audouinii</i>	C6	Sim
A195	<i>Sterna albifrons</i>	C6	Sim
	Aves marinhas migradoras	A3	
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A008	<i>Podiceps nigricollis</i>	
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A023	<i>Nycticorax nycticorax</i>	Sim
A024	<i>Ardeola ralloides</i>	Sim
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A029	<i>Ardea purpurea</i>	Sim
A052	<i>Anas crecca</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A061	<i>Aythya fuligula</i>	
A069	<i>Mergus serrator</i>	
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	Sim
A082	<i>Circus cyaneus</i>	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	Sim
A092	<i>Hieraetus pennatus</i>	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	Sim
A130	<i>Haematopus ostralegus</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A143	<i>Calidris canutus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A145	<i>Calidris minuta</i>	
A147	<i>Calidris ferruginea</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A156	<i>Limosa limosa</i>	
A158	<i>Numenius phaeopus</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A160	<i>Numenius arquata</i>	
A161	<i>Tringa erythropus</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A164	<i>Tringa nebularia</i>	
A165	<i>Tringa ochropus</i>	
A166	<i>Tringa glareola</i>	Sim
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A190	<i>Sterna caspia</i>	Sim
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A193	<i>Sterna hirundo</i>	Sim
A197	<i>Chlidonias niger</i>	Sim
A200	<i>Alca torda</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A222	<i>Asio flammeus</i>	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A227	<i>Apus pallidus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A261	<i>Motacilla cinerea</i>	
A269	<i>Erithacus rubecula</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A273	<i>Phoenicurus ochruros</i>	
A275	<i>Saxicola rubetra</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A290	<i>Locustella naevia</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A313	<i>Phylloscopus bonelli</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A318	<i>Regulus ignicapillus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	440,792	1,89
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1317,001	5,65
Matos e Pastagens naturais	484,637	2,08
Floresta	474,741	2,04
Zonas húmidas	9548,433	40,99
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	2672,124	11,47
Sem cartografia	1949,238	8,37

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 7 % Agrícola e 4 % Florestal

Uso agrícola – 1 513 SAU: ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Frutos Frescos: 34 % Frutos Secos: 25 %	OTE Culturas Permanentes: 70 % – Culturas Permanentes Dominantes: 36 % – Espec.Frutos Frescos: 39 %
Horticult.Ext. e Int.: 9 %	Espec.Hort.Intensiva: 5 % (área) e 19 % (MB)

- Nº explorações agrícolas: 323;
- SAU por exploração: 5 ha
- SAU irrigável: 50 %;

Uso Florestal– 903 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	3 %	
Espécies	1 %	1 % Pinheiro Manso

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 75 % área do Sítio Rural Dinâmico

- Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60 % da média da região-0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Zona com pouca importância agro-florestal, constituída por aluviões, solos calcários e de arenitos e sa-pais. Trata-se de uma zona de clima ameno, propicio

ao desenvolvimento da horto-floricultura sob coberto e ar livre, citricultura, fruticultura de regadio, pomar tradicional de sequeiro, vinha, olival e culturas sub-tropicais.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1. Áreas de Regadio

O Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento sobrepõe-se marginalmente à área da ZPE.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	17769	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	16834	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	76,27	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	43,73	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,17	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	6,44	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	24,89	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	75,11	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,96	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	7,55	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	1,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Os principais factores de preocupação na área são: a erosão costeira; o abandono e reconversão das salinas; o grande implemento da aquacultura; o abaixamento do lençol freático devido à abertura indiscriminada de furos; a poluição de efluentes urbanos e industriais; a caça ilegal; a utilização de artes de pesca ilegais; a expansão portuária com dragagens; as dragagens associadas à navegabilidade dos canais; a expansão do aeroporto e conseqüente aumento do nível de ruído..

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para preservação das aves aquáticas, para os passeriformes migradores de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

Nesta perspectiva deverão ser encaradas como fundamentais a manutenção da grande diversidade e área de habitats aquáticos. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas de outros habitats naturais e semi-naturais assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, a promoção do uso sustentável dos recursos existentes, particularmente pelas actividades de turismo, recreio e lazer assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

Especial atenção deverá ser dada no que respeita à disponibilidade alimentar das espécies-alvo, promovendo medidas que condicionem alterações significativas das comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos. Destacam-se ainda os factores que induzem alterações significativas na dinâmica da ria, que induzem um aumento

da erosão e da profundidade e uma conseqüente redução da disponibilidade alimentar das aves aquáticas.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor»

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Burhinus oedicnemus; Ciconia ciconia; Egretta garzetta; Glareola pratincola; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Condicionar a intensificação agrícola

Assegurar mosaico do habitat

Burhinus oedicnemus; Glareola pratincola

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa e corte de feno, tomar medidas que impeçam a lavra na primavera, manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)

Burhinus oedicnemus; Glareola pratincola

Manter olival tradicional existente

Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Condicionar a florestação

Burhinus oedicnemus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Anas penelope; Arenaria interpres; Burhinus oedicnemus; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta

Condicionar expansão urbano-turística

Burhinus oedicnemus; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Anas penelope; Arenaria interpres; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Ciconia ciconia; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Recurvirostra avosetta

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Manter/recuperar salinas

Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; Porphyrio porphyrio; passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Anas penelope

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Burhinus oedicnemus

Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

Glareola pratincola; Phoenicopterus ruber

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Anas penelope; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Himantopus himantopus; Platalea leucorodia; Larus audouinii; Sterna albifrons

Ordenar actividades de recreio e lazer

Burhinus oedicnemus; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Glareola pratincola; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Larus audouinii; Sterna albifrons

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Manter/melhorar qualidade da água

Anas penelope; Arenaria interpres; Calidris alpina; Charadrius alexandrinus; Charadrius hiaticula; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Larus audouinii; Sterna albifrons

Condicionar drenagem

Anas penelope; Ciconia ciconia; Glareola pratincola; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio

Recuperar zonas húmidas

Egretta garzetta; Glareola pratincola; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Larus audouinii; Sterna albifrons

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Burhinus oedicephalus; Glareola pratincola; Sterna albifrons; Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Recurvirostra avosetta; Larus audouinii

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Criar praias artificiais de substrato arenoso/ilhas artificiais em salinas abandonadas

Sterna albifrons; Charadrius alexandrinus; Himantopus himantopus; Recurvirostra avosetta

Condicionar o acesso (nomeadamente acesso de gado a alguns locais durante a época de nidificação)

Glareola pratincola; Larus audouinii

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Aves marinhas migradoras

ZPE

RIOS SABOR E MAÇÃS

CÓDIGO

PTZPE0037

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

50 688 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 – Douro – 8 %

PT118 – Alto Trás-os-Montes – 92 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alfândega da Fé	2294,679	7 %	5 %
Bragança	7835,35	7 %	15 %
Macedo de Cavaleiros	2310,85	3 %	5 %
Miranda do Douro	240,408	0,5 %	0,5 %
Mogadouro	15894,912	21 %	31 %
Torre de Moncorvo	4070,157	8 %	8 %
Vimioso	17939,74	37 %	35 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Rios Sabor e Maçãs (62 %) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

CARACTERIZAÇÃO

A paisagem desta ZPE é fortemente marcada pelos vales encaixados do Rio Sabor e dos seus principais afluentes (Maçãs e Angueira), ao longo da quase totalidade do seu percurso em Portugal. Trata-se de uma área de relevo montanhoso na qual alternam troços de vales de diferente declive (margens alcantiladas, encostas pedregosas, leitos aplanados), dependendo das características geológicas, e que se reflecte numa grande diversidade de vegetação e de tipo de ocupação humana. Vastas encostas estão cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos pré-florestais diversos, sobreirais, azinhais e zimbrais. Nessas zonas as principais actividades humanas são a olivicultura e a pastorícia. A apicultura, exploração madeireira (eucaliptos) e a caça, são outras actividades presentes na área.

As características naturais destes vales aliada à dificuldade de acesso e à distância a que situam em relação às zonas urbanas proporcionam as condições de necessárias à nidificação de aves rupícolas, como o Britango *Neophron percnopterus*, a Águia-real *Aquila chrysaetos*, o Bufo-real *Bubo bubo*, sendo de destacar a população nidificante de Águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus*, que corresponde a um dos mais significativos núcleos do nosso país.

As condições naturais dos vales destes rios, ainda em bom estado de conservação das suas margens e boa qualidade das águas, permitem albergar populações importantes a nível nacional de Cegonha-preta (*Ciconia nigra*), Melro-de-água *Cinclus cinclus*, Chasco-preto *Oenanthe leucura*, Melro-azul *Monticola solitarius*, Toutinegra-real *Sylvia hortensis* e Felosa de Bonelli *Phylloscopus bonelli*. A sua orientação predominante Norte-Sul e a sua grande extensão faz com que esta ZPE seja também um importante corredor ecológico na região de Trás-os-Montes, seja para as espécies com carácter residente, seja para as espécies migradoras.

A grande extensão de matos, a par com o notável mosaico agro-florestal das zonas planálticas (silvo-pastorícia) proporciona a uma certa abundância de aves de rapina e diversos passeriformes como a Toutinegra-tomilheira *Sylvia conspicillata*, a Toutinegra-de-bigodes *Sylvia cantillans* ou a Toutinegra-dos-valados *Sylvia melanocephala*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	B2, C6	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	B2, C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3, C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
A279	<i>Oenanthe leucura</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	Alcedo atthis	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A232	<i>Upupa epops</i>	
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	Sim
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	
A379	<i>Emberiz hortulana</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	6075,004	11,99
Áreas agrícolas arvenses	8079,83	15,94
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	8666,511	17,10
Matos e Pastagens naturais	17972,862	35,47
Floresta	8550,825	16,87
Zonas húmidas	652,769	1,29
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	667,866	1,32
Sem cartografia	8,638	0,02

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 30 % Agrícola e 69 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 15 678 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 23 % Frutos Secos: 12 %	OTE Culturas Permanentes: 69 % – Culturas Permanentes Dominantes: 43 % – Espec. Olival: 13 %
Forragens/Prados tempor: 12 % Past. Permanentes: 13 %;	OTE Pecuárias: 32 % – Herbívoros não especializados: 23 %
Cereais: 12 %; Pousio: 23 %	Arvenses e policultura: 6 %

- Nº explorações agrícolas: 1 409;
- SAU por exploração: 11 ha
- SAU menos produtiva: 27 %;

Uso Florestal – 35 060 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	46 %	
Espécies	24 %	5 % Azinheira; 5 % Pinheiro Bravo; 4 % Sobreiro; 4 % Eucalipto; 2 % Outras Folhosas; 2 % Carvalhos; 1 % Outras Resinosas; 1 % Castanheiro

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 85 % da área da ZPE Rural Frágil
- **Propensão para o Abandono** – % da SAL da ZPE:
 - com Rend. Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal predominante, com ocupação mais significativa de matos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

– zonas mais a montante dos vales dos rios Mações e Angueira – com características que se aproximam da Terra Fria Transmontana, onde predominam a pecuária extensiva com as raças autóctones de bovinos e ovinos.

– vales nas zonas de confluência dos rios e que se caracteriza pela ocorrência das culturas mediterrânicas – vinha,

olival, amendoal, sendo que aqui a especialização do olival é mais para a produção de azeite.

3. Produtos de qualidade

A qualidade das produções existentes no Sítio mereceu protecção comunitária com DOP: «Carne Bovina Mirandesa», «Cordeiro Bragançano», «Cordeiro Terrincho» e «Queijo Terrincho», «Azeite de Trás-os-Montes» e «Amêndoa do Douro». No caso dos vinhos, uma parte do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	304	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	286	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0,60	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	28,95	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,63	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	66,14	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,86	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,14	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,76	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	33,99	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	22,25	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A principal ameaça às populações de aves rupícolas e aves aquáticas nesta ZPE corresponderá à eventual construção da barragem do baixo Sabor, que poderá submergir um importante troço do Rio Sabor. A sua concretização levará: i) à submersão de áreas de alimentação importantes para a Águia de Bonelli, Águia-real e Cegonha-negra, ii) à diminuição significativa da área de nidificação disponível para todas as aves rupícolas (Águia de Bonelli, Águia-real, Britango, Cegonha-negra, Chasco-preto, etc.), e iii) ao aumento da perturbação desta área associada à utilização da albufeira para actividade náuticas de lazer e à abertura de acessos.

O abandono e alteração das práticas agro-pecuárias tradicionais, e a crescente plantação de povoamentos florestais com eucaliptos (que ocupam já cerca de 4 % da ZPE) correspondem à causa mais preocupante em termos de redução da diversidade de aves e também ao nível da rareficação dos recursos tróficos de algumas das espécies mais ameaçadas (Britango, Águia de Bonelli, Milhafre-real).

Na metade meridional desta ZPE a realização frequente de queimadas por parte de pastores que no período estival atingem por vezes grandes proporções, têm sido um factor determinante no empobrecimento ecológico dessa área, que se reflecte negativamente ao nível das populações de presas das grandes aves rapinas.

A abertura de acessos é uma ameaça importante nesta ZPE, uma vez que este tipo de obras tem tido grande expressão e que contribui para o aumento da perturbação humana em zonas importantes para a nidificação de aves rupícolas. O conseqüente crescimento das actividades re-

creativas (pesca desportiva) e turísticas nesses sectores, em especial devido à inexistência de biótopos alternativos, podem vir a determinar a curto prazo a redução da área de distribuição de algumas espécies nesta ZPE

A actividade cinegética constitui uma ameaça grave para algumas espécies de aves de rapina, entre as quais a Águia-real e a Águia de Bonelli, devido à imagem negativa que muitos caçadores têm em relação à acção destes predadores sobre as espécies cinegéticas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta ZPE são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves que utilizam os habitats rupícolas para nidificação e para um conjunto de passeriformes para os quais esta área é fundamental para a sua conservação em território nacional. Desta forma, é essencial garantir a aplicação de medidas que garantam a ausência de perturbação das zonas rupícolas e assegurar que sejam aplicadas medidas que salvaguardem os habitats de nidificação e de alimentação destas espécies. Neste âmbito, não deverão ser implementadas infra-estruturas que afectem os habitats rupícolas da ZPE, nomeadamente empreendimentos hidroeléctricos de grandes dimensões. Também deverá ser encarada como fundamental a manutenção do conjunto de actividades agro-pecuárias tradicionais, como seja a criação de gado em regime extensivo, (ex: silvo-pastorícia, montados e lameiros).

Complementarmente, e também tendo em conta outras populações para as quais esta área é muito importante, como sejam os passeriformes florestais deverá ser assegurada a recuperação natural dos maciços florestais autóct-

tones. Nesse sentido e tendo em conta a forte incidência de incêndios no período estival interessa fomentar uma maior compatibilização com o aproveitamento pecuário dessas áreas, promovendo as práticas silvo-pastoris, mas também garantindo os adequados sistemas de vigilância e as campanhas de silvicultura preventiva.

Em termos de actividades turísticas e recreativas, e uma vez que esta área apresenta uma elevada apetência para as mesmas (em particular para a pesca) devido à boa qualidade das águas dos rios aí existentes mas também devido à espectacularidade paisagística de muitos locais, torna-se necessário desenvolver esforços ao nível do seu ordenamento, em especial, dentro das áreas de maior sensibilidade ecológica (margens escarpadas dos rios) que evitem que o espectacular crescimento das mesmas não venha a ter um impacto negativo sobre esse património natural e que inclusive possa contribuir para a melhoria da situação de algumas espécies.

Tratando-se de uma área onde a actividade cinegética está profundamente enraizada interessa assegurar a caça caminha para uma maior sustentabilidade ecológica e que seja conseguida uma redução ao nível da perseguição aos predadores. Será assim necessário sensibilizar e trabalhar em parceria com as colectividades ligadas à cinegética em termos de gestão das populações de espécies cinegéticas.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar mosaico de habitats

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Reduzir risco de incêndio

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Galerida theklae; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Manter práticas de pastoreio extensivo

Anthus campestris; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Galerida theklae; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraae-

tus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Manter olival tradicional existente

Aquila chrysaetos; Hieraaetus fasciatus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Reduzir risco de incêndio

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a regeneração natural

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a manutenção de prados húmidos

Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus

– Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Circus pygargus; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Galerida theklae; Lullula arborea; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Aquila chrysaetos; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Circaetus gallicus; Lullula arborea; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Ordenar acessibilidades

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aquila chrysaetos; Burhinus oediconemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Circus pygargus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Burhinus oediconemus; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra

Condicionar pesca

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Burhinus oediconemus; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Galerida theklae; Milvus migrans

Manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Oenanthe leucura

Promover alimentação artificial

Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Condicionar o acesso

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

ZPE

ESTUÁRIO DO SADO

CÓDIGO

PTZPE0011

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

24 633 ha

CÓDIGOS NUT

PT133 – Península de Setúbal – 25 %

PT141 – Alentejo Litoral – 75 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Alcácer do Sal	12443,36	7 %	51 %
Grândola	556,59	1 %	2 %
Palmela	1643,379	4 %	7 %
Setúbal	3888,70	20 %	16 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Estuário do Sado (87 %) – Diploma de classificação: D.L. N.º 430/80 de 1 de Outubro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Estuário do Sado (95 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

Zona Húmida de importância Internacional inscrita na lista de Sítios da Convenção de Ramsar (75 %)

CARACTERIZAÇÃO

Zona húmida de importância internacional, com uma notável diversidade paisagística, em boa medida suportada por actividades agro-silvo-pastoris de baixa intensidade.

Estuário de grandes dimensões, separado do mar no seu troço final por um cordão dunar (Península de Tróia), sendo a comunicação com o Oceano feita através de um estreito canal ocupado por mouchões arenosos. Pode considerar-se constituído por duas regiões principais: a baía Central (que inclui a baía de Setúbal e o canal da Marateca), sob influência dominante das marés; e o canal de Alcácer, sob maior influência de água doce do Rio Sado. Inclui bancos de vasa e areia, vastos sapais, caniçais, matos esclerófilos, montados e áreas agrícolas com pastagens, culturas arvenses de arroz, nomeadamente no âmbito do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Vale do Sado, e plantações florestais (sobreiro, pinheiro e eucalipto). Esta zona inclui ainda lagoas de água doce, assim como salinas a funcionar segundo os métodos tradicionais e outras já convertidas em pisciculturas. Na proximidade do estuário existem zonas muito povoadas e a margem sul está sujeita a fortes pressões turísticas.

De entre as espécies que possuem estatutos de conservação nacional e internacional, um largo número ocorre no Estuário do Sado. Algumas destas espécies utilizam a área para nidificação, tais como a Garça-vermelha *Ardea purpurea*, o Perna-longa *Himantopus himantopus*, o Tartaranhão-ruivo-dos-pauis *Circus aeruginosus* ou a Andorinha-do-mar-anã *Sterna albifrons*. A área destaca-se ainda como local de passagem ou invernada para o Alfiate *Recurvirostra avosetta* ou o Flamingo *Phoenicopterus ruber*. sustenta regularmente 1 % dos indivíduos das populações de *Ardea purpurea*, *Himantopus himantopus* (em época de reprodução) e *Phalacrocorax carbo*, *Anas clypeata*, *Calidris alpina*, *Recurvirostra avosetta*, *Pluvialis squatarola* (em época de invernada) (Farinha *et al.* 2001).

Os arrozais constituem áreas importantes para a alimentação de garças da colónia existente no Açude da Murta, adjacente ao estuário. A área de montados de sobreiro é utilizada como refúgio pelo pombo-torcaz *Columba palumbus* na época de invernada, podendo-se contar aí mais de 500.000 aves (Costa, *et al.* 2003)

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	B1i, C3	
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	B2,C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A035	<i>Phoenicopterus roseus</i>	A4i, B1i, C2, C6	Sim
A069	<i>Mergus serrator</i>	B1i, C3	
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C6	Sim
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	A4i, B1i, C3	
A149	<i>Calidris alpina</i>	A4i, B1i, B2, C3	Sim (<i>spp.schinzii</i>)

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A156	<i>Limosa limosa</i>	A4i, B1i, C3	
A195	<i>Sterna albifrons</i>	C6	Sim
A222	<i>Asio flammeus</i>	C6	Sim
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	Sim
A050	<i>Anas penelope</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A130	<i>Haematopus ostralegus</i>	
A135	<i>Glareola pratincola</i>	Sim
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	Sim
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A141	<i>Pluvialis squatarola</i>	
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A143	<i>Calidris canutus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A145	<i>Calidris minuta</i>	
A147	<i>Calidris ferruginea</i>	
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A157	<i>Limosa lapponica</i>	Sim
A158	<i>Numenius phaeopus</i>	
A160	<i>Numenius arquata</i>	
A161	<i>Tringa erythropus</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A164	<i>Tringa nebularia</i>	
A165	<i>Tringa ochropus</i>	
A169	<i>Arenaria interpres</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A177	<i>Larus minutus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A184	<i>Larus argentatus</i>	
A187	<i>Larus marinus</i>	
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A193	<i>Sterna hirundo</i>	Sim
A200	<i>Alca torda</i>	
A208	<i>Columba palumbus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A269	<i>Erithacus rubecula</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A290	<i>Locustella naevia</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A336	<i>Remiz pendulinus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	2347,929	9,53
Áreas agrícolas arvenses	2839,861	11,53
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	339,437	1,38
Matos e Pastagens naturais	262,424	1,07
Floresta	2891,881	11,74
Zonas húmidas	13007,594	52,81

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	657,82	2,67
Sem cartografia	2285,554	9,28

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 36 % Agrícola e 28 % Florestal

Uso agrícola – SAU: 8 808 ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados temporários: 9 %; Past. Permanentes: 65 %;	OTE Pecuárias : 49 % – Herbívoros não espec.: 21 %; – Espec. Bovinos Carne: 21 %; – Ovinos e caprinos: 7 %
Cereais: 18 %; Pousio: 2 %;	Arvenses: 42 %-Arroz: 26 % (área e 35 % (MB)
Vinha: 4 %	Espec. Vinha: 3 %

- Nº explorações agrícolas: 277;
- SAU por exploração: 32 ha
- SAU irrigável: 24 %;
- SAU menos produtiva: 43 %

Uso Florestal – 6 789 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	6 %	
Espécies	31 %	14 % Sobreiro; 8 % Pinheiro Bravo; 7 % Pinheiro Manso

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 53 % área da ZPE Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – Peso da SAU das Freguesias:

- com Rend. Trabalho < 60 % da média da região-10 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 5 %

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas culturais predominantes são os agro-florestais com pastagem no sob-coberto. Na zona norte desta área protegida, nomeadamente nos concelhos de Palmela e Setúbal, a vinha assume alguma importância, enquanto a sul, a cultura de regadio é, por excelência, o arroz que se estende até Alcácer do Sal, embora em menor escala se produza tomate e milho.

Na pecuária são essencialmente explorados os bovinos de carne que aproveitam as pastagens naturais e a bolota o montado. Igualmente os pequenos ruminantes, nomeadamente as ovelhas de leite, são explorados para a produção do «Queijo de Azeitão nos concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

Na floresta assume particular importância o sobreiro sendo que mais para sul se observam grandes extensões de pinhal, quer de P. manso, quer de P. bravo.

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Áreas de Regadio

A ZPE sobrepõe-se parcialmente com o Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.

3.2 Produtos de Qualidade

A ZPE sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da «Carnalentejana» – DOP; da «Carne de Mertolenga» – DOP; do «Queijo de Azeitão» – DOP; da «Carne de Porco Alentejana» – DOP; do «Presunto do Alentejo e Paleta do Alentejo» – DO. No que se refere aos vinhos sobrepõe-se à área geográfica da «DOC Setúbal»; da «DOC Palmela» e do Vinho Regional «Terras do Sado»

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4086	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3879	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	16,59	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	46,38	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,11	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	24,05	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	38,06	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	61,94	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,2	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	12,98	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	20,65	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Os principais factores de perturbação são: grandes projectos de desenvolvimento industrial e turístico; construção clandestina; alteração das margens e degradação de habitats para aves; poluição industrial, urbana e agrícola; poluição térmica; caça; sobre-exploração dos recursos bentónicos; conversão de salinas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas, para algumas espécies de aves de rapina, para os passeriformes migradores de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

Nesta perspectiva deverão ser encaradas como fundamental a manutenção da diversidade de habitats aquáticos. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas de habitats naturais e semi-naturais assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, a promoção do uso sustentável dos recursos existentes assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

Especial atenção deverá ser dada no que respeita à disponibilidade alimentar das espécies-alvo, promovendo medidas que condicionem alterações significativas das comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área do Aproveitamento Hidro-Agrícola do Vale do Sado, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor, complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA SILVICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Asio flammeus

Condicionar a intensificação agrícola

Asio flammeus

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Asio flammeus; Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Porphyrion porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Limosa limosa;

Pandion haliaetus; Phalacrocorax carbo; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta

Condicionar expansão urbano-turística

Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Pandion haliaetus; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; Asio flammeus; Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Ciconia ciconia; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Limosa limosa; Pandion haliaetus; Phalacrocorax carbo; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; Porphyrio porphyrio

Condicionar pesca

Mergus serrator; Pandion haliaetus

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Asio flammeus; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus

Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais

Phoenicopterus ruber

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus; Porphyrio porphyrio

Manter/recuperar salinas

Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Pandion haliaetus; Sterna albifrons

Ordenar acessibilidades

Pandion haliaetus

Ordenar actividades de recreio e lazer

Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Regular uso de açudes e charcas

Pandion haliaetus

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio

Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; Calidris alpina; Charadrius hiaticula; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Mergus serrator; Pandion haliaetus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phalacrocorax carbo; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Recuperar zonas húmidas

Ardea purpurea; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Limosa limosa; Pandion haliaetus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phalacrocorax carbo; Porphyrio porphyrio

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Condicionar o acesso

Pandion haliaetus

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Himantopus himantopus; Sterna albifrons

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Sterna albifrons

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Pandion haliaetus; Porphyrio porphyrio; Recurvirostra avosetta; Sterna albifrons

Criar praias artificiais de substrato arenoso/ilhas artificiais em salinas abandonadas

Sterna albifrons

Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
Porphyrio porphyrio

ZPE

LAGOA DA SANCHA

CÓDIGO

PTZPE0014

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

409 ha (área terrestre 135 ha + área marinha 274 ha)

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 82 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 18 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Sines	135,1	0,67 %	33 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (100 %) – Diploma de classificação: Decreto-Regulamentar n.º 10/00, de 22 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Comporta/ Galé (46 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto
Sítio Ramsar Lagoas de Santo André e Sancha (82 %)

CARACTERIZAÇÃO

Pequena lagoa costeira com vegetação ripícola dominada por caniço (*Phragmites australis*) e bunho (*Scirpus lacustris* e *Scirpus maritimus*), envolvida por dunas fixadas com plantações de Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*).

Destaca-se como local importante nas migrações outonais de passeriformes trans-saharianos, além de constituir um local de reprodução para espécies que se encontram ameaçadas em grande parte da respectiva área de distribuição europeia.

Esta pequena lagoa atravessou aparentemente um processo de empobrecimento da diversidade de espécies de aves aquáticas nidificantes, sendo contudo de grande importância devido à existência de uma colónia nidificante de Garça-vermelha *Ardea purpurea*, e também como local de refúgio para *Anas platyrhynchos* e *Netta rufina*, e de reprodução para *Ixobrychus minutus*. A última espécie está muito mais dependente dos caniçais da Sancha do que propriamente do seu espelho de água (ICN 2005b). É ainda de referir a presença da Águia-sapeira *Circus aeruginosus*. De um modo geral, os números de aves aquáticas contadas

nunca passam de uma ou duas dezenas, nem para passeriformes, neste caso provavelmente devido a uma escassez de insectos associada ao pH da água.

A ocorrência de Camão *Porphyrio porphyrio* durante a Primavera também foi confirmada recentemente, embora se desconheça se a espécie nidifica ou não na área. De Inverno, espécies como *Phalacrocorax carbo*, *Larus ridibundus* e *Larus fuscus* utilizam regularmente o espelho de água para repousar.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	B2, C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Aves marinhas migradoras	A3	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A026	<i>Egretta garzetta</i>	Sim
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A058	<i>Netta rufina</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A118	<i>Rallus aquaticus</i>	
A125	<i>Fulica atra</i>	
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	Sim
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A195	<i>Sterna albifrons</i>	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A261	<i>Motacilla cinerea</i>	
A262	<i>Motacilla alba</i>	
A266	<i>Prunella modularis</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A290	<i>Locustella naevia</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	11,636	2,85
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0,8	0,20
Matos e Pastagens naturais	0	0
Floresta	123,525	30,22
Zonas húmidas	6,825	1,67

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,40	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	4,14	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	29,02	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	70,98	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,09	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	3,04	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	11,73	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O assoreamento e a circulação de viaturas TT.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas, mas também para algumas espécies de aves de rapina, para os passeriformes migradores de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas.

Dadas as características actuais de isolamento da Lagoa, baixa acessibilidade, reduzida presença humana e existência de colónias de nidificação de espécies muito sensíveis como a garça-vermelha, esta área deverá ter uma função essencialmente focada na conservação dos valores naturais. Com este objectivo, deverá ser desenvolvido um plano de intervenções destinado a melhorar o habitat para

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	41,444	10,14
Não classificado	224,568	54,93

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 5 % Agrícola e 41 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 21ha

Uso Florestal (169 ha):

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	341 %	
Espécies	8 %	5 % Pinheiro Bravo; 3 % Eucalipto

Dinâmicas Socio-económicas: 87 % da área do Sítio Rural Dinâmico

Sistemas dominantes: Espaço florestal dominado por matos. Área agrícola sem significado.

espécies aquáticas, incluindo por exemplo o aumento da profundidade e extensão da área alagável e o desassoreamento. Especial atenção deverá ser dada no que respeita à disponibilidade alimentar das espécies-alvo, promovendo medidas que condicionem alterações significativas das comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos.

Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas de habitats naturais e semi-naturais assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, a promoção do uso sustentável dos recursos existentes assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos desta ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies da avifauna, assegurando a qualidade da água e os recursos piscatórios desta região.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Condicionar a florestação

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circus aeruginosus

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*

Monitorizar/Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; *Circus aeruginosus*; *Ixobrychus minutus*

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

Recuperar zonas húmidas

Ardea purpurea; *Ixobrychus minutus*

ZPE

LAGOA DE SANTO ANDRÉ

CÓDIGO

PTZPE0013

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

2 165 ha (área terrestre 1406 ha + área marinha 759 ha)

CÓDIGOS NUT

PT141 – Alentejo Litoral – 92 %

Área marinha (não coberta por regiões NUT) – 8 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Santiago do Cacém	1405,804	1 %	65 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Lagoas de S.^{to} André e Sancha (100 %) – Diploma de classificação: Decreto-Regulamentar n.º 10/00, de 22 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000 Comporta Galé (68 %) – Diploma de classificação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto.

Sítio Ramsar Lagoas de Santo André e Sancha (85 %)

CARACTERIZAÇÃO

Lagoa costeira separada do mar por uma estreita faixa de dunas. Ocupa uma superfície média de 150 ha, podendo cobrir 360 ha no Inverno. A sua profundidade média anual é de cerca de 1.8m, podendo em determinadas áreas e períodos atingir mais de 5m. Nas margens da lagoa existe uma vegetação palustre dominada por *Phragmites australis*, *Scirpus maritimus*, *Scirpus lacustris*, *Spartina versicolor* e *Tamarix africana*. A área envolvente é essencialmente ocupada por pinheiro (*Pinus pinaster* e *Pinus pinea*), pastagens e campos cultivados.

Esta lagoa situa-se entre as mais importantes zonas húmidas nacionais para as aves, onde foram recenseadas 106 espécies de aves aquáticas, incluindo 13 de Passeriformes.

Ao contrário do que se verifica noutras zonas húmidas portuguesas, a riqueza específica atinge o seu máximo no final do Verão e no início do Outono, com um pico de abundância na primeira quinzena de Setembro. Este padrão deve-se sobretudo ao regime hídrico particular da lagoa, que proporciona a existência de refúgios para as aves nesta altura do ano, quando outras zonas húmidas estão total ou parcialmente secas (Catry 1993a). Segundo o mesmo autor, para o total de indivíduos registados contribuíram de forma significativa poucas espécies, isto é, 85 % a 96 % do total registado corresponde apenas a 7 espécies: Galeirão *Fulica atra*, Mergulhão-pequeno *Tachybaptus ruficollis*, Pato-de-bico-vermelho *Netta rufina*, Guincho *Larus ridibundus*, Gaivota-d'asa-escura *Larus fuscus*, Pato-trombeteiro *Anas clypeata* e Pato-real *Anas platyrhynchos*. A garça-vermelha *Ardea purpurea* mantém na Lagoa da Sancha (poucos quilómetros a sul) uma importante colónia nidificante que utiliza os «poços» de Santo André e a várzea como locais de alimentação.

Como factor mais saliente em relação à comunidade de aves aquáticas da lagoa, é de referir a ocorrência do Pato-de-bico-vermelho, sendo este o local mais importante do país quanto à presença desta espécie no Inverno, e também do Galeirão, que apresenta números muito elevados em relação à totalidade das zonas húmidas nacionais. A zona possui ainda grande valor para a passagem de passeriformes migradores transaarianos, ciconiformes e limícolas.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	B2, C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	C6	Sim
A035	<i>Phoenicopterus roseus</i>	C6	Sim
A058	<i>Netta rufina</i>	A4i, B1i, C3	
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C6	Sim
A195	<i>Sterna albifrons</i>	C6	Sim
	Aves marinhas migradoras	A3	
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A004	<i>Tachybaptus ruficollis</i>	
A010	<i>Calonectris diomedea</i>	Sim
A016	<i>Morus bassanus</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	
A028	<i>Ardea cinerea</i>	
A050	<i>Anas penelope</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A118	<i>Rallus aquaticus</i>	
A121	<i>Porzana pusilla</i>	Sim
A125	<i>Fulica atra</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A138	<i>Charadrius alexandrinus</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A144	<i>Calidris alba</i>	
A149	<i>Calidris alpina</i>	
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A162	<i>Tringa totanus</i>	
A165	<i>Tringa ochropus</i>	
A166	<i>Tringa glareola</i>	Sim
A168	<i>Actitis hypoleucos</i>	
A176	<i>Larus melanocephalus</i>	Sim
A177	<i>Larus minutus</i>	Sim
A179	<i>Larus ridibundus</i>	
A183	<i>Larus fuscus</i>	
A189	<i>Gelochelidon nilotica</i>	Sim
A191	<i>Sterna sandvicensis</i>	Sim
A193	<i>Sterna hirundo</i>	Sim
A194	<i>Sterna paradisaea</i>	Sim
A196	<i>Chlidonias hybridus</i>	Sim
A197	<i>Chlidonias niger</i>	Sim
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A231	<i>Coracias garrulus</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A247	<i>Alauda arvensis</i>	
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A256	<i>Anthus trivialis</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A259	<i>Anthus spinoletta</i>	
A260	<i>Motacilla flava</i>	
A266	<i>Prunella modularis</i>	
A269	<i>Erithacus rubecula</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A275	<i>Saxicola rubetra</i>	
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A293	<i>Acrocephalus melanopogon</i>	Sim
A294	<i>Acrocephalus paludicola</i>	Sim
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A309	<i>Sylvia communis</i>	
A310	<i>Sylvia borin</i>	
A315	<i>Phylloscopus collybita</i>	
A316	<i>Phylloscopus trochilus</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A336	<i>Remiz pendulinus</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A341	<i>Lanius senator</i>	
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim
A466	<i>Calidris alpina schinzii</i>	Sim

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	343,665	15,88
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	17,621	0,81
Matos e Pastagens naturais	14,192	0,66
Floresta	733,444	33,88
Zonas húmidas	241,844	11,17
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	163,984	7,58
Não classificado	649,854	30,02

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 12 % Agrícola e 41 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 267 ha

Uso Florestal (880 ha), ocupado com pinheiro bravo

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área da ZPE Rural Frágil

Sistemas dominantes: Espaço florestal dominado por pinheiro bravo e matos. Área agrícola sem significado.

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,26	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	5,59	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	26,36	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	73,64	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,1	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	16,69	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	33,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

O assoreamento, a pesca que se pratica em grande parte do plano de água e de uma forma intensiva e a pressão turística (incluindo o trânsito de pessoas e carros na zona dunar), são os grandes factores de perturbação a esta área.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE da Lagoa de Santo André dirigem-se prioritariamente à conservação de aves associadas a biótopos aquáticos e palustres, mas também para algumas espécies de aves de rapina e para os passeriformes migradores de matos e bosques.

Numa avaliação desta zona, é possível identificar diversos tipos de biótopos naturais e semi-naturais que apresentam especial interesse ecológico: o sistema lagunar das lagoas de Santo André, os caniçais e juncais e os sistemas dunares. As condições favoráveis à conservação desses biótopos devem ser mantidas, com particular incidência para o controlo do regime hídrico.

Devem igualmente ser mantidas as condições favoráveis para a nidificação das espécies de aves com estatuto de protecção, nomeadamente a Garça-vermelha, a Águia-sapeira, o Camão, a Andorinha-do-mar-anã e o Pato-de-bico-vermelho, o Garçote, e para a passagem migratória das aves que dependem das áreas de caniçal.

Nunca é de descurar a importância da gestão deste tipo de espaços de modo que as populações possam usufruir dos recursos naturais numa óptica de uso sustentável e de interacção com os valores naturais existentes, e assim perpetuar no tempo esses mesmos recursos conjuntamente com a conservação do sistema natural. Na Lagoa de Santo André esta gestão deverá visar a estabilidade dos seus recursos piscícolas, a manutenção da criação de gado em moldes semelhantes aos actuais e a criação de condições para a prática de agricultura biológica.

Deverá também ser garantida a preservação dos habitats marinhos desta ZPE, importantes para a preservação de algumas espécies da avifauna, assegurando a qualidade da água e os recursos piscatórios desta região.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto

Passeriformes migradores de matos e bosques

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Passeriformes migradores de matos e bosques; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

SILVICULTURA

Condicionar a florestação

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Passeriformes migradores de matos e bosques

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Passeriformes migradores de matos e bosques

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Netta rufina; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio; Sterna albifrons

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; Porphyrio porphyrio

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Netta rufina; Platalea leucorodia; Sterna albifrons

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio; Sterna albifrons

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Netta rufina; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Porphyrio porphyrio

Monitorizar/Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Netta rufina; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Phoenicopterus ruber; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio; Sterna albifrons; Aves marinhas migradoras.

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Platalea leucorodia; Porphyrio porphyrio

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Netta rufina; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Todas as espécies

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Himantopus himantopus; *Sterna albifrons*

Controlar efectivos de animais assilvestrados

Sterna albifrons

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; *Himantopus himantopus*; *Netta rufina*; *Porphyrio porphyrio*

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus; *Himantopus himantopus*; *Netta rufina*; *Porphyrio porphyrio*; *Sterna albifrons*

Recuperar zonas húmidas

Ardea purpurea; *Egretta garzetta*; *Himantopus himantopus*; *Ixobrychus minutus*; *Netta rufina*; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; *Porphyrio porphyrio*

ZPE

PAUL DO TAIPAL

CÓDIGO

PTZPE0040

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

233 ha

CÓDIGOS NUT

PT122 – Baixo Mondego – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Montemor-o-Velho	233,31	1	100

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona Húmida de Importância internacional inscrita na lista de Sítios da Convenção de Ramsar (100 %), com uma área de 233 ha

CARACTERIZAÇÃO

O Vale do Baixo Mondego foi, outrora, uma imensa Zona Húmida que, ao longo de milénios, proporcionou

condições ideais para a existência e desenvolvimento de numerosas comunidades animais e vegetais. Actualmente restam apenas algumas zonas húmidas, que têm assegurado a continuidade das formações e comunidades representativas. A ZPE Paul do Taipal é uma dessas últimas zonas húmidas, com factores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente aves, que utilizam esta área quer como local de nidificação, quer como refúgio de inverno ou, ainda, para repouso e alimentação durante as migrações.

A construção do lanço da EN 111 determinou uma deficiente drenagem, proporcionando condições para a existência de um extenso caniçal, alagado na maior parte do ano. A área envolvente é caracterizada por uma ocupação predominantemente agrícola, incluindo alguns arrozais, e pequenas áreas com ocupação florestal.

Zona húmida de importância internacional: ocorre regularmente mais de 1 % da população mediterrânica de pato-trombeteiro *Anas clypeata*. Ocorre ainda uma população significativa da população nacional de pato-real *Anas platyrhynchos*.

O paul possui grande valor durante a migração outonal de passeriformes, destacando-se o rouxinol-dos-caniços *Acrocephalus scirpaceus*, a felosa-dos-juncos *Acrocephalus schoenobaenus*, o pisco-de-peito-azul *Luscinia svecic*, o chapim-de-faces-pretas *Remiz pendulinus* e a escrevedeira-dos-caniços *Emberiza schoeniclus*. A nível nacional, destaca-se a sua importância como local de refúgio para anatídeos invernantes, assim como local de reprodução para aves de caniçal, nomeadamente garça-pequena *Ixobrychus minutus*, garça-vermelha *Ardea purpurea*, rouxinol-grande-dos-caniços *Acrocephalus arundinaceus* e felosa-unicolor *Locustella luscinioides*. Destaca-se ainda a grande concentração de bandos pré-migratórios de andorinha-das-chaminés *Hirundo rustica* e andorinha-das-barreiras *Riparia riparia*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A023	<i>Nycticorax nycticorax</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C6	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

**Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE
e Migradoras não incluídas no Anexo I**

Código	Espécie	Anexo I
A050	<i>Anas penelope</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A055	<i>Anas querquedula</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A058	<i>Netta rufina</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A061	<i>Aythya fuligula</i>	
A074	<i>Milvus milvus</i>	Sim
A086	<i>Accipiter nisus</i>	
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Sim
A119	<i>Porzana porzana</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A155	<i>Scolopax rusticola</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	

**Principais usos e ocupação do território
com respectivas percentagens**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	59,42	25,50

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,14	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	19,45	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,06	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,94	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	85,81	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	12,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A eutrofização, a expansão da vegetação aquática e a presença de espécies infestantes (piteirão e erva-pinheirinha),

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	6,00	2,58
Matos e Pastagens naturais		0
Floresta	8,37	3,59
Zonas húmidas	67,00	28,76
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	92,21	39,58

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 37 % Agrícola e 10 % Florestal
Uso Agrícola – SAU: 87 ha

– SAU irrigável: 85,8 %;

Uso Florestal– 24 ha: ocupada com Eucalipto

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área do sítio Rural Frágil;

Sistemas dominantes: Sem expressão agro-florestal. O sistema agrícola predominante é a policultura, associada à produção de leite e especialização arroz.

Áreas de Regadio: zona de intervenção do Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego abrange grande parte desta ZPE. Esta área de sobreposição do AH não se encontra infra-estruturada para regadio.

Produtos de Qualidade: está inserida na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP).

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

a poluição de origem agrícola, agro-pecuária e de infraestruturas rodoviárias e a perturbação por pesca furtiva constituem os principais factores de ameaça para esta ZPE.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE Paul do Taipal são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas (anatídeos, ardeídeos e limícolas) e passeriformes migradores de caniçais. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas, e de áreas de orizicultura. Deverá também ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais da área envolvente do paul. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas, assegurando a conservação dos valores da ZPE Paul do Taipal.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**AGRICULTURA E PASTORÍCIA**

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Condicionar a intensificação agrícola

Assegurar mosaico de habitats

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea; Milvus migrans

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circaetus gallicus; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

SILVICULTURA

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans

Promover áreas de matagal mediterrânico

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus

Condicionar a florestação

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea

Reduzir risco de incêndio

Circaetus gallicus; Milvus migrans

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; Circaetus gallicus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circaetus gallicus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; Porphyrio porphyrio

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus; Porphyrio porphyrio

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Circaetus gallicus; Circus aeruginosus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circaetus gallicus; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

ZPE

PAUL DO TAIPAL

CÓDIGO

PTZPE0040

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

233 ha

CÓDIGOS NUT

PT122 – Baixo Mondego – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Montemor-o-Velho	233,31	1 %	100

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona Húmida de Importância internacional inscrita na lista de Sítios da Convenção de Ramsar (100 %), com uma área de 233 ha

CARACTERIZAÇÃO

O Vale do Baixo Mondego foi, outrora, uma imensa Zona Húmida que, ao longo de milénios, proporcionou condições ideais para a existência e desenvolvimento de numerosas comunidades animais e vegetais. Actualmente restam apenas algumas zonas húmidas, que têm assegurado a continuidade das formações e comunidades representativas. A ZPE Paul do Taipal é uma dessas últimas zonas húmidas, com factores geográficos, extensão e cobertura vegetal adequados à fixação e desenvolvimento de diversas comunidades, principalmente aves, que utilizam esta área quer como local de nidificação, quer como refúgio de inverno ou, ainda, para repouso e alimentação durante as migrações.

A construção do lanço da EN 111 determinou uma deficiente drenagem, proporcionando condições para a existência de um extenso caniçal, alagado na maior parte do ano. A área envolvente é caracterizada por uma ocupação predominantemente agrícola, incluindo alguns arrozais, e pequenas áreas com ocupação florestal.

Zona húmida de importância internacional: ocorre regularmente mais de 1 % da população mediterrânica de pato-trombeteiro *Anas clypeata*. Ocorre ainda uma população significativa da população nacional de pato-real *Anas platyrhynchos*.

O paul possui grande valor durante a migração outonal de passeriformes, destacando-se o rouxinol-dos-caniços *Acrocephalus scirpaceus*, a felosa-dos-juncos *Acrocephalus schoenobaenus*, o pisco-de-peito-azul *Luscinia svecia*, o chapim-de-faces-pretas *Remiz pendulinus* e a escrevedeira-dos-caniços *Emberiza schoeniclus*. A nível nacional, destaca-se a sua importância como local de refúgio para anatídeos invernantes, assim como local de reprodução para aves de caniçal, nomeadamente garça-pequena *Ixobrychus minutus*, garça-vermelha *Ardea purpurea*, rouxinol-grande-dos-caniços *Acrocephalus arundinaceus* e felosa-unicolor *Locustella luscinioides*. Destaca-se ainda a grande concentração de bandos pré-migratórios de andorinha-das-chaminés *Hirundo rustica* e andorinha-das-barreiras *Riparia riparia*.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	C6	Sim
A023	<i>Nycticorax nycticorax</i>	C6	Sim
A026	<i>Egretta garzetta</i>	C6	Sim
A029	<i>Ardea purpurea</i>	C6	Sim
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A034	<i>Platalea leucorodia</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	C6	Sim
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	C6	Sim
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	C6	Sim
A229	<i>Alcedo atthis</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
	Pass. migradores de caniçais e galerias ripícolas	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A050	<i>Anas penelope</i>	
A051	<i>Anas strepera</i>	
A052	<i>Anas crecca</i>	
A054	<i>Anas acuta</i>	
A055	<i>Anas querquedula</i>	
A056	<i>Anas clypeata</i>	
A058	<i>Netta rufina</i>	
A059	<i>Aythya ferina</i>	
A061	<i>Aythya fuligula</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A074	<i>Milvus milvus</i>	Sim
A086	<i>Accipiter nisus</i>	
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Sim
A119	<i>Porzana porzana</i>	Sim
A153	<i>Gallinago gallinago</i>	
A155	<i>Scolopax rusticola</i>	
A272	<i>Luscinia svecica</i>	Sim
A292	<i>Locustella luscinioides</i>	
A295	<i>Acrocephalus schoenobaenus</i>	
A297	<i>Acrocephalus scirpaceus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/silvo/pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	59,42	25,50
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	6,00	2,58
Matos e Pastagens naturais		0
Floresta	8,37	3,59
Zonas húmidas	67,00	28,76

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,14	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	19,45	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,06	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,94	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	85,81	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	12,88	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A eutrofização, a expansão da vegetação aquática e a presença de espécies infestantes (piteirão e erva-pinheirinha), a poluição de origem agrícola, agro-pecuária e de infraestruturas rodoviárias e a perturbação por pesca furtiva constituem os principais factores de ameaça para esta ZPE.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE Paul do Taipal são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas (anatídeos, ardeídeos e limícolas) e passeriformes

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	92,21	39,58

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 37 % Agrícola e 10 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 87 ha

– SAU irrigável: 85,8 %;

Uso Florestal– 24 ha: ocupada com Eucalipto

Dinâmicas Socio-económicas: 100 % da área do sítio Rural Frágil:

Sistemas dominantes: Sem expressão agro-florestal. O sistema agrícola predominante é a policultura, associada à produção de leite e especialização arroz.

Áreas de Regadio: zona de intervenção do Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego abrange grande parte desta ZPE. Esta área de sobreposição do AH não se encontra infra-estruturada para regadio.

Produtos de Qualidade: está inserida na área geográfica de produção «Carne Marinhoa» (DOP).

Programas Específicos: Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

migradores de caniçais. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas, e de áreas de orizicultura. Deverá também ser garantida a qualidade da água melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais da área envolvente do paul. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas, assegurando a conservação dos valores da ZPE Paul do Taipal.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Condicionar a intensificação agrícola

Assegurar mosaico de habitats

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea; Milvus migrans

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circaetus gallicus; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas

SILVICULTURA

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans

Promover áreas de matagal mediterrânico

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus

Condicionar a florestação

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Lullula arborea

Reduzir risco de incêndio

Circaetus gallicus; Milvus migrans

CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Ardea purpurea; Circaetus gallicus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax

Condicionar expansão urbano-turística

Circus aeruginosus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circaetus gallicus; Egretta garzetta; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ixobrychus minutus; Porphyrio porphyrio

Tomar medidas que impeçam o uso de chumbo na actividade cinegética

Circus aeruginosus; Porphyrio porphyrio

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Ardea purpurea; Circaetus gallicus; Circus aeruginosus; Hieraaetus pennatus; Himantopus himantopus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax

Ordenar actividades de recreio e lazer

Circaetus gallicus; Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Conservar/recuperar vegetação palustre

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Ixobrychus minutus; Milvus migrans; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Manter/melhorar qualidade da água

Ardea purpurea; Circus aeruginosus; Egretta garzetta; Himantopus himantopus; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Condicionar drenagem

Ardea purpurea; Ciconia ciconia; Circus aeruginosus; Ixobrychus minutus; Nycticorax nycticorax; Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas; Porphyrio porphyrio

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ardea purpurea; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Circus aeruginosus; Himantopus himantopus; Porphyrio porphyrio

ZPE

TEJO INTERNACIONAL, ERGES E PÔNSUL

CÓDIGO

PTZPE0042

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

ÁREA

25 775 ha

CÓDIGOS NUT

PT129 – Beira Interior Sul – 100 %

Concelhos envolvidos

Concelho	Área (ha)	% do concelho classificado	% do sítio no concelho
Castelo Branco	12192,031	8 %	47 %
Idanha a Nova	11300,922	8 %	44 %
Vila Velha de Rodão	968,73	3 %	4 %

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Tejo Internacional (76 %) – Diploma de classificação: Decreto Regulamentar n.º 9/2000 de 18 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A ZPE é composta essencialmente pelos vales dos rios Tejo Ponsul, Aravil e Erges e seus afluentes, caracterizados por encostas bastante declivosas, cobertas por matagal mediterrânico rico e diverso, com afloramentos rochosos frequentes, dominados pelo xisto e, pontualmente, granito (canhões fluviais de Salvaterra do Extremo e Segura). As áreas adjacentes, mais aplanadas, cobertas por montado de azinho, eucaliptais, terrenos de cultivo maioritariamente tradicional (olival e cereais de sequeiro), pastagens e matos esclerófilos.

Este mosaico de habitats, constituído por áreas semi-naturais pouco intervencionadas, montados com e sem sub-coberto e áreas de uso agro-pecuário extensivo, associado a uma cada vez mais organizada gestão cinegética, possibilitam a existência de populações importantes de aves ameaçadas tipicamente rupícolas e associadas ao bosque mediterrânico.

A área caracteriza-se por albergar uma elevada diversidade de espécies, com especial relevância para aquelas tipicamente rupícolas, que nidificam nas encostas escarpadas do vale do Rio Tejo e afluentes (Cegonha-preta *Ciconia nigra*, Bufo-real *Bubo bubo*, Britango *Neophron percnopterus*, Grifo *Gyps fulvus*, Águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*, Águia-real *Aquila chrysaetos* e Chasco-preto *Oenanthe leucura*), algumas das espécies típicas do bosque mediterrânico que se contam entre as mais ameaçadas da Europa, como a Águia-imperial *Aquila adalberti* (sendo o único local onde se reproduz em Portugal) e o Abutre-negro *Aegypius monachus* (também com nidificação confirmada recentemente) e ainda para algumas espécies tipicamente estepárias com elevado estatuto de conservação em Portugal, que frequentam as áreas de planalto abertas contíguas às encostas. É o único sítio em Portugal onde ainda se pode encontrar a Ganga *Pterocles alchata*, espécie que se considerava como extinta no país. Esta ZPE suporta o maior

efectivo populacional de Cegonha-preta *Ciconia nigra* a nível das ZPEs nacionais e uma proporção significativa das grandes águias e dos abutres, sendo o único local do país onde se reproduzem a Águia imperial e a Ganga, ambas provavelmente extintas como reprodutoras há cerca de 3 décadas e que recentemente recolonizaram o nosso país.

Espécies Alvo de Orientações de Gestão – Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Espécie Alvo/Critério	Anexo I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	A4i, B1i, B2, C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	B2, C6	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	B2, C6	Sim
A079	<i>Aegypius monachus</i>	C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A405	<i>Aquila adalberti</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	B2, C6	Sim
A093	<i>Hieraaetus fasciatus</i>	B2, C6	Sim
A205	<i>Pterocles alchata</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	A3	
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	C6	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A279	<i>Oenanthe leucura</i>	B2, C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	C6	Sim
	Passeriformes migradores de matos e bosques	A3, C6	

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

Código	Espécie	Anexo I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	Sim
A099	<i>Falco subbuteo</i>	
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A227	<i>Apus pallidus</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A233	<i>Jynx torquilla</i>	
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	

Código	Espécie	Anexo I
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A303	<i>Sylvia conspicillata</i>	
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A322	<i>Ficedula hypoleuca</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A355	<i>Passer hispaniolensis</i>	
A365	<i>Carduelis spinus</i>	

Principais usos e ocupação do território com respectivas percentagens

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	5617,592	21,80
Áreas agrícolas arvenses	1304,82	5,06
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1693,246	6,57
Matos e Pastagens naturais	3111,951	12,08
Floresta	8152,074	31,64
Zonas húmidas	718,483	2,79
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	23,558	0,09
Não classificado	12,569	0,05
Sem cartografia	5129,668	19,91

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área da ZPE: 29 % Agrícola e 87 % Florestal

Uso Agrícola – SAU: 7 564 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes:; 69 % Forragens/Prados tempor.: 31 %	OTE Pecuária: 66 % – Espec. Ovinos/Caprinos: 31 %; – Herbívoros não especializados: 30 %
Olival: 8 %	OTE Culturas Permanentes: 27 % – Cult. Perm. Dominantes: 18 %

- Nº explorações agrícolas: 124
- SAU por exploração: 61 ha
- SAU menos produtiva: 53 %;

Uso Florestal– 22 537 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	34 %	
Espécies	53 %	24 % Eucalipto; 21 % Azinheira; 6 % Sobreiro; 2 % Carvalho
Regime de Caça Especial	92 %	

1. Dinâmicas Socio-económicas

• Dinâmicas Territoriais: 94 % da área do Sítio Rural Frágil

• Propensão para o Abandono – % da SAU do Sítio:

- com Rend.Trabalho < 60 % da média da região – 0 %
- com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 0 %

2. Sistemas dominantes

Nesta área dominam os espaços florestais, constituídos por povoamentos de eucalipto e montados de azinheira e sobreiro, com utilização associada à produção pecuária extensiva.

Em termos de uso agrícola, surgem maioritariamente áreas de sob-coberto de montado, de incultos e de culturas arvenses associadas a pousios prolongados em sistema de rotação. A produção pecuária baseia-se no sistema de exploração em regime extensivo, principalmente de ovinos, o qual representa uma contribuição de cerca de 25 % para a MBT média por exploração na zona.

Em termos de estrutura fundiária é de notar que cerca de 10 % das explorações integram a classe de explorações > = 100ha, perfazendo cerca de 80 % da S.A.U., ou seja, a maior parte da S.A.U. está incluída em explorações de grande dimensão

3. Programas/Projectos Específicos

3.1 Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005 o Plano Zonal Agro-Ambiental do Parque Natural do Tejo Internacional, o qual disponibiliza apoios específicos a sistemas agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Áreas de Regadio

Verifica-se uma pequena sobreposição desta ZPE ao Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova.

3.3. Produtos de Qualidade

Associado a esta área aparece o «Queijo de Castelo Branco» (DOP)

Indicadores sócioeconómicos

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	242	329376	10356117	individuos	2001

Indicador	ZPE	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População Presente HM	236	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0,94	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	13,64	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,61	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,41	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	23,75	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	76,25	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	3,39	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	12,40	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	45,32	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Os factores de ameaça mais relevantes para as espécies que justificam a classificação da ZPE estão relacionados, por um lado, com a perturbação dos locais de nidificação ou de alimentação das diferentes espécies devido à utilização da barragem e de outros pontos sensíveis como locais para actividades de lazer (navegação a motor, canoagem, pesca, passeios pedestres), actividades agro-silvícolas (abertura, limpeza e caminhos, desmatamentos) e extractivas (extração de inertes), e por outro lado com factores que contribuem para a degradação da qualidade do habitat, nomeadamente o abandono de práticas agrícolas tradicionais, gestão deficiente de algumas zonas de caça condicionada. Por último, salienta-se ainda a persistência de factores que contribuem para a mortalidade não natural de algumas das espécies presentes, nomeadamente o uso indiscriminado de venenos e o abate a tiro.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a ZPE Tejo internacional, Erges e Ponsul são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves rupícolas, para espécies típicas do bosque mediterrânico muito ameaçadas, nomeadamente a Águia imperial Ibérica e o Abutre-negro e para algumas espécies estepárias, das quais uma que apenas pode ser encontrada nesta ZPE, a Ganga. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da tranquilidade dos locais de nidificação ou alimentação destas espécies, a manutenção e incremento de manchas florestais de montado de sobro e azinho, a manutenção das áreas de matagal mediterrânico e a substituição das áreas de eucaliptal por montados. Em locais específicos, é fundamental assegurar a manutenção do habitat pseudo-estepários. É também essencial a manutenção das práticas agrícolas e pecuárias tradicionais de carácter extensivo e assegurar uma correcta gestão cinegética, visando uma exploração equilibrada de espécies cinegéticas essenciais na cadeia alimentar de muitas destas espécies, o incremento das populações de Coelho-bravo e banir o uso de venenos como meio de controlo de predadores (também utilizado nas explorações pecuárias). Consequentemente, deverão ser implementadas restrições de uso e normas de utilização que salvaguardem a tranquilidade dos locais de nidificação, mas que permitam o usufruto da natureza e da observação das espécies em causa e viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas

agrícolas e florestais extensivas e numa correcta gestão cinegética, de modo a assegurar a preservação dos valores da ZPE Tejo Internacional, Erges e Ponsul e promover e desenvolver a competitividade económica e social das actividades que a sustentam.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE «Espécies alvo de orientações de gestão» e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

AGRICULTURA E PASTORÍCIA

Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos

Aegypius monachus; *Aquila adalberti*; *Aquila chrysaetos*; *Bubo bubo*; *Calandrella brachydactyla*; *Caprimulgus ruficollis*; *Circaetus gallicus*; *Elanus caeruleus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Melanocorypha calandra*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*; *Pterocles alchata*

Assegurar mosaico de habitats

Aegypius monachus; *Aquila adalberti*; *Aquila chrysaetos*; *Bubo bubo*; *Calandrella brachydactyla*; *Caprimulgus ruficollis*; *Circaetus gallicus*; *Elanus caeruleus*; *Gyps fulvus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Hieraaetus pennatus*; *Milvus migrans*; *Milvus milvus*; *Neophron percnopterus*

Condicionar a intensificação agrícola

Aegypius monachus; *Aquila adalberti*; *Aquila chrysaetos*; *Bubo bubo*; *Calandrella brachydactyla*; *Caprimulgus ruficollis*; *Circaetus gallicus*; *Elanus caeruleus*; *Hieraaetus fasciatus*; *Melanocorypha calandra*; *Milvus milvus*; *Pterocles alchata*

Manter olival tradicional existente

Aquila chrysaetos; *Hieraaetus fasciatus*; *Milvus milvus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover cerealicultura extensiva

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Elanus caeruleus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Restringir uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles alchata

Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Manter práticas de pastoreio extensivo

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Adoptar práticas de pastoreio específicas (nas áreas de ocorrência da espécie)

Pterocles alchata

Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

SILVICULTURA

Adoptar práticas silvícolas específicas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Tomar medidas que impeçam a florestação (nas áreas abertas de características pseudoestepárias onde as espécies estão presentes)

Melanocorypha calandra; Pterocles alchata

Condicionar a florestação (na área não abrangida pela medida anterior)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Milvus migrans; Neophron percnopterus; Oenanthe leucura; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus migrans; Oenanthe leucura; Passeriformes migradores de matos e bosques

Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto (em áreas concretas de acordo com o uso de habitat das espécies)

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus migrans; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Milvus migrans; Milvus migrans

Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

Circaetus gallicus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus migrans; Passeriformes migradores de matos e bosques

Promover a regeneração natural

Elanus caeruleus; Hieraaetus pennatus

Reduzir risco de incêndio

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Caprimulgus ruficollis; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Hieraaetus fasciatus; Milvus migrans; Oenanthe leucura

Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Calandrella brachydactyla; Caprimulgus ruficollis; Melanocorypha calandra; Oenanthe leucura; Passeriformes migradores de matos e bosques; Pterocles alchata

Condicionar mobilização do solo

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURAS

Condicionar a construção de infraestruturas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Calandrella brachydactyla; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus migrans; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Condicionar expansão urbano-turística

Calandrella brachydactyla; Ciconia nigra; Hieraaetus pennatus; Melanocorypha calandra

Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Neophron percnopterus

Restringir construção de açudes em zonas sensíveis

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

Ciconia nigra

Melhorar transposição de barragens/açudes (para os peixes, fonte de alimento das aves)

Ciconia nigra

ORDENAMENTO CINEGÉTICO

Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

OUTROS USOS E ACTIVIDADES

Condicionar o acesso

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Milvus migrans; Neophron percnopterus

Condicionar pesca

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação

Ciconia nigra

Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

Calandrella brachydactyla; Melanocorypha calandra; Milvus migrans; Pterocles alchata; Pterocles alchata

Ordenar actividades de recreio e lazer

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Neophron percnopterus

Ordenar/Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Milvus migrans; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Ordenar acessibilidades

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

Aegypius monachus; Ciconia nigra

Regular uso de açudes e charcas

Ciconia nigra; Pterocles alchata

Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Oenanthe leucura

Promover áreas de matagal mediterrânico

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Caprimulgus ruficollis; Circaetus gallicus; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Hieraaetus pennatus; Neophron percnopterus; Passeriformes migradores de matos e bosques

Regular dragagens e extracção de inertes

Aquila chrysaetos; Bubo bubo; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Neophron percnopterus

Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água

Ciconia nigra

Adquirir/arrendar terrenos

Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus; Oenanthe leucura

Reduzir mortalidade acidental (por atropelamento)

Caprimulgus ruficollis

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS**Controlar efectivos de animais assilvestrados**

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Calandrella brachydactyla; Gyps fulvus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Criar/Gerir campos de alimentação de aves necrófagas

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Gyps fulvus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Promover alimentação artificial

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Gyps fulvus; Hieraaetus fasciatus; Neophron percnopterus

Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

Ciconia nigra; Neophron percnopterus; Pterocles alchata

Estabelecer contratos de gestão com proprietários/gestores de terrenos em áreas prioritárias

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Neophron percnopterus

Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Ciconia nigra; Hieraaetus fasciatus

Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução

Aquila adalberti

Tomar medidas que impeçam o corte, a colheita e a captura de espécies

Aegypius monachus; Aquila adalberti; Aquila chrysaetos; Ciconia nigra; Circaetus gallicus; Elanus caeruleus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Passeriformes migradores de matos e bosques

(1) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(2) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, foi descrita uma nova espécie: *C. almacai*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. almacai*

(3) Neste Sítio foram capturadas somente larvas de lampreia (amocetes), não sendo possível a distinção entre *Lampetra fluviatilis* e *L. planeri* (Raposo de Almeida, com. pess.)

(4) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação da espécie

(5) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. willkommi*

(6) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, foi descrita uma nova espécie: *C. almacai*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. almacai*

(7) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

(8) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(9) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, foi descrita uma nova espécie:

C. almacai, sendo este o único Sítio onde estão representadas as duas espécies

(10) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(11) Neste Sítio foram somente capturadas larvas de lampreia (amocetes), não sendo possível a distinção entre *Lampetra fluviatilis* e *L. planeri* (Raposo de Almeida, com. pess.)

(12) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. willkommi*

(13) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação da espécie, funcionando esta área como corredor

(14) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. willkommi*

(15) Ocorrência marginal, sem existência de populações reprodutoras

(16) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(17) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, sendo este Sítio um dos poucos onde estão representadas as duas espécies *C. polylepis* e *C. duriensis*

(18) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

(19) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. lusitanicum*, foi descrita uma nova espécie: *C. almacai*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. almacai*

(20) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

(21) Ocorrência não confirmada; contudo, no âmbito do programa recuperação da espécie, e numa perspectiva integrada com as áreas envolventes, este Sítio pode vir a desempenhar um papel importante ao proporcionar as condições de habitat adequadas

(22) Com objectivos de conservação orientados para a reintrodução/recuperação da espécie

(23) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(24) Com objectivos de conservação orientados para a reintrodução/recuperação da espécie

(25) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(26) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. willkommi*

(27) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

(28) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

(29) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(30) Ocorrência marginal, sem existência de populações reprodutoras

(31) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(32) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(33) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(34) Com objectivos de conservação orientados para a reintrodução/recuperação da espécie

(35) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(36) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(37) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, sendo este Sítio um dos poucos onde estão representadas as duas espécies *C. polylepis* e *C. duriensis*

(38) Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

(³⁹) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(⁴⁰) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

(⁴¹) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriense*

(⁴²) A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriense*

(⁴³) LOUSÃ, M. F., ROSA, M. L. & LUZ, J. P., 1988a — Serra da Malcata — Vegetação e Cartografia. (1.º Relatório de Progresso). Departamento de Botânica do I.S.A. e E.S.A.C.B., Lisboa (Ciclost.).

ANEXO III

Glossário de Orientações de Gestão

(c) — orientação de gestão cartografada no exercício de cartografia

I — AGRICULTURA E PASTORÍCIA

58a — Adotar práticas de pastoreio específicas —

Aplica-se quer a situações em que a actividade pastoril é necessária à conservação da espécie/habitat através de tipos próprios de pastoreio, quer a situações em que a actividade pastoril, não sendo necessária, pode ser conduzida de forma compatível com a conservação dos valores naturais. Na generalidade das situações trata-se de especificidades a práticas extensivas de pastoreio, tais como: o pastoreio de percurso; recorrer a determinadas espécies de gado (por consumir determinado tipo de plantas, que podem ser hospedeiras da espécie a proteger, ou por não permitir a manutenção de uma altura e coberto adequados, ou por favorecer o aparecimento de plantas nitrófilas, etc.); condicionar o pastoreio em determinada época do ano; criar bolsas de salvaguarda de pastoreio em locais considerados mais sensíveis dentro da área de distribuição da espécie/habitat; colocar cercas eléctricas; aplicar sistema rotativo de pastoreio; definir periodicidade de pastoreio, entre outras. (c)

115 — Assegurar manutenção de usos agrícolas extensivos — em áreas onde a conservação dos valores naturais é dependente da actividade agrícola gerida de forma extensiva. Aplica-se a várias espécies da avifauna e a habitats de lameiros meso-higrófilos de feno, nos quais se pretende manter a actividade agrícola extensiva com determinado tipo de maneio, incluindo o pastoreio ou a fenação. (c)

49 — Assegurar mosaico de habitats — As características do mosaico dependem da zona geográfica do país e do habitat que se pretende preservar. Poderá ser constituído por bosquetes, manchas de matos, sebes, intercalados com zonas mais abertas de pastagens, zonas agrícolas, ou por apenas alguns destes elementos. (c)

60 — Aumentar pressão do pastoreio — Esta orientação é específica dos cervunais, habitats cuja conservação é dependente de níveis de perturbação por herbivoria actualmente não atingidos, sendo necessário promover a actividade pastoril no sentido de conservar a área e a qualidade do habitat. (c)

122 — Condicionar cultivo de lenhosas — quando implique a perda de habitat adequado à alimentação e reprodução da avifauna, ou constitua uma ameaça à conservação de algumas espécies da flora. Aplica-se à instalação de determinados tipos de culturas lenhosas nomeadamente pomares, olivais e vinhas. (c)

100 — Condicionar expansão do uso agrícola — Condicionar a alteração de uso do solo para uso agrícola,

nas situações em que a actividade agrícola constitui uma ameaça à conservação da espécie/habitat. (c)

124 — Condicionar intensificação agrícola — Aplica-se em áreas de ocorrência de espécies que, admitindo uma utilização agrícola do solo, são prejudicadas pela intensificação agrícola (espécies compatíveis, embora não necessariamente dependentes de sistemas agrícolas extensivos). Inclui o condicionamento a sistemas de regadio, estufas, etc. (nota: as espécies que dependem da manutenção de usos agrícolas extensivos estão associadas à orientação 115). (c)

116 — Condicionar mobilização do solo — Tem por objectivo condicionar a realização de lavras ou os métodos utilizados, a periodicidade, ou a época de realização das mobilizações (por exemplo em determinados locais retardar a mobilização do solo para não coincidir com períodos de nidificação). Frequentemente implica recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas, dando preferência a mobilizações ligeiras do substrato, nomeadamente optando pela grade de discos em detrimento de utilização de charrua ou de ripagens profundas. Aplica-se a habitats e espécies da flora. (c)

146 — Condicionar queimadas — no que respeita a épocas, locais ou periodicidade. Esta prática na zona envolvente às turfeiras tem reflexos negativos no seu balanço hídrico durante o período estival, condicionando a evolução dos complexos de vegetação turfófila. Revela-se também nefasta para a conservação de alguns urzais-tojais, conduzindo à sua substituição por outros complexos de vegetação (cervunais). Algumas espécies de insectos, nomeadamente a borboleta *Euphydryas aurinia*, são afectados se as queimadas forem efectuadas em épocas do ano coincidentes com os estádios de ovo ou crisálida. (c)

52 — Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas — Limitar a utilização de pesticidas e fertilizantes na área de distribuição da espécie/habitat. Promover a implementação de Boas Práticas Agrícolas. Utilizar técnicas alternativas como a protecção integrada e outros métodos biológicos. (c)

52x — Condicionar uso de agro-químicos/adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat — Tem âmbito idêntico à orientação 52, mas com expressão territorial aplicada a áreas adjacentes à ocorrência da espécie/habitat, quando o uso de agro-químicos, por efeitos de escorrência ou infiltrações, possa provocar a contaminação do meio onde a espécie/habitat ocorre. Generalizar a implementação de Boas Práticas Agrícolas à área envolvente. (c)

128 — Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos, em áreas mais abertas, com o objectivo de compartimentar e diversificar o habitat de uma série de espécies da fauna, favorecendo os locais de refúgio e nidificação. Importante também para a conservação de algumas espécies da flora. (c)

53 — Converter terrenos agrícolas abandonados em pastagens para ovinos — por forma a promover a cobertura herbácea fundamental à reprodução e alimentação das aves características deste tipo de paisagem, evitando assim o desenvolvimento de matos, ou a substituição por outro tipo de uso, com conseqüente perda de habitat favorável.

139 — Estabelecer programas de distribuição de cães de gado — Só é aplicável ao lobo, com o objectivo de assegurar a protecção dos rebanhos, quer do lobo quer de cães assilvestrados.

123 — Manter olival tradicional existente, de forma a assegurar locais de alimentação e reprodução nas áreas

mais importantes para a conservação da avifauna estepária, de algumas rapinas e passeriformes. (c)

58 — Manter práticas de pastoreio extensivo — Manter, incentivar e promover as actividades ligadas ao pastoreio, numa base tradicional e sustentável. Para situações em que manutenção da actividade pastoril é compatível ou mesmo benéfica para a conservação da espécie e do seu habitat, desde que gerida de forma extensiva, nomeadamente em termos de densidades de encabeçamento do gado. (c)

51a — Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas — Esta orientação aplica-se a áreas onde é admissível ou desejável o uso agrícola, mas onde as práticas agrícolas deverão ser compatíveis com a conservação de espécies/habitats em presença. Inclui: alterar os períodos de lavoura, de ceifa, de corte do feno e da vegetação para não coincidir com períodos de reprodução (aplicada em áreas restritas, identificadas como importantes áreas de reprodução de algumas espécies); melhorar habitat com faixas não semeadas e pastoreio ovino em pousios, a fim de proporcionar áreas de alimentação para algumas espécies da avifauna; efectuar rotações com pousios longos ou fomentar culturas compatíveis com ocorrência de espécies da flora. (c)

51ax — Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat — Tem âmbito idêntico à orientação 51a, mas com expressão territorial aplicada a áreas adjacentes à ocorrência da espécie/habitat, em virtude de efeitos colaterais decorrentes da actividade agrícola. (c)

55 — Promover cerealicultura extensiva, fundamental para a preservação das aves estepárias e igualmente importante como habitat de alimentação e reprodução de outras espécies da avifauna e para determinadas espécies da flora. (c)

119 — Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada — Aplica-se apenas aos cervunais subseriais dependentes do pastoreio herbívoro entre a Primavera e o Verão, tornando-se necessária esta operação quando se verifica redução da pressão de pastoreio, conduzindo a elevadas quantidades de biomassa aérea não consumida, no final do Verão, o que provoca o aumento do grau de cobertura da vegetação arbustiva em detrimento do cervunal.

59 — Salvaguardar de pastoreio — Aplica-se, de forma permanente ou sazonal, a áreas onde é necessário condicionar o acesso do gado na área de ocorrência da espécie/habitat, por constituir uma actividade desfavorável ou mesmo destrutiva, em termos da conservação desses valores naturais. (c)

II — SILVICULTURA

51b — Adoptar práticas silvícolas específicas — Esta orientação aplica-se a áreas onde é admissível ou desejável o uso florestal, mas onde as práticas silvícolas deverão ser compatíveis com a conservação das espécies/habitats. Inclui: desmatamentos por faixas ou manchas; cortes faseados no tempo e no espaço; abertura de clareiras; condicionamento ou incentivo de limpezas e desbastes; periodicidade entre desmatamentos; corte individual de árvores, com objectivos sanitários. (nota: todas as práticas florestais necessárias à redução do risco de incêndio foram colocadas sob a orientação 63). (c)

65 — Condicionar florestação — Aplica-se a situações em que a florestação é uma ameaça à conservação de

espécies e/ou habitats. Contém condicionantes ao tipo de espécies florestais, compassos de plantação, localização e dimensão das manchas a florestar e ainda à conversão de uso do solo para florestação. Inclui igualmente situações em que se considera que os projectos florestais deverão ser sujeitos a parecer mediante apresentação de plano de gestão florestal específico de forma a ponderar impactes sobre o habitat e propor medidas com vista à sua salvaguarda. (c)

40 — Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones — Visa assegurar o habitat adequado de alimentação, abrigo e reprodução das espécies da fauna. Esta orientação aplica-se também a espécies da flora que dependem da manutenção e/ou recuperação da qualidade e/ou extensão de habitats florestais autóctones. A recuperação pode passar pela regeneração natural e/ou pela reflorestação, quando se verificar necessidade de tornar o processo de recuperação mais célere. (c)

43 — Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo — Esta orientação aplica-se quer a áreas arborizadas onde está em causa a conservação do subcoberto, quer a áreas de matos sem estrato arbóreo. Preservar subcoberto diversificado (manchas arbustivas e herbáceas), o que pode implicar condicionamentos a limpezas de matos, sem prejuízo da aplicação da orientação de gestão 63 — Reduzir risco de incêndio. (c)

127 — Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades: Assegurar abrigo de algumas espécies de morcegos e nidificação de aves; proporcionar madeira em decomposição a invertebrados xilófagos. Aplica-se ainda a habitats de dunas com pinhais. Esta orientação apenas deverá ser implementada quando as árvores a manter não constituam focos de propagação de pragas e doenças, ou facilitem a propagação de fogos.

45 — Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto — importantes para a conservação de muitas espécies da fauna, nomeadamente como áreas de alimentação e nidificação.

66 — Tomar medidas que impeçam florestação — Aplica-se a situações em que a florestação implica destruição de habitats naturais, de núcleos populacionais de flora e perda de habitat de espécies, constituindo uma ameaça significativa à sua conservação. (c)

44 — Promover áreas de matagal mediterrânico, como forma de aumentar áreas de abrigo/reprodução para a fauna e estabelecer corredores ecológicos. Inclui também a preservação da orla natural de matagal alto em habitats florestais, para proteger da acção microclimática da insolação e vento, de herbívoros e da vegetação heliófila ou nitrófila, tendente a invadir o interior do bosque. Implica alguns condicionamentos a desmatamentos em áreas específicas, sem prejuízo da aplicação da orientação de gestão 63 — Reduzir risco de incêndio. (c)

62 — Promover recuperação dos zimbrais — Promover planos de recuperação, revegetação e bio-remediação para restauração dos zimbrais na sua área potencial de ocorrência, onde tenha sido alterado ou extinto. A recuperação dos zimbrais pode implicar igualmente a reconversão de áreas florestais ou agrícolas com potencialidade de recuperação. (c)

48 — Promover regeneração natural — Preservar núcleos em que se verifica uma boa regeneração natural, assim como promover planos de recuperação, revegetação e bio-remediação para restauro de habitats. Inclui: a condução de povoamentos de modo a favorecer a regeneração

natural; a plantação ou sementeira, com semente local, com densidades elevadas nos casos em que a regeneração natural seja escassa e haja elevado perigo de invasão/substituição sucessional por matagal esclerófilo. Inclui ainda: a plantação de árvores utilizando estacas colhidas em árvores locais; incentivar a sucessão ecológica em áreas potenciais de ocupação do habitat. (c)

63 — Reduzir risco de incêndio — Implementar medidas para prevenção de incêndios, nomeadamente através de limpezas selectivas do mato com desmatamentos por faixas/manchas, limpezas de caminhos e das orlas dos bosques, estabelecimento de rede de aceiros, criação de pontos de água, plantação de folhosas de baixa inflamabilidade, instalação de pastagens ou de parcelas agrícolas no interior dos povoamentos florestais, investimentos na vigilância a incêndios e existência de rede viária (sem alcatroamento) nas matas para fácil acesso de bombeiros e sapadores. A implementação destas medidas terá que ser necessariamente articulada com a conservação dos valores naturais nos respectivos Sítios/ZPE, nomeadamente no que respeita à localização e época do ano.

III — CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS

140 — Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes — Aplica-se a situações em que a intervenção nas bermas de estradas e caminhos pode provocar destruição directa de espécies e/ou habitats. Dada a necessidade de efectuar limpezas periódicas de bermas e taludes em virtude da manutenção da rede viária, bem como a recorrente necessidade de alargar estradas e caminhos, é importante realizar estes trabalhos com o devido acompanhamento e enquadramento técnico, por forma a salvar os valores em presença.

34 — Assegurar caudal ecológico — Garantir o caudal adequado às necessidades ecológicas das espécies e que se aproxime o mais possível do regime hidrológico natural do curso de água. Pode ser conseguido através da melhoria da eficiência das barragens e açudes já construídos, dependendo do regime de exploração efectuado. (c)

27 — Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis — Impedir a destruição do habitat em áreas prioritárias para a conservação de algumas espécies. Condicionar o represamento de águas que provoque diminuição dos caudais e alterações dos níveis de água (por exemplo no regime natural de cheias). Condicionar intervenções de correcção torrencial. Pretende-se garantir o livre fluxo de espécies (peixes, mamíferos). (c)

26 — Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis — Impedir a destruição do habitat em áreas prioritárias para a conservação de algumas espécies. Condicionar a realização de obras hidráulicas que provoquem diminuição dos caudais e alterações dos níveis de água (por exemplo no regime natural de cheias). Pretende-se garantir o livre fluxo de espécies (peixes, mamíferos). Quando a sua construção seja imprescindível, optar por soluções que induzam uma menor alteração dos habitats — nomeadamente redução das dimensões dos diques e respectivas albufeiras, implementação de passagens para fauna — diminuindo, assim, a possibilidade de ocorrência de isolamentos populacionais. (c)

134 — Condicionar construção de infra-estruturas, no sentido de evitar a destruição directa do habitat, mortalidade de espécies da fauna e garantir a livre circulação das espécies (e suas presas, nalguns casos). Inclui condicionamentos à localização e/ou à tipologia do projecto,

e/ou à fase de obra e/ou exploração em função do ciclo de vida da espécie. Inclui igualmente a definição de medidas de minimização relativas a construção manutenção e/ou **ampliação** de infra-estruturas. Aplica-se a parques eólicos, linhas aéreas de transporte de energia, antenas, aeródromos, parques industriais, pontes, estradas (abertura/alargamento), obras de engenharia costeira, entre outras. Não inclui barragens e açudes (incluídas nas orientações 26 e 27).

76 — Condicionar expansão urbano-turística — Definir condicionamentos no que se refere à edificação concentrada ou dispersa (associada ou não à actividade turística), equipamentos (campos de golfe, polidesportivos, entre outros) e infra-estruturação associada, em termos de localização, de dimensão, de número de camas, etc. quando implicar a destruição directa do habitat e espécies da flora, ou quando afectar as áreas mais sensíveis para a fauna, ou quando provocar uma fragmentação relevante do habitat. Esta orientação surge como resposta a ameaças decorrentes da pressão urbanística e da crescente procura das zonas de naturalidade elevada (zonas húmidas, zonas costeiras, etc.) para estabelecimento de novos pólos turísticos. Torna-se necessário conciliar esses usos e actividades com a conservação dos valores naturais, procurando soluções em que a pressão humana não seja superior à capacidade de carga de ecossistemas com sensibilidade elevada, assegurando igualmente a qualidade ambiental que certamente beneficiará o potencial turístico das áreas em apreço.

31 — Condicionar transvases, entre bacias distintas e naturalmente isoladas. Os transvases implicam a redução de caudais e a miscigenação das comunidades, podendo levar a situações de hibridação e ao aparecimento de doenças. (c)

29 — Melhorar transposição de barragens/açudes — Colocação de passagens para peixes ou aumento de eficácia das existentes; construção/manutenção de levadas laterais de água ou escadas para peixes e toupeira-de-água. (c)

IV — OUTROS USOS E ACTIVIDADES

33 — Condicionar captação de água — Aplica-se nas zonas mais sensíveis e nas épocas de menor escoamento. Relaciona-se com condicionamentos à captação e utilização da água dos aquíferos costeiros, de cursos de água, de águas oligotróficas de superfícies arenosas, de charcos temporários mediterrânicos entre outros habitats da Directiva e áreas contíguas a eles. A implementação desta orientação de gestão deverá ser garantida através de fiscalização ou de novas medidas legais, se necessário. Salvaguardam-se as situações de emergência, em que se justifique o abastecimento de água no combate a incêndios. (c)

32 — Condicionar drenagem — Refere-se a restrições à drenagem de zonas húmidas e/ou áreas contíguas. Inclui impedir destruição de habitat por drenagem de solos para aproveitamento agrícola ou outras alterações de uso do solo. (c)

102 — Condicionar expansão de viveiros de bivalves — Visa condicionar a instalação de viveiros de amêijoas em lodaçais e areas a descoberto na maré baixa e em rias de águas salgadas, por ser uma ameaça à manutenção destes habitats. (c)

130 — Condicionar/Tomar medidas que impeçam corte e colheita de espécies — A interdição aplica-se a espécies-chave de habitats, nomeadamente o corte de exemplares de zimbro (*Juniperus* spp.) e de loureiro (*Laurus nobilis*) nas florestas endémicas. Inclui ainda o con-

dicionamento e/ou ordenamento da colheita, por corte ou desenraizamento, de espécies utilizadas com fins ornamentais (populações espontâneas de adelfeira (*Rhododendron ponticum* subsp. *baeticum*), zimbrais-anões, *Preslia cervina* nos charcos sazonais profundos; espécimes de *Prunus lusitanica* subsp. *lusitanica*)

30 — Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água — Condicionar a regularização e limpeza de linhas de água e respectivas margens, de forma a manter a topografia natural e a vegetação ripícola. Inclui condicionamentos a: alteração da fisiografia das margens dos cursos de água; intervenções de correcção torrencial; intervenções de regularização; métodos não selectivos de limpeza das linhas de água e respectivas margens. (c)

39 — Condicionar pesca, em zonas sensíveis (dulciaquícolas ou marinhas) para as espécies da fauna e/ou suas presas (quando é afectada a disponibilidade alimentar, por exemplo no caso dos peixes enquanto presa de golfinhos). Inclui: condicionar períodos e locais de pesca; número máximo de efectivos; dimensões mínimas de captura; tipo de artes de pesca permitidos. (c)

103 — Condicionar pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo — Aplica-se a habitats de águas marinhas e meios sob a influência das marés e a sapais e prados salgados, por forma a impedir a destruição do habitat e do suporte de importante ciclo de vida de animais marinhos que eles constituem. Aplica-se também a algumas espécies de aves, por afectar o seu alimento, e a peixes migradores, em determinada época do ano. (c)

80 — Conservar/recuperar cordão dunar — Aplica-se a habitats e espécies da flora de dunas marítimas que dependem da manutenção e/ou recuperação do cordão dunar, em termos geomorfológicos e de vegetação. Inclui a colocação de estruturas de retenção de areias e o reforço de populações pioneiras de colonização das dunas, nomeadamente através de plantações onde as comunidades vegetais apresentem uma degradação significativa. (c)

41 — Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone — Visa manter/recuperar o habitat de algumas espécies da fauna e promover o estabelecimento de corredores ecológicos. Esta orientação aplica-se também a espécies da flora que dependem da manutenção e/ou recuperação da qualidade e/ou extensão da vegetação ribeirinha autóctone. Sem prejuízo de efectuar limpezas adequadas, necessárias ao escoamento. Inclui ainda a renaturalização das margens nos locais de importância vital para as espécies. (c)

72 — Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie, dada a perturbação que a actividade causa sobre a fauna em determinados períodos (época de reprodução) e em determinadas áreas (proximidade de ninhos ou tocas), e também pela diminuição da populações presa com consequente redução na disponibilidade alimentar. Inclui condicionantes às épocas de caça, áreas de caça /não caça, número de efectivos a abater, entre outras.

50 — Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação — Valorizar e promover produtos associados a uma exploração sustentável (agricultura, pastorícia, floresta, explorados em regime extensivo, salinas ou arrozais), compatível com a conservação dos valores a proteger. Inclui: certificação de produtos; criação de DOP (denominação de origem protegida); ecoturismo, entre outros.

85 — Tomar medidas que impeçam circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos, em áreas mais

sensíveis, com o objectivo de salvaguardar a integridade dos habitats e espécies da flora, bem como a tranquilidade de espécies da fauna. Aplica-se sobretudo a viaturas motorizadas e veículos todo-o-terreno.

121 — Tomar medidas que impeçam conversão de sapais — Tomar medidas que impeçam acções que conduzam à destruição directa dos sapais coincidentes com área de distribuição de espécies. A manutenção de áreas de sapal é fundamental para a alimentação e reprodução de algumas espécies da avifauna. (c)

144 — Tomar medidas que impeçam deposições de dragados ou outros aterros — Definir e regulamentar áreas a salvaguardar da deposição de dragados ou de qualquer tipo de materiais, quando colidam com a conservação dos valores naturais existentes. Aplica-se a habitats e espécies da flora, pela sua destruição directa, e a espécies da fauna pela destruição e degradação do seu habitat. (c)

73 — Tomar medidas que impeçam uso de chumbo na actividade cinegética — Aplica-se a espécies da fauna em zonas húmidas, uma vez que a permanência do chumbo nos sedimentos pode ser extremamente longa, provocando o seu envenenamento por ingestão de bagos de chumbo (saturismo).

109 — Manter/recuperar salinas — As salinas constituem importantes locais de reprodução, alimento e descanso de algumas espécies de aves. Aplica-se ainda a habitats de água salobra e vegetação halófila, nos quais as salinas incrementam a diversidade florística e fitocénótica, existindo uma série de espécies vegetais e sintaxa cuja ocorrência, em Portugal, se verifica maioritariamente em salinas. O abandono das salinas tem um efeito muito marcado na regressão de comunidades anuais e num aumento da área de ocupação de comunidades vivazes, já de si abundantes. Inclui: promover a exploração de sal; gerir os níveis da água; manter os cômoros e a estrutura da marinha; condicionar a conversão de salinas noutros tipos de exploração (e.g. campos de arroz no Sado ou por tanques de piscicultura no Algarve e Costa Alentejana). (c)

75 — Moderar a aplicação de sal nas vias públicas, uma vez que a sua aplicação, utilizada para derreter a neve em regiões de altitude como a Serra da Estrela, tem efeitos negativos sobre habitats naturais, decorrentes da alteração das condições edáficas e da composição química do solo (salinização), com consequente alteração na composição e riqueza das comunidades vegetais.

35 — Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água — Manter a qualidade da água a um nível favorável à conservação de habitats, de espécies ou das suas presas. Melhorar a qualidade da água através do tratamento dos efluentes domésticos, agrícolas, pecuários e industriais. Controlar o despejo de efluentes não tratados e focos de poluição difusa, nomeadamente decorrentes da actividade agrícola e/ou pecuária.

83 — Ordenar acessibilidades — Visa salvaguardar as espécies e habitats (incluindo habitats de espécies da fauna) relativamente ao transito e estacionamento automóvel assim como ao pisoteio decorrente de circulação pedonal. Inclui: a definição de trilhos pedonais, caminhos e locais de parqueamento automóvel; a vedação de áreas a proteger do pisoteio /circulação de veículos; o condicionamento à utilização /abertura de acessos em áreas sensíveis; a colocação de passadiços em áreas dunares para acesso balnear. (c)

77 — Ordenar actividades de recreio e lazer, nas áreas de ocorrência dos valores naturais de modo a manter

de forma sustentável as suas funções e a salvaguardar as áreas fundamentais para a sua conservação/recuperação. Para tal, há que definir áreas de concentração espacial das actividades de recreio e lazer, estabelecendo zonas balneares, praias fluviais, parques de merendas, parques de campismo, pistas de esqui, percursos de competições e passeios todo-o-terreno e ultra-leve, locais de fundação de embarcações de recreio, etc., em função das áreas mais sensíveis para fauna, flora ou habitats. Definir os limites máximos de capacidade de carga. Inclui ainda a necessidade de manutenção destes espaços, de forma a minimizar os impactos decorrentes da sua utilização, como a limpeza de lixos e conservação das infra-estruturas de apoio. (c)

78 — Ordenar prática de desporto da natureza — Estabelecer áreas e percursos para a prática destas actividades no interior de Áreas Classificadas, salvaguardando os locais mais sensíveis. Tem como objectivo a redução do impacto exercido por algumas actividades de desporto da natureza sobre os habitats e espécies, como por exemplo a espeleologia (que em grutas com quirópteros deverá ser restringida nas épocas em que o abrigo está ocupado) ou os desportos efectuados nas linhas de água e escarpas, que podem ter impacto em determinadas épocas do ano, nomeadamente durante o período de reprodução de algumas espécies da fauna. (c)

135 — Ordenar/regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna — Estabelecer os locais, a frequência e duração das visitas, bem como os períodos em que se deve desenvolver a actividade.

4 — Reduzir mortalidade accidental — Instalar passagens para fauna, sinalizadores rodoviários, vedações nas auto-estradas, dissuasores (acústicos, eléctricos, luminosos). Inclui a correcção e instalação de dissuasores nos traçados e apoios da rede de distribuição de electricidade com elevada perigosidade para as aves, de forma a diminuir o risco de colisão e electrocussão. Definir tipos de redes a utilizar, evitar utilização de arame farpado. Limitar o alcatroamento de alguns caminhos rurais.

74 — Regular dragagens e extracção de inertes — Ordenar e regulamentar as dragagens e as actividades extractivas (areias, pedra, etc.), em meio aquático ou terrestre, quando colidam com a conservação dos valores naturais existentes. Inclui: condicionamentos em termos de épocas, de locais (por ex. nos locais de reprodução, **Tomar medidas que impeçam** em qualquer época do ano, fora das épocas de migração e desova onde for permitido) ou de métodos; evitar afectação de troços com vegetação ripícola bem desenvolvida ou das duas margens de um mesmo troço de água em simultâneo; condicionar a destruição da vegetação marginal à área de intervenção. Prever a recuperação posterior às intervenções. (c)

105 — Regular tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração — Ordenar o trânsito das embarcações motorizadas e dos locais de fundação e de amarração. Aplica-se a habitats de águas marinhas e meios sob a influência das marés, a sapais e prados salgados e a grutas marinhas submersas ou semi-submersas e a algumas áreas de margens de rios e albufeiras de forma a evitar a perturbação de importantes áreas de nidificação da avifauna. (c)

28 — Regular uso de açudes e charcas — Salvaguardar de pisoteio, nitrificação e perturbação causados pelo gado bovino; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos cultivados, vedando ou delimitando sazonalmente, por altura da lavoura. (c)

V — ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

84 — Condicionar acesso — Aplica-se em áreas cujos habitats carecem de absoluta salvaguarda de pisoteio ou em locais onde é imprescindível assegurar a tranquilidade em determinada fase do ciclo de vida de algumas espécies da fauna. Inclui: a interdição de acesso a áreas mais sensíveis à perturbação, ou condicionamento em determinada época do ano; o ordenamento da visitação (por exemplo de grutas e algares); o condicionamento do trânsito de embarcações a motor.

42 — Conservar / recuperar vegetação palustre — Conservar vegetação nas margens de zonas húmidas paludosas, para abrigo e reprodução de espécies da fauna dependentes deste tipo de habitat. Se necessário, bloquear o processo de sucessão ecológica, responsável pelo desaparecimento de alguns habitats naturais. (c)

21 — Consolidar galerias de minas importantes — Evitar o desabamento de minas importantes para a fauna, por meio da sua consolidação.

16 — Controlar efectivos de animais assilvestrados — Refere-se sobretudo ao controle de cães e gatos vadios. Justifica-se pelo impacto (directo) que têm sobre a fauna bravia, sobre as presas (por exemplo, de aves de rapina, de linco e de lobo) ou na imagem da espécie selvagem em causa (por exemplo, parte dos prejuízos atribuídos ao lobo são devidos a ataques de cães vadios) ou ainda pela transmissão de doenças à fauna bravia.

131 — Controlar níveis de água nas zonas de nidificação — Aplica-se às áreas de nidificação de aves em que a alteração do nível da água em albufeiras, salinas ou ribeiras pode afectar o sucesso de reprodução destas espécies. O aumento do nível da água pode provocar a inundação de áreas ocupadas com ninhos, destruindo as posturas, e a descida do nível da água pode proporcionar o acesso a predadores. Frequentemente a solução passa por alagamento e drenagem controlados, através de bombagem de água ou de sistemas de comportas. (c)

15 — Controlar predação e/ou parasitismo e/ou competição inter-específica — Aplica-se a espécies autóctones e em áreas determinadas. Inclui: reduzir a pressão exercida por algumas espécies da fauna (corvídeos, gaiotas, peixes, etc.) sobre outras espécies da fauna e flora que se pretende preservar; reduzir a competição entre juncais e caniçais através do corte; proceder ao corte e extracção da vegetação arbustiva para reduzir a competição nos estádios iniciais da sucessão.

151 — Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo — torna-se importante promover o cultivo de determinadas espécies quando estas, devido às suas variadas características (medicinais, aromáticas, ornamentais, etc.), se tornam alvo de colheita, pondo em risco a sua conservação.

138 — Criar caixas de abrigo, para algumas espécies de morcegos, quando não existam árvores velhas com cavidades.

11 — Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes — Assegurar áreas de desova de peixes, nomeadamente através da recuperação da vegetação e características do leito do rio ideais para a reprodução e alevinagem; conservar minas e galerias importantes como locais de reprodução e estivação de algumas espécies da fauna; construir ninhos e paredes artificiais; manter ou recuperar paredes e edifícios antigos com cavidades como locais de nidificação de aves; e criar plataformas

de nidificação em zonas húmidas, cursos água, escarpas, edifícios e árvores.

13 — Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais — Proporcionar água, comida e local de dormida a algumas espécies da fauna.

81 — Criar praias artificiais de substrato arenoso /ilhas artificiais em salinas abandonadas — como locais de reprodução e alimentação de algumas espécies de aves.

137 — Definir zonas de protecção para a espécie /habitat — em áreas já classificadas no âmbito da Rede Natura 2000 e considerados sítios-chave para a conservação e/ou recuperação de espécies /habitats, por vezes essenciais à sobrevivência de toda a população. Inclui a criação de microreservas para espécies da flora e habitats. Esta orientação de gestão encontra-se relacionada com a 97 (Planos de gestão localizados) e a 22 ou 23 (Adquirir/arrendar terrenos ou Estabelecer contratos de gestão com proprietários/gestores de terrenos).

20 — Desobstruir entrada de abrigos — Permitir a passagem da fauna, nomeadamente através do corte da vegetação, remoção de terra e entulho que obstruam a entrada de grutas, minas ou algares, importantes para a fauna.

70 — Efectuar desmatações selectivas — Aplica-se a situações em que é desejável, para uma gestão adequada da espécie (por exemplo pela necessidade de áreas abertas no interior de povoamentos florestais) ou habitat (pela ausência dos factores naturais de perturbação que travem a progressão sucessional). Este controlo da vegetação não deve ser realizado indiscriminadamente, sendo definido para cada valor natural o tipo de intervenção mais adequada: desmatar parcialmente, por faixas ou por manchas, em áreas previamente definidas; criar clareiras em extensas zonas de matos. (c)

64 — Efectuar gestão por fogo controlado — Para a conservação de determinadas espécies da flora e habitats, pode ser admissível ou vantajoso o bloqueamento da progressão sucessional através de fogo controlado. O recurso a esta técnica deve ter em conta a sua adequação à situação (por exemplo, apenas nos casos em que de facto se verificar um acentuado avanço da etapa sucessional), deve ser efectuada apenas em determinadas alturas do ano (que poderão ser diferentes conforme o valor natural em causa), e poderá ser indicada a periodicidade e abrangência de área a afectar. (c)

101 — Efectuar limpezas selectivas de linhas de água, necessárias ao adequado escoamento — na perspectiva da manutenção das condições ecológicas e de forma a evitar a resistência do canal à circulação da água e os consequentes efeitos. Inclui: extracção de árvores mortas ou em risco de queda e limpeza selectiva de matos (alguns silvados e canaviais) de preferência de modo manual.

97 — Elaborar/implementar Planos de Gestão localizados — de áreas prioritárias de actuação em parcelas territoriais específicas relativas à área de ocupação da espécie /habitat (montes, grutas e sua envolvente, troços de rios com populações criticamente ameaçadas, locais de reprodução, microreservas para flora, etc.). Não dispensa a elaboração de Planos de Gestão de Sítio ou ZPE.

8 — Estabelecer programa de repovoamento /reintrodução de presas — Reforçar as populações de presas no sentido de assegurar a disponibilidade alimentar das espécies, em compatibilidade com actividades já existentes. É o caso de coelho-bravo para o linco e aves de rapina; de javali, corço e veado para o lobo; repovo-

amento piscícola de açudes e albufeiras; recuperação de pombais para aves de rapina. Inclui toda uma preparação prévia, orientada para a criação de condições de habitat para as espécies.

7 — Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução — Executar programas de reintrodução, repovoamento e/ou reforço populacional, em locais onde as condições de habitat adequadas à espécie já existam ou tenham sido restabelecidas. Criar novos núcleos ou proceder à expansão dos existentes e assegurar condições para a sua manutenção. Aplica-se ao linco-ibérico, lagostim-de-patas-brancas, bivalves e a algumas espécies da flora e ictiofauna.

125 — Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados — Colocar vedações, que evitem entrada de visitantes mas permitam passagem dos morcegos e de algumas aves.

47 — Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes — Inclui: controlar introduções furtivas de espécies animais /vegetais não autóctones, que podem competir espacialmente e em termos alimentares com as espécies autóctones; controlar e, sempre que possível, erradicar espécies animais /vegetais não autóctones, com especial incidência sobre as invasoras.

99 — Implementar medidas de prevenção de envenenamentos, designadamente através da aplicação do Programa Antídoto.

18 — Manter edificações que possam albergar colónias/populações — Refere-se a qualquer estrutura edificada que albergue colónias de aves e morcegos ou populações de espécies florísticas. Inclui o apoio técnico para a recuperação dessas estruturas, de forma a diminuir a perturbação exercida quando da sua recuperação.

46 — Manter/recuperar habitats contíguos, de forma a assegurar a conectividade entre núcleos populacionais, mitigando perdas de viabilidade populacional e de variabilidade genética (corredores ecológicos); ou com o objectivo de alargar a área dos nichos de regeneração, recuperando o habitat em torno do núcleo populacional e permitindo o aumento da densidade /alargamento da sua área de ocupação. Traduz igualmente a necessidade de preservar comunidades vegetais adjacentes a um habitat, quando estas têm um papel vital na sua protecção.

118 — Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados, de forma a assegurar a conservação do habitat de espécies da flora rupícola e/ou por serem essenciais para a nidificação de algumas espécies de aves. (c)

12 — Promover alimentação artificial — Remediar situações onde a disponibilidade alimentar se revele limitante para algumas aves de rapina, tendo em consideração a distribuição e os requisitos ecológicos das espécies. Inclui o fornecimento de alimentação directa a crias e o estabelecimento de uma rede de campos de alimentação de aves necrófagas. Esta orientação de gestão aplica-se a espécies com forte estatuto de ameaça e a instalação dos campos de alimentação terá em atenção os problemas de ordem sanitária associados.

129 — Promover manutenção de prados húmidos, de forma a assegurar a conservação do habitat de espécies da fauna e da flora dependentes deste tipo de habitat, onde se incluem prados semi-naturais, como os lameiros extensivos de montanha ou os cervunais. (c)

136 — Recuperar hospedeiros da espécie — Só é aplicável ao mexilhão-de-rio-do-norte. Reforçar as populações de salmões e trutas, hospedeiros das suas larvas.

24 — Recuperar zonas húmidas — Assegurar a disponibilidade e qualidade de habitats de zonas húmidas, interiores ou costeiras, necessárias à conservação das espécies deles dependentes. (c)

VI — ORIENTAÇÕES GERAIS

22 — Adquirir/arrendar terrenos — A aquisição/arrendamento destina-se à protecção de áreas prioritárias mais sensíveis que, de outra forma, dificilmente poderiam ser mantidas com as características necessárias para a conservação das espécies e poderá ser de iniciativa da administração pública ou de parceiros de projectos.

1 — Adquirir conhecimento e prospectar a espécie/habitat — Aumentar conhecimento para melhor gestão/conservação da espécie ou do habitat, nomeadamente no que se refere a: distribuição (inventariação de zonas com habitat favorável, cartografia de áreas de ocupação), efectivo populacional, densidades, dieta, reprodução, patologia, identificação de hospedeiros, clarificação de taxonomia, estudos genéticos, etc. Definir o estado de conservação, estabelecer objectivos de conservação e identificar áreas prioritárias de actuação. Avaliar ameaças e equacionar as orientações de gestão adequadas à conservação da espécie/habitat.

71 — Combater doenças fitossanitárias/epizootias — Aplica-se a populações presa de espécies da fauna, como o coelho-bravo, que é a base da alimentação do lince e de algumas aves de rapina (a rarefacção das populações de coelho-bravo é principalmente provocada pelas epizootias, mixomatose e pneumonia viral hemorrágica). Contempla ainda o combate a pragas e doenças fitossanitárias, nomeadamente, no caso de soutos, o combate à tinta e ao cancro do castanheiro.

9 — Conservar ex-situ — Criar estruturas de recepção/reprodução da espécie, estabelecer bancos de germoplasma, campos de ensaio e desenvolver metodologias de multiplicação ex-situ. Frequentemente associada a acções de reintrodução/repovoamento podendo ainda ser útil em acções de adensamento.

149 — Definir plano de emergência para dar resposta a acidentes de embarcações que transportam hidrocarbonetos — Aplica-se ao meio marinho, habitats costeiros e espécies deles dependentes.

98 — Elaborar/implementar Plano de Acção para a espécie — Aplica-se a espécies prioritárias em termos de conservação, que carecem de medidas urgentes de gestão, geralmente a nível nacional. É o caso do lobo-ibérico, lince-ibérico, rato de Cabrera, morcego-rato-pequeno, morcego-de-ferradura-mediterrânico, morcego-de-ferradura-mourisco, abutre-preto, grifo, britango, france-lho, águia-imperial, águia de Bonelli, tartaranhão-caçador, milhafre-real, grou, garça-vermelha, camão, rolieiro, abetarda, sisão, cortiçol de barriga negra, boga-portuguesa e saramugo.

6 — Estabelecer colaboração em programas internacionais de conservação da espécie — Cooperar em acções concertadas para implementação de medidas conjuntas de conservação de habitats e espécies, nomeadamente em programas de estudo, repovoamento ou reintrodução, reprodução em cativeiro. Inclui conservação em rios internacionais e outras áreas transfronteiriças, ou acções alargadas a toda a área de distribuição da espécie/habitat.

23 — Estabelecer contratos de gestão com proprietários/gestores de terrenos em áreas prioritárias — Contratar a gestão de forma a manter uma exploração

compatível com a conservação das espécies/habitats que se pretende preservar. Inclui contratos com proprietários de terrenos ou gestores de baldios, no sentido de orientar a gestão florestal em função da necessidade de conservação da espécie/habitat, promover/ordenar a actividade pastoril, condicionar a mobilização do solo, etc.

90 — Fiscalizar acessos e circulação de veículos motorizados — Garantir, através de fiscalização, o cumprimento das orientações de gestão 83 e 85.

147 — Fiscalizar cumprimento das medidas de minimização e compensação previstas nas avaliações de EIA — Acompanhar a execução das obras e/ou exploração do projecto, para assegurar o cumprimento das medidas previstas no AIA, no sentido de minimizar/compensar os efeitos negativos do projecto sobre as espécies/habitats a proteger.

82 — Fiscalizar navegação de embarcações com carga perigosa, e os despejos de águas de lastro — Gerir e fiscalizar o tráfego marítimo ao longo da costa, de forma a evitar as lavagens de tanques e contaminação indevida por hidrocarbonetos e outros poluentes. Inclui ainda a fiscalização do despejo das águas de lastro dos navios e o controlo do seu devido tratamento, na medida em que estas são um meio de introdução e disseminação de espécies não indígenas invasoras e/ou patogénicas, com repercussão em habitats costeiros e halófilos. Aplica-se a espécies da fauna (cetáceos e aves marinhas) e a habitats de águas marinhas, meios sob a influência das marés, sapais e prados salgados.

88 — Informar e sensibilizar — Visa a divulgação junto de vários grupos alvo (decisores, gestores, autarcas, agricultores, caçadores, pescadores, grupos de espeleologia, docentes, estudantes, proprietários, populações locais, ...) para o reconhecimento da importância de determinados valores naturais, espécies ou habitats, e sensibilização para a sua conservação. Inclui: sinalizar nas áreas balneares as áreas de ocorrência de habitats a salvaguardar; informar populações sobre restrições ao corte de vegetação a proteger; proceder a acções de divulgação para a prevenção de envenenamento, furtivismo, captura de espécies (por avicultores ou para colecções, nomeadamente de coleópteros e lepidópteros, ou ainda para animais de estimação, como o caso dos cágados). Medida que deve acompanhar a execução de muitas das orientações de gestão previstas.

89 — Legislar/rever legislação — Consagrar a protecção de habitats naturais e habitats das espécies nos Planos de Ordenamento do Território; diligenciar o estatuto legal de protecção conveniente para a espécie directriz do habitat; regulamentar a actividade piscatória condicionando a pesca em determinados locais e épocas do ano, quantitativos máximos e dimensões mínimas de captura, métodos de pesca (por exemplo definindo locais e formas de utilização de redes); estabelecer protecção legal de abrigos de criação e hibernação de morcegos; criar legislação própria para prevenção de possíveis capturas e/ou colheitas.

93 — Melhorar eficácia da fiscalização na actividade cinegética — Garantir, através da fiscalização, o cumprimento da legislação de forma a reduzir o abate de espécies protegidas que ainda se verifica durante a actividade venatória. Garantir o cumprimento de contratos estabelecidos.

94 — Melhorar eficácia da fiscalização sobre a captura, colheita e envenenamento — Garantir, através da fiscalização, o cumprimento da legislação existente. Inclui: reforçar a fiscalização sobre o corte, derrube ou abate do

azevinho; colheita de indivíduos ou recolha de sementes de determinadas espécies da flora; reforçar a fiscalização do uso de armadilhas ilegais, como ferros e laços, e venenos e explosivos. Aplica-se ainda a todos os tipos de furtivismo (abate, captura, colheita...) e ao comércio de espécies.

91 — Melhorar eficácia da fiscalização sobre a emissão de poluentes — Garantir, através da fiscalização, o cumprimento da legislação no que respeita aos valores limite de emissão de substâncias poluentes. Controlar o despejo de efluentes não tratados.

92 — Melhorar eficácia da gestão/fiscalização da pesca — Visa a redução da mortalidade de espécies, como a toupeira, o cágado e as aves marinhas, fruto da utilização de redes de pesca; bem como a redução da afectação de presas de espécies (roaz, aves marinhas) pela actividade pesqueira. Controlar a pesca ilegal e a apanha furtiva.

2 — Monitorizar espécie/habitat — Implementar um sistema de monitorização e de vigilância no sentido de obter uma avaliação nacional do estado de conservação e da eficácia das medidas de gestão. Monitorização de número de efectivos, da distribuição, de tendências populacionais da espécie, de evolução/regressão do habitat, e do seu estado de conservação. Monitorização a nível genético, para detecção de perdas de variabilidade de algumas espécies da fauna. Monitorização de predadores, presas e polinizadores da espécie. Inclui ainda a avaliação da eficácia das medidas de minimização/compensação de impactos ambientais.

3 — Monitorizar espécimes mortos — para melhor conhecimento das causas de morte, patologias e aspectos genéticos de espécies da fauna. Avaliar índices de mortalidade em artes de pesca, em estradas, em linhas aéreas de transporte de energia, em aerogeradores de energia, etc.

143 — Reforçar fiscalização relativa a extracção e depósitos de inertes — Garantir, através da fiscalização, o cumprimento da legislação no que respeita a extracção e depósito de inertes, quando estas actividades constituam uma ameaça à conservação das espécies e habitats.

108 — Reforçar a fiscalização relativa à lavagem de tanques de petroleiros — Aplica-se a habitats, assim como a cetáceos e aves marinhas costeiras, sobre os quais a poluição decorrente desta operação constitui uma ameaça.

142 — Reforçar fiscalização sobre deposição ilegal de lixo e entulhos — Garantir, através da fiscalização, o cumprimento da legislação no que respeita a aterros e deposição de qualquer tipo de resíduos, nomeadamente junto a linhas de água e em grutas ou minas.

150 — Reforçar vigilância sobre a perturbação humana — Relaciona-se com actividades humanas geradoras de perturbação (algumas actividades desportivas, observação de fauna, etc.) que ponham em risco a conservação de algumas espécies da fauna. Visa assegurar a tranquilidade em locais específicos (de parada nupcial, nidificação ou abrigo) e geralmente só em determinadas épocas do ano.